

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIV - CUIABÁ - Terça-Feira - 15 de abril de 2025 Nº 28.971

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 12.841, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Autor: Deputado Nininho

Denomina Rodovia Estadual Adão Riograndino Mariano Salles o trecho de aproximadamente 58,46 km da MT-471 do entroncamento da BR-163 no Município de Rondonópolis, coordenadas 16°38'17"S 54°41'42"W, passando pelo entroncamento da MT-140, coordenadas 16°44'25"S 54°48'18"W, finalizando no entroncamento da MT-370 no Município de Itiquira, coordenadas 17°04'09"S 54°50'19"W.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rodovia Estadual Adão Riograndino Mariano Salles o trecho de aproximadamente 58,46 km da MT-471 do entroncamento da BR-163 no Município de Rondonópolis, coordenadas 16°38'17"S 54°41'42"W, passando pelo entroncamento da MT-140, coordenadas 16°44'25"S 54°48'18"W, finalizando no entroncamento da MT-370 no Município de Itiquira, coordenadas 17°04'09"S 54°50'19"W.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de abril de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1684117

LEI Nº 12.842, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

Declara de utilidade pública o Centro de Tradições Gaúchas - CTG Estância da Amizade, de Sinop.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Centro de Tradições Gaúchas - CTG Estância da Amizade, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 32.946.022/0001-35, com sede no Município de Sinop.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de abril de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1684121

LEI Nº 12.843, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Autor: Deputado Júlio Campos

Declara de utilidade pública a Associação de Produtores Rurais de São José e Botas - ASSJOB, de Araputanga.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 58.337.873/0001-74
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado
Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretária Interina de Estado de Agricultura Familiar Andreia Carolina Domingues Fujioka
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Grasielle Paes da Silva Bugalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação Laíce Souza Aiza de Oliveira
Secretário de Estado de Justiça Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF Leonardo Ribeiro Albuquerque

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Produtores Rurais de São José e Botas - ASSJOB, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 24.753.311/0001-90, com sede no Município de Araputanga.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de abril de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1684128

LEI Nº 12.844, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Autor: Deputado Thiago Silva

Declara de utilidade pública a Associação dos Hortigranjeiros de Barra do Garças.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Hortigranjeiros de Barra do Garças, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 01.373.075/0001-80, com sede no Município de Barra do Garças.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de abril de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1684133

LEI Nº 12.845, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Autor: Deputado Thiago Silva

Declara de utilidade pública a Associação de Mulheres Boe Bororo da Terra Indígena de Tadarimana Aremi Meri Ari, de Rondonópolis.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Mulheres Boe Bororo da Terra Indígena de Tadarimana Aremi Meri Ari, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 49.765.698/0001-25, com sede no Município de Rondonópolis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de abril de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1684140

LEI Nº 12.846, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Autor: Deputado Thiago Silva

Declara de utilidade pública a Associação dos Proprietários do Loteamento Coroado - ASPLOC, de Santo Antônio de Leverger.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Proprietários do Loteamento Coroado - ASPLOC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 42.636.907/0001-91, com sede no Município de Santo Antônio de Leverger.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de abril de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1684145

ATOS

ATO DO GOVERNO/MT/02479/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ADIL PINHEIRO DE PAULA**, matrícula 252025/1, RG 1*****1 SSP-MG, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE INTELIGENCIA - CUIABA, da (o) **POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC**, a partir de 02/04/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Abril de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1683730

ATO DO GOVERNO/MT/02660/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ALEXANDRE DE SOUZA CARDOSO TEIXEIRA**, matrícula 320682/3, RG 1*****0 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de **ASSESSOR ESPECIAL II**, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA - CUIABA, da (o) **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE**, a partir de 01/04/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Abril de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1683732

ATO DO GOVERNO/MT/02585/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ALLAN JERONIMO DELLAQUILA**, matrícula 287026/1, RG 1*****5 SSP-RS, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3 SERVIDOR, de SUPERINTENDENTE, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC**, a partir de 01/04/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Abril de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1683733

ATO DO GOVERNO/MT/02637/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANA PAULA XAVIER BRITO**, matrícula 235200/1, RG 1*****6 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE GESTAO DO TRABALHO DO SUAS - CUIABA, da (o) **SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA - SETASC**, a partir de 04/04/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Abril de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1683735

ATO DO GOVERNO/MT/02501/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RIZIA SILVA ZILIANI**, matrícula 233505/1, RG 1*****0 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE EXECUÇÃO DE OBRAS - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 01/04/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Abril de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1683951

ATO DO GOVERNO/MT/02496/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FERNANDO RODRIGUES NETO**, matrícula 136328/1, RG 0*****9 BM-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de GERENTE, da (o) GERENCIA DE FISCALIZACAO - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 01/04/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Abril de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1683953

ATO DO GOVERNO/MT/02558/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FABIO AUGUSTO DOS SANTOS**, matrícula 301061/3, RG 2*****X SSP-SP, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de CHEFE DE UNIDADE IV, da (o) UNIDADE ESTRATÉGICA DE INOVAÇÃO - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, a partir de 01/04/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Abril de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1683957

ATO DO GOVERNO/MT/02593/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FELIPE NIGRO ANTIGA**, matrícula 111033/1, RG 1*****3 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de GERENTE MILITAR, da (o) GERÊNCIA DE INOVAÇÃO E LEGISLAÇÃO - CUIABA, da (o) **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM**, a partir de 01/04/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Abril de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1683960

ATO DO GOVERNO/MT/02652/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ERICK LUCAS GOMES FERREIRA**, matrícula 295785/4, RG 1*****1 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR ESPECIAL II, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 01/04/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Abril de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1684070

ATO DO GOVERNO/MT/02649/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EMANOEL BARBOSA GARCIA**, matrícula 278814/8, RG 1*****6 SJ-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) SUPERINTENDENCIA DE INDUSTRIA E COMERCIO - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC**, a partir de 01/04/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Abril de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1684071

ATO DO GOVERNO/MT/02600/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EMMANUELLE DA SILVA SANTOS JOANONI**, matrícula 143229/2, RG 1*****8 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de PREGOEIRO, da (o) SUPERINTENDENCIA DE AQUISICOES E CONTRATOS - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, a partir de 01/04/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Abril de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1684075

ATO DO GOVERNO/MT/02516/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ELIEL VITOR DA SILVA ALMEIDA**, matrícula 320310/3, RG 3*****0 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de ASSISTENTE TECNICO II, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO DE TELEVISÃO E RÁDIO - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO - SECOM**, a partir de 01/04/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Abril de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1684077

ATO DO GOVERNO/MT/02623/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EDUARDO TEIXEIRA PRATA**, matrícula 98442/1, RG 1*****4 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de SUBCOMANDANTE DE COMPANHIA, da (o) 4ª CIA PM UFMT - CUIABA, da (o) **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM**, a partir de 01/04/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Abril de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1684080

ATO DO GOVERNO/MT/02487/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EDUARDO BASSO CARLIN**, matrícula 322373/1, RG 2*****0 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de GERENTE, da (o) GERENCIA REGIONAL DA POLITEC DE LUCAS DO RIO VERDE - LUCAS DO RIO VERDE, da (o) **PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA - POLITEC**, a partir de 01/04/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Abril de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1684081

ATO DO GOVERNO/MT/02485/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DYEICE KELY FIOREZE DA SILVA**, matrícula 259175/1, RG 1*****6 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de AGENTE DE INTELIGENCIA, da (o) GERÊNCIA DE ANÁLISE - CUIABA, da (o) **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM**, a partir de 02/04/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Abril de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1684083

ATO DO GOVERNO/MT/02473/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DOUGLAS VICENTE NORIMATSU SAKATA**, matrícula 237711/1, RG 8*****1 PM-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DAS REGIOES INTEGRADAS - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 01/04/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Abril de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1684095

ATO DO GOVERNO/MT/02508/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DELCIO NOVAIS MELO**, matrícula 258249/4, RG 2*****8 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) COORDENADORIA FINANCEIRA - CUIABA, da (o) **MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV**, a partir de 01/04/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Abril de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1684098

ATO DO GOVERNO/MT/02629/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DEISE CRISTIANE ALVES DA SILVA**, matrícula 120584/7, RG 1*****5 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME - COLIDER, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 01/04/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Abril de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1684108

ATO DO GOVERNO/MT/02646/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DARLENE MORAES VIANA**, matrícula 259438/7, RG 1*****3 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de GERENTE, da (o) GERÊNCIA DE ANÁLISE DE DESAPROPRIAÇÃO - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA**, a partir de 09/04/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Abril de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1684110

ATO DO GOVERNO/MT/02662/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DANIELLY DAIANY CELESTINA MEZA DE MORAES**, matrícula 321465/4, RG 2*****6 SEJUSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE AQUISICOES - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 01/04/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Abril de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1684111

ATO DO GOVERNO/MT/02611/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DANILO JOSE ALVES TEIXEIRA**, matrícula 267005/1, RG 5*****7 SSP-GO, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de GERENTE MILITAR, da (o) GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS - CUIABA, da (o) **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM**, a partir de 01/04/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Abril de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1684112

ATO DO GOVERNO/MT/02472/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DANIEL RIBEIRO ACOSTA**, matrícula 232324/1, RG 1*****7 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 4 LC/266, de DIRETOR DE CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO I, da (o) DIRETORIA DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO INDUSTRIAL AHMENON LEMOS DANTAS - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - SEJUS**, a partir de 08/04/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Abril de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1684114

ATO DO GOVERNO/MT/02602/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DANIEL STEFANO**, matrícula 208182/2, RG 1*****2 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de COMANDANTE DE COMPANHIA, da (o) 2ª CIA PM SEDE JARDIM VITORIA - CUIABA, da (o) **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM**, a partir de 01/04/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Abril de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1684116

ATO DO GOVERNO/MT/02670/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DANIELLE DE OLIVEIRA MENDES**, matrícula 351124/1, RG 1*****0 SESP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR ESPECIAL II, da (o) GABINETE DE DIRECAO - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC**, a partir de 01/04/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Abril de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1684119

ATO DO GOVERNO/MT/02620/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CLEO DA SILVA CAMARGO**, matrícula 88707/2, RG 1*****3 SESP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de GERENTE MILITAR, da (o) GERÊNCIA DE ANÁLISE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - CUIABA, da (o) **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM**, a partir de 01/04/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Abril de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1684120

ATO DO GOVERNO/MT/02481/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CELSO JOSE REIMER JUNIOR**, matrícula 253947/1, RG 1*****2 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de GERENTE REGIONAL, da (o) UNIDADE REGIONAL DE SUPERVISAO DE BARRA DO GARCAS - BARRA DO GARCAS, da (o) **INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT - INDEAMT**, a partir de 09/04/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Abril de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1684123

ATO DO GOVERNO/MT/02675/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CAROLINE APARECIDA DE CARVALHO**, matrícula 351368/1, RG 1*****0 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS - CUIABA, da (o) **SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA - SETASC**, a partir de 01/04/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Abril de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1684126

ATO DO GOVERNO/MT/02522/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CAMILA FREIRE DE ALMEIDA**, matrícula 349642/2, RG 2*****8 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR ESPECIAL II, da (o) SUPERINTENDENCIA DE MÍDIAS SOCIAIS - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM**, a partir de 01/04/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Abril de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1684129

ATO DO GOVERNO/MT/02512/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CAMILA LOBATO DA SILVA**, matrícula 309342/1, RG 1*****5 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de GERENTE, da (o) GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01/04/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Abril de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1684131

ATO DO GOVERNO/MT/02607/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear BRUNA KAREN RODRIGUES PORTO**, matrícula 238831/1, RG 2*****8 SJ-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de COORDENADOR MILITAR, da (o) COORDENADORIA DE MONITORAMENTO DE PESSOAL - CUIABA, da (o) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM**, a partir de 01/04/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Abril de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1684132

ATO DO GOVERNO/MT/02604/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ARTHUR MERLIM RODRIGUES MAJOR**, matrícula 221972/1, RG 1*****2 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 7 LC/266, de SUBCOMANDANTE, da (o) SUBCOMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR COSTA VERDE - CUIABA, da (o) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM**, a partir de 01/04/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Abril de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1684135

ATO DO GOVERNO/MT/02598/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ARIDES RODRIGUES LEMES JUNIOR**, matrícula 129198/1, RG 1*****5 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de COORDENADOR MILITAR, da (o) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL - CUIABA, da (o) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM**, a partir de 01/04/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Abril de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1684136

ATO DO GOVERNO/MT/02621/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ARIANE NATALY ALMEIDA DE MORAES**, matrícula 90882/1, RG 9*****1 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de COMANDANTE DE COMPANHIA, da (o) 3ª CIA PM TIJUCAL - CUIABA, da (o) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM**, a partir de 01/04/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Abril de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1684137

ATO DO GOVERNO/MT/02474/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANDRE LUIZ FLEURY**, matrícula 238727/1, RG 0*****2 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de GERENTE, da (o) Gerencia de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro - CUIABA, da (o) **POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - PJC**, a partir de 02/04/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Abril de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1684139

ATO DO GOVERNO/MT/02693/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar SIMONE DAS GRACAS LARA PINTO**, matrícula 57466/1, RG 5*****3 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DO TURISMO da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC**, a partir de 11/04/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de Abril de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1684149

ATO DO GOVERNO/MT/02686/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar THOMAS KELLER MAZZOCHIN**, matrícula 308099/4, RG 2*****1 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) GERENCIA DE FORMALIZACAO DE CONTRATOS da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA**, a partir de 01/04/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de Abril de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1684151

ATO DO GOVERNO/MT/02691/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARIA LETICIA ARRUDA DE MORAIS COSTA**, matrícula 296431/3, RG 1*****7 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de SUPERINTENDENTE, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICA E PROMOÇÃO DO TURISMO da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC**, a partir de 10/04/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de Abril de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1684154

ATO DO GOVERNO/MT/02688/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JULIO XAVIER BERTULIO**, matrícula 71676/3, RG 9*****0 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE ANALISE E APROVACAO DE PROJETOS da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA**, a partir de 01/04/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de Abril de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1684165

ATO DO GOVERNO/MT/02689/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JEANDRA CARLA MATTOS DO NASCIMENTO PINHEIRO**, matrícula 71917/1, RG 8*****3 PM-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de SUBCOMANDANTE DE COMPANHIA, da (o) COMPANHIA DA ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS da (o) **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM**, a partir de 02/04/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de Abril de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1684166

ATO DO GOVERNO/MT/02687/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JANAINA DA FONSECA BARRETO FERNANDES**, matrícula 232718/1, RG 1*****1 PJC-MG do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de GERENTE MILITAR, da (o) GERENCIA DE PROCESSOS DEMISSÓRIOS da (o) **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM**, a partir de 02/04/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de Abril de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1684168

ATO DO GOVERNO/MT/02685/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, EDISSEIA REGINA MENDES DORILEO**, matrícula 200624/1, RG 1*****9 SSP - MT, do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE PROVIMENTO MANUTENCAO E MONITORAMENTO da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 04/04/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de Abril de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1684170

ATO DO GOVERNO/MT/02684/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar FERDINANDO FREDERICO MURTA**, matrícula 252096/1, RG M*****9 SSP-MG do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de GERENTE, da (o) GERENCIA DE OPERACOES ESPECIAIS da (o) **POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC**, a partir de 03/04/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de Abril de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1684173

ATO DO GOVERNO/MT/02695/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, FELIPE TANAHASHI ALVES**, matrícula 326138/2, RG 1*****5 SSP - MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de SECRETARIO ADJUNTO, da (o) GAB DO SECRETARIO ADJUNTO DE TURISMO da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC**, a partir de 09/04/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de Abril de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1684174

ATO DO GOVERNO/MT/02696/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar DIEGO SANTOS RODRIGUES**, matrícula 348516/1, RG 0*****0 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR ESPECIAL II, da (o) SUP DE PROD DE CONTEUDO DE TV E RADIO da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO - SECOM**, a partir de 11/04/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de Abril de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1684177

ATO DO GOVERNO/MT/02690/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ANDERSON PRZYBYSZEWSKI SILVA**, matrícula 72156/1, RG 1*****6 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de COORDENADOR MILITAR, da (o) COORDENADORIA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E PESQUISA da (o) **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM**, a partir de 02/04/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de Abril de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1684178

ATO DO GOVERNO/MT/02694/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, AMANDA MARCIA FERREIRA DA SILVA**, matrícula 90160/1, RG 9*****4 SSP - MT, do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E VIDA FUNCIONAL da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 10/04/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de Abril de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1684181

ATO DO GOVERNO/MT/02427/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar a EXONERAÇÃO do Ato nº MT/01163/2025, publicado no DOE de 14/02/2025**, do (a) servidor (a) **DAYSE DE JESUS LESSA**, matrícula 323049/1, RG 1*****0 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) COORDENADORIA DE MONITORAMENTO da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC**, a partir de 04/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de Abril de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1684184

ATO DO GOVERNO/MT/02625/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear TEOBALDO WITTER**, matrícula 103205/6, RG 4*****6 SSP-RS do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de OUVIDOR DA POLICIA, da (o) OUVIDORIA DE POLICIA da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 28/04/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Abril de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1684188

ATO DO GOVERNO/MT/02573/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar WILSON DA SILVA BASTO**, matrícula 91187/2, RG 8*****5 POLICIA MILITAR-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de COMANDANTE DE COMPANHIA, da (o) 3ª CIA PM TIJUCAL da (o) **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM**, a partir de 02/04/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Abril de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1684219

ATO DO GOVERNO/MT/02697/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, RITA DE CASSIA NASCIMENTO BARROS**, matrícula 208581/3, RG 0*****0 SSP - MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) GER DE EXECUCAO FINANCEIRA da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, a partir de 02/04/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Abril de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1684222

ATO DO GOVERNO/MT/02698/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MIRVIA SANTOS GONCALVES DE SOUZA**, matrícula 348524/1, RG 0*****5 DETRAN - DIC-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORD DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS da (o) **SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA - SETASC**, a partir de 01/04/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Abril de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1684225

ATO DO GOVERNO/MT/02699/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MANUELA PERSIANI VICENTINI**, matrícula 321429/3, RG 0*****3 DETRAN - DIC-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) COORD DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE da (o) **SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA - SETASC**, a partir de 01/04/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Abril de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1684228

ATO DO GOVERNO/MT/02700/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LEONARDO ALVES DE BARROS**, matrícula 276372/8, RG 1*****7 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR ESPECIAL II, da (o) SUP DE OPERACOES DE TV E RADIO da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO - SECOM**, a partir de 01/04/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Abril de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1684231

ATO DO GOVERNO/MT/02701/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, LAMECK MESSIAS ALVES COSTA**, matrícula 308340/4, RG 7*****8 PC - PA do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR TECNICO I, da (o) SUPERINT DE DESENVOLVIMENTO DE MODAIS da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA**, a partir de 07/04/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Abril de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1684235

ATO DO GOVERNO/MT/02461/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear KELLY CRISTINA VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, matrícula 109533/2, RG 1*****1 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de GERENTE, da (o) GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E PENAL DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO INDUSTRIAL AHMENON LEMOS DANTAS - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - SEJUS**, a partir de 01/04/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Abril de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1684240

ATO DO GOVERNO/MT/02702/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, KARLA DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula 307869/3, RG 2*****1 SSP - MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de GERENTE, da (o) GER DE PROTOCOLO da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA**, a partir de 03/04/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Abril de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1684241

ATO DO GOVERNO/MT/02703/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, KAROLINE VICTORIA BARREIRO COSTA**, matrícula 319224/3, RG 2*****2 SSP - MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) COORD DE AQUISICOES da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 02/04/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Abril de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1684243

ATO DO GOVERNO/MT/02704/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, JOAO PAULO DA SILVA GOMES**, matrícula 302879/4, RG 1*****3 SSP - MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) COORD FINANC E CONTABIL da (o) **CASA CIVIL - CASACIVIL**, a partir de 01/04/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Abril de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1684244

ATO DO GOVERNO/MT/02705/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JANICE NAGEL RODRIGUES**, matrícula 263610/7, RG 1*****5 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de **ASSESSOR ESPECIAL II**, da (o) **COORD DE AQUISICOES** da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 01/04/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Abril de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1684245

ATO DO GOVERNO/MT/02706/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar GUILHERME DE ALMEIDA FONSECA**, matrícula 349300/1, RG 9*****6 SSP-SP do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de **ASSESSOR TECNICO II**, da (o) **SUPERINT DE IMAGEM** da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO - SECOM**, a partir de 01/04/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Abril de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1684247

ATO DO GOVERNO/MT/02707/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ERIC DE BARROS LIBERATO**, matrícula 279626/4, RG 0*****1 DETRAN - DIC-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de **ASSISTENTE TECNICO II**, da (o) **UNID DE ASSESSORIA** da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, a partir de 05/04/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Abril de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1684250

ATO DO GOVERNO/MT/02708/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, EMILIA SILVA NUNES DA CONCEICAO SOUSA**, matrícula 108597/8, RG 4*****5 SSP - MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de **COORDENADOR**, da (o) **COORD CONTABIL** da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF**, a partir de 03/04/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Abril de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1684253

ATO DO GOVERNO/MT/02709/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, DAYANE MARISCAL CARBO**, matrícula 320227/3, RG 2*****0 SSP - MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de **COORDENADOR**, da (o) **COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME** da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 01/04/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Abril de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1684256

ATO DO GOVERNO/MT/02710/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar DARLYN BOM DISPACHO DA SILVA**, matrícula 348780/1, RG 2*****4 SEJUSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de **GESTOR DE PROJETOS ESPECIALIZADOS NIVEL IV**, da (o) **SUP DE PROJETOS DE OBRAS RODOVIARIAS** da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA**, a partir de 01/04/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Abril de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1684259

ATO DO GOVERNO/MT/02711/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar CAMILA FREIRE DE ALMEIDA**, matrícula 349642/1, RG 2*****8 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de **ASSESSOR ESPECIAL II**, da (o) **SUPERINT DE REDACAO** da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO - SECOM**, a partir de 01/04/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Abril de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1684261

ATO DO GOVERNO/MT/02712/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, BENEDITO RAMOS NUNES**, matrícula 208820/3, RG 1*****8 SSP - MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de **COORDENADOR**, da (o) **COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME** da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 01/04/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Abril de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1684263

ATO DO GOVERNO/MT/02713/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ALINE FONSECA DE CAMPOS**, matrícula 299275/2, RG 1*****6 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORD DE ESTRUTURACAO E QUALIFICACAO DO TURISMO da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC**, a partir de 31/03/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Abril de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1684272

ATO DO GOVERNO/MT/02552/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ELISANGELA DA SILVA GUILHERME**, matrícula 257612/1, RG 9*****9 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de GERENTE, da (o) GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E PENAL DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO INDUSTRIAL AHMENON LEMOS DANTAS da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - SEJUS**, a partir de 01/04/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Abril de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1684275

ATO DO GOVERNO/MT/02627/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO do Ato nº MT/01271/2025, publicado no DOE de 14/02/2025** do (a) servidor (a) , **EMMANUEL SANTANA ARDAIA**, matrícula 116009/7, RG 1*****3 SSP-MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUICAO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE**, a partir de 10/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Abril de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1684278

ATO DO GOVERNO/MT/02669/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar a NOMEAÇÃO do Ato nº MT/01913/2025, publicado no DOE de 13/03/2025**, do (a) servidor (a) **RAFAELA DE JESUS CAPUTI**, matrícula 350787/1, RG 2*****0 SSP-MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR ESPECIAL II, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 01/04/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Abril de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1684279

ATO DO GOVERNO/MT/02641/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar a NOMEAÇÃO do Ato nº MT/01318/2025, publicado no DOE de 14/02/2025**, do (a) servidor (a) **NATALIA KATHIUCIA XAVIER DE OLIVEIRA**, matrícula 257379/1, RG 1*****8 SSP-MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de GERENTE, da (o) GERENCIA DE CONTROLE DE RENDA E INSERCAO LABORAL - CUIABA, da (o) **FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC**, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Abril de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1684280

ATO DO GOVERNO/MT/02201/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar a NOMEAÇÃO do Ato nº MT/00482/2025, publicado no DOE de 17/01/2025**, do (a) servidor (a) **WALTER JORGE MUTRAN JUNIOR**, matrícula 127841/5, RG 7*****0 SSP-SP, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de GERENTE, da (o) GERENCIA DE ARTICULACAO E RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL - CUIABA, da (o) **FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC**, a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Abril de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1684281

ATO DO GOVERNO/MT/02657/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar a EXONERAÇÃO do Ato nº 133/2022, publicado no DOE de 18/01/2022**, do (a) servidor (a) **SELMA ALVES DA SILVA RODRIGUES**, matrícula 309627/1, RG 1*****7 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TÉCNICO III, da (o) DIRETORIA DA ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA DE RONDONOPOLIS da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITECI**, a partir de 01/03/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Abril de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1684282

ATO DO GOVERNO/MT/02619/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar a NOMEAÇÃO do Ato nº MT/02053/2025, publicado no DOE de 17/03/2025** **EDILSON AVELINO DOS SANTOS**, matrícula 72920/1, RG 9*****8 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 7 LC/266, de SUBCOMANDANTE, da (o) 2 COMP INDEP DE POL MIL DE PROT AMB RONDONOPOLIS - RONDONOPOLIS, da (o) **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM**, a partir de 01/03/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Abril de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1684283

ATO DO GOVERNO/MT/02571/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar a NOMEAÇÃO do Ato nº MT/02158/2025, publicado no DOE de 25/03/2025, do (a) servidor (a) **FERNANDA MENDES PEREIRA CARDOSO SABO**, matrícula 89902/2, RG 9*****1 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 4 LC/266, de ASSESSOR EXECUTIVO I, da (o) DIRETORIA JURÍDICA - CUIABA, da (o) **MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV**, a partir de 05/03/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Abril de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1684284

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N.º 667/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2025.0.01167 E-Turmalina, do Mato Grosso Previdência, e EM CUMPRIMENTO À ORDEM JUDICIAL proferida nos autos do processo n.º 1023625-20.2024.8.11.0003, em trâmite perante o Primeira Juizado Especial de Rondonópolis - MT resolvem retificar o ATO N.º 2.791/2022, publicado no Diário Oficial nº 28.265 de 14/06/2022, que havia retificado em parte o ATO N.º 10.702/2020, publicado no Diário Oficial nº 27.879 em 17/11/2020, referente à **transferência para Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, do Sr. **Márcio Martins da Silva**, portador do RG n. 87*.40/PMMT e CPF n.º 914.***.***-00, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...proporcional ao tempo total de 25 Anos e 9 Meses de serviço, e, destes, 25 Anos e 9 Meses de efetivo serviço, contados até 31 de dezembro de 2019..."

LEIA-SE:

"...proporcional ao tempo total de 26 Anos, 9 Meses e 19 dias de serviço, e, destes, 26 Anos, 9 Meses e 19 dias de efetivo serviço, contados até 16 de novembro de 2020..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 15 de abril de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

CEL. PM CLÁUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO
Comandante-Geral da Polícia Militar
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1684175

ATO N. 737 / 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 2025.0.01303 (Sistema E-Turmalina), do Mato Grosso Previdência, EM CUMPRIMENTO À ORDEM JUDICIAL proferida nos autos do Processo Judicial nº 1003075-26.2023.8.11.0007, em trâmite no Juizado Especial Cível e Criminal de Alta Floresta - MT, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº 10.103/2020, publicado no Diário Oficial de 21 de outubro de 2020 (Edição n. 27.861), referente à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, do (a) Sr (a). **MARIA LUCIA DE OLIVEIRA MENDES**, portador (a) do RG nº 23***73-8/SESP/MT e do CPF nº 539.***.***-44, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...no cargo de AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070 D-010, 40 horas semanais de trabalho..."

LEIA - SE:

"...no cargo de AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070 Classe "D", Nível "11", 40 horas semanais de trabalho..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 15 de maio de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1684204

DESPACHO DO GOVERNADOR

PROCESSO Nº: POLITEC-PRO-2023/00193

APENSO Nº: POLITEC-PRO-2021/00035

INTERESSADOS: THIAGO JOSÉ RESPLANDE LIMA;

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT.

ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor do servidor **THIAGO JOSÉ RESPLANDE LIMA**, matrícula nº 229532, Perito Oficial Criminal, **RESOLVE**: 1. Amparado no Parecer nº 1105/SGACI/2023, da Procuradoria-Geral do Estado, acolher as conclusões da Comissão Processante, e **APLICAR a pena de DEMISSÃO** ao servidor **THIAGO JOSÉ RESPLANDE LIMA**, matrícula nº 229532, Perito Oficial Criminal, com fulcro no art. 143, incisos I, II, III, IV e IX; no art. 144, incisos IV e XV; e no art. 159, inciso VI e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990; 2. **DETERMINAR** que se notifique o interessado e seu defensor, enviando-lhes o inteiro teor da decisão. Em seguida, cientifique a Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de abril de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1684150

PROCESSO Nº CBM-PRO-2024/03910

INTERESSADOS: DANIEL ALVES DE MOURA E SILVA;

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO - CBMMT
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Conselho de Justificação (CJ) instaurado em face do Cap. Bombeiro Militar **DANIEL ALVES DE MOURA E SILVA**, **RESOLVE**: 1. Amparado nas razões exaradas pela Procuradoria-Geral do Estado no Parecer nº 0043/SGACI/2025, **ACOLHER** o Relatório exarado pelo Conselho de Justificação; 2. **DETERMINAR a REMESSA dos autos ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso**, para o julgamento do feito, conforme prevê o art. 13, inciso V, alínea "a" da Lei Estadual nº 3.993/1978, uma vez que os elementos constantes dos autos demonstram a materialidade e autoria das acusações imputadas ao servidor militar processado, de modo que não reúne condições para permanecer nos quadros do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, por ter incorrido na previsão contida no art. 2º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c", da Lei Estadual nº 3.993/1978; e 3. **DETERMINAR** a notificação do interessado e de sua defensora, enviando-lhes o inteiro teor da decisão. Em seguida, a cientificação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso acerca das determinações contidas na decisão.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de abril de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1684155

PROCESSO Nº CASACIVIL-PRO-2024/06401
APENSO Nº: PM-PRO-2024/01604
INTERESSADOS: ANTÔNIO JOÃO DA SILVA RIBEIRO;
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PMMT
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM RECURSO HIERÁRQUICO

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, diante do Recurso Hierárquico interposto por **ANTONIO JOÃO DA SILVA RIBEIRO**, Subtenente PMMT; **RESOLVE**: 1. Acolher as recomendações exaradas pela Procuradoria-Geral do Estado no Parecer nº 634/SGACI/2024; 2. **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto por **ANTONIO JOÃO DA SILVA RIBEIRO**, RG PMMT nº 879.204, mantendo integralmente a decisão impugnada (Ato n. 773/2024), que determinou sua transferência compulsória para a inatividade, por força do que dispõe o art. 146, I, da LC nº 555/2014; 3. **DETERMINAR** a notificação do interessado e seu defensor, enviando-lhes o inteiro teor da decisão. Em seguida, cientificar a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de abril de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1684159

PROCESSO Nº: SEDUC-PRO-2022/144148
APENSO Nº: CGE-PRO-2021/02050
INTERESSADOS: EDINEI MARCOS DA SILVA SIQUEIRA;
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC.
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, diante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor do servidor **EDINEI MARCOS DA SILVA SIQUEIRA**, matrícula funcional nº 242559, **RESOLVE**: 1. Amparado nos fundamentos exarados pela Procuradoria-Geral do Estado no Parecer nº 004/SGACI/2024, **ACOLHER** as recomendações da Comissão Processante, e **APLICAR** a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **EDINEI MARCOS DA SILVA SIQUEIRA**, Apoio Administrativo Educacional, matrícula funcional nº 242559, com fulcro no artigo 159, inciso V, da Lei Complementar nº 04/1990; 2. **DETERMINAR** que se notifique o interessado e seu defensor, enviando-lhes o inteiro teor da decisão. Em seguida, que se cientifique a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de abril de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1684160

PROCESSO Nº: SEDUC-PRO-2023/35756
APENSOS Nº: SEDUC-PRO-2021/01090; SEDUC-PRO-2021/05772;
SEDUC-PRO-2021/01112
INTERESSADOS: RANDAL LOPES BARREIRA;
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC.
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, diante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor do servidor **RANDAL LOPES BARREIRA**, Professor da Educação Básica, matrícula funcional nº 92404/015, **RESOLVE**: 1. Amparado nas razões exaradas pela Procuradoria-Geral do Estado no Parecer nº 002/SGACI/2024, acolher as recomendações da Comissão Processante e **APLICAR a pena de DEMISSÃO** ao servidor **RANDAL LOPES BARREIRA**, Professor da Educação Básica, matrícula funcional nº 92404/015, vinculado à Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, com fulcro no art. 143, incisos II, III e IX, no art. 144, inciso IX e no art. 159, inciso V, todos da Lei Complementar nº 04/1990; 2. **DETERMINAR** que se notifique o interessado e seu defensor, enviando-lhes o inteiro teor desta decisão. Em seguida, cientificar a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de abril de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1684161

PROCESSO Nº: SEDUC-PRO-2023/68548 (2VOL.)
APENSOS Nº: SEDUC-PRO-2021/728 (2VOL.)
INTERESSADOS: JOÃO VAZ PEDROSO DE BARROS NETO;
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, diante do processo administrativo disciplinar instaurado em desfavor do servidor **JOÃO VAZ PEDROSO DE BARROS NETO**, **RESOLVE**: 1. Amparado nas razões exaradas pela Procuradoria-Geral do Estado no Parecer nº 406/SGACI/2024, **ACOLHER** as conclusões da Comissão Processante, e, com fulcro no art. 161 da Lei Complementar nº 04/1990, **APLICAR** a pena de **CASSAÇÃO DE APOSENTADORIA** ao servidor **JOÃO VAZ PEDROSO DE BARROS NETO**, Professor da Educação Básica, matrícula nº 38029, pela violação do disposto nos arts. 143, III, IX e XI, 144, IX e 159, V, todos da Lei Complementar nº 04/1990; e 2. **DETERMINAR** a notificação do interessado e seu defensor, enviando-lhes o inteiro teor da decisão. Em seguida, cientificar a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de abril de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1684162

PROCESSO Nº: SINFR-PRO-2023/14247
INTERESSADOS: GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E
INCORPORADORA LTDA.;
SECRETARIA DE ESTADO INFRAESTRUTURA E
LOGÍSTICA - SINFRA;
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, diante do recurso administrativo interposto pela pessoa jurídica **Guizardi Junior Construtora e Incorporadora Ltda.**, **RESOLVE**: 1. **ACOLHER** as recomendações da Procuradoria-Geral do Estado, exaradas no Parecer nº 3161/SGAC/PGE/2023; 2. **CONHECER** e, no mérito, **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso administrativo interposto, de modo a manter na íntegra a decisão do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística que determinou a rescisão unilateral do Contrato nº 104/2021/00/00-SINFRA, nos termos das cláusulas 14.2.1, 14.2.2, 14.2.5, 14.2.12 e 14.2.13, além da suspensão temporária do direito participar em licitação, reduzida ao período de 6 (seis) meses, na forma da cláusula 13, "e", d.3, e a aplicação de multa, no importe de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme cláusula nº 13.13.1, à **Guizardi Júnior Construtora e Incorporadora LTDA**; e 3. **DETERMINAR** que se notifique a interessada e seus defensores, enviando-lhes o inteiro teor da decisão. Em seguida, cientifique-se a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de abril de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1684164

PROCESSO Nº: SEFAZ-PRO-2022/02724
APENSO Nº SEFAZ-PRO-2022/08814
INTERESSADOS: SECRETARIA DE ESTADO FAZENDA - SEFAZ;
TANGERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, diante do recurso administrativo interposto pela pessoa jurídica **Tangere Construções e Serviços LTDA**, **RESOLVE**: 1. **ACOLHER** as recomendações da Procuradoria-Geral do Estado, exaradas no Parecer nº 731/SGAC/PGE/2023; 2. **CONHECER** e, no mérito, **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso administrativo interposto, de modo a **MANTER** integralmente a decisão Secretária Adjunta de Administração Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, publicada na Edição nº 28.367 do Diário Oficial do Estado, de 07 de novembro de 2022, pág. 35; e 3. **DETERMINAR** que se notifique a interessada e seus defensores, enviando-lhes o inteiro teor da decisão. Em seguida, cientifique-se a Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de abril de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1684167

PROCESSO Nº: PM-PRO-2023/06812
 APENSOS Nº: PM-PRO-2023/4058; PM-PRO-2023/3771
 INTERESSADOS: SÉRGIO CUNHA CABRAL;
 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MT - PMMT
 ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PEDIDO DE REVISÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Pedido de Revisão interposto pelo ex-servidor **SERGIO CUNHA CABRAL**, **RESOLVE**: 1. **ACOLHER** as recomendações exaradas pela Procuradoria-Geral do Estado no Parecer nº 987/SGACI/2023. 2. **NÃO DAR PROVIMENTO** ao Pedido de Revisão, mantendo incólume a decisão guerreada; 3. **DETERMINAR** a notificação do interessado e seu defensor, pessoalmente, enviando-lhe o inteiro teor da decisão. Em seguida, cientificar a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de abril de 2025.

MAURO MENDES
 Governador do Estado

Protocolo 1684182

PROCESSO Nº: SES-PRO-2022/34619
 APENSOS Nº: SES-PRO-2022/31545; SESP-PRO-2023/33108
 INTERESSADOS: EQUIPE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA;
 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/MT
 ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Pedido de Reconsideração interposto por pessoa jurídica de direito privado, **Equipe Assistência Médica Ltda.**, inscrita no CNPJ sob n. 14.074.423/0001-60, **RESOLVE**: 1. **ACOLHER** as recomendações da Procuradoria-Geral do Estado, exaradas na Manifestação nº 759/SGAC/PGE/2023. 2. **CONHECER** do Pedido de Reconsideração interposto e, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, de modo a manter incólume a decisão recorrida, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso, nº 28.437, de 13 de fevereiro de 2023, pág. 3; 3. **DETERMINAR** que se notifique a interessada e seu defensor, enviando-lhes o inteiro teor desta decisão. Em seguida, cientifique-se a Secretaria de Estado de Saúde - SES.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de abril de 2025.

MAURO MENDES
 Governador do Estado

Protocolo 1684199

SECRETARIAS

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 0040/2025/CGE/MT

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato n. 004/2025/CGE.

O **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º, da Lei Complementar n. 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual, e considerando os dispositivos da Lei n. 14.133/2021 e do Decreto Estadual n. 1.525/2022, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores como gestor, fiscal e seus respectivos substitutos, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto n. 1.525/2022, o contrato abaixo descrito:

Processo e Contrato	Contratada	Objeto	Valor	Gestor	Suplente Gestor	Fiscal	Fiscal Substituto
CGE-PRO-2025/00297 004/2025	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	Aquisição de licença de softwares (ADOBE CREATIVE CLOUD (PHOTOSHOP, ILLUSTRATOR, INDESIGN, ACROBAT, PREMIERE PRO, AFTER EFFECTS, FLASH PRO, EDGE ANIMATE, MUSE, LIGHTROOM, DREAMWEAVER E AUDITION) - VERSÃO MAIS ATUALIZADA - 12 MESES. UNIDADE), para atender as demandas da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso.	R\$ R\$ 8.936,40 (oito mil novecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).	Andréa Oliveira Sabóia Ribeiro Wartha matricula: 139765	Cristian Mateus Borges Matias matricula: 306415	D'laila Nubia Matias Borges matricula: 93930	Angeilton Freire de Alencar Matricula: 320184

Art. 2º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como a Orientação Técnica n. 012/2017 da Controladoria Geral do Estado.

Art. 3º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, em 14 de abril de 2025.

Paulo Farias Nazareth Netto
 Secretário Controlador-Geral do Estado

Protocolo 1683992

PORTARIA Nº 0041/2025/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto Lei nº 8.099, de 29 de março de 2004, alterada pelas leis: Lei nº 9.040, de 05 de dezembro de 2008; Lei nº 9.398, de 30 de junho de 2010; Lei nº 9.735, de 15 de maio de 2012 e Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014. Considerando também a Lei Nº 10.052, DE 15 de Janeiro de 2014 e alterações: Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.884, de 17 de maio de 2019 e nos termos do Decreto nº. 1.303 de 03 de março de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado final da Avaliação Anual de Desempenho dos(as) servidores(as) da CGE/MT, referente ao exercício de 2024/2025.

Auditor do Estado			
Matrícula	Nome	Ciclo avaliativo	Pontuação
87760	Gislaine Aparecida Miranda Ovelar	02/03/2024 a 01/03/2025	98,94
274607	Paulo Farias Nazareth Netto	14/03/2024 a 13/03/2025	99,61
274316	Renan Zattar Ferreira Da Silva	14/03/2024 a 13/03/2025	99,22
93297	Sildemar Antonio Alves	07/03/2024 a 06/03/2025	98,17

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRASE.

Cuiabá-MT, em 14 de abril de 2025.

Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário Controlador-Geral do Estado

Protocolo 1684214

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA

INTIMAÇÃO FISCAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) INTIMADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT.

O detalhamento da(s) INTIMAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta"> Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaooviainternet/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ZELIA SABAINI DE SOUZA	133196984		142562/1760/68/2025

NOTIFICAÇÃO FISCAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT.

O detalhamento da NOTIFICAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta"> Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaooviainternet/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
GUILHERME CAETANO DIAS	132908646		142572/1760/68/2025
VALDEMAR FRANCISCO DE LIMA	138782156		142571/1760/68/2025

INTIMAÇÃO FISCAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) INTIMADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT.

O detalhamento da(s) INTIMAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta" > Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaooviainternet/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
VARLEI APARECIDA BERTIPALHA RIGO	136752691		142573/1760/68/2025

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES - CCDEC

NOTIFICAÇÃO PARA AUTOTREGULARIZAÇÃO

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES - CCDEC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT.

O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem.

Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
CACERES MT 1595 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS 022 LTDA	139891846		143036/1908/68/2025
CACERES MT 1595 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS 222 LTDA.	139891870		143037/1908/68/2025
CACERES MT 1595 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS 522 LTDA.	139891919		143038/1908/68/2025
JUINA MT 1677 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS 022 LTDA.	139976744		143044/1908/68/2025
JUINA MT 1677 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS 222 LTDA.	139976736		143043/1908/68/2025
JUINA MT 1677 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS 722 LTDA.	139982400		143045/1908/68/2025

PONTES E LACERDA MT 1513 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS 122 LTDA.	139930647		143041/1908/68/2025
PONTES E LACERDA MT 1513 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS 622 LTDA.	139930795		143042/1908/68/2025
PONTES E LACERDA MT 1513 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS 922 LTDA.	139930612		143040/1908/68/2025
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS MT 1147 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS 222 LTDA.	139811877		143025/1908/68/2025
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS MT 1147 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS 522 LTDA.	139854096		143034/1908/68/2025
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS MT 1147 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS 722 LTDA.	139854118		143035/1908/68/2025
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS MT 1105 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS 322 LTDA.	139854061		143032/1908/68/2025
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS MT 1105 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS 722 LTDA.	139854070		143033/1908/68/2025
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS MT 1105 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS 822 LTDA.	139854029		143031/1908/68/2025
TERRA NOVA DO NORTE MT 1631 GERACAO DE ENERGIA 0122 LTDA	140584072		143082/1908/68/2025
TERRA NOVA DO NORTE MT 1631 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS 9122 LTDA.	140584188		143084/1908/68/2025
TERRA NOVA DO NORTE MT 1631 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS 9622 LTDA.	140584137		143083/1908/68/2025

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO - SUFIS

NOTIFICAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO

A partir da publicação deste Edital, fica NOTIFICADA a pessoa abaixo relacionada a tomar conhecimento de pendência junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada.

O contribuinte mencionado poderá tomar conhecimento desse documento junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador, o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
DORCILIO SEGUNDO BORTOLACCI	138248664		142550/58/39/2025

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

NOTIFICAÇÃO

Ficam cientificados os contribuintes listados a seguir sobre a emissão das respectivas Notificações. Para mais detalhes, acesse o Portal de Atendimento ao Contribuinte - e-PAC (<https://www5.sefaz.mt.gov.br/portal-de-atendimento-ao-contribuinte>).

Para contribuintes inscritos não credenciados ao DT-e: clique no perfil "Pessoa Jurídica e Produtor Rural com Inscrição Estadual e Contabilista" > "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o nº da notificação.

Para pessoa física ou jurídica não inscrita: clique no perfil "Pessoa Jurídica e Pessoa Física sem Inscrição Estadual" > Selecionar uma das formas de validação (Certificado Digital ou Gov.br) > "Sistema de Notificação Eletrônica".

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
CONCEICAO MARTINS DA SILVA	141174803		143107/1825/68/2025

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COMÉRCIO E SERVIÇOS - CFCS

NOTIFICAÇÃO DE TERMO DE INÍCIO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT.

O detalhamento da NOTIFICAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta"> Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaoviainternet/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
CANDIDA SIMPLICIO DA SILVA	137611323		132263/1759/68/2025
CILEUZA TRINDADE RAIMUNDA FORTUNATO		***.999.181.**	132273/1759/68/2025
DENEZIO PIO DA SILVA		***.854.911.**	132319/1759/68/2025
UFV NOVA MUTUM GERACAO DE ENERGIA ELETRICA LTDA.		513.909.180/0012-5	122088/1759/68/2025

INTIMAÇÃO FISCAL.

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) INTIMADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT.

O detalhamento da(s) INTIMAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta"> Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaoviainternet/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
UFV NOVA MUTUM GERACAO DE ENERGIA ELETRICA LTDA.		513.909.180/0012-5	142543/1759/68/2025

Protocolo 1684097

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE - SAC
COORDENADORIA DO ITCD E OUTRAS RECEITAS - CITCD
AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica**

A COORDENADORIA DO ITCD E OUTRAS RECEITAS - CITCD, por intermédio desta publicação de Edital de Notificação, científica o(s) contribuinte(s) relacionados no presente Edital da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação abaixo. O detalhamento da(s) INTIMAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br. No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CIDADÃO > Serviço ao Cidadão e ao Contribuinte não inscrito > Login no GOV BR > acessar Sistema de Notificação Eletrônica > Consultas Notificações Cidadão.

NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO - SNE	NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ
90715/1905/76/2025	DALMAR AMBROSIO DE OLIVEIRA	XXX.060.007-00
52802/1905/76/2025	KELY DE QUADROS MARTINS	XXX.357.611-59
89837/1905/76/2025	RENATA SILVERIO CALHAO	XXX.811.801-10
90717/1905/76/2025	DALMIR AMBROSIO DE OLIVEIRA	XXX.040.521-00
90764/1905/76/2025	FABIANO STABILE PIOVEZAN	XXX.197.031-68

Protocolo 1684102

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL nº 07/2023

PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e FS Agrisolutions Indústria de Biocombustíveis LTDA, CNPJ nº 20.003.699/0002-31

OBJETO: Termo aditivo de prorrogação de prazo da execução do termo de compromisso de compensação ambiental, ratificando a Cláusula Décima Primeira e as demais cláusulas e condições do termo. A Cláusula Décima Primeira passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente TCCA terá prazo de vigência prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do Extrato do Aditivo de Prazo do TCCA no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, mediante expressa concordância das partes, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do prazo de vigência.

ASSINAM: Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente SEMA-MT, Fabricio Hideo Dias Dói, Cleomar Nunes do Amaral e Ruy Guilherme Santos Oliveira Júnior - representantes legais da FS Agrisolutions Indústria De Biocombustíveis LTDA.

Protocolo 1683784

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2023/31395

COMPROMISSÁRIO: APPARICIO RODRIGUES DE ALMEIDA NETO, CPF nº. 770.207.741-72, residente e domiciliado (a) na RUA HUMAITÁ, Nº 1822, VILA BIRIGUI, RONDONOPOLIS - MT, responsável pelo imóvel FAZENDA RRA localizado na Comarca de POXORÉU.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretaria, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETOS: R\$ 8.946,48 (oito mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos)

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 051/SEMA/2023, referente ao processo administrativo nº 29092/2022, em conformidade ao contido no *DESPACHO Nº 20906/2025/CCONT/SEMA*.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 14 de abril de 2025.

ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1684012

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2024/23700

COMPROMISSÁRIO: SEBASTIÃO QUIRINO BORGES, RG:197.371 SSP/GO, nascido em 13/09/1944, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, nº 219, Cento, Ribeirão Cascalheira/MT - CEP 78675-000, responsável pelo imóvel Estância AB, localizado na Comarca de Ribeirão Cascalheira.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretaria, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R\$ 56.120,02 (cinquenta e seis mil, cento e vinte reais e dois centavos)

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Quarta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 89/SEMA/2024, referente ao processo administrativo nº 2284/2023, em conformidade ao contido no *DESPACHO Nº 20800/2025/CCONT/SEMA*.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 14 de abril de 2025.

ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1684058

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

EUROFER FERRAGENS LTDA, CPF/CNPJ: 24.474.107/0001-30, Processo nº 2869/2024. Município: **Várzea Grande/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 15°38'20"S e Long. 56°09'50"W. Vazão máxima de bombeamento **4,46 m³/h** por um período de **1,73 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **7,75 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: **10/04/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

SOCIEDADE DO CEMITÉRIO CRISTO REDENTOR, CPF/CNPJ: 00.964.973/0001-40, Processo nº 3015/2024. Município: **Nova Xavantina/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 14°37'44"S e Long. 52°21'19" W. Vazão máxima de bombeamento **3,6 m³/h** por um período de **0,27 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **0,98 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Grupo Cuiabá, UPG TA-4. Validade do cadastro: **10/04/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

V. EPIFANIO DE SOUZA, CPF/CNPJ: 04.319.767/0001-39, Processo nº 135/2024. Município: **Juína/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 11°25'8,56"S e Long. 58°45'32,84"W. Vazão máxima de bombeamento **2,9 m³/h** por um período de **0,68 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2 m³/dia**, durante **6 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Parecis, UPG A-14. Validade do cadastro: **11/04/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

ARTHUR SONEGO GARCIA, CPF/CNPJ: 394.083.578-17, Processo nº 2234/2023. Município: **Peixoto de Azevedo/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 10°14'18,62"S e Long. 54°59'15,89"W. Vazão máxima de bombeamento **1,32 m³/h** por um período de **1,51 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Cristalino, UPG A-5. Validade do cadastro: **09/04/2030 (conforme Resolução CEHIDRO nº 117 de 12 de setembro de 2019)**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

CERÂMICA PORTO LTDA, CPF/CNPJ: 19.219.214/0001-81, Processo nº 1944/2024. Município: **Porto Esperidião/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 15°51'53,00"S e Long. 58°28'5,00"W. Vazão máxima de bombeamento **8,32 m³/h** por um período de **0,15 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **1,25 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **industrial**. Província Aquífera Pantanal, UPG P-1. Validade do cadastro: **11/04/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

PARANAITA RIBEIRAOZINHO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., CPF/CNPJ: 24.875.996/0001-47, Processo nº 1621/2024. Município: **Ribeirãozinho/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 16°28'27,9990"S e Long. 52°38'23,5150"W. Vazão máxima de bombeamento **2 m³/h** por um período de **4,5 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,0 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Bacia do Paraná, UPG TA-3. Validade do cadastro: **11/04/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 1.256/2025: RESIDENCIAL CENTRO OESTE EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, CNPJ: 49.778.859/0001-15, Processo nº 3524/2024. O poço tubular será construído no município de **Campo Verde/MT**. O uso da água será para fins: **Outros Usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°34'24.2000"S e Long. 55°11'34.7000"W**. profundidade pretendida do poço é de 350 metros com diâmetro de revestimento 8. A empresa perfuradora será a Hidrocave Poços Artesianos, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Ana Paula Batista De Araújo, CREA 1212158580. Essa autorização vigorará até **10 de outubro de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 1.257/2025: LAR DOS VOVOS CUIABANOS LTDA, CNPJ: 49.778.859/0001-15, Processo nº 365/2025. O poço tubular será construído no município de **Cuiabá/MT**. O uso da água será para fins: **Outros Usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°36'23,96"S e Long. 56°04'01,21"W**. profundidade pretendida do poço é de 110 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a Tecnopoços Perfurações De Poços Artesianos Eirelli, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Evely Guimaraes Bini, CREA 1213060788. Essa autorização vigorará até **10 de outubro de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 1.258/2025: SAFECROP INOVAÇÃO E BIOTECNOLOGIA, CNPJ: 50.076.020/0001-14, Processo nº 4090/2024. O poço tubular será construído no município de **Sorriso/MT**. O uso da água será para fins: **indústria**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 12°35'19.7400"S e Long. 55°44'12.2400"W**. profundidade pretendida do poço é de 60 metros com diâmetro de revestimento 4. A empresa perfuradora será a Persan Perfuração Sondagens E Saneamento Eireli Epp, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. José Roberto Ribeiro, CREA 1604179961. Essa autorização vigorará até **10 de outubro de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 1.259/2025: ALEXANDRO LERMEIN, CPF: 719.650.251-53, Processo nº 4212/2024. O poço tubular será construído na Fazenda Paranatinga, zona rural no município de **Sorriso/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 11°54'48.5000"S e Long. 55°44'1.0000"W**. profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a COPAM, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Wagnan Honezokemae Angelo de Melo, CREA 1208880799. Essa autorização vigorará até **10 de outubro de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 1.260/2025: GREENCAL EXTRACAO DE MINERIOS LTDA, CNPJ: 16.500.188/0001-77, Processo nº 5436/2024. O poço tubular será construído na Fazenda Taquaralzinho, zona rural no município de **Rosário Oeste/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT - Lat. 15°17'23.0700"S e Long. 56°44'11.9500"W**. profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a Logica Consultoria, Geologia, Projetos E Meio Ambiente, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Joilson José Fonseca Da Silva, CREA 1201444454. Essa autorização vigorará até **10 de outubro de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 1.260/2025: SOMIA BIOINSUMOS LTDA, CNPJ: 57.270.947/0001-30, Processo nº 4083/2024. O poço tubular será construído no município de **Lucas do Rio Verde/MT**. O uso da água será para fins: **Indústria**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 13°0'59.3000"S e Long. 55°57'4.0200"W**. profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a Master Construcao E Acabamento, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Elaine Bernadete Ganzer, CREA 1200529049. Essa autorização vigorará até **11 de outubro de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que de acordo as Normas Técnicas de **Tamponamento do Poço Tubular**, foi deferido o tamponamento para o seguinte usuário:

ALESSANDRO SPIRONELLI, CPF/CNPJ: 654.955.601-59, Processo: 3331/2024. Município: **Guarantã do Norte/MT**. O poço tamponado está localizado nas seguintes coordenadas geográficas: **PT 01 - Lat. 9°55'19.9873"S e Long. 54°54'16.3506"W**.

Protocolo 1684251

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PRIMEIRO PROCESSO ELEITORAL DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO RIO DAS MORTES, publicado no D.O.E. de 04/04/2025

Onde se lê:

com mandato de setembro de 2025 a setembro de 2028

Leia-se:

com mandato de julho de 2025 a julho de 2027

Protocolo 1683749

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/CÁCERES - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres/MT.

Cáceres/MT, 10 de abril de 2025.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7000803/2025	LAS Nº 334582/2025	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Obras viárias - Ponte em alvenaria sobre o Rio Branco	Salto do Céu/MT
291/2025	LO nº 334600/2025	TRC Agroflorestal Ltda	Serrarias com desdobramento de madeira	Cáceres/MT

Luiz Sergio Lara Garcia
Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

Protocolo 1683753

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 11 de abril de 2025.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
668338/2012	LO Nº668338/2012	S P Keppel Madeiras LTDA	Serrarias com desdobramento de madeira	Sinop/MT
515689/2007	LO Nº334601/2025	Deslinter Deslinteramento de Sementes de Algodão LTDA	Deslinteramento de sementes de algodão	Lucas do Rio Verde/MT
5876/2024	LP Nº318781/2025 LI Nº77640/2025 LO Nº334610/2025	Vilmar Giachini e Outros - Fazenda Matão	Ponto de abastecimento	Cláudia/MT

Gabriel Conter de São José
Diretor Regional
DUD/SEMA/SINOP

Protocolo 1683757

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/ALTA FLORESTA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta/MT.

Alta Floresta, 14 de abril de 2025.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
20692/2023	LI nº 77639/2025 LO nº 334607/2025	CELSON GOMES DOS SANTOS	Criação de bovinos para corte (regime de confinamento)	Alta Floresta/MT

Leandro Rodinei Brauers
Diretor em substituição DUD/SEMA/ALTA FLORESTA
PORTARIA/SEMA/00056/2025

Protocolo 1683758

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/TANGARADASERRA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra/MT

Tangará da Serra, 14 de abril de 2025.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7002680/2024	LAS Nº334613/2025	ODUVALDO LOPES FERREIRA	GRANJA DE MATRIZES PARA PRODUÇÃO DE OVOS FERTEIS CAPACIDADE DE ALOJAMENTO DE 93770 AVES POR CICLO	Nova Marilândia/MT

ORIGINAL ASSINADA

Jeferson Zucchi
Diretor DUD/SEMA/TANGARADASERRA

Protocolo 1683778

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Ofício Circular CONSEMA nº 07/2025.

Cuiabá, 11 de abril de 2025.
Senhor(a) Conselheiro(a)

O Secretário Executivo do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, convoca V.S.^a para reunião da 1ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, que se realizará no próximo dia **29/04/2025, (terça-feira) às 14:00 horas**, por **VIDEOCONFERÊNCIA**. Solicitamos dos recorrentes ou de seus respectivos procuradores, requerer o LINK de acesso a reunião até vinte quatro horas antes da reunião, através do e-mail consema@sema.mt.gov.br caso houver interesse em fazer sustentação oral do processo.

PAUTA DA REUNIÃO:

1º Processo nº 238748/2018

Interessado: Ivypora Agropecuária LTDA
Relatora: Luana Maria de Andrade - FECOMÉRCIO
Revisor: Márcio Augusto Fernandes Tortorelli - ITEEC
Advogados: Rafael Barbosa Maia - OAB/SP 297.653
Fábio Sena de Andrade - OAB/SP 312.043

2º Processo nº 490908/2021

Interessada: Sandra Aparecida Arvani Amorim EPP
Relatora: Juliane da Silva Santana - ECOTRÓPICA
Revisor: André S. Jacob Gonçalves - FECOMÉRCIO
Advogado: João de Freitas Novais II - OAB/MT 23.056

3º Processo nº 95102/2021

Interessada: Amaggi Exportação e Importação Ltda.
Relatora: Letícia Cristina Xavier de Figueiredo -- SEAF
Revisor: Alexandre Almeida de Arruda -- ADE
Advogado: Fernando Henrique Cesar Leitão - OAB/MT 13.592

4º Processo nº 7033/2022

Interessado: Guilherme Francisco de Almeida
Relatora: Juliane da Silva Santana - ECOTRÓPICA
Advogado: Wilson Roberto de Souza Moraes - OAB/MT 4.834

5º Processo nº 14664/2022

Interessado: Jurandyr Barros de Carvalho Filho
Relator: Márcio Augusto Fernandes Tortorelli - ITEEC
Advogado: Antônio Nardo Gasparini - OAB/MT 22.774- O

6º Processo nº 399544/2020

Interessada: Agropecuária Maggi LTDA
Relatora: Juliane da Silva Santana - ECOTRÓPICA
Advogado: Fernando Henrique Cesar Leitão - OAB/MT 13.592

7º Processo nº 4890/2022

Interessado: Luiz Carlos Santos de Oliveira
Relatora: Luana Maria de Andrade - FECOMÉRCIO
Advogados: Marcelo Rubens Bertarello Setolin - OAB/MT 18.930

Higor da Silva Dantas - OAB/MT 19.755

8º Processo nº 20816/2022

Interessado: Edimar Nunes de Araújo
Relatora: Luana Maria de Andrade - FECOMÉRCIO
Advogado: Hugo Leon Silveira - OAB/MT 16.671-B

10º Processo nº 300206/2021

Interessada: Luzia Helena Sombra
Relatora: Letícia Cristina Xavier de Figueiredo - SEAF
Advogado: David Clemente Rudy - OAB/MT 14.787/O

11º Processo nº 282341/2021

Interessado: Caragua Agronegocios
Relatora: Kálita C. Seidel dos Santos - FIEMT
Advogada: Renata Viviane da Silva - OAB/MT 9.465

12º Processo nº 158695/2021

Interessado: Paulo Sergio Aguiar
Relator: Edilberto Gonçalves de Souza - FETIEMT
Advogado: Cesar Augusto Soares da Silva Júnior- OAB/MT 13.034

13º Processo nº 151943/2021

Interessado: Maria Helena de Lima - ME
Relator: Edilberto Gonçalves de Souza - FETIEMT
Advogada: Renata Viviane da Silva - OAB/MT 9.465

14º Processo nº 181916/2021

Interessado: S. E. J. Consultoria e Incorporação LTDA
Relatora: Kálita C. Seidel dos Santos - FIEMT
Advogado: Leodocir Anholetto - OAB/MT 7.502-B

15º Processo nº 434915/2021

Interessado: D.A Torres
Relatora: Kálita C. Seidel dos Santos - FIEMT
Advogado: Adalberto C. P. Martins Junior- OAB/MT 22.241/O

16º Processo nº 1471/2023

Interessado: Gleidson Mario Silvério Alves
Relator: Edilberto Gonçalves de Souza - FETIEMT
Procuradora: Larissa Leite Pavão - CREA-MT 52.412

17º Processo nº 234727/2021

Interessada: Fabiana Cortina Zanella
Relatora: Letícia Cristina Xavier de Figueiredo - SEAF
Procurador: Robervane de Oliveira Costa - CPF 528.087.932-00

18º Processo nº 274901/2021

Interessada: Natieli Paula Ribeiro
Relatora: Luana Maria de Andrade - FECOMÉRCIO
Advogado: Aramadson Barbosa da Silva- OAB/MT 20.257-b

19º Processo nº 278430/2021

Interessado: Fermio Pedro Crestani
Relatora: Letícia Cristina Xavier de Figueiredo - SEAF
Advogado: Vanderson Pauli- OAB/MT 13.534

20º Processo nº 349287/2021

Interessada: Jovelina Lourdes dos Santos
Relatora: Juliane da Silva Santana - ECOTRÓPICA
Advogados: Alexandre Magno Zarpellon- OAB/MT 25.838
Douglas Vicente de Freitas- OAB/MT 26.150/0

21º Processo nº 180894/2021

Interessada: Mega Brasil Logística LTDA
Relatora: Kálita C. Seidel dos Santos - FIEMT
Advogada: Renata Viviane da Silva - OAB/MT 9.465

22º Processo nº 128054/2021

Interessado: José Francisco de Moraes
Relatora: Juliane da Silva Santana - ECOTRÓPICA
Advogado: Fernando Henrique Cesar Leitão - OAB/MT 13.592

Original assinado
Lupércio Cabral Santos
Secretário Executivo do CONSEMA

Protocolo 1683962

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**Ofício Circular CONSEMA nº 08/2025.**

Cuiabá, 07 de abril de 2025.
Senhor(a) Conselheiro(a)

O Secretário Executivo do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, convoca V.S.^a para reunião da 3ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, que se realizará no próximo dia **24/04/2025, (quinta-feira) às 14:00 horas, por VIDEOCONFERÊNCIA**. Solicitamos dos recorrentes ou de seus respectivos procuradores, requerer o LINK de acesso a reunião até vinte quatro horas antes da reunião, através do e-mail consema@sema.mt.gov.br caso houver interesse em fazer sustentação oral do processo.

PAUTA DA REUNIÃO:**1º Processo nº 212127/2019**

Interessado: Sandro Cesar Lourenço
Relatora: Adelayne Bazzano de Magalhães - SES
Advogado: Fernando Torbay Gorayeb - OAB/MT 7.361

2º Processo nº 335250/2016

Interessado: Vilmar Batista Vieira
Relator: Edvaldo Belisário dos Santos - FAMATO
Advogado: Celso Borges de Moura - OAB/MT 9.124

3º Processo nº 257625/2021

Interessado: Associação dos Pequenos Produtores Rurais
Relatora: Gleisse Keli Horn Correia - GUARDIÕES DA TERRA
Advogados: Marcelo Bertoldo Barchet - OAB/MT 5.665
Houseman Thomaz Aguliari - OAB/M 16.635

4º Processo nº 564332/2021

Interessado: Vanderluso Fernandes da Silva
Relatora: Gleisse Keli Horn Correia - GUARDIÕES DA TERRA
Advogada: Patrícia Cardoso Melo - OAB/MT 29.689/B

5º Processo nº 22579/2022

Interessada: Rosita Cordova Machado
Relator: Vitor Alves de Oliveira - ADE
Advogado: Gefferson Cavalcanti Paixão - OAB/MT 23.125/O

6º Processo nº 196280/2021

Interessado: Carlos Eziquel
Relator: João Victor T. Ono Cardoso - FAMATO
Advogado: Antônio Nardo Gasparini - OAB/MT 22.774-O

7º Processo nº 132105/2018

Interessado: KLD Empreendimentos Turísticos LTDA
Relator: Alexandre Almeida de Arruda - ADE
Advogados: Clarissa Lopes Dias - OAB/MT 12.335
Carlos Eduardo Maluf Pereira - OAB/MT 10.407

8º Processo nº 325827/2021

Interessado: Luis Miguel Pressi e Outros
Relator: João Victor T. Ono Cardoso - FAMATO
Advogados: Osvaldo Pereira Braga - OAB/MT 6. 013
Camila Buck - OAB/MT 20.352
João Márcio Freitas Barros - OAB/MT 29.301/B
Rosângela Braga - OAB/MT 18.010

9º Processo nº 369025/2021

Interessado: Rafael Aparecido Bianco
Relator: João Victor T. Ono Cardoso - FAMATO
Advogado: Evandro Monezi Benevides - OAB/MT 25.976/O

10º Processo nº 316305/2021

Interessada: Flavia Fabiana de Souza Medeiros
Relator: João Victor T. Ono Cardoso - FAMATO
Procurador: Ricardo Tomaz- CREA 260418526-1

11º Processo nº 530513/2021

Interessado: Marfrig Global Foods
Relator: João Victor T. Ono Cardoso - FAMATO
Advogada: Laís Machado Lucas - OAB/RS 60.136

12º Processo nº 316672/2021

Interessado: Pedro Rondon Filho - Sítio Estrela do Norte
Relator: João Victor T. Ono Cardoso - FAMATO
Advogados: Édilo Tenório Braga - OAB/MT 14.070
Elisângela Marcari - OAB/MT 10.297-B
Alex Alves de Sá - OAB/MT 24.654/O

13º Processo nº 31345/2018

Interessado: José Maria Ribeiro Lourenço
Relator: Flávio Lima de Oliveira- SINFRA
Advogado: Daniel Winter - OAB/MT 11.470

14º Processo nº 415476/2021

Interessado: Silvino Vicente Pereira
Relatora: Adelayne Bazzano de Magalhães - SES
Próprio: Silvino Vicente Pereira - CPF 141.187.189-87

15º Processo nº 422723/2021

Interessado: Ilha Comprida Energia
Relator: João Victor T. Ono Cardoso - FAMATO
Advogado: Fernando Henrique Cesar Leitão - OAB/MT 13.592

16º Processo nº 414347/2021

Interessado: Nelson dos Santos
Relator: João Victor T. Ono Cardoso - FAMATO
Advogado: Cesar Augusto Soares da Silva Júnior - OAB/MT 13.034

17º Processo nº 25038/2022

Interessado: Seven Comércio de Alimentos
Relatora: Franciely Locatelli do Nascimento - SEMA
Advogados: Cesar Augusto Soares da Silva Júnior - OAB/MT 13.034
Laura Garcia Venturi Rutz Lopes - OAB/MT 23.597

18º Processo nº 8582/2022

Interessado: Antenor Grespan
Relatora: Adelayne Bazzano de Magalhães - SES
Advogados: Zainni Michenko - OAB/MT 27.017
Filipe Argolo Chaves - OAB/MT 27.033

19º Processo nº 7106/2022

Interessada: Bruna Rosa Batista
Relator: João Victor T. Ono Cardoso - FAMATO
Advogado: José Antônio Ferreira dos Santos - OAB/MT 14.904

20º Processo nº 32143/2022

Interessada: Eder Estevam Pereira
Relatora: Adelayne Bazzano de Magalhães - SES
Advogado: Hugo Leon Silveira - OAB/MT 16.671-B

Original assinado
Lupércio Cabral Santos
Secretário Executivo do CONSEMA

Protocolo 1683964

A Gerência de Segurança de Barragens da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Política Nacional de Segurança de Barragens, vem notificar os interessados abaixo, sobre o arquivamento definitivo dos processos, em virtude do não atendimento a Instrução Normativa nº 08 de 19 de dezembro de 2023 e o Termo de Referência nº 17/SURH/SEMA/MT, os quais norteiam a classificação das barragens.

Processo: SEMA-PRO-2024/19409

Interessado: Antônio Choptian Sobrinho

Responsável Barbara Rafaela Carvalho Ribeiro

PT: 00164/2025/GSB/SEMA

Fernando de Almeida Pires
Gerência de Segurança de Barragens
GSB/SEMA

Protocolo 1683973

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**Ofício Circular CONSEMA nº 09/2025.**

Cuiabá, 11 de abril de 2025.
Senhor(a) Conselheiro(a)

O Secretário Executivo do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, convoca V.S.^a para reunião da 2ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, que se realizará no próximo dia **25/04/2025, (sexta-feira) às 14:00 horas, por VIDEOCONFERÊNCIA**. Solicitamos dos recorrentes ou de seus respectivos procuradores, requerer o LINK de acesso a reunião até vinte quatro horas antes da reunião, através do e-mail consema@sema.mt.gov.br caso houver interesse em fazer sustentação oral do processo.

PAUTA DA REUNIÃO:**1º Processo nº 493995/2021**

Interessado: Fábio Saldin
Relator: Eduardo Ostelony Alves dos Santos - FETRATUH
Revisor: Tony Hirota Tanaka- UNEMAT
Advogado: Ayslan Clayton Moraes - OAB/MT 8.377

2º Processo nº 478681/2020

Interessado: Dilermando Ângelo Pezerico
Relatora: Gabriella Borges Barbosa - IBAMA
Revisor: Eduardo Ostelony Alves dos Santos - FETRATUH
Advogados: Andreia Milano Jordano - OAB/MT 16.053
Vinicius Ribeiro Mota - OAB/MT 10.491-B

3º Processo nº 472805/2021

Interessado: Brenco - Companhia Brasileira de Energia
Relator: Rafael Sabo Mendes Burlamaqui - AMM
Revisor: Eduardo Ostelony Alves dos Santos - FETRATUH
Advogadas: Maria Christina Motta Gueorguiev - OAB/SP 186.187
Luisa Allodi Rossit - OAB/SP 395.496

4º Processo nº 292371/2021

Interessada: Agropecuária Maggi LTDA
Relatora: Natália Alencar Cantini - ICARACOL
Revisor: Eduardo Ostelony Alves dos Santos - FETRATUH
Advogado: Fernando Henrique Cesar Leitão- OAB/MT 13.592

5º Processo nº 307812/2021

Interessado: Nelson Arlindo Bess
Relator: Ticiano Juliano Massuda - PGE
Advogado: Vinicius Ribeiro Mota- OAB/MT 10.491-B

6º Processo nº 319021/2021

Interessada: Carolina Lage Gaya
Relator: Ticiano Juliano Massuda - PGE
Advogado: Daniel Winter- OAB/MT 11.470

7º Processo nº 480680/2019

Interessado: Antônio Andrade Santos
Relator: Marcus Vinicius Gregório Mundim - AMM
Advogado: Hugo Leon Silveira- OAB/MT 16.671-B

8º Processo nº 2229/2023

Interessado: Ronaldo Laitano Nogueira
Relator: Anderson Martins Lombardi - SEDEC
Advogado: Rudimar Rommel- OAB/MT 8238-B

9º Processo nº 533166/2021

Interessado: Leondir Balbinot
Relator: Ticiano Juliano Massuda - PGE
Advogado: Jones Everson Cardoso- OAB/SP 146.007

10º Processo nº 235887/2021

Interessado: Cosmo Pereira Lima
Relator: Ticiano Juliano Massuda - PGE
Próprio: Cosmo Pereira Lima - CPF 020.143.631-02

11º Processo nº 204612/2021

Interessado: Valdecir Ferreira dos Santos
Relator: Anderson Martins Lombardi - SEDEC
Advogado: Cleodimar Balbinot- OAB/RO 3.663

12º Processo nº 186450/2021

Interessado: Elio Duarte
Relatora: Natália Alencar Cantini - ICARACOL
Advogada: Patrícia Cardoso Melo- OAB/MT 29.689/B

13º Processo nº 202535/2021

Interessado: Flávio Carlos Bonato
Relatora: Natália Alencar Cantini - ICARACOL
Advogado: Edson Babireski- OAB/MT 28.593-0

14º Processo nº 246998/2021

Interessado: Edmar Caetano de Souza
Relatora: Natália Alencar Cantini - ICARACOL
Advogado: Monny V. Victor Coêlho - OAB/MT 6.976

15º Processo nº 523593/2021

Interessado: Gilberto de Miranda
Relatora: Natália Alencar Cantini - ICARACOL
Advogado: Daniel Winter - OAB/MT 11.470

16º Processo nº 29046/2022

Interessado: Noberto Redel
Relator: Anderson Martins Lombardi - SEDEC
Advogada: Adriana V. Pommer - OAB/MT 14.810

17º Processo nº 10062/2022

Interessado: Savana Aero Agrícola LTDA
Relator: Alexandre Ferramosca Netto- AÇÃO VERDE
Advogada: Beatriz Agnes - OAB/MT 17.378

18º Processo nº 27328/2022

Interessado: José Mauricio Carrara
Relator: Anderson Martins Lombardi - SEDEC
Advogado: Atalias de Lacorte Molinari - OAB/MT 21.814

19º Processo nº 149/2022

Interessado: Aparecido Arruda André
Relator: Anderson Martins Lombardi - SEDEC
Advogado: Daniel Winter- OAB/MT 11.470

20º Processo nº 244518/2021

Interessado: Sueli Maria Ferre
Relatora: Natália Alencar Cantini - ICARACOL
Advogados: Joaquim Luiz Berger Goulart Netto - OAB/MT 11.269
Thyago Ribeiro da Rocha - OAB/MT 24.296
Daniel Victor Farias - OAB/MT 17.609

21º Processo nº 80227/2019

Interessado: Bom Futuro Agrícola
Relatora: Celissa Franco Godoy da Silveira - IESCBAP
Advogados: Ari Frigeri - OAB/MT 12.736
Kalita Cortiana Seidel dos Santos - OAB/MT 20.161/O
Nikolly Fernanda Freitas Silva - OAB/MT 22.729

Original assinado
Lupércio Cabral Santos
Secretário Executivo do CONSEMA

Protocolo 1683993

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a seguinte licença emitida pela DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 14 de abril de 2025.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
18660/2024	LO nº 334616/2025	LRPS Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA	Loteamento para fins residenciais e industriais	Água Boa/MT

Weliton Marcos Rodrigues de Oliveira
Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

Protocolo 1684169

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 14 de março de 2025.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
1097/2025	LO nº 334605/2025	Auto Posto Floresta LTDA	Comércio a Varejo de combustíveis	Alta Floresta/MT
18091/2024	LP nº 318776/2025 LI nº 77634/2025 LO nº 334591/2025	C.A.P Sampaio Carvoaria	Produção de carvão vegetal	Colniza/MT
13565/2023	LO nº 334592/2025	Romilson Dias Gomes	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Bom Jesus do Araguaia/ MT
14707/2023	LO nº 334604/2025	Viação Nova Integração LTDA	Posto de Abastecimento	Cuiabá/MT
237262/2019	LO nº 334608/2025	JBS S.A.	Aterro De Resíduos Industriais Perigosos	Barra do Garças/MT
8954/2024	LI nº 77642/2025	Agua De Primavera S.A	Estação De Tratamento De Esgoto	Primavera do Leste/MT
9098/2023	LO nº 334614/2025	Pantanal Bioenergia e Alimentos LTDA	Fabricação de álcool e farinha	Jangada/MT
33658/2020	LO nº 334597/2025	R.Bouret Guimarães EPP	Beneficiamento de Argila	Cuiaba/ MT
33647/2020	LO nº 334612/2025	F. Carvalho Guimarães EPP	Beneficiamento de Argila	Cuiaba/ MT
3095/2025	LP nº 318775/2025 LI nº 77633/2025	Cooperativa Dos Garimpeiros Do Vale Do Rio Peixoto - Coogavepe	Extração e Benefício De Minério Aurífero	Terra Nova Do Norte/MT
19471/2022	LO nº 334594/2025	Cooperativa Dos Garimpeiros Do Vale Do Rio Peixoto - Coogavepe	Extração De Minerio De Metais Preciosos	Terra Nova Do Norte/MT
7000445/2025	LAS nº 334585/2025	Serrarias com Desdobramentos de madeira	Picador fixo	Sinop/MT

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1684217

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Licença	Interessado	CNPJ ou CPF	Motivo
1341/2025	LI nº 77641/2025 LO nº 334615/2025	Centro de Tratamento e Gerenciamento de Resíduos de Várzea Grande	58.372.339/0001-07	Alteração de razão social
1341/2025	Autorização nº 3712/2025	Centro de Tratamento e Gerenciamento de Resíduos de Várzea Grande	58.372.339/0001-07	Alteração de razão social

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 14 de março de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração Industria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1684220

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Licença	Interessado	CNPJ ou CPF	Motivo
44713/2022	LO nº 334346	Atílio Elias Rovaris	015.237.461-22	Por Substituição, expreso no PT nº 185440/CAPIA/SUIMIS/2025.

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 04 de abril de 2025.

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração Industria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1684221

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
126795/2021	Elaine Bernadete Ganzer	Bruno Fernando Guralski Pinto	057.177.381-88	Pt Nº: 186337/ Cmin/Suimis/2025

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 11 de abril de 2025.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - GSALARH
SEMA/MT

Protocolo 1684223

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
383149/2015	Suyane Ferreira Guedes	Vera Lucia de Almeida - Me	00.130.475/0001-00	Pt Nº: 186335/ Cmin/Suimis/2025

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 11 de abril de 2025.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - GSALARH
SEMA/MT

Protocolo 1684224

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
424075-2020	Joicy Marina de Castro Medina	MC Mineradora Ltda.	36.741.266/0001-32	Pt Nº: 186344/ Cmin/Suimis/2025

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 11 de abril de 2025.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - GSALARH
SEMA/MT

Protocolo 1684227

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
637129/2013	Wagner Lopes Gheler	Braz Alves da Costa Extração - Me	02.812.864/0001-33	Pt Nº: 186338/Cmin/Suimis/2025

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 11 de abril de 2025.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - GSALARH
SEMA/MT

Protocolo 1684229

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
640495/2017	Carlos José Fernandes	Pedreira Vale do Curuá Ltda.	07.330.893/0001-82	Pt Nº: 186341/ Cmin/Suimis/2025

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 11 de abril de 2025.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - GSALARH
SEMA/MT

Protocolo 1684234

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

RETIFICA-SE O EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0332-2023 - PROCESSO: SETASC-PRO-2025/00091, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 28.970, DATADO DO DIA 14 DE ABRIL DE 2025, PÁG.20.

ONDE SE LÊ: 1.2. Alterar a Cláusula Segunda - Da Vigência para aditar o prazo ao Termo de Colaboração em 30 (trinta) dias, com término previsto para 23/10/2025

LEIA-SE: 1.2. Alterar a Cláusula Segunda - Da Vigência para aditar o prazo ao Termo de Cooperação em 180 (cento e oitenta), com término previsto para 23/10/2025

Protocolo 1683760

EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0790-2024/SINFRA**Processo: EXTERNOS-CAP-2025/80940****Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 120 (cento e vinte) dias, passando o término da vigência para 23/08/2025.**Assinatura:** 14/04/2025**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ÃO PEDRO DA CIPA - MT CNPJ; 37.464.948/0001-08.**EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0105-2024/SINFRA****Processo: SINFRA-TER-2025/07289****Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 28/08/2025.**Assinatura:** 14/04/2025**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA - MT CNPJ; 03.947.926/0001-87.**EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2484-2023/SINFRA****Processo: SINFRA-TER-2025/06991****Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 31/07/2025.**Assinatura:** 14/04/2025**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT CNPJ; 03.239.019/0001-83.**EXTRATO DO 05º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0070-2022/SINFRA****Processo: SINFRA-TER-2025/06981****Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 07/11/2025.**Assinatura:** 14/04/2025**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT CNPJ; 15.024.029/0001-80.**EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0635-2024/SINFRA****Processo: SINFRA-TER-2025/05258****Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 25/04/2026.**Assinatura:** 14/04/2025**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA - MT CNPJ; 03.239.035/0001-76.

Protocolo 1684122

Extrato do Sétimo Termo Apostilamento ao Contrato nº 005/2024/02/07-SINFRA**Processo Administrativo SINFRA-PRO-2025/04583****Objeto do Termo:** 1.1. O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 122 (cento e vinte e dois) dias, totalizando 606 (seiscentos e seis) dias, com término previsto para 13/10/2025.

1.2. Adita-se 122 (cento e vinte e dois) dias ao prazo de execução, 503 (quinhentos e três) dias, com término previsto para 15/07/2025.

Assinatura: 14/04/2025**PARTES: ATRATIVA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 05.073.316/0001-27 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434.0001/46.**

Protocolo 1684212

INSTRUÇÃO NORMATIVA 002/2025/GS/SINFRA/MT

Revisão de critérios visando estabelecer procedimentos para o pleito de reequilíbrio econômico-financeiro de contratos administrativos decorrentes dos acréscimos ou decréscimos, conforme o caso, dos custos de aquisição de insumos em obras de engenharia.

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, por meio da SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS RODOVIÁRIAS - SAOR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 612 de 28 de Janeiro de 2019;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal assegura que os contratos administrativos devem conter cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta; (art. 37 inc. XXI)

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 possibilita aditivos contratuais, por acordo entre as partes, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato (art. 124, II, 'd');

CONSIDERANDO que o Enunciado nº 19, da I Jornada de Direito Administrativo, promovida pelo Centro de Estudos Judiciários, do Conselho da Justiça Federal, defende que "as controvérsias acerca de equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos integram a categoria das relativas a direitos patrimoniais disponíveis, para cuja solução se admitem meios extrajudiciais adequados de prevenção e resolução de controvérsias, notadamente a conciliação, a mediação, o comitê de resolução de disputas e a arbitragem."

CONSIDERANDO, o risco de paralisação de obras devido ao custo insuportável pelos contratados por esta autarquia, com consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, afetando o interesse público primário;

CONSIDERANDO que, a SINFRA, considera para efeito de análise de reequilíbrio de materiais asfálticos, as instruções normativas preconizadas pelo DNIT;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar, unificar e revisar os procedimentos para o reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos, onde, com base no Acórdão nº1210/2024, com vistas a aprimorar o processo de concessão de reequilíbrio econômico-financeiro, o Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU) identificou junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) a ausência de critérios claros na metodologia vigente (Instrução de Serviço/DG/DNIT 10/2019) para avaliar o impacto financeiro das variações nos custos dos materiais betuminosos, porém não formalizado até a presente data;

CONSIDERANDO, com base no Acórdão nº1210/2024 que, o Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU) propõe que se atenda aos seguintes requisitos:

- Adoção de critérios objetivos para a avaliar o impacto financeiro causado pelas variações extraordinárias de preços dos insumos betuminosos;
- Consideração da representatividade dos materiais betuminosos no valor total do contrato, de acordo com a natureza da obra;
- Avaliação do impacto financeiro no contrato, levando em conta o estágio de execução da obra; e
- Comprovação de que as aquisições dos insumos foram efetivamente impactadas pelas variações de preços.

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de três modelos diferentes de cálculo das variações de custos de insumos, tendo em vista a especificidades

dos mesmos: materiais diversos, material betuminoso e combustível.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos e critérios para o reequilíbrio econômico-financeiro de contratos administrativos, decorrente de acréscimos ou decréscimos, dos insumos dos contratos de obras de engenharia.

Art. 2º O pedido de REF deve ser elaborado pelo contratado com fundamentação jurídica e técnica, que aponte a álea extraordinária do aumento dos insumos, de modo a sustentar a imprevisibilidade ou previsibilidade do evento, porém, com consequências incalculáveis, assim como a onerosidade excessiva, conforme disciplinado na presente Portaria.

§1º A empresa deverá solicitar o pedido de REF em períodos de no mínimo quatro meses.

§ 2º Nos casos em que o contrato se encerrar em prazo inferior a quatro meses do mês de aniversário, poderá ser aplicado o REF em período único inferior aos quatro meses previstos no §1º.

Art. 3º A imprevisibilidade deve estar demonstrada através de cálculos, com análise que demonstre que a variação do insumo no mês do REF foi extraordinária, de acordo com os sistemas referenciais da Administração que, como todo documento público gozam de presunção de veracidade e legitimidade, como SINAPI, SICRO, ANP, IBGE, dentre outros.

DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Art.4º O impacto financeiro a ser considerado no cálculo do reequilíbrio (REF) é a diferença entre “a variação do preço do insumo entre o mês da medição e a data-base, aplicada sobre o valor medido do mês a preços iniciais excluindo-se o lucro operacional referencial da Administração, conforme BDI e “o reajustamento pago na medição”, calculada mês-a-mês de todos os serviços de aquisições dos insumos presentes na faixa “A” da Curva ABC do período considerado.

MÉTODO DE CÁLCULO DA VARIAÇÃO DO PREÇO DE MATERIAIS DIVERSOS

§1º Para a realização do pedido de reequilíbrio a empresa contratada deverá apresentar, OBRIGATORIAMENTE OS DOCUMENTOS:

- I - Curva ABC dos insumos (materiais, equipamentos e mão de obra);
- II - A evolução dos custos deverá ser realizada com base nas variações dos preços dos insumos, conforme o boletim referencial utilizado na elaboração do orçamento na data base da proposta, acrescido do reajuste previsto. Esses preços serão comparados aos valores de mercado vigentes na data da medição, conforme o mesmo boletim referencial. (Anexo II).
- III - Para corrigir o custo dos insumos nos meses em que o boletim não for disponibilizado, será utilizada a variação dos mesmos insumos (ou similares) de acordo com os sistemas referenciais oficiais da Administração, tais como ANP - Agência Nacional do Petróleo em seu sítio eletrônico [http://www.anp.gov.br/precos-e-defesadaconcorrancia/precos/precos-de-produtores.](http://www.anp.gov.br/precos-e-defesadaconcorrancia/precos/precos-de-produtores), SICRO - Sistema de Custos de Obras Rodoviárias, referência nacional na composição de orçamentos de obras rodoviárias e disponibilizado pelo DNIT, SINAPI, publicado pela Caixa Econômica Federal, dentre outros, uma vez que, como todo documento público, gozam de presunção de veracidade e de legitimidade, ou seja, refletem os preços de mercado, razão pela qual podem e devem ser considerados para a análise de adequação de preços e apuração de eventual superfaturamento.
- IV - Identificação de todos os insumos do item anterior que apresentarem uma variação de custo superior a maior ou a menor em relação ao lucro referencial da administração. Estes insumos deverão ter seus custos decompostos na composição de custo unitário apresentada pela empresa na proposta de preço, sendo aplicado sobre os mesmos a correção, em função do reajuste ou redução, tomando por base a porcentagem da variação dos custos compreendidos entre as datas referenciais do orçamento base e do mês da medição, subtraindo deste resultado o lucro referencial - Anexo III.
- V - Avaliação do valor do impacto financeiro, obtido subtraindo-se o valor global da medição, utilizando os custos unitários realinhados do valor global da mesma com os custos unitários contratuais reajustados. O resultado desta diferença será dividido pelo valor global da medição com os custos realinhados. Para que o pedido de REF seja aceito, o valor obtido deverá ser superior a 70% do lucro referencial informado na composição do BDI da administração (BDI dos serviços).

Art. 5º Em razão do compartilhamento dos riscos, os contratos em que ocorram um impacto financeiro negativo superior ao lucro referencial do período considerado, serão reequilibrados em favor da Administração Pública.

Art. 6º O pedido de reequilíbrio deverá ser feito para cada medição individualmente, tomando por base os parâmetros e critérios acima citados.

Art. 7º A Variação do Preço Referencial é calculada pela razão entre o preço referencial do mês da medição e o preço referencial do mês da data-base do contrato, de acordo com a seguinte equação:

$$\left(\frac{\text{PRMM}}{\text{PRDB}} - 1 \right) * 100 (\%)$$

$\Delta P =$

Onde:

$\Delta P =$ Variação do Preço Referencial

PRMM = Preço referencial no mês da medição “m”

PRDB = Preço referencial na Data Base

MÉTODO DE CÁLCULO DA VARIAÇÃO DO PREÇO DOS DISTRIBUIDORES ASFÁLTICOS (INSUMOS ASFÁLTICOS)

Art. 8º. Para efeitos desta Portaria, deve-se adotar como referência os preços de distribuição de produtos asfálticos no mês da medição, divulgados pela ANP.

Art. 9º. O preço deve ser obtido considerando inicialmente o Estado de Mato Grosso. Em caso da não disponibilidade de preço no Estado de Mato Grosso, deve-se adotar o preço da Região Sudeste (região cujas refinarias são mais próximas) e, na inexistência do preço regional, adota-se o preço nacional.

Art. 10º. O Preço do insumo asfáltico de referência deverá ser obtido em função do insumo adquirido e o produto que melhor o representa na tabela da ANP, que considera o preço médio mensal ponderado praticado pelos distribuidores de produtos asfálticos.

MÉTODO DE CÁLCULO DA VARIAÇÃO DO PREÇO DO ÓLEO DIESEL

Art. 11º. CONSIDERANDO a especificidade que trata o custo dos combustíveis em uma planilha orçamentária, sendo inserida como uma parcela do custo horário produtivo dos equipamentos, portanto, requerendo um critério exclusivo para a sua análise, deve-se elaborar o seguinte cálculo para a extração do seu quantitativo e variação:

a - Apresentar quadro de equipamentos referente à planilha licitada (da administração), constando em colunas as seguintes informações: descrição dos equipamentos, quantidade de horas produtivas e improdutivas, custo total de cada equipamento, custo global dos equipamentos, custo dos equipamentos com BDI, custo relativo a parcela “material” (que compreende o óleo diesel, graxas, filtros e lubrificantes), coeficiente de custo complementar ao diesel (graxas, filtros e lubrificantes), conforme premissas apresentadas no Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes, Volume 3 - Equipamentos do DNIT, custo relativo ao custo do diesel consumido por hora para cada equipamento, custo total do diesel com BDI por equipamento e global, custo total do diesel reajustado, cálculo da variação do combustível e valor do reequilíbrio (seguir modelo referencial dos quadros que constam em anexo).

b - Todos os custos e coeficientes de consumos deverão ser aqueles apresentados pela administração no orçamento base que originou o contrato da obra;

c - o reajustamento a ser considerado para obras que apresentam índices setoriais bem definidos terão por base a média ponderada conforme o peso e preços de cada etapa prevista na planilha orçamentária;

d - a variação do custo do combustível, entre a data base referencial do orçamento e o mês do pleito será calculado com base no custo apresentado na tabela referencial da licitação que deu origem ao contrato (SICRO, SINAPI, etc), conforme o caso e para os meses em que não houver a disponibilização dos boletins SICRO, será considerado o acréscimo da variação apresentada pela ANP - Agência Nacional de Petróleo;

e - sobre a variação obtida do combustível deverá ser deduzido os custos de reajustamento e parcela de lucro utilizado pela administração;

f - Para efeito de se determinar o peso do custo do óleo diesel em relação ao custo horário produtivo de cada equipamento, a empresa solicitante deverá apresentar, para cada novo boletim referencial, uma planilha dessa proporção (conforme boletim de custo horário de equipamentos do SICRO), ajustando aos equipamentos efetivamente utilizados, aplicando a proporção encontrada aos custos horários dos equipamentos efetivamente apresentados na proposta de preço.

MODELO DE CÁLCULO DISPONIBILIZADO NO SITE DA SINFRA

Art. 12º Visando facilitar o entendimento do cálculo, uma vez que a presente instrução faz referência três métodos diferentes, será disponibilizado no site da SINFRA um modelo completo que deverá ser utilizado como parâmetro; **DO PEDIDO DO REEQUILÍBRIO**

Art. 13º Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro deverão ser formalizados pelo contratado, contendo, no mínimo, os elementos apresentados no Anexo xxx da referida portaria:

I. Requerimento formal assinado pelo representante legal da contratada, com a descrição detalhada dos fatos supervenientes e seus impactos econômicos;

II. Documentação comprobatória dos fatos alegados;

III. Planilhas detalhadas contendo o cálculo do reequilíbrio pleiteado, com indicação dos índices e parâmetros utilizados;

Art. 14º Não serão aceitos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro baseados em fatos ocorridos antes da apresentação da data-base do

orçamento referencial.

Art. 15º O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação, nos termos do parágrafo único do artigo 131 da Lei 14.133/2021.

DA ANÁLISE DO PEDIDO

Art. 16º A análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro será realizada conforme checklist e fluxograma apresentados Nesta Portaria.

Art. 17º A decisão final sobre o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro caberá ao Superintendente, com base nos pareceres emitidos pela fiscalização e empresa supervisora.

Art. 18º A fiscalização tem o poder/dever de alterar o ritmo de execução de etapas da obra, quando da postergação de execução de determinada etapa que seria reequilibrada não houver prejuízo à execução de tarefa crítica, cujo atraso impacta a entrega da obra, visando aguardar o reajuste ordinário do contrato administrativo.

Art. 19º Para os contratos cujo orçamento base tenha sido elaborado através do boletim referencial do SICRO, deve-se atentar que, para corrigir o custo dos insumos para os meses em que o boletim não for disponibilizado, será utilizada a variação dos mesmos insumos (ou similares) apresentados na tabela de insumos do SINAPI.

Art. 20º A fiscalização da SINFRA deverá abrir processo administrativo, cujo tipo de processo deve ser:

I - "Instrução Normativa nº xxx/2022 - REF", quando tratar-se de reequilíbrio econômico financeiro. Após exarados todos os procedimentos necessários ao REF, o processo administrativo que trata o *caput* deste Artigo. deverá ser anexado ao processo base do respectivo contrato de execução de obras.

Art. 21º A fiscalização da SINFRA, com o apoio da supervisora de obras, se existir, deverá avaliar os cálculos apresentados e tomar as seguintes providências:

I - Caso haja incorreções, apontá-las e solicitar as correções à empresa interessada no pleito.

II - Caso não haja incorreções, que remeta o processo à Adjunta responsável, atestando a conformidade dos cálculos com esta Instrução Normativa.

Art. 22º As Superintendências responsáveis deverão proceder à análise do processo administrativo e encaminhá-lo ao Secretário Adjunto respectivo.

Art. 23º As Superintendências terão competência plena e responsabilidades decorrentes para aprovar o valor do impacto, lavrar e publicar os respectivos termos aditivos oriundos dos reequilíbrios objeto desta norma, para qualquer tipo de contrato.

Art. 24º Caso o valor do REF seja positivo, deverá ser criado item de ressarcimento no contrato com a seguinte informação: "Ressarcimento devido REF conforme IN xxx/2025/GS/SINFRA - Período MMM/AAAA à MMM/AAAA". Caso o valor do REF seja negativo, deverá ser criado item de estorno no contrato com a seguinte informação: "Estorno devido REF conforme IN XX/2025/GS/SINFRA - Período MMM/AAAA à MMM/AAAA".

Art. 25º - A implementação do reequilíbrio será formalizada por meio de termo aditivo ao contrato, observadas as disposições legais pertinentes.

Art. 26º Os casos omissos que necessitarem de regulamentação e os conflitos com supervenientes disposições legais e determinações a serem cumpridas deverão ser examinados pelas SUEFs e as alterações necessárias nesta Instrução Normativa submetidas à aprovação do Excelentíssimo Secretário de Estado de Infraestrutura.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27º Em função da necessidade de correção de pedidos de REF a partir de outubro de 2023, considerar o vigor desta portaria retroativo a esta, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 14 de abril de 2025.

Engª Nívia Calzolari

Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA-MT

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso
SINFRA-MT

Protocolo 1684268

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 004/2025/SUEF VI/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras VI - SUEF VI, torna pública, a **Ordem de Reinício de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF VI/O.R.S./Nº 001/2025	DAR REINÍCIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT-430, TRECHO: ENTR. MT-437 - ENTR. MT-322, SUBTRECHO: ENTR. MT-437, POSTO BITUCA, COM EXTENSÃO DE 32,18 KM, EM CONFORMIDADE COM SINFRA-PRO-2022/04866, COM DATA DE REINÍCIO 01/04/2025.	088/2022	SEMEC - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Cuiabá, 09 de abril de 2025.

Engª Gabrielly Pereira Fortes de Oliveira
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras VI
SUEF VI/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.ª Nívia Calzolari
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

REPUBLICA-SE POR ESTAR INCORRETA NO D.O.E PUBLICADO EM 11/04/2025, PÁG. 60

Protocolo 1683731

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 005/2025/SUEF VI/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras VI - SUEF VI, torna pública, a **Ordem de Reinício de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF VI/O.R.S./Nº 002/2025	DAR REINÍCIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT-322, TRECHO: SÃO JOSÉ DO XINGU - ENTR. BR-158 (ALÔ BRASIL), SUBTRECHO: SÃO JOSÉ DO XINGU - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, COM EXTENSÃO DE 52,70KM, EM CONFORMIDADE COM SINFRA-PRO-2022/06560, COM DATA DE REINÍCIO 01/04/2025.	112/2022	SEMEC - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Cuiabá, 09 de abril de 2025.

Engª Gabrielly Pereira Fortes de Oliveira
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras VI
SUEF VI/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.ª Nívia Calzolari
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

REPUBLICA-SE POR ESTAR INCORRETA NO D.O.E PUBLICADO EM 11/04/2025, PÁG 60

Protocolo 1683750

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2025/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa COMPANHIA DA MADEIRA COMERCIO VAREJISTA LTDA.

DO OBJETO: Aquisição de materiais para queima (madeirites), para atender as demandas do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso, nos termos da tabela abaixo, na qual também estão indicados os valores unitários e o valor global, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DA MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025/SESP

PROCESSO: CBM-PRO-2025/00538

DO VALOR: R\$ 6.489,56 (SEIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE MIL REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 2722; Fonte: 15010100; Natureza de Despesa: 339030.

DA VIGÊNCIA: 10/04/2025 a 09/04/2026

DA DATA: 10/04/2025

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE**; ANDERSON FERNANDES PEIXOTO - VALDECK ALVARO PEREIRA - COMPANHIA DA MADEIRA COMERCIO VAREJISTA LTDA /**CONTRATADA**; e ALEXANDRE MARQUES ANDRADE LEMOS - OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA /**CONTRATADA**.

Protocolo 1683969

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2025/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa. **CONSTRUMAIS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**

DO OBJETO: Aquisição de copos descartáveis para atender a demanda da SESP e suas Unidades desconcentradas, nos termos da tabela abaixo, na qual também estão indicados os valores unitários e o valor global, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Termo de Referência nº SESP-PRO-2025/10104

DA MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: SESP-PRO-2025/10104

DO VALOR: R\$ 48.780,00 (QUARENTA E OITO MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 036/519/524/519; Projeto Atividade: 2007/2738/2729/2760/2735/2717; Fonte: 15010100/17590217/175900; Natureza de Despesa: 339030

DA VIGÊNCIA: 07/03/2025 A 06/06/2025

DA DATA: 07/04/2025

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e FELIPE FELIX DA COSTA OLIMPIO - CONSTRUMAIS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA/**CONTRATANTE**.

Protocolo 1683974

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CESSÃO PARCIAL DO CONTRATO Nº 180/2022/SESP/SEJUS

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 180/2022/SESP/SEJUS, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa AGNUS TUOR VIAGEM E TURISMO LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **CESSÃO PARCIAL** deste contrato, cujo objeto consiste na prestação de serviço de agenciamento e fornecimento de passagens terrestres intermunicipal e interestadual, para atender aos servidores e agentes públicos das Unidades vinculadas à SESP.

DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: O valor total deste contrato para atendimento da Secretaria de Estado de Justiça será de: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:18101; UG: GEFRON; PROGRAMA:531; PROJETO ATIVIDADE: 4188; NAT. DA DESPESA: 33.90.33 FONTE: 15000000; VALOR TOTAL: 15.925,91.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial e, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo de Cessão Parcial.

DATA DE ASSINATURA: 28/03/2025.

PROCESSO SIGADOC: SESP-PRO-2022/12950.01.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CEDENTE**, AUGUSTO SÉRGIO DE SOUSA CORDEIRO/**CESSIONÁRIA** E PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA - AGNUS TUOR VIAGEM E TURISMO LTDA/**CONTRATADA**.

Protocolo 1683983

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CESSÃO PARCIAL DO CONTRATO Nº 426/2023/SESP/SEJUS

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 426/2023/SESP/SEJUS, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa 7HUB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a CESSÃO PARCIAL deste contrato cujo objeto aquisição de materiais de construção básico (tijolos, portas, tubos de esgoto, tintas, entre outros) para atender as demandas do Sistema Penitenciário e Socioeducativo da SEJUS-MT.

DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: O valor total deste contrato para atendimento da Secretaria de Estado de Justiça será de: R\$ 1.221.208,83 (UM MILHÃO DUZENTOS E VINTE E UM MIL DUZENTOS E OITO REAIS E TRÊS CENTAVOS).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; UG: 0010; PROGRAMA:509/520/531; PROJETO ATIVIDADE: 2750/2730/1346; NAT. DA DESPESA: 33.90.30 FONTE: 150000000/2759000; VALOR TOTAL: 243.539,19

DA RATIFICAÇÃO: Ficam as demais cláusulas do contrato, bem como dos demais Termos Aditivos, e, por estarem de acordo e compromissados, as partes assinam o presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 01/04/2025.

PROCESSO SIGADOC: SESP-PRO-2023/39172.03.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CEDENTE**, AUGUSTO SÉRGIO DE SOUSA CORDEIRO/**CESSIONÁRIA** E LARISSA SANTOS DE ARRUDA-7HUB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/**CONTRATADA**.

Protocolo 1683984

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CESSÃO PARCIAL DO
CONTRATO Nº 379/2024/SESP/SEJUS**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 379/2024/SESP/SEJUS, que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **GM EMBALAGENS LTDA**.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **CESSÃO PARCIAL** deste contrato cujo objeto consiste na aquisição de materiais de limpeza, para atender às demandas da Secretaria de Estado de Justiça- SEJUS.

DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: O valor total deste contrato para atendimento da Secretaria de Estado de Justiça será de: R\$150.904,00 (CENTO E CINQUENTA MIL NOVECENTOS E QUATRO REAIS)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:18101; UG: 0003; PROGRAMA: 509/520; PROJETO ATIVIDADE: 2730; NAT. DA DESPESA: 33.90.30 FONTE: 15010100; VALOR TOTAL: 93.169,53.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial e, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo de Cessão Parcial.

DATA DE ASSINATURA: 02/04/2025.

PROCESSO SIGADOC: SESP-PRO-2024/10493.12

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CEDENTE**, AUGUSTO SÉRGIO DE SOUSA CORDEIRO/**CESSIONÁRIA** E PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA - GM EMBALAGENS LTDA/**CONTRATADA**.

Protocolo 1683985

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CESSÃO PARCIAL DO
CONTRATO Nº 371/2024/SESP/SEJUS**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 371/2024/SESP/SEJUS, que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEAMENTO, GENERO ALIMENTICIO E MEDICO HOSPITALAR LTDA**.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **CESSÃO PARCIAL** deste contrato cujo objeto consiste na aquisição de material de higiene, tais como: sabonetes, absorventes, fraldas, cotonetes, cortador de unha e pentes, para atender às demandas do Sistema Penitenciário e Socioeducativo, nas condições estabelecidas neste Contrato.

DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: O valor total deste contrato para atendimento da Secretaria de Estado de Justiça será de: R\$ 613.330,28 (SEISCENTOS E TREZE MIL E TREZENTOS E TRINTA REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; UG: GEFRON; PROGRAMA: 509/520; PROJETO ATIVIDADE: 2730/2750; NAT. DA DESPESA: 33.90.30; FONTE: 15000000.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial e, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo de Cessão Parcial.

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2025.

PROCESSO SIGADOC: SESP-PRO-2024/13662.08

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CEDENTE**, AUGUSTO SÉRGIO DE SOUSA CORDEIRO/**CESSIONÁRIA** E EDSON BARBOSA VIANA - C.L.R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEAMENTO, GENERO ALIMENTICIO E MEDICO HOSPITALAR LTDA/**CONTRATADA**.

Protocolo 1683987

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CESSÃO PARCIAL DO
CONTRATO Nº 239/2024/SESP/SEJUS**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº **CONTRATO Nº 239/2024/SESP/SEJUS**, que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **PIRES DE MIRANDA & CIA LTDA**.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **CESSÃO PARCIAL** deste contrato cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Fornecimento de Coffee Break, e de Almoço/Jantar para eventos, atos e solenidades para atender às demandas do **Sistema Penitenciário e Socioeducativo da SEJUS/MT**.

DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: O valor total deste contrato para atendimento da Secretaria de Estado de Justiça será de: R\$ 89.796,00 (OITENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101/18101; UG: SOCIO/SISPEN; PROGRAMA:520/509; PROJETO ATIVIDADE: 2730/2750; NAT. DA DESPESA: 33.90.39 FONTE: 17590000/150101000000; VALOR: R\$ 61.610,00.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial e, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo de Cessão Parcial.

DATA DE ASSINATURA: 02/04/2025.

PROCESSO SIGADOC: SESP-PRO-2024/46836.09.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CEDENTE**, AUGUSTO SÉRGIO DE SOUSA CORDEIRO/**CESSIONÁRIA** E ROSALVO PIRES DE MIRANDA - PIRES DE MIRANDA & CIA LTDA / **CONTRATADA**.

Protocolo 1683989

**EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DO TERMO DE
CREDENCIAMENTO Nº 004/2024/SESP**

DA ESPÉCIE: TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DO TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 004/2024/SESP, que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a médica perita Dra. SILVIA MARIA PRESTES JORGE.

DO OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a Extinção Unilateral do Termo de Credenciamento nº 004/2024/SESP, firmado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da SESP/MT e a médica perita Dra. SILVIA MARIA PRESTES JORGE, que tem por objeto a realização de exames periciais criminais.

DO MOTIVO: A extinção do credenciamento firmado entre a Administração Pública e a Dra. Silvia Maria Prestes Jorge ocorre em razão da efetivação da Unidade da POLITEC naquele município que abrange as atividades de Medicina Legal, conforme justificativa fundamentada pela autoridade máxima do órgão POLITEC.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão tem amparo legal no artigo 137, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 que institui as normas para licitações e contratos da Administração Pública.

DOS EFEITOS: Este instrumento passará a vigorar a partir da data de sua assinatura, com efeitos a partir de 08/02/2025.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Assina o presente Termo de Extinção Unilateral do Termo de Credenciamento.

PROCESSO (SIGADOC) Nº: POLITEC-PRO-2024/00851.01.

DATA DE ASSINATURA: 10/04/2025.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETARIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**.

Protocolo 1684124

PORTARIA Nº 115/2025/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O **Secretário Adjunto de Administração Sistêmica**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 001/2025/GAB-SESP, de 09 de janeiro de 2025, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2025/GAB/SESP/MT, 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	CBM-PRO-2025/01102		
Nº CONTRATO	015/2025/SESP		
MODALIDADE	Utilização da ARP nº 005/2024/SESP- Pregão Eletrônico nº 001/2024/SESP		
FORNECEDOR	FOX BOY BOLSAS E CONFECÇÕES LTDA		
OBJETO	Aquisição de equipamentos de proteção individual, tais como: CAPA TÁTICA, para atender as demandas do CBM, conforme quantidades e exigências estabelecidas nesse instrumento.		
VALOR	R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)		
EFEITO	09/04/2025 a 08/04/2026		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRÍCULA	NOME
GESTOR	CBM	232841	GUSTAVO CORRÉA DA SILVA CAMPO
FISCAL TITULAR		117101	JULIANNE APARECIDA MORAIS RODRIGUES
FISCAL SUBSTITUTO		258570	CELSO WILLYAM BARBOSA PEREIRA

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.
Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1683933

PORTARIA CONJUNTA Nº 004/PGE/SESP/2025

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no exercício das atribuições legais, em especial a que lhe é conferida pelo inciso I, do Art. 8º da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no exercício dos poderes que lhe são atribuídos pelo art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso.

Considerando o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 590, de 25 de abril de 2017, que cria a Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos e nos artigos 3º, parágrafo único e 10º do Decreto nº 1.147/2017, de 15 de agosto de 2017.

Considerando ainda o teor da Resolução nº 121/PPGE/2024, de 14 de novembro de 2024 que trata dos benefícios de servidores de outros órgãos que exercem assessoria aos procuradores do estado de Mato Grosso nas unidades setoriais das respectivas secretarias de origem.

RESOLVEM:

Art. 1º - Formalizar a designação das seguintes servidoras para atuarem em assessoria aos procuradores do estado lotados na unidade setorial da PGE na Secretaria de Estado de Segurança Pública nos moldes do artigo 2º, § 5º da Resolução nº 121/PPGE/2024:

I - Adalgisa Ribeiro Aguiar de Arruda - matrícula 257260.

II - Nataly Veloso de Queiroz - matrícula 340689.

Art. 2º - REVOGAR a Portaria Conjunta Nº 001/PGE/SESP/2024, publicada em D.O.E. nº 28.876 em 25 de novembro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRE - SE

Cuiabá/MT, 11 de abril de 2025.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM

Secretário de Estado de Segurança Pública
(Original assinado)

Francisco de Assis da Silva Lopes

Procurador Geral do Estado
(Original assinado)

Protocolo 1683949

PORTARIA Nº 122/2025/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O **Secretário Adjunto de Administração Sistêmica**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 001/2025/GAB-SESP, de 09 de janeiro de 2025, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2025/GAB/SESP/MT, 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	SESP-PRO-2025/10104		
Nº CONTRATO	CONTRATO Nº 016/2025/SESP		
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO		
FORNECEDOR	CONSTRUMAIS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA		
OBJETO	Aquisição de copos descartáveis para atender a demanda da SESP e suas Unidades desconcentradas, nos termos da tabela abaixo, na qual também estão indicados os valores unitários e o valor global, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.		
VALOR	R\$ 48.780,00 (QUARENTA E OITO MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS)		
EFEITO	07/03/2025 A 06/06/2025		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRÍCULA	NOME
GESTOR	SESP	204810	DEUSDEL FERREIRA DE SOUSA FILHO
FISCAL TITULAR		257609	FRAZIO JORGE CURADO
FISCAL SUBSTITUTO		252582	CLEITON MOREIRA DOS SANTOS

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.
Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1683976

PORTARIA Nº 002/2025/GSASPD /SEJUS, de 14 de abril de 2025.

Dispõe sobre a data do efetivo exercício, aula inaugural e Curso de Formação Inicial dos novos servidores empossados nos cargos de Agente de Segurança Socioeducativo em virtude do ato de nomeação ocorrido por meio do Ato Governamental n. 771/2025 e anteriores.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO E POLÍTICA SOBRE DROGAS a COORDENADORIA DE ENSINO E APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR SOCIOEDUCATIVO no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual n.º 612, de 28 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO a nomeação de candidatos em concurso público para os cargos de Agente de Segurança Socioeducativo, por meio do Ato Governamental n. 771/2025, publicado no D.O.E. n.28.969, de 11 de abril de 2025 e anteriores;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.688, de 28 de dezembro de 2011 [DOE 25.12.2011] que reestrutura a Carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo, em especial ao artigo 9º, § 6º: *Os Profissionais do Sistema Socioeducativo serão submetidos a prévio curso de formação/ qualificação com carga horária mínima de 480 (quatrocentos e oitenta) horas, a ser realizado pelo Sistema Socioeducativo, após posse no cargo.*

CONSIDERANDO a necessidade de iniciar o curso de Formação dos novos servidores do Sistema Socioeducativos recém nomeados e empossados, após o efetivo Exercício.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido a data, horário e local para o **efetivo exercício, conferência do enxoval e aula inaugural do Curso de Formação Inicial dos novos servidores empossados no cargo de Agente de Segurança Socioeducativo em 12/05/2025, no Auditório do Parque Massairo Okamura.**

§1º O efetivo exercício e conferência do enxoval será às 8h e a aula inaugural do Curso de Formação Inicial será realizada às 14 h, não sendo admitido nenhum atraso. Para os servidores que já estão em exercício a exigência é a mesma vez que a conferência do enxoval e orientações são as mesmas.

§2º A partir da assinatura do efetivo exercício o servidor estará à disposição da administração pública, não podendo em hipótese alguma se ausentar do local até o encerramento das aulas programadas, sob pena de imediata instauração de procedimento disciplinar.

§3º O curso possuirá cronograma próprio, contendo aulas teóricas e práticas, sendo possível o agendamento de aulas extras, conforme a necessidade e desempenho dos alunos, das quais, não resultará em folgas compensatórias.

§4º Competirá à Coordenadoria de Ensino e Aperfeiçoamento do Servidor Socioeducativo a organização e fornecimento de informações relativas ao ato de efetivo exercício, aula inaugural e do curso de Formação, exclusivamente pelos contatos [65] 9 8100-0182 e e-mail [ees@sesp.mt.gov.br].

Art. 2º Todos os empossados, para o seu efetivo exercício deverão apresentar trajados com camisas mangas curta e longa, branca oficial do curso (layout disponível junto à Coordenadoria de Ensino e Aperfeiçoamento do Servidor Socioeducativo), calças táticas cor caqui e coturno caqui extra-leve, não sendo permitido o acesso ao local sem tal traje completo.

Parágrafo único. A entrada ao local do efetivo exercício e da aula inaugural do Curso de Formação Inicial somente será permitida para os servidores empossados, autoridades e colaboradores, estando VEDADO o ingresso de familiares, acompanhantes ou público externo.

Art. 3º No ato do efetivo exercício TODOS OS EMPOSSADOS obrigatoriamente deverão entregar os documentos que constam dos Anexos II e III, como ainda os itens do anexo I, devido aos Agentes de Segurança Socioeducativo.

Parágrafo único. A ausência de qualquer dos documentos ou itens implicará no não efetivo exercício e por consequente perda do cargo público.

Art. 4º No dia 12/04/2025 às 14h será realizada a aula inaugural, oportunidade na qual todos os empossados, já em efetivo exercício iniciarão o Curso de Formação Inicial.

§1º Após a aula inaugural os alunos já lotados na Coordenadoria de Ensino e Aperfeiçoamento do Servidor Socioeducativo, estarão subordinados à Coordenação do Curso, permanecendo em curso por tempo indeterminado até que seja atendida a carga horária mínima ou estarem aptos para a função, em local a ser informado posteriormente e/ou outros locais onde for determinado a presença.

§2º No ato do efetivo exercício será entregue ao novo servidor o **Manual do Aluno**, o qual regerá todas as normas do Curso de Formação Inicial, oportunidade em que o aluno deverá dar o recebido e de acordo. Ao aluno é obrigatório o cumprimento de tais normativas, sob pena de adoção das medidas administrativas e disciplinares cabíveis ao caso, estando sujeito até ao desligamento imediato do referido curso.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.
Cuiabá - MT, 14 de abril de 2025.

LENICE SILVA DOS SANTOS BARBOSA
Secretária Adjunta do Sistema Socioeducativo e Política Sobre Drogas

KAROLINE CARLA DIAS ESTRAL CAMARGO
Coordenadora de Ensino e Aperfeiçoamento do Servidor Socioeducativo

ANEXO I

ENXOVAL DOS ALUNOS DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL - CARGO AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO

É obrigatório aos servidores nomeados, por meio do Ato Governamental nº. 771/2025 e anteriores, publicado no D.O.E. n. 28.969, de 11 de abril de 2025 apresentarem no momento do efetivo exercício (cerimônia do efetivo exercício):

- 02 (duas) calças táticas cor caqui, com amarração do tipo bombacha;
- 03 (três) camisetas mangas curta e gola redonda branca **oficial do curso**;
- 03 (três) camisetas mangas longa e gola redonda branca **oficial do curso**;
- 01(um) cinto nylon caqui, com fivela caqui;
- 01 (um) boné na cor caqui (sem detalhes);
- 01 (um) par de coturno caqui extraleve;
- 01 (uma) algema de pulso (com chave) (algemas Brasil);
- 01 (um) porta algema (em rip stop com fechamento em velcro) caqui;
- 01 (um) fiel retrátil caqui;
- 01 (uma) lanterna tática, com no mínimo 120 lúmens, com bateria e porta-lanterna tática;
- 01 (um) cinto de guarnição caqui;
- 01 (um) porta cantil caqui;
- 01 (um) cantil caqui;
- 01 (um) par de tênis na cor preta **sem detalhes**;
- 01 (um) short de nylon na cor preta (**sem detalhes**);
- 02 bermudas tipo ciclista, na cor preta, para atividade física (somente para o sexo feminino);
- 02 top preto (somente para o sexo feminino);
- 01 (uma) mochila preta (60 litros em rip stop) para acondicionamento do material, (**sem detalhes**);
- 01 conjunto de agasalho preto, (**sem detalhes**);;
- 01 (um) kit anotações (lápiz, caderno, caneta);
- 01 bastão PR24;
- 01 (um) porta-bastão caqui;
- 01 caixa de luvas de látex para procedimentos;
- 01 porta-luvas de látex (opcional);
- 04 ataduras de crepom de 15 cm;
- 02 (dois) pares de meias na cor branca (sem detalhe);
- 02 (dois) pares de meias tipo "soquete" na cor branca (sem detalhe);
- 01 (um) kit costura;
- 01 (um) kit higiene pessoal;
- 01 (um) kit manutenção coturno;
- 01 (um) kit primeiro socorros;
- 01 (um) kit alimentação (copo, garfo, faca e colher);
- 01 fardamento completo nos termos da Portaria nº 009/2022/GAB-SAJU/SESP, de 30 de setembro de 2022, (gandola, calça tática, cinto, coturno, distintivo e outros) para a solenidade de formatura.

ANEXO II

TODOS OS SERVIDORES EMPOSSADOS DEVERÃO APRESENTAR PARA O INÍCIO DO CURSO DE FORMAÇÃO OS SEGUINTE

DOCUMENTOS:

- I) Apresentar laudo médico informando que o candidato nomeado está em condições físicas para participar do curso de formação;
- II) Apresentar, as candidatas do sexo feminino, exame de gravidez Beta HCG com resultado negativo, realizado recentemente, **a partir do dia 05/05/2025.**

Observação: A não entrega de tais documentos, tornará o candidato nomeado, inapto para início do curso de Formação. Todos os exames realizados são às custas dos candidatos, sem reembolso.

ANEXO III

DECLARAÇÃO PARA OS DEVIDOS FINS

E u , _____ CPF : _____, RG _____, estou ciente e de pleno acordo com todas as regras contidas na PORTARIA Nº 002/2025/GSASPD/SEJUS que dispõe sobre, efetivo exercício, enxoval e a cerimônia de efetivo exercício dos novos servidores empossados no cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, em virtude do ato de nomeação ocorrido por meio do Ato Governamental nº. 771/2025 ou anterior.

Protocolo 1684236

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

A COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual nº 1093, de 17/04/12, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

LOTACIONOGRAMA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL						
LEIS DE CARREIRA	CARGOS	Nº DE SERVIDORES			CONTRATADO	SUBSÍDIOS
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS		
Polícia Civil	Delegado de Polícia	400	301	99		Lei Compl nº 436 de 13/10/2011 Lei Complementar nº 575 de 12/02/2016
	Investigador de Polícia	4000	2174	1826		
	Escrivão de Polícia	1200	768	432		Lei Compl nº 436 de 13/10/2011
Des. Econômico e Social	Analista de Des. Econômico e Social	28	27	1		Lei Nº 1050 de 07/01/2014 Decreto 1447 de 11/08/2022
	Técnico de Des. Econômico e Social	15	11	4		Lei 1050 de 07/01/2014 Decreto 1447 de 11/08/2022
	Apoio de Des. Econômico e Social	1	1	0		Lei 1050 de 07/01/2014 Decreto 1447 de 11/08/2022
Profissional da Área Meio	Analista Administrativo	3	2	1		Lei 1052 de 15/01/2014 Decreto 1447 de 11/08/2022
	Técnico Administrativo	10	8	2		Lei 1050 de 07/01/2014 Decreto 1447 de 11/08/2022
	Apoio Administrativo	0	0	0		Lei 1050 de 07/01/2014 Decreto 1447 de 11/08/2022
Analista de Des. Econômico/Social (Regime Especial)	Analista de Desenvolvimento Eco./Social				13	Lei Nº 600/2017 Aditivo do TAC 002/2019 e 003/2019 Aditivo do TAC 01/2021 / Lei Nº 10050/2014
Residente Técnico					128	Decreto Nº 121/2015
SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL						
ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE						QUANTIDADE
SESP	Analista Administrativo					1
SESP	Analista Sanitarista					1
SESP	Agente Penitenciário					10
SESP	Profissional Nível Sup. Sistema Penitenciário					2
SESP	Agente Socioeducativo					0
SESP	Analista Socioeducativo					0
SEJUS	Analista - Psicólogo					1
SES	Técnico Nível Superior					1
SEPLAG	Técnico Desen. Econômico e Social					1
SEPLAG	Analista Administrativo					1
SEDUC	Técnico Administrativo Educacional					1
SEDUC	Apoio Adm. Educacional Profissionalizante					1
SEDUC	Prof. Educação Básica					1
SETASC	Analista Desen. Econômico e Social					1
SEMA	Analista de Meio Ambiente					1
SECOM	Ass. de Comunicação					2
MTI	Agente Administrativo					1
	Téc. Administrativo					2
	Analista TI					1
ESTADO DO ACRE	Delegado de Polícia					1
ESTADO DO M. GROSSO SUL	Investigador/Escrivão					3
ESTADO DE SANTA CATARINA	Agente de Polícia					1
PREF. GUARANTÁ DO NORTE	Agente de Apoio Educacional Infantil					1

CARLOS FRANCISCO DE MORAES
Coordenadoria de Gestão de Pessoas - PJC/MT

Protocolo 1684092

PMMT

POLÍCIA MILITAR

LOTACIONOGRAMA

Considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

LOTACIONOGRAMA DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

2º TRIMESTRE DE 2025

CARREIRA	CARGOS	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSÍDIOS
MILITAR	CEL PM	31	23	08	0	L.C. nº 541 de 03 de julho de 2014
	TEN CEL PM	386	198	110	0	
	MAJ PM		78		0	
	CAP PM	320	140	180	0	
	1º TEN PM	650	123	519	0	
	2º TEN PM		08		0	
	ASP PM	0	30	0	0	
	AL OF 3º	0	0	0	0	
	AL OF 2º	0	0	0	0	
	AL OF 1º	0	30	0	0	
	SUB TEN PM	720	363	357	0	
	1º SGT PM	3349	559	364	0	
	2º SGT PM		1634		0	
	3º SGT PM		792		0	
CB PM	7755	976	4756	0		
SD PM		2023		0		
AL SD PM		0		195	0	0
CIVIL	TEC. DES. ECO. E SOCIAL	66	06	60	0	L nº 10177 de 05 de novembro de 2014
	APOIO DES. ECO. E SOCIAL	1	0	0	0	
	ANALISTA DES. ECO. E SOCIAL	20	09	11	0	L nº 10050 de 07 de janeiro de 2014
	RESIDENTE TÉCNICO - BOLSISTA	0	0	0	22	SEPLAG

Fonte: SEAP em 09-01-2025.

SERVIDORES DE OUTROS ORGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A POLICIA MILITAR

ORGÃO/ENTIDADE/PODER CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
UNEMAT	PROFESSOR EDUC. SUPERIOR	1
INDEA	FISCAL EST. DEF. AGRO E FLORESTAL	1
SESP	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1
SESP	ANALISTA DO SIST. SOCIO EDUCATIVO	2
SESP	ANALISTA DES. ECO. E SOCIAL	2
SES	PROFICIONAL TEC. NIVEL SUP. - SERV. SAUDE SUS	1
PREFEITURA DE NOVA MUTUM	AGENTE ADMINISTRATIVO	1

Cuiabá-MT, 14 de abril de 2025

(Assinado digitalmente - PM-DIC-2025/23552)
Wellington Augusto Prado de Campos - Ten Cel PM
Diretor-Adjunto de Gestão de Pessoas da PMMT

Protocolo 1684094

PORTARIA Nº 74/DGP/GM/2025, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **DHYAN ROBERSON FERREIRA DO CARMO**, ocupante na graduação de **3º SGT PM**, portador do RG PMMT nº **884.171** e matrícula funcional nº **211251**, incluído no efetivo da PMMT em **10/10/2008** conforme BI Nº 3591 de 06/11/2008, lotado no **12º CR/12º CR - PONTES E LACERDA - sede** de acordo com os termos do SIGADOC **PM-PRO-2025/05068**.

01 - Averbam-se: 03 anos 06 meses e 02 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral e Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **25/03/2025** sob o protocolo **06001130100028250** e **NIT: 2684928470-1**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:

Tempo Averbado Privado

Período	Tempo	Empregador
21/02/2003 a 24/10/2003	00 anos 08 meses e 04 dias	CUIABA SUPERMERCADO LTDA
11/03/2004 a 08/06/2006	02 anos 02 meses e 28 dias	PDV SERVICOS COMERCIAIS LTDA
01/08/2006 a 31/01/2007	00 anos 06 meses e 00 dias	PER. CONTR. CNIS 3
01/04/2007 a 30/04/2007	00 anos 01 meses e 00 dias	PER. CONTR. CNIS 4

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1683940

PORTARIA Nº 75/DGP/GM/2025, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **BERLITZ ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante na graduação de **CB PM**, portador do RG PMMT nº **884.759** e matrícula funcional nº **229502**, incluído no efetivo da PMMT em **07/02/2011** conforme BGE Nº 264 de 11/03/2011, lotado no **UE/CASA MILITAR** de acordo com os termos do SIGADOC **CASACIVIL-DIC-2025/04312**.

01 - Averbam-se: 03 anos 04 meses e 26 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral e Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **10/03/2025** sob o protocolo **24001030100235254** e **NIT: 1901874044-9**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:

Tempo Averbado Privado

Período	Tempo	Empregador
01/04/2005 a 04/07/2007	02 anos 03 meses e 04 dias	E A P EMBOAVA & CIA LTDA
17/01/2008 a 08/01/2009	00 anos 11 meses e 22 dias	QUEIROZ MOTOS LTDA
01/08/2009 a 30/09/2009	00 anos 02 meses e 00 dias	SANTOS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1683941

PORTARIA Nº 76/DGP/GM/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **DHANGELLO ALMEIDA MORAIS SOUSA**, ocupante na graduação de **CB PM**, portador do RG PMMT nº **885.164** e matrícula funcional nº **229845**, incluído no efetivo da PMMT em **07/02/2011** conforme BCG Nº 264 de 11/03/2011, lotado no 4º **CR/15º BPM - NPM PONTE BRANCA**, de acordo com os termos do SIGADOC **PM-OFI-2024/56574PM-REQ-2025/00367**.

01 - Averbam-se: 00 anos 11 meses e 29 dias de tempo de Serviço Militar conforme Certificado pela Lei nº 4.375 de 17 agosto de 1964 - Lei do Serviço Militar, assegura aos convocados para o Serviço Militar, de acordo com o estabelecido na Legislação Militar, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço ativo prestado nas Forças Armadas, quando a elas incorporados, na forma de contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6864, de 01/12/1980, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço Militar emitida pelo **58º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO** em **02/08/2016** Nº **040/2016**, nos seguintes termos:

Nos termos do § 2º, do art. 188, da Lei Complementar nº. 555 de 29 de dezembro de 2.014		
Tempo Averbado Privado		
Período	Tempo	Empregador
06/03/2003 a 27/02/2004	00 anos 11 meses e 29 dias	58º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1683946

PORTARIA Nº 077/DGP/GM/2025, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir A RETIFICAÇÃO EM PARTE da Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **GILBERTO WOLF - 2º SGT PM - RG PMMT nº 882.472**, conforme se vê adiante publicada no BCG 2893 de 07 de dezembro de 2005, para que seja alterada de acordo com o que prevê no § 2º, do art. 188, da Lei Complementar nº 555 de 2014.

01 - ONDE SE LÊ - Conforme requereram e de acordo com o inciso I, do artigo 260, da Lei Complementar nº 26, de 13 de Janeiro de 1.993, (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MILITARES DO ESTADO DE MATO GROSSO), seja averbado ao tempo de serviço dos militares abaixo relacionados, para efeito de futura inatividade, o tempo de Exército Brasileiro, referente aos períodos que se seguem: **NOME DO MILITAR GILBERTO WOLF - POSTO/GRAD. SD PM - PERÍODO A AVERBAR 06 (seis) anos, 00 (zero) mês e 00 (zero) dia. (9º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE MAGALHÃES) 3º B E / 1917 (Cert. dt 05/OUT/2.005) UPM - CR-I CIPMSI.**

LEIA-SE - O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **GILBERTO WOLF** ocupante da graduação de **2º SGT PM**, portador do RG PMMT nº **882.472** e matrícula **107646** lotado no **1º CR/9º BPM** de acordo com os termos do SIGADOC **PM-CIN-2025/07630**.

Averbam-se: 06 anos 00 mês e 01 dias de tempo de Serviço Militar conforme Certificado pela Lei nº 4.375 de 17 agosto de 1964 - Lei do Serviço Militar, assegura aos convocados para o Serviço Militar, de acordo com o estabelecido na Legislação Militar, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço ativo prestado nas Forças Armadas, quando a elas incorporados, na forma de contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6864, de 01/12/1980, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço Militar emitida pelo **9º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO** em **24/01/2025** Nº **001/9ºBEC**, nos seguintes termos:

Nos termos do § 2º, do art. 188, da Lei Complementar nº. 555 de 29 de dezembro de 2.014		
Tempo Averbado Privado		
Período	Tempo	Empregador
01/03/1993 a 28/02/1999	06 ano 00 meses e 01 dias	9º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1683952

PORTARIA Nº 78/DGP/GM/2025, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **ARIAN CARLOS ASSIS**, ocupante na graduação de **2º SGT PM**, portador do RG PMMT nº **883.139** e matrícula funcional nº **118846**, incluído no efetivo da PMMT em **29/11/2004** conforme BI Nº 2638 de 19/11/2004, lotado no **DEIP/DEIP - sede** de acordo com os termos do SIGADOC **PM-PRO-2025/05002**.

01 - Averbam-se: 00 anos 05 meses e 09 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral e Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **15/04/2021** sob o protocolo **12001040100643217** e **NIT: 1277506240-9**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:		
Tempo Averbado Privado		
Período	Tempo	Empregador
01/12/1999 a 09/02/2000	00 anos 02 meses e 09 dias	UNIAO SOCIAL DE ASSISTENCIA
01/07/2003 a 30/09/2003	00 anos 03 meses e 00 dias	SARA DE LOURDES SOARES ORIONE E BORGES

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1683961

Portaria 051/DGP/QCG/PMMT de 14/04/2025

Demite Policial Militar das fileiras da PMMT e determina outras providências O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, incisos V e XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05/03/2010, combinado com o artigo 155 e 160, inciso III, da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014.

Considerando os documentos remetidos no Sigadoc n. PM-OFI-2025/25539, contendo a solução da Sindicância Demissória nº 06.2024, referente a Portaria nº 151/SIND-DEMIS/CORREGPM/2018, de 15/08/2018, item 4.1, publicada no Boletim Reservado n. 3556 de 19/03/2025, determinando a demissão do Sd PM Wellington Pablo da Silva Machado - RG PMMT 886.673, Matrícula n. 266.323, CPF ***.***.002-22, com fulcro no artigo 9, item 3 do Decreto nº. 1.329 de 21Abr1978 (RDPMMT) e artigo 155, c/c artigo 160, inciso III, da Lei Complementar nº 555 de 29Dez2014, por ter cometido os fatos descritos na peça acusatória, assim como, infringiu o previsto no artigo 13, itens 1 e 2, bem como os itens 7, 12 e 18 do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (RDPMMT), aprovado pelo Decreto nº 1.329/78, bem como contrariou valores éticos, morais, deveres e obrigações previstos nos artigos: 44, incisos I, II e III; 45, incisos I, II, IV e V; e 46, §1º e § 2º, incisos I, III, V, VIII, X e XII, todos do Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014, conforme Portaria Inicial e peça Acusatória.

Diante do acima exposto, e com base nos elementos probatórios existentes, resolve:

Artigo 1º Demitir das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso o Policial Militar Sd PM Wellington Pablo da Silva Machado - RG PMMT 886.673, Matrícula n. 266.323, CPF ***.***.002-22, a contar de 15/04/2025.

Artigo 2º Determinar que o Comandante imediato realize o recolhimento da identificação funcional, do fardamento e dos apetrechos que pertença a Fazenda Pública Estadual e que estejam sob a posse do Ex - WELINGTON PABLO DA SILVA MACHADO, remetendo tais materiais, ora a Diretoria de Gestão de Pessoas (identidade), ora para a Seção de Apoio Logístico e Patrimônio (material da Fazenda Pública), tendo 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste ato em Diário Oficial para a remessa ou que preste informação de qualquer impossibilidade.

Artigo 3º Determinar a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção, adotar as providências de estilo junto a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG para proceder à exclusão do Ex - WELINGTON PABLO DA SILVA MACHADO, da folha de pagamento.

Artigo 4º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1683966

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 00001/2025/DARQDAI

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 57/2025/GAB/SESP, publicada no Diário Oficial de 06/02/2025, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº CBM-LIS-2025/00001-A, autorizada pela Superintendência do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, serão eliminados os documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, do (a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR.

CÓDIGO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
		Ano Inicial	Ano Final		
842.11	APCIP (ALVARÁ DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO)	2017	2021	05	Caixa box
842.1	VISTORIA	2017	2021	02	Caixa box
DATAS LIMITES GERAIS: 2017 - 2021			MENSURAÇÃO TOTAL: 7 caixa (s) box/ 0,98 metro(s) linear(es)		
OBSERVAÇÕES: Todos os conjuntos documentais cumpriram a respectiva temporalidade.					

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Permanente de Avaliação do (a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR.

Cuiabá/MT, 10 de abril de 2025

FERNANDO PASCOAL DE MORAIS
PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
DIVISÃO DE ARQUIVO GERAL
MEMBRO CPAD CBM/SESP

NELMA ZAMBONINI FARIAS CANDIDA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS SESP

Protocolo 1683773

FUNAC

FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO 028/2024/FUNAC

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - MT
CONTRATADA: MICROSENS S.A, CNPJ Nº 78.126.950/0011-26
OBJETO: Refere-se à aquisição de smart tv's, para atender a demanda da Fundação Nova Chance.
RESCISÃO: O Presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do contrato nº 028/2025/FUNAC, bem como cancelamento da Requisição nº 005/2025, a partir de 31/03/2025, de acordo com a solicitação do contratante.
PROCESSO: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 024/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 023/SEPLAG/2023.

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

AMARILDO FRANCO CÉSAR
CHEFE DE GABINETE (ORDENADOR DE DESPESAS)
Fundação Nova Chance/FUNAC-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1683996

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 156/2025/COR/SEJUS

Extrato da Portaria n. 156/2025/COR/SEJUS, por meio da qual decide ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 023/2023, com análise do mérito, consoante as razões carreadas aos autos conforme SESP-PRO-2023/88057, diante da constatação da ausência de autoria por insuficiência de provas.

Cuiabá-MT, 09 de abril de 2025.

Thiago Garcia Damasceno
Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso

Protocolo 1683934

EXTRATO DA PORTARIA Nº 142/2025/COR/SEJUS

Extrato da Portaria n. 142/2025/COR/SEJUS, por meio da qual decide ARQUIVAR a Sindicância nº 002/2024, com análise do mérito, consoante as razões carreadas aos autos conforme Despacho SEJUS-DES-2025/07844 (Proc. SESP-PRO-202/74240), diante da não configuração de infração disciplinar

Cuiabá-MT, 01 de abril de 2025.

Thiago Garcia Damasceno
Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso

Protocolo 1683937

EXTRATO DA PORTARIA Nº 003/2025/COR/SEJUS

Extrato da Portaria n. Nº 003/2025/COR/SEJUS, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Simone Kincheski Von Kirchenheim, Lean Carlos Jonathan Mito e Andréia Paula de Amorim, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SESP-PRO-2023/80041. Cuiabá, 25 de fevereiro de 2025. **Thiago Garcia Damasceno (Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso).**

Protocolo 1683939

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 285/2022/SESP/SEJUS

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 285/2022/SESP/SEJUS, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS e a empresa LBL ALIMENTAÇÃO LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade a concessão de **REAJUSTE**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação, consistente em café da manhã, almoço, lanche, jantar e ceia em todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, para atendimento de reeducandos (as) das Unidades Penais (masculinas e femininas) e dos adolescentes em conflito com a lei do Centro de Atendimento Socioeducativo (masculino) de Cáceres -MT

DO REAJUSTE: O reajuste será pelo índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, no percentual de 4,424740%, apurado no período de 11/2023 a 10/2024, de acordo com o requerimento da contratada, cuja aplicabilidade será a partir de 01/11/2024.

DO PROCESSO: SESP-PRO-2024/77639

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2025

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: SEJUS; PROGRAMA:509; P.A:2746; Natureza despesa:339092/33903939; Fonte: 15000000; VALOR: R\$ 308.294,82.

ASSINADO DIGITALMENTE: AUGUSTO S. S. CORDEIRO - SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA/ORDENADOR DE DESPESAS - SEJUS E NAIARA NEVIS BANDOLIN SGAVIOLI- LBL ALIMENTAÇÃO LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1683943

EXTRATO DA PORTARIA Nº 159/2025/COR/SEJUS

Extrato da Portaria n. 159/2025/COR/SEJUS, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Vítor Paulo Santos de Souza - Matrícula 255685; Uendel Rodrigo Figueredo da Silva - Matrícula 141559 e Josiane Gonzaga de Araújo Oliveira - Matrícula 115306 para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SESP-PRO-2025/10546. Cuiabá, 17 de março de 2025. Thiago Garcia Damasceno (Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso).

Protocolo 1683929

EXTRATO DA PORTARIA Nº 164/2025/COR/SEJUS

Extrato da Portaria n. 164/2025/COR/SEJUS, por meio da qual instaura-se Sindicância Administrativa com fulcro nos artigos 27 e 42 da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Josiane Gonzaga de Araújo Oliveira - Matrícula 115306 e Vítor Paulo Santos de Souza - Matrícula 255685 para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SEJUS-PRO-2025/00967. Cuiabá, 12 de março de 2025. Thiago Garcia Damasceno - Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso.

Protocolo 1683955

RERRATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 026/2025/GAB-SEJUS-MT Republica-se por ter saído incorreto

Rerratifica-se a publicação da Portaria nº 026/2025/GAB-SEJUS-MT, no DOE Nº. 28.954, de 20 de março de 2025, página 22.

Onde lê:

Nº CONTRATO	117/2024/SESP			
EMPRESA	MARISTELA CRISTHIANNE MALI NARS ME			
EXPEDIENTE	SEJUS-CAP-2025/09359			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
07/03/2025	Coordenadoria de Educação, Trabalho e Alternativas	FISCAL TITULAR	228153	LUCIMAR PEREIRA POLETO
07/03/2025	Penais - CETAP	FISCAL SUBSTITUTO	233202	JORGE FIALHO MITON JUNIOR

Leia-se:

Nº CONTRATO	117/2024/SESP			
EMPRESA	CLAUDIA MARCHIORETO DA SILVA			
EXPEDIENTE	SEJUS-CAP-2025/09359			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
07/03/2025	Coordenadoria de Educação, Trabalho e Alternativas	FISCAL TITULAR	228153	LUCIMAR PEREIRA POLETO
07/03/2025	Penais - CETAP	FISCAL SUBSTITUTO	233202	JORGE FIALHO MITON JUNIOR

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

Protocolo 1683968

EXTRATO DA PORTARIA Nº 165/2025/COR/SEJUS

Extrato da Portaria n. 165/2025/COR/SEJUS, por meio da qual instaura-se Sindicância Administrativa com fulcro nos artigos 27 e 42 da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Elton Johnson Santos Vieira - Matrícula 273829 e Yndira Maeron Guadalupe Oliveira - Matrícula 212142 para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SEJUS-PRO-2025/01683. Cuiabá, 27 de março de 2025. Thiago Garcia Damasceno - Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso.

Protocolo 1683972

PORTARIA Nº 16/2025/GAB-SEJUS/MT

Institui a Comissão para Qualificação Profissional no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

O Secretário de Estado de Justiça no uso das atribuições legais; e

Considerando o Decreto nº 2.347, de 09 de maio de 2014;

Considerando a Lei Complementar nº 799, de 4 de dezembro de 2024, criação da SEJUS;

Considerando o Decreto nº 1.213, de 03 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para Qualificação Profissional no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça -SEJUS, composta pelos seguintes servidores:

- I. Alcedina Tereza Pedroso de Arruda Alves- Presidente
- II. Vanessa Martins Galhardo Lopes - Membro
- III. Melissa Lins da Silva Ferreira - Membro
- IV. Sandra Caetano dos Santos - Membro

Art. 2º As atribuições e responsabilidades serão distribuídas das seguintes formas:

- I. Presidente: Coordenar os trabalhos da comissão e presidir as reuniões.
- II. Membros: Elaborar atas de reuniões e documentos da comissão, receber, elaborar e enviar correspondências digitais, bem como arquivar os documentos físicos e digitais, analisar o mérito processual e emitir Parecer.

Art. 3º A Comissão para Qualificação da SEJUS procederá a análise dos pedidos de dispensa ou licença para Qualificação Profissional dos servidores que fazem parte da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de abril de 2025.

Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1684076

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista os autos do Processo SEDUC-PRO-2022/134083, que trata da Prestação de Contas do Programa- PNAE, referente ao ano de 2016, do CDCE EE **Indígena Elio Turi Rondon**, localizada no município de Peixoto de Azevedo/MT, com o objetivo de apurar supostas irregularidades funcionais e a necessidade de ressarcimento ao erário, cometidas pelos membros do CDCE à época dos fatos:

Presidente: JOEL MARIO JORGE - CPF 639.XXX.081-XX

Tesoureiro: FERNANDES VITORIO FELFINO - CPF 421.XXX.841-XX

Diretora: ELIWELTON IKODIOKA DOS SANTOS RONDON - CPF 054.XXX.851-XX

Além disso, em conformidade com a Orientação Técnica nº 8651 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso,

NOTIFICADO EXTRAJUDICIALMENTE, pelo presente edital, por se encontrarem em local incerto e não sabido, o Srº **JOEL MARIO JORGE** e, o Srº: **FERNANDES VITORIO FELFINO** e a Srº **ELIWELTON IKODIOKA DOS SANTOS RONDON**, para que, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, compareçam à Superintendência de Convênios e Prestação de Contas (SUCP), localizada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT, situada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78049-906, Cuiabá-MT, a fim de realizar a devolução do débito no valor total de R\$ e 1.082,56 (Mil e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta e Seis Centavos) Ou apresentar documentação para saneamento das irregularidades apontadas. Advirto que, decorrido o prazo sem manifestação, o feito seguirá seu trâmite regular, sendo encaminhado à Procuradoria Geral do Estado- PGE para inscrição em dívida ativa.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá, 14 de abril de 2025.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1684195

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO Nº 050/2022/SEDUC

ORIGEM: UTILIZAÇÃO À ARP Nº 001/2022/SEPLAG - PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022/SEPLAG

PROCESSO: SEDUC-PRO-2022/21266

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.340.639/0001-30.

OBJETO DO CONTRATO: a prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle da manutenção preventiva, corretiva e preditiva da frota de veículos, incluindo toda tecnologia embarcada e mão de obra a serem empregadas na prestação dos serviços, cumulada com lavagem, polimento de pintura, assistência de socorro mecânico, assistência em caso de pane elétrica, lanternagem em geral, adesivagem/plotagem, capotaria, tapeçaria e pintura com reposição de peças originais novas de primeiro uso, troca de pneu, acessórios, componentes e materiais além de transporte por reboque/guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, acessível via web, por intermédio de rede de estabelecimentos credenciados, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação.

Fiscal: Matheus Silva dos Santos

Os servidores acima designados assumem suas funções a partir de 11/4/2025

Cuiabá, 14 de abril de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1683965

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO Nº 001/2024/SEDUC

ORIGEM: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2023/SEPLAG, PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023/SEPLAG

PROCESSO: SEDUC-PRO-2023/142541

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: ART CAR VEICULOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.207.454/0001-33

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de locação de veículos administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), devidamente licenciados junto ao DETRAN, com quilometragem livre, incluindo seguro, monitoramento por sistema GPS/GSM/GPRS, manutenção veicular, insulfilm e adesivagem para atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação/MT.

Suplente de Fiscal: Matheus Silva dos Santos

Os servidores acima designados assumem suas funções a partir de 11/4/2025

Cuiabá, 14 de abril de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1683967

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO Nº 107/2023/SEDUC

ORIGEM: ADESÃO PARTICIPANTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023/SEPLAG; PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023/SEPLAG

PROCESSO: SEDUC-PRO-2023/66463.01

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10.

CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.595.780/0001-16.

OBJETO DO CONTRATO: prestação de Serviços de Locação de Veículos Administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), devidamente licenciados junto ao DETRAN, com quilometragem livre, incluindo seguro, monitoramento por sistema GPS/GSM/GPRS, manutenção veicular, insulfilm e adesivagem

Suplente de Fiscal: Matheus Silva dos Santos

Os servidores acima designados assumem suas funções a partir de 11/4/2025

Cuiabá, 14 de abril de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1683971

Extrato de Contrato do Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar da DRE Alta Floresta/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº 011/2024-Paranaíta (SEDUC-PRO-2024/163217)**, Ata de Registro de Preços nº 02/24, segundo Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **Paranaíta/MT**. **Contratante:** CDCE/EE São Pedro, **Contratada:** **a)** Mercantil Astro de Alimentos LTDA (Kinfuku Supermercados), R\$ 9.831,12; **b)** Rampazio & Rampazio LTDA (Mercado Tradição), R\$ 66.878,51; **c)** Santo Antonio Comércio Varejista de Secos e Molhados LTDA, R\$ 6.790,00; **d)** Sergio Scarpin LTDA (Supermercado Dinabrás), R\$ 15.761,44, Ordenador de Despesa Aureliano Teixeira da Silva Alta Floresta/MT/2025.

Protocolo 1683990

Extrato de Contrato Chamada Pública A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar da DRE Alta Floresta/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do Chamada pública nº 011/2024 Paranaíta segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do **município de Paranaíta/MT**. Contratante: CDCE/EE São Pedro, Contratada: a) Cooperativa dos Aquicultores do Portal da Amazônia (COOPERPAM), R\$ 1.719,84. b) Fornecedor: Cooperativa dos Produtores Hortifrutigranjeiros de Paranaíta (COOPERVILA), R\$ 9.992,75, Ordenador de Despesa Aureliano Teixeira da Silva, Alta Floresta/MT/2025.

Protocolo 1683991

Extrato de Contrato Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Confresa/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº 002/2025**, Ata de Registro de Preços nº 001/2025, segundo Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do **município de Alto Boa Vista/MT**. **Contratante:** CDCE EE Professor João Rezende de Azevedo; **Contratada:** Hipermercado Barril Ltda R\$ 216.099,82. Ordenador de Despesas Davi de Lima Bezerra, Confresa/MT/2025

Protocolo 1684084

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO Nº 032/2022/SEDUC

ORIGEM: ADESÃO À ARP N 025/2021/SAELRV-MT -PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021/SAAE

PROCESSO: SEDUC-PRO-2022/122104

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO-CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.491.558/0001-42

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de locação de veículos sem motorista, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação

Suplente de Fiscal: Matheus Silva dos Santos

O servidor acima designado assume suas funções a partir de 11/4/2025.

Cuiabá, 14 de abril de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1684087

Extrato de Contrato Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Confresa/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº 003/2025**, Ata de Registro de Preços nº 001/2025, segundo Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **Santa Terezinha/MT**. **Contratante:** EE Indígena de Educação Básica Hawalora; **Contratada:** Berilo da Silva Cardoso Ltda R\$ 14.295,75. **Contratante:** CDCE EE Indígena Itxala; **Contratada:** Berilo da Silva Cardoso Ltda R\$ 43.090,62. **Contratante:** EE Roberval Costa Reis; **Contratada:** Berilo da Silva Cardoso Ltda R\$ 114.671,90; **Contratante:** EE Santa Terezinha; **Contratada:** Berilo da Silva Cardoso Ltda R\$ 223.271,35. **Contratante:** EE Indígena Tapirapé; **Contratada:** Berilo da Silva Cardoso Ltda R\$ 9.992,95. Ordenador de Despesas Davi de Lima Bezerra, Confresa/MT/2025

Protocolo 1684210

Extrato de Contrato Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Confresa/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº 029/2024**, Ata de Registro de Preços nº 001/2025, segundo Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do **município de Santa Terezinha/MT**. **Contratante:** EE Indígena de Educação Básica Hawalora; **Contratada:** Recanto da Carne Comércio e Serviços Ltda R\$ 8.449,20. **Contratante:** CDCE EE Indígena Itxala; **Contratada:** Recanto da Carne Comércio e Serviços Ltda R\$ 16.819,80. **Contratante:** EE Roberval Costa Reis; **Contratada:** Recanto da Carne Comércio e Serviços Ltda R\$ 39.672,00. **Contratante:** EE Santa Terezinha; **Contratada:** Recanto da Carne Comércio e Serviços Ltda R\$ 60.200,00. **Contratante:** EE Indígena Tapirapé; **Contratada:** Recanto da Carne Comércio e Serviços Ltda R\$ 5.803,30. Ordenador de Despesas Davi de Lima Bezerra, Confresa/MT/2025

Protocolo 1684213

Extrato de Homologação Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, torna público a homologação, oriundo da **Chamada Pública nº 011/2025**, realizada pela da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Barra do Garças/MT**, para atender a **Escola Estadual Indígena de Educação Básica Mavutsinin do Município de Gaúcha do Norte/MT**, em conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, lei 11947/2009, IN nº 011/2024/FS e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores: **a) Kakatsa Kamayurá**, R\$ 39.812,00; **b) Tukare Juninho Kamaiurá**, R\$ 39.812,00; **c) Kanutsi Kamayurá**, R\$ 34.338,60; Ordenador de Despesas Vitor Tem Caten, Gaúcha do Norte/MT/2025

Protocolo 1684215

Extrato de Homologação Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, torna público a homologação, oriundo da **Chamada Pública nº 010/2025**, realizada pela da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Barra do Garças/MT**, para atender a **Escola Estadual Indígena Central Ikpeng do Município de Feliz Natal /MT**, em conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, lei 11947/2009, IN nº 011/2024/FS e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores: **a) Yanewo Ikpeng**, R\$ 39.964,00; **b) Kuyatapu Dunga Ikpeng**, R\$ 39.964,00; **c) Yawate Kayumalu**, R\$ 39.964,00; Ordenador de Despesas Vitor Tem Caten Feliz Natal/MT/2025

Protocolo 1684230

EXTRATO DA PORTARIA Nº 396/2025/GS/SEDUC/MT

Extrato da Portaria nº 396/2025/GS/SEDUC/MT, por meio da qual resolve **reconduzir** a designação dos atuais membros da Comissão Processante e **prorrogar** o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 19/04/2025, para continuidade do Processo Administrativo Disciplinar **SEDUC-PRO-2024/87056**. Cuiabá, ___ de abril de 2025. **Alan Resende Porto** (Secretário de Estado de Educação).

Cuiabá, 14 de abril de 2025.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1684273

LAUDA 038.

EXTRATO DO 08º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1505-2021.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2023/14156.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT CNPJ nº 04.217.362/0001-90.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta - da Vigência do Termo de Convênio nº 1505-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência da Convênio passa de 13/04/2025 para 11/08/2025.

ASSINATURA: 11/04/2025.

ASSINA: Flavia Emanuelle de Souza Soares - (Em substituição - Portaria nº 338/2025/GS/Secretário de Estado de Educação/MT).

Protocolo 1684252

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2022/SETASC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC/MT E SUPRIDATAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, contados de **11/05/2025 a 10/05/2026**.

DO FUNDAMENTO: Inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93.

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

ASSINAM:**GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO**

Secretaria de Estado de Assistência Social e cidadania - SETASC

CONTRATANTE

JOÃO ROSA DOS SANTOS JUNIOR

Representante legal

CONTRATADA

(Original assinado)

Protocolo 1683780

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2022/SETASC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC/MT E ALLEGATUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.-EPP.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, contados de **04/05/2025 a 03/05/2026**.

DO FUNDAMENTO: Inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93.

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

ASSINAM:**GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO**

Secretaria de Estado de Assistência Social e cidadania - SETASC

CONTRATANTE

JOSÉ HENRIQUE CASARIM LOPES

Representante legal

CONTRATADA

(Original assinado)

Protocolo 1684260

PORTARIA Nº 46/2025/GAB/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093, de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação do lotacionograma dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar o Lotacionograma Trimestral referente ao 2º Trimestre de 2025.

LOTACIONOGRAMA
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC

CARREIRA	CARGO	*CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO
*PROFISSIONAIS DE DES. ECONÔMICO E SOCIAL Lei nº 7.554 de 10/12/01	Analista de Des. Econômico e Social	93	88	5	9	Lei nº 10.050/2014
	Técnico de Des. Econômico e Social	163	147	16	0	Lei nº 10.050/2014
	Apoio de Des. Econômico e Social	24	24	0	0	Lei nº 10.050/2014
*PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DA ADM. PÚBLICA DIRETA, AUT. E FUND. DO PODER EXEC. DO ESTADO DE MT	Analista Administrativo	10	9	1	0	Lei nº 10.052/2014
	Técnico Administrativo	9	9	0	0	Lei nº 10.052/2014
PROFISSIONAIS DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR	Conciliador De Defesa Do Consumidor	20	18	2	0	Lei nº 10.572/2017
	Fiscal de Defesa do Consumidor	20	16	4	0	Lei nº 10.572/2017
PROFISSIONAIS ASSESSORES JURÍDICOS	Assessor Jurídico	0	0	0	1	-

*Alterado pelo Decreto Nº 1.447, de 11 de Agosto de 2022.

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGO	QUANTIDADE
SES	Profissionais Téc. Nível Superior Serv. Saúde SUS	2
MTI	Técnico em TI	1
PREFEITURA DE ARAPUTANGA	Assistente Social	1
PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE	Psicólogo	1
	Assistente Social	1
PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE	Assistente Social	1
PREFEITURA DE SORRISO	Psicólogo	1
SEPLAG	Gestor Governamental	1
	Analista Administrativo	1
SEDUC	Apoio Adm. Educacional - Elementar	1
	Professor de Educação Básica	1
SESP	Analista do Sistema Socioeducativo	1
	Assistente do Sistema Socioeducativo	1
PMMT	Coronel	1
	Sub-Tenente	1
	Cabo	1
CBM	Major	1
PJC	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	1
CASA CIVIL	Técnico Administrativo	1
SECITECI	Técnico de Apoio Educ.- CEPROTEC	1
SEMA	Assistente de Meio Ambiente	1

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas/SETASC
Relatório SEAP 1503 01/04/2025

Grasielle Paes da Silva Bugalho
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1683948

Portaria nº 058/2025/GAB/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004, alterada pelo Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, referente aos exercícios de **2023/2024 e 2024/2025**, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022.

MATRÍCULA	NOME	CICLO ANUAL AVALIATIVO	NOTA
253918/001	Adriana Bastos Espíndola	14/03/2024 a 13/03/2025	84,56
253965/001	Ana Cristina Ortiz Ramos Da Silva	17/03/2024 a 16/03/2025	100,00
253845/001	Andreia Carvalho Dos Santos Oliveira	10/03/2024 A 09/03/2025	99,89
254006/001	Carla Cristina da Silva	28/03/2024 a 27/03/2025	100,00
39808/039	Conceição Costa Marques	20/03/2024 a 19/03/2025	100,00
113019/001	Cristiane Costa Vital	10/03/2024 a 09/03/2025	93,00
253622/001	Cristiane Lorenzon De Siqueira	10/03/2024 a 09/03/2025	99,33
254451/001	Edna Maria de Moraes	26/03/2024 a 25/03/2025	100,00
253942/001	Elbison Luiz Pereira Lino	14/03/2024 a 13/03/2025	94,61
253861/001	Elilana Lima da Silva	17/03/2024 a 16/03/2025	96,11
246007/006	Elisangela Maria de Almeida Silva de Jesus	21/03/2024 a 20/03/2025	100,00
112916/001	Elizabeth Ávila Alvares	19/03/2024 a 18/03/2025	97,78
254041/001	Gessy Teixeira Jorge	19/03/2024 a 18/03/2025	90,00
113004/001	Gilvan Leão Ormond	05/03/2024 a 04/03/2025	92,22
200361/001	Giovana Orrigo Garcia Dal Maso	30/03/2024 a 29/03/2025	99,33
254450/001	Jane Barbosa Galvão de Carvalho	25/03/2024 a 24/03/2025	100,00
254445/001	Joao Carlos Pereira Da Silva	25/03/2024 a 24/03/2025	100,00
253973/001	Joelma Silva Ribeiro	18/03/2024 a 17/03/2025	99,89
93216/001	Josimar Gusmão e Silva	02/03/2024 a 01/03/2025	97,00
253968/001	Joyce Rocha	18/03/2024 a 17/03/2025	100,00
230242/014	Ketssia Alinny de Oliveira Santos	10/03/2024 a 09/03/2025	100,00
106834/002	Klebson Fonseca De Souza	16/02/2024 a 15/02/2025	87,22
245079/007	Laucimara Moraes Moura	21/03/2024 a 20/03/2025	90,00
253869/001	Lenyze Grecco Gomes	13/03/2024 a 12/03/2025	99,22
54658/027	Linderci Pereira Magalhães de Oliveira	18/03/2024 a 17/03/2025	99,00
253945/001	Luciana Alves Rodrigues	17/03/2024 a 16/03/2025	99,44
254043/001	Luciane Aparecida Rosa e Silva	18/03/2024 a 17/03/2025	96,17
253959/001	Marina Muniz De Almeida	14/03/2024 a 13/03/2025	97,00
49963/006	Marleth Miltes Pereira da Silva	24/03/2024 a 23/03/2025	100,00
111810/002	Oswaldo Pinto Junior	27/02/2024 a 26/02/2025	98,83
224337/010	Patrycia Maria Melo	20/03/2024 a 19/03/2025	98,94
253583/001	Paulo Rogério Januário dos Santos	10/03/2024 a 09/03/2025	100,00
253953/001	Thays Ferreira Brandão	28/03/2024 a 27/03/2025	100,00

AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA DE ACORDO COM O DECRETO Nº 1.303 de 03 de Março 2022, ARTIGOS 12.

254050/001	Ana Lucia de Freitas Dionisio	16/02/2024 a 15/02/2025	Não efetuada
------------	-------------------------------	-------------------------	--------------

Art. 2º Registrada, Publicada e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de Abril de 2025.

GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1683954

PORTARIA 061/2025/GAB/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe é assegurada nos termos do inciso VIII do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o calendário de pagamento semestral do auxílio pecuniário do Programa **REPESCA**, sendo as seguintes datas:

04 de abril (sexta-feira)	05 de maio (segunda-feira)	05 de junho (quinta-feira)
04 de julho (sexta-feira)	05 de agosto (terça-feira)	05 de setembro (sexta-feira)

Art. 2º. Posteriormente serão programadas as demais datas, conforme o calendário do seguro defeso, e o período de início da piracema.

Art. 3º. O benefício não será depositado em conta poupança, somente em conta corrente cadastrada pelo beneficiário, após análise do período de sua inscrição no Programa.

Art. 4º. Os dados dos beneficiários aptos para receber o auxílio serão repassados para a instituição financeira.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de abril de 2025.

Grasielle Paes Silva Bugalho

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1684082

PORTARIA Nº 050/2024/SETASC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe é assegurada nos termos do inciso VIII do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso, e considerando as manifestações nos autos do Processo SETASC-PRO-2024/07522.

RESOLVE:

Art. 1º. No exercício das atribuições a mim conferidas, **DECIDO:**

- Pela continuidade do Processo Administrativo Disciplinar -PAD SETASC-PRO-2024/07242;
- Arquivamento do Incidente De Insanidade Mental;
- Ciência aos interessados;

Art. 2º. Encaminhar os autos à Unidade de Assessoria da Comissão Permanente de Processo Administrativo - CPPAD.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor da data de publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 07 de abril de 2025.

(ORIGINAL ASSINADA)

Grasielle Paes Silva Bugalho

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1684144

PORTARIA Nº 005/2025/CPPAD/SETASC

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 72, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 207 de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 2013, de 09/07/2005,

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Presidente da Comissão Processante, para término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar n. 007/2024 - CGE-PRO-2021/00831, sob rito sumário instaurado pela Portaria nº 014/2024/CCPAD/SETASC, publicada no Diário Oficial nº 28.861, em 31 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art.1º Manter os atuais membros da Comissão Processante para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 20 (vinte) dias, convalidando com efeitos retroativos este ato administrativo, a partir de 30/03/2025, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º Retificar as Portarias de prorrogação de prazo, abaixo discriminadas:

I- Portaria n. 018/2024/CPPAD/SETASC, publicada em 27.12.2024
Onde se lê: a partir de 30/11/2024 **Leia-se:** a partir de 29/11/2024

II - Portaria n. 001/2025/CPPAD/SETASC, publicada em 04.02.2025
Onde se lê: a partir de 31/12/2024 **Leia-se:** a partir de 30/11/2024

III - Portaria 003/2025/CPPAD/SETASC, publicada em 10.03.2025
Onde se lê: a partir de 01/03/2024 **Leia-se:** a partir de 28/02/2024.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se.

Cuiabá, 10 de abril de 2025.

Grasielle Paes Silva Bugalho

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1683958

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado de Técnico de Apoio Educacional EDITAL Nº 001/2023/SECITECI-MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, selecionado por meio do Processo Seletivo de Técnico de Apoio Educacional regido pelo EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023/SECITECI-MT, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.615, em 01 de Novembro de 2023, página 43, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para desempenhar as atribuições descritas no item 3.2 do edital, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações, convoca o(os) candidato(a) abaixo relacionado(s):

EDITAL Nº 01/2023/SECITECI/MT						
POLO / ESCOLA	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	CLASS. COTA	CH	EDITAL
RONDONÓPOLIS	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	VIVIANE CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA	20º	—	40 HORAS	01/2023
RONDONÓPOLIS	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	LEONIA CRISTINA PEREIRA BRITIS	21º	—	40 HORAS	01/2023
RONDONÓPOLIS	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	ANALU LEMES MARQUES	22º	—	40 HORAS	01/2023
RONDONÓPOLIS	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	ELIANE PEREIRA DA CRUZ SANTANA	23º	—	40 HORAS	01/2023
RONDONÓPOLIS	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	MARIANA MOURA PAIM	24º	—	40 HORAS	01/2023
RONDONÓPOLIS	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	GLAUCIA MARA DO ESPIRITO SANTO	25º	—	40 HORAS	01/2023

Cuiabá/MT, 07 de Abril de 2025.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação SECITECI - MT

Protocolo 1683734

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº. 022/2025/SECITECI - SECITECI-PRO-2025/01237 PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT - CNPJ nº. 58.129.869/0001-10 e a FUNDAÇÃO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RIO VERDE, Inscrição inscrita no CNPJ nº. 24.978.041/0001-15.

OBJETO: O TERMO DE PARCERIA objeto o estágio supervisionado e permissão de realização de Visitas Técnicas e Aulas Práticas, aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de educação profissional e tecnológica com habilitação em Administração e Agricultura, ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Lucas do Rio Verde-MT/SECITECI.

DATA DE ASSINATURA: 09/04/2025.

VIGÊNCIA: 09/04/2025 a 08/04/2028.

ASSINAM: ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e RODRIGO MARCELO PASQUALLI - Fundação De Pesquisa E Desenvolvimento Tecnológico Rio Verde.

Protocolo 1683725

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024/SECITECI
- SECITECI-PRO-2024/025000**

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, por intermédio de seu Secretário de Estado, o Sr. ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ, portador do RG nº 10422250 SESP/MT, e do CPF: 621.662.711-20, residentes e domiciliado em Cuiabá/MT, nomeado por força do Ato Governamental nº 10/2023/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de janeiro de 2023, neste ato representado pelo Sr. ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, ora Ordenador de Despesas, considerando o que consta nos autos do processo do Pregão Eletrônico nº 002/2024/SECITECI, que teve por objeto “aquisição de materiais, mobiliários e equipamentos, para atender as demandas dos Laboratórios de Sementes, Automação e Têxtil, da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT de Campo Verde”, conforme o quadro abaixo e em atenção às conformidades dos autos supracitados, confirmando as informações apresentados no presente processo decide **ADJUDICAR e HOMOLOGAR o LOTE 01 e LOTE 02**, do presente certame, para todos os efeitos legais, nos termos do art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 145 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, conforme se demonstra abaixo:

LOTE 01			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	FORNECEDOR	VALOR TOTAL
01	Aquisição de materiais, mobiliários e equipamentos, para atender as demandas dos Laboratórios de SEMENTES , da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT de Campo Verde.	PRP BORGES COMERCIO LTDA. CNPJ: 05457629000340	R\$ 103.000,00
LOTE 02			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	FORNECEDOR	VALOR TOTAL
2	Aquisição de materiais, mobiliários e equipamentos, para atender as demandas dos Laboratórios de AUTOMAÇÃO , da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT de Campo Verde.	PARKER HANNIFIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ: 54823455000802	R\$ 434.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 537.000,00 (quinhentos e trinta e sete mil reais)			

Cuiabá-MT, 14 de abril de 2025.

ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - SECITECI
Ordenador de Despesa

Protocolo 1683932

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE FOMENTO Nº 2578/2024/SEDEC, Processo: SEDEC-PRO-2024/02943

Partes: Sedec-MT CNPJ: nº 03.507.415/0013-88 e o Instituto Vale do Rio Cuiabá CNPJ nº 31.174.025/0001-35.

Objeto: Prorrogação da vigência ao Termo de Convênio no SIGCon, passando o término para **02/07/2025**.

Assinatura: 14/04/2025

Signatário: Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa -Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC.

Protocolo 1684072

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0282-2025, Processo: SEDEC-PRO-2025/00529.

Partes: Fundo de Desenvolvimento Econômico-FUNDES, gerido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0013-88 e a Associação dos Criadores do Norte de Mato Grosso - ACRINORTE - CNPJ nº 00.179.481/0001-44.

Objeto: Realização da Feira Norte Show, que traz soluções tecnológicas ao homem do campo, palestras magnas e técnicas, oficinas, demonstração de produtos, leilões, novidades em maquinários, implementos agrícolas, veículos, tudo isso com foco na agricultura familiar, agricultura de precisão e pecuária.

Origem do Recurso: próprio da secretaria.

Dotação Orçamentária: OU: 17.601, **Programa:** 385, **Paoe:** 1899,

Natureza de Despesa: 3350, **Fonte:** 1.7590000

Valor da Concedente: R\$ 300.000,00

Assinatura: 14/04/2025

Vigência SIGCon: 17/04/2025.

Assinam: César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa-secretário da Sedec-MT e Moises Debastiani- Associação dos Criadores do Norte de Mato Grosso - ACRINORTE

Protocolo 1684257

PORTARIA Nº 050-2025/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Fiscal do **Termo de Fomento nº 0282-2025**, firmado através do Fundo de Desenvolvimento Econômico-FUNDES, gerido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e **Associação dos Criadores do Norte de Mato Grosso - ACRINORTE**.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o art. 52 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016 em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores **Paulline de Almeida e Silva (titular) e Vinicius Hideki Kitagaki Bispo (suplente)**, para a função de fiscal do **Termo de Fomento nº 0282-2025**, celebrado através do **Fundo de Desenvolvimento Econômico-FUNDES, gerido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e Associação dos Criadores do Norte de Mato Grosso - ACRINORTE**, objeto: Realização da Feira Norte Show, que traz soluções tecnológicas ao homem do campo, palestras magnas e técnicas, oficinas, demonstração de produtos, leilões, novidades em maquinários, implementos agrícolas, veículos, tudo isso com foco na agricultura familiar, agricultura de precisão e pecuária.

Art.2º - São obrigações do Fiscal:

I-Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II-Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III-Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art.51.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 14 de abril de 2025.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC

(Original Assinado)

Protocolo 1684266

PORTARIA Nº 049-2025/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Gestor do **Termo de Fomento nº 0282-2025**, firmado através do Fundo de Desenvolvimento Econômico-FUNDES, gerido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e Associação dos Criadores do Norte de Mato Grosso - ACRINORTE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 17 de março de 2016, em vigor,

RESOLVE:

Art.1º - Designar, o servidor **Francisca Maria de Souza**, na qualidade de gestor do **Termo de Fomento nº 0282-2025**, celebrado através do **Fundo de Desenvolvimento Econômico-FUNDES, gerido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a Associação dos Criadores do Norte de Mato Grosso - ACRINORTE**, objeto: Realização da Feira Norte Show, que traz soluções tecnológicas ao homem do campo, palestras magnas e técnicas, oficinas, demonstração de produtos, leilões, novidades em maquinários, implementos agrícolas, veículos, tudo isso com foco na agricultura familiar, agricultura de precisão e pecuária.

Art. 2º - São obrigações do Gestor:

I - Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentada pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;

II - Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 14 de abril de 2025.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC

(Original Assinado)

Protocolo 1684267

SECEL**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 08/2023/SECEL-MT MT CRIATIVO - FEIRAS DE ECONOMIA CRIATIVA E/OU SOLIDÁRIA - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO**

Processo nº: SECEL-PRO-2023/06662

EXTRATO DO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL - TIC Nº003/2024 - MT CRIATIVO - FEIRAS DE ECONOMIA CRIATIVA E/OU SOLIDÁRIA - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/01687

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e MICHAEL DIAS MACHADO PENTEADO 05127794144 - CNPJ Nº: 34.861.558/0001-83

OBJETO: ARTE CERRADO - FEIRA DE ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA

ÓRGÃO	PROJETO	ELEMENTO DE DEFESA	REGIÃO	FONTE	VALOR
23101	2615	33.90.00.000	9900	1.716.0000	R\$ 100.000,00

ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2025

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a assinatura do Termo

ASSINAM: ELIANE PAULA DA SILVA, DESIGNADA EM SUBSTITUIÇÃO DO SR. DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, conforme a PORTARIA/SECEL/00034/2024, D.O. nº28.862 de 01 de novembro de 2024, pág. 101; e MICHAEL DIAS MACHADO PENTEADO 05127794144, proponente.

Protocolo 1684265

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0161-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/01342

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a AMC ASSOCIACAO MATO GROSSENSE DE CULTURA - CNPJ nº 18.630.208/0001-50.

OBJETO: "Realizar o fornecimento de estrutura para realização do evento Páscoa Feliz na cidade de Cáceres."

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.25.000239-2 (Data do Empenho 03/04/2025).

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.25.000240-6 (Data do Empenho 03/04/2025).

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.25.000241-4 (Data do Empenho 03/04/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 123 Elizeu Nascimento, nº 062 Diego Guimaraes, nº 191 Carlos Avallone.

VALOR TOTAL: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

FISCAL: Bruna Lopes de Melo - Matrícula: 347211.

VIGÊNCIA: 11/04/2025 a 31/12/2025

ASSINAM: David Moura Pereira Da Silva - Secretário De Estado De Cultura, Esporte E Lazer e Marcos Levi De Barros - Presidente da AMC Associação Mato Grossense De Cultura

Protocolo 1683729

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE EX-OFÍCIO DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 0434-2018/SECEL REFERENTE AO PROCESSO Nº 148256/2018

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - CNPJ: 37.465.200/0001-20

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo de convênio para o dia 18/11/2025.

ASSINATURA: 24/01/2025

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

Protocolo 1683956

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 0255/2025/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 456 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 347 de 12 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e Alta Complexidade do município de Várzea Grande, no valor total de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) em parcela única;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 340 de 12 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para Média Complexidade Hospitalar do município de Apiacás, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em parcela única;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 341 de 12 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e Alta Complexidade do município de Araguinha, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em parcela única;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 351 de 12 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para ações da Saúde do município de Campo Verde, no valor total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) em parcela única;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 297 de 07 de novembro de 2024, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade do município de Nossa Senhora do Livramento, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em parcela única;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 109 de 21 de março de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de saúde do município de Cocalinho, no valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e

cinquenta mil reais) em parcela única;
CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 22 de 08 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de saúde do município de Cocalinho, no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em parcela única;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 49 de 21 de março de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Básica e/ou média complexidade do município de Jauru, no valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) em parcela única;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 50 de 21 de março de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para serviços de atenção básica e/ou média complexidade do município de Rondolândia, no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) em parcela única;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 304 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para Construção de Pronto Atendimento do município de Vera, no valor total de R\$ 1.687.500,00 (um milhão e seiscentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), referente a 2ª parcela;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 259 de 14 de junho de 2024, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para construção de pronto atendimento do município de Bom Jesus do Araguaia, no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), referente a 3ª parcela;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 245 de 08 de agosto de 2024, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento Aquisição de 07 Aparelhos de Eletrocardiograma do município de Colider, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referente a parcela única;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 323 de 12 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento Aquisição de uma ambulância do município de Itanhangá, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), referente a parcela única;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 23 de 12 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para instalação de Gases Medicinais e Ar Condicionado no Hospital Municipal de Nova Bandeirantes, no valor total de R\$ 1.810.569,93 (um milhão e oitocentos e dez mil e quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos), referente a parcela única;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 235 de 14 de junho de 2022, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para construção do Hospital Municipal de Nova Monte Verde, no valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), referente a 3ª parcela;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 331 de 12 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para construção do Hospital Municipal do município de Querência, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), referente a parcela única;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 120 de 27 de abril de 2022, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento reforma/ampliação do Hospital Municipal de Santa Terezinha, no valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), referente a 2ª parcela;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 276 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para construção de hospital no município de São José do Xingú, no valor total de R\$ 4.090.450,00 (quatro milhões e noventa mil e quatrocentos e cinquenta reais), referente a 3ª parcela;

RESOLVE:

Art. 1º ORDENAR o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio e Investimento, e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, no valor total de R\$ 17.728.519,93 (dezesete milhões setecentos e vinte e oito mil e quinhentos e noventa e três centavos).

Art. 2º As despesas decorrentes desse repasse financeiro correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES

Ação Custeio: 2728

Ação Investimento: 3745/2515

Fonte: Estadual

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 254/2025, de 14 de abril de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 14 de abril de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA REPASSE FUNDO A FUNDO

CUSTEIO			
RESOLUÇÃO CIB/MT	MUNICÍPIO	PARCELA	VALOR PARCELA
Resolução CIB/MT nº 340 de 12/12/2024	APIACÁS	ÚNICA	R\$ 300.000,00
Resolução CIB/MT nº 341 de 12/12/2024	ARAGUAINHA	ÚNICA	R\$ 300.000,00
Resolução CIB/MT nº 351 de 12/12/2024	CAMPO VERDE	ÚNICA	R\$ 140.000,00
Resolução CIB/MT nº 109 de 21/03/2025	COCALINHO	ÚNICA	R\$ 350.000,00
Resolução CIB/MT nº 22 de 08/02/2025	COCALINHO	ÚNICA	R\$ 500.000,00
Resolução CIB/MT nº 49 de 21/03/2025	JAURU	ÚNICA	R\$ 600.000,00
Resolução CIB/MT nº 297 de 07/11/2024	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	ÚNICA	R\$ 200.000,00
Resolução CIB/MT nº 50 de 21/03/2025	RONDOLÂNDIA	ÚNICA	R\$ 2.000.000,00
Resolução CIB/MT nº 347 de 12/12/2025	VÁRZEA GRANDE		R\$ 1.100.000,00
Total			R\$ 5.490.000,00

INVESTIMENTO			
RESOLUÇÃO CIB/MT	MUNICÍPIO	PARCELA	VALOR PARCELA
Resolução CIB/MT nº 259 de 14/06/2024	BOM JESUS DO ARAGUAIA	3ª PARCELA	R\$ 1.000.000,00
Resolução CIB/MT nº 245 de 08/08/2024	COLÍDER	ÚNICA	R\$ 100.000,00
Resolução CIB/MT nº 323 de 12/12/2024	ITANHANGÁ	ÚNICA	R\$ 150.000,00
Resolução CIB/MT nº 23 de 06/02/2025	NOVA BANDEIRANTES	ÚNICA	R\$ 1.810.569,93
Resolução CIB/MT nº 235 de 14/06/2022	NOVA MONTE VERDE	3ª PARCELA	R\$ 1.500.000,00
Resolução CIB/MT nº 331 de 12/12/2024	QUERÊNCIA	ÚNICA	R\$ 400.000,00
Resolução CIB/MT nº 120 de 27/04/2022	SANTA TEREZINHA	2ª PARCELA	R\$ 1.500.000,00
Resolução CIB/MT nº 276 de 01/07/2022	SÃO JOSÉ DO XINGÚ	3ª PARCELA	R\$ 4.090.450,00
Resolução CIB/MT nº 304 de 01/07/2022	VERA	2ª PARCELA	R\$ 1.687.500,00
Total			R\$ 12.238.519,93
Total Geral			R\$ 17.728.519,93

Protocolo 1683979

PORTARIA N.º 0256/2025/GBSES/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 71 da Constituição Federal, e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, que alterou a Lei nº 7.498 de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 6.807, de 27 de março de 2025 que dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Ordenar, excepcionalmente, a transferência do recurso federal do Piso Salarial Nacional da Enfermagem no valor total de R\$ 296.793,60 (duzentos e noventa e seis mil e setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos), referente à competência MARÇO/2025 para a entidade conveniada ao SUS sob gestão estadual, conforme Anexo Único.

§1º Os recursos a serem transferidos consistem nos valores previamente estipulados pelo Ministério da Saúde para a entidade beneficiada, que foram efetivamente repassados ao Fundo Estadual de Saúde.

§2º Os valores descritos no Anexo Único referem-se a parcela do mês de março de 2025.

§3º A transferência dos recursos será efetuada após assinatura do Termo de Compromisso Nº 003/2025/CCSS/SPCA/SES/MT.

Art. 2º. A entidade beneficiada deverá prestar contas em até 15 (quinze) dias após o recebimento do recurso, apresentando a SES/MT os comprovantes de pagamento aos profissionais beneficiados e extrato em planilha excel com as informações dos beneficiários e dos pagamentos efetuados.

Parágrafo Único. A entidade beneficiada deverá manter em arquivo, pelo prazo de 05 (cinco) anos, os documentos comprobatórios da realização do pagamento da complementação aos profissionais beneficiados.

Art. 3º. A Secretaria Estadual de Saúde e os demais órgãos de controle interno e externo poderão requisitar, a qualquer tempo, informações e documentos para comprovar o regular uso dos recursos federais objetos desta Portaria.

Art. 4º. As despesas correção por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Ação: 2728 - Gestão da Produção dos Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade

Unidade Gestores: 001

Fonte de Recursos: 1.600.0000

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 14 de abril de 2025.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

ANEXO ÚNICO
ENTIDADE BENEFICIADA CONVENIADA AO SUS, SOB GESTÃO ESTADUAL

Código CNES	Entidade Beneficiada	Valor da parcela de março 2025
2795671	HOSPITAL SANTO ANTÔNIO	R\$ 296.793,60

Protocolo 1683980

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0248/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 71º, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria Nº 0248/2025/GBSES, no Diário Oficial do Estado de 14 de abril de 2025, que ordena o repasse financeiro do cofinanciamento estadual do PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO e HEMOTERAPIA (Anexo - I) e SAUDE MENTAL (Anexo - II), referente à competência MARÇO/2025, no valor de R\$ 1.441.425,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta e um mil e quatrocentos e vinte e cinco reais), conforme planilha constante do Anexo Único deste instrumento, bem como autorizar a aplicação dos valores nela indicados para os efeitos financeiros a que se destinam;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 252/GBSES/2024: PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL/RAPS: **UA** - Unidade de Acolhimento Adulto e Infante Juvenil, **SRT** - Serviços de Residência Terapêutica (I e II), **CAPS** - Centro de Atenção Psicossocial (I, II, III), **CAPSi** - Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil, **CAPS ad** - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (I e III).

CONSIDERANDO a necessidade de retificação parcial na redação do Art. 3º, da Portaria n.º 0248/2025/GBSES, referente a dotação orçamentária;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar, em partes, o art. 3º da **Portaria n.º 0248**, de 14 de abril de 2025, aplicando a seguinte redação:

Onde se lê:

Art. 3º As despesas decorrentes deste incentivo correrão a conta dotação orçamentária abaixo especificada:

Portaria n.º 102/GBSES/2016: PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO E HEMOTERAPIA - Unidades Descentralizada de Reabilitação - UDR, Agência Transfuncional - AT e Unidade de Coleta e Transfusão - UCT.

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Ação: 2520- Regionalização da Rede de Atenção à Saúde - RAS

Natureza: 3.3.90.41.003 - Repasse Financeiro - Regionalização

Fonte de Recursos: 1.500.1002

Portaria n.º 252/GBSES/2024: PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL/RAPS: **UA** - Unidade de Acolhimento Adulto e Infante Juvenil, **SRT** - Serviços de Residência Terapêutica (I e II), **CAPS** - Centro de Atenção Psicossocial (I, II, III), **CAPSi** - Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil, **CAPS ad** - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (I e III)

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Ação: **4522 - Atenção Especializada em Saúde Mental**

Natureza: 3.3.41.41.007 - Repasse Financeiro

Fonte de Recursos: 1.500.1002

Leia-se:

Art. 3º As despesas decorrentes deste incentivo correrão a conta dotação orçamentária abaixo especificada:

Portaria n.º 102/GBSES/2016: PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO E HEMOTERAPIA - Unidades Descentralizada de Reabilitação - UDR, Agência Transfuncional - AT e Unidade de Coleta e Transfusão - UCT.

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Ação: 2520- Regionalização da Rede de Atenção à Saúde - RAS

Natureza: 3.3.90.41.003 - Repasse Financeiro - Regionalização

Fonte de Recursos: 1.500.1002

Portaria n.º 252/GBSES/2024: PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL/RAPS: **UA** - Unidade de Acolhimento Adulto e Infante Juvenil, **SRT** - Serviços de Residência Terapêutica (I e II), **CAPS** - Centro de Atenção Psicossocial (I, II, III), **CAPSi** - Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil, **CAPS ad** - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (I e III)

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Ação: **2510 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)**

Natureza: 3.3.41.41.007 - Repasse Financeiro

Fonte de Recursos: 1.500.1002

Art. 4º Demais disposições da Portaria n.º 0248/2025/GBSES permanecem inalteradas.

REGISTRADA, PUBLICADA, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 14 de abril de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1683986

PORTARIA Nº 257/2025/GBSES

Institui a obrigatoriedade de regular de maneira mais efetiva a cotização de oferta de serviços de saúde para a Central de Regulação através do sistema de Regulação Vigente.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelo inciso II do Art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 e 217 da Constituição do Estado e artigo 196, da Constituição Federal, "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988 em seu Artigo 198, que preconiza a integralidade do atendimento à saúde;

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a Organização do SUS, o Planejamento da Saúde, a Assistência à Saúde e Articulação Inter federativa;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.783, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a transparência na Política Estadual de Regulação do Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito de Estado de Mato Grosso, assim como o disposto no Decreto estadual nº 670, de 07 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO a portaria GM/MS nº 1.604 de 18 de outubro de 2023, que dispõe sobre Institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde, e seus dispositivos capítulo III, Seção V;

CONSIDERANDO o Decreto nº 123, de 14 de fevereiro de 2023, que regulamenta a Lei nº 11.345, de 28 de abril de 2021, que dispõe sobre a atualização cadastral e a intervenção na fila de espera na regulação do SUS;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da Lei Estadual nº 11.345, de 28 de abril de 2021, a fim de impor mecanismos legais que possibilite a filtragem da fila existente;

CONSIDERANDO que o Estado de MT, por meio de sua SES/MT, possui acesso a Regulação das ações de saúde através do SISTEMA SISREG, ambulatorial e hospitalar desde 2009;

CONSIDERANDO que o módulo ambulatorial tem por objetivo regular o acesso dos pacientes às consultas, aos exames especializados e aos Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia (SADT), e possui as seguintes funcionalidades, como Disponibilizar informações sobre a oferta de consultas e exames especializados; controlar as agendas dos profissionais de saúde; controlar o fluxo dos pacientes no sistema - solicitação, agendamento e atendimento; gerar relatórios gerenciais do sistema e controlar os limites de solicitação e execução dos procedimentos especializados por estabelecimento de saúde solicitante e executante, conforme pactuação;

CONSIDERANDO que a Central de Regulação ficará com um percentual das vagas disponíveis e as demais deverão ser utilizadas para o retorno do usuário, se for o caso e distribuídas quotas para as unidades solicitantes realizarem seus Agendamentos. "As quotas destinadas as Centrais de Regulação são consideradas de "reserva" e serão destinadas a casos prioritários, nos casos que a espera poderá causar danos à saúde do paciente;

RESOLVE:

Art. 1º As Unidades Especializadas deverão *ofertar os serviços de saúde para Central de Regulação através do sistema SISREG no percentual 70x30, sendo 70% das quotas destinadas a Central de Regulação da SES para atendimentos de usuários primeira vez "reserva" e 30% das quotas destinadas para unidade de saúde especializada para atendimento do retorno dos usuários.*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de abril de 2025.

PATRICIA DOURADO NEVES
Secretaria Adjunta das Unidades Especializadas
(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretario de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1684065

PORTARIA Nº 0258/2025/GBSES

Institui a Comissão de Revisão e Atualização do Protocolo de Regulação Eletiva do Estado de Mato Grosso.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso II do Art. 71, da Constituição Estadual, e,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 670, de 07 de outubro de 2020, que regulamenta a Lei nº 10.783, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a transparência na Política Estadual de Regulação do Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria Nº 0057/2024, da Controladoria Geral do Estado (CGE), que analisou a eficiência da regulação das ações e serviços de saúde do SUS no âmbito do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que, dentre as recomendações apresentadas pela CGE está a necessidade de estabelecer procedimentos de revisão, atualização e publicação de protocolos de procedimentos eletivos, de forma a orientar os fluxos da assistência entre as grades de referência no âmbito das Regiões de Saúde do Estado, bem como de revisar e atualizar periodicamente o **Protocolo de Regulação do Complexo Regulador do Estado de Mato Grosso (Resolução CIB/MT089/2011)**, a fim de otimizar a classificação de riscos e subsidiar a regulação estadual de serviços do SUS;

CONSIDERANDO que, para o atendimento das referidas recomendações, faz-se necessária a criação de uma "Comissão de revisão e atualização do Protocolo de Regulação Eletiva do Estado", a qual deverá ser composta por técnicos das diversas áreas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (SES/MT).

CONSIDERANDO que, a data consensuada com a CGE para a criação da referida Comissão expira em 30 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Comissão de Revisão e Atualização do Protocolo de Regulação Eletiva do Estado de Mato Grosso**, com a finalidade de revisar e atualizar os protocolos de procedimentos eletivos, objetivando otimizar a classificação de risco e a regulação estadual dos serviços eletivos no âmbito do SUS no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A Comissão de Revisão e Atualização do Protocolo de Regulação Eletiva do Estado de Mato Grosso terá a seguinte composição:

Setor	Titular	Suplente
Gabinete Adjunto do Complexo Regulador	Fabiana Cristina da Silva Bardi	Norma Fátima de Figueiredo Fernandes
Gabinete Adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde	Elaine Morita Pereira de Souza	-
Gabinete Adjunto de Unidades Especializadas	Danielle Leite	Cristiane Ramalho
Gabinete Adjunto de Gestão Hospitalar	Karine Lopes Alves	Valdenice de Souza Neves
Superintendência de Regulação da Saúde	Josied Marprates Cunha	Fabiane Domingues Leite
Superintendência de Gestão Regional	Siriana Maria da Silva	Wanyse Magalhães Ferreira de Lima
Superintendência de Programação, Controle e Avaliação	Aldo Eduardo de Almeida Portela	Allan Rodrigo Silva Coutinho Morbeck
Superintendência de Atenção à Saúde	Daniely Beatrice Ribeiro do Lago	Sirbene Nunes da Cunha
Coordenadoria de Apoio Técnico às Centrais de Regulação	Hudson Marcelo da Costa	Márcio Luiz Benevides / Vanessa Califani Merino Apoitia
Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite	Margarete Gomes Chaves	Maria Luciley de Magalhães

Parágrafo Único: A supra citada Comissão poderá, a qualquer momento, solicitar a colaboração de outros Setores da SES/MT e/ou Instituições afins.

Art. 3º A Coordenação da Comissão de Revisão e Atualização do Protocolo de Regulação Eletiva do Estado de Mato Grosso, ficará sob a coordenação da Superintendência de Regulação da Saúde, vinculada ao Gabinete Adjunto do Complexo Regulador da SES/MT, na pessoa da servidora Fabiane Domingues Leite.

Art. 4º O Protocolo de Regulação Eletiva do Estado de Mato Grosso deverá ser atualizado a cada dois anos, contados da última publicação, considerando as mudanças estruturais, de tecnologia e inovações no

Sistema Único de Saúde -SUS.

Art. 5º O prazo para conclusão da revisão e atualização do referido Protocolo, será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de abril de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1684086

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0244/2022/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0244/2022/GBSES, publicada no Diário Oficial nº 28.970, de 14 de abril de 2025, que ordena o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para aquisição de equipamentos para Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande e Maternidade Municipal Dr. Francisco Lustosa Figueiredo no município de Várzea Grande, no valor total de **R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais)**, em **parcela única**.

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da ação disposta no Artigo 2º da Portaria nº 0244/2025/GBSES.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em partes, o artigo 2º da Portaria nº 0244/2025/GBSES, de 14 de abril de 2025, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Ação: 2520

LEIA-SE:

Ação: 2515/3745

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 0244/2025/GBSES permanecem inalteradas.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE

Cuiabá-MT, 14 de abril de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1684091

PORTARIA Nº 0259/2025/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Ato nº 1.691/2019, publicando no Diário Oficial do Estado nº 27.474 de 01 de abril de 2019, que nomeou **IVONE DE CARVALHO**, matrícula 90087, no cargo de Diretora de Unidade Hospitalar, Nível DGA-03, a partir de 15 de março de 2019;

CONSIDERANDO o usufruto das férias da referida Diretora de Unidade Hospitalar **IVONE DE CARVALHO**, no período compreendido entre os dias 22 de abril de 2025 a 06 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar interinamente as atribuições Diretora de Unidade Hospitalar, à servidora **MARIA DAS GRAÇAS DA CUNHA COSTA, matrícula N. 86245, cargo: Superintendente Administrativa e Financeira**, no período compreendido entre os dias 22 de abril de 2025 a 06 de maio de 2025, período de usufruto das férias da Diretora Titular;

Art. 2º A interinidade da função de Diretora de Unidade Hospitalar será cumulada ao desempenho das funções exercidas pela referida servidora, enquanto vigente o período fixado no caput do art. 1º.

Art. 3º A referida servidora fará jus ao recebimento financeiro do adicional pelo exercício da função designada no caput do art. 1º.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 14 de abril de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1684104

PORTARIA Nº 0260/2025/GBSES

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o Ato nº 414/2023, publicando no Diário Oficial do Estado nº 28420 de 19 de janeiro de 2023, que nomeou ELIZABETI FERREIRA DA SILVA como Superintendente de Enfermagem, do Hospital Regional de Colíder, Nível DGA-3;

CONSIDERANDO o atestado da referida superintendente ELIZABETI FERREIRA DA SILVA, no período compreendido entre os dias 14 de abril de 2025 à 13 de maio de 2025. Em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar em Substituição as atribuições de Superintendente de Enfermagem de Unidade Hospitalar, a servidora DAIANE RENATA CAMARGO matrícula nº281482, cargo: Superintendente de Enfermagem, no período compreendido entre os dias 14 de abril de 2025 à 13 de maio de 2025, período de atestado médico.

Art. 2º. A referida servidora fará jus ao recebimento financeiro do adicional pelo exercício da função designada no caput do art. 1º.

Art. 3º. Esta Portaria terá sua vigência findada imediatamente após exaurimento do período disposto no Art. 1º., ou seja, 13 de maio de 2025.

Art. 4º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 14 de abril de 2025.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.**

Cuiabá-MT, 14 de abril de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1684172

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 110 DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº13 de 27 de março de 2025 sobre aprovação da solicitação da Proposta nº 3600004799/2025 para Construção de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I no município de Paranatinga, para processo de seleção do Programa de Aceleração e Crescimento - Novo PAC SAÚDE 2025.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "Ad Referendum" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº13 de 27 de março de 2025 que dispõe sobre aprovação da solicitação da Proposta nº 3600004799/2025 para Construção de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I no município de Paranatinga, para processo de seleção do Programa de Aceleração e Crescimento - Novo PAC SAÚDE 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 10 de abril de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1684004

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 111 DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº14 de 27 de março de 2025 sobre aprovação da solicitação da Proposta nº 36000013835/2025 para Construção de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Infanto-Juvenil no município de Rondonópolis, para processo de seleção do Programa de Aceleração e Crescimento - Novo PAC SAÚDE 2025.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "Ad Referendum" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº14 de 27 de março de 2025 que dispõe sobre aprovação da solicitação da Proposta nº 36000013835/2025 para Construção de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Infanto-Juvenil no município de Rondonópolis, para processo de seleção do Programa de Aceleração e Crescimento - Novo PAC SAÚDE 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 10 de abril de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1684006

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 112 DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº15 de 27 de março de 2025 sobre aprovação da solicitação da Proposta nº 36000009638/2025 para Construção de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I no município de Matupá, para processo de seleção do Programa de Aceleração e Crescimento - Novo PAC SAÚDE 2025.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "Ad Referendum" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº15 de 27 de março de 2025 que dispõe sobre aprovação da solicitação da Proposta nº 36000009638/2025 para Construção de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I no município de Matupá, para processo de seleção do Programa de Aceleração e Crescimento - Novo PAC SAÚDE 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 10 de abril de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1684016

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 113 DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº16 de 27 de março de 2025 sobre aprovação da solicitação da Proposta nº 36000017196/2025 para Construção de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I no município de Peixoto de Azevedo, para processo de seleção do Programa de Aceleração e Crescimento - Novo PAC SAÚDE 2025.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "Ad Referendum" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº16 de 27 de março de 2025 que dispõe sobre aprovação da solicitação da Proposta nº 36000017196/2025 para Construção de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I no município de Peixoto de Azevedo, para processo de seleção do Programa de Aceleração e Crescimento - Novo PAC SAÚDE 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 10 de abril de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1684034

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 114 DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº17 de 31 de março de 2025 sobre aprovação da solicitação da Proposta nº 36000005542/2025 para Construção de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I no município de Rosário Oeste, para processo de seleção do Programa de Aceleração e Crescimento - Novo PAC SAÚDE 2025.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "Ad Referendum" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº17 de 31 de março de 2025 que dispõe sobre aprovação da solicitação da Proposta nº 36000005542/2025 para Construção de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I no município de Rosário Oeste, para processo de seleção do Programa de Aceleração e Crescimento - Novo PAC SAÚDE 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 10 de abril de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1684054

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 115 DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre aprovação da 1ª proposta apresentada pelo Município de Nova Guarita no valor de R\$ 28.074,16 (vinte e oito mil, setenta e quatro reais e dezesseis centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

III - O Decreto Estadual n.º 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

IV - O Decreto n.º 130, de 24 de fevereiro de 2023, que institui o Sistema de Informação IndicaSUS para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

V - O Decreto nº 1.083 de 10 de outubro de 2024, que institui o Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames complementares eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso;

VI - A Portaria nº 0728/2024/GBSES, que dispõe sobre os critérios para o financiamento estadual ao Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso;

VII - A 1ª Proposta nº 096/2025 apresentada pelo Município de Nova Guarita para execução de procedimentos pertencentes aos subgrupos descritos abaixo.

0207- Diagnóstico por Ressonância Magnética	R\$ 22.575,00
0209- Diagnóstico por Endoscopia	R\$ 3.790,00
0205- Diagnóstico por Ultrassonografia	R\$ 407,16
0211- Métodos diagnósticos em especialidades	R\$ 1.302,00
VALOR TOTAL	R\$ 28.074,16

VIII - A Manifestação Técnica nº 01243/2025/COPASS/SES que consta no processo SES-PRO-2025/17196 no qual a proposta está em conformidade com a Portaria nº 0728/2024/GBSES e o Decreto nº 1.083 de 10 de outubro de 2024, que institui o Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso;

IX - A Proposição Operacional Nº 001/2025/CIRNM/MT de 13 de março de 2025, que aprova a 1ª Proposta nº 096/2025 do Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos, apresentada pelo Município de Nova Guarita.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a 1ª Proposta nº 096/2025, referente à execução procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, apresentada pelo Município de Nova Guarita, totalizando o valor de R\$ 28.074,16 (vinte e oito mil, setenta e quatro reais e dezesseis centavos) composto pelos seguintes subgrupos: 0207- Diagnóstico por Ressonância Magnética valor R\$22.575,00; 0209- Diagnóstico por Endoscopia valor R\$ 3.790,00; 0205- Diagnóstico por Ultrassonografia valor R\$ 407,16; 0211- Métodos diagnósticos em especialidades valor R\$ 1.302,00.

Art. 2º Fica condicionado o início da execução dos procedimentos após o envio da Ordem de Serviço contendo as Autorizações de Internação Hospitalar (AIH) e Autorizações de Procedimentos Ambulatoriais (APAC) exclusivas para cada proposta pactuada em CIB conforme preconiza na portaria.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 10 de abril de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1684061

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 116 DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre aprovação da 1ª proposta apresentada pelo Município de Alto Garças no valor de R\$ 5.878.746,19 (cinco milhões, oitocentos e setenta e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais e dezenove centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

III - O Decreto Estadual nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

IV - O Decreto nº 130, de 24 de fevereiro de 2023, que institui o Sistema de informação IndicaSUS para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

V - O Decreto nº 1.083 de 10 de outubro de 2024, que institui o Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames complementares eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso;

VI - A Portaria nº 0728/2024/GBSES, que dispõe sobre os critérios para o financiamento estadual ao Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso;

VII - A 1ª Proposta nº 091/2025 apresentada pelo Município de Alto Garças para execução de procedimentos pertencentes aos subgrupos descritos abaixo:

0417	ANESTESIOLOGIA	R\$ 900,00
0404	CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	R\$ 325.951,65
0406	CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	R\$ 170.792,10
0405	CIRURGIA DO APARELHO DA VISÃO	R\$ 441.517,50
0407	CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ÓRGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	R\$ 451.654,14
0409	CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	R\$ 1.540.904,43
0403	CIRURGIA DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E PERIFÉRICO	R\$ 2.085,72
0408	CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	R\$ 2.199.401,95
0301	CONSULTAS/ATENDIMENTOS/ACOMPANHAMENTOS	R\$ 49.500,00
0209	DIAGNÓSTICO POR ENDOSCOPIA	R\$ 37.900,00
0204	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	R\$ 3.375,00
0207	DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	R\$ 433.668,00
0206	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	R\$ 158.348,00
0205	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	R\$ 47.702,70
0211	MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EM ESPECIALIDADES	R\$ 15.045,00
VALOR TOTAL		R\$ 5.878.746,19

VIII - A Manifestação Técnica nº 00955/2025/COPASS/SES que consta no processo **SES-PRO-2025/14058** no qual a proposta está em conformidade com a Portaria nº 0728/2024/GBSES e o Decreto nº 1.083 de 10 de outubro de 2024, que institui o Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso;

IX - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional-CIR Sul Mato-Grossense Nº 09 de 14 de março de 2025, que aprova a 1ª Proposta nº 091/2025 do Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos, apresentada pelo Município de Alto Garças.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a 1ª Proposta nº 091/2025, referente à execução procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, apresentada pelo Município de Alto Garças, totalizando o valor de R\$ 5.878.746,19 (cinco milhões, oitocentos e setenta e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais e dezenove centavos) composto pelos seguintes

subgrupos: 0417- Anestesiologia, 0404- Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço, 0406- Cirurgia do aparelho circulatório, 0405- Cirurgia do aparelho da visão, 0407- Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal, 0409- Cirurgia do aparelho geniturinário, 0403- Cirurgia do sistema nervoso central e periférico, 0408- Cirurgia do sistema osteomuscular, 0301- Consultas/atendimentos/acompanhamentos, 0209- Diagnóstico por endoscopia, 0204- Diagnóstico por radiologia, 0207- Diagnóstico por ressonância magnética, 0206- Diagnóstico por tomografia, 0205- Diagnóstico por ultrasonografia, 0211- Métodos diagnósticos em especialidades.

Art. 2º Fica condicionado o início da execução dos procedimentos após o envio da Ordem de Serviço contendo as Autorizações de Internação Hospitalar (AIH) e Autorizações de Procedimentos Ambulatoriais (APAC) exclusivas para cada proposta pactuada em CIB conforme preconiza NA PORTARIA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 10 de abril de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1684189

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 117 DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre os critérios para alimentação do Sistema de Controle Logístico de Insumos Laboratoriais (SISLOGLAB) como requisito para ressurgimento dos testes rápidos de rastreamento e diagnóstico de infecções por HIV, Sífilis, Hepatites Virais (B e C) e Coinfecções em PVHA no âmbito do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O Ofício Circular nº 11/2013-DAB/SAS/MS, de 15 de maio de 2013, que trata da solicitação dos testes rápidos de HIV e Sífilis para execução na Atenção Básica por meio do Sistema de Controle Logístico de Insumos Laboratoriais (SISLOGLAB) para oferta, prioritariamente, às gestantes e suas parcerias sexuais;

II - A Portaria nº 29, de 17 de dezembro de 2013, que aprova o Manual Técnico para o Diagnóstico da Infecção pelo HIV em Adultos e Crianças e dá outras providências;

III - A Portaria nº 25, de 1º de dezembro de 2015, que aprova o Manual Técnico para o Diagnóstico das Hepatites Virais em Adultos e Crianças e dá outras providências;

IV - A Portaria nº 2.012, de 19 de outubro de 2016, que aprova o Manual Técnico para Diagnóstico da Sífilis em Adultos e Crianças e dá outras providências;

V - O Ofício Circular nº 68/2017-DIAHV/SVS/MS, de 28 de junho de 2017, que trata do preenchimento adequado dos campos dos mapas de testes rápidos no SISLOGLAB;

VI - A Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde e prevê oferta à população de exames necessários para diagnóstico sorológico de HIV, sífilis e hepatites B, C e D como atividade relacionada à prevenção ao vírus da imunodeficiência humana (HIV) e às hepatites virais, contemplada na Subseção IV - Das Ações e Serviços de Promoção à saúde como direitos dos usuários do SUS (atividades de redução de risco à saúde);

VII - A Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde, no âmbito das Políticas de Saúde (Capítulo I), Políticas de Organização da Atenção à Saúde (Capítulo II) e Política de Organização do SUS (Capítulo III), às quais garantem ações e medidas voltadas à promoção, prevenção e controle das infecções sexualmente transmissíveis, prioritariamente por HIV, Sífilis e Hepatites Virais, na população geral ou específica, que deverão ser executadas ou ofertadas pelos diferentes pontos de atenção que compõem a Rede de Atenção à Saúde (RAS) no âmbito do SUS, nos três níveis de complexidade;

VIII - A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, prevendo a oferta de testes rápidos de HIV e Sífilis, como estratégia de

prevenção e controle das IST/AIDS, em componentes diversos das Redes de Atenção à Saúde, a exemplo da Rede Alyne (acesso ao rastreamento e tratamento de sífilis, HIV, hepatites e demais doenças infectocontagiosas incorporadas pelas Diretrizes Clínicas vigentes do Ministério da Saúde);

IX - A Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, a qual: a) assegura o diagnóstico da infecção pelo HIV e o tratamento da infecção pelo HIV e da AIDS, como ações que visam redução de danos sociais à saúde, assegurando a assistência integral aos usuários ou aos dependentes de produtos, substâncias ou drogas que causem dependência (Título I, Capítulo III, Seção 5); b) institui, no Título II (Do Controle de Doenças e Enfrentamento de Agravos de Saúde), nos Capítulos IX e X, respectivamente, o Programa Nacional de Vigilância, Prevenção e Controle das IST e do HIV/AIDS e Programa Nacional de Prevenção e Controle das Hepatites Virais, os quais, contemplam, dentre as ações e serviços a serem ofertados pelo do Sistema Único de Saúde (SUS), o diagnóstico e tratamento das IST;

X - O Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis - IST/Ministério da Saúde (2022), que estabelecem os critérios para rastreamento e diagnóstico de infecções/doenças ou agravos à saúde, o tratamento preconizado com medicamentos e demais produtos apropriados, as posologias recomendadas, os mecanismos de controle clínico e o acompanhamento e a verificação dos resultados terapêuticos a serem seguidos pelos profissionais de saúde e gestores do Sistema Único de Saúde - SUS, baseando-se em evidências científicas e considerando critérios de eficácia, segurança, efetividade e custo efetividade das tecnologias recomendadas;

XI - O Ofício Circular nº 17/2022, de 08 de abril de 2022, que trata da Utilização do Sistema de Controle Logístico de Insumos Laboratoriais (SISLOGLAB) como instrumento para análise, controle e distribuição de Testes Rápidos e informa que, a partir do mês de maio/2022, as solicitações de ressurgimento dos estados passarão por análise criteriosa das informações preenchidas no sistema, no tocante à: a) demanda (pedido de ressurgimento); b) saldo final existente no estado (não somente no estoque do almoxarifado); c) média do consumo mensal (CMM) registrado para cada teste, ocorrendo a distribuição.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os critérios para alimentação do Sistema de Controle Logístico de Insumos Laboratoriais (SISLOGLAB) como requisito para garantia do ressurgimento dos testes rápidos para rastreamento e diagnóstico de infecções por HIV, Sífilis, Hepatites Virais (B e C) e Coinfecções em PVHA aos municípios do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único desta.

Art. 2º Fica revogada a Resolução CIB/MT Nº 381 de 15 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 10 de abril de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 117 DE 10 DE ABRIL DE 2025

Crítérios para alimentação do Sistema de Controle Logístico de Insumos Laboratoriais (SISLOGLAB) no Estado de Mato Grosso

Os testes rápidos (TR) para rastreamento e diagnóstico de infecções por HIV, Sífilis, Hepatites Virais (B e C) e Coinfecções em Pessoas Vivendo com HIV/AIDS (PVHA), consistem em metodologias de imunocromatografia de fluxo lateral ou plataforma de duplo percurso-DPP e, por isso, práticos e de fácil execução, com leitura do resultado em, no máximo, 30 minutos, utilizando-se, principalmente, de amostras de sangue total colhidas por punção digital ou venosa, com a vantagem de serem realizados no momento da consulta ou internação, possibilitando tratamento oportuno.

Visando a ampliação do diagnóstico das infecções sexualmente transmissíveis, o Ministério da Saúde tem adquirido e distribuído a estados e o Distrito Federal os referidos insumos, a fim de que sejam ofertados na rede assistencial do SUS (unidades públicas da Rede de Atenção à Saúde (RAS) que compõe o Sistema Único de Saúde (SUS) ou privadas conveniadas ao SUS, que prestam atendimento à população geral e/ou Rede Alyne), sendo os mais indicados para início de diagnóstico.

O SISLOGLAB (Sistema de Controle Logístico de Insumos Laboratoriais) é o sistema de informação adotado pelo Departamento

de HIV, AIDS, Tuberculose, Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis-DATHI/MS para a gestão da logística dos Testes Rápidos (planejamento, aquisição e distribuição) pelo Ministério da Saúde e para o monitoramento do consumo (execução) de testes rápidos pelas unidades da RAS (monitoramento do número testes executados (por finalidade) e verificação de testes reagentes, de testes perdidos e inválidos).

Considerando a constituição e fluxos da rede física de distribuição dos kits de TR-IST em seus diferentes níveis e esferas (Ministério da Saúde - Estados - Municípios - Unidades de Saúde (US) da RAS), faz-se imprescindível a construção, atualização e manutenção de uma rede de capilaridade (de distribuição) de TR-IST virtual dentro do sistema SISLOGLAB, com o propósito de assegurar a regularidade, a oportunidade e a fidedignidade de dados de movimentação de estoque e de produção de exames, que possibilitem ao Ministério da Saúde monitorar e avaliar, mensalmente, em nível estadual (SES), municipal (SMS/Coordenações Municipais) e local (US) os seguintes dados e informações: a) insumos recebidos (entradas); b) consumo médio mensal (CMM); c) estoque existente (saldo final); d) demanda de abastecimento (pedido de ressurgimento) de unidades, municípios e estados; e) testes realizados por finalidade e reagentes.

Considerando que o sistema SISLOGLAB se configura na ferramenta imprescindível e obrigatória de prestação de contas de consumo de TR-IST ao Ministério da Saúde, **o estado de Mato Grosso vem definir os critérios para alimentação deste sistema no âmbito de seu território:**

DA ALIMENTAÇÃO, MONITORAMENTO E ANÁLISE DO SISTEMA SISLOGLAB: RESPONSABILIDADES, PRAZOS E FLUXOS

I - O sistema SISLOGLAB deverá ser alimentado - **com regularidade (mensalmente), oportunidade (dentro dos prazos estabelecidos) e qualidade (dados fidedignos e consistentes)** - por unidades (públicas ou privadas conveniadas ao SUS, que fazem uso de testes rápidos para HIV, Sífilis, Hepatites B/C, Coinfecções (LF-LAM e LF-CrAg) e/ou dispensação de Autotestes), por almoxarifados estadual e municipais (farmácias ou locais que recebem, armazenam e distribuem os kits de testes rápidos), por SMS/Coordenações Municipais (de Atenção à Saúde e/ou de Vigilância em Saúde e/ou de Programa de IST/AIDS) e pela Secretaria de Estado de Saúde (Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica/Programa de IST/AIDS Estadual), conforme cronograma previamente definido pelo Ministério da Saúde:

Até o dia 06 do mês - a) unidades registram recebimento de insumos, alimentam e enviam boletins e mapas no sistema; **b) almoxarifado** registra recebimentos de insumos, alimenta e envia mapas no sistema;

Até o dia 08 do mês - a) SMS (Coordenação Municipal) consolida e envia boletins e mapas municipais (consolidado de dados dos mapas e boletins das unidades e almoxarifado); **b) Regional (Sistema Prisional)** consolida e envia os boletins e mapas regionais (consolidados de dados dos boletins e mapas das unidades prisionais);

Até dia 10 do mês - SES consolida e envia boletins e mapas contendo os dados consolidados das SMS e unidades vinculadas.

Parágrafo Único: Quando os dias previstos em cronograma para fechamento do sistema ocorrerem em finais de semana ou feriados (nacionais, estaduais ou municipais), faz-se necessária a antecipação da alimentação do sistema.

II - O preenchimento e envio de relatórios de produção/realização de testes (BOLETINS) e de movimentação de estoques (MAPAS) referentes à competência anterior deverá ocorrer a partir do 1º dia do mês subsequente, data em que o Ministério da Saúde abre o sistema SISLOGLAB. Esse processo, realizado em sua totalidade, contempla as seguintes etapas:

a) registro de recebimento de insumos (dia 1º a 30 do mês de competência/referência até a data de fechamento dos mapas, na primeira semana do mês consecutivo). **Condição ideal: registrar a entrada de insumos imediatamente após seu recebimento;**

b) alimentação do BOLETIM (relatório de realização/execução de testes por finalidade) - fechamento e envio, a partir do 1º dia do mês subsequente;

c) alimentação do MAPA (relatório de movimentação de estoque em kits/caixas) - fechamento e envio, a partir do 1º dia do mês subsequente;

§ 1º - Às Coordenações Municipais cabe monitorar e analisar a alimentação do sistema pelo almoxarifado municipal e pelas unidades de saúde, bem como enviar os pedidos de ressurgimento total de kits, para atender a todas as unidades da RAS municipal, por meio do preenchimento e envio dos Mapas Consolidados de cada insumo.

§ 2º - Aos Escritórios Regionais de Saúde de Mato Grosso (ERS), caberá o monitoramento da situação de alimentação mensal do sistema SISLOGLAB, no período de 07 a 09 de cada mês, executando a análise dos Relatórios de Rede de Distribuição Completa, que serão enviados pela equipe do Programa Estadual de IST/AIDS todo dia 07 de cada mês, pelo e-mail

sisloglab@ses.mt.gov.br. A análise em nível regional é imprescindível para que os municípios sejam assessorados tecnicamente para alimentação adequada e oportuna dos boletins e mapas, a fim de que não tenham prejuízos quanto à reposição de estoques.

DOS PEDIDOS DE RESSUPRIMENTO DE INSUMOS (TR-IST)

III - Todos os pedidos de ressurgimento, em nível local (unidade executora de TR-IST), seja para ações de rotina, seja para campanhas/mobilizações, deverão ser efetuados pelas próprias unidades e consolidados por suas respectivas Coordenações Municipais/SMS por meio do sistema SISLOGLAB.

§ 1º - O pedido de insumos destinado a ações de rotina deverá ser feito, mensalmente, diretamente no Mapa Mensal (unidades e SMS/Consolidado), nos respectivos campos de PEDIDO DE RESSUPRIMENTO, especificando-se o quantitativo por finalidade: a) Rotina - testes estimados para atendimento à população em geral; b) Cegonha - testes estimados para atendimento a gestantes e seus parceiros sexuais;

§ 2º - Em caso de mobilizações ou campanhas, unidades e SMS deverão acrescentar no Mapa Mensal, no campo PEDIDO DE RESSUPRIMENTO - ROTINA, o quantitativo solicitado para atendimento a esta demanda. Tanto a unidade, quanto a Coordenação Municipal, deverão informar no campo "OBSERVAÇÃO", na tela inicial do Mapa Mensal, a ação que acontecerá e a quantidade estimada de kits/caixas extras do insumo dos quais farão uso, para justificar o ressurgimento (campo contempla até 250 caracteres); § 3º - As solicitações de ressurgimento destinadas às ações de mobilização ou campanha deverão ser feitas com um prazo de até duas competências anteriores ao mês de realização da referida ação (nos relatórios do mês anterior ao da ação);

§ 4º - Entende-se por ações de mobilização ou campanha: a) ações de mobilização de controle/ luta contra às IST/AIDS (Julho Amarelo - Hepatites Virais, Outubro Verde - Sífilis ou Dezembro Vermelho - AIDS); b) ações destinadas à promoção à saúde ou prevenção de outras doenças como Carnaval, Outubro Rosa e Novembro Azul; c) campanhas diversas de mobilização/sensibilização desenvolvidas em parceria com sociedade civil ou demais setores da administração municipal.

IV - Perdas devem ser consideradas uma excepcionalidade e, caso ocorram, devem ser registradas nos campos adequados do SISLOGLAB, seja nos boletins (em caso de perda de testes), seja nos mapas (em caso de perda de kits fechados), discriminando-se os quantitativos perdidos, respectivos lotes e validades, bem como o motivo/justificativa da perda.

DA RETIRADA DE INSUMOS (TR-IST) PELOS MUNICÍPIOS E UNIDADES NA SAF

V - Após o fechamento dos relatórios consolidados (Boletins Consolidados e Mapas Consolidados), a Secretaria Municipal de Saúde deverá proceder com o agendamento para retirada dos testes rápidos diretamente com a Superintendência de Assistência Farmacêutica/SAF/SES/MT (almoxarifado estadual), por meio de e-mail encaminhado à farmaciabasica@ses.mt.gov.br, com o assunto AGENDAMENTO DE RETIRADA TR/IST. A retirada dos insumos deverá ser agendada, minimamente, com o prazo de 3 a 4 dias úteis de antecedência e deverá ser efetivada até o dia 30 de cada mês.

Parágrafo Único: Para retirada de todo e qualquer insumo ou medicamento da SAF/SES/MT, é necessário que o responsável pela atividade esteja munido de documento oficial de autorização para a retirada dos itens. O documento (ofício) deverá conter o nome completo e CPF do responsável pela retirada.

DA ALIMENTAÇÃO IRREGULAR E/OU INOPORTUNA E/OU INADEQUADA DO SISTEMA SISLOGLAB: DAS PENALIDADES E PROVIDÊNCIAS PARA REGULARIZAÇÃO

VI - A alimentação irregular e inoportuna do sistema SISLOGLAB por parte das Coordenações Municipais incorrerá na necessidade de apresentação de justificativa oficial da ausência ou atraso no fechamento e envio dos relatórios mensais (boletins e mapas consolidados) nos prazos determinados nesta resolução. O documento de justificativa, devidamente assinado e carimbado pelo (a) gestor (a) municipal de Saúde, deverá ser enviado ao e-mail sisloglab@ses.mt.gov.br, destinado à: *Coordenação de Vigilância Epidemiológica/COVEPI/SUVSA/SES/MT - A/C Programa Estadual de IST/AIDS.*

§ 1º - Em caso de unidades ambulatoriais, hospitalares e/ou maternidades de gestão estadual, que estão diretamente vinculadas à SES/MT no sistema, a justificativa em questão deverá ser assinada pelo (a) Coordenador (a) Técnico (a) ou Diretor (a) Clínico (a)/Técnico (a) E pelo(a) Superintendente da pasta;

§ 2º - Em caso de unidades ambulatoriais, hospitalares ou maternidades de gestão municipal, que estão diretamente vinculadas à SES/MT no sistema, a justificativa em questão deverá ser assinada pelo (a) Gestor (a) Municipal

de Saúde;

§ 3º - A incidência de irregularidade (ausência de preenchimento e envio de relatórios consolidados) e/ou inoportunidade na alimentação do sistema (alimentação fora do prazo limite estabelecido nesta resolução) poderá acarretar atrasos no atendimento às demandas de ressurgimento dos kits de TR-IST e/ou atendimento parcial de pedidos, considerando que as análises pelas equipes técnicas da SAF e do Programa Estadual de IST/AIDS priorizarão municípios com envios regulares e oportunos de boletins e mapas;

§ 4º - Municípios, Regional (Sistema Prisional) e Unidades municipais e estaduais de Saúde vinculadas diretamente à SES, que apresentarem ausência de preenchimento de dados (principalmente, acerca de recebimento e consumo - distribuição pelos almoxarifados e caixas/kits abertos para consumo pelas US), bem como inconsistência de dados entre os relatórios (testes totais realizados expressos nos boletins X kits/caixas abertas para consumo nos mapas), poderão sofrer atrasos no atendimento às demandas de ressurgimento dos kits de TR-IST e/ou atendimento parcial de pedidos.

§ 5º - Municípios, Regional (Sistema Prisional) e Unidades municipais e estaduais de Saúde vinculadas diretamente à SES, que apresentarem ausência de preenchimento e envio de relatórios consolidados por até 03 (três) meses consecutivos (alimentação irregular), sofrerão suspensão dos envios de novas remessas de insumos até que a situação do sistema seja regularizada. A retomada no envio de novas remessas dos TR-IST estará condicionada à regularização da situação;

§ 6º - A retirada dos insumos pelas instituições com ausência ou atraso de alimentação do sistema, após regularizada a situação, ocorrerá somente após o dia 15 do mês, considerando o fluxo e o atendimento aos pedidos realizados no sistema SISLOGLAB pelas instituições com alimentação regular, oportuna e adequada;

DA CONSTITUIÇÃO DA REDE DE CAPILARIDADE VIRTUAL (TR-IST) E CADASTROS DE INSTITUIÇÕES E USUÁRIOS NO SISTEMA SISLOGLAB

VII - As instituições/unidades que compõem a rede física de capilaridade de TR-IST, bem como seus respectivos usuários, deverão estar devidamente cadastrados no sistema SISLOGLAB para sua devida alimentação. A gestão dos usuários e unidades dentro do sistema é responsabilidade da Secretaria de Estado de Saúde, por meio da Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica (COVEPI).

§ 1º - A SES/MT procederá com cadastramento de unidades e/ou usuários (inclusão, alteração ou exclusão) no período de 15 a 30 de cada mês, considerando que o período de 01 a 10 de cada mês destina-se à alimentação do sistema e análises de pedidos de ressurgimento de unidades/municípios. A área técnica responsável pela gestão de usuários no sistema SISLOGLAB na Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso é a Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica (COVEPI);

§ 2º - Toda inclusão, alteração ou exclusão de cadastro de **INSTITUIÇÃO** (SMS, almoxarifado e unidades) deverá ser solicitada por meio de um formulário Google denominado **Ficha de Solicitação de Cadastro 1: INSTITUIÇÃO**, disponível no link <https://forms.gle/uueT6pUxdqVA8qPm6>. A este formulário deverá ser anexo um ofício do gestor municipal, devidamente assinado por ele, autorizando a (s) solicitação (ões) em questão. Após preenchidos e enviados os formulários de solicitação de cadastro, cabe à SMS/Coordenação Municipal informar ao Programa Estadual de IST/AIDS as solicitações efetuadas, pelo e-mail sisloglab@ses.mt.gov.br;

§ 3º - Toda solicitação de inclusão e exclusão de cadastro de **USUÁRIO**, bem como de alteração de vínculo (mudança de lotação/instituição) deverá ser formalizada pela SMS/Coordenação Municipal, por meio do envio das **Planilhas INCLUSÃO-EXCLUSÃO-ALTERAÇÃO de Usuários do SISLOGLAB - JAN 2025** anexas a ofício, devidamente assinado pelo (a) gestor (a) municipal de Saúde, autorizando as alterações, destinados à *Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica/COVEPI/SUVSA/SES/MT - A/C Programa Estadual de IST/AIDS.* O arquivo das planilhas, bem como o ofício, deverão ser enviados ao e-mail sisloglab@ses.mt.gov.br. O link para acesso às planilhas para download é: <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1oGJRNE3U45QEd212g5TFXhHqE2925poA/edit?usp=sharing&oid=117831018065756910744&rtpof=true&sd=true>. Recomenda-se que cada unidade mantenha, minimamente, 02 (dois) usuários a ela vinculados, devidamente cadastrados, a fim de garantir a regularidade e oportunidade de alimentação dos dados mensais;

§ 4º - Toda alteração de dados cadastrais de USUÁRIOS (telefone, e-mail, cargo, função) deverão ser realizadas pelo próprio usuário diretamente no sistema, acessando-se no Menu Principal a aba **Atualização Cadastral**;

§ 5º - Municípios, Regional (Sistema Prisional) e Unidades municipais e estaduais de Saúde vinculadas diretamente à SES que não providenciaram a atualização cadastral de sua rede de capilaridade (cadastros de unidades e respectivos usuários) no SISLOGLAB até o prazo de 60 (sessenta) dias

a partir da publicação desta resolução, terão seus cadastros inativados no sistema. Para reativação do cadastro, será necessária a apresentação de um ofício assinado pelo (a) gestor (a) municipal de Saúde ou Coordenador/Diretor/Superintendente da unidade vinculada diretamente à SES/MT no sistema, devidamente assinado, contemplando: a) justificativa para solicitação de atualização do cadastro da rede de capilaridade e/ou instituição; b) relação das instituições/unidades que deverão ser cadastradas; c) relação dos usuários que deverão ser cadastrados em cada instituição/unidade (nome completo, CPF e unidade de lotação/vinculação); d) a data de reinicialização das atividades logísticas dos insumos. Para a efetivação do cadastro das unidades relacionadas no ofício, a Coordenação Municipal deverá encaminhar os formulários com os dados das unidades devidamente preenchidos conforme o § 2º do item VII. Para a efetivação dos cadastros de usuários, deverão ser preenchidas e enviadas as planilhas de inclusão-exclusão-alteração de usuários, conforme § 3º do item VII;

§ 6º - Para informações acerca das instituições e usuários cadastrados na rede de capilaridade dos municípios, o (a) gestor (a) municipal de Saúde deverá enviar um ofício para o email sisloglab@ses.mt.gov.br, solicitando o envio da relação de unidades e usuários atualmente cadastrados no Sistema SISLOGLAB.

DA QUALIFICAÇÃO DE USUÁRIOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO SISLOGLAB

VIII - A qualificação (capacitação ou atualização) de usuários para operacionalização do sistema SISLOGLAB poderá ser realizada à distância, por meio de acesso às web aulas e/ou vídeo aulas disponíveis diretamente na página do YouTube da Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica (Sitecovepi - SES) por meio do link <https://www.youtube.com/@sitecovepi-ses5086> ou dentro do próprio sistema SISLOGLAB, acessando-se a aba DOCUMENTOS-Manual e Vídeos Boletim e Manual Mapa Testes Rápidos.

a) **Web Aula Operacionalização e Monitoramento do Sistema SISLOGLAB: TURMA I:** para usuários de unidades executoras de testes rápidos (PSF, CS, SAE, PA, hospital, equipes de saúde prisionais, ESAs/CASAs), acessa-se diretamente o link <https://www.youtube.com/watch?v=T8EL6Mv1GCM>;

b) **Web Aula Operacionalização e Monitoramento do Sistema SISLOGLAB: TURMA II:** para usuários de Almoxarifados, acessa-se diretamente o link <https://youtu.be/qgBlijCZWmk>;

c) **Web Aula Operacionalização e Monitoramento do Sistema SISLOGLAB: TURMA III:** para usuários de SMS, DSEIs e Coord. Saúde Sistema Prisional, acessa-se diretamente o link <https://youtu.be/uy-SDoLLNVA>.

Parágrafo Único: Às equipes técnicas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - dos Escritórios Regionais de Saúde (ERS) e do Programa Estadual de IST/AIDS, cabe assessorar tecnicamente as equipes gestoras e profissionais das instituições e municípios que compõem a rede de capilaridade de TR-IST, por meio de atendimentos presenciais ou à distância, acerca da gestão da logística e da gestão da informação referentes aos insumos utilizados para testagem rápida de infecções por HV-Sífilis-Hepatites Virais e coinfeções em PVHA.

Protocolo 1684197

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 118 DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre aprovação do repasse de incentivo financeiro federal destinado ao custeio das ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST/AIDS, Hepatites Virais e Tuberculose, conforme atribuições mínimas da Gestão Municipal e dos respectivos Serviços de Assistência Especializada (SAE) e Assistência Primária, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-O Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático, de recursos do fundo Nacional de Saúde para os fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, e dá outras providências;

II-O Decreto 1.651, de 28 de setembro de 1995, que regulamenta o Sistema Nacional de Auditoria no âmbito do SUS;

III- A Portaria GM/MS nº 3.276, de 26 de dezembro de 2013, que regulamenta o incentivo financeiro de custeio às ações de vigilâncias, prevenção e controle das IST, HIV/AIDS e Hepatites Virais;

IV-A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas de financiamento e transferência dos recursos

federais para as ações e serviços de saúde do SUS, inclusive para custeio das ações de vigilância, prevenção e controle das IST, HIV/AIDS/HV;

V-A Portaria de Consolidação GM/MS nº 4, de 28 de setembro de 2017, em seu Art. 1º e 16º do Anexo III, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre sistemas e subsistemas do SUS;

VI-A Portaria de GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para ações e serviços públicos de saúde do SUS;

VII-A Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de identificação Transferências Federais de recursos da saúde;

VIII- Ofício Circular nº 24/2024/CGHA/DATHI/SVSA/MS, que informa a publicação da Portaria GM/MS nº 4.868, de 17 de julho de 2024 (SEI 0042330661), que "Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS), da Tuberculose, das Hepatites Virais e das Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, do componente de Vigilância em Saúde;

IX-A Portaria GM/MS nº 4.869, de 17 de julho de 2024, que dispõe sobre incremento financeiro específico para tuberculose nos montantes anuais alocados aos estados, Distrito Federal e municípios relativos ao Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS), das Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) e Hepatites Virais do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, do Grupo de Vigilância em Saúde e revoga a Portaria GM/MS nº 3.836, de 16 de maio de 2024;

X-A Portaria GM/MS nº 5.631, de 25 de outubro de 2024, que habilita estados e Municípios ao recebimento de recursos do Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST/HIV/AIDS, Hepatites Virais e Tuberculose, do Bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, do Grupo de Vigilância em Saúde;

XI - Portaria GM/MS Nº 6.558, de 23 de janeiro de 2025, que divulga os montantes anuais alocados aos Estados, Distrito Federal e Municípios relativos ao Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS), da Tuberculose, das Hepatites Virais e das Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, do Grupo de Vigilância em Saúde.

XII- A notificação compulsória que é obrigatória para todos os profissionais de saúde, bem como os responsáveis por organizações e estabelecimentos públicos e privados de saúde e de ensino à saúde, em conformidade com os Art. 7º e 8º, da Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, atualizada pela Portaria 264, de 17 de fevereiro de 2020;

XIII- Portaria GM/MS nº 3.148, de 06 de fevereiro de 2024, que inclui a infecção pelo vírus Linfotrópico de células T Humanas (HTLV) em gestantes, parturientes ou puérperas e das crianças expostas ao risco de transmissão vertical na Lista de Notificação Compulsória e doenças, agravos e eventos de Saúde Pública, nos serviços de saúde públicos e privados, em todo território nacional;

XIV-A Nota Informativa nº 4/2021-CGIST/DDCI/SVS/MS, que dispõe sobre a recomendação do medicamento cabergolina 0,5mg e da fórmula láctea infantil na prevenção da transmissão vertical do HIV e HTLV;

XV-O Manual Clínico de Alimentação e Nutrição na Assistência a Adultos Infectados pelo HIV, de 2006, que orienta a suplementação nutricional de pessoas vivendo com Aids, contribuindo para o aumento dos níveis dos linfócitos T-CD4 e a melhora da absorção intestinal, diminuindo episódios de diarreia, perda de massa muscular, lipodistrofia e todos os outros sintomas (BRASIL, 2006);

XVI-A análise do comportamento atual da epidemia de HIV/AIDS, Hepatites Virais que requer reordenação nas estratégias para seu enfrentamento, reforçando a necessidade de descentralização e desconcentração das responsabilidades e ações, de modo coordenado entre os três níveis de gestão do SUS;

XVII-A Portaria GM/MS nº 6.558, de 23 de janeiro de 2025, que divulga os montantes anuais alocados aos Estados, Distrito Federal e Municípios relativos ao Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS), da Tuberculose, das Hepatites Virais e das Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, do Grupo de Vigilância em Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o repasse de incentivo financeiro federal destinado ao custeio às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST/AIDS e Hepatites Virais, conforme atribuições mínimas da Gestão Municipal e dos

respectivos Serviços de Assistência Especializada (SAE), no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Para a distribuição do incentivo de Custeio às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST/Aids e Hepatites Virais do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no **valor total de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), conforme Portaria GM/MS nº 6.558, de 23 de janeiro de 2025, foram definidos os seguintes critérios:**

1-Populacional - 80% do total do incentivo que será disponibilizado aos SAEs: proporcional à população de abrangência territorial dos Serviços de Assistência Especializada (SAE), já habilitado e/ou em implantação, para cada município sede do serviço (Fonte: DATASUS/2021).

2-Fixo - 20% do total do incentivo: distribuído igualmente entre os municípios sedes dos Serviços de Assistência Especializada (SAE) já habilitados.

Parágrafo primeiro: Para os critérios acima mencionados, fica destinado o valor total de R\$ 3.469.983,54 (três milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) para rateio entre os municípios avaliados.

Parágrafo segundo: O valor rateado pelos municípios de que trata o § 1.º não inclui o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) destinado exclusivamente para a manutenção da Casa de Apoio de Confresa, que será incorporado ao valor destinado ao município.

Parágrafo terceiro: Para o Programa Estadual de IST/HIV/Aids e Hepatites Virais fica destinado o valor de R\$ 450.016,46 (quatrocentos e cinquenta mil, dezesseis reais e quarenta e seis centavos), para custeio das ações de Prevenção, Vigilância e Controle das IST/HIV/Aids e Hepatites Virais, tais como:

a) R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para aquisição de fórmula infantil até 6 meses para crianças expostas ou infectadas pelo HIV e/ou HTLV;

b) R\$ 100.016,46 (cem mil e dezesseis reais e quarenta e seis centavos) para aquisição de insumos de prevenção; apoio às Organizações Não Governamentais (ONG) e para desenvolvimento das ações do Programa Estadual de IST/HIV/Aids e Hepatites Virais.

Parágrafo quarto: Os usuários dos municípios que não possuem SAE próprio, ou de referência regional ou macrorregional, não estão contemplados neste referido financiamento como população atendida. Portanto deverão ser referenciados para atendimento conforme pactuações municipais, que garanta o acesso ao tratamento disponibilizado pelo Sistema Único de Saúde. São eles: 9 (nove) municípios da Regional da Baixada Cuiabana (114.365 habitantes), exceto Cuiabá e Várzea Grande; 2 (dois) municípios da Regional Médio Araguaia (9.639 habitantes): Cocalinho e Nova Nazaré; e 2 (dois) municípios da Regional Norte Mato-grossense (8.201 habitantes): Nova Guarita e Nova Santa Helena, totalizando uma população de 132.205 habitantes, conforme IBGE.

Parágrafo quinto: O Centro de Referência em Média e Alta Complexidade de Mato Grosso (CERMAC) continua como referência estadual para diagnóstico e tratamento de pacientes com HIV/Aids e Hepatites Virais no Estado.

Art. 3º Para fins de acompanhamento das ações dos serviços prestados pelos SAEs, o monitoramento será realizado pela Área Técnica das IST/HIV/Aids/Hepatites Virais da Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (SES/MT), nos Sistemas de Informação oficiais e outros instrumentos de análises epidemiológicas vigentes.

Parágrafo primeiro: O Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), efetuará o monitoramento sistemático e regular das ações de vigilância por intermédio dos sistemas de informação de base nacional, previstos no Art. 4.º da Portaria GM/MS nº 1.378 de 2013, para fins de manutenção do recebimento do incentivo financeiro mensal, Fundo a Fundo.

Parágrafo segundo: O monitoramento não dispensa ao ente federativo beneficiário a comprovação da aplicação dos recursos financeiros por meio da Relatório Anual de Gestão (RAG).

Parágrafo terceiro: Caberá aos gestores municipais de saúde assegurarem, nos instrumentos de gestão e planejamento municipais (Plano Municipal de Saúde e Programações Anuais de Saúde), metas e ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST, HIV/Aids e Hepatites Virais.

Art. 4º A inclusão de novos serviços no rol de municípios citados no Anexo 1 dessa Portaria somente ocorrerá, mediante o incremento financeiro por parte do Ministério da Saúde.

Parágrafo único: Para adesão, os novos SAEs deverão encaminhar Ofício de manifesto de interesse e o Termo de Compromisso (Anexo II desta Resolução), devidamente assinados pelo gestor municipal de saúde, para Área Técnica das IST/HIV/Aids/Hepatites Virais da Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica da SES/MT até outubro do ano vigente, para as devidas avaliações dos critérios exigidos para tal, e **redistribuições em 2026**

dos novos incentivos a serem recebidos.

Art. 5º Os Serviços de Assistência Especializada (SAE) em implantação terão até o dia 30/junho do ano vigente para estarem plenamente ativos, cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), no Sistema de Controle Logístico de Medicamentos (SICLOM), no Sistema de Controle Logístico de Insumos Laboratoriais (SISLOGLAB), no Sistema de Controle de Exames Laboratoriais (SISCEL), no Sistema de Monitoramento Clínico das Pessoas Vivendo com HIV/Aids (SIMC), com uma equipe mínima capacitada pelo Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidades de Mato Grosso (CERMAC) e pelo Laboratório Central (LACEN), realizando manejo clínico e terapêutico dos pacientes com HIV/Aids e Hepatites Virais, bem como a notificação oportuna dos casos inserida no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), e estarão sujeitos ao monitoramento e controle das ações e serviços ofertados para manutenção do financiamento.

Parágrafo primeiro: É imprescindível que os gestores dos municípios sede dos SAEs façam as repactuações intermunicipais na Programação Pactuada Integrada (PPI), para a devida garantia de continuidade no atendimento dos pacientes.

Parágrafo segundo: Essa repactuação poderá ser revista a qualquer tempo entre os entes envolvidos, considerando o Art. 4.º desta Resolução.

Art. 6º Os indicadores do Anexo III serão avaliados e considerados para novas pactuações de repasse de incentivo aos municípios em 2026.

Art. 7º Os serviços que não atingirem satisfatoriamente os indicadores referentes ao ano anterior não estarão aptos a receber atualização financeira de posteriores incrementos advindos do Ministério.

Art. 8º Para a distribuição do incentivo de Custeio às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das Tuberculose do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no valor total de R\$ 1.440.900,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil e novecentos reais), conforme a Portaria GM/MS nº 4.869, de 17 de julho de 2024, foram adotados os seguintes critérios:

1-Carga Bacilar: Coinfecção HIV/Aids/TB, População privada de liberdade/PPL, Indígenas e Análise da situação epidemiológica - 75% do total de 90% do incentivo que será disponibilizado aos municípios prioritários: proporcional ao número de casos (Fonte: SINAN).

2-Distribuição Fixa: 25% do total de 90% do incentivo, distribuído igualmente entre os municípios prioritários.

3-10% do total do incentivo: repassado ao Estado para atender ao Programa Estadual do Controle da Tuberculose.

Parágrafo primeiro: Para os critérios acima mencionados, fica destinado o valor total de R\$ 1.296.810,00 (Um milhão, duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e dez mil reais) para rateio entre os municípios priorizados, conforme Anexo I desta Resolução.

Parágrafo segundo: Para o Programa Estadual de Tuberculose fica destinado dez por cento (10%) do valor total, ou seja, R\$ 144.090,00 (cento e quarenta e quatro mil, e noventa reais), para custeio das ações de Prevenção, Vigilância e Controle da Tuberculose, conforme Anexo I desta Resolução.

Art.9º Esta resolução revoga a Resolução CIB/MT nº 051, de 04 de maio de 2023

Art. 10º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 10 de abril de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Os anexos estão disponíveis na página de internet CIB/portal SES, bem como no arquivo físico da Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Protocolo 1684207

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

ERRATA REFERENTE AO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 1711/2023 - SEAF - PUBLICADO EM 14/04/2025 - DIÁRIO Nº 28.970 - PÁGINA 59

Onde se lê:

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONVÊNIO Nº 1711-2023
PROCESSO: SEAF-PRO-2023/03316.03**

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVES DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, CNPJ nº. 01.614.538/0001-59 e o MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE, CNPJ nº. 24.950.495/0001-88

OBJETO: Prorrogação de prazo do convênio nº 1711-2023 até 17/06/2026.

ASSINA: A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, SRA. ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2025

Leia-se:

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONVÊNIO Nº 1711-2023
PROCESSO: SEAF-PRO-2023/03316.03**

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVES DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, CNPJ nº. 01.614.538/0001-59 e o MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE, CNPJ nº. 24.950.495/0001-88

OBJETO: Prorrogação de prazo do convênio nº 1711-2023 até 17/06/2025.

ASSINA: A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, SRA. ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2025

Protocolo 1684059

**EXTRATO DO 1º TERMO DE SUB-ROGAÇÃO AO CONVÊNIO Nº
1790/2021
PROCESSO SEAF-PRO-2022/03078**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 01.614.538/0001-59 e o MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE - CNPJ nº. 03.239.019/0001-83

OBJETO: Alterar o CNPJ da Secretaria De Estado De Agricultura Familiar - SEAF/MT, para o CNPJ nº 58.096.398/0001-91 a partir do dia 01/04/2025.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2025

ASSINAM: A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, SRA. ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA E O PREFEITO DE GUARANTÃ DO NORTE, SR. ALBERTO MARCIO GONÇALVES

**ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
Secretaria De Estado De Agricultura Familiar - SEAF / MT
ORIGINAL ASSINADO**

Protocolo 1684205

**EXTRATO DO 1º TERMO DE SUB-ROGAÇÃO AO FOMENTO Nº
1666/2023
PROCESSO SEAF-PRO-2023/01925**

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVES DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 01.614.538/0001-59 e a ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DA VIOLA CAIPIRA DE POXORÉU - CNPJ nº. 36.640.659/0001-50

OBJETO: Alterar o CNPJ da Secretaria De Estado De Agricultura Familiar - SEAF/MT, para o CNPJ nº 58.096.398/0001-91 a partir do dia 01/04/2025.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2025

ASSINAM: A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, SRA. ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA E A PRESIDENTA DA ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DA VIOLA CAIPIRA DE POXORÉU, SRA. ISABEL CRISTINA GAMA DA SILVEIRA

**ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
Secretaria De Estado De Agricultura Familiar - SEAF / MT
ORIGINAL ASSINADO**

Protocolo 1684206

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

Edital FAPEMAT No. 020/2022 Pesquisas com Nível Médio de Maturidade nas Ciências Agrárias - FAPEMAT-PRO.00237/2025.

ESPÉCIE: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Gustavo de Araújo Silva. **OBJETO:** IC. **VALOR:** R\$ 700,00 (setecentos Reais) mensais durante 6 (Seis) meses. Vigência da bolsa: 01/04/2025 à 30/09/2025. **VIGÊNCIA:** 01/04/2025 à 31/03/2027. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário: Gustavo de Araújo Silva - e Andréa dos Santos Oliveira - **ORIENTADOR.**

EDITAL FAPEMAT - 004/2024 Mulheres e Meninas na Computação, Engenharias, Ciências Exatas e da Terra - FAPEMAT-PRO.00229/2025.

ESPÉCIE: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Kaylaine Kettlin Marques Camargo. **OBJETO:** IC. **VALOR:** R\$ 700,00 (setecentos Reais) mensais durante 6 (Seis) meses. Vigência da bolsa: 01/04/2025 à 30/09/2025. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário: Kaylaine Kettlin Marques Camargo - e Ana Clara Abadia Rodrigues de Sousa - **ORIENTADOR.**

EDITAL Bolsa BTT - Cooperação SECITECI 0298/2024 - FAPEMAT-PRO.00210/2025.

ESPÉCIE: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Regiane Andréa de Assis. **OBJETO:** Transferência de Tecnologia. **VALOR:** R\$ 1500,00 (Mil e quinhentos Reais) mensais durante 7 (sete) meses. Vigência da bolsa: 01/04/2025 à 31/10/2025. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário: Regiane Andréa de Assis - e Rodrigo Bruno Zanin - **ORIENTADOR.**

EDITAL Bolsa BTT - Cooperação IFMT 0301/2024 - FAPEMAT-PRO.00217/2025.

ESPÉCIE: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Mauricio Prado Catharino. **OBJETO:** Transferência de Tecnologia 3. **VALOR:** R\$ 6000,00 (Seis mil Reais) mensais durante 4 (quatro) meses. Vigência da bolsa: 01/04/2025 à 31/07/2025. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário: Mauricio Prado Catharino - e Evandro Cesar Freiberger - **ORIENTADOR.**

EDITAL FAPEMAT - 004/2024 Mulheres e Meninas na Computação, Engenharias, Ciências Exatas e da Terra - FAPEMAT-PRO.00223/2025.

ESPÉCIE: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Grazielly Betanin Santos. **OBJETO:** IC. **VALOR:** R\$ 700,00 (setecentos Reais) mensais durante 10 (dez) meses. Vigência da bolsa: 01/04/2025 à 31/01/2026. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário: Grazielly Betanin Santos - e Raquel Aparecida Loss - **ORIENTADOR.**

EDITAL Bolsa BTT - Cooperação IFMT 0301/2024 - FAPEMAT-PRO.00196/2025.

ESPÉCIE: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Suellen Lages. **OBJETO:** Transferência de Tecnologia 7. **VALOR:** R\$ 1000,00 (mil Reais) mensais durante 4 (quatro) meses. Vigência da bolsa: 01/04/2025 à 31/07/2025. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário: Suellen Lages - e Evandro Cesar Freiberger - **ORIENTADOR.**

EDITAL Bolsa FAPEMAT - NO 012/2024 - Mestrado com produto tecnológico - FAPEMAT-PRO.00239/2025.

ESPÉCIE: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Letícia da Silva Costa. **OBJETO:** mestrado. **VALOR:** R\$ 2100,00 (dois mil e cem Reais) mensais durante 18 (dezoito) meses. Vigência da bolsa: 01/04/2025 à 30/09/2026. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário: Letícia da Silva Costa - e Ricardo Robinson Campomanes Santana - **ORIENTADOR.**

Protocolo 1684153

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

LOTACINOGRAMA 2º TRIMESTRE 2025

ORGÃO: AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MT - AGER/MT

2º TRIMESTRE

Carreira	Cargo	Cargos Criados	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Subsidio
Profissionais da Área Regulatória, LC nº 429 de 21/07/2011	Analista Regulador	50	38	12	LC nº 467, de 05/06/2012 e LC nº 429, de 21/07/2011.
	Inspetor Regulador	30	6	24	
Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Lei 10.052/2014 de 15/01/2014 Redistribuição de acordo com o decreto 1.447/2022 de 12/08/2022	Analista Administrativo	02	0	02	Lei 10.052/2014 de 15/01/2014
	Técnico Administrativo	09	08	01	

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A AGER/MT

Órgão/Entidade Cedente	CARREIRA	CARGOS	Quantidade
SEPLAG	Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Lei 10.052/2014 de 15/01/2014.	Analista Administrativo	01
	Gestores Governamentais - LEI 7350 de 13/12/2000 e suas alterações Designado através da portaria 104/2020/SEPLAG	Gestor Governamental	01
SECEL	Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social- Lei nº 7.554 de 10/12/2001	Analista de Des. Econômico e Social.	01
		Técnico de Des. Econômico e Social.	02
CASA CIVIL	Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social- Lei nº 7.554 de 10/12/2001	Técnico de Des. Econômico e Social.	01

PGE	Procurador do Estado Lei nº 111/2002	Procurador do Estado	01
SECITEC	Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Lei 10.052/2014 de 15/01/2014.	Analista Administrativo	01
SEDUC	Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Lei 10.052/2014 de 15/01/2014.	Analista Administrativo	01
SINFRA	Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social- Lei nº 7.554 de 10/12/2001	Analista de Des. Econômico e Social.	01
SEMA	Profissionais do Meio Ambiente - Lei nº 8.515 de 30 de junho de 2006	Analista do Meio Ambiente	01

Fonte: Gerencia de Gestão de Pessoas - AGER
Cuiabá, 13 de abril de 2025.

Protocolo 1683981

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 004/2025/JUCEMAT

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ 03.110.616/0001-03.**CONTRATADA:** FENIX COMERCIO LTDA, CNPJ: 39.560.520/0001-94.**OBJETO:** O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de empresa especializada para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (café), para atender as necessidades da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT).**VIGÊNCIA:** 10/04/2025 a 09/04/2026**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 17.301, PAOE: 2009, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.000, Fonte: 1.501.000.**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.485,00 (sete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).**DATA DE ASSINATURA:** 14 de abril de 2025.**PROCESSO Nº:** JUCEMAT-PRO-2025/00193**ASSINAM:** Pela Contratante, **JÚLIO FREDERICO MULLER NETO** e pela Contratada **SILVIA HELENA DA SILVA FREITAS**.A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso diretamente em <http://www.jucemat.mt.gov.br/contratos>.

Protocolo 1684246

PORTARIA Nº 38, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

Considerando o disposto nos artigos 99 a 111 do Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017;

Considerando a necessidade de regularizar e dar publicidade à indicação de servidores para a função de Fiscal dos Contratos da JUCEMAT;

RESOLVE:**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.**Art. 2º** - Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir a regular execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Nº PROCESSO	CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	VALOR CONTRATADO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
JUCEMAT-PRO-2025/00193	004/2025/JUCEMAT	FENIX COMERCIO LTDA.	O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de empresa especializada para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (café), para atender as necessidades da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT).	7.485,00 (sete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)	Katia Aparecida Pereira Brito Matrícula: 264971	Fernando Cesar Butareli de Miranda Matrícula: 302485

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a data de assinatura do contrato.**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRASE.****Júlio Frederico Muller Neto**

Vice - Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1684248

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 82/2025/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2025/00346**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **1.691,2372 hectares**, situada no município de **MARCELÂNDIA/MT**, denominada "**FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA I**".

Perímetro: 33.375,17 metros.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 'ADR-M-1030' de coordenadas E= 823.125,204m e N= 8.793.993,166m; situado na margem esquerda do Córrego Lontrinha e na divisa da Fazenda Borin; deste segue por linha seca confrontando com a Fazenda Borin de propriedade de Fortunato Borin Neto com azimute 119°40'50" e a distância de 5.620,15m até o vértice 'ADR-M-2117' de coordenadas E=828.007,991m e N=8.791.210,274m; deste segue transpondo o faixa de domínio do Corredor de Acesso com o azimute de 120°06'44" e a distância de 19,11m até o vértice 'ADR-M-2116' de coordenadas E=828.024,524m e N=8.791.200,686m; deste segue com azimute 119°36'32" e a distância de 5.649,12m até o vértice 'ADR-M-1025' de coordenadas E=832.935,979m e N=8.788.409,597m; situado na divisa da Fazenda Borin com Sítio Marco do Pneu deste segue por linha seca confrontando com o Sítio Marco do Pneu de propriedade de Adalberto Navair Diamante com o azimute de 210°47'59" e a distância de 1.178,22m até o vértice 'ADR-M-1026' de coordenadas E=832.332,683m e N=8.787.397,550m; situado na divisa do Sítio Marco do Pneu com a Agropecuária Bazei deste segue por linha seca confrontando com a Agropecuária Bazei de propriedade de Dirceu Bazei com o azimute de 299°39'50" e a distância de 3.007,10m até o vértice 'ADR-M-1029' de coordenadas E=829.719,684m e N=8.788.885,802m; situado na divisa da Agropecuária Bazei com a Fazenda Nossa Senhora Aparecida III deste segue por linha seca confrontando com a Fazenda Nossa Senhora Aparecida III de propriedade de deste segue confrontando com terras de José Carlos Tatmatsu Rocha com o azimute de 299°39'59" e a distância de 1.251,85m até o vértice 'ADR-M-1930' de coordenadas E=828.631,927m e N=8.789.505,403m; situado na divisa da Fazenda Nossa Senhora Aparecida III com a Fazenda Nossa Senhora Aparecida II deste segue por linha seca confrontando com a Fazenda Nossa Senhora Aparecida II de propriedade de JOÃO PAULO TATMATSU ROCHA com os azimutes e respectivas distâncias de 299°38'42" e a distância de 1.413,38m até o vértice 'ADR-M-1929' de coordenadas E=827.403,547m e N=8.790.204,498m; deste segue com o azimute de 211°11'47" e a distância de 4.287,85m até o vértice 'ADR-M-1940' de coordenadas E=825.182,549m e N=8.786.536,686m; situado na divisa da Fazenda Nossa Senhora Aparecida II com o Sítio do Lontrinha deste segue por linha seca confrontando com o Sítio do Lontrinha de propriedade de Kariane Holanda Bezerra com o azimute de 298°57'08" e a distância de 1.301,55m até o vértice 'ADR-M-1024' de coordenadas E=824.043,660m e N=8.787.166,739m; situado na divisa do Sítio do Lontrinha com a Fazenda Criciúma deste segue por linha seca confrontando com a Fazenda Criciúma de propriedade de JORGE CARLOS PEREIRA DE LIMA com os azimutes e respectivas distâncias de 31°02'52" e a distância de 4.694,77m até o vértice 'ADR-M-1023' de coordenadas E=826.464,993m e N=8.791.188,926m; deste segue com o azimute de 301°01'11" e a distância de 3.285,05m até o vértice 'ADR-M-5347' de coordenadas E=823.649,735m e N=8.792.881,816m; situado na divisa da Fazenda Criciúma com a Fazenda Paraíso deste segue por linha seca confrontando com a Fazenda Paraíso de propriedade de Flávia Petry Lima com o azimute de 300°45'46" e a distância de 841,30m até o vértice 'ADR-M-1022' de coordenadas E=822.926,811m e N=8.793.312,129m; situado na margem esquerda do Córrego Lontrinha; daí segue pela margem esquerda do Córrego Lontrinha, a montante com o azimute de 14°08'40" e a distância de 60,71m até o vértice 'ADR-P-7021' de coordenadas E=822.941,646m e N=8.793.370,996m; deste segue com o azimute de 51°49'42" e a distância de 56,92m até o vértice 'ADR-P-7022' de coordenadas E=822.986,396m e N=8.793.406,175m; deste segue com o azimute de 9°05'10" e a distância de 38,39m até o vértice 'ADR-P-7023' de coordenadas E=822.992,459m e N=8.793.444,086m; deste segue com o azimute de 13°32'33" e a distância de 50,84m até o vértice 'ADR-P-7024' de coordenadas E=823.004,363m e N=8.793.493,508m; deste segue com o azimute de 336°19'54" e a distância

de 57,87m até o vértice 'ADR-P-7025' de coordenadas E=822.981,133m e N=8.793.546,507m; deste segue com o azimute de 1°46'33" e a distância de 89,39m até o vértice 'ADR-P-7026' de coordenadas E=822.983,903m e N=8.793.635,850m; deste segue com o azimute de 70°24'57" e a distância de 57,11m até o vértice 'ADR-P-7028' de coordenadas E=823.037,707m e N=8.793.654,992m; deste segue com o azimute de 298°34'29" e a distância de 27,29m até o vértice 'ADR-P-7029' de coordenadas E=823.013,741m e N=8.793.668,045m; deste segue com o azimute de 15°34'21" e a distância de 76,32m até o vértice 'ADR-P-7030' de coordenadas E=823.034,230m e N=8.793.741,565m; deste segue com o azimute de 60°11'15" e a distância de 24,09m até o vértice 'ADR-P-7032' de coordenadas E=823.055,129m e N=8.793.753,540m; deste segue com o azimute de 90°13'09" e a distância de 25,60m até o vértice 'ADR-P-7033' de coordenadas E=823.080,733m e N=8.793.753,442m; deste segue com o azimute de 0°59'16" e a distância de 48,26m até o vértice 'ADR-P-7034' de coordenadas E=823.081,565m e N=8.793.801,691m; deste segue com o azimute de 353°54'04" e a distância de 36,96m até o vértice 'ADR-P-7015' de coordenadas E=823.077,638m e N=8.793.838,443m; deste segue com o azimute de 354°07'59" e a distância de 88,51m até o vértice 'ADR-P-7035' de coordenadas E=823.068,591m e N=8.793.926,487m; deste segue com o azimute de 40°19'57" e a distância de 87,47m até o vértice 'ADR-M-1030' de coordenadas E=823.125,204m e N=8.793.993,166m; vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 57° Wgr e ao Equador, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 11 de abril de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1683936

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 010/2022/
INDEA-MT
INDEAMT-PRO-2025/00903**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência constante na CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, que dispõe da prestação de serviços continuados de Abastecimento e Controle do Fornecimento de Combustíveis (Gasolina comum, Etanol comum, Diesel comum, Diesel S10) em rede de postos credenciados no território nacional, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, acessível via web, dispondo de tecnologia de registro da operação de abastecimento com segurança e modernidade, visando ao abastecimento de veículos, motores estacionários e embarcações oficiais E Modificar a CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO do contrato original, para incluir uma nova modalidade de pagamento, conforme especificado neste Termo.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo tem como fundamento o inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993.

DA VIGÊNCIA: A vigência será prorrogada por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 12 de maio de 2025 a 11 de maio de 2026.

DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pelo Sr. JOÃO AUGUSTO MINETTO, Matrícula n.º 226.753 e Fiscal Substituto a Sra. ELIZETE FERREIRA DE SOUZA, Matrícula n.º 242.609.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do instrumento contratual primitivo.

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá-MT, 02 de abril de 2025.

ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE | INDEA-MT. RENATA NUNES FERREIRA - REPRESENTANTE LEGAL | PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Protocolo 1683994

PORTARIA Nº 168/2025/INDEA-MT

Dispõe sobre remoção interna provisória em cumprimento à determinação judicial.

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a determinação judicial em caráter liminar contida nos autos do processo judicial nº 1000449-35.2025.8.11.9005, em trâmite junto ao INDEA/MT por meio do processo administrativo nº PGE-PRO-2025/05662;

RESOLVE:

Art. 1º. Remover em caráter provisório o servidor Igor Queiroz Silva, Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal perfil Médico Veterinário, para Unidade Local de Execução de Santo Antônio do Leverger, em cumprimento à decisão judicial acima, a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se

Cuiabá-MT, 11 de abril de 2025.

Emanuele G. de Almeida
Presidente do INDEA/MT
(original assinado)

Protocolo 1683785

PORTARIA Nº 172/2025/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA-MT, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 46 do Decreto Nº 1.339, de 11 de fevereiro de 2025, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto; Considerando a Lei Estadual nº 12.387 de 08/01/2024, regulamentada através do Decreto Estadual nº 877 de 17/05/2024;

Considerando a competência da execução da inspeção e fiscalização sobre agroindústrias processadoras de Produtos de Origem Animal no Estado de Mato Grosso, estabelecida pela Lei Federal nº 7.889 de 23/11/89; Considerando o disposto no Processo nº SEAF-PRO-2025/00553.

Resolve:

Art.1º Registrar no Serviço de Inspeção Agroindustrial de Pequeno Porte-SIAPP, a Unidade de beneficiamento de leite e derivados Thaina Tavares de Souza, inscrita no CNPJ nº 37.602.108/0001-64 e Inscrição Estadual 13.821.575-8, localizada no município de Nossa Senhora do Livramento - MT;

Art.2º O INDEA-MT torna público o Registro do Estabelecimento sob o nº 009, conforme previsto no Decreto Estadual nº. 877 de 17/05/2024.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 14 de abril de 2025.

Emanuele G. de Almeida
Presidente do INDEA-MT

Protocolo 1684041

**INTEGRIDADE
É FAZER O
CERTO**

**Eu uso
carro oficial
somente
em serviço**



INTEGRIDADEMT
Programa de Integridade do
Governo de MT

CGE
Controladoria
Geral do Estado



**Governo de
Mato
Grosso**

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
KAU8607	DT00VH1099	04/04/2025	11/04/2025	5185-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
KAU8607	DT00VH109A	04/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
OBS8I47	DT00CE30P7	04/04/2025	11/04/2025	5738-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
MWP5B83	DT008C416K	04/04/2025	11/04/2025	6122-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
NJD3134	DT008C416Z	04/04/2025	11/04/2025	5738-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
OAT4274	DT008C416F	04/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
OBH8D20	DT008C416A	04/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
RRJ1G63	DT008C416L	04/04/2025	11/04/2025	6637-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
SPP4H72	DT008C417A	04/04/2025	11/04/2025	6637-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
APR5B76	DT008D40EO	04/04/2025	11/04/2025	5029-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$880,41
BJS3722	DT008D40EI	04/04/2025	11/04/2025	5525-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$130,16
CQD1602	DT008D40EK	04/04/2025	11/04/2025	5525-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$130,16
NKZ7962	DT008D40EN	04/04/2025	11/04/2025	5525-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$130,16
OMM9285	DT008D40EM	04/04/2025	11/04/2025	5452-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
PVZ3D81	DT008D40EJ	04/04/2025	11/04/2025	5452-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
GZX7F77	DT00937043	04/04/2025	11/04/2025	6530-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
GZX7F77	DT00937044	04/04/2025	11/04/2025	5207-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$88,38
QBT9A45	DT00GY40TS	04/04/2025	11/04/2025	5274-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$2.934,70
QBT9A45	DT00GY40TT	04/04/2025	11/04/2025	6653-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
QBT9A45	DT00GY40TU	04/04/2025	11/04/2025	6637-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
QBT9A45	DT00GY40TV	04/04/2025	11/04/2025	7340-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$130,16
QBT9A45	DT00GY40TW	04/04/2025	11/04/2025	7617-3	26/05/2025	09/06/2025	R\$5.869,40
OAR1002	DT009020B3	04/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
OAR1002	DT009020B4	04/04/2025	11/04/2025	5010-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$880,41
NJQ7A88	DT001J3107	04/04/2025	11/04/2025	5061-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$880,41
NJQ7A88	DT001J3108	04/04/2025	11/04/2025	6637-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
NJQ7A88	DT001J3109	04/04/2025	11/04/2025	7340-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$130,16
NJQ7A88	DT001J3110	04/04/2025	11/04/2025	5274-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$2.934,70
RRQ9G39	DT000Z40CA	04/04/2025	11/04/2025	7048-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
RRQ9G39	DT000Z40CB	04/04/2025	11/04/2025	7340-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$130,16
RRQ9G39	DT000Z40CC	04/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
NJT2714	DT00CI60AV	04/04/2025	11/04/2025	5010-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$880,41
NJT2714	DT00CI60AW	04/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
QBV2422	DT007830MZ	04/04/2025	11/04/2025	5010-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$880,41
PQN8A01	DT007A30N2	04/04/2025	11/04/2025	6637-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
QBD0I35	DT007A30N3	04/04/2025	11/04/2025	7048-3	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
QBF6963	DT009020B1	04/04/2025	11/04/2025	5738-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
QBF6963	DT009020B2	04/04/2025	11/04/2025	5010-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$880,41
KBD8493	DT008D40EH	03/04/2025	11/04/2025	5452-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
QBI9E70	DT00285535	02/04/2025	11/04/2025	6653-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
RRX6J57	DT00P010AI	04/04/2025	11/04/2025	7633-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
NJG4D45	DT005J2073	04/04/2025	11/04/2025	5010-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$880,41
NJG4D45	DT005J2074	04/04/2025	11/04/2025	6769-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$130,16
NJP4F91	DT00AC10D2	04/04/2025	11/04/2025	5169-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$2.934,70
NJP4F91	DT00AC10D3	04/04/2025	11/04/2025	5010-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$880,41
FAK0H73	DT00GN40N7	04/04/2025	11/04/2025	5185-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
HSF6229	DT00GN40N6	04/04/2025	11/04/2025	5185-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
PHI6I18	DT00GN40N5	04/04/2025	11/04/2025	5185-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
KAI6308	DT0098401U	04/04/2025	11/04/2025	5010-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$880,41
KAL7A36	DT00ON1010	04/04/2025	11/04/2025	5010-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$880,41
KAL7A36	DT00ON1011	04/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
KAL7A36	DT00ON1012	04/04/2025	11/04/2025	7340-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$130,16
DCY7C70	DT009J408F	04/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
DCY7C70	DT009J408H	04/04/2025	11/04/2025	5010-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$880,41
NUE7C71	DT009J408A	04/04/2025	11/04/2025	5010-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$880,41
QBG3A94	DT009J408B	04/04/2025	11/04/2025	5061-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$880,41
QBG3A94	DT009J408C	04/04/2025	11/04/2025	5010-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$880,41
SPI8J83	DT009J4089	04/04/2025	11/04/2025	5010-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$880,41
RAT5H14	DT009P30CQ	02/04/2025	11/04/2025	6580-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
QCP7H31	DT007V20AB	04/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
QCP7H31	DT007V20AC	04/04/2025	11/04/2025	6653-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
SPS8G14	DT007V20A8	04/04/2025	11/04/2025	5010-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$880,41
SPS8G14	DT007V20A9	04/04/2025	11/04/2025	6637-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
SPS8G14	DT007V20AA	04/04/2025	11/04/2025	7340-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$130,16
OAT8422	DT0025408B	04/04/2025	11/04/2025	7633-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
QCD4D04	DT00EM403I	04/04/2025	11/04/2025	5010-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$880,41
QCD4D04	DT00EM403J	04/04/2025	11/04/2025	6653-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
QCD4D04	DT00EM403K	04/04/2025	11/04/2025	6637-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
NUD3106	DT008R30I8	04/04/2025	11/04/2025	6769-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$130,16
QBQ7I52	DT008R30IA	04/04/2025	11/04/2025	5061-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$880,41
QCY8C96	DT008R30IC	04/04/2025	11/04/2025	7722-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$130,16
NUC0551	DT005N30PY	03/04/2025	11/04/2025	5452-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QCC0147	DT006A20AT	03/04/2025	11/04/2025	5045-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
QCC0147	DT006A20AU	03/04/2025	11/04/2025	7340-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$130,16
QCJ6051	DT006A20AV	04/04/2025	11/04/2025	5010-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$880,41
QCJ6051	DT006A20AW	04/04/2025	11/04/2025	5118-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$880,41
QBM6C68	DT00VD10BM	04/04/2025	11/04/2025	6653-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
QBM6C68	DT00VD10BN	04/04/2025	11/04/2025	7340-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$130,16
QBM6C68	DT00VD10BO	04/04/2025	11/04/2025	6637-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
FOV6H00	DT00RD102W	04/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
OAZ6824	DT00RD102U	03/04/2025	11/04/2025	5169-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$2.934,70
QCJ6051	DT00RD102Z	04/04/2025	11/04/2025	6653-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
QXX7B04	DT00RD102X	03/04/2025	11/04/2025	5169-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$2.934,70
QXX7B04	DT00RD102Y	03/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
QKM6122	DT00Q5101B	03/04/2025	11/04/2025	5169-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$2.934,70
RRU9171	DT00Q5101C	03/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
AVU5083	DT00GT503P	04/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
NPL5G51	DT008Y21VG	04/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
NPL5G51	DT008Y21VH	04/04/2025	11/04/2025	5010-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$880,41
QBC2D46	DT008430BC	04/04/2025	11/04/2025	6050-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
QBC2D46	DT008430BD	04/04/2025	11/04/2025	5185-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
QBC2D46	DT008430BE	04/04/2025	11/04/2025	7366-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$130,16
JGN1385	DT00ST102O	04/04/2025	11/04/2025	5010-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$880,41
QCF3802	DT00ST102P	04/04/2025	11/04/2025	5185-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
RAY1F32	DT00GZ20BZ	04/04/2025	11/04/2025	6637-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
NUB8110	DT00GK90FO	04/04/2025	11/04/2025	7374-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
AWS2214	DT00LT101K	04/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
NPJ2554	DT00LT101H	04/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
QAQ3E71	DT00LT101F	04/04/2025	11/04/2025	5045-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
QAQ3E71	DT00LT101G	04/04/2025	11/04/2025	7340-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$130,16
QBN8A24	DT00LT101C	04/04/2025	11/04/2025	5010-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$880,41
QBZ1456	DT00LT101L	04/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
QBZ1456	DT00LT101M	04/04/2025	11/04/2025	7340-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$130,16
QCW3476	DT00LT101I	04/04/2025	11/04/2025	7137-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$130,16
SPP2J41	DT00LT101B	04/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
JZQ6H92	DT00VJ10E1	04/04/2025	11/04/2025	5010-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$880,41
NJB5E86	DT00VJ10E4	04/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
NJB5E86	DT00VJ10E5	04/04/2025	11/04/2025	5010-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$880,41
NPE2479	DT00VJ10EA	04/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
NPE2479	DT00VJ10EB	04/04/2025	11/04/2025	6580-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
RAM9A41	DT00VJ10E0	04/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
SPR4C20	DT00VJ10E7	04/04/2025	11/04/2025	5010-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$880,41
JZY1148	DT00TR104M	04/04/2025	11/04/2025	7340-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$130,16
JZY1148	DT00TR104N	04/04/2025	11/04/2025	6653-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
KAC1901	DT00TR104P	04/04/2025	11/04/2025	7633-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
NPD4401	DT00TR104K	04/04/2025	11/04/2025	6653-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
NPJ3500	DT00TR104Q	04/04/2025	11/04/2025	6653-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
NPJ3500	DT00TR104R	04/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
OBK2892	DT00TR104S	04/04/2025	11/04/2025	5193-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
OBK2892	DT00TR104T	04/04/2025	11/04/2025	6580-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
QBO0074	DT00TR104O	04/04/2025	11/04/2025	7340-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$130,16
RARA409	DT00TR104L	04/04/2025	11/04/2025	7633-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
RAT9H12	DT00TR104J	04/04/2025	11/04/2025	7340-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$130,16
SPJ8F89	DT009O50G4	03/04/2025	11/04/2025	6580-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
SPJ8F89	DT009O50G5	03/04/2025	11/04/2025	5010-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$880,41
SPJ8F89	DT009O50G6	03/04/2025	11/04/2025	5274-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$2.934,70
SPF0F64	DT00FM10UQ	04/04/2025	11/04/2025	5010-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$880,41
KAU5H87	DT003I61C9	04/04/2025	11/04/2025	7366-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$130,16
NJV5312	DT003I61CB	04/04/2025	11/04/2025	7633-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
KAL2A63	DT00IG206P	04/04/2025	11/04/2025	5010-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$880,41
LQF1870	DT00RE50MD	04/04/2025	11/04/2025	7633-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
NPJ0175	DT00RE50MC	04/04/2025	11/04/2025	7633-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
OAW3D34	DT00RE50M4	04/04/2025	11/04/2025	7633-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
OBL4668	DT00RE50M7	04/04/2025	11/04/2025	7633-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
OBN4242	DT00RE50MA	04/04/2025	11/04/2025	7633-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
OBN4242	DT00RE50MB	04/04/2025	11/04/2025	5185-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
QBI5458	DT00RE50M6	04/04/2025	11/04/2025	5185-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
RAU2H16	DT00RE50M8	04/04/2025	11/04/2025	7633-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
FQL1F94	LRV0053452	21/03/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
QBM9041	DT00MQ10FL	04/04/2025	11/04/2025	5010-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$880,41
RAM8310	DT00MQ10FG	04/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
RAM8310	DT00MQ10FH	04/04/2025	11/04/2025	7340-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$130,16
RAM8310	DT00MQ10FI	04/04/2025	11/04/2025	5010-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$880,41
SPR8A38	DT004J20GB	04/04/2025	11/04/2025	6530-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
RRR5D82	DT007050LG	04/04/2025	11/04/2025	7340-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$130,16
KAJ7435	DT002D52VV	01/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
HBU1395	DT00W3107T	04/04/2025	11/04/2025	5185-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
HPO3C24	DT00W3107R	04/04/2025	11/04/2025	5185-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
JZT1175	DT00W3107J	02/04/2025	11/04/2025	5185-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
JZV2F55	DT00W3107Q	04/04/2025	11/04/2025	5185-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
JZZ5A79	DT00W3107Y	04/04/2025	11/04/2025	7366-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$130,16
NDR9H40	DT00W3107W	04/04/2025	11/04/2025	5185-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
NJD3B59	DT00W3107S	02/04/2025	11/04/2025	7366-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$130,16
NJK7686	DT00W3107U	04/04/2025	11/04/2025	5185-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
OBN9026	DT00W3107Z	02/04/2025	11/04/2025	5185-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
RRID032	DT00W3107S	04/04/2025	11/04/2025	5185-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
SUA4C98	LRV0053480	04/04/2025	11/04/2025	5169-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$2.934,70
RRQ5B15	DT00CN60X5	04/04/2025	11/04/2025	6653-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
KAB6679	DT006230L0	04/04/2025	11/04/2025	5185-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QBG0111	DT003P20CA	03/04/2025	11/04/2025	6637-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
NFE5377	DT00AQ10RK	04/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
NJG8129	DT00AQ10RN	04/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
NJG8129	DT00AQ10RO	04/04/2025	11/04/2025	5185-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
NJR1D46	DT00MY10J1	04/04/2025	11/04/2025	7366-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$130,16
NJR1D46	DT00MY10J2	04/04/2025	11/04/2025	5185-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
OQT6G32	DT00MY10J5	04/04/2025	11/04/2025	5185-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
QBY3H90	DT00MY10J6	04/04/2025	11/04/2025	7234-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$130,16
RRQG623	DT00MY10J3	04/04/2025	11/04/2025	7340-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$130,16
SPH4B21	DT00MY10J4	04/04/2025	11/04/2025	7340-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$130,16
SPV0A61	DT007510RS	04/04/2025	11/04/2025	5010-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$880,41
OMN0112	DT00EI20I7	04/04/2025	11/04/2025	5010-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$880,41
OMN0112	DT00EI20I8	04/04/2025	11/04/2025	5061-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$880,41
NPO3I71	DT005X20O6	04/04/2025	11/04/2025	6653-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
NPO3I71	DT005X20O7	04/04/2025	11/04/2025	6637-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
NPO3I71	DT005X20O8	04/04/2025	11/04/2025	5010-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$880,41
PXP6E90	DT002B20VZ	04/04/2025	11/04/2025	7633-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
JZS9754	DT005H20FZ	03/04/2025	11/04/2025	5010-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$880,41
JZS9754	DT005H20G0	03/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
NJM5541	DT00TB10FC	04/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
NJM5541	DT00TB10FD	04/04/2025	11/04/2025	5010-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$880,41
QCI2D63	DT00TB10FA	04/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
SPG3A53	DT00TB10FB	04/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
KAJ3579	DT00LR10OC	04/04/2025	11/04/2025	5010-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$880,41
KAJ3579	DT00LR10OD	04/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
GCU0D63	DT003L50R4	04/04/2025	11/04/2025	7633-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
QCP9950	DT003L50R3	04/04/2025	11/04/2025	6654-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
QEY5E77	DT003L50R9	04/04/2025	11/04/2025	7633-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
QEY5E77	DT003L50RA	04/04/2025	11/04/2025	5207-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$88,38
RAU2G89	DT003L50R7	04/04/2025	11/04/2025	7633-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
RCH8D96	DT003L50R6	04/04/2025	11/04/2025	7366-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$130,16
RRO8I04	DT003L50R1	04/04/2025	11/04/2025	6041-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
RRS7B83	DT003L50RD	04/04/2025	11/04/2025	7633-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
SP14B90	DT003L50QY	04/04/2025	11/04/2025	7633-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
SPQ2C62	DT003L50QZ	04/04/2025	11/04/2025	7633-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
JZM0139	DT005L30DN	04/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
JZQ0B67	DT005L30DM	04/04/2025	11/04/2025	7340-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$130,16
JZZ3H42	DT005L30DL	04/04/2025	11/04/2025	7340-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$130,16
NJD7922	DT005L30DI	04/04/2025	11/04/2025	5185-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
QCT2665	DT005L30DJ	04/04/2025	11/04/2025	5185-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
QPI3H99	DT005L30DH	04/04/2025	11/04/2025	5185-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
RAR4H50	DT005V40X2	04/04/2025	11/04/2025	7340-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$130,16
SPG7H52	DT005V40X3	04/04/2025	11/04/2025	7340-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$130,16
BHM2262	DT00RZ10P0	04/04/2025	11/04/2025	5185-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
NGB1D95	DT00RZ10OY	04/04/2025	11/04/2025	5185-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
NJ19583	DT00RZ10OZ	04/04/2025	11/04/2025	5185-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
OAS5559	DT00RZ10OX	04/04/2025	11/04/2025	5185-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
NTX9E56	DT00B110KH	04/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
NUC8A37	DT00B110KG	04/04/2025	11/04/2025	7285-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$130,16
NUG8941	DT00B110KC	04/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
PRQ2F38	DT00B6106B	04/04/2025	11/04/2025	5185-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
RRQ7A55	DT00B110KB	04/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
QCH0B08	DT00JU115O	04/04/2025	11/04/2025	7056-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
QCH0B08	DT00JU115P	04/04/2025	11/04/2025	5118-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$880,41
QCH0B08	DT00JU115Q	04/04/2025	11/04/2025	5010-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$880,41
QCL9223	DT00JU115S	04/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
SPG4E02	DT00JU115U	04/04/2025	11/04/2025	6602-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
AOI1836	DT005630FX	04/04/2025	11/04/2025	7633-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
AOI1836	DT005630FY	04/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
EGW3H32	DT005630G1	04/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
EGW3H32	DT005630G2	04/04/2025	11/04/2025	7633-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
QCI0H18	DT005630FZ	04/04/2025	11/04/2025	7633-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
SPR6D18	DT005630FW	04/04/2025	11/04/2025	7633-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
SPT7D41	DT005630G0	04/04/2025	11/04/2025	7633-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
JHW2883	DT0028554U	04/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
JZI4I37	DT00285554	04/04/2025	11/04/2025	5010-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$880,41
KAT2377	DT00285555	04/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
KAT2377	DT00285556	04/04/2025	11/04/2025	5045-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
OBK2892	DT00285550	04/04/2025	11/04/2025	6580-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
QCG5343	DT0028554Y	04/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
QCG5343	DT0028554Z	04/04/2025	11/04/2025	6602-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
RAP3E14	DT0028554T	04/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
SPFOA52	DT00285551	04/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
SPFOA52	DT00285552	04/04/2025	11/04/2025	7340-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$130,16
SPL3G96	DT00285553	04/04/2025	11/04/2025	5010-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$880,41
RAB6D76	DT00I2200Q	02/04/2025	11/04/2025	7234-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$130,16
QCZ3723	DT0034A0H8	04/04/2025	11/04/2025	5819-4	26/05/2025	09/06/2025	R\$880,41
QCZ3723	DT0034A0H9	04/04/2025	11/04/2025	6017-5	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
RRQ7E03	DT0034A0HA	04/04/2025	11/04/2025	5819-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$880,41
HSE0175	DT00VJ10CU	03/04/2025	11/04/2025	5185-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
IEZ3H29	DT00VJ10D4	03/04/2025	11/04/2025	5185-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
IEZ3H29	DT00VJ10D5	03/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
JZS1178	DT00VJ10CB	03/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
JZS1178	DT00VJ10CC	03/04/2025	11/04/2025	5193-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
JZW1927	DT00VJ10CE	03/04/2025	11/04/2025	6637-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
JZZ8252	DT00VJ10CW	03/04/2025	11/04/2025	5185-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
JZZ8252	DT00VJ10CX	03/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
KAK2C49	DT00VJ10CG	03/04/2025	11/04/2025	6530-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
KAS8049	DT00VJ10D8	03/04/2025	11/04/2025	5185-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
NFD4F77	DT00VJ10D3	03/04/2025	11/04/2025	5185-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
NJQ5J28	DT00VJ10DE	04/04/2025	11/04/2025	7633-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
NJQ5J28	DT00VJ10DF	04/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
NPH5012	DT00VJ10CZ	03/04/2025	11/04/2025	5185-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
NPH5012	DT00VJ10D0	03/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
OAT3944	DT00VJ10DJ	04/04/2025	11/04/2025	6653-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
OAT3944	DT00VJ10DK	04/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
OAU2998	DT00VJ10DZ	04/04/2025	11/04/2025	6653-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
OBD0H87	DT00VJ10C9	03/04/2025	11/04/2025	7633-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
QBV6J73	DT00VJ10CV	03/04/2025	11/04/2025	5185-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
QCO9488	DT00VJ10D1	03/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
QCO9488	DT00VJ10D2	03/04/2025	11/04/2025	5185-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
RAO1C65	DT00VJ10CH	03/04/2025	11/04/2025	6653-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
RAO1C65	DT00VJ10CI	03/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
RAO4A79	DT00VJ10DG	04/04/2025	11/04/2025	6637-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
RAO4A79	DT00VJ10DH	04/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
RAR8H17	DT00VJ10DY	04/04/2025	11/04/2025	7633-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
RAY2I32	DT00VJ10CA	03/04/2025	11/04/2025	7633-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
RAY5G53	DT00VJ10CN	03/04/2025	11/04/2025	7633-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
RER0I76	DT00VJ10C7	03/04/2025	11/04/2025	5193-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
RRJ6D20	DT00VJ10C6	03/04/2025	11/04/2025	7633-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
RRV2D19	DT00VJ10CR	03/04/2025	11/04/2025	7340-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$130,16
RRV8F94	DT00VJ10CK	03/04/2025	11/04/2025	5010-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$880,41
RRV8F94	DT00VJ10CL	03/04/2025	11/04/2025	5169-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$2.934,70
RRW9C60	DT00VJ10DL	04/04/2025	11/04/2025	7633-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
RRZ7E28	DT00VJ10DA	03/04/2025	11/04/2025	7340-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$130,16
RRZ7E28	DT00VJ10DB	03/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
SHN5A10	DT00VJ10CO	03/04/2025	11/04/2025	7633-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
SIB5F24	DT00VJ10CM	03/04/2025	11/04/2025	7633-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
SPH0F39	DT00VJ10D9	03/04/2025	11/04/2025	7340-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$130,16
SPN2J00	DT00VJ10CP	03/04/2025	11/04/2025	7633-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
SPN2J00	DT00VJ10CQ	03/04/2025	11/04/2025	5193-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
SPS1J26	DT00VJ10CF	03/04/2025	11/04/2025	6653-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
QCJ4246	DT00CN60X6	04/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
QCJ4246	DT00CN60X7	04/04/2025	11/04/2025	5010-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$880,41
QCJ4246	DT00CN60X8	04/04/2025	11/04/2025	6637-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
QBX7E43	DT00VP109M	04/04/2025	11/04/2025	7633-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
QCE1G52	DT00VP109N	04/04/2025	11/04/2025	7633-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
NPQ3I01	DT00LW20NX	04/04/2025	11/04/2025	5061-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$880,41
RAL3E20	DT00LW20NW	04/04/2025	11/04/2025	5193-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
AVD6E28	DT00B110JR	04/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
CRN4216	DT00B110K9	04/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
JZZ5692	DT00B110JW	04/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
KAP6I09	DT00B110K6	04/04/2025	11/04/2025	7340-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$130,16
KAQ6662	DT00B110JV	04/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
NPH5G17	DT00B110JS	04/04/2025	11/04/2025	7366-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$130,16
NPI2313	DT00B110K7	04/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
NPQ4D79	DT00B110K0	04/04/2025	11/04/2025	7366-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$130,16
NTZ3159	DT00B110KA	04/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
OAR5657	DT00B110K1	04/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
OBJ3722	DT00B110JZ	04/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
OBQ3354	DT00B110K3	04/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
PYM3A55	DT00B110K2	04/04/2025	11/04/2025	5207-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$88,38
QBB4327	DT00B110K8	04/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
QBO8230	DT00B110JU	04/04/2025	11/04/2025	7366-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$130,16
QCQ3331	DT00B110K5	04/04/2025	11/04/2025	7340-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$130,16
QCJ4667	DT00B110JX	04/04/2025	11/04/2025	5207-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$88,38
JZZ6B79	DT009O50G8	04/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
JZZ6B79	DT009O50G9	04/04/2025	11/04/2025	7340-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$130,16
SPF6B06	DT001T71A9	04/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
SPF6B06	DT001T71AA	04/04/2025	11/04/2025	5010-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$880,41
KAG3568	DT00AU20GV	04/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
NJI2826	DT00AU20GH	04/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
NJI2826	DT00AU20GI	04/04/2025	11/04/2025	5010-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$880,41
NJI2826	DT00AU20GJ	04/04/2025	11/04/2025	7684-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$130,16
NJO7921	DT00AU20GO	04/04/2025	11/04/2025	7340-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$130,16
NJO7921	DT00AU20GP	04/04/2025	11/04/2025	7684-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$130,16
NJO7921	DT00AU20GQ	04/04/2025	11/04/2025	5010-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$880,41
NJO7921	DT00AU20GR	04/04/2025	11/04/2025	6653-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
OBL8331	DT00AU20GD	04/04/2025	11/04/2025	6769-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$130,16
QBL7208	DT00AU20GE	04/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
QCA1226	DT00AU20GW	04/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
QCA1226	DT00AU20GX	04/04/2025	11/04/2025	5010-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$880,41
QCA1226	DT00AU20GY	04/04/2025	11/04/2025	7684-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$130,16
QCN3C83	DT00AU20GM	04/04/2025	11/04/2025	7684-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$130,16
QCN3C83	DT00AU20GN	04/04/2025	11/04/2025	7340-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$130,16
RAN3D94	DT00AU20GT	04/04/2025	11/04/2025	7684-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$130,16
RRJ5C07	DT00AU20GU	04/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
RRU7B01	DT00AU20GL	04/04/2025	11/04/2025	7684-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$130,16
SPP6E26	DT00AU20GS	04/04/2025	11/04/2025	7340-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$130,16
QBA7543	DT00PI105R	04/04/2025	11/04/2025	5010-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$880,41
QBA7543	DT00PI105S	04/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
QBA7543	DT00PI105T	04/04/2025	11/04/2025	6637-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
QBA7543	DT00PI105U	04/04/2025	11/04/2025	6602-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
QCF5256	DT00PI105W	04/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QCF5256	DT00PI105X	04/04/2025	11/04/2025	6580-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
ALL2933	DT00PA10C8	04/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
NLN4465	DT00PA10C6	04/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
NLN4465	DT00PA10C7	04/04/2025	11/04/2025	5169-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$2.934,70
NTY8814	DT00PA10C3	04/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
NWF6E04	DT00PA10C2	04/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
OIW8658	DT00PA10C5	04/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
QBE7D90	DT00PA10CA	04/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
QBE7D90	DT00PA10CB	04/04/2025	11/04/2025	7056-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
QBW1C26	DT00PA10C9	04/04/2025	11/04/2025	5010-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$880,41
OBJ4581	DT00WH100G	04/04/2025	11/04/2025	5010-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$880,41
OBJ4581	DT00WH100H	04/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
SPC1C36	DT00WH100I	04/04/2025	11/04/2025	6580-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
SPC1C36	DT00WH100J	04/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
CBQ9912	DT00VQ1099	03/04/2025	11/04/2025	5185-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
HPJ9702	DT00VQ108U	03/04/2025	11/04/2025	5185-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
HPJ9702	DT00VQ108V	03/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
IQJ7C52	DT00VQ1098	03/04/2025	11/04/2025	5185-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
JZV5739	DT00VQ108Y	03/04/2025	11/04/2025	5185-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
JZV5739	DT00VQ108Z	03/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
KAN0604	DT00VQ1091	03/04/2025	11/04/2025	5185-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
OLR7J93	DT00VQ108S	03/04/2025	11/04/2025	5185-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
OLR7J93	DT00VQ108T	03/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
PZC3E39	DT00VQ1095	03/04/2025	11/04/2025	5185-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
QBC9G43	DT00VC2005	04/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
QCH3H06	DT00VQ1097	04/04/2025	11/04/2025	5185-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
RRZ5A30	DT00VQ109A	03/04/2025	11/04/2025	5185-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
RUW2102	DT00VQ1096	03/04/2025	11/04/2025	5185-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
RRX1J29	DT00HT20L6	04/04/2025	11/04/2025	5010-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$880,41
KCN3C98	DT009140T0	04/04/2025	11/04/2025	5274-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$2.934,70
KCN3C98	DT009140T1	04/04/2025	11/04/2025	6580-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
SPM3B11	LRV0053136	29/03/2025	11/04/2025	5193-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
QBV2962	DT005U403Y	03/04/2025	11/04/2025	5010-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$880,41
QBV2962	DT005U4040	03/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
QCJ6G61	DT005U4041	04/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
QCJ6G61	DT005U4042	04/04/2025	11/04/2025	5010-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$880,41
NJP1F74	DT00AY109C	04/04/2025	11/04/2025	5010-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$880,41
OBN2468	DT00AY1096	04/04/2025	11/04/2025	5185-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
QOM3E73	DT00AY1097	04/04/2025	11/04/2025	5185-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
RAY7F01	DT00AY109B	04/04/2025	11/04/2025	5185-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
OBJ3469	DT005820UI	02/04/2025	11/04/2025	7633-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
SEMP LAC	TOX0004544	09/04/2025	11/04/2025	7820-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0004545	09/04/2025	11/04/2025	7820-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0004547	09/04/2025	11/04/2025	7820-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0004548	09/04/2025	11/04/2025	7820-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0004550	09/04/2025	11/04/2025	7820-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0004551	09/04/2025	11/04/2025	7820-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0004552	09/04/2025	11/04/2025	7820-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0004553	09/04/2025	11/04/2025	7820-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0004554	09/04/2025	11/04/2025	7820-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0004555	09/04/2025	11/04/2025	7820-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0004556	09/04/2025	11/04/2025	7820-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0004557	09/04/2025	11/04/2025	7820-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0004558	09/04/2025	11/04/2025	7820-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0004559	09/04/2025	11/04/2025	7820-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0004560	09/04/2025	11/04/2025	7820-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0004561	09/04/2025	11/04/2025	7820-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0004562	09/04/2025	11/04/2025	7820-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0004563	09/04/2025	11/04/2025	7820-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0004564	09/04/2025	11/04/2025	7820-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0004565	09/04/2025	11/04/2025	7820-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0004566	09/04/2025	11/04/2025	7820-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0004567	09/04/2025	11/04/2025	7820-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0004568	09/04/2025	11/04/2025	7820-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0004569	09/04/2025	11/04/2025	7820-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0004570	09/04/2025	11/04/2025	7820-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0004571	09/04/2025	11/04/2025	7820-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0004572	09/04/2025	11/04/2025	7820-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0004573	09/04/2025	11/04/2025	7820-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0004574	09/04/2025	11/04/2025	7820-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0004575	09/04/2025	11/04/2025	7820-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0004577	09/04/2025	11/04/2025	7820-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0004579	09/04/2025	11/04/2025	7820-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0004580	09/04/2025	11/04/2025	7820-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0004581	09/04/2025	11/04/2025	7820-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0004582	09/04/2025	11/04/2025	7820-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0004583	09/04/2025	11/04/2025	7820-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0004584	09/04/2025	11/04/2025	7820-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0004585	09/04/2025	11/04/2025	7820-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0004586	09/04/2025	11/04/2025	7820-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0004587	09/04/2025	11/04/2025	7820-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0004588	09/04/2025	11/04/2025	7820-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0004589	09/04/2025	11/04/2025	7820-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0004590	09/04/2025	11/04/2025	7820-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0004591	09/04/2025	11/04/2025	7820-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0004592	09/04/2025	11/04/2025	7820-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0004594	09/04/2025	11/04/2025	7820-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$1.467,35

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SEMPLOC	TOX0004595	09/04/2025	11/04/2025	7820-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0004596	09/04/2025	11/04/2025	7820-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0004597	09/04/2025	11/04/2025	7820-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0004599	09/04/2025	11/04/2025	7820-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0004602	09/04/2025	11/04/2025	7820-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0004603	09/04/2025	11/04/2025	7820-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0004604	09/04/2025	11/04/2025	7820-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0004605	09/04/2025	11/04/2025	7820-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0004606	09/04/2025	11/04/2025	7820-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0004607	09/04/2025	11/04/2025	7820-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0004609	09/04/2025	11/04/2025	7820-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0004610	09/04/2025	11/04/2025	7820-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0004611	09/04/2025	11/04/2025	7820-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0004612	09/04/2025	11/04/2025	7820-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0004613	09/04/2025	11/04/2025	7820-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0004615	09/04/2025	11/04/2025	7820-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$1.467,35
RAT1E93	DT00SB104O	04/04/2025	11/04/2025	7340-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$130,16
RAT1E93	DT00SB104P	04/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
RRU9J20	DT00SB104Q	04/04/2025	11/04/2025	6580-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
NJN4837	DT00SR100I	04/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
NJN4837	DT00SR100J	04/04/2025	11/04/2025	5010-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$880,41
QBL1J31	DT00SR100R	04/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
QBL1J31	DT00SR100S	04/04/2025	11/04/2025	6653-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
QBL1J31	DT00SR100T	04/04/2025	11/04/2025	6726-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
QBM0252	DT00SR100K	04/04/2025	11/04/2025	5010-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$880,41
QBM0252	DT00SR100L	04/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
QBM0252	DT00SR100M	04/04/2025	11/04/2025	6670-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
QBM0252	DT00SR100N	04/04/2025	11/04/2025	6726-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
QCE9414	DT00SR100O	04/04/2025	11/04/2025	5010-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$880,41
RRP4C03	DT00SR100H	04/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
SPI1I11	DT00SR100V	04/04/2025	11/04/2025	6408-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$130,16
SPI1I11	DT00SR100W	04/04/2025	11/04/2025	6645-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
SPL3C12	DT00SR100G	04/04/2025	11/04/2025	6670-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
SPL3C12	DT00SR100U	04/04/2025	11/04/2025	6670-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
SPN8E41	DT00SR100P	04/04/2025	11/04/2025	5010-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$880,41
SPN8E41	DT00SR100Q	04/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
KAB6021	DT00S41058	04/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
KAB6021	DT00S41059	04/04/2025	11/04/2025	5010-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$880,41
NJA3375	DT00S4105D	04/04/2025	11/04/2025	5010-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$880,41
NJA3375	DT00S4105E	04/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
NJA3375	DT00S4105F	04/04/2025	11/04/2025	7072-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
NJA3375	DT00S4105G	04/04/2025	11/04/2025	6653-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
QCIO040	DT00S4105A	04/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
QCIO040	DT00S4105B	04/04/2025	11/04/2025	5010-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$880,41
QCIO040	DT00S4105C	04/04/2025	11/04/2025	6408-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$130,16
SPV4J35	DT00S41055	04/04/2025	11/04/2025	5010-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$880,41
SPV4J35	DT00S41056	04/04/2025	11/04/2025	6653-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
NPG6548	DT00HO105M	04/04/2025	11/04/2025	5010-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$880,41
AXL4F38	DT00VT1092	04/04/2025	11/04/2025	5185-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
BUE1666	DT00VT1091	04/04/2025	11/04/2025	5193-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
KAP1093	DT00VT108F	03/04/2025	11/04/2025	7633-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
KAP1093	DT00VT108G	03/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
KEN8627	DT00VT108Z	04/04/2025	11/04/2025	5185-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
KEN8627	DT00VT1090	04/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
NJA9G97	DT00VT108T	04/04/2025	11/04/2025	5185-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
NPH8C18	DT00VT108Y	04/04/2025	11/04/2025	5185-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
QBA5A23	DT00VT1094	04/04/2025	11/04/2025	6050-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
QBA5A23	DT00VT1095	04/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
QBD4025	DT00VT108M	04/04/2025	11/04/2025	5185-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
RAR1D79	DT00VT108X	04/04/2025	11/04/2025	5185-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
SPJ5I74	DT00VT108E	03/04/2025	11/04/2025	7633-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
SPN6B43	DT00VT108A	03/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
SPN6B43	DT00VT108B	03/04/2025	11/04/2025	7633-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
SPW0B51	DT00VT108N	04/04/2025	11/04/2025	6050-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
SPM8J32	DT005W30T3	04/04/2025	11/04/2025	5169-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$2.934,70
SPM8J32	DT005W30T4	04/04/2025	11/04/2025	5010-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$880,41
NJU0F70	DT005R11K2	03/04/2025	11/04/2025	5010-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$880,41
NJU0F70	DT005R11K3	03/04/2025	11/04/2025	6653-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
NJU0F70	DT005R11K4	03/04/2025	11/04/2025	6637-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
OBE4G55	DT005R11KA	04/04/2025	11/04/2025	5010-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$880,41
OBE4G55	DT005R11KB	04/04/2025	11/04/2025	6637-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
OBE4G55	DT005R11KC	04/04/2025	11/04/2025	6653-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
RRI3H36	DT005R11K8	04/04/2025	11/04/2025	5010-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$880,41
RRI3H36	DT005R11K9	04/04/2025	11/04/2025	6637-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
RSE7G18	DT005R11K5	03/04/2025	11/04/2025	5010-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$880,41
RSE7G18	DT005R11K6	03/04/2025	11/04/2025	6637-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
RSE7G18	DT005R11K7	03/04/2025	11/04/2025	6653-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
RRV7E34	DT008920LL	04/04/2025	11/04/2025	5274-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$2.934,70
RRV7E34	DT008920LM	04/04/2025	11/04/2025	6653-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
FAF4I65	LRV0053208	07/04/2025	11/04/2025	5010-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$880,41
RAR4B60	LRV0053205	05/04/2025	11/04/2025	5010-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$880,41
RAR4B60	LRV0053207	05/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
OAW8F61	LRV0052837	21/03/2025	11/04/2025	5010-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$880,41
NJH3C48	DT009H40U4	04/04/2025	11/04/2025	5010-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$880,41
QCJ5229	DT009H40U5	04/04/2025	11/04/2025	5010-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$880,41
QCJ6051	DT00RJ102L	04/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
QCJ6051	DT00RJ102M	04/04/2025	11/04/2025	7340-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
ASF0973	DT006W40Q8	04/04/2025	11/04/2025	5185-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
ATP3580	DT006W40QF	04/04/2025	11/04/2025	5185-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
JYC2668	DT006W40QN	04/04/2025	11/04/2025	5185-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
JYJ1851	DT006W40QI	04/04/2025	11/04/2025	5185-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
JZY3A63	DT006W40QM	04/04/2025	11/04/2025	5185-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
KAQ2193	DT006W40Q4	04/04/2025	11/04/2025	5185-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
KAQ7H94	DT006W40Q7	04/04/2025	11/04/2025	5185-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
KAU5524	DT006W40QH	04/04/2025	11/04/2025	5185-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
NPI8905	DT006W40Q6	04/04/2025	11/04/2025	5185-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
OBH3C80	DT006W40QD	04/04/2025	11/04/2025	7340-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$130,16
QBI6285	DT006W40Q2	04/04/2025	11/04/2025	5185-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
QCN0G64	DT006W40QC	04/04/2025	11/04/2025	5185-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
QCY6384	DT006W40QB	04/04/2025	11/04/2025	5185-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
QMB1E27	DT006W40QG	04/04/2025	11/04/2025	5185-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
RAU6F66	DT006W40Q3	04/04/2025	11/04/2025	5185-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
NPE9703	DT00LT101A	04/04/2025	11/04/2025	7340-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$130,16
QCH7292	DT00LT1018	04/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
NPO9924	DT00LX10NR	04/04/2025	11/04/2025	7684-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$130,16
NUB9E75	DT00LX10NP	04/04/2025	11/04/2025	7684-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$130,16
RRX5F23	DT00LX10NO	04/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
SPC7H83	DT00LX10NQ	04/04/2025	11/04/2025	7684-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$130,16
JZF8236	DT00MV10NK	04/04/2025	11/04/2025	5185-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
KAL2J36	DT00MV10NT	04/04/2025	11/04/2025	7340-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$130,16
NIY0423	DT00MV10NZ	04/04/2025	11/04/2025	5185-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
NJU3331	DT00MV10NY	04/04/2025	11/04/2025	5185-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
NOE9733	DT00MV10NV	04/04/2025	11/04/2025	7340-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$130,16
OBR8180	DT00MV10NP	04/04/2025	11/04/2025	5185-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
OBR8180	DT00MV10NQ	04/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
QBE9F29	DT00MV10NL	04/04/2025	11/04/2025	5185-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
QBZ1A05	DT00MV10NO	04/04/2025	11/04/2025	5185-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
QCM2520	DT00MV10NJ	04/04/2025	11/04/2025	7340-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$130,16
QCO9017	DT00MV10NM	04/04/2025	11/04/2025	5185-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
QCS9518	DT00MV10NI	04/04/2025	11/04/2025	5185-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
SPL2B48	DT00MV10NR	04/04/2025	11/04/2025	7340-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$130,16
RAX7G38	DT009C304O	02/04/2025	11/04/2025	5010-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$880,41
NOG3664	DT00OY107I	04/04/2025	11/04/2025	5738-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
NPQ8220	DT00OY107J	04/04/2025	11/04/2025	6637-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
NPQ8220	DT00OY107K	04/04/2025	11/04/2025	6556-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
NPQ8220	DT00OY107O	04/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
NUA5173	DT00OY107P	04/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
NUA5173	DT00OY107Q	04/04/2025	11/04/2025	5010-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$880,41
JYL0698	DT009S405I	04/04/2025	11/04/2025	6548-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$130,16
HGG9J43	DT00GM5006	04/04/2025	11/04/2025	5185-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
OBQ0767	DT00GM500A	04/04/2025	11/04/2025	5010-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$880,41
OBQ0767	DT00GM500B	04/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
SPG5J94	DT00GM5007	04/04/2025	11/04/2025	5185-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
NEF6079	DT005K20KW	04/04/2025	11/04/2025	5169-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$2.934,70
NEF6079	DT005K20KX	04/04/2025	11/04/2025	5010-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$880,41
QCY2140	DT005K20KU	04/04/2025	11/04/2025	7340-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$130,16
QCY2140	DT005K20KV	04/04/2025	11/04/2025	6653-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
OAT4A35	DT006060KX	02/04/2025	11/04/2025	7340-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$130,16
RAM5C92	DT008G10VT	03/04/2025	11/04/2025	6637-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
SPQ7H49	DT008G10VU	03/04/2025	11/04/2025	6637-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
QCG1A49	DT00B6106F	04/04/2025	11/04/2025	5185-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
RRV8J86	DT00B6106E	04/04/2025	11/04/2025	7340-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$130,16
NCR7664	DT009H40U9	04/04/2025	11/04/2025	5045-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
NCR7664	DT009H40UA	04/04/2025	11/04/2025	6556-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
NCR7664	DT009H40UB	04/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
QQZ2E68	DT006E50KX	04/04/2025	11/04/2025	7579-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$2.934,70
NJA8F20	DT00VQ109E	04/04/2025	11/04/2025	7633-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
SYG4B67	DT00VQ109D	04/04/2025	11/04/2025	5185-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
AJW1G28	DT00LJ105E	04/04/2025	11/04/2025	6580-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
AJW1G28	DT00LJ105F	04/04/2025	11/04/2025	5010-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$880,41
RRO9F37	DT00LJ105G	04/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
RRO9F37	DT00LJ105H	04/04/2025	11/04/2025	5010-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$880,41
RRO9F37	DT00LJ105I	04/04/2025	11/04/2025	6637-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
AJA6706	DT009S405K	04/04/2025	11/04/2025	5525-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$130,16
MXC7610	DT00CF40ZK	04/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
QOY0F24	DT00F74174	02/04/2025	11/04/2025	5592-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$130,16
NFH1149	DT008920LG	04/04/2025	11/04/2025	5061-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$880,41
NFH1149	DT008920LH	04/04/2025	11/04/2025	5010-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$880,41
NFH1149	DT008920LI	04/04/2025	11/04/2025	7340-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$130,16
NFH1149	DT008920LJ	04/04/2025	11/04/2025	5185-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
OBS8132	DT00JA30KN	04/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
QBA9D24	DT00JA30KL	04/04/2025	11/04/2025	7340-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$130,16
QBM4710	DT00JA30KM	04/04/2025	11/04/2025	5185-1	26/05/2025	09/06/2025	R\$195,23
OBB1C89	DT006Y3129	03/04/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
OBB1C89	DT006Y312A	03/04/2025	11/04/2025	7340-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$130,16
OBB1C89	DT006Y312B	03/04/2025	11/04/2025	7684-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$130,16
OBB1C89	DT006Y312C	03/04/2025	11/04/2025	5215-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
NIY8A69	LRV0052939	24/03/2025	11/04/2025	6599-2	26/05/2025	09/06/2025	R\$293,47
RRO8F82	LRV0052941	24/03/2025	11/04/2025	5010-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$880,41
GHM5B27	NIC0005328	10/04/2025	11/04/2025	5002-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$260,32
HLG1H52	NIC0005293	10/04/2025	11/04/2025	5002-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$390,46
JYK0268	NIC0005301	10/04/2025	11/04/2025	5002-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$390,46
JZC7264	NIC0005304	10/04/2025	11/04/2025	5002-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$390,46
NJP7F19	NIC0005305	10/04/2025	11/04/2025	5002-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$260,32

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NPI2F98	NIC0005314	10/04/2025	11/04/2025	5002-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$260,32
NPO2868	NIC0005299	10/04/2025	11/04/2025	5002-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$390,46
OAP0J52	NIC0005321	10/04/2025	11/04/2025	5002-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$390,46
OBD4A73	NIC0005308	10/04/2025	11/04/2025	5002-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$390,46
OBJ2B89	NIC0005324	10/04/2025	11/04/2025	5002-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$390,46
OBK5J59	NIC0005306	10/04/2025	11/04/2025	5002-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$586,94
OBP8C69	NIC0005315	10/04/2025	11/04/2025	5002-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$390,46
PAO6H16	NIC0005313	10/04/2025	11/04/2025	5002-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$586,94
PHL4B66	NIC0005297	10/04/2025	11/04/2025	5002-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$390,46
QBU2444	NIC0005327	10/04/2025	11/04/2025	5002-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$390,46
QBX4E93	NIC0005294	10/04/2025	11/04/2025	5002-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$586,94
QBZ0713	NIC0005330	10/04/2025	11/04/2025	5002-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$586,94
QCD6E48	NIC0005331	10/04/2025	11/04/2025	5002-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$586,94
QCF9932	NIC0005323	10/04/2025	11/04/2025	5002-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$390,46
QCR7569	NIC0005303	10/04/2025	11/04/2025	5002-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$390,46
QCS9112	NIC0005329	10/04/2025	11/04/2025	5002-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$390,46
QCW5460	NIC0005325	10/04/2025	11/04/2025	5002-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$586,94
QCX3151	NIC0005310	10/04/2025	11/04/2025	5002-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$390,46
QCZ2J73	NIC0005302	10/04/2025	11/04/2025	5002-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$586,94
RAO2H28	NIC0005332	10/04/2025	11/04/2025	5002-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$586,94
RAO8H16	NIC0005312	10/04/2025	11/04/2025	5002-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$586,94
RAT1A40	NIC0005311	10/04/2025	11/04/2025	5002-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$390,46
RAU1B26	NIC0005335	10/04/2025	11/04/2025	5002-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$390,46
RAU2D33	NIC0005295	10/04/2025	11/04/2025	5002-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$260,32
RAX7F76	NIC0005296	10/04/2025	11/04/2025	5002-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$390,46
RNF2J10	NIC0005300	10/04/2025	11/04/2025	5002-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$390,46
RRM7I82	NIC0005309	10/04/2025	11/04/2025	5002-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$390,46
RRV7A32	NIC0005292	10/04/2025	11/04/2025	5002-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$586,94
RRV8C64	NIC0005316	10/04/2025	11/04/2025	5002-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$586,94
RRZ9G72	NIC0005322	10/04/2025	11/04/2025	5002-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$586,94
SHU0B78	NIC0005317	10/04/2025	11/04/2025	5002-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$260,32
SHU0B78	NIC0005318	10/04/2025	11/04/2025	5002-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$390,46
SPI3H95	NIC0005334	10/04/2025	11/04/2025	5002-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$586,94
SPJ7E82	NIC0005319	10/04/2025	11/04/2025	5002-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$390,46
SPJ7E82	NIC0005320	10/04/2025	11/04/2025	5002-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$586,94
SPU5A44	NIC0005326	10/04/2025	11/04/2025	5002-0	26/05/2025	09/06/2025	R\$586,94

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão atuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NPJ9978	DT003750AW	31/01/2025	11/04/2025	7633-2	09/06/2025	R\$293,47
SPP9A84	DT003750AT	31/01/2025	11/04/2025	7056-1	09/06/2025	R\$293,47
GGV8363	DT005630D9	31/01/2025	11/04/2025	7633-2	09/06/2025	R\$293,47
JZS6882	DT002X629L	31/01/2025	11/04/2025	6637-1	09/06/2025	R\$195,23
JZS6882	DT002X629M	31/01/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
JZS6882	DT002X629N	31/01/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
KAH1941	DT002X629R	31/01/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
NJC7303	DT002X629O	31/01/2025	11/04/2025	6637-1	09/06/2025	R\$195,23
NPE6C92	DT002X629T	31/01/2025	11/04/2025	6700-0	09/06/2025	R\$195,23
OAR6A98	DT002X629J	31/01/2025	11/04/2025	6637-1	09/06/2025	R\$195,23
QBW9C57	DT002X629P	31/01/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
QBW9C57	DT002X629Q	31/01/2025	11/04/2025	6700-0	09/06/2025	R\$195,23
RAT9B04	DT002X629Y	31/01/2025	11/04/2025	5207-0	09/06/2025	R\$88,38
SPP9B07	DT002X629X	31/01/2025	11/04/2025	7234-0	09/06/2025	R\$130,16
NKJ2B21	DT0090207J	01/02/2025	11/04/2025	6530-0	09/06/2025	R\$195,23
PRF4F65	DT006W40MY	01/02/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
PRF4F65	DT006W40MZ	01/02/2025	11/04/2025	5169-1	09/06/2025	R\$2.934,70
NOZOE24	DT00CD11ID	31/01/2025	11/04/2025	5452-5	09/06/2025	R\$195,23
NOZOE24	DT00CD11IE	31/01/2025	11/04/2025	6602-0	09/06/2025	R\$293,47
NPK7I04	DT009H400O	01/02/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
OBS9F48	DT009W30A7	01/02/2025	11/04/2025	5185-2	09/06/2025	R\$195,23
OBS9F48	DT009W30A8	01/02/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
JZB9806	DT002X62AL	02/02/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
KAH0280	DT002X62AB	02/02/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
NJH9977	DT002X62AI	02/02/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
NJV7E12	DT002X62AH	02/02/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
NUG0142	DT002X62AC	02/02/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
PHI3605	DT002X62AG	02/02/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
QAH3H66	DT002X62AK	02/02/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
QBL8J00	DT002X62AE	02/02/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
QCK1721	DT002X62AF	02/02/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
QCY3104	DT002X62A8	02/02/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
RAM7135	DT002X62AD	02/02/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
JZK9374	DT008Y21RJ	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
JZK9374	DT008Y21RK	01/02/2025	11/04/2025	5169-1	09/06/2025	R\$2.934,70
JZK9374	DT008Y21RL	01/02/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
SPR0I95	DT005Z40FW	31/01/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
SPR0I95	DT005Z40FX	31/01/2025	11/04/2025	7030-1	09/06/2025	R\$293,47
QB4F93	DT0027310I	30/01/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
SPL4I61	DT0025405J	01/02/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
SPL4I61	DT0025405K	01/02/2025	11/04/2025	6637-2	09/06/2025	R\$195,23
SPL4I61	DT0025405L	01/02/2025	11/04/2025	5061-0	09/06/2025	R\$880,41
KAK4B76	DT001J30XX	01/02/2025	11/04/2025	6637-1	09/06/2025	R\$195,23
QCR9E72	DT001J30XW	01/02/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
SPM2I37	DT000Z407E	02/02/2025	11/04/2025	7048-1	09/06/2025	R\$293,47
QBK7H06	DT006B606G	31/01/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
QCZ0376	DT006B606H	31/01/2025	11/04/2025	6769-0	09/06/2025	R\$130,16
OBI9937	DT00F7410D	31/01/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
OBI9937	DT00F7410E	31/01/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
OBI9937	DT00F7410F	31/01/2025	11/04/2025	6653-1	09/06/2025	R\$195,23
SPQ6F00	DT006T10AT	01/02/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
QCM1209	DT00C1118M	01/02/2025	11/04/2025	6602-0	09/06/2025	R\$293,47
KAL8A47	DT000I22W6	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
KAL8A47	DT000I22W7	01/02/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
KAL8A47	DT000I22W8	01/02/2025	11/04/2025	6653-2	09/06/2025	R\$195,23
KAL8A47	DT000I22W9	01/02/2025	11/04/2025	7048-1	09/06/2025	R\$293,47
NPC3247	DT000I22VY	01/02/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
NPC7982	DT000I22VW	01/02/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
NPC7982	DT000I22VX	01/02/2025	11/04/2025	7633-2	09/06/2025	R\$293,47
NPF2455	DT000I22WJ	01/02/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
NPF2455	DT000I22WK	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
NPJ4553	DT000I22V7	01/02/2025	11/04/2025	7048-1	09/06/2025	R\$293,47
NPJ4553	DT000I22V8	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
NUC1158	DT000I22WA	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
NUC1158	DT000I22WB	01/02/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
PQL3H80	DT000I22WC	01/02/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
QBB7412	DT000I22VL	01/02/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
QBM9G15	DT000I22VV	01/02/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
QBO3F69	DT000I22VQ	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
QBO3F69	DT000I22VR	01/02/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
QBP3G11	DT000I22VG	01/02/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
QBR9360	DT000I22W3	01/02/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QCO0902	DT000I22W5	01/02/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
QCP5F87	DT000I22VO	01/02/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
QCO8A72	DT000I22VS	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
QCO8A72	DT000I22VT	01/02/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
QCW4825	DT000I22VA	01/02/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
QCW4825	DT000I22VB	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
RAX9I88	DT000I22VH	01/02/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
RAX9I88	DT000I22VI	01/02/2025	11/04/2025	6653-2	09/06/2025	R\$195,23
RAX9I88	DT000I22VJ	01/02/2025	11/04/2025	6637-1	09/06/2025	R\$195,23
RAX9I88	DT000I22VK	01/02/2025	11/04/2025	7684-2	09/06/2025	R\$130,16
RAY0G62	DT000I22VC	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
RAY0G62	DT000I22VD	01/02/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
RRLL1G89	DT000I22VZ	01/02/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
SPH4H09	DT000I22WD	01/02/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
SP12B79	DT000I22WE	01/02/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
AXL6074	DT002S63W3	01/02/2025	11/04/2025	7633-1	09/06/2025	R\$293,47
BCU9D91	DT002S63XG	01/02/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
GWW3779	DT002S63XE	01/02/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
JYG8527	DT002S63XB	01/02/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
JYV6C88	DT002S63WU	01/02/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
JZB8282	DT002S63VL	01/02/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
JZR2676	DT002S63X0	01/02/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
JZS8709	DT002S63XF	01/02/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
KAD1041	DT002S63VJ	01/02/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
KAJ5H28	DT002S63X9	01/02/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
KAN3D61	DT002S63X7	01/02/2025	11/04/2025	6653-2	09/06/2025	R\$195,23
KAQ2752	DT002S63WE	01/02/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
NFFOC39	DT002S63V9	01/02/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
NJB1896	DT002S63VQ	01/02/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
NJC4614	DT002S63X2	01/02/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
NJF9572	DT002S63W9	01/02/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
NJO0859	DT002S63W0	01/02/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
NJS4G36	DT002S63VZ	01/02/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
NJU8167	DT002S63XT	01/02/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
NJU8167	DT002S63XU	01/02/2025	11/04/2025	5169-1	09/06/2025	R\$2.934,70
NJU8167	DT002S63XV	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
NJY0A73	DT002S63X1	01/02/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
NNM7408	DT002S63WK	01/02/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
NPL1152	DT002S63VD	01/02/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
NTX0077	DT002S63WN	01/02/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
NUG5386	DT002S63W4	01/02/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
OAX5203	DT002S63WT	01/02/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
OAZ5E99	DT002S63WS	01/02/2025	11/04/2025	6653-2	09/06/2025	R\$195,23
OBDF192	DT002S63VG	01/02/2025	11/04/2025	7633-2	09/06/2025	R\$293,47
OBH9534	DT002S63XH	01/02/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
OBO9992	DT002S63X6	01/02/2025	11/04/2025	6653-2	09/06/2025	R\$195,23
OBS3A11	DT002S63W6	01/02/2025	11/04/2025	7633-1	09/06/2025	R\$293,47
OBS3A11	DT002S63W7	01/02/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
PXT1790	DT002S63VT	01/02/2025	11/04/2025	7633-2	09/06/2025	R\$293,47
PXT1790	DT002S63VU	01/02/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
QBB5633	DT002S63WW	01/02/2025	11/04/2025	6653-2	09/06/2025	R\$195,23
QBB5633	DT002S63WX	01/02/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
QBC3322	DT002S63VV	01/02/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
QBR4406	DT002S63XC	01/02/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
QBT8B62	DT002S63VC	01/02/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
QBX3B29	DT002S63VF	01/02/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
QCJ0507	DT002S63WP	01/02/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
QCJ0507	DT002S63WQ	01/02/2025	11/04/2025	6653-2	09/06/2025	R\$195,23
QCP7009	DT002S63VB	01/02/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
QCS7564	DT002S63V8	01/02/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
RAM5A60	DT002S63WA	01/02/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
RAO8C85	DT002S63WF	01/02/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
RAQ6D57	DT002S63WL	01/02/2025	11/04/2025	6653-2	09/06/2025	R\$195,23
RAU3A29	DT002S63WO	01/02/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
RAV4H61	DT002S63WI	01/02/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
RAX9I88	DT002S63X3	01/02/2025	11/04/2025	6653-2	09/06/2025	R\$195,23
RAZ1B04	DT002S63V6	01/02/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
REW3F24	DT002S63WH	01/02/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
RRQ2J63	DT002S63WM	01/02/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
RRS0D93	DT002S63VR	01/02/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
SPF5D64	DT002S63VI	01/02/2025	11/04/2025	7633-2	09/06/2025	R\$293,47
SPJ0G26	DT002S63VK	01/02/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
SPN9F95	DT002S63VE	01/02/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
NJN8001	DT00LV10I6	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
PXX3534	DT00LV10IB	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
PXX3534	DT00LV10ID	01/02/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
PYM3107	DT00LV10I8	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
QBL4E33	DT00LV10I9	01/02/2025	11/04/2025	6769-0	09/06/2025	R\$130,16
QPV0A76	DT00LV10IA	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
RRX6E31	DT00LV10I5	01/02/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
JYZ6661	DT00D7200K	01/02/2025	11/04/2025	6602-0	09/06/2025	R\$293,47
OBO2628	DT00D7200L	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
OBO2628	DT00D7200M	01/02/2025	11/04/2025	6580-0	09/06/2025	R\$293,47
OBO2628	DT00D7200N	01/02/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
OBO2628	DT00D7200O	01/02/2025	11/04/2025	6637-2	09/06/2025	R\$195,23
KAB7972	DT00D7200H	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
KAB7972	DT00D7200I	01/02/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
KAN4585	DT00D7200J	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
NJW4038	DT00D7200E	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
OAS8G41	DT00E0105Z	02/02/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
QBS4J81	DT00D7200G	01/02/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
RRM9C35	DT00D72007	31/01/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
RR09B51	DT00D7200B	01/02/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
OBI8G93	DT00GZ20AX	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
QBV4C23	DT00GY40NA	01/02/2025	11/04/2025	6530-0	09/06/2025	R\$195,23
RRL1E79	DT00GY40N1	31/01/2025	11/04/2025	6637-1	09/06/2025	R\$195,23
RAV4A16	DT009O50D6	01/02/2025	11/04/2025	7030-1	09/06/2025	R\$293,47
RAV4A16	DT009O50D7	01/02/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
NPk2F41	DT00EE2042	02/02/2025	11/04/2025	5045-0	09/06/2025	R\$293,47
SPD5D99	DT00EE203V	01/02/2025	11/04/2025	6653-1	09/06/2025	R\$195,23
OBK9927	DT003350AS	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
NJH5770	DT00AR2027	31/01/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
NPL0271	DT00B110C5	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
OAD8449	DT00B110CH	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
OAL4D85	DT00AR202D	31/01/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
OAL4D85	DT00B110C8	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
OAP7766	DT00B110CJ	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
OAU3072	DT00B110C1	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
OBD9606	DT00AR202C	31/01/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
OBM0J94	DT00B110CI	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
QBj5J48	DT00AR202B	31/01/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
QBM4710	DT00B110CG	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
QBS9907	DT00B110C4	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
QCF1B49	DT00AR2028	31/01/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
QCn9F67	DT00B110CD	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
QCV9G11	DT00B110CC	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
QX00A10	DT00B110CF	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
RAM2H94	DT00B110C6	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
RAY8F19	DT00B110C7	01/02/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
RRQ9D03	DT00B110CE	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
SPM8A65	DT00B110CA	01/02/2025	11/04/2025	6041-2	09/06/2025	R\$195,23
DZH5J98	DT00C31094	31/01/2025	11/04/2025	7366-2	09/06/2025	R\$130,16
SPI8G98	DT00C31093	31/01/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
AVD8662	DT002U8284	01/02/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
JYK4I79	DT002U827Y	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
JYK4I79	DT002U827Z	01/02/2025	11/04/2025	5185-2	09/06/2025	R\$195,23
JYL6125	DT002U8285	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
JYL6125	DT002U8286	01/02/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
JYW6223	DT002U828V	01/02/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
KAG0914	DT002U828T	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
KAG0914	DT002U828U	01/02/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
KAQ8193	DT002U827W	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
NJJ9E87	DT002U827P	01/02/2025	11/04/2025	5185-2	09/06/2025	R\$195,23
NJS0881	DT002U828F	01/02/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
NPE6F22	DT002U827L	01/02/2025	11/04/2025	5185-2	09/06/2025	R\$195,23
OAT5233	DT002U828B	01/02/2025	11/04/2025	5185-2	09/06/2025	R\$195,23
OAV2910	DT002U8289	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
OAV2910	DT002U828A	01/02/2025	11/04/2025	5185-2	09/06/2025	R\$195,23
PLH1J30	DT002U8281	01/02/2025	11/04/2025	5185-2	09/06/2025	R\$195,23
PXO7484	DT002U827M	01/02/2025	11/04/2025	5185-2	09/06/2025	R\$195,23
PYE7E15	DT002U827N	01/02/2025	11/04/2025	6653-1	09/06/2025	R\$195,23
PYE7E15	DT002U827O	01/02/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
QBL9495	DT002U828O	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
QBL9495	DT002U828P	01/02/2025	11/04/2025	7684-2	09/06/2025	R\$130,16
QBL9495	DT002U828Q	01/02/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
QBT2H91	DT002U827T	01/02/2025	11/04/2025	5185-2	09/06/2025	R\$195,23
QCI5A11	DT002U828R	01/02/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
QCI7F87	DT002U828X	01/02/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
RAL5B45	DT002U8290	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
RAL5B45	DT002U8291	01/02/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
RAL5B45	DT002U8292	01/02/2025	11/04/2025	7684-2	09/06/2025	R\$130,16
RAO6B77	DT002U827Q	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
RAO6B77	DT002U827R	01/02/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
RAO9C75	DT002U827U	01/02/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
RAV9J69	DT002U828H	01/02/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
RFH1D92	DT002U827V	01/02/2025	11/04/2025	5185-2	09/06/2025	R\$195,23
RRT2B91	DT002U828C	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
RRT2B91	DT002U828D	01/02/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
RRW7B75	DT002U8280	01/02/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
RRZ0E48	DT002U828M	01/02/2025	11/04/2025	7633-2	09/06/2025	R\$293,47
RRZ0E48	DT002U828N	01/02/2025	11/04/2025	7684-2	09/06/2025	R\$130,16
SDU4F63	DT002U828L	01/02/2025	11/04/2025	7633-2	09/06/2025	R\$293,47
SPE1I53	DT002U8282	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
SPE1I53	DT002U8283	01/02/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
SPJ0F21	DT002U828W	01/02/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
SPM6D39	DT002U828Z	01/02/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
NJD0199	DT00IH10E8	01/02/2025	11/04/2025	6530-0	09/06/2025	R\$195,23
QCD3G93	DT00G710CG	31/01/2025	11/04/2025	5274-1	09/06/2025	R\$2.934,70
SPH4A55	DT00G710CF	31/01/2025	11/04/2025	5274-1	09/06/2025	R\$2.934,70
ATM0741	DT00BN114Y	31/01/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
ATM0741	DT00BN114Z	31/01/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
OBN0866	DT001450CZ	31/01/2025	11/04/2025	5274-1	09/06/2025	R\$2.934,70
DWQ4149	DT00SV1027	30/01/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
NUD3604	DT00SV1029	30/01/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NUD3604	DT00SV102A	30/01/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
NUG6J70	DT00SV102B	30/01/2025	11/04/2025	6670-0	09/06/2025	R\$195,23
QBF8440	DT00SV1023	30/01/2025	11/04/2025	5045-0	09/06/2025	R\$293,47
QBF8440	DT00SV1024	30/01/2025	11/04/2025	6769-0	09/06/2025	R\$130,16
QBF8440	DT00SV1025	30/01/2025	11/04/2025	6726-1	09/06/2025	R\$195,23
QZP5D34	DT00SV102D	30/01/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
QZP5D34	DT00SV102E	30/01/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
QZP5D34	DT00SV102F	30/01/2025	11/04/2025	6580-0	09/06/2025	R\$293,47
SPG7D86	DT00SV1028	30/01/2025	11/04/2025	5169-1	09/06/2025	R\$2.934,70
GYL0379	DT00R91053	30/01/2025	11/04/2025	5169-1	09/06/2025	R\$2.934,70
GYL0379	DT00R91054	30/01/2025	11/04/2025	6726-1	09/06/2025	R\$195,23
NPK4589	DT00R9104Z	30/01/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
NPK4589	DT00R91050	30/01/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
NPK4589	DT00R91051	30/01/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
NPK4589	DT00R91052	30/01/2025	11/04/2025	5118-0	09/06/2025	R\$880,41
QCV9416	DT00R9104W	30/01/2025	11/04/2025	5118-0	09/06/2025	R\$880,41
QCV9416	DT00R9104X	30/01/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
QCV9416	DT00R9104Y	30/01/2025	11/04/2025	6726-1	09/06/2025	R\$195,23
OBDF7A39	DT00G620R6	01/02/2025	11/04/2025	6653-1	09/06/2025	R\$195,23
QCD5B06	DT00G620R2	01/02/2025	11/04/2025	6653-1	09/06/2025	R\$195,23
QCD5B06	DT00G620R3	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
SPE7G00	DT00G620R5	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
EHE1D46	DT00FM10Q8	02/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
OKG8293	DT00R2101E	31/01/2025	11/04/2025	5169-1	09/06/2025	R\$2.934,70
OVB0F08	DT00R2101J	01/02/2025	11/04/2025	5169-1	09/06/2025	R\$2.934,70
QBU0J11	DT00R2101I	01/02/2025	11/04/2025	5169-1	09/06/2025	R\$2.934,70
SWE8C10	DT00R2101G	01/02/2025	11/04/2025	5169-1	09/06/2025	R\$2.934,70
NJG2817	DT00EW10IG	01/02/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
GEG3133	DT002V22A7	29/01/2025	11/04/2025	5185-2	09/06/2025	R\$195,23
QCG3H41	DT00QJ102C	31/01/2025	11/04/2025	5169-1	09/06/2025	R\$2.934,70
QCH6316	DT00QJ102E	01/02/2025	11/04/2025	5169-1	09/06/2025	R\$2.934,70
QNT3350	DT00QJ1024	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
SPE6H16	DT00QJ1027	01/02/2025	11/04/2025	7579-0	09/06/2025	R\$2.934,70
EID3A02	DT00RM200R	31/01/2025	11/04/2025	5169-1	09/06/2025	R\$2.934,70
JRM1197	DT00RM200V	01/02/2025	11/04/2025	5169-1	09/06/2025	R\$2.934,70
QNF7761	DT00RM200U	01/02/2025	11/04/2025	5169-1	09/06/2025	R\$2.934,70
RMR8I42	DT00RM200Y	01/02/2025	11/04/2025	5169-1	09/06/2025	R\$2.934,70
SPO2J73	DTN0027774	24/01/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
NJCTE33	DT00QY1024	01/02/2025	11/04/2025	5169-1	09/06/2025	R\$2.934,70
QBHF648	DT00QY1025	01/02/2025	11/04/2025	5169-1	09/06/2025	R\$2.934,70
OBS0084	DT00QY1027	01/02/2025	11/04/2025	5169-1	09/06/2025	R\$2.934,70
PSV8J14	DT00QY1028	01/02/2025	11/04/2025	5169-1	09/06/2025	R\$2.934,70
SPH4G41	DT00QY1026	01/02/2025	11/04/2025	5169-1	09/06/2025	R\$2.934,70
SPJ8A84	DT00QY1022	31/01/2025	11/04/2025	5169-1	09/06/2025	R\$2.934,70
BDW9C77	DT00RS102D	01/02/2025	11/04/2025	7579-0	09/06/2025	R\$2.934,70
JZI2C13	DT00RS102E	01/02/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
JZI2C13	DT00RS102F	01/02/2025	11/04/2025	5169-1	09/06/2025	R\$2.934,70
NJN1461	DT00RS102B	01/02/2025	11/04/2025	5045-0	09/06/2025	R\$293,47
NJN1461	DT00RS102C	01/02/2025	11/04/2025	6556-1	09/06/2025	R\$293,47
KAD0G99	DT001830GG	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
KAD0G99	DT001830GH	01/02/2025	11/04/2025	5274-2	09/06/2025	R\$2.934,70
KAD0G99	DT001830GI	01/02/2025	11/04/2025	5169-1	09/06/2025	R\$2.934,70
ANS7B85	DT002V22CP	31/01/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
NJU2549	DT002V22CS	31/01/2025	11/04/2025	6637-1	09/06/2025	R\$195,23
NJU2549	DT002V22CT	31/01/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
PNF7G51	DT002X629Z	31/01/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
PNF7G51	DT002X62A1	31/01/2025	11/04/2025	5118-0	09/06/2025	R\$880,41
PNF7G51	DT002X62A2	31/01/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
QBD2F10	DT002V22CQ	31/01/2025	11/04/2025	7633-2	09/06/2025	R\$293,47
RRU1J31	DT002V22CV	31/01/2025	11/04/2025	6653-2	09/06/2025	R\$195,23
KER3650	DT001U70W0	31/01/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
KER3650	DT001U70W2	31/01/2025	11/04/2025	6599-1	09/06/2025	R\$293,47
KER3650	DT001U70W3	31/01/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
NPK5133	DT001U70VZ	31/01/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
QBK0F58	DT003L50L5	01/02/2025	11/04/2025	6050-1	09/06/2025	R\$293,47
QBS8J57	DT001U70W1	31/01/2025	11/04/2025	6050-2	09/06/2025	R\$293,47
NJR9712	LRV0043667	28/01/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
NJW9E38	LRV0043669	28/01/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
ANP4A77	DT00CZ104Y	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
KAR4922	DT00CZ1058	02/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
KAR4922	DT00CZ1059	02/02/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
QBF7013	DT00CZ1053	01/02/2025	11/04/2025	6580-0	09/06/2025	R\$293,47
QBO8G64	DT00CZ1051	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
QCB1I20	DT00CZ1057	02/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
RAO1019	DT00CZ104X	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
RAO1019	DT00CZ104Z	01/02/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
RR9E80	DT00CZ1052	01/02/2025	11/04/2025	6769-0	09/06/2025	R\$130,16
JZM2079	DT00JA30F3	01/02/2025	11/04/2025	6548-0	09/06/2025	R\$130,16
FEV7902	DT00DU800P	01/02/2025	11/04/2025	5380-0	09/06/2025	R\$130,16
NTZ8304	DT00F021FX	01/02/2025	11/04/2025	7048-1	09/06/2025	R\$293,47
APZ6305	DT002854FF	31/01/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
APZ6305	DT002854FG	31/01/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
DBN8512	DT00RK10BX	31/01/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
DBV5A78	DT00RK10BR	31/01/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
DFS5J32	DT00RK10BS	31/01/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
DUU5J95	DT00RK10CW	31/01/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
DUU5J95	DT00RK10CX	31/01/2025	11/04/2025	7633-2	09/06/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
DUU5J95	DT00RK10CY	31/01/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
EZO2735	DT00RK10BZ	31/01/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
EZO2735	DT00RK10C0	31/01/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
FKI4169	DT00RK10BY	31/01/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
JIR9659	DT002854F8	31/01/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
JIR9659	DT002854F9	31/01/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
JIR9659	DT002854FA	31/01/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
JZS8412	DT00RK10CO	31/01/2025	11/04/2025	6653-1	09/06/2025	R\$195,23
JZX8094	DT00RK10C2	31/01/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
JZX8094	DT00RK10C3	31/01/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
KAJ9294	DT00RK10C8	31/01/2025	11/04/2025	6653-1	09/06/2025	R\$195,23
KAN2F11	DT00RK10BW	31/01/2025	11/04/2025	6653-1	09/06/2025	R\$195,23
NGO1A98	DT00RK10CP	31/01/2025	11/04/2025	5193-0	09/06/2025	R\$293,47
NJC5J80	DT002854FI	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
NJC5J80	DT002854FJ	01/02/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
NJC5J80	DT002854FK	01/02/2025	11/04/2025	6653-1	09/06/2025	R\$195,23
NJC5J80	DT002854FL	01/02/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
NJM9I36	DT00RK10BQ	31/01/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
NPJ7G10	DT002854FE	31/01/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
NPJ7G10	DT002854FM	31/01/2025	11/04/2025	5169-1	09/06/2025	R\$2.934,70
NUF3800	DT002854FB	31/01/2025	11/04/2025	7633-2	09/06/2025	R\$293,47
OAT7312	DT002854F5	31/01/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
OBC8E20	DT00RK10CV	31/01/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
OBD7F24	DT00RK10BK	31/01/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
OJN1C15	DT00RK10C6	31/01/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
PQW1922	DT00RK10BL	31/01/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
PXX8H13	DT00RK10C1	31/01/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
QBB4510	DT00RK10C5	31/01/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
QBT1I06	DT00RK10BJ	31/01/2025	11/04/2025	7366-2	09/06/2025	R\$130,16
QBU0C75	DT002854F6	31/01/2025	11/04/2025	6653-1	09/06/2025	R\$195,23
QBU7606	DT00RK10BT	31/01/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
QCD8146	DT00RK10C4	31/01/2025	11/04/2025	7366-2	09/06/2025	R\$130,16
QCQ8A14	DT00RK10CB	31/01/2025	11/04/2025	6653-1	09/06/2025	R\$195,23
RAM3009	DT00RK10C9	31/01/2025	11/04/2025	6653-1	09/06/2025	R\$195,23
RAM3009	DT00RK10CA	31/01/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
RAT6G67	DT00RK10CQ	31/01/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
RAX5A89	DT00RK10B0	31/01/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
RRP7H46	DT00RK10CE	31/01/2025	11/04/2025	6653-1	09/06/2025	R\$195,23
RTU4J61	DT00RK10CN	31/01/2025	11/04/2025	7633-2	09/06/2025	R\$293,47
SPD2I14	DT00RK10CM	31/01/2025	11/04/2025	6653-1	09/06/2025	R\$195,23
SPF1G63	DT002X62A3	01/02/2025	11/04/2025	6653-1	09/06/2025	R\$195,23
LQF1870	DT00JA30FF	02/02/2025	11/04/2025	5207-0	09/06/2025	R\$88,38
NJP6831	DT00JA30FG	02/02/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
NJP6831	DT00JA30FH	02/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
RRU3G38	DT00JA30FD	02/02/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
OBD5451	DT002S63YD	02/02/2025	11/04/2025	7366-2	09/06/2025	R\$130,16
QCH4D58	DT002S63YE	02/02/2025	11/04/2025	5193-0	09/06/2025	R\$293,47
RAS5B80	DT002S63TR	31/01/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
RRV2C82	DT002S63TY	31/01/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
NUA0G96	DT00H4204A	31/01/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
NUA0G96	DT00H4204B	31/01/2025	11/04/2025	5274-2	09/06/2025	R\$2.934,70
NUA0G96	DT00H4204C	31/01/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
NUA0G96	DT00H4204D	31/01/2025	11/04/2025	5061-0	09/06/2025	R\$880,41
JZR1345	DT002V22CL	31/01/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
NXL0098	DT002V22CF	31/01/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
QBM8901	DT002V22CG	31/01/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
QBM8901	DT002V22CH	31/01/2025	11/04/2025	6653-2	09/06/2025	R\$195,23
QBM8901	DT002V22CI	31/01/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
QBM8901	DT002V22CJ	31/01/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
RRI8D74	DT002V22CK	31/01/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
RRJ8J28	DT002V22CM	31/01/2025	11/04/2025	6700-0	09/06/2025	R\$195,23
RR01D76	DT002V22CN	31/01/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
GCB6770	DT00J44027	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
NOZ7665	DT00J44028	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
OBF2081	DT00J4402C	01/02/2025	11/04/2025	6769-0	09/06/2025	R\$130,16
RAK2640	DT00J4402D	01/02/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
RAV7B26	DT00J44024	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
RAV7B26	DT00J44026	01/02/2025	11/04/2025	5207-0	09/06/2025	R\$88,38
SPC0I17	DT00J4402B	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
RAU8A56	DT009Q20A8	01/02/2025	11/04/2025	7048-1	09/06/2025	R\$293,47
RAU8A56	DT009Q20A9	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
RAU8A56	DT009Q20AA	01/02/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
QBS1349	DT00P1104U	31/01/2025	11/04/2025	5738-0	09/06/2025	R\$293,47
QBS1349	DT00P1104V	31/01/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
JUX7385	DT00CK40AJ	31/01/2025	11/04/2025	5045-0	09/06/2025	R\$293,47
NFI5885	DT00CK40AK	31/01/2025	11/04/2025	5045-0	09/06/2025	R\$293,47
SPN5J64	DT00AD30CX	31/01/2025	11/04/2025	5274-1	09/06/2025	R\$2.934,70
SPN5J64	DT00AD30CY	31/01/2025	11/04/2025	5835-0	09/06/2025	R\$195,23
NJN2H29	DT00IS10JQ	01/02/2025	11/04/2025	6637-1	09/06/2025	R\$195,23
QCJ6B25	DT00IS10JR	01/02/2025	11/04/2025	5452-1	09/06/2025	R\$195,23
KAC2E43	DT00C11180	01/02/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
KAC2E43	DT00C1118P	01/02/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
JZQ8801	DT00KH504W	31/01/2025	11/04/2025	5169-1	09/06/2025	R\$2.934,70
KDA9283	DT00KH5050	01/02/2025	11/04/2025	7579-0	09/06/2025	R\$2.934,70
OBP8B38	DT00KH504X	31/01/2025	11/04/2025	7579-0	09/06/2025	R\$2.934,70
BBD6F38	DT002W42YB	01/02/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
OAR2423	DT002W42Y4	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
OAR2423	DT002W42Y5	01/02/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
OBS9F48	DT002W42YD	01/02/2025	11/04/2025	5193-0	09/06/2025	R\$293,47
OXL1120	DT002W42Y3	01/02/2025	11/04/2025	6700-0	09/06/2025	R\$195,23
PYQ1196	DT002W42XZ	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
PYQ1196	DT002W42Y0	01/02/2025	11/04/2025	7633-2	09/06/2025	R\$293,47
QAL6C63	DT002W42YC	01/02/2025	11/04/2025	6700-0	09/06/2025	R\$195,23
QBA6117	DT002W42Y6	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
QBA6117	DT002W42Y7	01/02/2025	11/04/2025	6637-1	09/06/2025	R\$195,23
QBA6117	DT002W42Y8	01/02/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
RRZ4F15	DT002W42YA	01/02/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
QBF3505	DT00LS10I7	31/01/2025	11/04/2025	7056-1	09/06/2025	R\$293,47
QCV2338	DT00D95802	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
NTZ1273	DT003L50LY	02/02/2025	11/04/2025	6947-2	09/06/2025	R\$195,23
RRX1E43	DT003VD0UQ	01/02/2025	11/04/2025	7323-2	09/06/2025	R\$130,16
RRX1E43	DT003VD0UR	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
GRP1140	DT005T50HU	31/01/2025	11/04/2025	6050-1	09/06/2025	R\$293,47
JYV8B17	DT001T714R	01/02/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
RAK4C76	DT001T714T	01/02/2025	11/04/2025	5037-1	09/06/2025	R\$586,94
AQY0J50	DT004U10NL	01/02/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
NOL7F81	DT004U10NI	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
NOL7F81	DT004U10NJ	01/02/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
QBD3A55	DT004U10NF	01/02/2025	11/04/2025	5045-0	09/06/2025	R\$293,47
QBS9766	DT004U10NM	01/02/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
QCA1917	DT004U10NG	01/02/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
QCY9I72	DT004U10NH	01/02/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
RAP5C04	DT004U10NK	01/02/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
RRQ5J08	DT00EH10L0	01/02/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
RRQ5J08	DT00EH10L1	01/02/2025	11/04/2025	6653-1	09/06/2025	R\$195,23
RRQ5J08	DT00EH10L2	01/02/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
RAY1136	DT000Z4076	30/01/2025	11/04/2025	7048-1	09/06/2025	R\$293,47
RAY1136	DT000Z4077	30/01/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
FCQ9D48	DT005720BU	31/01/2025	11/04/2025	7366-2	09/06/2025	R\$130,16
QCP5J11	DT005720BT	31/01/2025	11/04/2025	7366-2	09/06/2025	R\$130,16
KAC7314	DT00LR10GJ	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
NUB3072	DT00LR10GI	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
SPD8116	DT00LR10GK	01/02/2025	11/04/2025	5045-0	09/06/2025	R\$293,47
HSZ5F66	DT00ND1056	01/02/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
HSZ5F66	DT00ND1057	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
KAA1E37	DT00ND1055	01/02/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
RRL7C38	DT00ND1059	01/02/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
BAX3G04	DT00T520MH	31/01/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
FVT2F00	DT00T520MC	31/01/2025	11/04/2025	7633-2	09/06/2025	R\$293,47
FVT2F00	DT00T520MD	31/01/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
HTF9288	DT00T520M1	31/01/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
ILC0089	DT00T520MS	31/01/2025	11/04/2025	7633-2	09/06/2025	R\$293,47
ILC0089	DT00T520MT	31/01/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
KAE9117	DT00T520MG	31/01/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
KAF0H09	DT00T520MK	31/01/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
KAF0H09	DT00T520ML	31/01/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
NIZ0859	DT00T520N0	31/01/2025	11/04/2025	7633-2	09/06/2025	R\$293,47
NPD4162	DT00T520M3	31/01/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
NPJ4H08	DT00T520M6	31/01/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
NPL2693	DT00T520M0	31/01/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
NPQ0D22	DT00T520M7	31/01/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
OAY4443	DT00T520M9	31/01/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
OBM0960	DT00T520MP	31/01/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
OBS4J91	DT00T520N3	31/01/2025	11/04/2025	6653-2	09/06/2025	R\$195,23
OBS4J91	DT00T520N4	31/01/2025	11/04/2025	6670-0	09/06/2025	R\$195,23
OBS4J91	DT00T520N5	31/01/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
PSB5656	DT00T520M4	31/01/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
PSB5656	DT00T520M5	31/01/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
PZS3G49	DT00T520MU	31/01/2025	11/04/2025	7633-2	09/06/2025	R\$293,47
QBPO630	DT00T520MW	31/01/2025	11/04/2025	7633-2	09/06/2025	R\$293,47
RAW5C06	DT00T520MO	31/01/2025	11/04/2025	7633-2	09/06/2025	R\$293,47
RRU4F90	DT00T520MY	31/01/2025	11/04/2025	7633-2	09/06/2025	R\$293,47
RRU4F90	DT00T520MZ	31/01/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
RRU7C75	DT00T520MI	31/01/2025	11/04/2025	7633-2	09/06/2025	R\$293,47
SPE7F52	DT00T520N6	31/01/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
SPE7F52	DT00T520N7	31/01/2025	11/04/2025	6653-2	09/06/2025	R\$195,23
SPE7F52	DT00T520N8	31/01/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
SPE7F52	DT00T520N9	31/01/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
SPE7F52	DT00T520NA	31/01/2025	11/04/2025	5169-1	09/06/2025	R\$2.934,70
SPN8H05	DT00T520MJ	31/01/2025	11/04/2025	7633-2	09/06/2025	R\$293,47
KAE6149	DT005Q1158	02/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
KAE6149	DT005Q1159	02/02/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
OBC1A10	DT005Q1153	02/02/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
OBC1A10	DT005Q1155	02/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
OBC1A10	DT005Q1156	02/02/2025	11/04/2025	6610-2	09/06/2025	R\$195,23
OBC1A10	DT005Q1157	02/02/2025	11/04/2025	6670-0	09/06/2025	R\$195,23
FIV4A26	DT00DQ407F	01/02/2025	11/04/2025	5525-0	09/06/2025	R\$130,16
GGD1C28	DT00DQ407G	01/02/2025	11/04/2025	5525-0	09/06/2025	R\$130,16
KAO6111	DT00DQ407H	01/02/2025	11/04/2025	5525-0	09/06/2025	R\$130,16
SPV8J95	DT00DQ407I	01/02/2025	11/04/2025	5380-0	09/06/2025	R\$130,16
SPN4B18	DT005820KJ	31/01/2025	11/04/2025	7633-2	09/06/2025	R\$293,47
QBT8191	DT003P20AY	31/01/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
JYZ4J34	DT009B60K2	01/02/2025	11/04/2025	5207-0	09/06/2025	R\$88,38
JZW8B03	DT009B60K6	01/02/2025	11/04/2025	5274-1	09/06/2025	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
OBC2C38	DT009B60K4	01/02/2025	11/04/2025	6637-1	09/06/2025	R\$195,23
OBC2C38	DT009B60K5	01/02/2025	11/04/2025	5274-1	09/06/2025	R\$2.934,70
QCX0B32	DT009B60JZ	01/02/2025	11/04/2025	5169-1	09/06/2025	R\$2.934,70
QCX0B32	DT009B60K0	01/02/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
NJU9G80	DT009F11L6	31/01/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
NTY0E03	DT009F11L7	31/01/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
NJV0H07	DT00FL20FH	02/02/2025	11/04/2025	6530-0	09/06/2025	R\$195,23
SPV0B65	DT000I22V4	31/01/2025	11/04/2025	7633-2	09/06/2025	R\$293,47
NJA2547	DT00CN60RR	01/02/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
NLR7E10	DT00CN60RQ	01/02/2025	11/04/2025	5410-0	09/06/2025	R\$130,16
SPD3100	DT00B5314V	31/01/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
SPD3100	DT00B5314W	31/01/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
SCF9H89	DT00FH30E6	01/02/2025	11/04/2025	5428-1	09/06/2025	R\$293,47
SXB5F07	DT00FH30E7	01/02/2025	11/04/2025	5428-3	09/06/2025	R\$293,47
SPD0E04	DT005R11D8	31/01/2025	11/04/2025	5738-0	09/06/2025	R\$293,47
BCD6C55	DT00EH10KX	31/01/2025	11/04/2025	5525-0	09/06/2025	R\$130,16
QCG2982	DT00EH10KZ	31/01/2025	11/04/2025	5525-0	09/06/2025	R\$130,16
RXO2D93	DT00EH10KY	31/01/2025	11/04/2025	5428-3	09/06/2025	R\$293,47
ARV2F85	DT008I307P	02/02/2025	11/04/2025	5746-1	09/06/2025	R\$130,16
JZB5206	DT0090207K	01/02/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
JZB5206	DT0090207L	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
JZB5206	DT0090207M	01/02/2025	11/04/2025	6610-2	09/06/2025	R\$195,23
NJT4320	DT0090207H	31/01/2025	11/04/2025	5819-1	09/06/2025	R\$880,41
NJT4320	DT0090207I	31/01/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
NWH8393	DT0090207G	31/01/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
FJE1G06	DT00CN60RP	31/01/2025	11/04/2025	5541-1	09/06/2025	R\$195,23
NWM3G09	DT00CN60RF	31/01/2025	11/04/2025	5541-1	09/06/2025	R\$195,23
NWM4H41	DT00CN60RG	31/01/2025	11/04/2025	5541-1	09/06/2025	R\$195,23
OBC0543	DT00CN60RN	31/01/2025	11/04/2025	5541-1	09/06/2025	R\$195,23
PRN9580	DT00CN60RK	31/01/2025	11/04/2025	5657-0	09/06/2025	R\$130,16
QCY6070	DT00CN60RI	31/01/2025	11/04/2025	5541-1	09/06/2025	R\$195,23
RCM7E87	DT00CN60RL	31/01/2025	11/04/2025	5541-1	09/06/2025	R\$195,23
JEH5383	DT00H4204F	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
JEH5383	DT00H4204G	01/02/2025	11/04/2025	6556-1	09/06/2025	R\$293,47
JEH5383	DT00H4204H	01/02/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
MCX0558	DT003750AX	31/01/2025	11/04/2025	5045-0	09/06/2025	R\$293,47
RRP5D87	DT001714AQ	31/01/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
RAW6A06	DT008L115H	31/01/2025	11/04/2025	7633-2	09/06/2025	R\$293,47
RAW6A06	DT008L115I	31/01/2025	11/04/2025	5207-0	09/06/2025	R\$88,38
SHN7C90	DT008L115J	31/01/2025	11/04/2025	7633-2	09/06/2025	R\$293,47
SHN7C90	DT008L115K	31/01/2025	11/04/2025	5207-0	09/06/2025	R\$88,38
JZZ1I58	DT00EM402C	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
JZZ1I58	DT00EM402D	01/02/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
KAD0607	DT00EM402E	01/02/2025	11/04/2025	5169-1	09/06/2025	R\$2.934,70
KAD0607	DT00EM402F	01/02/2025	11/04/2025	5045-0	09/06/2025	R\$293,47
KAD0607	DT00EM4028	01/02/2025	11/04/2025	7048-1	09/06/2025	R\$293,47
KAD0607	DT00EM4029	01/02/2025	11/04/2025	7072-1	09/06/2025	R\$293,47
SPN6J78	DT00EM4023	31/01/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
SPN6J78	DT00EM4024	31/01/2025	11/04/2025	6610-2	09/06/2025	R\$195,23
SPN6J78	DT00EM4025	31/01/2025	11/04/2025	6637-1	09/06/2025	R\$195,23
SPO0B64	DT00EM402A	01/02/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
SPO0B64	DT00EM402B	01/02/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
NJB6857	DT00DJ503H	31/01/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
NJB6857	DT00DJ503I	31/01/2025	11/04/2025	6653-1	09/06/2025	R\$195,23
NJB6857	DT00DJ503J	31/01/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
SPC4J24	DT00KZ10D5	01/02/2025	11/04/2025	6637-1	09/06/2025	R\$195,23
JYP8911	DT002W42XW	31/01/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
JZX1D66	DT002W42XQ	31/01/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
NJC1004	DT002W42XN	31/01/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
NJ16871	DT002W42XV	31/01/2025	11/04/2025	5185-2	09/06/2025	R\$195,23
NPD9688	DT002W42XR	31/01/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
NTZ0940	DT002W42XI	31/01/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
QBU1G39	DT002W42XH	31/01/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
QBU5G64	DT002W42XE	31/01/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
QCA7587	DT002W42XL	31/01/2025	11/04/2025	7633-2	09/06/2025	R\$293,47
QCJ2A45	DT002W42XK	31/01/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
RAO8C18	DT002K22IP	02/02/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
SPF8H91	DT002W42XG	31/01/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
SPJ7H27	DT002W42XO	31/01/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
SPO2E91	DT002W42XP	31/01/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
QBID64	DT009H400G	29/01/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
NPE7F24	LRV0052798	21/01/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
QCB6B08	LRV0053078	27/01/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
SPO0G63	LRV0053077	27/01/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
AJK6075	DT00JA30F4	01/02/2025	11/04/2025	6530-0	09/06/2025	R\$195,23
JZC9069	DT00MV10HN	31/01/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
NPH8745	DT00MV10HQ	31/01/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
OON6F56	DT00MV10HR	31/01/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
QCR1F28	DT00MV10HO	31/01/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
QBR4J58	DT005Z40FZ	02/02/2025	11/04/2025	5274-1	09/06/2025	R\$2.934,70
QBR4J58	DT005Z40G0	02/02/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
QBR4J58	DT005Z40G2	02/02/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
JZQ8801	DT00NL107Y	31/01/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
JZQ8801	DT00NL107Z	31/01/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
JZQ8801	DT00NL1080	31/01/2025	11/04/2025	6580-0	09/06/2025	R\$293,47
NJA7036	DT00NL1081	31/01/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
NJA7036	DT00NL1082	31/01/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NJP3198	DT00NL1085	01/02/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
NJM1A15	DT00QH103D	31/01/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
RAZ5B59	DT00QH103E	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
JZS5719	DT00RU101Y	31/01/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
JZS5719	DT00RU101Z	31/01/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
OAX0142	DT00RU1023	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
OAX0142	DT00RU1025	01/02/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
OAX0142	DT00RU1026	01/02/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
OAX0142	DT00RU1027	01/02/2025	11/04/2025	6602-0	09/06/2025	R\$293,47
OBJ9908	DT00RU1020	31/01/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
OBJ9908	DT00RU1021	31/01/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
HLJ2960	DT00OH102E	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
HLJ2960	DT00OH102F	01/02/2025	11/04/2025	5045-0	09/06/2025	R\$293,47
NUC8A33	DT00OH102B	31/01/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
HLJ2960	DT00QZ100M	01/02/2025	11/04/2025	5169-1	09/06/2025	R\$2.934,70
NP19149	DT00QZ100L	01/02/2025	11/04/2025	5169-1	09/06/2025	R\$2.934,70
RAZ5B59	DT00QZ100K	01/02/2025	11/04/2025	7579-0	09/06/2025	R\$2.934,70
SPH3F58	DT00QZ100I	31/01/2025	11/04/2025	7579-0	09/06/2025	R\$2.934,70
KDA9283	DT00QG1015	01/02/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
OAX4E42	DT00QG1010	31/01/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
QBT1E71	DT00QG1012	01/02/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
QBT1E71	DT00QG1013	01/02/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
QBT1E71	DT00QG1014	01/02/2025	11/04/2025	6637-1	09/06/2025	R\$195,23
QBV4342	DT00QG100Y	31/01/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
QBV4342	DT00QG100Z	31/01/2025	11/04/2025	5193-0	09/06/2025	R\$293,47
KEX0317	DT002B20SC	31/01/2025	11/04/2025	7633-2	09/06/2025	R\$293,47
KEX0317	DT002B20SD	31/01/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
RRT7B29	DT001930EL	29/01/2025	11/04/2025	6580-0	09/06/2025	R\$293,47
NIZ7665	DT00NA20RB	01/02/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
NPN4687	DT00NA20R6	01/02/2025	11/04/2025	7633-2	09/06/2025	R\$293,47
NPN4687	DT00NA20R7	01/02/2025	11/04/2025	6769-0	09/06/2025	R\$130,16
QCK2G10	DT00NA20RA	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
RRT75A36	DT00NA20R9	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
OBA5212	DT00S4102O	31/01/2025	11/04/2025	5738-0	09/06/2025	R\$293,47
BFP5695	DT00B030FO	31/01/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
RAV5F02	DT00B030FN	31/01/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
RTG3F34	DT00B030FM	31/01/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
AQO2071	DT00PPR010	01/02/2025	11/04/2025	7579-0	09/06/2025	R\$2.934,70
JYK1575	DT000K22SI	31/01/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
JYK1575	DT000K22SJ	31/01/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
KAU5J39	DT000K22SN	31/01/2025	11/04/2025	7633-2	09/06/2025	R\$293,47
MZU8A40	DT00RK10BG	30/01/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
NJH2909	DT000K22SG	31/01/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
OBBS946	DT000K22SK	31/01/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
OBBS946	DT000K22SL	31/01/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
OBL6775	DT00RK10BE	30/01/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
OBL6775	DT00RK10BF	30/01/2025	11/04/2025	5185-2	09/06/2025	R\$195,23
QBZ1198	DT000K22SA	31/01/2025	11/04/2025	7633-2	09/06/2025	R\$293,47
RRR0A06	DT000K22S8	31/01/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
RRU1H77	DT000K22SD	31/01/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
RRU1H77	DT000K22SE	31/01/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
NPG8H79	DT00FQ30B5	01/02/2025	11/04/2025	5738-0	09/06/2025	R\$293,47
NTY6J30	DT00FQ30AT	01/02/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
NTY6J30	DT00FQ30AU	01/02/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
NTY6J30	DT00FQ30AV	01/02/2025	11/04/2025	5819-4	09/06/2025	R\$880,41
NUF4377	DT00FQ30AR	01/02/2025	11/04/2025	6653-1	09/06/2025	R\$195,23
NUF4377	DT00FQ30AS	01/02/2025	11/04/2025	6637-2	09/06/2025	R\$195,23
SPN2B70	DT00FQ30B6	01/02/2025	11/04/2025	6637-2	09/06/2025	R\$195,23
SPN2B70	DT00FQ30B7	01/02/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
SPN4D91	DT00FQ30AX	01/02/2025	11/04/2025	6653-1	09/06/2025	R\$195,23
SPN4D91	DT00FQ30AY	01/02/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
SPN4D91	DT00FQ30AZ	01/02/2025	11/04/2025	5274-1	09/06/2025	R\$2.934,70
SPN4D91	DT00FQ30B0	01/02/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
RAZ4G23	DT006230HA	31/01/2025	11/04/2025	7633-2	09/06/2025	R\$293,47
OBM9J96	DT008Z30ZG	01/02/2025	11/04/2025	5487-0	09/06/2025	R\$195,23
QBK7143	DT008Z30ZF	01/02/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
QB18C58	DT001J30XY	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
QB18C58	DT001J30XZ	01/02/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
QB18C58	DT001J30Y0	01/02/2025	11/04/2025	7633-2	09/06/2025	R\$293,47
QB18C58	DT001J30Y1	01/02/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
QB18C58	DT001J30Y2	01/02/2025	11/04/2025	5169-1	09/06/2025	R\$2.934,70
QB17358	DT00HX202N	01/02/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
QC5021	DT00HX202M	01/02/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
SPI1E71	DT00872091	31/01/2025	11/04/2025	7030-1	09/06/2025	R\$293,47
QB11715	DT00P01073	01/02/2025	11/04/2025	7633-2	09/06/2025	R\$293,47
RRR7F55	DT00P01072	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
NPE2A21	LRV0053022	20/01/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
QBB4G20	LRV0053171	23/01/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
NUF3D79	LRV0052709	22/01/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
FJG2170	DT003750B2	01/02/2025	11/04/2025	7366-2	09/06/2025	R\$130,16
NJB4720	DT003750AY	01/02/2025	11/04/2025	6637-1	09/06/2025	R\$195,23
NJB4720	DT003750AZ	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
NJN2890	DT003750B3	01/02/2025	11/04/2025	5193-0	09/06/2025	R\$293,47
NJN2890	DT003750B4	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
RRJ5E65	DT003750B0	01/02/2025	11/04/2025	6637-1	09/06/2025	R\$195,23
OBG8B79	DT00BU20UA	31/01/2025	11/04/2025	6653-1	09/06/2025	R\$195,23
QBM9A80	DT00BU20U9	31/01/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
RNS4G31	DT00BU20UB	31/01/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
RNS4G31	DT00BU20UC	31/01/2025	11/04/2025	6700-0	09/06/2025	R\$195,23
SPP6B57	DT00BU20UE	31/01/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
FDY4J55	DT00T520NE	01/02/2025	11/04/2025	7633-2	09/06/2025	R\$293,47
OBB8C30	DT00T520NG	01/02/2025	11/04/2025	5185-2	09/06/2025	R\$195,23
QCC6J33	DT00T520NC	01/02/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
AYJ9G22	DT00S01016	31/01/2025	11/04/2025	7579-0	09/06/2025	R\$2.934,70
AYJ9G22	DT00S01017	31/01/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
KAK2622	DT00S01013	31/01/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
KAK2622	DT00S01014	31/01/2025	11/04/2025	5169-1	09/06/2025	R\$2.934,70
KAK2622	DT00S01015	31/01/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
PRN3E65	DT00S0101B	31/01/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
QAS8A11	DT00S01011	31/01/2025	11/04/2025	5169-1	09/06/2025	R\$2.934,70
QAS8A11	DT00S01012	31/01/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
QCT9H60	DT00S0101C	31/01/2025	11/04/2025	7579-0	09/06/2025	R\$2.934,70
QCT9H60	DT00S0101D	31/01/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
RAO2J45	DT00S01018	31/01/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
KAR0252	DT00TD1014	31/01/2025	11/04/2025	5169-1	09/06/2025	R\$2.934,70
KAR0252	DT00TD1015	31/01/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
NPC1D36	DT00TD1016	01/02/2025	11/04/2025	5045-0	09/06/2025	R\$293,47
JZC2635	DT00QQ104C	31/01/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
JZC2635	DT00QQ104J	31/01/2025	11/04/2025	5045-0	09/06/2025	R\$293,47
OQW0C02	DT00QQ104G	01/02/2025	11/04/2025	5169-1	09/06/2025	R\$2.934,70
OQW0C02	DT00QQ104I	01/02/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
SPE4I98	DT00QQ104E	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
AIE2D56	DT00QP1043	01/02/2025	11/04/2025	5169-1	09/06/2025	R\$2.934,70
AIE2D56	DT00QP1044	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
AIE2D56	DT00QP1045	01/02/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
QBH0H08	DT00QP1040	01/02/2025	11/04/2025	6580-0	09/06/2025	R\$293,47
SPC9C05	DT00QP103Y	31/01/2025	11/04/2025	7579-0	09/06/2025	R\$2.934,70
SPC9C05	DT00QP103Z	31/01/2025	11/04/2025	5037-1	09/06/2025	R\$586,94
CQD1311	DT00RC102R	01/02/2025	11/04/2025	5045-0	09/06/2025	R\$293,47
OAY1C20	DT00RC102V	01/02/2025	11/04/2025	5169-1	09/06/2025	R\$2.934,70
OAY1C20	DT00RC102W	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
OAY1C20	DT00RC102X	01/02/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
OAY1C20	DT00RC102Y	01/02/2025	11/04/2025	5193-0	09/06/2025	R\$293,47
PYG0C47	DT00RC102Q	31/01/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
KAM5143	DT00RL100Y	31/01/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
KAM5143	DT00RL100Z	31/01/2025	11/04/2025	5118-0	09/06/2025	R\$880,41
NHD2056	DT00RL1011	31/01/2025	11/04/2025	5169-1	09/06/2025	R\$2.934,70
NVR9020	DT00RL100X	31/01/2025	11/04/2025	5185-2	09/06/2025	R\$195,23
NJP3198	DT00R7102Y	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
NPE8796	DT00R7102T	31/01/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
NPE8796	DT00R7102U	31/01/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
OBP8B38	DT00R7102V	31/01/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
OBP8B38	DT00R7102W	31/01/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
NFS5J76	DT00PT600D	31/01/2025	11/04/2025	5169-1	09/06/2025	R\$2.934,70
OBNAJ09	DT00PT600A	31/01/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
OJB8D04	DT00PT6008	31/01/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
OJB8D04	DT00PT6009	31/01/2025	11/04/2025	5169-1	09/06/2025	R\$2.934,70
QAS8A11	DT00PT6001	31/01/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
RAZ0B08	DT00PT6005	31/01/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
SPM3H61	DT00PT6006	31/01/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
SPM3H61	DT00PT6007	31/01/2025	11/04/2025	5118-0	09/06/2025	R\$880,41
NUB7170	DT00PO2048	30/01/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
OAW4E65	DT00PO204E	30/01/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
OAW4E65	DT00PO204F	30/01/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
OAW4E65	DT00PO204G	30/01/2025	11/04/2025	5118-0	09/06/2025	R\$880,41
OBNA1077	DT00PO204D	30/01/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
SPI5J25	DT00PO204B	30/01/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
SPI5J25	DT00PO204C	30/01/2025	11/04/2025	5118-0	09/06/2025	R\$880,41
QHY2C71	DT00SE102U	02/02/2025	11/04/2025	7579-0	09/06/2025	R\$2.934,70
AMS8D42	DT00RW1029	01/02/2025	11/04/2025	7579-0	09/06/2025	R\$2.934,70
AMS8D42	DT00RW102A	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
OMQ6D59	DT00RW1027	01/02/2025	11/04/2025	7579-0	09/06/2025	R\$2.934,70
QBP4I64	DT00RW1028	01/02/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
QLL8E32	DT00RW102B	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
QLL8E32	DT00RW102D	01/02/2025	11/04/2025	5169-1	09/06/2025	R\$2.934,70
RRZ0E15	DT00RW1026	01/02/2025	11/04/2025	7579-0	09/06/2025	R\$2.934,70
PYE2966	DT00QD1035	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
QBC6632	DT00QD103C	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
QBY2A34	DT00QD103D	01/02/2025	11/04/2025	5045-0	09/06/2025	R\$293,47
NUE1865	DT00SN102C	02/02/2025	11/04/2025	5169-1	09/06/2025	R\$2.934,70
NUE1865	DT00SN102D	02/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
NLI2558	DT00RP101P	31/01/2025	11/04/2025	7579-0	09/06/2025	R\$2.934,70
NLI2558	DT00RP101Q	31/01/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
NLS5132	DT00RP101M	31/01/2025	11/04/2025	5169-1	09/06/2025	R\$2.934,70
QCY3E73	DT00RP101D	31/01/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
QCY3E73	DT00RP101E	31/01/2025	11/04/2025	5118-0	09/06/2025	R\$880,41
RAV8G62	DT00RP101N	31/01/2025	11/04/2025	5045-0	09/06/2025	R\$293,47
RRO2E90	DT00RP101F	31/01/2025	11/04/2025	6610-1	09/06/2025	R\$195,23
RRX8B36	DT00RP101L	31/01/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
SPQ4E21	DT00RP101H	31/01/2025	11/04/2025	7579-0	09/06/2025	R\$2.934,70
PQN8A01	DT00PQ100P	31/01/2025	11/04/2025	5835-0	09/06/2025	R\$195,23
PQN8A01	DT00PQ100Q	31/01/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
PQN8A01	DT00PQ100R	31/01/2025	11/04/2025	6637-1	09/06/2025	R\$195,23
QCG0207	DT00PQ100X	01/02/2025	11/04/2025	5169-1	09/06/2025	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QCH9H54	DT00PQ100V	31/01/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
QCH9H54	DT00PQ100W	31/01/2025	11/04/2025	5118-0	09/06/2025	R\$880,41
RRO5J54	DT00NX102K	31/01/2025	11/04/2025	7048-1	09/06/2025	R\$293,47
JZP1192	DT005K20FR	31/01/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
KAT3722	DT005K20FP	31/01/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
NUA3212	DT005K20FQ	31/01/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
OMJ6810	DT005K20FS	31/01/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
QBT1E71	DT00QW1022	01/02/2025	11/04/2025	7579-0	09/06/2025	R\$2.934,70
NPL7144	DT00PR2003	31/01/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
NPL7144	DT00PR2005	31/01/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
NPL7144	DT00PR200A	31/01/2025	11/04/2025	5118-0	09/06/2025	R\$880,41
BBA4A79	DT006X20I3	01/02/2025	11/04/2025	6530-0	09/06/2025	R\$195,23
NUA8D37	DT006X20HZ	01/02/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
QCS4B19	DT006X20HX	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
RAK5689	DT006X20I0	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
RAK5689	DT006X20I1	01/02/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
RAT0B39	DT006X20I5	01/02/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
RRU6C03	DT006X20I4	01/02/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
KAC9J94	DT0088504J	01/02/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
KAC9J94	DT0088504K	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
QCF8F49	DT00DL10DD	31/01/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
QCF8F49	DT00DL10DE	31/01/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
QMF3H60	DT00DL10DC	31/01/2025	11/04/2025	5975-0	09/06/2025	R\$195,23
RAP6H02	DT00DL10DF	31/01/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
RAP6H02	DT00DL10DG	31/01/2025	11/04/2025	6637-1	09/06/2025	R\$195,23
RAP6H02	DT00DL10DH	31/01/2025	11/04/2025	6912-0	09/06/2025	R\$88,38
OFT8J06	DT00OY1060	31/01/2025	11/04/2025	5479-0	09/06/2025	R\$130,16
KAQ0758	DT00IS10JV	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
KAQ0758	DT00IS10JW	01/02/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
NTZ6D30	DT00IS10JT	01/02/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
NTZ6D30	DT00IS10JU	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
KAS5A41	DT00IE200Y	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
KAS5A41	DT00IE200Z	01/02/2025	11/04/2025	5118-0	09/06/2025	R\$880,41
KAL8287	DT00NS10EF	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
KDL6933	DT00IS10JN	31/01/2025	11/04/2025	6580-0	09/06/2025	R\$293,47
KDL6933	DT00IS10JO	31/01/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
KDL6933	DT00IS10JP	31/01/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
QCK6D84	DT004U10N9	31/01/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
RRIOC57	DT004U10NA	31/01/2025	11/04/2025	5207-0	09/06/2025	R\$88,38
RAU2J31	DT00II209L	01/02/2025	11/04/2025	6580-0	09/06/2025	R\$293,47
NDT9934	DT00NS10ED	31/01/2025	11/04/2025	7048-1	09/06/2025	R\$293,47
NPO2H26	DT00NS10EE	31/01/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
SPN7D27	DT005J206X	01/02/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
HTE5720	DT00HE10A3	29/01/2025	11/04/2025	5118-0	09/06/2025	R\$880,41
JZS2954	DT00MY10FK	31/01/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
JZS2954	DT00MY10FL	31/01/2025	11/04/2025	6653-1	09/06/2025	R\$195,23
SPQ6A28	DT00MY10FM	31/01/2025	11/04/2025	6653-1	09/06/2025	R\$195,23
SPQ6A28	DT00MY10FN	31/01/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
RAL8E04	DT00AN309Z	31/01/2025	11/04/2025	5452-2	09/06/2025	R\$195,23
RRR7A46	DT00AN309Y	31/01/2025	11/04/2025	5452-2	09/06/2025	R\$195,23
FIF3B59	DT00T91002	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
JZN2155	DT00T91008	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
JZN2155	DT00T91009	01/02/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
JZN2155	DT00T9100A	01/02/2025	11/04/2025	5169-1	09/06/2025	R\$2.934,70
QBT1683	DT00T91003	01/02/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
QCA5808	DT00T91001	31/01/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
QCZ1047	DT00T91004	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
NJT9074	DT00SL102B	02/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
NJS6723	DT008G10V0	31/01/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
OAR1430	DT00S5103A	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
OAR1430	DT00S5103B	01/02/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
OAR1430	DT00S5103C	01/02/2025	11/04/2025	5738-0	09/06/2025	R\$293,47
KAA3C72	DT00LP104I	01/02/2025	11/04/2025	6653-2	09/06/2025	R\$195,23
QBU4D75	DT009K10EE	31/01/2025	11/04/2025	5738-0	09/06/2025	R\$293,47
QBU4D75	DT009K10EF	31/01/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
QBU4D75	DT009K10EG	31/01/2025	11/04/2025	6912-0	09/06/2025	R\$88,38
QBK4B89	DT003L50LO	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
QBK4B89	DT003L50LP	01/02/2025	11/04/2025	6580-0	09/06/2025	R\$293,47
QBV9E89	DT003L50LQ	01/02/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
QBV9E89	DT003L50LR	01/02/2025	11/04/2025	6637-1	09/06/2025	R\$195,23
NJG5A30	DT00BY10S1	01/02/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
APZ5D64	DT00RK10D3	31/01/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
RAU3I88	DT00RK10D6	31/01/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
NUG5918	DT00GC201Z	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
NUG5918	DT00GC2021	01/02/2025	11/04/2025	5045-0	09/06/2025	R\$293,47
OBQ9A87	DT00GC2022	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
OBS6F27	MTA0391466	28/01/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
OAW6428	DT004W5090	31/01/2025	11/04/2025	5266-2	09/06/2025	R\$2.934,70
IVO2E78	DT008C40W5	31/01/2025	11/04/2025	7366-2	09/06/2025	R\$130,16
NJJ3734	DT008C40W1	31/01/2025	11/04/2025	6637-1	09/06/2025	R\$195,23
NPL2671	DT008C40W7	31/01/2025	11/04/2025	7030-1	09/06/2025	R\$293,47
NPL2671	DT008C40W8	31/01/2025	11/04/2025	6637-1	09/06/2025	R\$195,23
OAV2A01	DT008C40W4	31/01/2025	11/04/2025	6637-1	09/06/2025	R\$195,23
PSH0225	DT008C40WM	01/02/2025	11/04/2025	5738-0	09/06/2025	R\$293,47
QDW8E31	DT008C40WB	31/01/2025	11/04/2025	6637-1	09/06/2025	R\$195,23
QQH6C65	DT008C40WR	01/02/2025	11/04/2025	7366-2	09/06/2025	R\$130,16
ROU3G51	DT008E30V5	02/02/2025	11/04/2025	6637-1	09/06/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
RRQ5C04	DT008C40WA	31/01/2025	11/04/2025	6637-1	09/06/2025	R\$195,23
SPC7I21	DT008C40WN	01/02/2025	11/04/2025	6637-1	09/06/2025	R\$195,23
SPE5D49	DT008C40WD	31/01/2025	11/04/2025	6637-1	09/06/2025	R\$195,23
SPM5C00	DT008C40WC	31/01/2025	11/04/2025	6637-1	09/06/2025	R\$195,23
SPT3I28	DT008C40WP	01/02/2025	11/04/2025	6637-1	09/06/2025	R\$195,23
RAO2I87	DT009H40OL	31/01/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
RAO2I87	DT009H40OM	31/01/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
RAO2I87	DT009H40ON	31/01/2025	11/04/2025	6912-0	09/06/2025	R\$88,38
NJR7H80	MTA0152054	25/01/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
NJR7H80	MTA0152055	25/01/2025	11/04/2025	6653-1	09/06/2025	R\$195,23
NPL5I67	MTA0152059	25/01/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
NPL5I67	MTA0152061	25/01/2025	11/04/2025	7030-1	09/06/2025	R\$293,47
QCT2F95	MTA0152057	25/01/2025	11/04/2025	6580-0	09/06/2025	R\$293,47
QCT2F95	MTA0152058	25/01/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
RAL6E73	MTA0152840	02/02/2025	11/04/2025	6653-1	09/06/2025	R\$195,23
NPH3958	MTA0152837	28/01/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
NPH3958	MTS0152836	28/01/2025	11/04/2025	6580-0	09/06/2025	R\$293,47
QBL8G53	DT00BR109I	31/01/2025	11/04/2025	6602-0	09/06/2025	R\$293,47
QBL8G53	DT00BR109J	31/01/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
QBL8G53	DT00BR109K	31/01/2025	11/04/2025	6637-1	09/06/2025	R\$195,23
QCL6G04	DT00BR109L	31/01/2025	11/04/2025	5614-4	09/06/2025	R\$195,23
NDL9590	DT00AD30D1	01/02/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
NDL9590	DT00AD30D2	01/02/2025	11/04/2025	6602-0	09/06/2025	R\$293,47
QC16E97	DT00EJ7207	01/02/2025	11/04/2025	5819-1	09/06/2025	R\$880,41
ARQ2251	DT00EJ7204	31/01/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
ARQ2251	DT00EJ7205	31/01/2025	11/04/2025	6726-1	09/06/2025	R\$195,23
RA55C14	DT002B20SI	01/02/2025	11/04/2025	7633-2	09/06/2025	R\$293,47
SPQ2C76	DT002B20SJ	01/02/2025	11/04/2025	7633-2	09/06/2025	R\$293,47
QB3646	DT009K10EK	01/02/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
QB3646	DT009K10EL	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
RTZ1C43	DT00GW301X	01/02/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
RAN4F74	DT00EB204X	01/02/2025	11/04/2025	6580-0	09/06/2025	R\$293,47
RAN4F74	DT00EB204Y	01/02/2025	11/04/2025	5010-0	09/06/2025	R\$880,41
RAN4F74	DT00EB204Z	01/02/2025	11/04/2025	6653-1	09/06/2025	R\$195,23
RAN4F74	DT00EB2050	01/02/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
RAN4F74	DT00EB2051	01/02/2025	11/04/2025	6769-0	09/06/2025	R\$130,16
OAX5358	DT00FM10Q3	31/01/2025	11/04/2025	5614-1	09/06/2025	R\$195,23
OAX5358	DT00FM10Q4	31/01/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
OAX5358	DT00FM10Q5	31/01/2025	11/04/2025	6580-0	09/06/2025	R\$293,47
QCD2294	DT003M300W	01/02/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
SPQ5D24	DT003M300V	01/02/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
EOD1G57	DT002U829A	01/02/2025	11/04/2025	6700-0	09/06/2025	R\$195,23
JYY9634	DT002U8295	01/02/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
JZA5940	DT002U829E	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
JZA5940	DT002U829F	01/02/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
KAL0471	DT002U829B	01/02/2025	11/04/2025	5185-1	09/06/2025	R\$195,23
NPP8B19	DT002U8294	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
QCA5941	DT002U829G	01/02/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
RAM0H46	DT002U8296	01/02/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
RRV0F69	DT002U829C	01/02/2025	11/04/2025	6599-2	09/06/2025	R\$293,47
RRV0F69	DT002U829D	01/02/2025	11/04/2025	7340-0	09/06/2025	R\$130,16
AEZ3E43	NIC0004741	03/02/2025	11/04/2025	5002-0	09/06/2025	R\$390,46
AXF2I86	NIC0004764	03/02/2025	11/04/2025	5002-0	09/06/2025	R\$586,94
AXJ3I83	NIC0004733	03/02/2025	11/04/2025	5002-0	09/06/2025	R\$390,46
JSW2F34	NIC0004763	03/02/2025	11/04/2025	5002-0	09/06/2025	R\$390,46
JYM2862	NIC0004756	03/02/2025	11/04/2025	5002-0	09/06/2025	R\$390,46
JYY5I21	NIC0004760	03/02/2025	11/04/2025	5002-0	09/06/2025	R\$390,46
JZX0B46	NIC0004738	03/02/2025	11/04/2025	5002-0	09/06/2025	R\$390,46
NJK2D71	NIC0004745	03/02/2025	11/04/2025	5002-0	09/06/2025	R\$390,46
NUB2345	NIC0004736	03/02/2025	11/04/2025	5002-0	09/06/2025	R\$390,46
OBJ9C65	NIC0004737	03/02/2025	11/04/2025	5002-0	09/06/2025	R\$390,46
OBM3D48	NIC0004765	03/02/2025	11/04/2025	5002-0	09/06/2025	R\$390,46
OBM3D48	NIC0004766	03/02/2025	11/04/2025	5002-0	09/06/2025	R\$390,46
QBE5D74	NIC0004739	03/02/2025	11/04/2025	5002-0	09/06/2025	R\$390,46
QCE1A72	NIC0004752	03/02/2025	11/04/2025	5002-0	09/06/2025	R\$586,94
QCE7333	NIC0004746	03/02/2025	11/04/2025	5002-0	09/06/2025	R\$586,94
QCK1H77	NIC0004742	03/02/2025	11/04/2025	5002-0	09/06/2025	R\$586,94
QCL3A54	NIC0004740	03/02/2025	11/04/2025	5002-0	09/06/2025	R\$586,94
QCN5C45	NIC0004743	03/02/2025	11/04/2025	5002-0	09/06/2025	R\$586,94
QCZ4F08	NIC0004761	03/02/2025	11/04/2025	5002-0	09/06/2025	R\$586,94
QCZ4F08	NIC0004762	03/02/2025	11/04/2025	5002-0	09/06/2025	R\$390,46
RIR0I19	NIC0004751	03/02/2025	11/04/2025	5002-0	09/06/2025	R\$586,94
RRO2A09	NIC0004750	03/02/2025	11/04/2025	5002-0	09/06/2025	R\$260,32
RRO2J48	NIC0004749	03/02/2025	11/04/2025	5002-0	09/06/2025	R\$586,94
RRW4E73	NIC0004744	03/02/2025	11/04/2025	5002-0	09/06/2025	R\$390,46
SLW3A77	NIC0004755	03/02/2025	11/04/2025	5002-0	09/06/2025	R\$586,94
SPH3D53	NIC0004747	03/02/2025	11/04/2025	5002-0	09/06/2025	R\$586,94
SPH3D53	NIC0004748	03/02/2025	11/04/2025	5002-0	09/06/2025	R\$586,94
SPH7F77	NIC0004757	03/02/2025	11/04/2025	5002-0	09/06/2025	R\$390,46
SPH9C10	NIC0004753	03/02/2025	11/04/2025	5002-0	09/06/2025	R\$260,32
SPM9D95	NIC0004754	03/02/2025	11/04/2025	5002-0	09/06/2025	R\$1.760,82
SP03D56	NIC0004734	03/02/2025	11/04/2025	5002-0	09/06/2025	R\$390,46

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Vi. Multa	Nº Registro
QBK7H06	DT006B606F	31/01/2025	11/04/2025	7366-2	R\$130,16	00108197151
NUG6J92	DT002S63X8	01/02/2025	11/04/2025	7340-0	R\$130,16	07389374021
QBS8176	DT002S63XD	01/02/2025	11/04/2025	7340-0	R\$130,16	06453254645
QQB7F04	DT002S63VW	01/02/2025	11/04/2025	7366-2	R\$130,16	01674521963
SPN6F52	DT002S63X5	01/02/2025	11/04/2025	7340-0	R\$130,16	04935595195
SPO0E94	DT002S63WB	01/02/2025	11/04/2025	7340-0	R\$130,16	05137750448
SPX6B35	DT002S63WG	01/02/2025	11/04/2025	7340-0	R\$130,16	05529494070
RAY0G64	DT00D7200D	01/02/2025	11/04/2025	7340-0	R\$130,16	01497023160
NJG1087	DT009Q20A7	01/02/2025	11/04/2025	7340-0	R\$130,16	01614474449
OAS4467	DT002V22CU	31/01/2025	11/04/2025	7340-0	R\$130,16	07072487749
LKJ5G56	DT00DU800N	01/02/2025	11/04/2025	5525-0	R\$130,16	03945103360
SPH0D09	DT002S63U9	31/01/2025	11/04/2025	7340-0	R\$130,16	08321139566
QBI3023	DT00J4402A	01/02/2025	11/04/2025	6769-0	R\$130,16	03873067370
QBM1192	DT00J44025	01/02/2025	11/04/2025	6769-0	R\$130,16	00238416488
JYZ4J34	DT009B60K1	01/02/2025	11/04/2025	7056-2	R\$130,16	02493803201
OBA8E59	DT00NL107X	31/01/2025	11/04/2025	7340-0	R\$130,16	07372764620
QBH9J14	DT008Z30ZH	01/02/2025	11/04/2025	6769-0	R\$130,16	05848904395
NJL2332	DT00RP101G	31/01/2025	11/04/2025	7340-0	R\$130,16	00071376135
QBY3F16	DT005K20FT	31/01/2025	11/04/2025	7340-0	R\$130,16	02904209043
RRU0H86	DT00PR2008	31/01/2025	11/04/2025	7340-0	R\$130,16	08745696498
QBO9446	DT006X2012	01/02/2025	11/04/2025	7340-0	R\$130,16	05701176430

EXTRATO DOS CONTRATOS DE CFC DO PROGRAMA CNH SOCIAL

Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrarem Cursos de Formação Teórico-Técnico e Prática de Direção Veicular, visando à formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria A e para a categoria B, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa Ser Família CNH Social no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

Modalidade de licitação: Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Vigência: 24 meses a partir da assinatura do contrato

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ
007/2025/CFC-AB	25/03/2025	AUTO ESCOLA POPULAR LTDA	44.504.478/0001-24

Protocolo 1684249

PORTARIA Nº 225/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para atuarem como **Fiscais Setoriais** das Unidades Desconcentradas do DETRAN/MT do Contrato nº 011/2025 - LINCE - SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., CNPJ nº 10.364.152/0004-70.

Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços especializados no fornecimento de mão de obra para prestação de serviços de Vigilância Armada e Desarmada, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Unidade Desconcentrada	Fiscal Setorial Titular	Matrícula	Fiscal Setorial Substituto	Matrícula
20ª Ciretran em Alta Floresta	Jean Carlos Santos	290610	Odamaf Manoel Dutra Dias	274835
32ª Ciretran em Peixoto de Azevedo	Alessandro J. Coelho	127459	Walfrei de Feitas	305250
34ª Ciretran em Colíder	Márcia Ferreira de F. Araújo	322260	Silvio Aparecido Jesus	121823
46ª Ciretran em Guarantã do Norte	Otoniel P. M. Costa	225350	Claudia Monica Cavequia	225584
52ª Ciretran em Terra Nova do Norte	Daiane Domingos da Silva	105462	Rogério Manoel Rosseto	225502

Art. 2º Os Fiscais Setoriais são os representantes locais responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato no aspecto técnico de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e reportarão ao Fiscal Técnico, nos termos da PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.758, em 07 de junho de 2024, Páginas 101 a 105, que dispõe sobre regras e diretrizes da fiscalização e gestão da execução de contratos do DETRAN/MT, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 14 de abril de 2025.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1684232

PORTARIA Nº 226/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para atuarem como Fiscais Setoriais das Unidades Desconcentradas do DETRAN/MT, do Contrato nº 009/2025 - BALÍSTICO SEGURANÇA LTDA. - CNPJ nº 01.548.228/0001-83.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços especializados no fornecimento de mão de obra para prestação de serviços de Vigilância Armada e Desarmada, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 011/2024/SEPLAG.

Unidade	Fiscal Titular	Matrícula Titular	Fiscal Substituto	Matrícula Substituto
21ª Ciretran de São Félix do Araguaia	Pablo Julyerme da Silva	245759	Maria de Fátima da Silva Cavalcante	225654
47ª Ciretran de Vila Rica	Jeverson José Murano	214264	Luana Carmen Signorini Dacheri	256812
61ª Ciretran de Confresa	Bruno Sérgio Ramos Cordovil	317505	Gilsane Ferreira Machado Lins	256289

Art. 2º Os Fiscais Setoriais são os representantes locais responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato no aspecto técnico de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e reportarão ao Fiscal Técnico, nos termos da PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.758, em 07 de junho de 2024, Páginas 101 a 105, que dispõe sobre regras e diretrizes da fiscalização e gestão da execução de contratos do DETRAN/MT, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 14 de abril de 2025.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1684239

PORTARIA Nº 227/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para atuarem como **Fiscais Setoriais** das Unidades Desconcentradas do DETRAN/MT do Contrato nº 012/2025 - MIVIP SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 22.262.421/0001-23.

Objeto do Contrato: Prestação dos serviços especializados no fornecimento de mão de obra para prestação de serviços de Vigilância Armada e Desarmada, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Unidade Desconcentrada	Fiscal Setorial Titular	Matrícula	Fiscal Setorial Substituto	Matrícula
25ª Ciretran em Juína	Emerson Carlos Tezollin	133239	Renan Rafael Tiemann	311462
62ª Ciretran em Aripuanã	Eunice Sthefany de Brito	225496	Joel Valadares da Silva	86460
64ª Ciretran em Colniza	Cleuma Guerra Moreira	264442	Edinaldo Ribeiro Silva	225695

Art. 2º Os Fiscais Setoriais são os representantes locais responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato no aspecto técnico de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e reportarão ao Fiscal Técnico, nos termos da PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.758, em 07 de junho de 2024, Páginas 101 a 105, que dispõe sobre regras e diretrizes da fiscalização e gestão da execução de contratos do DETRAN/MT, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 14 de abril de 2025.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1684242

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2025/MTI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 003/2025/MTI
 PROCESSO: Nº MTI-PRO-2023/02416
 PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 001/2025.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, A EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI, doravante denominada contratante, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº. 15.011.059/0001-52, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, senhor **CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES**, e Diretor **SÓCRATES FARIAS DE BARROS** RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da(s) empresa(s) relacionadas, quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida do lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas ofertadas na licitação regulamentada pelo Edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2025**, do tipo **MENOR PREÇO DO LOTE ÚNICO**, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº **MTI-PRO-2023/02416**, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ	01.181.242/0002-72
ENDEREÇO	RUA AGENOR CARDOSO, 131 - CEP: 88036-015 - FLORIANÓPOLIS/SC
REPRESENTANTE:	Nome: ELENISE DE JESUS MARTINS DE OLIVERIA Email: elenise.martins@compwire.com.br
CONTATO (TELEFONE)	(41) 99933 2538 (41) 3333-6066

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 13.303/2016 e suas eventuais alterações, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/06 sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo LOTE ÚNICO, para **Registro de preço para contratação de plataforma de análise e gerenciamento de dados corporativos e serviços especializados de construção de domínios de informação, desenvolvimento, implementação, monitoramento, prospecção e diagnóstico de modelos estatísticos, apresentação de resultados e metodologias, arquitetura e desenvolvimento do ambiente de ciência de dados, e desenvolvimento de soluções analíticas de Big Data com uso de Inteligência Analítica, pelo período de 03 (três) anos.**

ITEM	DESCRIÇÃO	NATUREZA	MED	QTD	UNIT	TOTAL
01	Subscrição do CDP Private Cloud Base Edition - Business (PN: CDP-PVC-BASE-BUS), Suporte 24x7 por 36 meses	SOB DEMANDA	UN	30	R\$ 211.551,00	R\$ 6.346.530,00
02	Subscrição Cloudera Flow Management Edition Annual Subscription, 4 Cores - (PN: CDP-CFM-4-BUS, Suporte 24x7 por 36 meses	SOB DEMANDA	UN	12	R\$ 255.346,00	R\$ 3.064.152,00
03	Aquisição de Unidade de Computação Cloudera (CCU)	SOB DEMANDA	UN	744	R\$ 2.336,00	R\$ 1.737.984,00

04	Serviços de Instalação e Configuração do ambiente Cloudera, previstos no licenciamento dos itens (01, 02 e 03)	SOB DEMANDA	JUN	1	R\$ 300.066,00	R\$ 300.066,00
05	Treinamento oficial Fabricante SKU CU-OND-FULL "Cloudera On Demand Training Library"	SOB DEMANDA	JUN	10	R\$ 21.519,00	R\$ 215.190,00
06	Monitoramento, suporte adicional e mentoria do ambiente Cloudera	SOB DEMANDA	ANUAL	3	R\$ 786.428,00	R\$ 2.359.284,00
07	Serviços de Consultoria Especializada de ambiente Cloudera	SOB DEMANDA	UST	3000	R\$ 321,00	R\$ 963.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 14.986.206,00	

O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste Registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação as Entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. As Estatais não participantes e a sociedade de economia mista e suas subsidiárias, aderirão na forma prevista no, Decreto Estadual nº 1.525/2022 e suas alterações, art. 1º da Lei 13.303/2016 e o art. 58 § 1º do Regulamento Licitações e Contratos da Empresa Mato-grossense de Tecnologia - MTI.

3. DA FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. A empresa detentora do Registro deverá realizar a entrega dos produtos e/ou executar os serviços para atender as necessidades dos que aderirem à Ata de Registro de Preços conforme especificado no Edital e seus anexos, no Termo de Referência e na proposta de preços.

3.2. Após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, as empresas registradas ficam obrigadas a atender todos os pedidos feitos pelas Entidades participantes, bem como a manter as condições de habilitação durante todo o período de vigência da Ata.

4. DAS ADESÕES DAS ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES - ADESÃO CARONA

4.1. Esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Entidade da Administração Pública Indireta, não participante do Registro, que manifeste o interesse junto ao Órgão Gerenciador - **A EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI**, desde que sejam cumpridas as seguintes condições:

- I) não poderão exceder, por entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e entidades participantes;
- II) o quantitativo decorrente das adesões caronas à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e entidades participantes, independentemente do número de entidades não participantes que aderirem
- III) o pedido de adesão carona seja instruído com os seguintes documentos:
 - a) Termo de Referência ou Plano de Trabalho aprovado pela autoridade competente;
 - b) planilha de bens ou serviços, com a indicação do lote, item, valores e quantidades a serem utilizados;
 - c) comprovante de reserva orçamentária, através de pedido de

empenho ou equivalente assinado pelo Ordenador de Despesas;

d) declaração da empresa registrada de que aceita o pedido e de que o atendimento à adesão carona não prejudicará o fornecimento de materiais ou prestação do serviço as entidades participantes;

e) parecer jurídico conclusivo favorável à contratação, aprovado pelo Secretário da Pasta ou autoridade equivalente.

4.2. O Órgão ou Entidade não participante, interessado na adesão carona, deverá encaminhar a solicitação à **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** por ofício assinado pelo seu representante, com todos os documentos indicados no item anterior.

4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações assumidas com os participantes desta Ata;

4.4. Cumprida as exigências para a adesão carona, a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** emitirá a respectiva autorização.

4.5. A autorização de adesão carona terá validade de 90 (noventa) dias, findo o qual será necessária nova autorização, atendidas todas as condições exigidas anteriormente.

4.6. Caso o Órgão ou Entidade não possua mais interesse na adesão autorizada, deverá enviar à **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** cópia da autorização e do pedido de cancelamento, com indicação do número autorizado.

4.7. É de exclusiva responsabilidade do Órgão ou Entidade carona o controle sobre a execução e fiscalização contratual, inclusive quanto ao pagamento e aplicação de sanções, observada a legislação aplicável, a ampla defesa e o contraditório, informando à **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** as eventuais sanções aplicadas.

4.8. As contratações decorrentes de adesão carona a esta Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por Órgão ou Entidade, a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo do item registrado.

5. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O gerenciamento desta Ata caberá à **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI**, por meio **UNIDADE DE GESTÃO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS - UGACO /GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCTO**, no seu aspecto operacional e à Unidade Setorial da Procuradoria Geral do Estado, nas questões legais, competindo-lhes, ainda:

I) conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

II) coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento da Ata de acordo com as condições ajustadas no Edital e anexos;

III) aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes de descumprimento da Ata de Registro de Preços;

IV) autorizar a adesão de Entidades não participantes deste Registro de Preços;

V) promover a publicação desta Ata, após assinatura das empresas vencedoras da licitação, de acordo com a ordem de classificação, e da autoridade competente da **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI**;

VI) arquivar a Ata de Registro de Preços em pasta própria e disponibilizá-la em meio eletrônico.

5.2. Todas as eventuais alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços.

6. DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência desta Ata será de 1 (um) ano, contado a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço mais vantajoso, conforme disposto no art. 205 do Decreto 1.525/2022.

7. DA EFICÁCIA

7.1. O presente Registro de Preços somente terá eficácia após publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na forma preconizada pelo art. 206, II do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

6. 8. DAS ALTERAÇÕES

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 81 da Lei nº 13.303/2016

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada nas hipóteses do art. 223 e seguintes do Decreto Estadual nº 1.525/2022 e do art. 81, inciso II, da Lei nº 13.303/2016.

8.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a empresa registrada poderá solicitar o reequilíbrio para manter o equilíbrio econômico-financeiro obtido na licitação, mediante a comprovação dos fatos previstos no art. 81, inciso VI, da Lei nº 13.303/2016, inclusive com a comprovação da composição dos custos causados pela álea econômica extraordinária e

extracontratual.

8.4. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro de que trata o subitem 8.3 passarão por análise contábil, Unidade Jurídica e Autorização do Ordenador de Despesa a decisão sobre o pedido.

8.5. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do Registro.

8.6. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** solicitará formalmente à empresa a redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

8.7. Fracassada a negociação com a Adjudicatária, a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** poderá rescindir esta Ata e convocar formalmente, pelo preço exigido da empresa registrada anteriormente, as demais empresas classificadas e habilitadas na licitação, na ordem de classificação, até que se registre novo preço ou, fracassada a negociação, seja revogada a Ata e iniciada nova licitação.

8.8. As alterações dos preços registrados, oriundos de revisão, serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

8.9. Nos preços registrados estão inseridas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc).

8.10. Será incluído, na respectiva Ata na forma de anexo, o registro das Licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos da Licitante vencedora na sequência da classificação do certame, assim como dos licitantes que mantiverem suas propostas originais.

7. 9. DO CANCELAMENTO OU SUSPENSÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

9.1.1. Quando a empresa descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Quando não for retirada a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a empresa se recusar a adequá-los e restar inexistosa a negociação com as demais empresas classificadas; ou

9.1.4. Quando a empresa sofrer sanção prevista nos art. 83 inciso III e 84 da lei 13303/2016;

9.2. O cancelamento de Registros nas hipóteses previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.4 será formalizado por despacho da **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI**, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.3. O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

9.3.1. Por razão de interesse público; ou

9.3.2. A pedido do fornecedor.

9.4. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados será analisada pela Entidade, facultando-se a este a decisão sobre o cancelamento.

9.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, permanecerá o compromisso da garantia e assistência técnica dos itens entregues/serviços executados, anteriormente ao cancelamento.

9.6. Caso a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das Faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

9.7. O cancelamento do Registro de Preços será comunicado mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

8. 10. DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

10.1. As contratações serão formalizadas pelas Entidades participantes ou os que vierem a aderir, conforme disposto no art. 68, da Lei nº 13.303/2016, observadas as disposições constantes na minuta de Contrato, anexo do Edital.

10.2. Por tratar-se de Registro de Preços, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta da Entidade aderentes, cujo elemento de despesas e Nota de Empenho constarão nos respectivos Contratos, observadas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços;

10.3. A Adjudicatária deverá comparecer quando convocada no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, para assinatura do Instrumento Contratual/Ordem de Fornecimento.

10.4. Para formalização do Contrato será exigido Termo Anticorrupção das empresas beneficiadas direta ou indiretamente com recursos públicos estaduais, declarando formalmente que a condução de seus negócios

segue estritamente a lei, a moral e os bons costumes.

9. 11. DAS PENALIDADES

11.1. A Licitante vencedora que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às seguintes penalidades, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

11.2. Quanto ao atraso para assinatura do Contrato:

a) Atraso de até 02 (dois) dias úteis, multa de 2% (dois por cento), sobre o valor da Nota de Empenho se for entrega única e sobre o valor do Contrato se for entrega parcelada;

b) A partir do 3o (terceiro) dia útil até o limite do 5o (quinto) dia útil, multa de 4% (quatro por cento), sobre o valor da Nota de Empenho se for entrega única e sobre o valor do Contrato se for entrega parcelada, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 6o (sexto) dia útil de atraso.

11.3. As penalidades previstas acima têm caráter de sanção administrativa, consequentemente:

I) a sua aplicação não exime a empresa da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar à Administração;

II) não exclui a responsabilização judicial por atos ilícitos;

III) as penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais, quando cabíveis.

11.4. O descumprimento da Ata de Registro de Preços será apurado pela **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** - MTI, sem prejuízo da apuração do descumprimento dos Contratos decorrentes, que deverá ser realizada pelas Entidades aderentes.

10. 12. DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado caucionar ou utilizar a Ata decorrente do Registro de Preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização da **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** - MTI.

12.2. É vedada a prorrogação da Ata de Registro de Preços além do limite de vigência legalmente estabelecido.

11. 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Mediante decisão escrita e devidamente fundamentada, esta Ata de Registro de Preços será anulada se ocorrer ilegalidade em seu processamento ou nas fases que lhe deu origem, suspensa ou revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

13.1.1. A anulação do procedimento licitatório afetará a Ata de Registro de Preços e o Contrato decorrente.

13.2. As cláusulas desta Ata de Registro de Preços somam-se às obrigações das partes previstas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº XX/2025 e seus anexos, bem como àquelas previstas na minuta do Contrato, que está disponível no Portal da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, menu Transparência - Licitações e Contratos (Link: <http://www.mti.mt.gov.br/licitacoes-e-contratos>), no mesmo link onde é retirado o Edital.

13.3. Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei nº 13.303/2016, Decreto Federal nº 10.024/2019, Regulamento licitações e Contratos da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI e o Decreto Estadual nº 1.525/2022

14. DO FORO

14.1. As partes Contratantes elegem o foro de Cuiabá-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cuiabá-MT, datado e assinado digitalmente.

CLEBERSON ANTÔNIO SAVIO GOMES

Diretor-Presidente da MTI

SÓCRATES FARIAS DE BARROS

Diretora de Tecnologia da Informação e Comunicação da MTI

ELENISE DE JESUS MARTINS DE OLIVERIA

Representante Legal

Compwire Informática Ltda

Protocolo 1683928

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS Nº 002/2025/MTI/SECITECI

DA ESPÉCIE: Termo de doação de Bens Móveis Inservíveis, que entre si celebram a **Empresa Mato-Grossense de da Tecnologia Informação - MTI** e a **Secretaria De Estado De Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI**

PROCESSO: MTI-PRO-2025/00505

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Doação de Bens Móveis Inservíveis para atender a demanda da **Secretaria De Estado De Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI**

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: a partir da data da assinatura

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025

DO VALOR: sem transferência de recursos.

ASSINAM: **CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES** - Diretor Presidente da MTI -

/Doador e a Sra. **ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ**- Presidente da SECITECI/ Donatária.

Protocolo 1683930

PORTARIA Nº 057/2025/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Anderson Otavio Paixeco Barbosa** para exercer o cargo de Gerente Operacional da Gerência de Defesa Cibernética - GEDC.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a partir de 15/04/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 14 de abril de 2025.

CLEBERSON ANTONIO SÁVIO GOMES

Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1684198

PORTARIA Nº 058/2025/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Najla Braz Nassarden Ramalho** para exercer o cargo de Gerente de Unidade da Unidade de Gestão de Aquisições e Contratos - UGACO em substituição ao titular **Alci de Oliveira Junior**, em razão de férias no período de **21/04/2025 a 28/04/2025**, e

Art.2º Nomear **José Marques Braga** para exercer o cargo de Gerente Operacional da Gerência de Contratos - GCTO em substituição a titular **Najla Braz Nassarden Ramalho**, em razão de substituição de cargo no período de **21/04/2025 a 28/04/2025**.

Art.3º Esta portaria tem efeitos a partir de **21/04/2025**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 14 de abril de 2025.

Cleberson Antônio Sávio Gomes

Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1684200

PORTARIA Nº 059/2025/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Robson Silva Dolores Dias** para exercer o cargo de Diretor da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC em substituição ao titular Sócrates Farias de Barros, em razão de férias no período **28/04/2025 a 07/05/2025**;

Art. 2º Nomear **Gustavo H. Montanha de Paiva** para exercer o cargo de Gerente de Unidade da Unidade de Gestão de Governo Digital - UGGDI em substituição ao titular Robson Silva Dolores Dias, em razão de substituição de cargo no período **28/04/2025 a 07/05/2025**;

Art. 3º Nomear **Esmael Ângelo de Oliveira Filho** para exercer o cargo de Gerente Operacional da Gerência de Plataforma de Governo Digital - GPGD em substituição ao titular Gustavo H. Montanha de Paiva, em razão de substituição de cargo no período de **28/04/2025 a 07/05/2025**.

Art. 4º Esta portaria tem efeitos a contar de 28/04/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 14 de abril de 2025.

Cleberson Antônio Sávio Gomes
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1684201

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS IMÓVEIS Nº 004-2025/EMPAER/PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT..

Extrato do Termo de Cessão de Uso de Bens Imóveis nº 004/2025, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT.

OBJETO: O presente **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS IMÓVEIS** tem como objeto a cessão de uso de: a) um bem imóvel localizado nas margens da MT 175, Km 5, Zona Rural, com área de 7,5 ha, Município de São José dos Quatro Marcos, matrícula nº 605, folhas 01, Cartório do 1º Ofício de São José dos Quatro Marcos-MT, conforme o georeferenciamento; b) Um bem imóvel localizado nas margens da MT-250, Km 10, Zona Rural, com área de 154,160 ha, Município de São José dos Quatro Marcos, registro nº 14.690, folhas 01, Cartório do 1º Ofício de Mirassol D'Oeste-MT, conforme o georeferenciamento, livres de ônus ou quaisquer dívidas, em consequente a transferência da responsabilidade sobre o mesmo da **CEDENTE** para a **CESSIONÁRIA**, enquanto se der sua vigência.

VIGÊNCIA: O presente **TERMO DE CESSÃO DE USO** terá prazo de 10 (dez) anos tendo eficácia e validade após publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente Suelme Evangelista Fernandes e pela Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT, seu Prefeito, Sr. Jamis Silva Bolandin.

(Original Assinado)
SUELME EVANGELISTA FERNANDES
DIRETOR PRESIDENTE
EMPAER-MT

Cuiabá-MT, 14 de abril de 2025.

Protocolo 1683944

PORTARIA Nº 069/2025/EMPAER - MT

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Kevin Botelho dos Santos Machado, ao cargo comissionado de Assessor Especial I - DAC - 04 na Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, com seus efeitos a partir de 15 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, Cuiabá-MT, 14 de abril de 2025.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES
Diretor Presidente
EMPAER- MT

Protocolo 1684179

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 023/2022/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

CONTRATADA: RÍGIDO ENGENHARIA LTDA. (CNPJ: 02.438.730/0001-02).

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a concessão do reajuste em 5,48% (cinco vírgula quarenta e oito por cento) ao Contrato nº 023/2022/MTPAR, que trata da contratação de assessoria técnica especializada para apoio no desenvolvimento dos projetos de arquitetura, estruturas, instalações prediais e pavimentação; elaboração dos projetos dos dispositivos de segurança e proteção; e acompanhamento das obras, bem como, do processo de homologação do circuito do Autódromo Internacional do Mato Grosso, em Cuiabá/MT, com todas as instalações configuradas para a prática de automobilismo e motociclismo, contemplando também uma pista de Arrancadas e um Kartódromo.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo de Apostilamento tem fundamento na Cláusula Oitava - DO REAJUSTE CONTRATUAL do Contrato nº 023/2022/MTPAR, no Art. 146 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MTPar, bem como, no Art. 71 da Lei 13.303/2016.

DO REAJUSTE: Com o reajuste o valor total do Contrato nº 023/2022/MTPAR será acrescido o montante de R\$ 37.793,03 (trinta e sete mil, setecentos e noventa e três reais e três centavos). Em razão do reajuste, o valor global do Contrato passará de R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais) para R\$ 727.793,03 (setecentos e vinte e sete mil, setecentos e noventa e três reais e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas do presente instrumento correrão no corrente exercício pela seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Programa	Projeto/Atividade	Natureza e Elemento de Despesa	Fonte
04501	504	1202	3.3.90.35.000	1.501.9137 1.500.0000

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial e nos aditivos/apostilamentos realizados, desde que não contrarem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

Número do Documento: MTPAR-PRO-2022/00845.01.

Protocolo 1683782

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2025/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

CONTRATADA: TELA FER COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA. (CNPJ: 34.498.141/0001-06).

DO OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a aquisição de insumos para execução de obras no Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Licitação Eletrônica nº 017/2025/MTPAR, no presente instrumento, no Termo de Referência e seus anexos, inseridos no Sigadoc sob o nº MTPAR-PRO-2025/00172.01.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 11/04/2025 e encerramento em 10/04/2026, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, com fulcro nos Art. 71 da Lei Federal 13.303/2016 e Art. 128 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MTPAR.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos serão alocados na seguinte rubrica:

UO	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA E ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
04501	504	1779	44.90.30.000	1.500.0000 1.501.9137

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do presente instrumento contratual é de R\$ 318.866,15 (Trezentos e dezoito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quinze centavos)..

DATA DE ASSINATURA: 11 de abril de 2025.

ASSINAM: Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada LIVIA DE BARROS GALVÃO GONÇALVES GUARNIERI.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2025/00172.01.

Protocolo 1683787

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2024/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

CONTRATADA: JC MULTIEVENTOS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. (CNPJ: 09.478.133/0001-42).

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto promover a primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 048/2024/MTPAR, que trata da contratação de empresa para concepção artística, elaboração de projetos, confecção e instalação de conjunto monumental artístico site-specific denominado prelliminarmente de "Vila das Nações" em uma área de base de aproximadamente 3.500 metros quadrados no Parque Novo Mato Grosso.

O Termo Aditivo tem fundamento na Cláusula Quarta- DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA do Contrato nº 048/2024/MTPAR, no Art. 128, do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR, bem como, no Art. 71 da Lei 13.303/2016.

DA VIGÊNCIA: Considerando a justificativa técnica do Fiscal no documento (MTPAR-CAP-2025/05023-A), fica prorrogado o prazo de vigência e de execução do presente contrato, por mais 04 (quatro) meses, contados de 25/04/2025 a 24/08/2025.

DO VALOR: Os preços se matêm fixos e inalteráveis por este aditivo; podendo ser alterados conforme Cláusula Décima Primeira - DO REAJUSTE CONTRATUAL e Cláusula Décima Segunda - DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente aditivo, correrão no corrente exercício pela seguinte dotação orçamentária:

Estatual	Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Natureza e Elemento de Despesa	Fonte
MTPAR	04501	1779	3.3.90.39.000 4.4.90.51.000	1.501.9137 1.500.0000

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 048/2024/MTPAR, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 11/04/2025.

ASSINAM: Pela Contratante, Diretor Presidente, WENER KLESLEY DOS SANTOS e pela Contratada JOÃO CÉSAR PINTO DOS SANTOS.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2023/01520.01.

Protocolo 1683935

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2025/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

CONTRATADA: LUZ MATERIAL ELETRICO LTDA. (CNPJ: 48.687.778/0001-47).

DO OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a aquisição de insumos para execução de obras no Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Licitação Eletrônica nº 018/2025/MTPAR, no presente instrumento, no Termo de Referência e seus anexos, inseridos no Sigadoc sob o nº MTPAR-PRO-2025/00444.02.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 01 (um) ano, com início na data de 11/04/2025 e encerramento em 10/04/2026, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, com fulcro nos Art. 71 da Lei Federal 13.303/2016 e Art. 128 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MTPAR.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos serão alocados na seguinte rubrica:

UO	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA E ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
04501	504	1779	44.90.30.000	1.500.0000 1.501.9137

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do presente instrumento contratual é de R\$ 42.990,00 (Quarenta e dois mil, novecentos e noventa reais).

DATA DE ASSINATURA: 11 de abril de 2025.

ASSINAM: Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada MARCIO ROGERIO DE SIQUEIRA LUZ.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2025/00444.02.

Protocolo 1684192

PORTARIA Nº 092/2025

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024; e Considerando a celebração do Contrato nº 022/2025, celebrado com a empresa TELA FER COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA (CNPJ nº 34.498.141/0001-06), cujo objeto é a aquisição de insumos para execução de obras no Parque Novo Mato Grosso, no valor de R\$ 318.866,15, consubstanciado no processo MTPAR-PRO-2025/00172.01.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato:

- **TITULAR:** Vinicius Guimarães Rodrigues **MATRÍCULA:** 1364

- **SUBSTITUTO:** Edmar Augusto de Oliveira Silva **MATRÍCULA:** 1377

Art. 2º Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.

Art. 4º As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou as contratações.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 14 de abril de 2025.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1683927

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO N.º 128/2025/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º e 4º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, artigo 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2025.7.01692, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 24/12/2024, em caráter vitalício, ao Sr. Antonio Benedito Gonçalves, inscrito no RG n.º 00***87-8 SSP-MT e no CPF n.º 034.***-72, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. Ana Dulce de Moraes Gonçalves, RG n.º 01***44-0 SESP/MT e CPF n.º 474.***-04, matrícula funcional n.º 12165, aposentada, atualmente enquadrada no cargo de Professor Educação Básica, referência Classe "C", Nível "009", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, na Secretaria de Estado de Educação/MT, falecida em 24/12/2024, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 15 de abril de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1683963

ATO ADMINISTRATIVO N.º 116/2025/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 6/2024-147, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte o Ato Administrativo n.º 046/2024/MTPREV de 16/02/2024, publicado no Diário Oficial em mesma data, já retificado pelo Ato Administrativo n.º 251/2024/MTPREV, de 16/07/2024, publicado no Diário Oficial em mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. João André Marques Da Silva, RG n.º 02***87-9 SESP/MT e CPF n.º 103.***-15, matrícula funcional n.º 8453, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"..., bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I inciso II, artigo 77, § 2º, inciso II e § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º, da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta nos Processos Digitais n.º 2024.7.00164 e n.º 4/2024-147, ambos do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, por período vitalício, a partir de 22/12/2023, à Sra. Dirce Brandao da Silva, RG n.º 01***18-3 SESP/MT e CPF n.º 206.***-53 e por período temporário, a partir de 10/04/2024, a João Victor Ribeiro Silva, inscrito no RG n.º 30***03-1 SESP/MT e no CPF n.º 070.***-03, rateando em 50% (cinquenta por cento) para cada um, em razão do falecimento do ex-servidor João André Marques Da Silva, ..."

LEIA-SE:

"..., bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, incisos I e II, artigo 77, § 2º, inciso II e § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º, da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o item "6" do Ofício SEI n.º 420/2022/DIRBEN-INSS, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe foi atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta nos Processos Digitais n.º 2024.7.00164, n.º 4/2024-147 e n.º 6/2024-147, ambos do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, por período vitalício, a partir de 22/12/2023, à Sra. Dirce Brandao da Silva, RG n.º 01***18-3 SESP/MT e CPF n.º 206.***-53, por período temporário, a partir de 10/04/2024, ao Sr. João Victor Ribeiro Silva, inscrito no RG n.º 30***03-1 SESP/MT e CPF n.º 070.***-03, e por período temporário enquanto

permanecer a incapacidade, a partir de 22/04/2024, a Sra. Andreia Fabiane Rosa De Jesus Marques, RG n.º 13***21-0 SEJUSP/MT, CPF n.º 008.***-09, sendo o benefício rateado em 33,3% (trinta e três vírgula três por cento) para cada um, em razão do falecimento do ex-servidor João André Marques Da Silva, ..."

Cuiabá/MT, 15 de abril de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1683975

O MTPREV - Mato Grosso Previdência, solicita o comparecimento dos espólios (herdeiros) dos ex-servidores aposentados e pensionistas falecidos elencados abaixo à Gerência de Conciliação da Receita, situada na Avenida Dr. Hélio Ribeiro, 487, Edifício Concorde - Térreo, Bairro Residencial Paiaguás, CEP 78048-250, Cuiabá/MT, no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, a fim de regularizar pendências financeiras. O não comparecimento poderá acarretar em cobrança Judicial e/ou inscrição em Dívida Ativa pela Procuradoria Geral do Estado. Para maiores esclarecimentos entrar em contato pela Central Telefônica número (65) 3363.5300.

Processo Digital	Nome Falecido	CPF
MTPREV-PRO-2023/02810	Adelaide Goncalves Wilman	367*****53
MTPREV-PRO-2022/05501	Adelaide Hermosa dos Santos	077*****68
MTPREV-PRO-2023/02960	Adilzo Martinho de Amorim	160*****00
MTPREV-PRO-2022/05563	Adir Policarpo da Cunha	107*****00
MTPREV-PRO-2023/01241	Afranio Mota	021*****00
MTPREV-PRO-2022/06292	Alda Ferreira Nogueira	406*****00
MTPREV-PRO-2022/04861	Alderico Forcelini	139*****53
MTPREV-PRO-2023/00555	Alice Umbelina do Nascimento	031*****80
MTPREV-PRO-2023/00697	Alizete da Silva Nassarden	340*****49
MTPREV-PRO-2022/05739	Alquemenia Santana de Carvalho	786*****00
MTPREV-PRO-2022/06392	Altamira Macedo Baes	491*****68
MTPREV-PRO-2023/03945	Amalia Maciel de Souza	267*****91
MTPREV-PRO-2022/05233	Amelia Goncalves Nogueira	788*****04
MTPREV-PRO-2022/04397	Ana Maria da Silva Pinho	161*****30
MTPREV-PRO-2023/00567	Ana Maria de Jesus Gomes	162*****15
MTPREV-PRO-2023/00564	Ana Maria Sousa Melo	171*****91
MTPREV-PRO-2022/05562	Ana Olalia Nunes	945*****34
MTPREV-PRO-2022/05579	Ana Rita Neto Mota	177*****34
MTPREV-PRO-2022/05790	Ana Tarcila de Oliveira Leite	241*****00
MTPREV-PRO-2023/00954	Anizio Aidano de Souza	171*****72
MTPREV-PRO-2023/04347	Antonia de Moraes Castro	141*****72
MTPREV-PRO-2022/04408	Antonia dos Santos Moraes	630*****04
MTPREV-PRO-2024/00127	Antonia Semidossea dos Santos	603*****72
MTPREV-PRO-2022/04210	Antonieta Auxiliadora de Queiroz da Silva	107*****72
MTPREV-PRO-2022/05191	Antonio Luis de Brito Fernandes	755*****87
MTPREV-PRO-2023/04245	Araci Martins de Souza	502*****91
MTPREV-PRO-2022/01862	Aracy Ivette Valt Zawadzki	472*****49
MTPREV-PRO-2022/05250	Armando Arcanjo de Faria	063*****34
MTPREV-PRO-2023/04696	Armanda Vieira de Almeida Martins	784*****04
MTPREV-PRO-2022/01962	Aurema de Paula Almeida	007*****68
MTPREV-PRO-2023/03189	Bayard Xavier Rabello	121*****59
MTPREV-PRO-2023/03391	Benedita Antonia de Deus	209*****53
MTPREV-PRO-2022/04386	Benedita de Siqueira	163*****91
MTPREV-PRO-2023/04910	Benedita Eulalia Silva	329*****68
MTPREV-PRO-2023/03927	Carlos Marques de Souza	161*****68
MTPREV-PRO-2022/05898	Carmerinda Nunes de Aprinio	078*****91
MTPREV-PRO-2023/00720	Celina Adorno de Siqueira	293*****04
MTPREV-PRO-2022/04226	Celina Ezidia Leite	346*****34
MTPREV-PRO-2022/04885	Cely Maia Rodrigues Mello	205*****87
MTPREV-PRO-2023/04401	Christina Ratier Nunes	554*****91
MTPREV-PRO-2023/05099	Claudina Barbosa Queiroz	005*****20
MTPREV-PRO-2022/06044	Clio Marques Pires	541*****91
MTPREV-PRO-2023/03428	Clovis Lesco	078*****20
MTPREV-PRO-2023/03938	Coaraci Garcia Figueroa Freiy	293*****34
MTPREV-PRO-2022/02771	Constantina Rocha Ribeiro	535*****00
MTPREV-PRO-2023/01028	Corina Sousa Gerales	327*****53
MTPREV-PRO-2023/02523	Dalila Josetti Dorileo	994*****04
MTPREV-PRO-2025/00008	Dalva Cecilia de Almeida	205*****20

MTPREV-PRO-2024/09109	Daniel Soares Martins	361*****63
MTPREV-PRO-2023/00728	Davino Ferreira da Silva	376*****04
MTPREV-PRO-2023/04317	Delmiro Cardoso de Oliveira	177*****72
MTPREV-PRO-2022/05164	Dirce Maria de Franca Assuncao	176*****91
MTPREV-PRO-2023/04460	Dirceu Batista	105*****20
MTPREV-PRO-2023/03946	Domingos Alves de Freitas	044*****49
MTPREV-PRO-2022/01968	Ecio Coelho de Souza	052*****15
MTPREV-PRO-2022/01967	Eduardo Fraga de Resende	040*****20
MTPREV-PRO-2022/05750	Elida Morilha Cavalhero	177*****91
MTPREV-PRO-2022/05666	Eliza Maria da Silva	000*****26
MTPREV-PRO-2023/02916	Elmiro Goncalves da Silva	110*****68
MTPREV-PRO-2022/05889	Elvira Carolina Correa da Costa	001*****49
MTPREV-PRO-2022/01083	Ely Nicanor da Silva	024*****95
MTPREV-PRO-2022/06048	Emilia Soares de Arruda	378*****04
MTPREV-PRO-2023/02932	Enedino Fernandes de Leite	299*****34
MTPREV-PRO-2022/05822	Enoe Figueiredo Miranda	081*****78
MTPREV-PRO-2023/02800	Estevina Gaudencia de Melo	230*****49
MTPREV-PRO-2022/05881	Euzebina Lima de Souza	415*****34
MTPREV-PRO-2023/00710	Fara Carvalho Cruz	594*****20
MTPREV-PRO-2023/02525	Felicidade Almeida Queiroz	240*****87
MTPREV-PRO-2022/05594	Francelina Ferreira da Cruz	156*****20
MTPREV-PRO-2024/04016	Gabriel Avancini	037*****72
MTPREV-PRO-2022/01792	Gertrudes Bigovaitte Soares	143*****91
MTPREV-PRO-2022/05266	Gildete de Oliveira Teles	304*****04
MTPREV-PRO-2022/04215	Gilmar Alves Correa	299*****53
MTPREV-PRO-2023/04624	Goncalina Crisostomo do Prado Campos	091*****53
MTPREV-PRO-2022/04223	Guimarina Cavalheiro da Silva	231*****20
MTPREV-PRO-2023/00546	Guiomar Rabelo Mota	181*****53
MTPREV-PRO-2022/05182	Hebe Carlos das Neves	304*****68
MTPREV-PRO-2022/01965	Hebe Correa Marinho	257*****87
MTPREV-PRO-2023/03954	Helena Paes Rodrigues Rondon	812*****87
MTPREV-PRO-2022/04401	Heloene Goncalves Santos	161*****91
MTPREV-PRO-2022/04232	Hemengardina Carvalho de Oliveira	022*****53
MTPREV-PRO-2022/05598	Herminia Campos Tenorio	171*****72
MTPREV-PRO-2023/05775	Humberto Stabilito	006*****53
MTPREV-PRO-2023/00590	Idalina Cruz da Silva	581*****91
MTPREV-PRO-2023/03422	Ilza de Oliveira de Freitas	035*****91
MTPREV-PRO-2023/03423	Inocencio Manoel da Silva	081*****15
MTPREV-PRO-2023/02226	Iracema Borges da Silva Campos	284*****04
MTPREV-PRO-2022/05808	Iracema D'Arruda Oliveira	128*****68
MTPREV-PRO-2022/04402	Irene da Silva Luz	420*****68
MTPREV-PRO-2023/02999	Iria Canepa Sortica	926*****91
MTPREV-PRO-2023/02933	Irmgard Joanna Duwel	430*****00
MTPREV-PRO-2022/05654	Isabel Barreto de Souza Gabriel	203*****91
MTPREV-PRO-2023/03319	Isabel Pinheiro da Luz	061*****34
MTPREV-PRO-2022/05154	Isaias Goncalves de Paula	111*****49
MTPREV-PRO-2023/00708	Ivone Ramos de Assuncao	079*****00
MTPREV-PRO-2022/06116	Ivoni da Silva de Oliveira	325*****00
MTPREV-PRO-2023/03419	Joana Rosa de Oliveira Farinazzo	035*****82
MTPREV-PRO-2023/03430	Joao Batista Ortelhado	045*****68
MTPREV-PRO-2022/05348	Joaquim Borges de Almeida	072*****82
MTPREV-PRO-2022/04213	Joaquim Marques dos Reis	078*****04
MTPREV-PRO-2022/05623	Jorgina Oliveira da Cruz	712*****91
MTPREV-PRO-2022/04966	Jose Bortolossi	069*****91
MTPREV-PRO-2023/00591	Jose David Monteiro	070*****68
MTPREV-PRO-2022/04245	Justino Lemos da Silva	006*****87
MTPREV-PRO-2023/04807	Juvelina Alves de Albuquerque	921*****00
MTPREV-PRO-2022/01399	Lacilda Silva	160*****72
MTPREV-PRO-2022/05341	Leomagno Chaves Itacaramby	007*****00
MTPREV-PRO-2023/02227	Leonora Pereira Lima	079*****04
MTPREV-PRO-2022/04403	Ligia de Deus Silva	604*****53
MTPREV-PRO-2023/03525	Lourdes Bondezan Aragao	531*****49
MTPREV-PRO-2024/08402	Lourdes Pinto de Arruda	078*****04
MTPREV-PRO-2022/04233	Lucinda Martins Ximenes	595*****68
MTPREV-PRO-2023/02532	Luzia Alda dos Reis	352*****87
MTPREV-PRO-2023/03601	Luzia Candida Mateus	266*****53
MTPREV-PRO-2022/05435	Luzia da Silva Santos	177*****91
MTPREV-PRO-2022/05617	Lysette Maria Pinheiro Esposito	383*****68
MTPREV-PRO-2023/01677	Manoel Teotonio Goncalves	560*****34
MTPREV-PRO-2022/06042	Manoel Vital de Campos	007*****20
MTPREV-PRO-2022/05633	Manoelina de Brito	064*****44

MTPREV-PRO-2022/02810	Maria Antonia Pereira de Oliveira	374*****68
MTPREV-PRO-2022/05843	Maria da Costa Gama	420*****04
MTPREV-PRO-2022/05852	Maria da Gloria Melo	045*****87
MTPREV-PRO-2022/02125	Maria de Freitas Mafra	103*****34
MTPREV-PRO-2022/05887	Maria de Lourdes Olegario Santos	103*****53
MTPREV-PRO-2023/01027	Maria Dias Campos	495*****20
MTPREV-PRO-2022/02126	Maria Domingas e Carvalho Assuncao	156*****04
MTPREV-PRO-2022/04902	Maria dos Reis Mendes	081*****68
MTPREV-PRO-2023/03342	Maria Izaltina Nunes de Paula	103*****04
MTPREV-PRO-2023/02224	Maria Jose Castrillon Garcia	111*****34
MTPREV-PRO-2022/01656	Maria Jose da Costa Cordeiro	103*****15
MTPREV-PRO-2023/03426	Maria Jose de Lima	035*****04
MTPREV-PRO-2022/03443	Maria Jose Leite dos Reis	162*****04
MTPREV-PRO-2024/08698	Maria Lourdes da Silva	653*****91
MTPREV-PRO-2022/05202	Maria Luzia Paulino	858*****00
MTPREV-PRO-2022/04244	Maria Mendes Leite	486*****87
MTPREV-PRO-2022/01663	Maria Miranda Martins	544*****04
MTPREV-PRO-2023/01044	Maria Pereira Telles	481*****78
MTPREV-PRO-2022/05263	Maria Regina Sanches Hidalgo Reis	778*****00
MTPREV-PRO-2022/05566	Maria Rosalia da Silva Duarte	796*****00
MTPREV-PRO-2022/05450	Maria Terezinha Clemente da Costa	395*****68
MTPREV-PRO-2022/04222	Mariana de Arruda Curvo	303*****34
MTPREV-PRO-2022/04278	Mariana Luiza da Silva	172*****15
MTPREV-PRO-2022/05431	Marilene Batista	008*****34
MTPREV-PRO-2023/03519	Marina Alves das Neves	007*****90
MTPREV-PRO-2022/04951	Marina Cassemira Bastos de Arruda	174*****91
MTPREV-PRO-2022/05265	Marlene Dias da Silva	773*****68
MTPREV-PRO-2023/01063	Mauba Regina Guimaraes Araujo	250*****15
MTPREV-PRO-2022/04219	Miguel da Silva	078*****00
MTPREV-PRO-2023/03370	Muralha de Miranda Passos	369*****00
MTPREV-PRO-2023/02988	Nadir Pereira da Costa	340*****87
MTPREV-PRO-2022/05198	Neide Bruno Dutra	768*****91
MTPREV-PRO-2023/03955	Nilton Carlos de Oliveira	027*****87
MTPREV-PRO-2022/05388	Niuda Maria Ribeiro da Silva	880*****20
MTPREV-PRO-2023/00714	Noel Frioizzo	173*****72
MTPREV-PRO-2022/01167	Norberto de Oliveira	070*****72
MTPREV-PRO-2023/03495	Olendina Maria de Jesus	569*****91
MTPREV-PRO-2023/03933	Olga Carvalho de Resende	792*****04
MTPREV-PRO-2023/03470	Olinda Rosa da Silva	551*****00
MTPREV-PRO-2023/05277	Oly Mendonca Borges	592*****87
MTPREV-PRO-2022/04136	Orialis Sanches de Albuquerque	542*****91
MTPREV-PRO-2022/05420	Paulino Calazans	078*****53
MTPREV-PRO-2023/01045	Pericles Martins Costa	208*****00
MTPREV-PRO-2022/05169	Raimunda Pereira de Souza	035*****04
MTPREV-PRO-2023/01414	Raimundo Ferreira Amorim	045*****00
MTPREV-PRO-2022/01309	Regina Bom Despacho Viegas de Matos	696*****72
MTPREV-PRO-2022/05561	Rivaldo Reis de Souza	139*****87
MTPREV-PRO-2022/04965	Robertino Bernardino da Cruz	362*****91
MTPREV-PRO-2022/05249	Rodolfa Ribeiro da Silva	206*****53
MTPREV-PRO-2022/06154	Rosa Lina dos Santos	104*****20
MTPREV-PRO-2023/03415	Rosalina Maidano Holsback Mendonca	175*****15
MTPREV-PRO-2023/01205	Rosalva Maria Nunes de Oliveira	340*****63
MTPREV-PRO-2022/07152	Rubens de Oliveira Pinto	878*****30
MTPREV-PRO-2023/03384	Salvador Machacali	317*****34
MTPREV-PRO-2022/05331	Sebastiao Rodrigues Barbosa	072*****72
MTPREV-PRO-2022/05387	Sidalva Leis de Macedo	921*****49
MTPREV-PRO-2022/04395	Solange Cleia Batista dos Santos	207*****68
MTPREV-PRO-2023/03416	Sonia Aparecida da Cruz Serrano	523*****53
MTPREV-PRO-2022/04407	Sonia Aparecida de Siqueira	207*****53
MTPREV-PRO-2023/01597	Terezinha Ferreira da Mata	329*****04
MTPREV-PRO-2022/04888	Terezinha Nunes Ribeiro de Paula	442*****34
MTPREV-PRO-2022/01242	Terezinha Ortiz Arinos	562*****53
MTPREV-PRO-2023/03646	Ursulina Maria da Silva Assis	459*****72
MTPREV-PRO-2023/03191	Valmo Antonio da Silva	155*****91
MTPREV-PRO-2023/03413	Valtides Rosa da Silva	160*****49
MTPREV-PRO-2022/04917	Vicencia Damascena de Franca	109*****87
MTPREV-PRO-2023/00585	Victoria Ramona Torres	062*****78
MTPREV-PRO-2023/04128	Waldir de Souza Lima	055*****72

Portaria n.º 287/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve tornar sem efeito a Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) **ONORILZA FALCI FIRMINO**, matrícula 133139, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, lotada no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 2025.0.02240, assim procedendo:

Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o subitem 1 do item 03 da Portaria n.º 443/2023 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 21 de julho de 2023, referente à averbação de 09 anos e 28 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (UGEPREVI), conforme Certidão de Tempo de Contribuição n.º 04116/2016 emitida pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais em 21/07/2016.

Cuiabá-MT, 14 de abril de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1684066

PORTARIA Nº 285/2025/MTPREV

Designa servidores para compor a Comissão de Ética do Mato Grosso Previdência - MTPrev.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MTPREV, no uso das atribuições que lhe conferem artigo 46º do Decreto nº 1.195, de 10 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a previsão contida no artigo 6º da Lei Complementar nº 112/2002, que institui o Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão de Ética do Mato Grosso Previdência - MTPREV - os seguinte servidores:

I - Membros Titulares:

- Ana Paula Ludke - com mandato até 31/12/2025
- Aneliza de São Braz de Oliveira Pereira Leite - com mandato até 31/12/2026
- Torreszome Monteiro Junior - com mandato até 31/12/2027

II - Membros Suplentes:

- Gasparina Justina de Castro - com mandato até 31/12/2025
- Carlos Umberto Garbelini Junior - com mandato até 31/12/2026
- Aleide Almeida da Fonseca - com mandato até 31/12/2027

§ 1º Fica designada a servidora Ana Paula Ludke, Membro Titular, para o exercício da Presidência do referido Colegiado durante a vigência do seu Mandato.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 335/2024/MTPREV;

Art. 3º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2025.

Cuiabá, 14 de abril de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPrev

Protocolo 1684187

PORTARIA Nº 286/2025/MTPREV.

Dispõe sobre a instituição e a composição da Comissão de Qualificação Profissional do Mato Grosso Previdência - MTPREV, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 04/1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais; e

CONSIDERANDO, também, o Decreto nº 2.347 de 09 de maio de 2014, que disciplina a Política de Desenvolvimento Contínuo dos Servidores da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso em nível de Qualificação Profissional e Capacitação;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão de Qualificação Profissional no âmbito do Mato Grosso Previdência - MTPREV, composta pelos servidores abaixo designados:

- **Presidente:** MARILIA AQUINO DE PEREIRA ORMOND
- **Secretária:** ANA PAULA LUDKE
- **Membros:** KETELI LORRAINE DOS SS. F. FARHAT
EDUARDO DIAS MAIA
- **Suplentes:** PAOLA CORREIA SANCHES CINTRA

Art. 2º A Comissão tem por objetivo analisar e emitir parecer no processo de concessão para Licença Qualificação Profissional em nível de Mestrado ou Doutorado dos servidores efetivos do MTPREV.

Parágrafo Único. Os documentos expedidos pela Comissão de Qualificação Profissional serão assinados pela(o) Presidente designada(o), salvo quando houver algum impedimento, suspeição ou afastamento devidamente justificado, sendo, nestes casos, rubricados pela(o) Secretária(o).

Art. 3º O prazo de vigência da Comissão de Qualificação Profissional é de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação em Diário Oficial do Estado (DOE).

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 883/2024/MTPREV.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT. 14 de abril de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

Protocolo 1684194

O GOVERNO DE MT CONSTRÓI 6 GRANDES HOSPITAIS

2 HOSPITAIS EM CUIABÁ
HOSPITAL JÚLIO MÜLLER
HOSPITAL CENTRAL

4 HOSPITAIS REGIONAIS
ALTA FLORESTA
JUÍNA
CONFRESA
TANGARÁ DA SERRA

É o Governo de MT fazendo a saúde funcionar.

Governo de Mato Grosso

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00029/2025 DE:
15/04/2025

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (341114/2) NORMA GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (901130) SUPERINT ADMINISTRATIVA
A Partir de: 26/03/2025 Até07/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1683824

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TERMO COMPROMISSO/SEPLAG/00017/2025 DE:
15/04/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: SEPLAG-PRO-2025/02006
Residente: (342692/2) GEISILANE GASPARD DA SILVA
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (906999) GAB DO SECRET ADJUNTO DE AQUIS
GOVERNAMENTAIS
A Partir de: 11/04/2025 Até10/04/2026

Processo Nº: SEPLAG-PRO-2025/03676
Residente: (351744/1) PAULA AUXILIADORA TORRES
BERNARDINO
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (907600) COORD DE PROJETOS E INOVACOES DE
GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 14/04/2025 Até13/04/2026

Processo Nº: SEPLAG-PRO-2025/02240
Residente: (351721/1) TATIELLY GONCALVES COSTA
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (907618) COORD DE GESTAO DE SAUDE E
SEGURANCA NO TRABALHO
A Partir de: 11/04/2025 Até10/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1683793

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00120/2025 DE:
15/04/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: CONFORME NOVA ESTRUTURA
Nome: (96693/2) ANDREA REGINA GOMES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Para Un. Adm: (919519) SUP DE GOVERNANCA P RESULT
EFICIENCIA E INOVACAO
A Partir de: 10/03/2025

Processo N.: CONFORME PUBLICAÇÃO DA NOVA ESTRUTURA
Nome: (120765/3) DEBORA LOPES GAGINI
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (919519) SUP DE GOVERNANCA P RESULT
EFICIENCIA E INOVACAO
A Partir de: 10/03/2025

Processo N.: CONFORME ALTERAÇÃO DA NOVA ESTRUTURA
Nome: (249154/1) FLAVIA PIMENTA DE MEDEIROS CALMON
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Para Un. Adm: (919519) SUP DE GOVERNANCA P RESULT
EFICIENCIA E INOVACAO
A Partir de: 10/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1683884

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00121/2025 DE:
15/04/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (252737/1) KELLY AKEMI SOFIA IWAMOTO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (907472) COORD DE MONITORAMENTO DE PESSOAL
A Partir de: 21/03/2025 Até19/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1683885

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00122/2025 DE:
15/04/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEPLAG-REQ-2025/00267
Nome: (112114/1) AGMAR DIVINO LARA DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 18/02/2019 Ate 17/02/2024
A Partir de: 04/04/2025 Até03/05/2025

Processo N.: SEPLAG-CIN-2025/01451

Nome: (232837/1) CAMILA SCALABRIN DA SILVA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 11/05/2016 Ate 10/05/2021
 A Partir de: 11/08/2025 Até25/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1683886

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00123/2025 DE:
 15/04/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEPLAG-CIN-2025/00695

Nome: (249653/1) ALINOR APARECIDO DA SILVA
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 01/08/2013 Ate 31/07/2019
 A Partir de: 01/08/2025 Até30/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1683887

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00124/2025 DE:
 15/04/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/03742

Nome: (291182/1) CARLOS HENRIQUE SANTOS DA SILVA
 Quinquênio: 11/01/2019 Até 10/01/2024
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/03744

Nome: (125630/2) DAYANA CHAVES DE ALMEIDA
 Quinquênio: 08/02/2020 Até 07/02/2025
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/03749

Nome: (120765/3) DEBORA LOPES GAGINI
 Quinquênio: 03/02/2020 Até 02/02/2025
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/03831

Nome: (203879/1) ISABEL CRISTINA MELON DE SOUZA NEVES
 Quinquênio: 01/02/2020 Até 28/02/2025
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/03757

Nome: (278277/3) KAUE SIGUEAK ALMEIDA ARIMA
 Quinquênio: 02/03/2020 Até 01/03/2025
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/03740

Nome: (137448/1) LUCIANA ACIOLY AVELINO
 Quinquênio: 13/01/2019 Até 12/01/2024
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/03755

Nome: (297897/1) NILTON DOS REIS BARROS
 Quinquênio: 28/02/2020 Até 27/02/2025
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/03759

Nome: (297683/1) RAFAEL BONATE DE ALMEIDA
 Quinquênio: 02/03/2020 Até 01/03/2025
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/03752

Nome: (84565/3) RONALDO CAMPOS FRAGA
 Quinquênio: 01/02/2020 Até 31/01/2025
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1683888

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00975/2025 DE:
 15/04/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR ENQUADRAMENTO, ATO ADMINISTRATIVO nº330/SAD/2008, publicado no DOE de 10/03/09
 Evento: Enquadramento Originário Prof. do SUS Lei 8269/04
 Processo N.: SES-PRO-2023/73557
 Nome: (41100/2) FLORIPEDES MARTINS GAZOLLA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Referência: A-004
 A Partir de: 16/12/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1683907

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00976/2025 DE:
 15/04/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SES-PRO-2023/73557

Nome: (41100/2) FLORIPEDES MARTINS GAZOLLA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Nível: 003
 A Partir de: 30/08/2006

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1683908

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00977/2025
15/04/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1671/SAD/2009, publicado no DOE de 21/12/09
Processo N.: SES-PRO-2023/73557
Nome: (41100/2) FLORIPEDES MARTINS GAZOLLA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 005
A Partir de: 16/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1683909

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00978/2025
15/04/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: EXCLUIR REENQUADRAMENTO, DECRETO nº1312, publicado no DOE de 10/09/03
Evento: Enquadramento dos Profissionais do SUS Lei 7360/00
Processo N.: SES-PRO-2023/73557
Nome: (41100/2) FLORIPEDES MARTINS GAZOLLA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: A-002
A Partir de: 12/12/2001

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1683910

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00979/2025
15/04/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR REENQUADRAMENTO, DECRETO nº3717, publicado no DOE de 18/08/04
Evento: Enquadramento dos Profissionais do SUS Lei 7360/00
Processo N.: SES-PRO-2023/73557
Nome: (41100/2) FLORIPEDES MARTINS GAZOLLA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: A-002
A Partir de: 30/08/2003

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1683911

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00980/2025
15/04/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR PERMUTA o Ato nºSEPLAG/02422/2023, publicado no DOE de 30/11/23
Evento: REMOÇÃO POR PERMUTA - COM ONUS
Processo N.: SEDUC-PRO-2024/142884

Nome: (66238/2) DENISE SANDRA FRITZEN
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Permutante: LUCIENNE LIZALDO TOLENTINO BARBOSA
Tipo Órgão: ESTADUAL Estado: MS
Até: 31/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1683912

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00981/2025
15/04/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: EXCLUIR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1513/SEGES/2015, publicado no DOE de 14/08/15
Processo N.: SES-PRO-2023/73557
Nome: (41100/2) FLORIPEDES MARTINS GAZOLLA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 007
A Partir de: 30/08/2015

Resolve: EXCLUIR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEGES/01776/2018, publicado no DOE de 10/12/18
Processo N.: SES-PRO-2023/73557
Nome: (41100/2) FLORIPEDES MARTINS GAZOLLA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 30/08/2018

Resolve: EXCLUIR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEGES/01566/2018, publicado no DOE de 16/10/18
Processo N.: SES-PRO-2024/35027
Nome: (44683/3) LEONIDES DE FATIMA SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 16/03/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1683913

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00982/2025
15/04/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR o Ato nº552/2025/SEPLAG, publicado no DOE de 18/03/25
Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Com Ressarcimento
Processo N.: CASACIVIL-PRO-2025/00206
Nome: (50315/7) JEFFERSON FERREIRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Órgão cessionário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA
GRANDE
A Partir de: 15/01/2025 Até31/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1683914

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00983/2025
15/04/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SESP-PRO-2025/08699
Nome: (259925/1) MARCOS FABIO DA COSTA MONCLAIR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão cedente: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 17/04/2025 Até 16/04/2030

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1683915

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00984/2025
15/04/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/06009
Nome: (225458/1) ALCIANE BERGOLI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Classe: D
A Partir de: 10/04/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/02083
Nome: (250414/1) ANDERSON APARECIDO ACONSOERDE DE FREITAS
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Classe: D
A Partir de: 14/03/2025

Processo N.: SETASC-PRO-2025/04755
Nome: (253981/1) CLAUDETE PIO TELES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Classe: D
A Partir de: 05/04/2025

Processo N.: SESP-PRO-2024/80701
Nome: (251912/1) CLAYTON CLEZE NERES FERREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Classe: D
A Partir de: 10/04/2025

Processo N.: AGER-PRO-2024/02640
Nome: (248568/1) DANILO ARRUDA FRANCA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Classe: D
A Partir de: 06/04/2025

Processo N.: DETRAN-PRO-2024/11639
Nome: (75181/19) ELLEN CRISTIANE DOS SANTOS PORTELA SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Classe: D
A Partir de: 25/03/2025

Processo N.: SESP-PRO-2025/12552
Nome: (140114/2) ENILSON MARTINS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Classe: D
A Partir de: 07/04/2025

Processo N.: SESP-PRO-2025/13732
Nome: (273702/1) FLAVIA ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Classe: C
A Partir de: 17/03/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/04597
Nome: (252604/1) JORGE HENRIQUE DA SILVA CARVALHO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Classe: D
A Partir de: 04/04/2025

Processo N.: SETASC-PRO-2025/02750
Nome: (245079/7) LAUCIMARA MORAES MOURA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Classe: D
A Partir de: 05/04/2025

Processo N.: SETASC-PRO-2025/03610
Nome: (254044/1) MARIA APARECIDA PAVINI DOURADO MORAES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Classe: D
A Partir de: 12/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/17793
Nome: (111329/1) MARIA LUCIA RODRIGUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Classe: B
A Partir de: 10/03/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/01884
Nome: (254353/1) MIGUEL GONCALO DE MAGALHAES
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Classe: D
A Partir de: 02/04/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/03562
Nome: (254446/1) ORLANDO ARMINDO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Classe: D
A Partir de: 07/04/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/03153
Nome: (80168/2) RAIMUNDO HERMES SABOIA PEIXOTO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Classe: D
A Partir de: 27/02/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/02549
Nome: (253882/1) REINALDO DA SILVA CARVALHO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Classe: D
A Partir de: 26/03/2025

Processo N.: SETASC-PRO-2025/03393
Nome: (254111/1) SAMANTA GOMES ROSA SILVERIO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Classe: D
A Partir de: 07/04/2025

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/00251

Nome: (253997/1) SANDER BARROS BERTE
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
 Classe: D
 A Partir de: 25/03/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/02928

Nome: (65630/3) SERGIO FRANCA RODRIGUES
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
 L9070
 Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO
 DE MT
 Classe: D
 A Partir de: 28/03/2025

Processo N.: SECEL-PRO-2025/01347

Nome: (253975/1) THAIANE CRISTINA DOS SANTOS ANDRADE
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E
 LAZER
 Classe: D
 A Partir de: 07/04/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/01817

Nome: (253957/1) THAIS CRISTINA FERREIRA RESENDE
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Classe: D
 A Partir de: 24/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1683916

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00985/2025
 15/04/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/07344

Nome: (245761/1) BRUNO SANTANA DE SOUZA
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
 505/13
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 Nível: 005
 A Partir de: 25/02/2025

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/02334

Nome: (215118/2) CESAR AUGUSTO BIANCHI BARRETO
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E
 LOGISTICA
 Nível: 009
 A Partir de: 11/02/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/03987

Nome: (81813/1) CLADES ZIMMERMANN
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
 Nível: 011
 A Partir de: 14/03/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/19203

Nome: (79988/2) FRANCISCO DE SOUSA CARVALHO
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
 L9070
 Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO
 DE MT
 Nível: 012
 A Partir de: 06/02/2024

Processo N.: CASACIVIL-PRO-2025/02348

Nome: (246781/1) JACIO DE ANDRADE CARVALHO
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão: CASA CIVIL
 Nível: 005
 A Partir de: 18/03/2025

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/01691

Nome: (257136/1) JOSE GONCALVES DE SA NETO
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 Nível: 004
 A Partir de: 15/07/2023

Processo N.: SETASC-PRO-2025/03775

Nome: (91808/1) MAUREL CASTRO DE AMORIM
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
 Nível: 009
 A Partir de: 21/02/2025

Processo N.: SETASC-PRO-2025/03783

Nome: (91806/1) MICHELLE LORNA DA SILVA SCHAFFER
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
 Nível: 009
 A Partir de: 21/02/2025

Processo N.: SETASC-PRO-2025/03737

Nome: (91804/1) REGIANE CRISTINA DE AMORIM VENTURA
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
 Nível: 009
 A Partir de: 20/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1683917

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00986/2025
 15/04/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO
 ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/01433/2022, publicado no DOE de
 26/07/22

Processo N.: SES-PRO-2024/35027

Nome: (44683/3) LEONIDES DE FATIMA SOARES DA SILVA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Nível: 009
 A Partir de: 14/09/2021

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO
 ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/01252/2024, publicado no DOE de
 28/05/24

Processo N.: SES-PRO-2024/35027

Nome: (44683/3) LEONIDES DE FATIMA SOARES DA SILVA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Nível: 010
 A Partir de: 14/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1683918

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00987/2025
15/04/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento dos Profis da POLITEC/MT

Processo N.: POLITEC-PRO-2024/01649

Nome: (114267/9) TATIANNE LEITE NASCIMENTO

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA

Referência: B-003

A Partir de: 24/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1683919

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00988/2025
15/04/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Lei de Carreira nos termos LC 736/22

Processo N.: PJC-PRO-2022/03858

Nome: (136281/1) BRUNO FERNANDES DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Referência: E-007

A Partir de: 27/03/2025

Processo N.: PJC-PRO-2023/04437

Nome: (130825/2) FRANCILEIA DE OLIVEIRA OKADA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Referência: E-007

A Partir de: 25/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1683920

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00989/2025
15/04/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento LC 782/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/11561

Nome: (48773/1) ANTONIO XAVIER MEIRA

Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Referência: C-005

A Partir de: 01/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1683921

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00990/2025
15/04/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

Processo N.: SES-PRO-2025/25282

Nome: (221523/4) LISBETH ROCHA CAMPOLIN GERALDINO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: B-001

A Partir de: 20/02/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/24917

Nome: (350026/1) MICHELE ANDRAUS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: B-001

A Partir de: 25/02/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/25437

Nome: (350182/1) MONICA BOEHLER IGLESIAS AZEVEDO FERREIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: B-001

A Partir de: 28/02/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/24817

Nome: (350170/1) VITOR ELISIO SANTANA DE SOUSA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: B-001

A Partir de: 24/02/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/24913

Nome: (350169/1) WILLIAN RICARDO CAMARCO DA SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: B-001

A Partir de: 26/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1683922

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00991/2025
15/04/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SESP-PRO-2025/04472

Nome: (309273/1) ANDERSON BARBOSA PINTO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Nível: 002

A Partir de: 23/12/2024

Processo N.: SESP-PRO-2025/04462

Nome: (309304/1) CAMILA FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Nível: 002

A Partir de: 27/12/2024

Processo N.: SESP-PRO-2025/04470

Nome: (309278/1) FABIO ANDRE FERNANDES DE QUEIROZ
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 002
A Partir de: 23/12/2024

Processo N.: SESP-PRO-2025/04476

Nome: (309286/1) JEAN LUCAS CHIARANI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 002
A Partir de: 23/12/2024

Processo N.: SESP-PRO-2025/04478

Nome: (309274/1) JUNIOR ANDRE DO NASCIMENTO FELICIO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 002
A Partir de: 23/12/2024

Processo N.: SESP-PRO-2025/04469

Nome: (309250/1) MARCIO GOMES FERREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 002
A Partir de: 23/12/2024

Processo N.: SESP-PRO-2025/04464

Nome: (309313/1) MATHEUS JACOB DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 002
A Partir de: 27/12/2024

Processo N.: SESP-PRO-2025/04477

Nome: (309234/1) MAYARA RODRIGUES BRAMBILA AGUIAR
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 002
A Partir de: 23/12/2024

Processo N.: SESP-PRO-2025/04485

Nome: (309282/1) MIRANDA ESTACIO DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 002
A Partir de: 22/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1683923

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00992/2025
15/04/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/154131

Nome: (296073/1) JULIANA MARQUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Mestrado em Educação
Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT -
Campus de Cuiabá- MT
A Partir de: 04/01/2025 Até30/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1683924

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00006/2025 DE:
15/04/2025

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: CGE-PRO-2025/00477

Nome: (139195/2) JIMMI LUCAS SILVA SANTOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (919268) COORD DE INFRAEST DE TEC DA INFORMACAO
A Partir de: 02/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1683825

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00007/2025 DE:
15/04/2025

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CGE-CIN-2025/00267

Nome: (274316/1) RENAN ZATTAR FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Quinquênio de Referência: 08/10/2014 Ate 07/10/2019
A Partir de: 14/07/2025 Até28/07/2025

Processo N.: CGE-CIN-2025/00267

Nome: (274316/1) RENAN ZATTAR FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Quinquênio de Referência: 08/10/2014 Ate 07/10/2019
A Partir de: 19/05/2025 Até02/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1683826

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00091/2025 DE:
15/04/2025

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PGE-CIN-2025/00855

Nome: (95508/1) EVALTON ROCHA DOS SANTOS JUNIOR
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Quinquênio de Referência: 19/09/2001 Ate 18/09/2006
A Partir de: 06/07/2026 Até20/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1683848

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CONTRATO/SEFAZ/00004/2025

DE: 15/04/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SEFAZ-PRO-2025/03072

Contratado: (351683/1) EDILSON JACOBINA LEITE BEZERRA

CPF: ***.851.691-**

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (910538) COORD DE ACOMP DE EXEC ORCAM

FINANC E CONTABIL

A Partir de: 04/04/2025 Até 04/10/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1683820

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00112/2025

DE:

15/04/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008

Nome: (48767/1) ACYR SANTANA DE HOLLANDA

Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023

Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 21/03/2025 Até 21/03/2025

Quantidade: 25 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008

Nome: (18801/1) ADALBERTO AIRES FAVERO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025

Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008

Nome: (48836/1) ADALTO MARTINS CARVALHO

Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023

Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 21/03/2025 Até 21/03/2025

Quantidade: 25 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008

Nome: (48863/1) ADAO BATISTA DE SOUSA

Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023

Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 21/03/2025 Até 21/03/2025

Quantidade: 25 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008

Nome: (49589/1) ADRIANE APARECIDA COMERLATO

Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023

Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025

Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008

Nome: (50820/1) ADSON APARECIDO SANTOS

Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023

Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS

A Partir de: 11/03/2025 Até 11/03/2025

Quantidade: 25 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/3008

Nome: (141333/1) AGOSTINHO HIDEAKI NOHAMA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS

A Partir de: 21/03/2025 Até 21/03/2025

Quantidade: 25 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008

Nome: (21210/1) AILON WANDERLEY FRAGA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025

Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008

Nome: (21184/1) AILTON PARREIRA DE MENDONCA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS

A Partir de: 21/03/2025 Até 21/03/2025

Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008

Nome: (34083/2) AMARILDO BATISTA URIZZE

Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023

Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025

Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008

Nome: (8570/1) ANTONIO BERTAO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025

Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008

Nome: (48782/1) ANTONIO JOELCIO FERNANDES BARBOSA

Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023

Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS

A Partir de: 11/03/2025 Até 11/03/2025

Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008

Nome: (48868/1) ANTONIO JORGE DE SA GEIGER

Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023

Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS

A Partir de: 21/03/2025 Até 21/03/2025

Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008

Nome: (24874/1) ANTONIO SERGIO TENUTA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS

A Partir de: 11/03/2025 Até 11/03/2025

Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008

Nome: (25134/1) BERBALDO DE FIGUEIREDO COSTA

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266

Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS

A Partir de: 11/03/2025 Até 11/03/2025

Quantidade: 18 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008
 Nome: (141337/1) BRUNO LINCOLN GUIMARAES TEIXEIRA
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 11/03/2025 Até 11/03/2025
 Quantidade: 20 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008
 Nome: (21185/1) BRUNO ROBERTO PEREIRA DE BRITO LUZ
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 11/03/2025 Até 11/03/2025
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008
 Nome: (50536/1) CARLA LUISA GIRARDI
 Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
 Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
 Quantidade: 30 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008
 Nome: (206563/1) CARLAN DA SILVA VILELA
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008
 Nome: (48784/1) CARLOS ALBERTO DIAS CARDOSO
 Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
 Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 21/03/2025 Até 21/03/2025
 Quantidade: 25 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008
 Nome: (24877/1) CARLOS ALBERTO SOUZA MIRANDA
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 11/03/2025 Até 11/03/2025
 Quantidade: 25 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008
 Nome: (8728/1) CARLOS DA COSTA SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 21/03/2025 Até 21/03/2025
 Quantidade: 25 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008
 Nome: (21205/1) CARLOS DE ALMEIDA COUTO NETO
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008
 Nome: (8538/1) CARLOS MAGNO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 21/03/2025 Até 21/03/2025
 Quantidade: 25 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008
 Nome: (21207/1) CARLOS MARINO SOARES DA SILVA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008
 Nome: (206532/1) CARLOS YOSHITARO DIAS SUZUKI
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 11/03/2025 Até 11/03/2025
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008
 Nome: (15874/1) CELIO ANTONIO DA SILVA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 11/03/2025 Até 11/03/2025
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008
 Nome: (48848/1) CELIO CAVALCANTE
 Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
 Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 21/03/2025 Até 21/03/2025
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008
 Nome: (24871/1) CELSO DE MORAES
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 11/03/2025 Até 11/03/2025
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008
 Nome: (50793/1) CESAR AUGUSTO CARVALHO DE LIMA
 Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
 Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 11/03/2025 Até 11/03/2025
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008
 Nome: (48777/1) CLARICE ALVES RODRIGUES SALES
 Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
 Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008
 Nome: (48756/1) CLEBER MADRUGA DE LUCENA
 Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
 Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 21/03/2025 Até 21/03/2025
 Quantidade: 25 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008
 Nome: (51854/1) CLEMILDA RODRIGUES BATISTA
 Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
 Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 11/03/2025 Até 11/03/2025
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008
 Nome: (24831/1) CLEONILDA CRUZ NUNES GODINHO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 21/03/2025 Até 21/03/2025
 Quantidade: 25 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008
 Nome: (8442/1) CLOVIS DAMIAO MARTINS
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 21/03/2025 Até 21/03/2025
 Quantidade: 25 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008
 Nome: (50826/1) DARIO ALVES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
 Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008
 Nome: (21164/1) DECIO DE OLIVEIRA SANCHES JUNIOR
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 11/03/2025 Até 11/03/2025
 Quantidade: 19 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008
 Nome: (48844/1) DENISE MAKI OMORI DA SILVA
 Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
 Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 21/03/2025 Até 21/03/2025
 Quantidade: 25 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008
 Nome: (218973/1) DIHOGO DE CASTRO FONSECA MELO
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 11/03/2025 Até 11/03/2025
 Quantidade: 25 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008
 Nome: (71552/1) DILVAN COELHO DE MORAES
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 11/03/2025 Até 11/03/2025
 Quantidade: 25 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008
 Nome: (49595/1) DIVINO PEREIRA DE SOUSA
 Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
 Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 21/03/2025 Até 21/03/2025
 Quantidade: 25 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008
 Nome: (48717/1) DONIZETE CARMELO SILVA
 Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
 Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 21/03/2025 Até 21/03/2025
 Quantidade: 25 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008
 Nome: (206622/1) EBER INACIO RIBEIRO JUNIOR
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 11/03/2025 Até 11/03/2025
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008
 Nome: (50456/1) EDILEUSA ARAUJO COELHO ANTUNES
 Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
 Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 11/03/2025 Até 11/03/2025
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008
 Nome: (48691/1) EDMAR GUIMARAES ALVES
 Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
 Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008
 Nome: (225472/1) EDSON VANDER MORAIS RESENDE
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 11/03/2025 Até 11/03/2025
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008
 Nome: (49507/1) EDVALDO DA SILVA GUSMAO
 Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
 Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 11/03/2025 Até 11/03/2025
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008
 Nome: (13308/1) ELENITA FATIMA DA SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 21/03/2025 Até 21/03/2025
 Quantidade: 26 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008
 Nome: (49618/1) ELIANE CLAUDIA AGGENS
 Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
 Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008
 Nome: (48850/1) ELIZANDRA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
 Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 21/03/2025 Até 21/03/2025
 Quantidade: 25 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008
 Nome: (44190/1) EMERSON GONCALVES SILVA
 Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
 Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 11/03/2025 Até 11/03/2025
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008
 Nome: (48857/1) EMERSON LUIS FORTES BARRETO
 Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
 Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 21/03/2025 Até 21/03/2025
 Quantidade: 25 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008
 Nome: (48823/1) EREMITA SOARES MADUREIRA REZENDE
 Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
 Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 11/03/2025 Até 11/03/2025
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008
 Nome: (206606/1) ERICSSON OLIVEIRA DA CUNHA
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008
 Nome: (225570/1) FABRICIO JUNIOR DA SILVA
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 11/03/2025 Até 11/03/2025
 Quantidade: 23 horas

15 de abril de 2025

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008
Nome: (207064/1) FABRICIO PINHEIRO DA MATA E SILVA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 11/03/2025 Até 11/03/2025
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008
Nome: (8468/1) FEIK NABOR DE BARROS JOAQUIM
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008
Nome: (51723/1) GENESIO GALLIO FILHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 11/03/2025 Até 11/03/2025
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008
Nome: (48818/1) GERONIMO DE BARROS VIEGAS
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 21/03/2025 Até 21/03/2025
Quantidade: 25 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008
Nome: (21213/1) GETO ARAO SALLES
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008
Nome: (21189/1) GILBERTO DE MATTOS QUEIROZ
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 21/03/2025 Até 21/03/2025
Quantidade: 25 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008
Nome: (48752/1) GINA SUZIMARE AMARANTES
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008
Nome: (48820/1) GREGORIO ANTONIO DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 11/03/2025 Até 11/03/2025
Quantidade: 19 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008
Nome: (225573/1) GUSTAVO MUZZI MENDES
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008
Nome: (218643/1) HEITOR BARBOSA MORAIS
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 21/03/2025 Até 21/03/2025
Quantidade: 25 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008
Nome: (21166/1) HERBERT LOPES DOS SANTOS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 11/03/2025 Até 11/03/2025
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008
Nome: (8350/1) IRACUAY MARQUES FONTES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008
Nome: (24804/1) IVAN JORGE WINTER
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 21/03/2025 Até 21/03/2025
Quantidade: 25 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008
Nome: (21214/1) IVAN NOBREGA DE FRANCA FILHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008
Nome: (52028/1) JAIME RODRIGUES NETO
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008
Nome: (21141/1) JAUIR PAULINO DA SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 11/03/2025 Até 11/03/2025
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008
Nome: (21223/1) JERONIMO SCHAFFER
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 21/03/2025 Até 21/03/2025
Quantidade: 25 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008
Nome: (21154/1) JOAO BATISTA PEREIRA DE BARROS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 21/03/2025 Até 21/03/2025
Quantidade: 25 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008
Nome: (117956/1) JOAO CARLOS FOLCH
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008
Nome: (50525/1) JOAO CESAR BARBOSA DE NOVAES
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 11/03/2025 Até 11/03/2025
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008
Nome: (48835/1) JOAQUIM NETO BORGES DE LIMA
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008
Nome: (8531/1) JOSE ALENCAR DE SOUZA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 21/03/2025 Até 21/03/2025
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008
Nome: (24843/1) JOSE DO CARMO RODRIGUES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 11/03/2025 Até 11/03/2025
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008
Nome: (50496/1) JOSE EVERSINO FERREIRA BEZERRA
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008
Nome: (206608/1) JOSE HILTON DE OLIVEIRA GOMES SOARES
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 21/03/2025 Até 21/03/2025
Quantidade: 25 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008
Nome: (48825/1) JOSE HILTON RODRIGUES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008
Nome: (24840/1) JOSE MENDES VIEIRA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 11/03/2025 Até 11/03/2025
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008
Nome: (21178/1) JOSE MONTEIRO DA COSTA FILHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 21/03/2025 Até 21/03/2025
Quantidade: 25 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008
Nome: (48821/1) JOSUE SILVA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 21/03/2025 Até 21/03/2025
Quantidade: 25 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008
Nome: (24844/1) JOYCE APARECIDA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 21/03/2025 Até 21/03/2025
Quantidade: 25 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008
Nome: (24839/1) JUARI RODRIGUES VIEIRA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008
Nome: (24838/1) JUSTINO SOARES FILHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008
Nome: (8549/1) LAURO ROBERTO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 11/03/2025 Até 11/03/2025
Quantidade: 18 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008
Nome: (49581/1) LAZINHA DE FATIMA SIMILLI
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008
Nome: (21217/1) LUIS CARLOS DA COSTA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 11/03/2025 Até 11/03/2025
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008
Nome: (48739/1) LUIS MARIO FERREIRA COIMBRA
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 21/03/2025 Até 21/03/2025
Quantidade: 25 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008
Nome: (8457/1) LUIZ ALBERTO LONGUINHO DE SOUZA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 21/03/2025 Até 21/03/2025
Quantidade: 25 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008
Nome: (48831/1) LUIZ ANTONIO DA SILVA FONTOURA
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 11/03/2025 Até 11/03/2025
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008
Nome: (8642/1) LUIZ BERNARDO MACHADO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 11/03/2025 Até 11/03/2025
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008
Nome: (25139/1) LUIZ CARLOS CORA RODRIGUES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008
 Nome: (225461/1) LUIZ PAULO THOMAZ DE MIRANDA
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 11/03/2025 Até 11/03/2025
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008
 Nome: (48855/1) MANOEL ANTONIO ALVES
 Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
 Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008
 Nome: (48791/1) MANOEL DE JESUS SOMBRA TEIXEIRA
 Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
 Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 11/03/2025 Até 11/03/2025
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008
 Nome: (17253/1) MANOEL LINO DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 11/03/2025 Até 11/03/2025
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008
 Nome: (48862/1) MANOEL PEREIRA PINTO
 Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
 Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 21/03/2025 Até 21/03/2025
 Quantidade: 25 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008
 Nome: (24864/1) MARA RUBIA FRANCA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 21/03/2025 Até 21/03/2025
 Quantidade: 25 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008
 Nome: (50530/1) MARCELO AZEVEDO GELBER
 Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
 Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008
 Nome: (201544/1) MARCIO MELO MAIA
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 21/03/2025 Até 21/03/2025
 Quantidade: 25 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008
 Nome: (206765/1) MARCIO RODRIGUES BIAZATTI
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 11/03/2025 Até 11/03/2025
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008
 Nome: (206792/1) MARCO AURELIO DE LIMA SOUZA
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008
 Nome: (17425/1) MARCOS ANTONIO LOURENCO BRAGA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008
 Nome: (24803/1) MARCOS ANTONIO RECH
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03008
 Nome: (50845/1) MARCOS AURELIO FERNANDES
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
 Quantidade: 23 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
 Radiana Kassia e Silva Clemente
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1683869

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00113/2025 DE:
 15/04/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
 Nome: (307718/1) GABRIELA VAZ DE CAMPOS PATRICIO MARTE AMARI
 Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO
 Un. Adm: (910732) UN DE DIVULGACAO E CONS DE NORMAS
DA REC PUBLICA
 A Partir de: 25/03/2025 Até 07/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
 Radiana Kassia e Silva Clemente
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1683870

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00114/2025 DE:
 15/04/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (117952/1) ANDRE ARTUR FERREIRA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (910686) COORD DE CONTA CORRENTE
 A Partir de: 02/04/2025 Até 30/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
 Radiana Kassia e Silva Clemente
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1683871

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00115/2025
15/04/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03125
Nome: (85237/3) KARINE NUNES RODRIGUES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 17/05/2014 Ate 16/05/2019
A Partir de: 20/05/2025 Até18/06/2025

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03195
Nome: (123916/4) ROGERIO CARVALHO DIAS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 26/07/2013 Ate 25/07/2018
A Partir de: 09/06/2025 Até18/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1683872

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00116/2025
15/04/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03125
Nome: (85237/3) KARINE NUNES RODRIGUES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 17/05/2014 Ate 16/05/2019
A Partir de: 23/10/2025 Até01/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1683873

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00117/2025
15/04/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/03256
Nome: (250749/1) FABIANNE GESSIKA DOS SANTOS SALDANHA DIAS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 25/10/2018 Ate 24/10/2023
Período: Vespertino
A Partir de: 22/04/2025 Ate 20/06/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1683874

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00064/2025

DE: 15/04/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.: SEMA-PRO-2025/0965
Nome: (89026/2) HILCA DENISE VIANA PINTO DE CARVALHO
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (900354) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/03/2025 Até31/03/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2025/09654
Nome: (237693/1) SELMA DE SOUZA SILVA GOMES
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (900354) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/03/2025 Até31/03/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2025/0965
Nome: (255686/1) SILVIA FERNANDA THEOPHILO CARMONA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (900354) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/03/2025 Até04/03/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2025/09654
Nome: (255686/1) SILVIA FERNANDA THEOPHILO CARMONA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (900354) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 15/03/2025 Até31/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1683810

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00228/2025
15/04/2025

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (226691/1) JANIALLY CARVALHO CAMARGO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (900923) COORD DA FAUNA E RECURSOS PESQUEIROS
A Partir de: 04/04/2025 Até03/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1683904

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00229/2025
15/04/2025

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (349553/1) FRANCILUCE DOS SANTOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (15007) ESTAGIARIO POS GRADUACAO

Un. Adm: (901849) COORD DE PROCESSOS ADMINISTRATR E AUTOS INFRACAO
A Partir de: 07/03/2025 Até16/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1683905

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00230/2025 DE:
15/04/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CI Nº02415/2025/GTV/SEMA
Nome: (249994/1) DANIEL MARSARO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 22/08/2013 Ate 21/01/2019
A Partir de: 07/07/2025 Até16/07/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2025/13108
Nome: (257388/1) HELLEN CHRISTINA CELESTINA DOS SANTOS MORAES
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 01/08/2014 Ate 31/07/2019
A Partir de: 10/07/2025 Até19/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1683906

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00111/2025 DE:
15/04/2025

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/05842
Nome: (216698/6) ALEX DE LIMA NUNES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 27/01/2019 Ate 26/01/2024
A Partir de: 16/04/2025 Até25/04/2025

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/06025
Nome: (257352/1) ERLANI DE SOUZA BRAUNA PORTO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 21/07/2019 Ate 20/07/2024
A Partir de: 22/04/2025 Até01/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

Protocolo 1683875

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONTRATO/SESP/00016/2025 DE: 15/04/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº:
Contratado: (351722/1) JOSINETE GONCALVES DE ARAUJO
CPF: ***.518.991-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (180327) GER DE PRESTACAO DE CONTAS
A Partir de: 09/04/2025 Até09/10/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1683821

CONTRATO/SESP/00017/2025 DE: 15/04/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SESP-PRO-2025/17199
Contratado: (338136/1) JACQUELINE ALBUQUERQUE CORREIA DE ALMEIDA
CPF: ***.902.971-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (180335) GER DE CONFORMIDADE
A Partir de: 31/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1683822

BOLETIM DE PESSOAL/FUNAC/00024/2025 DE:
15/04/2025

O(A) Presidente da Fundação Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (228050/1) DOROTI APARECIDA MONTEIRO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (906441) GER DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 25/03/2025 Até08/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
Winkler de Freitas Teles
Presidente da Fundação Nova Chance

Protocolo 1683830

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00348/2025
15/04/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (271567/1) PEDRO HENRIQUE MONTEIRO GUIA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (211869) GER DE NUTRICA O E MAPA DE ALIMENTACAO
A Partir de: 21/03/2025 Até25/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1683901

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00349/2025
15/04/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SESP-CIN-2025/04390

Nome: (233178/1) ANDRE LUIS FERREIRA BRANDAO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 06/05/2016 Ate 05/05/2021
A Partir de: 19/05/2025 Até17/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1683902

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00350/2025
15/04/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (61363/3) DORI EDSON DE AMORIM
Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (204250) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 02/02/2025

Processo N.:

Nome: (319943/1) MARIA GREICE DA CONCEICAO AMORIM
Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162710) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER
A Partir de: 31/01/2025

Processo N.:

Nome: (115309/1) MILTON FLAVIO DE BRITO ARRUDA
Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (204250) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 10/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1683903

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

TERMO COMPROMISSO/PJC/00022/2025
15/04/2025

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - RESIDENTES

Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: PJC-OFI-2025/06010
Residente: (346633/1) GABRIEL MOREIRA FREIRE
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 09/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1683789

PORTARIA/PJC/00080/2025

DE: 15/04/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (107929/2) GENTIL BENILTON BARROS FILHO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (164372) GER DE OPERACOES ESPECIAIS
A Partir de: 02/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1683797

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00294/2025
15/04/2025

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (140853/2) ADAILSON GONCALO RODRIGUES FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA
A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (25263/1) ADELINO DOS SANTOS FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA PLANTAO
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (207993/3) ADILSON CORTEZ DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A
 PESSOA CBA
 A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (110761/2) ADILSON RODRIGO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A
 PESSOA CBA
 A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97584/1) ADONAI MORBECK BARBOSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133108) DEL ESP DE CRIMES FAZENDARIOS
 CONTRA ADM PUBLICA
 A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (75742/3) ADRIANA GROFF
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS
 RONDONOPOLIS
 A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234320/1) ADRIANO FERREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (11681) FUNCAO DGA 9 LC/266
 Un. Adm: (905739) Coord de Inteligencia Estr e
 Contrainteligencia
 A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (71772/2) ALESANDRO GARCIA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133159) DEL ESP DEFESA DIREITOS CRIANCA
 ADOLESCENTE CBA
 A Partir de: 09/03/2025 Até 09/03/2025
 Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (268254/1) ALESSANDRA DE SOUZA VAZ
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134104) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER
 RONDONOPOLIS
 A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97503/1) ALESSANDRA NOVAIS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134104) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER
 RONDONOPOLIS
 A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (101170/4) ALESSANDRA SILVA DE SOUZA FERREIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A
 PESSOA CBA
 A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234348/1) ALEX SANDRO LOZANO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA
 A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136338/1) ALEXANDRA CAMPOS MENSCH FACHONE
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133108) DEL ESP DE CRIMES FAZENDARIOS
 CONTRA ADM PUBLICA
 A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (215771/1) ALEXANDRE VICENTE
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A
 PESSOA CBA
 A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259610/1) ALIANDRO MARQUES PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133132) DEL ESP DEF CONS REPRESSAO FRAUDES
 COMBUST CBA
 A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
 Quantidade: 16 horas

Processo N.:

Nome: (327098/1) ALINE CRISTINA MACHADO FLORES BRUNO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133108) DEL ESP DE CRIMES FAZENDARIOS
 CONTRA ADM PUBLICA
 A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234327/1) AMANDA GUIMARAES BARROS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177342) DEL DE POLICIA DE CONFRESA
 A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327158/1) ANA BEATRIZ SALVIANO FERRAZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177342) DEL DE POLICIA DE CONFRESA
 A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136199/1) ANA CAROLINA DO NASCIMENTO SANTOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
 A Partir de: 04/03/2025 Até 04/03/2025
 Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (92107/8) ANA CLAUDIA EUFRAZIO DE CAMARGO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134104) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER
 RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (113815/7) ANA CLEUDY DIAS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177342) DEL DE POLICIA DE CONFRESA
 A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136202/1) ANA LUCIA MIRANDA MACIEL
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (177342) DEL DE POLICIA DE CONFRESA
 A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (253558/2) ANA PAULA BADINI TAQUES OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A
 PESSOA CBA
 A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203376/1) ANA PAULA FERREIRA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (133159) DEL ESP DEFESA DIREITOS CRIANCA ADOLESCENTE CBA
A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234445/1) ANA PAULA GUERRISE PICHININ
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234340/1) ANDERSON BENEDITO RIBEIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA
A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259617/1) ANDRE LUIZ DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (108135/1) ANDRE RENATO GONCALVES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA
A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259643/1) ANDREA CRISTINA TRENTINI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259608/1) ANDRESSA DE ALMEIDA AZEVEDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA
A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (290961/2) ANDRESSA FREITAS BORGES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176966) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CRIANCA E IDOSO VG
A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234259/1) ANGELA CRISTINA BERNARDO MATIAS GARCIA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (309145/1) ANNA PAULA MARIEN PEREIRA
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (141760/2) ANTONIO FEITOSA ALMEIDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (92118/1) ARINIEL DE ARRUDA VELASCO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133108) DEL ESP DE CRIMES FAZENDARIOS CONTRA ADM PUBLICA
A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (75508/8) ARMANDO ARCE ESCURRA FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327055/1) ARTURO BEZERRA ACIOLI TOSCANO FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (133074/12) AURI VIEIRA NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA
A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234260/1) AVELINO HUGUENEY DE SIQUEIRA NETO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133132) DEL ESP DEF CONS REPRESSAO FRAUDES COMBUST CBA
A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (50380/2) BELMIRO VALERIO DE FARIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA
A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (238585/1) BENILDES APARECIDA DE CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (92195/1) BENTO ROSENO DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA
A Partir de: 18/03/2025 Até 18/03/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (259699/1) BONISENHA LEOCADIO SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268222/1) BRUNA ELLIS PALOMBO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327168/1) BRUNA TAVARES DE MESQUITA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177342) DEL DE POLICIA DE CONFRESA
A Partir de: 04/03/2025 Até 04/03/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (259628/1) BRUNO DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 04/03/2025 Até 04/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (242535/1) BRUNO SERGIO MAGALHAES ABREU
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A
PESSOA CBA
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259638/1) CACILDA ZOMER
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (119587/2) CARLA DE MELLO MARQUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134104) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER
RONDONOPOLIS
A Partir de: 17/03/2025 Até 17/03/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (77926/3) CARLOS ALBERTO BATISTA DE MEDEIROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A
PESSOA CBA
A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (98395/2) CARLOS EDUARDO DA CRUZ LEITAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (208681/2) CARLOS EDUARDO VIRGILIO OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA
A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234427/1) CATIANE ROSA DA SILVA NAZARETH
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A
PESSOA CBA
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (299371/1) CESAR HENRIQUE FERREIRA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133159) DEL ESP DEFESA DIREITOS CRIANCA
ADOLESCENTE CBA
A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (328974/1) CHARLES VINICIUS SIQUEIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177342) DEL DE POLICIA DE CONFRESA
A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (136627/1) CIBELE MARIA DE AMORIM VILELA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133140) DEL ESP DO ADOLESCENTE CBA
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268175/1) CLAUDEVAN ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 07/03/2025 Até 07/03/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (207633/4) CLAUDIA RAQUEL PELEGRINI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 18/03/2025 Até 18/03/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (203469/1) CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133132) DEL ESP DEF CONS REPRESSAO FRAUDES
COMBUST CBA
A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136286/1) CLAUDIO RAFACHO SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134104) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER
RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259631/1) CLEIDE ALVES COELHO RIBEIRO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (88670/14) CLEIDENIL DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (114693/2) CLEMILDES ANDRADE GONZAGA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136643/1) CLEUDENICE DELGADO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133132) DEL ESP DEF CONS REPRESSAO FRAUDES
COMBUST CBA
A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (115316/2) CLODOALDO GERMANO BASTOS DE MOURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259630/1) CRISTIANE BOAVENTURA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A
PESSOA CBA
A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268192/1) CRISTINA DA SILVA FRIOZZO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268212/1) DAISE BRITO KONDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259666/1) DANIELA WINGERT BOGO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136107/1) DAVI PADILHA NOGUEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA
A Partir de: 04/03/2025 Até 04/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136299/1) DENIEIRE FERMINO NUNES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (110858/2) DENILSO GADELHA NEVES
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (133159) DEL ESP DEFESA DIREITOS CRIANCA ADOLESCENTE CBA
A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234440/1) DIEGO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136200/1) DILMA SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA
A Partir de: 18/03/2025 Até 18/03/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (86336/6) DILMAR PEREIRA MONTALVAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 8 horas

Processo N.:

Nome: (268264/1) DIOGO POQUIVIQUI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (92125/1) DOROTEU SODRE DOS SANTOS NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (133159) DEL ESP DEFESA DIREITOS CRIANCA ADOLESCENTE CBA
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (307132/1) DYULRIMAN PINTO DE ANDRADE FILHO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203966/1) ECLESIASTES LAZARO DA ROCHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (85402/2) EDINA RODRIGUES DE CASTRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (106509/12) EDINALVA DE JESUS SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (273792/1) EDISON RICARDO PICK
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA
A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (44045/1) EDIVALDO RIBEIRO TOCANTINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA
A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (53301/12) EDSON ALVES BEZERRA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA
A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136223/1) EDSON VANDER MARTES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS RONDONOPOLIS
A Partir de: 12/03/2025 Até 12/03/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (136288/1) EDUARDO MARTINS SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (259688/1) ELAINE DIAS DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134104) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (120116/2) ELAINE SIQUEIRA ROSA LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133159) DEL ESP DEFESA DIREITOS CRIANCA

ADOLESCENTE CBA

A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95848/1) ELIANA DELMIRO DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A

PESSOA CBA

A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (116053/3) ELIANA SILVEIRA PENTEADO ALVES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133132) DEL ESP DEF CONS REPRESSAO FRAUDES

COMBUST CBA

A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (238430/1) ELICASSIA DE ARRUDA JAUDY
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (203445/1) ELIZANDRA RODRIGUES DURIGON MAHNIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A

PESSOA CBA

A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (91422/6) ELIZANGELA SOUZA NUNES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (137155/3) ELTON CITADELLA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268200/1) ELY CLEVERSON SIQUEIRA LIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (108200/1) ETEVALDO MANOEL DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A

PESSOA CBA

A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (85392/2) EVA ALMEIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS

RONDONOPOLIS

A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259701/1) EVANDRO PATRICIO RIBEIRO SERAFIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS

RONDONOPOLIS

A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (73478/3) EVERALDO SIGNOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (40712/2) EZIO PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134104) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER

RONDONOPOLIS

A Partir de: 05/03/2025 Até 05/03/2025
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (268066/1) FABIANA MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS

RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259732/1) FABIO AUGUSTO LEANDRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203643/1) FABIO EDUARDO MOUSSALEM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS

RONDONOPOLIS

A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 24 horas

Processo N.:

Nome: (98468/2) FABIO MELQUIZEDEQUE DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133108) DEL ESP DE CRIMES FAZENDARIOS
CONTRA ADM PUBLICA
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136113/1) FABIO ROGERIO MENEHETE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134104) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER

RONDONOPOLIS

A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268071/1) FERNANDO CESAR SILVA VENTURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A

PESSOA CBA

A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (134786/11) FERNANDO DE OLIVEIRA VIEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A

PESSOA CBA

A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (203528/1) FERNANDO RODRIGUES RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A

PESSOA CBA

A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268107/1) FLAVIA MAYARA CAMPOS RESENDE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133108) DEL ESP DE CRIMES FAZENDARIOS

CONTRA ADM PUBLICA

A Partir de: 04/03/2025 Até 04/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (267939/1) FLAVIO VIEIRA GONCALVES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS

RONDONOPOLIS

A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (117568/2) FRANCISCO CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA

A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203542/1) FRANCISCO DE ASSIS MACHADO E SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA

A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136126/1) FRANCISCO JOSE PRATA VIDAL
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A

PESSOA CBA

A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203700/1) FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A

PESSOA CBA

A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (75975/3) GEILA MARIA DA SILVA BRAZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA

A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (126316/5) GENESIO ARAKAKI JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133159) DEL ESP DEFESA DIREITOS CRIANCA

ADOLESCENTE CBA

A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234349/1) GERALDO DE SOUZA MACEDO NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133108) DEL ESP DE CRIMES FAZENDARIOS

CONTRA ADM PUBLICA

A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (110890/2) GERSON RODRIGUES DE ASSIS
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A

PESSOA CBA

A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234447/1) GILBERTO PINTO FUNES JUNIOR
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP

A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203644/1) GILNEI ZANELLA NOVACHINSKI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS

RONDONOPOLIS

A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (108227/1) GIOVANE SILVA DAMASCENO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133159) DEL ESP DEFESA DIREITOS CRIANCA

ADOLESCENTE CBA

A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (110777/2) GREYCE MONICA BARBOSA DOS REIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A

PESSOA CBA

A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (234347/1) HARYSSA BARBOSA DA SILVA MACHADO LIN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133108) DEL ESP DE CRIMES FAZENDARIOS

CONTRA ADM PUBLICA

A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259755/1) HEBERT LUIZ ROSA DE REZENDE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS

RONDONOPOLIS

A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95867/1) HEDMARA DE BARROS CRUZ NASCIMENTO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (133132) DEL ESP DEF CONS REPRESSAO FRAUDES

COMBUST CBA

A Partir de: 04/03/2025 Até 04/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (267980/1) HEITOR HENRIQUE DUARTE MARINHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA

A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97338/1) HELIO MARTINO DE OLIVEIRA FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA

A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203540/1) HERIK MONTEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177342) DEL DE POLICIA DE CONFRESA

A Partir de: 04/03/2025 Até 04/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (200042/3) HUGO ALMEIDA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP

A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97408/1) IDALMIR BEZERRA FERREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA
 A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259777/1) IEZA GONCALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
 A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (119509/3) ILTON RODRIGUES DAMACENO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
 A Partir de: 04/03/2025 Até 04/03/2025
 Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (203564/1) ISAIAS BATISTA SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (213080) 2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (72107/2) JAILSON DA CONCEICAO COSTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 04/03/2025 Até 04/03/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (72757/2) JAIRO CESAR DE OLIVEIRA SANCHES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134104) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER RONDONOPOLIS
 A Partir de: 04/03/2025 Até 04/03/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (123296/23) JANES RESPLANDE DE PAULA
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (133531) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS B DO GARCAS
 A Partir de: 06/03/2025 Até 06/03/2025
 Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (136181/1) JANNAINA PAULA BRITO DE SOUZA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA
 A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (208463/2) JAQUELINE BALOTIN
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA
 A Partir de: 18/03/2025 Até 18/03/2025
 Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (117302/2) JAQUELINE FERNANDES SOUZA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA
 A Partir de: 13/03/2025 Até 13/03/2025
 Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (85000/2) JEAN ADRIANO MEIRA TEIXEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97344/1) JILENO RIBEIRO DO BONFIM
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
 A Partir de: 07/03/2025 Até 07/03/2025
 Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (268167/1) JILMAR FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA
 A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (58122/12) JOAO EVANGELISTA FERREIRA SOARES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA
 A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (91435/15) JOEL RIBEIRO DE ARRUDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
 A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234385/1) JOELMA FERREIRA RIBEIRO MOREIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134104) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER RONDONOPOLIS
 A Partir de: 04/03/2025 Até 04/03/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (230655/2) JORDANDE DOMINGOS RODRIGUES JUNIOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA
 A Partir de: 05/03/2025 Até 05/03/2025
 Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (97542/1) JOSE BENEDITO STRUCK
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134104) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER RONDONOPOLIS
 A Partir de: 04/03/2025 Até 04/03/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327292/1) JOSE CARLOS CORDEIRO GOMES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177342) DEL DE POLICIA DE CONFRESA
 A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (127614/2) JOSE DO CARMO AGUIAR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
 A Partir de: 08/03/2025 Até 08/03/2025
 Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (97359/1) JOSE ERASMO DA COSTA
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203587/1) JOSE ERMANO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (11681) FUNCAO DGA 9 LC/266
 Un. Adm: (905739) Coord de Inteligencia Estr e Contrainteligencia
 A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (242443/1) JOSE RICARDO GARCIA BRUNO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133108) DEL ESP DE CRIMES FAZENDARIOS

CONTRA ADM PUBLICA

A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (32344/1) JOSENIL PACHECO DA SILVA VIANA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA

A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327138/1) JULIA OLIVEIRA COVAS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (267976/1) JULIANA BARROS MATSUNO DE SOUZA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134104) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER

RONDONOPOLIS

A Partir de: 08/03/2025 Até 08/03/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (136154/1) JULIANA CARLA BUZETI
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS

RONDONOPOLIS

A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (230100/2) JULIANO GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS

RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268113/1) JULIO CESAR CAVALCANTE SANTOS NUNES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO

A Partir de: 04/03/2025 Até 04/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259775/1) KARLA GREGORIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (177342) DEL DE POLICIA DE CONFRESA

A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327091/1) KATIANE ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177342) DEL DE POLICIA DE CONFRESA

A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (106068/4) KATIANE DE CARVALHO MATHEUS MOTA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134104) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER

RONDONOPOLIS

A Partir de: 04/03/2025 Até 04/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (113973/2) KAYO MARCELO VIEIRA GUIMARAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (85375/2) LAERCIO RANGEL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS

RONDONOPOLIS

A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (116467/5) LAURA DA SILVA POHU
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259829/1) LAURETE ROMUALDO DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (68562/2) LAURIANE CRISTINA DE OLIVEIRA DE LARA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A

PESSOA CBA

A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (111446/2) LAURO EVANER CORREA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS

RONDONOPOLIS

A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268072/1) LAYON EDUARDO RODRIGUES MARTINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A

PESSOA CBA

A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (25001/1) LAZARO DA SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 11/03/2025 Até 11/03/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (234303/1) LEANDRO DE ARRUDA FERRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133159) DEL ESP DEFESA DIREITOS CRIANCA

ADOLESCENTE CBA

A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259818/1) LEANDRO GOMES DE LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154768) DEL DE POLICIA DE CANARANA

A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (259821/1) LEILA GIANE MENSCH
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS

RONDONOPOLIS

A Partir de: 26/03/2025 Até 26/03/2025
Quantidade: 16 horas

Processo N.:

Nome: (327284/1) LEILA NERIS ALVES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177342) DEL DE POLICIA DE CONFRESA

A Partir de: 04/03/2025 Até 04/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (32707/1) LENIS BRASILEIRO BORGES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
 A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203440/1) LEONARDO FARIA ENORE DA SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (133132) DEL ESP DEF CONS REPRESSAO FRAUDES
 COMBUST CBA
 A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259788/1) LEONARDO FONSECA RECH
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A
 PESSOA CBA
 A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259814/1) LEONARDO SOUSA BARBOSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133132) DEL ESP DEF CONS REPRESSAO FRAUDES
 COMBUST CBA
 A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (108142/1) LEONEL CONSTANTINO DE ARRUDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
 A Partir de: 28/03/2025 Até 28/03/2025
 Quantidade: 16 horas

Processo N.:

Nome: (327121/1) LETICIA SOUZA COSTA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
 A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234430/1) LILIAN GUIMARAES ROCHA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134104) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER
 RONDONOPOLIS
 A Partir de: 04/03/2025 Até 04/03/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327230/1) LINCOLN MARCOS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA
 A Partir de: 14/03/2025 Até 14/03/2025
 Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (268047/1) LOALLISSON CHRISTHOPHER PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133159) DEL ESP DEFESA DIREITOS CRIANCA
 ADOLESCENTE CBA
 A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203912/1) LORENA FERREIRA REIS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134104) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER
 RONDONOPOLIS
 A Partir de: 13/03/2025 Até 13/03/2025
 Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (231150/2) LOURIVAL RAMIRES DA CRUZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259790/1) LUCAS DE OLIVEIRA MORAES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133132) DEL ESP DEF CONS REPRESSAO FRAUDES
 COMBUST CBA
 A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234503/1) LUCIA HELENA DE MELO
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA
 A Partir de: 19/03/2025 Até 19/03/2025
 Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (136145/1) LUCIANA COSTA PEREIRA OSSUNA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS
 RONDONOPOLIS
 A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (108302/1) LUCIANO DOS SANTOS BOLOGNEZ
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (134104) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER
 RONDONOPOLIS
 A Partir de: 04/03/2025 Até 04/03/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203827/1) LUCILENE APARECIDA GODINHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
 A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136160/1) LUDMILA ZORZETTI VENDRAMEL
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (134104) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER
 RONDONOPOLIS
 A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259961/1) LUIS FERNANDO MORAIS BAYMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP
 A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
 Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (97326/1) LUIZ CARLOS PEREIRA LIMA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133116) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE
 VEICULO AUTOM
 A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259837/1) LUIZ FERNANDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133108) DEL ESP DE CRIMES FAZENDARIOS
 CONTRA ADM PUBLICA
 A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136161/1) LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
 A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
 Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (97424/1) MAGNO DO CARMO E SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133108) DEL ESP DE CRIMES FAZENDARIOS
 CONTRA ADM PUBLICA
 A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136599/1) MANOEL OURIVES JUNIOR
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133108) DEL ESP DE CRIMES FAZENDARIOS
CONTRA ADM PUBLICA
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (267927/1) MARCELO AREND DE MOURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (213080) 2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (307148/1) MARCELO FERREIRA TELLES DE MENEZES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133132) DEL ESP DEF CONS REPRESSAO FRAUDES
COMBUST CBA
A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234469/1) MARCELO PINTO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133159) DEL ESP DEFESA DIREITOS CRIANCA
ADOLESCENTE CBA
A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234286/1) MARCIA BARTOCZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA
A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97526/1) MARCIO FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS
RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (99087/2) MARCIO SARTORI EKO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133108) DEL ESP DE CRIMES FAZENDARIOS
CONTRA ADM PUBLICA
A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234182/1) MARCKSON OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS
RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (49461/5) MARCOS AUGUSTO SERRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268270/1) MARCUS HENRIQUE DE FREITAS CARDOSO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (66989/1) MARIA ALICE BARROS MARTINS AMORIM
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133132) DEL ESP DEF CONS REPRESSAO FRAUDES
COMBUST CBA
A Partir de: 12/03/2025 Até 12/03/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (99994/4) MARIANA CAMPOS MENSCH
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133108) DEL ESP DE CRIMES FAZENDARIOS
CONTRA ADM PUBLICA
A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (268007/1) MARILU MAYUMI KANACILO ROCHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS
RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327214/1) MARISE DA PAZ FERREIRA NETA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177466) DEL DE POLICIA DE SAO JOSE DO XINGU
A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136163/1) MARISTENE APARECIDA SALES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133108) DEL ESP DE CRIMES FAZENDARIOS
CONTRA ADM PUBLICA
A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268105/1) MARIZANE MACHADO SCHWARZ SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (141513/15) MARLON FRANCISCO DE ALMEIDA FRANCA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268000/1) MAURICIO PORTILHO ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177342) DEL DE POLICIA DE CONFRESA
A Partir de: 04/03/2025 Até 04/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327285/1) MAXWELL PEREIRA XAVIER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177342) DEL DE POLICIA DE CONFRESA
A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136166/1) MAYUMI OTSUKI MARUITI
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (133108) DEL ESP DE CRIMES FAZENDARIOS
CONTRA ADM PUBLICA
A Partir de: 05/03/2025 Até 05/03/2025
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (98659/2) MESSIAS DE SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133159) DEL ESP DEFESA DIREITOS CRIANCA
ADOLESCENTE CBA
A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (88521/4) MESSIAS TELMO VIEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (327120/1) MURILLO DI CARVALHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177342) DEL DE POLICIA DE CONFRESA
 A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (238744/1) NELSON DE SOUZA NETO
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS
 RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268140/1) NILSON TANAJURA RODRIGUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 22/03/2025 Até 22/03/2025
 Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (34921/1) OLGA ELIANE PINTO SANTOS
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (134104) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER
 RONDONOPOLIS

A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (138561/2) OSCARMO DE BARROS GONCALVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133108) DEL ESP DE CRIMES FAZENDARIOS
 CONTRA ADM PUBLICA

A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268051/1) OZIEL FEITOSA VIEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA
 A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259828/1) PAMELA JESUSCIA GOMES BECCARI
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS
 RONDONOPOLIS

A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259826/1) PATRIC OLIVEIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS
 RONDONOPOLIS

A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259816/1) PATRICIA ARGENTON
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA
 A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (220601/3) PATRICIA GABALDI BELEM DALLAGNOL
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP
 A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (112811/9) PAULA ALEXANDRA CARVALHO OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA
 A Partir de: 05/03/2025 Até 05/03/2025
 Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (209161/3) PAULO CESAR FRANCA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA
 A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (242491/1) RENATO RESENDE DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
 A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268150/1) RENATO SOARES GALINA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133108) DEL ESP DE CRIMES FAZENDARIOS
 CONTRA ADM PUBLICA

A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (101119/4) RICARDO DE MORAIS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (247118/3) RICARDO GUTH JUSTINO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (108030/2) RICARDO SILVA RODRIGUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS
 RONDONOPOLIS

A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95849/1) ROBERTO ANTONIO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS
 RONDONOPOLIS

A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203835/1) ROBSON ADILSON BULHOES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133108) DEL ESP DE CRIMES FAZENDARIOS
 CONTRA ADM PUBLICA

A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (127119/3) ROBSON DE OLIVEIRA CAMPOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133833) DEL REGIONAL DE JUINA
 A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
 Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (203850/1) RODOLFO FERNANDES RIVEROS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (22321) DEL ESPECIALIZADA DE DELITOS CONTRA
 A PESSOA IDOSA

A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234359/1) RODRIGO GABE AMERICO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP
 A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95695/1) ROGERIO BORTOLOTI DELGADO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133159) DEL ESP DEFESA DIREITOS CRIANCA ADOLESCENTE CBA
A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203987/1) ROMULO AMARAMBI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (327279/1) ROSA MARIS MEDEIROS LEITE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133132) DEL ESP DEF CONS REPRESSAO FRAUDES COMBUST CBA
A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (52830/10) ROSANA DE FATIMA MOREIRA CARVALHAL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (259880/1) ROSANGELA BORGES MAGALHAES BARBOSA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (133108) DEL ESP DE CRIMES FAZENDARIOS CONTRA ADM PUBLICA
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (115502/2) SANDRA DE ALMEIDA MARTINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134104) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (243505/2) SANDRA FURQUIM DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA
A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259936/1) SAULO SUBTIL DE OLIVEIRA MELO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (108866/6) SAVIANO SCHWARZ SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (203574/1) SCHEILA ROCKENBACH BLEICH
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133108) DEL ESP DE CRIMES FAZENDARIOS CONTRA ADM PUBLICA
A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (92148/1) SEBASTIAO DE LIMA NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (208219/2) SERGIO RICARDO CHRISTIAN CARVALHO BARROSO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133108) DEL ESP DE CRIMES FAZENDARIOS CONTRA ADM PUBLICA
A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (242523/1) SIDARTA VIDIGAL DE ALMEIDA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
A Partir de: 18/03/2025 Até 18/03/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (259904/1) SILMARA SOARES RIBEIRO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134104) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (115923/2) SILVANA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133132) DEL ESP DEF CONS REPRESSAO FRAUDES COMBUST CBA
A Partir de: 04/03/2025 Até 04/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (55651/20) SILVANIA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259889/1) SIMONNY MEDRADO DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177342) DEL DE POLICIA DE CONFRESA
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268087/1) STEFAN MORINIGO ALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177342) DEL DE POLICIA DE CONFRESA
A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259953/1) SUSAN SCHMIDT BARROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
A Partir de: 07/03/2025 Até 07/03/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (234457/1) SUSYLE BETHANIA PIRES DE BARROS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134104) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER RONDONOPOLIS
A Partir de: 17/03/2025 Até 17/03/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (234092/1) TANIA CLAUDIO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134104) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (225764/2) TATIANA BALBINO BATISTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (44061/1) TELMA LUCIA TOLENTINO DE BARROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133132) DEL ESP DEF CONS REPRESSAO FRAUDES
COMBUST CBA
A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (234402/1) THIAGO FERRAZ LEITE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133108) DEL ESP DE CRIMES FAZENDARIOS
CONTRA ADM PUBLICA
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (267934/1) THIAGO GONCALVES RUIZ DE LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS
RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234492/1) THOMAS EWERTON SOUZA ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133108) DEL ESP DE CRIMES FAZENDARIOS
CONTRA ADM PUBLICA
A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (234166/1) THYAGO CELESTINO PEREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136459/1) TOBIAS MENDONCA MARTINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS
RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259862/1) UILIAN BARBOSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA
A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (250383/2) ULYSSES CABRAL DE ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177342) DEL DE POLICIA DE CONFRESA
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (100132/33) VALDEMIR DUNDA DE DEUS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133159) DEL ESP DEFESA DIREITOS CRIANCA
ADOLESCENTE CBA
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (115493/2) VALDEMIRO BISPO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS
RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (91078/5) VALDINEISA JOANA DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (113830/25) VALMIR DE SOUSA VENTURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177342) DEL DE POLICIA DE CONFRESA
A Partir de: 18/03/2025 Até 18/03/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (242481/1) VANESSA AGUIAR DA CUNHA GARCEZ
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (113827/8) VICENTE GOMES DIAS JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177342) DEL DE POLICIA DE CONFRESA
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203575/1) VILANEIDE DIAS DE NORONHA SIQUEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133159) DEL ESP DEFESA DIREITOS CRIANCA
ADOLESCENTE CBA
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (108230/1) VILMAR ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133159) DEL ESP DEFESA DIREITOS CRIANCA
ADOLESCENTE CBA
A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259922/1) VINICIUS RAMON AGUIAR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA
A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (204089/1) VITOR CHAB DOMINGUES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133159) DEL ESP DEFESA DIREITOS CRIANCA
ADOLESCENTE CBA
A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136208/1) VOLTAIRE RODRIGUES FREIRE JUNIOR
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133159) DEL ESP DEFESA DIREITOS CRIANCA
ADOLESCENTE CBA
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268210/1) WALLACE CRISOSTOMO FREITAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134171) DEL DE POLICIA DE JACIARA
A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (259917/1) WALLACE EDUARDO MONTES SOARES
FERNANDES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (906123) CENTRAL DE FLAGRANTES DE VARZEA
GRANDE PLANTAO
A Partir de: 14/03/2025 Até 14/03/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (203581/1) WELEM GLEIK NUNES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133132) DEL ESP DEF CONS REPRESSAO FRAUDES
COMBUST CBA
A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327137/1) WESLEY DE ARAUJO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177342) DEL DE POLICIA DE CONFRESA
A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (230877/2) WESLEY MANASSES DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134104) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER
RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259932/1) WEVERTON CRESPIM DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95664/1) WILSON CANDIDO DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 20/03/2025 Até 20/03/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (268078/1) WOSHIGTON KESTER VIEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA
A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (108329/2) WUSGUESLEY CAVALCANTE PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133132) DEL ESP DEF CONS REPRESSAO FRAUDES
COMBUST CBA
A Partir de: 04/03/2025 Até 04/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (133025/2) YARA PRISCILA ZANCO PEREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (55753/12) ZENANDES RODRIGUES DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134104) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER
RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 80 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1683841

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00295/2025 DE:
15/04/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (92227/1) ELSON FERNANDES DA MATA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133140) DEL ESP DO ADOLESCENTE CBA
A Partir de: 05/04/2025 Até 01/10/2025

Processo N.:

Nome: (97445/1) ROGERIO DA COSTA RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 07/04/2025 Até 05/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1683842

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00296/2025 DE:
15/04/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2025/03676

Nome: (97503/1) ALESSANDRA NOVAIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012
A Partir de: 28/04/2025 Até 27/05/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/03557

Nome: (136298/1) CHRISTIANE PATRICIA DE AMORIM FERRAZ RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012
A Partir de: 22/04/2025 Até 01/05/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/03484

Nome: (97548/1) CLAUDINEI DE SOUZA LOPES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 18/03/2017 Ate 17/03/2022
A Partir de: 02/06/2025 Até 11/06/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/03720

Nome: (98984/2) DEJAIR SALES GONCALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 26/03/2012 Ate 25/03/2017
A Partir de: 07/05/2025 Até 16/05/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/03750

Nome: (92170/1) GIANMARCO PACCOLA CAPOANI
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 12/03/2006 Ate 11/03/2011
A Partir de: 14/04/2025 Até 23/04/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/03549

Nome: (259749/1) GUTEMBERG DUQUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
A Partir de: 22/04/2025 Até 06/05/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/03695

Nome: (43634/6) LAZARO CONCEICAO CLAUDINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2017 Ate 17/03/2022
A Partir de: 20/05/2025 Até 18/06/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/03694

Nome: (234078/1) MARCELO ASSUNCAO BARROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2016 Ate 21/06/2021
A Partir de: 10/06/2025 Até 19/06/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/03544

Nome: (234310/1) MARINEIDE SOUZA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2016 Ate 21/06/2021
A Partir de: 09/03/2025 Até18/03/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/03755

Nome: (259892/1) MONICA FERREIRA DOS SANTOS FIALHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
A Partir de: 09/05/2025 Até18/05/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/03502

Nome: (218431/26) PRECILA MARIA ZILLMER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
A Partir de: 01/05/2025 Até30/05/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/03757

Nome: (203537/1) SIDNEY RODRIGUES SOARES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2013 Ate 01/06/2018
A Partir de: 22/04/2025 Até01/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1683843

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00297/2025
15/04/2025

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PJC-PRO-2025/03754

Nome: (253558/2) ANA PAULA BADINI TAQUES OLIVEIRA
Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/03756

Nome: (125164/2) APARECIDO BRITO DE ALMEIDA
Quinquênio: 20/12/2019 Até 19/12/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/03758

Nome: (118608/2) BRAULIO CASTRO CEZARIO
Quinquênio: 29/11/2019 Até 28/11/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/03761

Nome: (118433/2) CARLA ANTUNES OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Quinquênio: 29/11/2019 Até 28/11/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/03763

Nome: (115906/3) CARLA EVANGELISTA LINDENBERG NOGUEIRA
Quinquênio: 09/08/2019 Até 08/08/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/03764

Nome: (60723/3) DEBORA OLIVEIRA MARTINS
Quinquênio: 25/03/2020 Até 24/03/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/03765

Nome: (291166/1) HENRIQUE MADUREIRA ESPINDOLA DE BARROS
Quinquênio: 21/12/2018 Até 20/12/2023
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1683844

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA/PM MT/00037/2025

DE: 15/04/2025

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Agregação Militar, nos termos do art. 171, da LC nº555/2014

Processo N.: SESP-PRO-2025/12328

Nome: (267438/1) SAMIR ROMARIO DE ARRUDA BASTOS
Cargo/Função:(8909) SOLDADO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO

GROSSO

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

A Partir de: 02/04/2025 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.

CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1683796

PORTARIA/PM/00004/2025

DE: 15/04/2025

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: PM-PRO-2025/05344

Nome: (266921/1) ANTONIO VINICIUS DE FREITAS NUNES
A Partir de: 05/05/2025 Até 03/06/2025
Cargo/Função: (11685) FUNCAO DGA 8 LC/266
Substituído: (230278/1) DONIAS CUSTODIO XAVIER FONTES
Un. Adm: (914169) DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

ORCAMENTO E FINANÇAS

Processo N.: PM-CIN-2025/07534

Nome: (90779/1) RODRIGO INEZ BORGES
A Partir de: 10/04/2025 Até 09/05/2025
Cargo/Função: (11685) FUNCAO DGA 8 LC/266
Substituído: (98449/1) MERINALDO RAMOS DE LIMA
Un. Adm: (913545) GERENCIA DE PROMOCAO DE PRACAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.

CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1683798

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00218/2025
15/04/2025

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (229371/1) EDSON OLIVEIRA REZENDE
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (915955) 20 COMP INDEP DE POLICIA MIL DE FORCA TATICA CBA

A Partir de: 24/03/2025 Até22/04/2025

Processo N.:

Nome: (71937/1) JOSE APARECIDO DE MATOS
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (219347) 25 BAT DE POL MIL CRISTO REI VARZEA
GRANDE

A Partir de: 21/03/2025 Até19/04/2025

Processo N.:

Nome: (329037/1) JUNIO DA SILVA ANDRADE
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (221414) NPM DE SAO JOSE DO XINGU

A Partir de: 07/04/2025 Até13/04/2025

Processo N.:

Nome: (91193/1) LAURA ALMEIDA RISSATO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (915998) 24 COMP IND DE PM MOTOPAT RON DE A
INT E OSTE RAI0

A Partir de: 19/03/2025 Até19/04/2025

Processo N.:

Nome: (91193/1) LENILSON ANGELO MAGALHAES
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (219428) 17 BAT DE PM MIRASSOL DOESTE

A Partir de: 05/04/2025 Até03/06/2025

Processo N.:

Nome: (328490/1) LUIZ CLAUDIO COSTA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (221244) NPM DE SANTO AFONSO

A Partir de: 23/03/2025 Até10/04/2025

Processo N.:

Nome: (230764/1) LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (219789) NPM DE PORTO ESTRELA

A Partir de: 09/04/2025 Até22/04/2025

Processo N.:

Nome: (231309/1) MOACIR GONCALVES DE CAMPOS
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (219096) 1 CIA INDEP DE POL MILITAR SEDE CHAP
DOS GUIMARAES

A Partir de: 20/03/2025 Até20/04/2025

Processo N.:

Nome: (208222/1) ROBSON BORGES GONCALVES
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (917281) 33 COMP INDEPENDENTE DE PM DE FORCA
TATICA JUINA

A Partir de: 22/03/2025 Até17/04/2025

Processo N.:

Nome: (90875/1) ROGERIO GABRIEL SCHAFER
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (218928) 10 BATALHAO DE POLICIA MILITAR
VERDAO CUIABA

A Partir de: 25/03/2025 Até29/03/2025

Processo N.:

Nome: (134010/10) UENIS CHEMAPI BRANDAO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (219851) NPM DE CASTANHEIRA

A Partir de: 06/04/2025 Até20/05/2025

Processo N.:

Nome: (329353/1) ZANDER CARLOS FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (220299) NPM DE PARANORTE

A Partir de: 21/03/2025 Até24/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1683845

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00219/2025
15/04/2025

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (256838/1) DANIELLE FERREIRA DE ARRUDA ORMOND
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 09/07/2014 Ate 08/07/2019

A Partir de: 26/03/2025 Até09/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1683846

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00220/2025
15/04/2025

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (98538/1) JOSE DE ALMEIDA BELEM
Un. Adm: (219347) 25 BAT DE POL MIL CRISTO REI VARZEA
GRANDE

A Partir de: 03/04/2025 Até29/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1683847

CBM**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

PORTARIA/CBM/00014/2025

DE: 15/04/2025

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Agregação Militar, nos termos do art. 171, da LC nº555/2014

Processo N.: CBM-PRO-2025/01519

Nome: (71709/1) MARCELO RODRIGUES DE CERQUEIRA
Cargo/Função:(2129) CAPITAO LC 541/2014
Órgão cedente: CORPO DE BOMBEIRO MILITAR
Órgão cessionário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA - - MT
A Partir de: 02/04/2025 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1683794

PORTARIA/CBM/00015/2025

DE: 15/04/2025

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS AGREGAÇÃO a Portaria nºCBM/00016/2024, publicado no DOE de 14/03/24

Evento: Agregação Militar, nos termos do art. 171, da LC nº555/2014
Processo N.: SESP-PRO-2025/12726

Nome: (108962/1) EVERSON BOM DESPACHO DO NASCIMENTO
Cargo/Função:(2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Órgão cedente: CORPO DE BOMBEIRO MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA

PUBLICA

Em: 10/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1683795

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

TERMO COMPROMISSO/POLITEC/00007/2025

DE:

15/04/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - RESIDENTES
Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: POLITEC-OFI-2025/02764
Residente: (320731/3) GUILHERME ALEXANDRE SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (158976) COORD DE INFORMACOES INSTITUCIONAIS
A Partir de: 16/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1683788

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00233/2025

DE:

15/04/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SESP-OFI-2025/09011
Nome: (230077/1) ANDRE SARDINHA BONTEMPO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159069) GER DE PERICIAS DE COMPUTACAO
A Partir de: 31/03/2025 Até 31/03/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SESP-OFI-2025/09011
Nome: (313391/1) ANDREZZA RIBEIRO FRETES
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159310) GER DE PLANTAO INTEGRADO
A Partir de: 31/03/2025 Até 31/03/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SESP-OFI-2025/09011
Nome: (256159/1) EDUARDO PACHECO E SOUZA DA SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159395) GER DE CRIMINALISTICA DE

RONDONOPOLIS

A Partir de: 31/03/2025 Até 31/03/2025
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SESP-OFI-2025/09011
Nome: (285487/1) ELTON CARLOS DARIENSO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159590) GER REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA

A Partir de: 31/03/2025 Até 31/03/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.: POLITEC-CAP-2025/04872
Nome: (327032/1) JAMES MONTEIRO FERNANDES
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Un. Adm: (159603) GER REGIONAL DA POLITEC DE JUARA
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SESP-OFI-2025/09011
Nome: (230570/1) JOEL DE CAMPOS MACIEL
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159123) GER DE PERICIAS EM CRIMES CONTRA O PATRIMONIO
A Partir de: 31/03/2025 Até 31/03/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SESP-OFI-2025/09011
Nome: (226732/2) LUIZ GUSTAVO MARINI KOZAN
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159131) GER DE PERICIAS DE MEIO AMBIENTE E ENGENH LEGAL
A Partir de: 31/03/2025 Até 31/03/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SESP-OFI-2025/09011
Nome: (295984/1) MARCELINO SOARES SANCHES
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159689) GER REGIONAL DA POLITEC DE JUINA
A Partir de: 31/03/2025 Até 31/03/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SESP-OFI-2025/09011
Nome: (228231/52) MARCIO JOSE DE SOUZA RIZO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159484) GER REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 31/03/2025 Até 31/03/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SESP-OFI-2025/09011
Nome: (255286/1) THAYLA CAMPOS COLETA DE SOUZA FERREIRA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 31/03/2025 Até 31/03/2025
Quantidade: 24 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1683839

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00234/2025

DE:

15/04/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: POLITEC-REQ-2025/00199
Nome: (69323/3) ELSON PINHEIRO GREGORIO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 25/06/2016 Ate 24/06/2021
A Partir de: 22/04/2025 Até 01/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1683840

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA/SEJUS/00091/2025

DE: 15/04/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (290982/1) ADRIANA CANDIDA BATISTA PRAZER

A Partir de: 04/04/2025 Até 30/04/2025

Cargo/Função: (11688) FUNCAO DGA 4 LC/266

Substituído: (250115/1) JAQUELINA APARECIDA SANTI

FERREIRA

Un. Adm: (909270) DIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY

Processo N.:

Nome: (128645/4) CLEBER BATISTA DE SOUZA

A Partir de: 15/04/2025 Até 04/05/2025

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (233514/1) JANDSON OLIVEIRA DA SILVA

Un. Adm: (909513) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.

Vitor Hugo Bruzulato Teixeira

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1683809

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00323/2025

DE:

15/04/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (70797/3) CARLA PATRICIA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Para Un. Adm: (908460) COORD DE PATRIMONIO E SERVICOS

A Partir de: 03/01/2025

Processo N.:

Nome: (250416/1) FERNANDO HENRIQUE MACHADO DA SILVA

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Para Un. Adm: (908436) UNID DE ASSESSORIA

A Partir de: 10/03/2025

Processo N.:

Nome: (251962/1) JULIO CESAR OLIVEIRA DIAS

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Para Un. Adm: (908436) UNID DE ASSESSORIA

A Partir de: 10/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.

Vitor Hugo Bruzulato Teixeira

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1683876

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00324/2025

DE:

15/04/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:

Nome: (139486/2) THOMAS HESSEL CRAVEIRO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Para Un. Adm: (908835) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO

RAPIDA

A Partir de: 11/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.

Vitor Hugo Bruzulato Teixeira

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1683877

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00325/2025

DE:

15/04/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SEJUS-DIC-2025/11049

Nome: (85442/1) ADRIANO MARCIO DE FARIA LOPES

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (908460) COORD DE PATRIMONIO E SERVICOS

A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025

Quantidade: 48 horas

Processo N.: SESP-OFI-2025/09011

Nome: (233194/1) ADRIANO MARTINHO HOFFMANN

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (909572) DIR DO CENTRO DETENCAO PROVIS DE P

DE AZEVEDO

A Partir de: 31/03/2025 Até 31/03/2025

Quantidade: 8 horas

Processo N.: SESP-OFI-2025/09011

Nome: (309298/1) ADRIELLE PEREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (909513) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

A Partir de: 31/03/2025 Até 31/03/2025

Quantidade: 24 horas

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/01679

Nome: (250425/1) AILTON GONCALVES DA SILVA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (909807) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS

A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025

Quantidade: 48 horas

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/01679

Nome: (118648/1) AMAURI FERREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (909807) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS

A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025

Quantidade: 48 horas

Processo N.: SESP-OFI-2025/09011

Nome: (248041/1) ANA LUIZA DE ARAUJO DA SILVA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (909815) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE

CACERES

A Partir de: 31/03/2025 Até 31/03/2025

Quantidade: 48 horas

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/04603

Nome: (233211/1) ANAEL ABSALAO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

15 de abril de 2025

Un. Adm: (908339) GAB SECRET ADJ DE ADMINISTRACAO
PENITENCIARIA
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/04603
Nome: (118008/1) ANTONIO BENEDITO RODRIGUES E SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908339) GAB SECRET ADJ DE ADMINISTRACAO
PENITENCIARIA
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 50 horas

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/01679
Nome: (343726/1) BENEDITO JORGE SAMPAIO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909807) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SESP-OFI-2025/09011
Nome: (248727/1) BENEDITO MANOEL DE MORAES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909190) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 31/03/2025 Até 31/03/2025
Quantidade: 36 horas

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/01679
Nome: (76445/5) BERENICE BARROSO MACHADO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909807) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SESP-OFI-2025/09011
Nome: (232851/1) CARLA NATALIA HAAS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909173) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA
A Partir de: 31/03/2025 Até 31/03/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/04603
Nome: (290964/1) CARLOS ALEXANDRE TOLDO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908339) GAB SECRET ADJ DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/01679
Nome: (344312/1) CASSIO VINICIUS FONSECA MEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909807) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SESP-OFI-2025/09011
Nome: (248560/1) CLAUCCIA CELI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909386) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 31/03/2025 Até 31/03/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/04603
Nome: (115319/1) CLAUDIO ROGERIO RODRIGUES RAMOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908339) GAB SECRET ADJ DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SESP-OFI-2025/09011
Nome: (115318/1) CLEA ALVES SANTIAGO DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908711) COORD DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
A Partir de: 31/03/2025 Até 31/03/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SESP-OFI-2025/09011
Nome: (245641/3) DEUSDENY PEREIRA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909076) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA
A Partir de: 31/03/2025 Até 31/03/2025
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SEJUS-DIC-2025/12623
Nome: (233295/1) DHIEGO THIAGO HUTTER
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909076) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 50 horas

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/04603
Nome: (207070/2) DIOGO ALVES NEGRO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908339) GAB SECRET ADJ DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 54 horas

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/01679
Nome: (118047/1) EDELSON BORGES DE AGUIAR
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909807) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/04603
Nome: (127492/1) EDEMAR DOS SANTOS AMORIM
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908703) SUPERINT REGIONAL LESTE SISTEMA PENITENCIARIO
A Partir de: 31/03/2025 Até 31/03/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SESP-OFI-2025/09011
Nome: (115426/1) EDIO RODRIGO MARQUES TEIXEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 31/03/2025 Até 31/03/2025
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SESP-OFI-2025/09011
Nome: (117728/1) EDSON RODRIGUES ARANTES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908800) COORD ENSINO E APERFEIC SERV PENITENCIARIO
A Partir de: 31/03/2025 Até 31/03/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SESP-OFI-2025/09011
Nome: (251894/1) EIDER FELIPE TAVARES SANTANA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909513) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 31/03/2025 Até 31/03/2025
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/04603
Nome: (114894/1) ELIEZER VITORINO DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908339) GAB SECRET ADJ DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SESP-OFI-2025/09011
Nome: (127811/1) EUNIR FERREIRA PEREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908843) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 31/03/2025 Até 31/03/2025
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SESP-OFI-2025/09011
Nome: (114878/1) FERNANDA DE ARRUDA PINHEIRO BARBOSA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908495) COORD DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS DE ENGENHARIA
A Partir de: 31/03/2025 Até 31/03/2025
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/04603
Nome: (117555/1) FRANCISCO JOSE BORGES PEREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908339) GAB SECRET ADJ DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/04603
Nome: (115451/1) GEOWANO LUCK FRANCO DE MOURA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908339) GAB SECRET ADJ DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SESP-OFI-2025/09011
Nome: (310754/1) GUSTAVO SEHN
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909572) DIR DO CENTRO DETENCAO PROVIS DE P DE AZEVEDO
A Partir de: 31/03/2025 Até 31/03/2025
Quantidade: 2 horas

Processo N.: SEJUS-DIC-2025/12623
Nome: (232427/1) HELENA LEANDRO FERREIRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909173) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/04603
Nome: (117359/1) IVES ROGERIO DE ASSIS SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908339) GAB SECRET ADJ DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SEJUS-DIC-2025/12623
Nome: (232273/1) JEAN CESAR MONTEIRO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (908932) NUC DE CONTROLE DE AMBIENTES SOCIOEDUCATIVOS
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SEJUS-DIC-2025/11049
Nome: (80547/2) JEFERSON LUIS MAGALHAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908460) COORD DE PATRIMONIO E SERVICOS
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/04603
Nome: (71087/14) JOAO MIGUEL DOS SANTOS FILHO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908339) GAB SECRET ADJ DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 54 horas

Processo N.: SEJUS-DIC-2025/11049
Nome: (85327/2) JOSE ABADE DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908460) COORD DE PATRIMONIO E SERVICOS
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SEJUS-DIC-2025/11049
Nome: (141866/1) JOSE BENEDITO DE MORAES JUNIOR
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908460) COORD DE PATRIMONIO E SERVICOS
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SESP-OFI-2025/09011
Nome: (115448/1) JOSE CASTRO NETO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909688) DIR DA CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 31/03/2025 Até 31/03/2025
Quantidade: 34 horas

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/04603
Nome: (117803/1) JOSE DIRCEU SAGAZ
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908339) GAB SECRET ADJ DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/04603
Nome: (114605/2) JOSE VICENTE FIGUEIREDO PRADO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908339) GAB SECRET ADJ DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/01679
Nome: (217837/2) JOVANIL RODRIGUES BARBOSA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909807) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SESP-OFI-2025/09011
Nome: (232052/1) JULIANA PEDROSO SUSSUARANA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909467) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS DANTAS
A Partir de: 31/03/2025 Até 31/03/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/04603
Nome: (332043/1) JULIO CESAR JARA AZUAGA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908339) GAB SECRET ADJ DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 50 horas

Processo N.: SESP-OFI-2025/09011
Nome: (86258/1) KELLEN CRISTINA PEREIRA BARROS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909823) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER
A Partir de: 31/03/2025 Até 31/03/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SEJUS-OFI-2025/08430
Nome: (303579/1) KENNETY DA SILVA MIRANDA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (908371) GAB DO SECRET ADJUNTO DE INTELIGENCIA
A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/01679
Nome: (217721/2) KLEYTON JOSE ALEIXO DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909807) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/01679
Nome: (296686/23) LUCAS RODRIGUES FRANKE
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909807) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/04603
 Nome: (117733/1) LUCIANA MARIA DEMAMAN
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (908703) SUPERINT REGIONAL LESTE SISTEMA PENITENCIARIO
 A Partir de: 31/03/2025 Até 31/03/2025
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SESP-OFI-2025/09011
 Nome: (232315/1) LUCIANO CESAR NAVES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (909602) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 31/03/2025 Até 31/03/2025
 Quantidade: 40 horas

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/04603
 Nome: (139987/3) LUCIENE FERREIRA AFONSO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (908339) GAB SECRET ADJ DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
 A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
 Quantidade: 56 horas

Processo N.: SESP-OFI-2025/09011
 Nome: (233210/1) MARCELO HENRIQUE BARBOSA FIORI
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (908843) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS
 A Partir de: 31/03/2025 Até 31/03/2025
 Quantidade: 32 horas

Processo N.: SESP-OFI-2025/09011
 Nome: (236844/1) MARCOS PIRES SALVIANO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (909742) DIR DA CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 31/03/2025 Até 31/03/2025
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SESP-OFI-2025/09011
 Nome: (234829/1) MARCOS SERGIO DE AMORIM
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (909190) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 31/03/2025 Até 31/03/2025
 Quantidade: 56 horas

Processo N.: SEJUS-OFI-2025/08430
 Nome: (233286/1) MARGARETH DE ALENCAR ALFARO
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (908371) GAB DO SECRET ADJUNTO DE INTELIGENCIA
 A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
 Quantidade: 56 horas

Processo N.: SEJUS-OFI-2025/08430
 Nome: (303528/1) MARIANE MIRANDA DE CARVALHO DUARTE
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (908371) GAB DO SECRET ADJUNTO DE INTELIGENCIA
 A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
 Quantidade: 16 horas

Processo N.: SESP-OFI-2025/09011
 Nome: (217559/2) MARINALVA DA COSTA LEITE
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (909190) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 31/03/2025 Até 31/03/2025
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/01679
 Nome: (251850/1) NILSIMAR FERREIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (909807) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
 A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SESP-OFI-2025/09011
 Nome: (233727/1) ORLANDO OSMAR VILELA NETO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (908711) COORD DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
 A Partir de: 31/03/2025 Até 31/03/2025
 Quantidade: 40 horas

Processo N.: SEJUS-DIC-2025/12623
 Nome: (233304/1) PRISCILA FERNANDES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (909173) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA
 A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
 Quantidade: 54 horas

Processo N.: SESP-OFI-2025/09011
 Nome: (141590/1) ROBERTO MASSAAKI MIYAMOTO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (909653) DIR DA CADEIA PUBLICA DE JACIARA
 A Partir de: 31/03/2025 Até 31/03/2025
 Quantidade: 40 horas

Processo N.: SEJUS-DIC-2025/11049
 Nome: (109858/2) RODRIGO DA CRUZ MATOS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (908460) COORD DE PATRIMONIO E SERVICOS
 A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
 Quantidade: 32 horas

Processo N.: SESP-OFI-2025/09011
 Nome: (233423/1) ROSELY BENICIO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (909386) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 31/03/2025 Até 31/03/2025
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SESP-OFI-2025/09011
 Nome: (101218/4) ROSICLEIA DE JESUS LOPES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (909742) DIR DA CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 31/03/2025 Até 31/03/2025
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SESP-OFI-2025/09011
 Nome: (343723/1) ROSINEIA AZEVEDO BEZERRA VIEIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (909190) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 31/03/2025 Até 31/03/2025
 Quantidade: 24 horas

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/03143
 Nome: (248036/1) ROSINEIDE RIBAS BOAVENTURA DE JESUS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (909505) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
 Quantidade: 40 horas

Processo N.: SESP-OFI-2025/09011
 Nome: (114935/1) SERGIO ROBERTO GOMES DE LIMA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (909505) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 31/03/2025 Até 31/03/2025
 Quantidade: 56 horas

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/04603
 Nome: (250589/1) SIDNEY GASPAS DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (908703) SUPERINT REGIONAL LESTE SISTEMA PENITENCIARIO
 A Partir de: 04/03/2025 Até 04/03/2025
 Quantidade: 40 horas

Processo N.: SESP-OFI-2025/09011
 Nome: (115297/1) SILVANA MARIA PEREIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (909297) SUBDIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY
 A Partir de: 09/03/2025 Até 09/03/2025
 Quantidade: 16 horas

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/01679
 Nome: (217594/2) SILVANO SILVA DE BARROS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (909807) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
 A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SESP-OFI-2025/09011
 Nome: (96459/2) SIMONE CRISTINA VIANA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 31/03/2025 Até 31/03/2025
 Quantidade: 40 horas

Processo N.: SESP-OFI-2025/09011
 Nome: (115499/1) SUZANE CAMARGO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (909742) DIR DA CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 31/03/2025 Até 31/03/2025
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SESP-OFI-2025/09011
 Nome: (115876/1) TAINA PATRICIA FAGUNDES DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 19/03/2025 Até 19/03/2025
 Quantidade: 16 horas

Processo N.: SESP-OFI-2025/09011
 Nome: (114122/3) VANDERLEIA APARECIDA ESTEVES COSTA CRISOSTOMO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (909610) DIR DA CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 31/03/2025 Até 31/03/2025
 Quantidade: 24 horas

Processo N.: SESP-OFI-2025/09011
 Nome: (135027/4) WENDEL JORGE DE CARVALHO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (908835) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA
 A Partir de: 31/03/2025 Até 31/03/2025
 Quantidade: 40 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
 Vítor Hugo Bruzulato Teixeira
 Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1683878

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00326/2025 DE:
 15/04/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/04603
 Nome: (291132/1) IVANILDA SABINO CORREA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (909297) SUBDIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY
 A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/04603
 Nome: (86179/1) MARCIO IVAN VIEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (909505) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
 Quantidade: 50 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
 Vítor Hugo Bruzulato Teixeira
 Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1683879

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00327/2025 DE:
 15/04/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (291026/1) GIOVANNI MATHEUS PAULA ASSUNCAO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (909190) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 21/03/2025 Até 17/04/2025

Processo N.:
 Nome: (233719/1) GUILHERME CESAR DA SILVA MORAES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (909467) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS DANTAS
 A Partir de: 20/03/2025 Até 17/06/2025

Processo N.:
 Nome: (127331/2) JOAO ANTONIO DA CRUZ
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (909467) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS DANTAS
 A Partir de: 23/03/2025 Até 26/03/2025

Processo N.:
 Nome: (127402/1) JOVENINA ROSANGELA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (909297) SUBDIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY
 A Partir de: 25/03/2025 Até 28/03/2025

Processo N.:
 Nome: (256810/1) LUIZ CARLOS BENVENUTTI NARDES
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (909238) NUC DE SAUDE DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 19/03/2025 Até 17/05/2025

Processo N.:
 Nome: (47524/14) MARGARIDA SILVA
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (909599) DIR DO CENTRO DE DETEN PROV DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 04/04/2025 Até 02/06/2025

Processo N.:
 Nome: (201986/1) MARINETE DE JESUS SILVA MARQUES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (909459) DIR CENTRO DE RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS DANTAS
 A Partir de: 24/03/2025 Até 27/03/2025

Processo N.:
 Nome: (232067/1) ODENIR PINTO DE OLIVEIRA JUNIOR
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (908703) SUPERINT REGIONAL LESTE SISTEMA PENITENCIARIO
 A Partir de: 14/03/2025 Até 11/06/2025

Processo N.:

Nome: (290930/1) RITA DE CACIA GOMES DOS SANTOS
VENANCIO

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (909556) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS
DO RIO VERDE
A Partir de: 27/03/2025 Até10/04/2025

Processo N.:

Nome: (309239/1) WENDELL DUTRA VITAL
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909670) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO
BUGRES
A Partir de: 19/03/2025 Até02/04/2025

Processo N.:

Nome: (131097/1) WIVIANE DA SILVA PEREIRA PADILHA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909297) SUBDIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA
DO COUTO MAY
A Partir de: 05/04/2025 Até04/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1683880

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00328/2025 DE:
15/04/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: SEJUS-REQ-2025/00576

Nome: (291047/1) THIAGO SILVA CORREA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909190) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO
ESTADO
A Partir de: 06/03/2025 Até10/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1683881

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00329/2025 DE:
15/04/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.: SEJUS-REQ-2025/00574

Nome: (328649/2) PALOMA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909505) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE
VARZEA GRANDE
A Partir de: 06/03/2025 Até01/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1683882

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00330/2025 DE:
15/04/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (328649/2) PALOMA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909505) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE
VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/09/2025 Até

Processo N.:

Nome: (291047/1) THIAGO SILVA CORREA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909190) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO
ESTADO
A Partir de: 11/03/2025 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1683883

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

TERMO COMPROMISSO/SEDUC/00012/2025 DE:
15/04/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR RESIDENCIA TECNICA
Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA
Processo Nº: SEDUC-CIN-2025/44413
Contratado: (328556/3) JULIANA TEODORO PEREIRA
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (241113) NUC DE RECRUTAMENTO E SELECAO
Até: 04/11/2026
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1683792

PORTARIA/SEDUC/00388/2025 DE: 15/04/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000004412797

Nome: (288520/1) GUSTAVO NIZA DE SOUZA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 07/04/2025

Processo N.: 1000004418906

Nome: (289583/1) LUIZ ANTONIO SOLINO CARVALHO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (238007) E E LEONIDAS ANTERO DE MATOS
A Partir de: 06/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1683801

PORTARIA/SEDUC/00389/2025

DE: 15/04/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (138244/12) JAQUELINE APARECIDA RODRIGUES MARIANO

A Partir de: 22/04/2025 Até 01/05/2025

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (287310/1) FLAVIANA DEMENECH

Un. Adm: (236500) COORD DE FORMACAO CONTINUADA

Processo N.:

Nome: (288442/1) JOELSON DOS SANTOS PEREIRA

A Partir de: 05/05/2025 Até 19/05/2025

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (212984/13) LUCAS DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA

Un. Adm: (239160) COORD DE EDUCACAO ESCOLAR INDIGENA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1683802

PORTARIA/SEDUC/00390/2025

DE: 15/04/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (206849/1) ELIANE DE OLIVEIRA ALVES

A Partir de: 22/04/2025 Até 01/05/2025

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (69518/3) CLEA MARIA DA CRUZ MARTINS

Un. Adm: (241130) COORD DE MOVIMENTACAO

Processo N.:

Nome: (240095/1) JOZIELI ELIKEILA RANDOLI DE ALMEIDA

A Partir de: 15/04/2025 Até 29/04/2025

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (69412/6) MARCIO LEAL TELES DA SILVA

Un. Adm: (236608) COORD ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Processo N.:

Nome: (240436/1) WELMA MORAES DE PINHO

A Partir de: 22/04/2025 Até 21/05/2025

Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR

Substituído: (286961/1) DAIANE CARVALHO VIANA

Un. Adm: (237337) SUPERINT DE PATRIMONIO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1683803

PORTARIA/SEDUC/00391/2025

DE: 15/04/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000005005680

Nome: (134963/13) CARLOS ALBERTO CAETANO

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238180) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL

A Partir de: 01/04/2025 Até08/04/2025

Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000005004822

Nome: (225505/8) ELIANA BARBOSA DA SILVA BARRETO

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (237833) E E COM JOSE PEDRO DIAS

A Partir de: 08/04/2025 Até18/12/2025

Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005004704

Nome: (220328/22) ELISANGELA ALVES CAMPOS

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (232670) E E DAURY RIVA

A Partir de: 09/04/2025 Até30/06/2025

Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000005004349

Nome: (70243/3) LENIR MARIA DE FARIAS RODRIGUES

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO

A Partir de: 01/04/2025 Até18/12/2025

Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000005002758

Nome: (296032/1) MARCELO CAVALCANTE ROCHA

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (240273) E E SANTA TERESINHA

A Partir de: 04/04/2025 Até18/12/2025

Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000005005285

Nome: (122387/26) PHABIO ROCHA DA SILVA

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (239992) E E IR DIVA PIMENTEL

A Partir de: 15/03/2025 Até18/12/2025

Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005003366

Nome: (70331/6) ROBSON JOSE FAUSTINO

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (235253) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR

CURVO

A Partir de: 01/04/2025 Até18/12/2025

Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000005002938

Nome: (210915/4) RYLTON MARCUS ALVES SODRE

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238279) E E ANTONIO HORTOLLANI

A Partir de: 02/04/2025 Até18/12/2025

Qtde Horas: 3

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1683804

PORTARIA/SEDUC/00392/2025

DE: 15/04/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000004952360

Nome: (275816/5) DANIEL RICARDO MARTINS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239518) E E JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 04/02/2025 Até09/04/2025
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000004984911

Nome: (275816/5) DANIEL RICARDO MARTINS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239518) E E JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 08/03/2025 Até09/04/2025
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000004979570

Nome: (87742/1) JOSE CARLOS VIEIRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239763) E E LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
A Partir de: 28/02/2025 Até08/04/2025
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000004919417

Nome: (227412/1) KENNIA AMADOR PEREIRA DA CUNHA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239283) E E SILVESTRE GOMES JARDIM
A Partir de: 03/02/2025 Até08/04/2025
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000004984912

Nome: (302884/1) LETICIA KLEIN SEBASTIANY
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239518) E E JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 08/03/2025 Até09/04/2025
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000004910008

Nome: (38019/4) MARIENE DE FATIMA OLIVEIRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239518) E E JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 03/02/2025 Até09/04/2025
Qtde Horas: 9

Processo N.: 1000004920161

Nome: (38019/4) MARIENE DE FATIMA OLIVEIRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239518) E E JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 03/02/2025 Até09/04/2025
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000004910036

Nome: (289897/1) RAFAELA SOUZA MALDONADO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239518) E E JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 03/02/2025 Até09/04/2025
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000004953549

Nome: (84585/1) RILDO GONCALVES DE AMORIM
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239518) E E JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 05/02/2025 Até09/04/2025
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000004984913

Nome: (84585/1) RILDO GONCALVES DE AMORIM
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239518) E E JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 08/03/2025 Até09/04/2025
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000004989909

Nome: (205234/35) SILVANIA MARIA DE SOUZA PEREIRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240753) E E MIL TIRADENTES PROF NATALINO
FERREIRA MENDES
A Partir de: 14/03/2025 Até07/04/2025
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000004952781

Nome: (142883/10) TIAGO ALINOR HOISSA CESCA BENFICA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239518) E E JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 05/02/2025 Até09/04/2025
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000004920016

Nome: (290149/1) WENDER VALERIO SOUSA SILVA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232670) E E DAURY RIVA
A Partir de: 03/02/2025 Até08/04/2025
Qtde Horas: 12

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1683805

PORTARIA/SEDUC/00393/2025

DE: 15/04/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: APLICAR
Evento: SUSPENSAO CONVERTIDA EM MULTA

Processo N.:

Nome: (288738/1) JOAO PAULO SANTOS NEVES MENDONCA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235261) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES
VARGAS
A Partir de: 01/04/2025 Até15/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1683806

PORTARIA/SEDUC/00046/2025

DE: 15/04/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000004210536

Nome: (290190/1) RUBENS MAURO DE AMORIM JUNIOR
Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
EDUCACIONAL
Un. Adm: (009326) E E PE ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 03/04/2023 Até30/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1683807

PORTARIA/SEDUC/00394/2025

DE: 15/04/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000005005951

Nome: (84282/1) EDEVALDO MODESTO SILVIO DE RESENDE

Cargo/Função:(4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (240206) E E ALEXANDRE LEITE

A Partir de: 15/04/2025 Até15/04/2027

Processo N.: 1000005005946

Nome: (287170/1) JORGE ALADIR DA CRUZ MALHEIROS

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (235318) E E MIL TIR CABO PM VANILSON SILVA

CARVALHO

A Partir de: 11/04/2025 Até11/04/2027

Processo N.: 1000005005102

Nome: (286698/1) MATHEUS LUIZ BRITO WALKER

Cargo/Função:(4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO

A Partir de: 15/04/2025 Até14/04/2027

Processo N.: 1000005005105

Nome: (270308/4) OZEIAS BARBOSA DA SILVA

Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (241520) E E PROF MARIA DE FATIMA GIMENEZ

LOPES

A Partir de: 15/04/2025 Até14/04/2027

Processo N.: 1000005005048

Nome: (286102/1) ROSANA OLIVEIRA SILVA

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (235245) E E DES INT DA ED BAS CREUSLHI DE SOUZ

RAMOS

A Partir de: 15/04/2025 Até14/04/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1683808

CONTRATO/SEDUC/00068/2025

DE: 15/04/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

Processo Nº: 1000004924291

Contratado: (284471/27) ANA TAVILA SANTOS LOPES,CPF:

***.204.661-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-

DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) /

PEB -;Un. Adm:(238937) E E KREEN AKARORE;De: 27/01/2025 a

09/04/2025

Substituído: (136565/5) CLEDECIR BRIGO

Processo Nº: 1000004957215

Contratado: (235436/56) ANNA PAULA LINS BRANDAO,CPF:

***.217.261-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-

LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(240257)

E E SAO MIGUEL;De: 03/02/2025 a 08/04/2025

Substituído: (205986/29) SARAH BATISTA DA SILVA RIGONATTO

Processo Nº: 1000004953426

Contratado: (291683/24) DIRCO DA SILVA BEZERRA JUNIOR,CPF:

***.446.551-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-

DESIGNACAO PARA OUTRA UNIDADE (ASSESSORIA/CEFAPRO/

OUTRAS);Un. Adm:(239518) E E JOAQUIM NUNES ROCHA;De:

04/02/2025 a 09/04/2025

Substituído: (59986/5) WALDIR LEANDRO DE PAULA

Processo Nº: 1000004921815

Contratado: (303519/9) DJANE STEPHANIE SCHNEIDER DA SILVA

VOLPATO,CPF: ***.752.721-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.

FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/

INGLÊS;Motivo:- LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE

PARTICULAR -;Un. Adm:(243370) E E OLIMPIO JOAO PISSINATI

GUERRA;De: 27/01/2025 a 07/04/2025

Substituído: (217124/3) VIVIANE ROSSATO

Processo Nº: 1000004963219

Contratado: (293222/19) ELIZANDRA SODRE DOS SANTOS,CPF:

***.810.569-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- DEDICACAO

EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) / PEB -;Un.

Adm:(242659) E E CARLOS IRIGARAY FILHO;De: 03/02/2025 a

03/04/2025

Substituído: (140208/2) ETEL WILLE SCHNACK

Processo Nº: 1000004929980

Contratado: (308550/22) IVANIA FREY LOPES,CPF:

***.290.501-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- DEDICACAO

EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(242063) E E

ALFREDO TREUHERZ;De: 27/01/2025 a 07/04/2025

Substituído: (131039/11) JULIANA MORALES ROCATELI

Processo Nº: 1000004923198

Contratado: (337760/3) JOAO PAULO GOUVEIA CASTREQUINI,CPF:

***.446.398-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-

DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un.

Adm:(239518) E E JOAQUIM NUNES ROCHA;De: 27/01/2025 a

09/04/2025

Substituído: (289888/1) LUCIANA DUARTE SOARES

Processo Nº: 1000004924396

Contratado: (255850/29) JOSIMAR CRUZ DE CAMPOS CURADO,CPF:

***.566.901-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-

CEDENCIA PARA OUTRO ORGAO OU PODER - COM ONUS C/

RESSARC;Un. Adm:(241407) E E PROF ARLETE MARIA DA SILVA;De:

27/01/2025 a 09/04/2025

Substituído: (55109/5) EDMUNDO LUCAS DA SILVA

Processo Nº: 1000004930089

Contratado: (337903/2) LARISSA MARIA BARROS PEREIRA,CPF:

***.298.361-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:-

DESIGNAÇÃO/REGIME DE COLABORAÇÃO (ESTADO/ESTADO) -;Un.

Adm:(241210) E E DEP SALIM NADAF;De: 27/01/2025 a 08/04/2025

Substituído: (225932/2) DANIELA ALTAMIRA NILA DOS SANTOS

ASSAD

Processo Nº: 1000004960788

Contratado: (242876/7) MICHELI SANTOS MELLO,CPF:

***.469.491-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H

15 de abril de 2025

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(239518) E E JOAQUIM NUNES ROCHA;De: 10/02/2025 a 09/04/2025 Substituído: (287751/1) ABIMAEI FLORIZA DA SILVA

Processo Nº: 1000004986330
Contratado: (300002/31) RENNIO CESAR DE SOUZA CARVALHO,CPF: ***.469.111-**-Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240036) E E SEN FILINTO MULLER;De: 06/03/2025 a 09/04/2025 Substituído: (228850/17) FLAVIA FERREIRA FERNANDES D ERI

Processo Nº: 1000004988397
Contratado: (230713/29) VINICIOS DO SOL SILVA,CPF: ***.506.941-**-Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- DESIGNACAO PARA OUTRA UNIDADE (ASSESSORIA/CEFAPRO/OUTRAS);Un. Adm:(244651) E E SOL NASCENTE;De: 11/03/2025 a 07/04/2025 Substituído: (290003/1) ANDRE LUIZ GOMES DA SILVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1683817

CONTRATO/SEDUC/00121/2025 DE: 15/04/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000005005093
Contratado: (143160/18) VILSON APARECIDO DO PRADO
CPF: ***.038.011-**-Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (243086) E E INDIGENA DE EDUCACAO BASICA ITAWYAK
A Partir de: 09/04/2025 Até18/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1683818

CONTRATO/SEDUC/00122/2025 DE: 15/04/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004958211
Contratado: (342251/2) ADRIANA DE FIGUEIREDO RIBEIRO
CPF: ***.521.571-**-Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (241652) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 03/02/2025 Até08/04/2025

Processo Nº: 1000004953614
Contratado: (252285/48) ALEX ADAM DE MAGALHAES CUNHA
CPF: ***.323.091-**-Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (241857) E E FAUSTINO DIAS AMORIM
A Partir de: 03/02/2025 Até09/04/2025

Processo Nº: 1000004928838
Contratado: (325990/26) ALISON BEZERRA NERES
CPF: ***.068.243-**-Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (242063) E E ALFREDO TREUHERZ
A Partir de: 27/01/2025 Até07/04/2025

Processo Nº: 1000004984914
Contratado: (206701/36) ANA PAULA DA SILVA
CPF: ***.827.241-**-Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
Un. Adm: (239518) E E JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 08/03/2025 Até09/04/2025

Processo Nº: 1000004917150
Contratado: (251293/21) ANDERSON THALES TEIXEIRA
CPF: ***.582.381-**-Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (238937) E E KREEN AKARORE
A Partir de: 27/01/2025 Até08/04/2025

Processo Nº: 1000004954409
Contratado: (112240/47) ANDRE BOMBONATI GONCALVES
CPF: ***.873.048-**-Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (239518) E E JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 05/02/2025 Até09/04/2025

Processo Nº: 1000004988489
Contratado: (63516/20) ANGELICA VOGL
CPF: ***.441.121-**-Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (233188) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de: 12/03/2025 Até06/04/2025

Processo Nº: 1000004927017
Contratado: (273877/60) APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
CPF: ***.280.281-**-Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (244643) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 27/01/2025 Até08/04/2025

Processo Nº: 1000004934447
Contratado: (291410/19) AYRAN FERREIRA LEMES
CPF: ***.137.581-**-Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (242560) E E PROF NILO POVOAS
A Partir de: 27/01/2025 Até07/04/2025

Processo Nº: 1000004985589**Contratado: (351024/1) CASSIA MARA AMORIM MARQUES****CPF: ***.046.886-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais****Un. Adm: (232572) E E SAO FRANCISCO DE ASSIS****A Partir de: 10/03/2025 Até07/04/2025****Processo Nº: 1000004930046****Contratado: (231070/17) CASSIO TSUWAPTE TSERETOPO****CPF: ***.539.821-******Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO****HABILIT****Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais****Un. Adm: (242160) E E INDIGENA DE EDUCACAO BASICA****XAVANTE****A Partir de: 27/01/2025 Até07/04/2025****Processo Nº: 1000004985175****Contratado: (39891/85) COSMO DAMIAO RODRIGUES****CPF: ***.715.361-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais****Un. Adm: (239518) E E JOAQUIM NUNES ROCHA****A Partir de: 08/03/2025 Até09/04/2025****Processo Nº: 1000004917384****Contratado: (324579/13) DALILA DO CARMO EGER****CPF: ***.713.571-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 32 horas semanais****Un. Adm: (237779) E E DR MARIO CORREA DA COSTA****A Partir de: 27/01/2025 Até10/04/2025****Processo Nº: 1000004928601****Contratado: (113336/21) DOLORES RODRIGUES RICIERI****CPF: ***.378.031-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais****Un. Adm: (242063) E E ALFREDO TREUHERZ****A Partir de: 27/01/2025 Até07/04/2025****Processo Nº: 1000004952774****Contratado: (107756/35) DOMINGAS GONZALA ORTIZ****CPF: ***.065.441-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal****Un. Adm: (238996) E E CANDIDO PORTINARI****A Partir de: 06/02/2025 Até07/04/2025****Processo Nº: 1000004915903****Contratado: (245081/41) DOUGLAS LEMES DOS SANTOS****CPF: ***.598.581-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais****Un. Adm: (242063) E E ALFREDO TREUHERZ****A Partir de: 27/01/2025 Até07/04/2025****Processo Nº: 1000004984916****Contratado: (312585/17) DOUGLAS PEREIRA MAGALHAES****CPF: ***.389.051-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (239518) E E JOAQUIM NUNES ROCHA****A Partir de: 08/03/2025 Até09/04/2025****Processo Nº: 1000004917023****Contratado: (303924/8) EDINA FLORES PARADA****CPF: ***.244.691-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (240702) E E PE JOSE ANCHIETA****A Partir de: 27/01/2025 Até08/04/2025****Processo Nº: 1000004978688****Contratado: (313215/20) ELIZANGELA BATISTA****CPF: ***.369.801-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (238910) E E 19 DE JULHO****A Partir de: 17/02/2025 Até09/04/2025****Processo Nº: 1000004924392****Contratado: (100723/54) ELOIR CARLOS FERMINO****CPF: ***.463.321-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (244732) E E SIDNEY CESAR FUHR****A Partir de: 27/01/2025 Até07/04/2025****Processo Nº: 1000004966585****Contratado: (280841/40) ELPIDIO SOUSA SANTANA****CPF: ***.544.511-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais****Un. Adm: (238740) E M TIRADENTES CONV****A Partir de: 11/02/2025 Até24/03/2025****Processo Nº: 1000004984917****Contratado: (254867/44) ERICA FACINCANI****CPF: ***.618.561-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais****Un. Adm: (239518) E E JOAQUIM NUNES ROCHA****A Partir de: 08/03/2025 Até09/04/2025****Processo Nº: 1000004952871****Contratado: (292736/17) FATIMA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA****CPF: ***.582.601-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais****Un. Adm: (238848) E E SAO GERALDO****A Partir de: 03/02/2025 Até08/04/2025****Processo Nº: 1000004980029****Contratado: (311807/28) FERNANDO SOARES SOUSA****CPF: ***.851.931-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais****Un. Adm: (239763) E E LUDOVICO VIEIRA CAMARGO****A Partir de: 28/02/2025 Até08/04/2025****Processo Nº: 1000004924150****Contratado: (305638/42) FRANCISCA JUCIELY DO CARMO SILVA****CPF: ***.411.083-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais****Un. Adm: (232807) E E UNIAO DA CHAPADA****A Partir de: 27/01/2025 Até07/04/2025**

15 de abril de 2025

Processo Nº: 1000004934884**Contratado: (287590/18) GERSO SANTOS DE CARVALHO****CPF: ***.036.151-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais****Un. Adm: (242063) E E ALFREDO TREUHERZ****A Partir de: 29/01/2025 Até07/04/2025****Processo Nº: 1000004975801****Contratado: (339994/18) GISLENE APARECIDA CABRAL DA SILVA****CPF: ***.768.101-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais****Un. Adm: (239518) E E JOAQUIM NUNES ROCHA****A Partir de: 19/02/2025 Até09/04/2025****Processo Nº: 1000004959485****Contratado: (260128/5) GRACIELA APARECIDA RODRIGUES FELIPES****CPF: ***.438.391-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (242942) E E PROF VALDOMIRO TEODORO CANDIDO****A Partir de: 10/02/2025 Até07/04/2025****Processo Nº: 1000004917596****Contratado: (117482/46) GRASIELY GOMES FONSECA DE PAULA****CPF: ***.530.551-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais****Un. Adm: (244813) E E ERNANDY MAURICIO BARACAT DE ARRUDA****A Partir de: 27/01/2025 Até07/04/2025****Processo Nº: 1000004975161****Contratado: (279802/10) GUSTAVO ADOLPHO RODRIGUES AJALA****CPF: ***.716.571-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais****Un. Adm: (239380) E E JOSE RODRIGUES DOS SANTOS****A Partir de: 20/02/2025 Até08/04/2025****Processo Nº: 1000004923001****Contratado: (221428/37) HELIDA DOS SANTOS****CPF: ***.361.801-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (238910) E E 19 DE JULHO****A Partir de: 27/01/2025 Até07/04/2025****Processo Nº: 1000004999560****Contratado: (299885/27) IZABEL OLIVEIRA ROSA****CPF: ***.612.141-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais****Un. Adm: (234346) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA****A Partir de: 01/04/2025 Até09/04/2025****Processo Nº: 1000004928156****Contratado: (124457/6) JACINTO TSORO RAWE****CPF: ***.233.561-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais****Un. Adm: (241571) E E INDIGENA DEP MARIO JURUNA****A Partir de: 03/02/2025 Até09/04/2025****Processo Nº: 1000004930611****Contratado: (200389/30) JAIR DE ARRUDA MORAES****CPF: ***.217.701-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais****Un. Adm: (241652) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO****A Partir de: 27/01/2025 Até08/04/2025****Processo Nº: 1000004932082****Contratado: (246413/66) JAQUELINE ALVES DE GUTEMBERG GOMES****CPF: ***.568.401-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais****Un. Adm: (241652) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO****A Partir de: 27/01/2025 Até08/04/2025****Processo Nº: 1000004984915****Contratado: (75298/36) JEISE CRISTIANE DOS SANTOS SOUZA CARNEIRO****CPF: ***.451.791-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (239518) E E JOAQUIM NUNES ROCHA****A Partir de: 08/03/2025 Até09/04/2025****Processo Nº: 1000004945146****Contratado: (340532/14) JESSIKA ALINE LEITE TOME****CPF: ***.282.881-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais****Un. Adm: (242063) E E ALFREDO TREUHERZ****A Partir de: 03/02/2025 Até07/04/2025****Processo Nº: 1000004990201****Contratado: (306885/13) JOYCE DA SILVA NASCIMENTO****CPF: ***.809.731-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (234419) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI****A Partir de: 06/03/2025 Até10/04/2025****Processo Nº: 1000004929745****Contratado: (212673/62) JUCIELI BRIULA STOCKMANN****CPF: ***.156.501-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais****Un. Adm: (242063) E E ALFREDO TREUHERZ****A Partir de: 27/01/2025 Até07/04/2025****Processo Nº: 1000004930387****Contratado: (340443/3) KAMTINUWY MYKY****CPF: ***.580.351-******Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO****HABILIT****Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais****Un. Adm: (241679) E E INDIGENA XINUI MYKY ALDEIA JAPUIRA****A Partir de: 27/01/2025 Até07/04/2025****Processo Nº: 1000004995283****Contratado: (290301/12) KAREN MAYRA LACERDA DO NASCIMENTO****CPF: ***.670.431-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais****Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO****A Partir de: 18/03/2025 Até09/04/2025**

Processo Nº: 1000004979985**Contratado: (263493/25) KAROLINA ALVES DA GUIA FERREIRA**
CPF: *.296.231-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais**
Un. Adm: (239763) E E LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
A Partir de: 28/02/2025 Até08/04/2025**Processo Nº: 1000004923078****Contratado: (294320/7) KIMBERLY NAOMI HORI NAKAKADO**
CPF: *.766.301-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais**
Un. Adm: (239305) E E ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 27/01/2025 Até07/04/2025**Processo Nº: 1000004962332****Contratado: (263943/16) LECIVALDO LIMA DA SILVA**
CPF: *.349.371-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais**
Un. Adm: (235300) E E MIL TIR 1 TEN PM SALOMAO F F
PIOVESAN
A Partir de: 12/02/2025 Até08/04/2025**Processo Nº: 1000004956348****Contratado: (214676/34) LENILDA MARGARIDA RODRIGUES DE**
OLIVEIRA**CPF: ***.522.521-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais**
Un. Adm: (238392) E E MADRE TARCILA
A Partir de: 07/02/2025 Até07/04/2025**Processo Nº: 1000004930592****Contratado: (330552/6) LILIANE FARIAS DOS SANTOS**
CPF: *.151.541-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais**
Un. Adm: (241652) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 27/01/2025 Até08/04/2025**Processo Nº: 1000004974797****Contratado: (350600/1) LIVIA DE FRANCA SANTOS**
CPF: *.455.535-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais**
Un. Adm: (234362) ESCOLA ESTADUAL MILITAR TIRADENTES
A Partir de: 19/02/2025 Até08/04/2025**Processo Nº: 1000004995802****Contratado: (239695/19) LUANA PAIVA DOS SANTOS**
CPF: *.932.697-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais**
Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 24/03/2025 Até08/04/2025**Processo Nº: 1000004920090****Contratado: (297740/23) LUCAS FERREIRA DE MOURA**
CPF: *.675.311-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais**
Un. Adm: (236004) E E DR ANISIO JOSE MOREIRA
A Partir de: 27/01/2025 Até08/04/2025**Processo Nº: 1000004924143****Contratado: (326240/13) LUCAS SANTANA VELOSO GUEDES**
CPF: *.361.821-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais**
Un. Adm: (238287) E E PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 03/02/2025 Até04/04/2025**Processo Nº: 1000004980812****Contratado: (210454/9) LUCELIA ROBERTA DE ARAUJO**
SANTOS**CPF: ***.815.221-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais**
Un. Adm: (239763) E E LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
A Partir de: 28/02/2025 Até08/04/2025**Processo Nº: 1000004996961****Contratado: (132938/66) LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS**
CPF: *.178.741-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais**
Un. Adm: (235199) E E DE DES INT ED BAS ANT CES DE
FIGUEIR NETO
A Partir de: 19/03/2025 Até09/04/2025**Processo Nº: 1000004976093****Contratado: (99879/52) LUCIMAR SOUSA SANTOS COSTA**
CPF: *.049.601-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais**
Un. Adm: (239518) E E JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 24/02/2025 Até09/04/2025**Processo Nº: 1000004929680****Contratado: (67656/26) MARCOS ROBERTO DA SILVA**
CPF: *.796.901-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais**
Un. Adm: (241652) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 27/01/2025 Até08/04/2025**Processo Nº: 1000004954342****Contratado: (303997/28) MARCOS VINICIUS LISBOA CACHUCHO**
CPF: *.070.701-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais**
Un. Adm: (239518) E E JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 05/02/2025 Até09/04/2025**Processo Nº: 1000004994812****Contratado: (341648/4) MARIA SANTOS DE MATOS**
CPF: *.328.362-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais**
Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 24/03/2025 Até07/04/2025**Processo Nº: 1000004988229****Contratado: (344109/5) MARIANA RODRIGUES SALVADOR**
CPF: *.397.421-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais**
Un. Adm: (239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 07/03/2025 Até09/04/2025

15 de abril de 2025

Processo Nº: 1000004995950

Contratado: (101641/14) MARIO BORGES DE MOURA
CPF: ***.172.891-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (232424) E E DEP RENE BARBOUR
A Partir de: 25/03/2025 Até08/04/2025

Processo Nº: 1000004989342

Contratado: (294987/5) MARISA JOSELIANE SOARES DA SILVA
CPF: ***.345.651-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (242837) E E LEONISIO LEMOS MELO
A Partir de: 12/03/2025 Até09/04/2025

Processo Nº: 1000004916119

Contratado: (337894/2) NATAN SOARES DE CARVALHO
CPF: ***.923.021-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (239518) E E JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 27/01/2025 Até09/04/2025

Processo Nº: 1000004935436

Contratado: (331192/4) NELMA DIAS RODRIGUES FERNANDES
CPF: ***.834.412-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais
Un. Adm: (237655) E E DOM VUNIBALDO
A Partir de: 28/01/2025 Até07/04/2025

Processo Nº: 1000004955779

Contratado: (337711/9) PATRICK DA SILVA RAMOS
CPF: ***.308.911-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (241989) E E FREI CARLOS VALLETE
A Partir de: 03/02/2025 Até08/04/2025

Processo Nº: 1000004924024

Contratado: (322332/8) RAQUEL JENIFER DE LIMA
CPF: ***.612.621-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (232734) E E ANTONIO ALVES DIAS
A Partir de: 27/01/2025 Até09/04/2025

Processo Nº: 1000004980031

Contratado: (246946/36) RENIANE SILVA DE SOUZA
CPF: ***.077.661-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (239763) E E LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
A Partir de: 28/02/2025 Até08/04/2025

Processo Nº: 1000004917410

Contratado: (332285/3) ROSANE APARECIDA DE CAMARGO
REFATTI
CPF: ***.393.269-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (234982) E E CECILIA MEIRELES
A Partir de: 27/01/2025 Até08/04/2025

Processo Nº: 1000004996452

Contratado: (100592/32) ROSILENE PEREIRA SOARES LIMA
CPF: ***.177.701-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (239518) E E JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 25/03/2025 Até09/04/2025

Processo Nº: 1000004932524

Contratado: (251501/56) ROSIVALDO FERREIRA MENDES
CPF: ***.162.411-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (241652) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 27/01/2025 Até08/04/2025

Processo Nº: 1000004980030

Contratado: (263318/37) SOAIR TAVARES PEREIRA
CPF: ***.124.091-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (239763) E E LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
A Partir de: 28/02/2025 Até08/04/2025

Processo Nº: 1000004989093

Contratado: (268246/14) TAINARA GOMES DA SILVA
CPF: ***.848.221-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (243779) E E INDIGENA LUIZ RUDZANEEDI OREBEWE
A Partir de: 13/03/2025 Até10/04/2025

Processo Nº: 1000004927655

Contratado: (318535/25) THAMERSON DE SOUSA CARVALHO
CPF: ***.189.948-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (243752) E E JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 27/01/2025 Até09/04/2025

Processo Nº: 1000004951947

Contratado: (124208/42) VALDIR DA SILVA SOUZA
CPF: ***.973.371-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
Un. Adm: (238848) E E SAO GERALDO
A Partir de: 03/02/2025 Até08/04/2025

Processo Nº: 1000004951968

Contratado: (311874/9) WELLITON HONORIO CORTEZ DE
OLIVEIRA
CPF: ***.321.411-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (238848) E E SAO GERALDO
A Partir de: 03/02/2025 Até08/04/2025

Processo Nº: 1000004924174

Contratado: (220971/46) WILMAR LUIZ STOCKMANN
CPF: ***.251.199-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (242063) E E ALFREDO TREUHERZ
A Partir de: 27/01/2025 Até07/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1683819

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00887/2025
15/04/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1000005004249

Nome: (285820/1) FRANCINEIA DA SILVA KAYBERS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (235431) NUC REG DE EDUCACAO DE ARIPUANA
A Partir de: 02/04/2025

Processo N.: 1000005006181

Nome: (120089/6) LEONES RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (233781) NUC REG DE EDUCACAO DE

RONDOLANDIA

A Partir de: 04/04/2025

Processo N.: 1000005006350

Nome: (234491/1) LUCIO MANOEL DE CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (234761) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE

REDE

A Partir de: 08/04/2025

Processo N.: 1000005006575

Nome: (70439/17) SIMIONAI DE CASTILHO LIRIO ANDRADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (238678) E E AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
A Partir de: 01/04/2025

Processo N.: 1000005006576

Nome: (70439/18) SIMIONAI DE CASTILHO LIRIO ANDRADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (238678) E E AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
A Partir de: 01/04/2025

Processo N.: 1000005006573

Nome: (113661/14) SYLVANA ALEXANDRE REDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (238007) E E LEONIDAS ANTERO DE MATOS
A Partir de: 07/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1683854

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00888/2025
15/04/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000005006351

Nome: (337744/8) ADALGIZA SOARES DE OLIVEIRA COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (233471) E E PROF STELA MARIS VALERIANO DA
SILVA

A Partir de: 08/04/2025 Até05/08/2025

Processo N.: 1000005005001

Nome: (250468/66) HELDKLENE FREITAS SOBRINHO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239666) E E 29 DE JULHO
A Partir de: 08/04/2025 Até06/06/2025

Processo N.: 1000005005652

Nome: (249202/42) JUCIENE FRANCISCO BORGES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243884) E E SAO PEDRO

A Partir de: 07/04/2025 Até04/08/2025

Processo N.: 1000005005655

Nome: (249202/43) JUCIENE FRANCISCO BORGES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243884) E E SAO PEDRO

A Partir de: 07/04/2025 Até04/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1683855

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00889/2025
15/04/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004948424

Nome: (342302/4) DANYELA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239526) E E LA SALLE

A Partir de: 27/01/2025 Até10/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1683856

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00890/2025
15/04/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (350779/1) APARECIDA CUNHA RODRIGUES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (232904) E E SANTANA DAGUA LIMPA

A Partir de: 24/03/2025 Até28/03/2025

Processo N.:

Nome: (326471/4) BALBINO ANDRE DIAS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (238830) E E 13 DE MAIO

A Partir de: 07/04/2025 Até16/04/2025

Processo N.:

Nome: (294334/20) BENJAMIN DE ALMEIDA NEVES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240141) E E PROF ANA TEREZA ALBERNAS

A Partir de: 24/03/2025 Até30/03/2025

Processo N.:

Nome: (294334/19) BENJAMIN DE ALMEIDA NEVES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240141) E E PROF ANA TEREZA ALBERNAS

A Partir de: 24/03/2025 Até30/03/2025

Processo N.:

Nome: (340574/4) ELIARA APARECIDA DE JESUS GOMES LEITE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (233188) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de: 26/03/2025 Até04/04/2025

Processo N.: 1000005002887

Nome: (138903/38) ELIZETE ALVES LEITE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242713) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH SCHEIFER
A Partir de: 03/04/2025 Até02/05/2025

Processo N.:

Nome: (272142/30) ELYANE SILVA CORREIA LEITE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238945) E E LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/04/2025 Até07/04/2025

Processo N.:

Nome: (215702/43) GRACIELE FERNANDES DE LIMA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (241563) E E MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 24/03/2025 Até28/03/2025

Processo N.:

Nome: (339718/2) JAYNE DA SILVA SOUSA PRATTI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 25/03/2025 Até28/03/2025

Processo N.:

Nome: (291898/14) JOSEANE DA COSTA GALVAO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (234370) E E ARLETE MARIA CAPPELLARI
A Partir de: 31/03/2025 Até03/04/2025

Processo N.:

Nome: (249202/42) JUCIENE FRANCISCO BORGES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243884) E E SAO PEDRO
A Partir de: 02/04/2025 Até06/04/2025

Processo N.:

Nome: (249202/43) JUCIENE FRANCISCO BORGES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243884) E E SAO PEDRO
A Partir de: 02/04/2025 Até06/04/2025

Processo N.:

Nome: (335928/1) JUCYLAINE CONCEICAO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (240192) E E LUIZA SOARES BOABAID
A Partir de: 28/07/2024 Até01/08/2024

Processo N.:

Nome: (345067/3) KALYTA CAROLINE SILVEIRA BORGES CONTREIRAS

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (237868) E E RENATO SPINELLI
A Partir de: 25/03/2025 Até07/04/2025

Processo N.:

Nome: (251611/52) LUIZ FERNANDO ESPANA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237566) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 24/03/2025 Até02/04/2025

Processo N.:

Nome: (251611/54) LUIZ FERNANDO ESPANA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237566) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 24/03/2025 Até02/04/2025

Processo N.:

Nome: (75057/29) MARIA MADALENA PADILHA RAMSAY
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238767) E E DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER
A Partir de: 19/03/2025 Até01/04/2025

Processo N.:

Nome: (304637/9) NEYLEJA MARTINS DOS SANTOS LOPES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (234486) E E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO VERISSIMO DA SILVA
A Partir de: 01/04/2025 Até04/04/2025

Processo N.:

Nome: (243106/16) ROSANA VASCONCELOS PILUNI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI
A Partir de: 21/03/2025 Até26/03/2025

Processo N.:

Nome: (276784/37) VANESSA DA SILVA DAS FLORES MALTEZO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240788) E E PAULO FREIRE
A Partir de: 31/03/2025 Até04/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1683857

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00891/2025

DE:

15/04/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004974736

Nome: (338012/3) ROSIMERY KILL DOS SANTOS NUNES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (243949) E E TARSILA DO AMARAL

A Partir de: 19/02/2025 Até10/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1683858

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00892/2025

DE:

15/04/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (288164/1) ALEXSANDRA ROSA DA SILVA VIANA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (241750) EE MIL TIRADENTES 3 SGT PM EDUARDO LUIZ DE SOUZA

A Partir de: 11/03/2025 Até08/07/2025

Processo N.:

Nome: (290196/1) ALEXSANDRA SILVA SANTANA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (237507) E E LEOVEGILDO DE MELO
A Partir de: 04/04/2025 Até03/05/2025

Processo N.:

Nome: (54762/4) ALICE ANETE DA SILVA SIQUEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (232947) E E PROF ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
 A Partir de: 20/03/2025 Até18/04/2025

Processo N.:

Nome: (290286/1) ANA KAROLINA ANDRADE LEONES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (237981) E E PROF BENEDITO DE CARVALHO
 A Partir de: 11/03/2025 Até25/03/2025

Processo N.:

Nome: (132004/3) ARGILEI SANTANA DA SILVA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA
 A Partir de: 11/03/2025 Até09/05/2025

Processo N.:

Nome: (140216/2) DOMINGOS SAVIO DUARTE MELO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (237566) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO
 A Partir de: 21/03/2025 Até04/05/2025

Processo N.:

Nome: (290029/1) ELLEN CRISTIANE CAVALCANTE DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO
 A Partir de: 07/04/2025 Até06/05/2025

Processo N.:

Nome: (47371/8) FRANCILDA SOARES BARBOSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (242772) E E JUSCELINO K DE OLIVEIRA
 A Partir de: 07/04/2025 Até05/06/2025

Processo N.:

Nome: (108739/8) GERSON SOARES PEREIRA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (240974) E E DUNGA RODRIGUES
 A Partir de: 10/02/2025 Até14/02/2025

Processo N.:

Nome: (227021/1) GLEYCE AUXILIADORA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (239119) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO
 A Partir de: 15/03/2025 Até13/04/2025

Processo N.:

Nome: (210916/4) IONE CRISTINA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (238708) E E PROF ULISSES CUIABANO
 A Partir de: 10/03/2025 Até28/05/2025

Processo N.:

Nome: (59987/5) IVANETE SALETE VENZ DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (236586) COORD DE GESTAO PEDAGOGICA
 A Partir de: 24/03/2025 Até07/04/2025

Processo N.:

Nome: (53367/29) IVETE DE FATIMA THIMOTHEO DA COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (238961) E E MARIO SPINELLI
 A Partir de: 31/03/2025 Até04/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1683859

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00022/2025

DE:

15/04/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (53367/29) IVETE DE FATIMA THIMOTHEO DA COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
 A Partir de: 14/08/2020 Até27/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1683860

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00893/2025

DE:

15/04/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (297278/1) JANAINA AMARAL MARCONDES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (239755) E E PROF RAFAEL RUEDA
 A Partir de: 28/03/2025 Até10/04/2025

Processo N.:

Nome: (201914/18) JANILCE PINTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (238961) E E MARIO SPINELLI
 A Partir de: 24/03/2025 Até02/04/2025

Processo N.:

Nome: (143146/10) LUCIENE DE SOUZA ALMEIDA VILASIM
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (234109) E E DEP BERTOLDO FREIRE
 A Partir de: 04/04/2025 Até03/05/2025

Processo N.:

Nome: (34295/29) LUZINETE APARECIDA RODRIGUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (238163) E E DJALMA FERREIRA DE SOUZA
 A Partir de: 21/03/2025 Até03/04/2025

Processo N.:

Nome: (101405/6) LUZINETE FLORENTINA SOUZA SERRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (239089) E E DR MARIO DE CASTRO
 A Partir de: 04/04/2025 Até03/05/2025

Processo N.:

Nome: (75208/48) MARCELO DE OLIVEIRA DORILEO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (238031) E E AGENOR FERREIRA LEO
 A Partir de: 18/03/2025 Até01/04/2025

Processo N.:

Nome: (117167/16) MARCIA AURELIA HORTA GUEDES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (240834) E E PROF GERSON CARLOS DA SILVA
 A Partir de: 03/04/2025 Até07/04/2025

Processo N.:

Nome: (128542/8) MARIA FERNANDA PACELLI DE MIRANDA
 GAZETA MORAES VALENTE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (234842) E E JOSE LEITE DE MORAES
 A Partir de: 24/03/2025 Até28/03/2025

Processo N.:

Nome: (78859/2) MARIA HELENA MARCONATO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241032) NUC DE PROGRESSAO E ENQUADRAMENTO
FUNCIONAL
A Partir de: 20/03/2025 Até25/03/2025

Processo N.:

Nome: (35772/5) MARILEUSA ALEXANDRA PRADA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (233390) E E MANOEL DE BARROS
A Partir de: 17/03/2025 Até17/05/2025

Processo N.:

Nome: (35772/7) MARILEUSA ALEXANDRA PRADA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (233390) E E MANOEL DE BARROS
A Partir de: 17/03/2025 Até17/05/2025

Processo N.:

Nome: (128335/17) NEILA DA ROCHA TORRES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243515) E E 12 DE ABRIL
A Partir de: 31/03/2025 Até07/04/2025

Processo N.:

Nome: (227850/1) NILVA ALVES DO NASCIMENTO SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238759) E E MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 24/03/2025 Até02/04/2025

Processo N.:

Nome: (234853/1) NIZANIL MARIA JOSE SOARES PINHEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238104) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES
A Partir de: 12/03/2025 Até10/04/2025

Processo N.:

Nome: (91510/6) PATRICIA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238996) E E CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 02/04/2025 Até28/09/2025

Processo N.:

Nome: (67207/5) ROSANGELA PECCININI LAZARETTI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239810) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 01/04/2025 Até27/09/2025

Processo N.:

Nome: (114465/5) RUBENS MARQUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241750) EE MIL TIRADENTES 3 SGT PM EDUARDO
LUIZ DE SOUZA
A Partir de: 27/03/2025 Até25/04/2025

Processo N.:

Nome: (79236/22) RUTH MENDES DE SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVI FARIA
A Partir de: 05/04/2025 Até03/06/2025

Processo N.:

Nome: (49198/59) SANDRA HELENA ROCHA ANTONIO METELO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241237) E E IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 24/03/2025 Até28/03/2025

Processo N.:

Nome: (220229/3) SIRLEI CLEUZA COSTIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238090) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 15/03/2025 Até09/05/2025

Processo N.:

Nome: (243019/1) VALCIR JACOB LAZARETTI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239810) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 01/04/2025 Até27/09/2025

Processo N.:

Nome: (96044/39) VALDEIRE VERNEQUE DIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232424) E E DEP RENE BARBOUR
A Partir de: 24/03/2025 Até28/03/2025

Processo N.:

Nome: (96893/3) VALERIA MENABO DE MORAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238171) E E PROF PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 26/03/2025 Até01/04/2025

Processo N.:

Nome: (288893/1) VALQUIRIA CHRISTEN TENFEN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232874) E E PROF NEIDE ENARA SIMA
A Partir de: 21/03/2025 Até19/04/2025

Processo N.:

Nome: (292525/7) VANESSA PRISCYLA DE JESUS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232882) E E ANTONIA MOURA MUNIZ
A Partir de: 29/03/2025 Até04/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1683861

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00894/2025 DE:
15/04/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (134586/7) ANA CRISTINA DE OLIVEIRA RIBEIRO DA MATA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238015) E E MARIANA LUIZA MOREIRA
A Partir de: 12/03/2025 Até09/07/2025

Processo N.:

Nome: (69105/4) EDINALVA APARECIDA DOS SANTOS SOCREPPA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243361) E E ENIO PIPINO
A Partir de: 18/03/2025 Até20/07/2025

Processo N.:

Nome: (91470/3) ELAINE CRISTINA DA SILVA MOREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235202) E E DE DESENVOLV INTEG DA EDUC BAS
JOSE DIAS
A Partir de: 17/03/2025 Até20/03/2025

Processo N.:

Nome: (141547/12) FABIANA DOS SANTOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS
A Partir de: 25/03/2025 Até07/04/2025

Processo N.:

Nome: (214544/4) JUDITH NARCISO SIQUEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (241776) E E PROF MARIA MACEDO RODRIGUES
A Partir de: 16/03/2025 Até22/03/2025

Processo N.:

Nome: (68245/1) ROSIMEIRE APARECIDA RODRIGUES FASSALUCI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238503) E E PE THIAGO
A Partir de: 31/03/2025 Até04/04/2025

Processo N.:

Nome: (97784/12) VERIDIANA GOMES AGUIAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232874) E E PROF NEIDE ENARA SIMA
A Partir de: 12/03/2025 Até10/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1683862

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00895/2025 DE:
15/04/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.: 1000005002029

Nome: (221215/29) JULIANE CAMPOS DE JESUS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239690) E E PROF JOAO REZENDE DE AZEVEDO
A Partir de: 30/03/2025 Até25/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1683863

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00896/2025 DE:
15/04/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEDUC-CIN-2025/39978

Nome: (36883/3) DEUSINA PONCO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/03/2017 Ate 28/02/2022
A Partir de: 16/05/2025 Até14/06/2025

Processo N.: SEDUC-CAP-2025/127783

Nome: (226623/1) HESLOAN HUMBERTO DUARTE MAIA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 14/01/2011 Ate 13/01/2016
A Partir de: 12/01/2026 Até21/01/2026

Processo N.: SEDUC-CAP-2025/127783

Nome: (226623/1) HESLOAN HUMBERTO DUARTE MAIA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 14/01/2011 Ate 13/01/2016
A Partir de: 08/12/2025 Até17/12/2025

Processo N.: SEDUC-CAP-2025/127783

Nome: (226623/1) HESLOAN HUMBERTO DUARTE MAIA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 14/01/2011 Ate 13/01/2016
A Partir de: 15/09/2025 Até24/09/2025

Processo N.: SEDUC-CAP-2025/127783

Nome: (226623/1) HESLOAN HUMBERTO DUARTE MAIA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 14/01/2011 Ate 13/01/2016
A Partir de: 10/11/2025 Até19/11/20

25

Processo N.: SEDUC-CAP-2025/127783

Nome: (226623/1) HESLOAN HUMBERTO DUARTE MAIA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 14/01/2011 Ate 13/01/2016
A Partir de: 12/05/2025 Até21/05/2025

Processo N.: SEDUC-CAP-2025/127783

Nome: (226623/1) HESLOAN HUMBERTO DUARTE MAIA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 14/01/2011 Ate 13/01/2016
A Partir de: 11/07/2025 Até20/07/2025

Processo N.: SEDUC-CAP-2025/127783

Nome: (226623/1) HESLOAN HUMBERTO DUARTE MAIA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 14/01/2011 Ate 13/01/2016
A Partir de: 19/06/2025 Até28/06/2025

Processo N.: SEDUC-CAP-2025/127783

Nome: (226623/1) HESLOAN HUMBERTO DUARTE MAIA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 14/01/2011 Ate 13/01/2016
A Partir de: 13/10/2025 Até22/10/2025

Processo N.: SEDUC-CIN-2025/43243

Nome: (74440/2) MARGARETE SABINA DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 07/02/2000 Ate 06/02/2005
A Partir de: 13/08/2025 Até22/08/2025

Processo N.: SEDUC-CIN-2025/43243

Nome: (74440/2) MARGARETE SABINA DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 07/02/2000 Ate 06/02/2005
A Partir de: 23/08/2025 Até01/09/2025

Processo N.: SEDUC-CIN-2025/43243

Nome: (74440/2) MARGARETE SABINA DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 07/02/2000 Ate 06/02/2005
A Partir de: 19/05/2025 Até28/05/2025

Processo N.: SEDUC-CIN-2025/43243

Nome: (74440/2) MARGARETE SABINA DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 07/02/2000 Ate 06/02/2005
A Partir de: 29/05/2025 Até07/06/2025

Processo N.: SEDUC-CAP-2025/127392

Nome: (125433/7) MONIKA MICHELLY APARECIDA NUNES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 08/08/2012 Ate 07/08/2017
A Partir de: 12/01/2026 Até26/01/2026

Processo N.: SEDUC-CAP-2025/127392

Nome: (125433/7) MONIKA MICHELLY APARECIDA NUNES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 08/08/2012 Ate 07/08/2017
A Partir de: 08/06/2026 Até22/06/2026

Processo N.: SEDUC-CAP-2025/127392

Nome: (125433/7) MONIKA MICHELLY APARECIDA NUNES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 08/08/2012 Ate 07/08/2017
A Partir de: 13/10/2025 Até27/10/2025

Processo N.: SEDUC-CAP-2025/127392

Nome: (125433/7) MONIKA MICHELLY APARECIDA NUNES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 08/08/2012 Ate 07/08/2017
A Partir de: 09/06/2025 Até18/06/2025

Processo N.: SEDUC-CAP-2025/128606

Nome: (131305/4) RONAIR BATISTA MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 27/07/2007 Ate 26/07/2012
A Partir de: 01/09/2025 Até15/09/2025

Processo N.: SEDUC-CAP-2025/128606

Nome: (131305/4) RONAIR BATISTA MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 27/07/2007 Ate 26/07/2012
A Partir de: 07/07/2025 Até21/07/2025

Processo N.: SEDUC-CAP-2025/128606

Nome: (131305/4) RONAIR BATISTA MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 27/07/2007 Ate 26/07/2012
A Partir de: 02/03/2026 Até31/03/2026

Processo N.: SEDUC-CAP-2025/128606

Nome: (131305/4) RONAIR BATISTA MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 27/07/2007 Ate 26/07/2012
A Partir de: 06/07/2026 Até04/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1683864

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00897/2025
15/04/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SEDUC-DIC-2025/29894

Nome: (31751/1) JOSE CARLOS DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/02/2018 Ate 21/02/2023
Período: Matutino
A Partir de: 01/06/2026 Ate 28/09/26

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1683865

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00898/2025
15/04/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/174928

Nome: (257553/1) ADELSON PAIVA DOS SANTOS
Quinquênio: 20/08/2019 Até 19/08/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/22061

Nome: (89819/27) ANTONIO ALVES DE LIMA
Quinquênio: 18/08/2019 Até 17/08/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/126566

Nome: (257829/1) CELIO COSTA DOS SANTOS
Quinquênio: 18/08/2019 Até 17/08/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/46687

Nome: (257898/1) CREONICE PADILHA DE ARRUDA
Quinquênio: 18/08/2019 Até 17/08/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/126040

Nome: (258003/1) CRISTIANI MARIA FEITOSA DE SOUZA
Quinquênio: 20/08/2019 Até 19/08/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/34022

Nome: (257988/1) ELIETE JOANA DA SILVA MARQUES
Quinquênio: 18/08/2019 Até 17/08/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/119798

Nome: (257736/1) FABIANE ELISABETE HOCHBERGER
Quinquênio: 18/08/2019 Até 17/08/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/51169

Nome: (121308/2) JAIR JOSE TEODORO
Quinquênio: 01/09/2012 Até 31/08/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/46693

Nome: (142880/10) JONILKEN DA SILVA ALMEIDA
Quinquênio: 18/08/2019 Até 17/08/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/13566

Nome: (125627/9) JULIANA FERREIRA DA SILVA NOGUEIRA
Quinquênio: 30/06/2019 Até 29/06/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/44809

Nome: (112662/12) LUZELENE PEREIRA PINTO
Quinquênio: 19/08/2019 Até 18/08/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/119806

Nome: (257948/1) MADALENA DE FATIMA MAGOSSO
Quinquênio: 18/08/2019 Até 17/08/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/119802

Nome: (257585/1) MARCIA REJANE LIONIS GONZAGA
Quinquênio: 18/08/2019 Até 17/08/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: PRIORITÁRIO-SEDUC-PRO-2025/57850

Nome: (84566/1) MARIA CAMILO RODRIGUES CAPISTRANO
Quinquênio: 01/03/2020 Até 28/02/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/128236

Nome: (208614/7) MARIA DAS DORES FERREIRA
Quinquênio: 18/08/2019 Até 17/08/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/44927

Nome: (36246/31) MARIA DAS GRACAS FERREIRA DA SILVA
Quinquênio: 19/08/2019 Até 18/08/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/38689

Nome: (38806/14) MARIA DE LOURDES PRADO DOS SANTOS
Quinquênio: 18/08/2019 Até 17/08/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/124804

Nome: (135095/11) MARLI AMARAL DALAZEN
Quinquênio: 20/08/2019 Até 19/08/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/128483
 Nome: (257970/1) MEIRE VAN ALVES
 Quinquênio: 18/08/2019 Até 17/08/2024
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/163739
 Nome: (254523/3) NALVA REGINA DA COSTA DO PRADO
 Quinquênio: 19/08/2019 Até 18/08/2024
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/119811
 Nome: (71641/37) NEUSA MARIA DO NASCIMENTO MOURA
 Quinquênio: 18/08/2019 Até 17/08/2024
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/128518
 Nome: (257934/1) ORTENCIA DE FATIMA COSTA SILVA
 Quinquênio: 18/08/2019 Até 17/08/2024
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/119819
 Nome: (246245/4) RAIMUNDA DINA FERREIRA GLORIA
 Quinquênio: 19/08/2019 Até 18/08/2024
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/65020
 Nome: (286759/2) RAQUELAINE DA SILVA MUNIZ GONCALVES
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/46701
 Nome: (257976/1) ROSEMEIRE MARIA DA SILVA
 Quinquênio: 18/08/2019 Até 17/08/2024
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/147957
 Nome: (73495/22) ROSINE FERRAZ DAMASCENA BORGES
 Quinquênio: 19/08/2019 Até 18/08/2024
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/44746
 Nome: (143179/9) ROZIMEIRE ROCHA DE ARAUJO
 Quinquênio: 18/08/2019 Até 17/08/2024
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/130555
 Nome: (257856/1) SILVIA GOMES DOS SANTOS
 Quinquênio: 18/08/2019 Até 17/08/2024
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/130571
 Nome: (112291/30) SIMONE FLORENTINO RODRIGUES
 Quinquênio: 18/08/2019 Até 17/08/2024
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
 Alan Resende Porto
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1683866

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00899/2025
 15/04/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/59393
 Nome: (28858/1) JOAO RODRIGUES DE SOUZA
 Quinquênio: 21/01/1997 Até 20/01/2002
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
 Alan Resende Porto
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1683867

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00900/2025
 15/04/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
 Nome: (269728/4) ANA PAULA DA SILVA GONCALVES
 Un. Adm: (238082) E E SANTOS DUMONT
 A Partir de: 07/04/2025 Até03/10/2025

Processo N.:
 Nome: (124337/8) ANNE GRACIELA FRANCA CAMPOS
 Un. Adm: (244724) E E PROF FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
 A Partir de: 07/04/2025 Até05/06/2025

Processo N.:
 Nome: (124337/7) ANNE GRACIELA FRANCA CAMPOS
 Un. Adm: (244724) E E PROF FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
 A Partir de: 07/04/2025 Até05/06/2025

Processo N.:
 Nome: (227865/1) CARLOS JOSE DE GUSMAO FERREIRA
 Un. Adm: (238678) E E AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
 A Partir de: 16/03/2025 Até13/06/2025

Processo N.:
 Nome: (85792/1) CATARINA RODRIGUES DO NASCIMENTO MIRANDA
 Un. Adm: (241890) E E HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
 A Partir de: 17/03/2025 Até15/05/2025

Processo N.:
 Nome: (56514/17) CLEONICE FIORENZA DA SILVA
 Un. Adm: (240362) E E DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
 A Partir de: 24/03/2025 Até19/09/2025

Processo N.:
 Nome: (287110/1) CREONILDA CORDEIRO DA SILVA ARRUDA
 Un. Adm: (232378) E E PROF JULIETA XAVIER BORGES
 A Partir de: 03/03/2025 Até29/08/2025

Processo N.:
 Nome: (233898/1) ELIADE ALVES DA SILVA
 Un. Adm: (240958) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 31/03/2025 Até26/09/2025

Processo N.:
 Nome: (62860/6) ELISETE DA SILVA STOCK
 Un. Adm: (241440) E E DEP MILTON FIGUEIREDO
 A Partir de: 18/03/2025 Até13/09/2025

Processo N.:
 Nome: (62860/5) ELISETE DA SILVA STOCK
 Un. Adm: (241440) E E DEP MILTON FIGUEIREDO
 A Partir de: 18/03/2025 Até13/09/2025

Processo N.:
 Nome: (217504/8) HIGINA CLARA LEITE DA SILVA
 Un. Adm: (238783) E E PONCE DE ARRUDA
 A Partir de: 08/04/2025 Até04/10/2025

Processo N.:
 Nome: (85120/1) IRANI MARANGAO FERREIRA
 Un. Adm: (238589) E E JOSE DE MESQUITA
 A Partir de: 24/03/2025 Até21/06/2025

Processo N.:
 Nome: (105079/31) IRENE DE FATIMA CAMPOS PEREIRA
 Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI
 A Partir de: 05/04/2025 Até01/10/2025

Processo N.:
 Nome: (201390/6) JOSENIL CARVALHO DE SOUZA
 Un. Adm: (241407) E E PROF ARLETE MARIA DA SILVA
 A Partir de: 17/03/2025 Até14/06/2025

Processo N.:

Nome: (73469/6) MARCIA MARQUES RAMOS DA FONSECA
Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI
A Partir de: 17/03/2025 Até12/09/2025

Processo N.:

Nome: (48064/2) MARIA APARECIDA CUNHA LEMES
Un. Adm: (242080) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR
JAIMINHO
A Partir de: 18/03/2025 Até15/06/2025

Processo N.:

Nome: (241628/1) MARIA JOSE RIBEIRO VIANA
Un. Adm: (235741) E E MIL TIRADENTES DR MANOEL JOSE
MURTINHO
A Partir de: 07/04/2025 Até16/05/2025

Processo N.:

Nome: (116937/29) MILEIDE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Un. Adm: (240753) E E MIL TIRADENTES PROF NATALINO
FERREIRA MENDES
A Partir de: 09/04/2025 Até05/10/2025

Processo N.:

Nome: (211730/5) NILSE MACHADO
Un. Adm: (243515) E E 12 DE ABRIL
A Partir de: 28/03/2025 Até23/09/2025

Processo N.:

Nome: (227564/1) SELI REGINA DE BARROS
Un. Adm: (235270) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE
AMOR SILVA
A Partir de: 19/03/2025 Até17/05/2025

Processo N.:

Nome: (86443/14) SILVIA CANDIDA DE OLIVEIRA
Un. Adm: (243922) E E SEN JONAS PINHEIRO
A Partir de: 20/03/2025 Até17/06/2025

Processo N.:

Nome: (65291/3) SIMONE MORENO RUBIO VENDRAME
Un. Adm: (234508) E EST MIL D PEDRO II TEN COR EVANDRO
DIAS SOUZA
A Partir de: 04/04/2025 Até30/09/2025

Processo N.:

Nome: (79391/24) SOLANGE KAPPES DUARTE
Un. Adm: (240958) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 31/03/2025 Até26/09/2025

Processo N.:

Nome: (68372/2) TEREZA CRISTINA GOUVEA LUCAS
Un. Adm: (241318) E E DEP EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 17/03/2025 Até12/09/2025

Processo N.:

Nome: (138250/7) VARVARA CHRISTINA ZARK
Un. Adm: (235270) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE
AMOR SILVA
A Partir de: 20/03/2025 Até15/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1683868

SETASC**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

TERMO COMPROMISSO/SETASC/00011/2025 DE:
15/04/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: SETASC-PRO-2025/05769
Residente: (345135/4) THAILY DE MOURA MIRANDA
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (903590) SUPERINT DE GESTAO DO SUAS
A Partir de: 11/04/2025 Até28/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1683790

TERMO COMPROMISSO/SETASC/00012/2025 DE:
15/04/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - RESIDENTES
Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: SETASC-PRO-2025/05771
Residente: (322995/3) NATALIA DUARTE DA SILVA
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (903353) COORD DE APOIO LOGISTICO
A Partir de: 11/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1683791

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00182/2025 DE:
15/04/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2025/05710
Nome: (256835/1) ADIRSON HENRIQUE RODRIGUES DE CASTRO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 01/01/2020 Ate 31/03/2025
A Partir de: 22/04/2025 Até21/05/2025

Processo N.: SETASC-PRO-2025/05670
Nome: (257274/1) ARIANE SOFIA GUILHERME LEITE
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 24/07/2019 Ate 23/07/2024
A Partir de: 22/04/2025 Até06/05/2025

Processo N.: SETASC-PRO-2025/05670

Nome: (257274/1) ARIANE SOFIA GUILHERME LEITE
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 24/07/2019 Ate 23/07/2024
A Partir de: 07/05/2025 Até05/06/2025

Processo N.: SETASC-PRO-2025/05699

Nome: (87767/2) MARCIA MARIA BOTELHO CALAZANS
Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR
Quinquênio de Referência: 21/10/2017 Ate 20/10/2022
A Partir de: 22/04/2025 Até01/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1683850

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA/SECITECI/00011/2025

DE: 15/04/2025

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: SECITECI-PRO-2025/01268

Nome: (307060/1) CAMILLA PEREIRA MENDES
A Partir de: 07/04/2025 Até 26/04/2025
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (209320/12) CLEITON MARINO SANTANA
Un. Adm: (911577) DIR DA ESC TECN EST DE EDUC PROF E
TECNOL CUIABA

Processo N.: SECITECI-PRO-2025/01247

Nome: (329857/2) REGIANE ANDREA DE ASSIS
A Partir de: 07/04/2025 Até 26/04/2025
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (307060/1) CAMILLA PEREIRA MENDES
Un. Adm: (911810) COORD DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1683799

CONTRATO/SECITECI/00019/2025

DE: 15/04/2025

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SECITECI-PRO-2025/00511

Contratado: (351727/1) GILSON GERCINO DE SOUZA
CPF: ***.171.241.**
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (911682) COORD DE DESENVOLV EDUCACIONAL
A Partir de: 14/04/2025 Até12/04/2027

Processo Nº: SECITECI-PRO-2025/01301

Contratado: (328773/2) JULIANA OTTONELLI COSTA
CPF: ***.439.961.**
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (912000) COORD DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL
A Partir de: 14/04/2025 Até12/04/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1683815

CONTRATO/SECITECI/00020/2025

DE: 15/04/2025

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SECITECI-PRO-2025/01464

Contratado: (307442/2) LUDMYLLA LARISSA CARRIS MONTINI
CPF: ***.595.801.**
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (911704) COORD DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL
A Partir de: 14/04/2025 Até14/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1683816

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00028/2025

DE:

15/04/2025

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (126143/1) ISABEL DE CAMPOS BRAGA
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (912182) COORD DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL

A Partir de: 07/03/2025 Até05/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1683851

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00029/2025

DE:

15/04/2025

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SECITECI-PRO-2025/01335

Nome: (209320/12) CLEITON MARINO SANTANA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 12/07/2012 Ate 11/07/2017
A Partir de: 07/04/2025 Até16/04/2025

Processo N.: SECITECI-PRO-2025/01335

Nome: (209320/12) CLEITON MARINO SANTANA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 12/07/2012 Ate 11/07/2017
A Partir de: 17/04/2025 Até 26/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1683852

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00035/2025
15/04/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: CASACIVIL-PRO-2025/02030
Nome: (255446/1) CARLOS ALBERTO FONTANELLE DE SOUZA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (118850) UNID ESPECIAL DE CONTROLE
MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/04/2025

Processo N.: SEDEC-PRO-2024/02365
Nome: (115990/1) EVERALDO DO NASCIMENTO MARQUES JUNIOR
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (118850) UNID ESPECIAL DE CONTROLE
MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 05/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1683853

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA/SECEL/00026/2025

DE: 15/04/2025

O(A) Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: SECEL-PRO-2025/04006
Nome: (253577/1) JOGIANE HELLENSBERGER
A Partir de: 22/04/2025 Até 01/05/2025
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (89538/1) NILMA DA CUNHA GODOI
Un. Adm: (225762) CONS ESTADUAL DA CULTURA

Processo N.: SECEL-PRO-2025/03822
Nome: (253975/1) THAIANE CRISTINA DOS SANTOS ANDRADE
A Partir de: 03/04/2025 Até 17/04/2025
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (260640/1) MARIA SEBASTIANA MIRANDA
Un. Adm: (212326) COORD DE PARCERIAS INSTITUCIONAIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00708/2025
15/04/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-PRO-2025/27522
Nome: (95342/1) CELIS NADINE FRANCA DE SOUZA VIEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR
MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 18/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/27520
Nome: (116044/1) NADIA GISELLY DE CASTRO E SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR
MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 19/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1683889

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00709/2025
15/04/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2025/01737
Nome: (131109/3) ACKERMAN SALVIA FORTES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 04/12/2024 Até 04/12/2024
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/01737
Nome: (340701/1) ALESSANDRA RODRIGUES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/01737
Nome: (302429/4) ALESSANDRO DE ALBUQUERQUE KAWATAKE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 13/12/2024 Até 13/12/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/01737
Nome: (316611/2) ALEX MULLER COUTINHO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 05/12/2024 Até 05/12/2024
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/01737
Nome: (302435/3) ANNA KARINA NUNES RODRIGUES KAWATAKE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/01737

Nome: (328025/2) DANIEL NICHOLAU ROMIO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 12/12/2024 Até 12/12/2024
 Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/01737

Nome: (324837/2) JOAO PEDRO CASTOLDO PASSOS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
 Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/01737

Nome: (332355/1) JULIO CESAR LIMA DE CASTRO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
 A Partir de: 19/11/2024 Até 19/11/2024
 Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/01737

Nome: (343835/1) PABLO CAETANO SAMPAIO SANTOS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 08/12/2024 Até 08/12/2024
 Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/01737

Nome: (300429/3) PABLO DIAS DUARTE
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
 A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/01737

Nome: (332350/1) PRISCILA CEZAR VIVAN
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 14/12/2024 Até 14/12/2024
 Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/01737

Nome: (240752/14) RAQUEL BATISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
 Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/01737

Nome: (314717/2) THYAGO DOS SANTOS AMORIM
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
 A Partir de: 07/12/2024 Até 07/12/2024
 Quantidade: 40 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1683890

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00710/2025**DE:**

15/04/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR**Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS****Processo N.: SES-PRO-2025/24847**

Nome: (333376/1) ALESSANDRA RIBEIRO SILVA
 Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (179590) COORD DE APOIO LOGISTICO
 A Partir de: 30/03/2025 Até 27/07/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/18095

Nome: (269665/7) ANA CRISTINA DA COSTA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 07/03/2025 Até 04/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1683891

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00711/2025**DE:**

15/04/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR**Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS****Processo N.:**

Nome: (316453/2) BEATRIZ CRISTINA ANTUNES VIEIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 29/03/2025 Até 08/04/2025

Processo N.:

Nome: (327808/2) DANIELLA APARECIDA DA ROCHA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 09/04/2025 Até 22/04/2025

Processo N.:

Nome: (219980/6) KAROLINE FIGUEIREDO DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/04/2025 Até 14/04/2025

Processo N.:

Nome: (288152/4) MARGARETE ZAGONEL
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/04/2025 Até 10/04/2025

Processo N.:

Nome: (279613/6) NUBIA ANGELICA DE LIMA
 Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (196649) SUPERINT DE FINANÇAS
 A Partir de: 24/02/2025 Até 02/03/2025

Processo N.:

Nome: (296443/1) SANDRA GOMES DOS SANTOS PEREIRA
 Cargo/Função: (11487) DGA-4
 Un. Adm: (192805) COORD DE MONIT CONTR E AVAL SERVICOS DE SAUDE
 A Partir de: 07/04/2025 Até 11/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1683892

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00712/2025**DE:**

15/04/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR**Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE****Processo N.:**

Nome: (96206/1) BRUNA MARIA BORGES DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (216283) COORD DE VIGIL EM SAUDE DO TRABALHADOR
 A Partir de: 22/03/2025 Até 10/05/2025

Processo N.:

Nome: (89301/1) MARCOS SANTOS CONCEICAO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (136956) COORD TECNICA DO CRIDAC CER III
 A Partir de: 25/03/2025 Até29/03/2025

Processo N.:

Nome: (115837/1) MICHELLE TAQUES JARDIM
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
 A Partir de: 02/04/2025 Até07/04/2025

Processo N.:

Nome: (111316/1) ROSEMEIRE DA SILVA MARQUES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (000337) GAB DE DIRECAO
 A Partir de: 24/03/2025 Até06/04/2025

Processo N.:

Nome: (89634/1) SHIRLEY TEIXEIRA DA CUNHA PALMEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/04/2025 Até29/06/2025

Processo N.:

Nome: (106599/1) TATIANA DE SOUZA MIRANDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 12/03/2025 Até09/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1683893

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00713/2025
 15/04/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (44576/3) CLARICE FERNANDES RIBEIRO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
 A Partir de: 31/03/2025 Até14/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1683894

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00714/2025
 15/04/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2025/17323

Nome: (118383/1) CARMEM APARECIDA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 03/11/2014 Ate 02/11/2019
 A Partir de: 25/03/2025 Até08/04/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/16511

Nome: (67841/2) CIBELLY RODRIGUES DE SOUZA CARVALHO FIGUEIREDO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 04/09/2011 Ate 03/09/2016
 A Partir de: 07/03/2025 Até05/04/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/34853

Nome: (69621/3) DANIELLE SILVA DE MORAES ALMEIDA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 28/05/2006 Ate 27/05/2011

A Partir de: 17/03/2025 Até31/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/18965

Nome: (60706/2) DILMA GUIMARAES DIAS CARVALHO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 24/12/2017 Ate 23/12/2022

A Partir de: 17/03/2025 Até31/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/18981

Nome: (111397/1) EDICELMA BENEDITA DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 30/12/2018 Ate 29/12/2023

A Partir de: 01/04/2025 Até30/04/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/08303

Nome: (123872/1) EUGENIR MARIA SILVA DUARTE

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 20/04/2005 Ate 19/04/2010

A Partir de: 16/03/2025 Até30/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/15879

Nome: (48290/2) GEISE APARECIDA DE CARVALHO VAZ

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 13/09/2015 Ate 12/09/2020

A Partir de: 14/07/2025 Até12/08/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/15879

Nome: (48290/2) GEISE APARECIDA DE CARVALHO VAZ

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 13/09/2015 Ate 12/09/2020

A Partir de: 13/08/2025 Até11/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/15879

Nome: (48290/2) GEISE APARECIDA DE CARVALHO VAZ

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 13/09/2015 Ate 12/09/2020

A Partir de: 12/09/2025 Até26/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/18534

Nome: (118341/1) IVONETE RODRIGUES MOREIRA PENNACINO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 29/10/2019 Ate 28/10/2024

A Partir de: 17/03/2025 Até31/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/27222

Nome: (137385/1) JANEAO MARCOS CORREA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 04/06/2007 Ate 03/06/2012

A Partir de: 03/02/2025 Até17/02/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/15705

Nome: (113096/1) JOSELIA NUNES FERREIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 30/04/2014 Ate 29/04/2019
A Partir de: 10/03/2025 Até08/04/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/17333
Nome: (103785/1) JULIETA FILISMINA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 20/01/2008 Ate 19/01/2013
A Partir de: 01/08/2025 Até30/08/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/16897
Nome: (118352/1) MARCOS LUCIANO EVANGELISTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 22/10/2019 Ate 21/10/2024
A Partir de: 01/06/2025 Até30/06/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/11850
Nome: (89301/1) MARCOS SANTOS CONCEICAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/04/2011 Ate 31/03/2016
A Partir de: 17/02/2025 Até03/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/18978
Nome: (43724/2) MARIA DE LOURDES OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 21/09/2017 Ate 20/09/2022
A Partir de: 01/04/2025 Até30/04/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/11125
Nome: (90546/1) MARIA JOSE DE MENESE
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 20/10/2015 Ate 19/10/2020
A Partir de: 17/03/2025 Até31/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/19230
Nome: (90315/1) MARIA LUCIA SANTANA MONTEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 30/08/2015 Ate 29/08/2020
A Partir de: 11/07/2025 Até20/07/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/19230
Nome: (90315/1) MARIA LUCIA SANTANA MONTEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 30/08/2015 Ate 29/08/2020
A Partir de: 01/07/2025 Até10/07/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/18899
Nome: (111145/1) MARIA ROSA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/10/2014 Ate 30/09/2019
A Partir de: 15/05/2025 Até24/05/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/18899
Nome: (111145/1) MARIA ROSA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/10/2014 Ate 30/09/2019
A Partir de: 05/05/2025 Até14/05/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/39423
Nome: (36953/7) NATALIA DE BRITTO SOL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 11/04/2017 Ate 10/04/2022
A Partir de: 10/03/2025 Até24/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/17472
Nome: (104039/2) PAULA DE AVILA ASSUNCAO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 13/11/2018 Ate 12/11/2023
A Partir de: 17/03/2025 Até15/04/2025

Processo N.: SES-CIN-2024/202574
Nome: (106842/1) RUBENS HAJIME ARATANI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 11/04/2003 Ate 10/04/2008
A Partir de: 01/11/2025 Até30/12/2025

Processo N.: SES-REQ-2025/05717
Nome: (96506/1) SUEIDE ALMEIDA CABRAL
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 19/11/2011 Ate 18/11/2016
A Partir de: 22/04/2025 Até01/05/2025

Processo N.: SES-REQ-2025/05717
Nome: (96506/1) SUEIDE ALMEIDA CABRAL
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 19/11/2011 Ate 18/11/2016
A Partir de: 10/11/2025 Até19/11/2025

Processo N.: SES-REQ-2025/05717
Nome: (96506/1) SUEIDE ALMEIDA CABRAL
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 19/11/2011 Ate 18/11/2016
A Partir de: 05/05/2025 Até14/05/2025

Processo N.: SES-REQ-2025/05717
Nome: (96506/1) SUEIDE ALMEIDA CABRAL
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 19/11/2011 Ate 18/11/2016
A Partir de: 23/06/2025 Até02/07/2025

Processo N.: SES-REQ-2025/05717
Nome: (96506/1) SUEIDE ALMEIDA CABRAL
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 19/11/2011 Ate 18/11/2016
A Partir de: 18/08/2025 Até16/09/2025

Processo N.: SES-REQ-2025/05717
Nome: (96506/1) SUEIDE ALMEIDA CABRAL
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 19/11/2011 Ate 18/11/2016
A Partir de: 08/12/2025 Até17/12/2025

Processo N.: SES-REQ-2025/05717
Nome: (96506/1) SUEIDE ALMEIDA CABRAL
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 19/11/2011 Ate 18/11/2016
A Partir de: 27/10/2025 Até05/11/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/17236
Nome: (41960/1) SUZELENE DOROTEIA LEMES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 13/10/2018 Ate 12/10/2023
A Partir de: 01/04/2025 Até15/04/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/18448
Nome: (46151/2) WALMIR JOSE DE LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 13/05/2019 Ate 12/05/2024
A Partir de: 01/04/2025 Até30/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00715/2025
15/04/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2025/17050

Nome: (113089/1) FRANCOISE GEISE DE SOUZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 29/03/2009 Ate 28/03/2014
A Partir de: 19/08/2025 Até28/08/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/17050

Nome: (113089/1) FRANCOISE GEISE DE SOUZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 29/03/2009 Ate 28/03/2014
A Partir de: 04/08/2025 Até18/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1683896

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00716/2025
15/04/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SES-PRO-2025/18140

Nome: (90105/1) DOUGLAS FRANCISCO HAEBERLIN
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/09/2017 Ate 03/09/2022
Período: Matutino
A Partir de: 07/04/2025 Ate 05/06/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1683897

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00717/2025
15/04/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-PRO-2025/15743

Nome: (95277/2) MARIA ROCHA SILVA
Quinquênio: 10/02/2020 Até 09/02/2025
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1683898

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00718/2025
15/04/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (301128/3) APARECIDA NUNES DOS SANTOS
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 31/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/22706

Nome: (315666/2) CELIA CRISTINA SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 31/03/2025

Processo N.:

Nome: (315527/2) DAIANE DE SOUZA CARVALHO
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 31/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/26266

Nome: (296579/2) GILSON DA SILVA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 07/04/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/27094

Nome: (299372/2) GLEIRE MAXIMIANO DE MORAES
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 07/04/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/27226

Nome: (322029/1) JOAO VICTOR LEITE DE ARRUDA
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 31/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/27544

Nome: (295328/4) JOSILAINE RODRIGUES DA CUNHA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 10/04/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/25062

Nome: (298945/2) JOSINEIA LARA SOARES
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/04/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/25694

Nome: (280503/6) LUDIMILA TUANI FERREIRA LEMES
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 31/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/26351

Nome: (295179/3) MAYRA CRISTINA MOURA TOMIYOSHI
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 06/04/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/26375

Nome: (324936/1) NEURACY BEZERRA COSTA RAZERA
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/04/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/21431
Nome: (291146/3) PEDRO ALVIM RUIZ
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 31/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/25694
Nome: (300343/2) SILVIA CRISTINA VITTORAZI
Cargo/Função:(12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 31/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/27546
Nome: (296503/2) VALDETE LUCINEI COENGA RONDON
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 09/04/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/25748
Nome: (319368/1) VIVIANE VANUZA ADAMI
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 03/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1683899

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00719/2025 DE:
15/04/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2025/15235
Nome: (350062/1) ANAIR RITA DAS NEVES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/04/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/24041
Nome: (350494/1) BRUNA THAIS SIMONI GOMES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197220) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL CRIDAC CER III
A Partir de: 01/04/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/24471
Nome: (350484/1) LUCENI CAMILA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/04/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/23009
Nome: (118509/1) MARCIA EVA CEBALHO DE MIRANDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/04/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/24292
Nome: (350621/1) MARIA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/04/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/20493
Nome: (296157/2) MARIA LAZARA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 01/04/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/23354
Nome: (306603/2) MIKAELY SANTOS SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/04/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/15324
Nome: (301023/2) NAYARA TALLES NUNES RODRIGUES SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/04/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/14904
Nome: (251534/12) NOEMIA ABREU DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/04/2025 Até01/08/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/23292
Nome: (349618/1) SIMONE ALMEIDA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/04/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/23285
Nome: (350622/1) THEURIANY FONSECA FLORO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/04/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/24464
Nome: (206238/27) VANUBIA MIRANDA DE CARVALHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/04/2025 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1683900

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00002/2025 DE:
15/04/2025

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEAF-CIN-2025/00146
Nome: (203051/1) CRISTOVAO LEITE BEZERRA SEGUNDO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 09/06/2018 Ate 08/06/2023
A Partir de: 10/04/2025 Até19/04/2025

Processo N.: SEAF-CIN-2025/00148
Nome: (272961/1) MAGDA DA FONSECA CHAGAS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 21/09/2016 Ate 20/09/2021
A Partir de: 07/05/2025 Até16/05/2025

Processo N.: SEAF-CIN-2025/00148
Nome: (272961/1) MAGDA DA FONSECA CHAGAS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 21/09/2016 Ate 20/09/2021
A Partir de: 17/05/2025 Até26/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
Andreia Carolina Domingues Fujioka
Sec de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1683849

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

S

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT
2º TRIMESTRE/2025

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO
PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Lei nº 10.052 de 15/01/2014	Analista Administrativo	2	2	0		Lei nº 10.052/2014
	Técnico Administrativo	4	3	1		
PROFISSIONAIS DE DES. ECONOMICO E SOCIAL Lei nº 7.554 de 10/12/01 alterada pela Lei nº10050/14 e nº10177/2014	Analista de Desenvolvimento Econômico Social	1	0	1		Lei nº 10.050/2014
	Técnico de Desenvolvimento Econômico Social	2	0	2		

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT

ORGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
Universidade Estadual de Mato Grosso - UNEMAT	Professor	3
Universidade Estadual de Mato Grosso - UNEMAT	Agente Universitário	3
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECIENTCI	Analista Administrativo	1

Fonte: Gerência Administrativa, gestão de pessoas -FAPEMAT
Relatório SEAP1503P 01.04.2025

Protocolo 1683998

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO/UNEMAT/00102/2025

DE: 15/04/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DISTRATAR**
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA**

Processo Nº: 41/2025

Contratado: (223406/32) MAYCON DOUGLAS FERREIRA
CPF: ***.436.061-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206997) FACUL DE CIENCIAS BIOLOGICAS E

AGRARIAS

A Partir de: 02/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1683811

CONTRATO/UNEMAT/00103/2025

DE: 15/04/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **RETIFICAR**
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA**

Processo Nº: 2/62/2025

Contratado: (128881/19) JOICIANE GONCALVES FARIAS
CPF: ***.435.712-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS

ENG DA SAUDE

A Partir de: 04/05/2025 Até03/07/2025

Processo Nº: 2/85/2025

Contratado: (351002/1) KATIUSCIA MARTINS DE ARAUJO
CPF: ***.072.131-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS
ENG DA SAUDE

A Partir de: 26/04/2025 Até09/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1683812

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00241/2025

DE:

15/04/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DEFERIR**
Evento: **LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE**

Processo N.:

Nome: (127749/1) DANIELA LAMARTINA DO CARMO BARBOSA

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (207560) SUPERV DE RECURSOS HUMANOS

A Partir de: 25/03/2025 Até22/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1683831

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00242/2025
15/04/2025

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/06470
Nome: (37106/2) MARCOS FRANCISCO BORGES
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 08/05/2006 Ate 07/05/2011
A Partir de: 27/06/2025 Até11/07/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/06470
Nome: (37106/2) MARCOS FRANCISCO BORGES
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 08/05/2006 Ate 07/05/2011
A Partir de: 28/04/2025 Até26/06/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/06218
Nome: (34773/7) MARLI AUXILIADORA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 04/08/2015 Ate 03/08/2020
A Partir de: 11/12/2025 Até20/12/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/06218
Nome: (34773/7) MARLI AUXILIADORA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 04/08/2015 Ate 03/08/2020
A Partir de: 01/12/2025 Até10/12/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/06402
Nome: (70141/9) OSCAR MITSUO YAMASHITA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 07/08/2006 Ate 06/08/2011
A Partir de: 14/08/2025 Até23/08/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/06402
Nome: (70141/9) OSCAR MITSUO YAMASHITA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 07/08/2006 Ate 06/08/2011
A Partir de: 04/08/2025 Até13/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1683832

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00243/2025
15/04/2025

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/05825
Nome: (82435/1) LIZ VANESSA LUPI GASPARINI
Quinquênio: 03/04/2020 Até 02/04/2025
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1683833

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00028/2025
15/04/2025

DE:

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (228665/1) HEWERTON MARCELUS DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467
Un. Adm: (217182) SUPERINT REGULADORA DE OUVIDORIA
A Partir de: 01/04/2025 Até21/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
Luis Alberto Nespolo
Presidente - AGER

Protocolo 1683823

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00039/2025
15/04/2025

DE:

O(A) Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (58443/1) ELI FACUNDO DE MATOS
Cargo/Função: (4075) TECNICO FISCAL METROLOGICO
Quinquênio de Referência: 27/09/2015 Ate 26/09/2020
A Partir de: 30/05/2025 Até13/06/2025

Processo N.:
Nome: (84187/3) JUSSARA DE SOUZA AMARAL DALTRO
Cargo/Função: (4075) TECNICO FISCAL METROLOGICO
Quinquênio de Referência: 07/06/2017 Ate 06/06/2022
A Partir de: 07/05/2025 Até16/05/2025

Processo N.:
Nome: (16173/2) RITA FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4083) ANALISTA FISCAL METROLOGICO
Quinquênio de Referência: 20/06/2018 Ate 19/06/2023
A Partir de: 19/05/2025 Até28/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
Carlos Alberto Lopes Régis
Presidente do IPEM/MT

Protocolo 1683834

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00040/2025
15/04/2025

DE:

O(A) Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (91240/1) ANTONIO DALTRO NETO
 Cargo/Função: (4068) AGENTE FISCAL METROLOGICO
 Quinquênio de Referência: 22/11/2015 Ate 21/11/2020
 Período: Matutino
 A Partir de: 10/04/2025 Ate 08/06/25

Processo N.:

Nome: (91240/1) ANTONIO DALTRO NETO
 Cargo/Função: (4068) AGENTE FISCAL METROLOGICO
 Quinquênio de Referência: 22/11/2015 Ate 21/11/2020
 Período: Matutino
 A Partir de: 04/08/2025 Ate 02/10/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
 Carlos Alberto Lopes Régis
 Presidente do IPEM/MT

Protocolo 1683835

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

CONTRATO/INDEAMT/00001/2025

DE: 15/04/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: EDITAL Nº002/2025/SEPLAG

Contratado: (290287/2) RICARDO MATOS MARTINS
 CPF: ***.285.111-**
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (181129) GER CONTABIL
 A Partir de: 07/04/2025 Até07/08/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
 Emanuele Gonçalves de Almeida
 Presidente do INDEA

Protocolo 1683813

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00240/2025

DE:

15/04/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225534/1) CATHERINE OLIVEIRA SUZARTE DA SILVA
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
 505/13
 Un. Adm: (102822) COORD DE CONTROLE VEICULAR
 A Partir de: 15/03/2025 Até03/05/2025

Processo N.:

Nome: (126624/1) EUDES WILL
 Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC
 505/13
 Un. Adm: (226084) GER DE PROTOCOLO E ARQUIVO
 A Partir de: 14/03/2025 Até11/06/2025

Processo N.:

Nome: (79476/1) JOAO CELSO DE MACEDO
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
 505/13
 Un. Adm: (103349) 4 CACERES
 A Partir de: 02/04/2025 Até30/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
 Presidente do DETRAN

Protocolo 1683827

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00241/2025

DE:

15/04/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (60130/22) MARINALDA BENEDITA CAMPOS
 Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC
 505/13
 Quinquênio de Referência: 28/04/2014 Ate 27/04/2019
 A Partir de: 21/07/2025 Até30/07/2025

Processo N.:

Nome: (137856/1) SUELLEM FABRINY ZANOL
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
 505/13
 Quinquênio de Referência: 14/08/2017 Ate 13/08/2022
 A Partir de: 23/06/2025 Até07/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
 Presidente do DETRAN

Protocolo 1683828

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00242/2025

DE:

15/04/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (257351/1) ANDREIA MATIAS FOGUES LIMA DOS REIS
 Quinquênio: 28/10/2019 Até 27/02/2025
 Qtd de Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
 Presidente do DETRAN

Protocolo 1683829

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

CONTRATO/MTPREV/00007/2025

DE: 15/04/2025

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

Processo Nº:

Contratado: (333228/2) CARLOS HENRIQUE NEVES

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L

10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Unidade Destino: (919624) COORD DE ANALISE JURICA; A Partir de: 13/03/2025

Processo Nº:

Contratado: (343682/1) ELISABETE JEAN RENAUD

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L

10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Unidade Destino: (919624) COORD DE ANALISE JURICA; A Partir de: 13/03/2025

Processo Nº:

Contratado: (229805/13) JOSE SINVALDO RIBEIRO DA SILVA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L

10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Unidade Destino: (919632) COORD DE CONTENCIOSO; A Partir de: 13/03/2025

Processo Nº:

Contratado: (338549/1) ROSICLER VILA MARQUES

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L

10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Unidade Destino: (919624) COORD DE ANALISE JURICA; A Partir de: 13/03/2025

Processo Nº:

Contratado: (295067/3) THATIANE MARIANA CAMACHO DOS REIS

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L

10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Unidade Destino: (919624) COORD DE ANALISE JURICA; A Partir de: 13/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1683814

BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00075/2025

DE:

15/04/2025

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: MTPREV-CIN-2025/00925

Nome: (243787/1) INGRYD AKERLEY ALMEIDA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 09/11/2017 Ate 08/11/2022

A Partir de: 17/07/2025 Até26/07/2025

Processo N.: MTPREV-CIN-2025/00925

Nome: (243787/1) INGRYD AKERLEY ALMEIDA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 09/11/2017 Ate 08/11/2022

A Partir de: 07/07/2025 Até16/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1683836

BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00076/2025

DE:

15/04/2025

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (139800/1) MARIA AUXILIADORA RODRIGUES

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 03/09/2012 Ate 02/09/2017

A Partir de: 08/04/2025 Até17/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1683837

BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00077/2025

DE:

15/04/2025

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (139800/1) MARIA AUXILIADORA RODRIGUES

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 03/09/2012 Ate 02/09/2017

Período: Vespertino

A Partir de: 22/04/2025 Ate 19/08/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1683838

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025/SEPLAG
PROCESSO Nº SEPLAG-PRO-2024/11431

A Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais/SAAG/SEPLAG torna público que realizará licitação, tendo por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de gás de cozinha e vasilhames, para atender às demandas dos Órgãos/Entidades do Estado de Mato Grosso, nos termos do Anexo I, conforme especificações e condições técnicas constantes neste Edital e em seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **16/04/2025 a 30/04/2025**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até às **08h45min - Horário local (Cuiabá/MT)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **30/04/2025 às 09h00min - Horário local (Cuiabá/MT)**, através do endereço: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>.

EDITAL E ADENDOS DISPONIBILIZADOS NO: Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> - dúvidas pelo sistema SIAG - tel. (65) 99214-5804 ou (65) 99281-4313.

Cuiabá - MT, 14 de abril de 2025.

KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO

Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais/SEPLAG
(original assinado nos autos)

Protocolo 1683999

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº SEMA-PRO-2024/02095 - SIAG 0002095/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2025/SEMA

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, neste ato representado por seu Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições, vem a público divulgar o resultado da presente licitação, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE VIDRARIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GERÊNCIA DE LABORATÓRIO DA SEMA-MT." a sessão foi finalizada no dia 09/04/2025, via Sistema de Aquisições Governamentais-SIAG.

QUADRO EXPLICATIVO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO

LICITANTE VENCEDOR	LOTES	ITEM	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
LINLAB COMERCIAL LTDA CNPJ:12.498.340/0001-73	LT 004	01	CAIXA	01	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00	
		02	UN	02	R\$ 817,00	R\$ 1.634,00	
	VALOR TOTAL						R\$ 4.534,00
	LT 011	01	UN	50	R\$ 92,90	R\$ 4.645,00	
		02	UN	50	R\$ 42,28	R\$ 2.114,00	
	VALOR TOTAL						R\$ 6.759,00
	LT 013	01	UN	05	R\$ 277,40	R\$ 1.387,00	
						VALOR	R\$1.387,00
	TOTAL						

RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS LTDA CNPJ:27.263.741/0001-11		01	UN	10	R\$ 737,50	R\$ 7.375,00
		02	UN	10	R\$ 737,50	R\$ 7.375,00
	LT 006	03	UN	10	R\$ 829,69	R\$ 8.296,90
		04	UN	10	R\$ 921,86	R\$ 9.218,60
		05	UN	10	R\$ 829,69	R\$ 8.296,90
		06	UN	10	R\$ 921,86	R\$ 9.218,60
		07	UN	10	R\$ 921,86	R\$ 9.218,60
VALOR TOTAL						R\$58.999,60
VALOR						R\$71.679,60
TOTAL DOS LOTES						
						LOTE FRACASSADO: 019

Emanuel Francisco de Souza
Pregoeiro Oficial
SEMA/MT

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições ADJUDICA e HOMOLOGA o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº. 003/2025, Processo nº. SEMA-PRO-2024/02095, que visa a "AQUISIÇÃO DE VIDRARIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GERÊNCIA DE LABORATÓRIO DA SEMA-MT." nos termos do inciso IV, do artigo Art. 71, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Cuiabá-MT, 11 de abril de 2025.

ALEX SANDRO ANTÔNIO MAREGA

Secretário Adjunto Executivo

Ato Governamental nº 114/2019 de 11/01/19

Protocolo 1684226

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 08/2025

Processo n. SINFRA-PRO-2024/13067 - OBJETO: **LOTE 3:** Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de implantação e pavimentação, rodovia MT-242, trecho: Cór. Domingos (Div. Nova Maringá/Juara) - Rio do Sangue (Div. Juara/Brasnorste), estaca 0+0,000 (km 494,57) - 1225+18,508 (km 520,04), extensão: 16,86km, localizada no município de Brasnorste/MT. Lote: 03 (três). A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão de Contratação constituída pela Portaria n.094/2023/CGAB/SINFRA, de 09/11/2023, torna público o resultado do julgamento da fase de análise da proposta de preços e documentos de habilitação. Após análise, a Comissão declara: a empresa **GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP** CNPJ: 36.912.947/0001-16 vencedora do **LOTE 03** com valor de R\$ 34.600.000,00 (trinta e quatro milhões, e seiscentos mil reais), resultando em 16,99% de desconto. A ata da sessão da licitação, poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá, 14 de abril de 2025.

Joseane Alonso de Oliveira

Comissão de Contratação
SINFRA - MT

Visto.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA/MT

Protocolo 1684000

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n. SINFRA-PRO-2024/13067 - OBJETO: **LOTE 3**: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de implantação e pavimentação, rodovia MT-242, trecho: Cór. Domingos (Div. Nova Maringá/Juara) - Rio do Sangue (Div. Juara/Brasnorte), estaca 0+0,000 (km 494,57) - 1225+18,508 (km 520,04), extensão: 16,86km, localizada no município de Brasnorte/MT. Lote: 03 (três). A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: **Parte conclusiva**: "Dessa forma, nos termos do instrumento convocatório, **HOMOLOGO** a Concorrência Pública Eletrônica n. **08/2025**, sob o critério de julgamento Menor Preço, **LOTE: 03**, sob o Regime de Execução de Empreitada por Preço Unitário, e **ADJUDICO** à empresa **GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP CNPJ: 36.912.947/0001-16**, com valor de R\$ 34.600.000,00 (trinta e quatro milhões e seiscentos mil reais), resultando em 16,99% de desconto. Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Cuiabá, 14 de abril de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

Protocolo 1684001

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SINFRA-PRO-2024/10907 - OBJETO: Concessão dos serviços públicos de operação, conservação, manutenção e realização dos investimentos necessários à exploração do Sistema Rodoviário Estadual, composto pelo LOTE 2 - Rodovia da Produção: Rodovias MT-010, MT-160, MT-235, MT-249 E MT-480. Trecho: Entr. BR-364(A) - Entr. MT-160(A) - Início perímetro urbano São José do Rio Claro - Entr. BR-163(A) - Fim perímetro urbano Nova Mutum - Início perímetro urbano Campo Novo do Parecis - Fim Duplicação (Fim perímetro urbano Tangará da Serra), com extensão total de 418,56 KM Lote: Único. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: **Parte conclusiva**: "Dessa forma, nos termos do instrumento convocatório, **HOMOLOGO** a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N.º 54/2024**, sob o critério de julgamento Menor Valor da tarifa de pedágio, lote único, sob o Regime de Execução Concessão Comum, e **ADJUDICO** o **Consórcio Rodoviário Rota da Produção**, constituído pela empresa líder Zopone Engenharia e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ n.º 59.225.698/0001-96, e empresa Constral Construtora Ltda, inscrita no CNPJ n.º 03.583.828/001-08, **com valor percentual de desconto de 2,30%** (dois virgula trinta por cento) **sobre a tarifa básica de pedágio e o aporte no valor de R\$ 10.000.000,00** (dez milhões de reais). Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br Cuiabá, 14 de abril de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA/MT

Protocolo 1684093

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SINFRA-PRO-2024/10904 - OBJETO: Concessão dos serviços públicos de operação, conservação, manutenção e realização dos investimentos necessários à exploração do Sistema Rodoviário Estadual, composto pelo LOTE 5 - Rodovia das Integração: Rodovia MT-020: Trecho Fim da Pista Dupla (Paranatinga) - Entroncamento com a MT-326 (Canarana) com extensão de 279,78 km e Rodovia MT-326: Trecho Entroncamento com a BR-158 - Entroncamento com a MT-020, com extensão de 28,59 km, perfazendo a extensão total de 308,379 km. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: **Parte conclusiva**: "Dessa forma, nos termos do instrumento convocatório, **HOMOLOGO** a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N.º 56/2024**, sob o critério de julgamento Menor Valor da tarifa de pedágio,

lote único, sob o Regime de Execução Concessão Comum, e **ADJUDICO** a empresa **CS INFRA S.A. CNPJ sob nº 43.312.111/0001-46**, com valor percentual de desconto de **8,33%** (oito virgula trinta e três por cento) **sobre a tarifa básica de pedágio e o aporte no valor de R\$ 10.000.000,00** (dez milhões de reais). Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br Cuiabá, 14 de abril de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA/MT

Protocolo 1684096

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 26/2025

Processo n. SINFRA-PRO-2024/12880- OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução Ponte de concreto na rodovia MT-109, sobre o Córrego Água Fria (PT00599), trecho: início da pavimentação - fim da pavimentação, com extensão 30,00m e largura de 8,80m e Ponte de concreto sobre o Córrego Córrego (PT00580), trecho: Fim PU Pov. Primavera Fontoura - Entr. MT-412 (Início PU Canabrava do Norte), com extensão de 59,60m e largura de 8,80m, localizada no município de Canabrava do Norte/MT. **Lote: ÚNICO**. O Edital será disponibilizado no dia 15/04/2025, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". **Entrega e envio dos documentos de habilitação e das propostas no SIAG**: de 15/04/2025 a 04/05/2025, período integral, e no dia 05/05/2025 até as 8h30min (horário de Cuiabá/MT). **ABERTURA DA LICITAÇÃO: 05/05/2025 às 9h00min** (horário de Cuiabá/MT), através do site <http://seplag.mt.gov.br/> - link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>. **EDITAL DISPONIBILIZADO**: disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>) .Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 14 de abril de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso
SINFRA - MT

Protocolo 1684158

AVISO DE ABERTURA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025/SINFRA**
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2024/15568

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística vem a público informar a abertura do Pregão Eletrônico nº **09/2025/SINFRA**, cujo objeto é a contratação de aquisição de aparelhos condicionadores de ar, tecnologia inverter, incluindo instalação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SIAG: de 15/04/2025 a 04/05/2025, período integral, e no dia 05/05/2025 até às 07h45min - horário de Cuiabá-MT (08h45min - horário de Brasília/DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/05/2025 às 08h00min horário de Cuiabá-MT (09h00min no horário de Brasília/DF).
EDITAL E ADENDOS disponíveis para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: <http://www.sinfra.mt.gov.br/licitacoes-editais> e Portal Aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>)
ESCLARECIMENTOS pelo Sistema SIAG - Maiores informações pelo tel. 65-3313-0806.

Cuiabá, 14 de abril de 2025.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
(original assinado)

Protocolo 1684216

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2024/
SESP-MT

PROCESSO: CBM-PRO-2024/00692 E SIAG Nº 0000692/2024

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2024/SESP**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual e ferramentas para atividades de combate a incêndio urbano e salvamento veicular, para atender as demandas das unidades operacionais e da tropa do CBM-MT.

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
015	RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI	15.453.449/0011-54	R\$ 601,00	R\$ 338.363,00
015.1	MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA - EPP	18.272.465/0001-67	R\$ 661,49	R\$ 123.698,63

ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 462.061,63 (QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).

Cuiabá-MT, 14 de abril de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

Protocolo 1684233

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

AVISO DE RESULTADO FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025/SETASC
PROCESSO SETASC-PRO-2024/08765

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 159/2024/GAB-SETASC/MT, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a **contratação de empresa(s) especializada na prestação de serviços em eventos, como locação de estrutura, sonorização, iluminação, caminhão palco, fornecimento de kits lanches, sacola de embalagens personalizadas e sacolas ecológicas personalizadas, conforme descrições e quantitativos constantes na tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento**, chegou ao final de sua fase de habilitação, tendo por finalizado os lotes 01, 02, 07 e 08, os quais se encontravam suspensos, sob recurso, tendo assim, como resultado final o que segue:

LOTE 1 - ESTRUTURAS (AMPLA CONCORRÊNCIA)

VENCEDORA: INFORTOUCH - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 11.729.180/0001-63

VALORES (R\$)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	SUBTOTAL
1	LOCAÇÃO DE GRADE DE CONTENÇÃO MÓVEL (GRADIL), METALICO TUBULAR, MODULAR COM ENCAIXE. METROS LINEAR.	M	12.592	14,90	187.620,80
2	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA TRELICADO/GRID (BOX TRUSS), Q30/Q25, EM ALUMÍNIO. PARA FIXAÇÃO DE FUNDO DE PALCO E/OU OUTRAS. METRO LINEAR/DIÁRIA.	M	3.300	14,96	49.368,00
				TOTAL	236.988,80

LOTE 2 - MESA, CADEIRA E CAIXA TÉRMICA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

VENCEDORA: INFORTOUCH - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 11.729.180/0001-63

VALORES (R\$)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	SUBTOTAL
1	LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICO RÍGIDO NA COR BRANCA ALTURA - 72,0 CM, LARGURA - 70,0CM, COMPRIMENTO - 70,0 CM - E S T R U T U R A EM PLÁSTICO - MATERIAL BRANCO. DIÁRIA.	DI	2.000	3,04	6.080,00
2	LOCAÇÃO DE C A D E I R A S PLÁSTICAS - CADEIRAS EM POLIETILENO, COR BRANCA, M A T E R I A L RESISTENTE. MODELO SEM BRAÇO.	DI	11.000	2,52	27.720,00
3	LOCAÇÃO DE TOALHA DE MESA 04 (QUATRO) LUGARES, EM TECIDO OXFORD, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	DI	2.000	7,00	14.000,00
4	LOCAÇÃO DE CAIXA TÉRMICA: CAIXA TÉRMICA EM CHAPA GALVANIZADA, ISOLAMENTO EM POLIURETANO, C A P A C I D A D E PARA 360 LITROS. DIÁRIA.	DI	2.000	71,00	142.000,00
				TOTAL	189.800,00

LOTE 7 - CAMINHÃO-PALCO (AMPLA CONCORRÊNCIA)

VENCEDORA: INFORTOUCH - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO,
EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 11.729.180/0001-63

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALORES (R\$)	
				UNIT	SUBTOTAL
1	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PALCO MEDINDO NO MÍNIMO 6M DE BOCA DE CENA E 5M DE PROFUNDIDADE, ALTURA DO SOLO AO TETO DE PALCO COM NO MÁXIMO 1,20M E PÉ DIREITO DO PALCO COM NO MÁXIMO 2,70M. CONTENDO SONORIZAÇÃO E M B U T I D A C O M : S O M PARA ATÉ 2.000 PESSOAS COM BANDA AO VIVO COM 01 MESA DIGITAL 32 CANAIS COM 16 VIAS DE MONITOR, 12 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 AUTO FALANTE DE 12 POLEGADAS E 01 DRIVER TITANIUM DE 1,5 POLEGADAS EM NEO DIMMER COM MÍNIMO 700W RMS POR CAIXA DIGITAL ATIVA E PROCESSADA . 04 CAIXAS S U B G R A V E CONTENDO NO MÍNIMO 02 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS DE 3000W RMS POR CAIXA COM AMPLIFICAÇÃO DIGITAL ATIVA E PROCESSADA. MONITOR / 01 NOTEBOOK / 06 MONITORES C O N T E N D O 1 AUTO FALANTES DE 12 POLEGADAS 01 DRIVER DE 1,5 POLEGADAS EM NEO DIMMER, COM AMPLIFICAÇÃO DIGITAL ATIVA E PROCESSADA/10 P E D E S T A I S GIRAFÁ (...)	DI	60	7.832,50	469.950,00
TOTAL	469.950,00				

LOTE 8 - KIT LANCHES (AMPLA CONCORRÊNCIA)

VENCEDORA: ATHENA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 19.221.760/0001-57

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALORES (R\$)	
				UNIT	SUBTOTAL
1	KIT LANCHE CONTENDO: PÃO DE HAMBÚRGUER (80 GRAMAS) C O M MARGARINA, FATIA DE PRESUNTO E QUEIJO MUSSARELA, HAMBÚRGUER (120 GRAMAS), E M B A L A D O A VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, LACRADO E DESCARTÁVEL, ACOMPANHADO DE SUCO INTEGRAL DE UVA OU LARANJA EM EMBALAGEM P L Á S T I C A TRANSPARENTE COM NO MÍNIMO 300ML (BEBIDA A SER SERVIDA GELADA). KIT.	KIT	40.500	16,99	688.095,00
TOTAL	688.095,00				

*Descrição completa dos itens se encontra disponível nos autos.

Cuiabá-MT, 14 de abril de 2025.

Marcos Alexandre Pereira Stocco
Pregoeiro SETASC

Protocolo 1684274

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/2025/
SEDEC/MT
PROCESSO SEDEC-PRO-2025/00530**

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer PGE nº 00669/2025/SGAC/PGE/MT e **AUTORIZO** a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, I, da Lei 14.133/2021, em favor da empresa REED EXHIBITIONS ALCANTARA MACHADO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.162.646/0001-09, para prestação de serviços de planejamento, organização e realização de eventos, com montagem e decoração de estande na feira internacional "World Travel Market Latin America" - WTM Latin America, evento que ocorre entre os dias 14 a 16 de abril de 2025 no Expo Center Norte em São Paulo/SP, no valor de R\$ 349.542,20 (trezentos e quarenta e nove mil quinhentos e quarenta e dois reais e vinte centavos); despesa que irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária: UO: 17.101 - Projeto/Atividade: 2011 - Categoria/Grupo de Despesa: 3390, Fonte de Despesa: 17590000 - Elemento de Despesa:39.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá-MT 14 de abril de 2025.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico
(original assinado via SIGADOC)

Protocolo 1684271

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**2º AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/44386**

A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, por intermédio do pregoeiro, abaixo assinado, vem a público informar que a sessão do **Pregão em epigrafe**, cujo objeto consiste na "REPETIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2024 - LOTES FRACASSADOS 05 e 06 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CIRURGIA GERAL, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN", HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES "DR. ANTÔNIO SOUTO FONTES" E ANEXO, HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER "MASAMITSU TAKANO", HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMA ELZA GIOVANELLA", HOSPITAL REGIONAL DE SINOP "JORGE DE ABREU" E HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, SOB A GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO", será REABERTA no Portal de Aquisições (<http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>), para continuidade do LOTE 06 em decorrência da desistência da empresa habilitada.

Data de reabertura: 22/04/2025 às 08h30min (Horário de Mato Grosso). Solicito que os representantes das licitantes estejam online para manifestações perante as convocações. **E-mail:** pregao02@ses.mt.gov.br. **Contato:** (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 14 de abril de 2025.

Nelson Augusto da Silva
Pregoeiro Oficial SEPLAG/SES

Protocolo 1684042

2º AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0121/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/28686

A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, por intermédio do pregoeiro, abaixo assinado, vem a público informar que a sessão do **Pregão em epigrafe**, cujo objeto consiste na "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER A GERENCIA DE ANÁLISES VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SANITÁRIA - GAVAS, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO", será REABERTA no Portal de Aquisições (<http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>), para continuidade

Data de reabertura: 17/04/2025 às 13h30min (Horário de Mato Grosso). Solicito que os representantes das licitantes estejam online para manifestações perante as convocações. **E-mail:** pregao02@ses.mt.gov.br.

Contato: (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 14 de abril de 2025.

Nelson Augusto da Silva
Pregoeiro Oficial SEPLAG/SES

Protocolo 1684255

mt.gov.br       govmatogrosso



**PASSOU NO
MERCADO?
PEÇA CPF
NA NOTA**

**CONCORRA A PRÊMIOS E
GANHE DESCONTO NO IPVA**

BAIXE O APP
E CADASTRE-SE



PRÊMIOS DE ATÉ R\$ 100 MIL TODO MÊS

Governo de Mato Grosso

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 074/2023/DPE/MT

Processo n.º 2024.0.000000757-2

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**CONTRATADO:** INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL**Do Objeto:** O presente Termo aditivo objetiva:

a) Repactuar o valor do contrato 074/2023 conforme CCT 24/24.

Data da assinatura: 20/03/2025.**Fundamento Legal:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/1993, nos termos do Processo nº 2024.0.000000757-2, Parecer Técnico nº 002/2025/DJ.**Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral:** Rogério Borges Freitas**Rep Legal:** Antônio Cláudio da Silva**Informações adicionais:** https://www.gp.srv.br/transparencia_dpem/ servlet/home_contratos?1

Protocolo 1683970

PORTARIA Nº 515/SSDPG, DE 11 DE ABRIL DE 2025

Dispõe acerca da designação de Defensores Públicos e Servidores Públicos **em viagem institucional****A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000005433-0.

RESOLVE:**Art. 1º. DESIGNAR** os Defensores Públicos e os Servidores Públicos abaixo relacionados, em **viagem institucional** com a finalidade de realizar atividades em áreas de conflitos fundiários, por meio do Grupo de Trabalho do Sistema de Atendimento Fundiário.

PERÍODO	DESIGNADO(A)
27/04/2025 a 03/05/2025	FÁBIO BARBOSA JOAQUIM JOSE ABINADER GUEDES DA SILVA DIEGO RAFAEL DE SOUZA E SILVA TAINA JULIANA MORAES DE OLIVEIRA JUMAR ALVES SENABIO SILNETE GONÇALVES DE SOUZA LEONARDO CAVALCANTE PINHEIRO DOS SANTOS ISABELA ALVES MERCURI BARBARA ARGÔLO SOARES NERY LUCIA SANTANA REZENDE FERNANDO LOPES RENATO HENRIQUE DA SILVA SANTOS AMANDA LEILA BARBACENA SILVA
27/04/2025 a 29/04/2025	AMANDA FONTENELLI COSTA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA****Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**

(*) Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material, ocorrido no dia 14 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.970.

Protocolo 1684020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2025/DP/MT

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso**CONTRATADA:** Raio-X do Edital Cursos Jurídicos Ltda**Objeto:** Contratação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, por meio do "Curso prático de IA através do ChatGPT, para operadores do direito", a ser iniciado no ano de 2025, em formato digital, com carga horária de 8 horas distribuídas em 44 aulas gravadas, 2 horas de aula inaugural presencial ou ao vivo, e acesso ao GPT especializado por 12 meses.**Vigência:** 18 meses a partir da assinatura, prorrogável conforme a necessidade da conclusão do objeto.**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei Estadual nº 11.123/2020 e alterações posteriores. Processo nº 2024.0.000011200-7, Pareceres Jurídicos nº 015/2025/DJ, 099/2025/DJ e 108/2025/DJ, decorrente da Inexigibilidade nº 007/2025.**Data de Assinatura:** 11/04/2025**Assinam:** Rogério Borges Freitas - Primeiro Subdefensor Público-Geral, João Duque Filho - Representante da Raio-X do Edital Cursos Jurídicos Ltda**Informações Adicionais:** https://www.gp.srv.br/transparencia_dpem/ servlet/home_contratos?1

Portaria de Fiscalização nº 186/2025

Servidor(a)	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Victor Hugo Todisco Soares	101004478.1
Fiscal Substituto	Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz	100029.1

Data: 11/04/2025**Assina:** Rogério Borges Freitas

Protocolo 1684068

PORTARIA N.º 186/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições **LEGAIS resolve:****Art. 1º** Designar, com base no processo n.º 2024.0.000011200-7, o(s) servidor(es) abaixo designados para responder pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato n.º 075/2025/DPE/MT** celebrado com a empresa **RAIO-X DO EDITAL CURSOS JURÍDICOS LTDA**, tendo por objeto contratação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, de "Curso prático de IA através do ChatGPT, para operadores do direito", a ser iniciado no ano de 2025, em data a ser definida, em formato digital, com carga horária de 8 (oito) horas, distribuídas em 44 (quarenta e quatro) aulas gravadas, além de 2 horas da aula inaugural em formato presencial ou ao vivo por videoconferência, bem como o acesso ao GPT especializado, com atualizações, por 12 (doze) meses.

FISCAIS	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Titular	VICTOR HUGO TODISCO SOARES	101004478.1
Fiscal Substituto	CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ	100029.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.**Art. 3º** As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1684074

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2021-DP/MT
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratada: KRONOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA.
Objeto: supressão total do Lote 05 do contrato de nº 045/2021 que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de instalação, desinstalação e/ou reinstalação de sistemas de alarme e de videomonitoramento por circuito fechado de TV via internet protocolo (CFTV-IP) para atender o Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso em Tangará da Serra/MT, o que representa 15,44% (quinze vírgula quarenta e quatro por cento) do valor total original do contrato..
Fundamento Legal: art. 65, inciso II, alínea "b" e §2º, II, da Lei nº. 8.666/1993, nos termos do **Processo nº 2024.0.000013109-5**, Parecer Jurídico nº 107/2025/CJCC/DJ.
Data de assinatura: 11/04/2025.
Assinam: Rogério Borges Freitas - Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado;
 Mariléia Benincá De Souza - Representante Legal da Kronos Segurança.
Informações Adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1684090

PORTARIA Nº 517/SSDPG, DE 14 DE ABRIL DE 2025

Dispõe acerca de designação de Defensores em acúmulo de funções perante a 1ª e 2ª Defensoria do Núcleo de Água Boa

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000006781-4, com o resultado do acúmulo de funções do edital publicado na Portaria nº 486/2025/SSDPG.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública **LINDALVA DE FÁTIMA RAMOS**, para atuar na **1ª Defensoria do Núcleo de Água Boa**, durante o período de **14/04/2025 a 05/07/2025 - 83 (oitenta e três) dias**, em razão do afastamento da Defensora Pública Corina Pissato.

Art. 2º DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público **LEANDRO PATERNOST DE FREITAS**, para atuar na **2ª Defensoria do Núcleo de Água Boa**, durante o período de **14/04/2025 a 05/07/2025 - 83 (oitenta e três) dias**, em razão do afastamento da Defensora Pública Corina Pissato.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA*Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso*

Protocolo 1684237

ATO Nº 105/2025

Objeto: RETIFICAR em parte o ATO 095/2025 do dia 10 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.968.

ONDE SE LÊ:

“exonerar RAFAELA CARMO DE ANDRADE do cargo de Ajudante Geral (DP-CNE VII)”

LEIA-SE:

“exonerar RAFAELA CARMO DE ANDRADE do cargo de Assessora de Defensora (DP-CNE IV)”

Cuiabá/MT, 14 de abril de 2025.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO*Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso*

Protocolo 1684218

PORTARIA Nº 518/SSDPG, DE 14 DE ABRIL DE 2025

Dispõe acerca de abertura de edital para atuação em acúmulo de funções, por motivo de afastamento do Membro titular, em razão de férias

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018.

Considerando o disposto no art. 5º, inciso II, da Resolução nº 014/2023/DPG e dos arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 146/2003; e

Considerando a decisão proferida no processo 2025.0.000007250-8.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a abertura de vagas para atuação em acúmulo de funções, por motivo de afastamento do Membro titular, em razão de férias, para que os eventuais interessados possam se manifestar, conforme segue:

Núcleo de Campo Verde

Vaga	Atribuição	Período
1ª Defensoria	1ª, 2ª VARA.	22/04/2025 a 11/05/2025 - 20 (vinte) dias
2ª Defensoria	3ª VARA E JUIZADO ESPECIAL.	22/04/2025 a 11/05/2025 - 20 (vinte) dias

Núcleo de Cáceres

Defensoria	Atribuição	Período
8ª Defensoria	ATUAR DE FORMA PLENA PERANTE A 4ª VARA CRIMINAL DE CÁCERES (INFRAÇÕES PENAIAS PRATICADAS NA COMARCA DE CÁCERES, PREVISTAS: NOS ARTS. 312 A 359-H DO CÓDIGO PENAL (CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA); NO DECRETO-LEI N. 201, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1967 (CRIMES DE RESPONSABILIDADE); NA LEI N. 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998 (CRIMES AMBIENTAIS); NA LEI N. 11.343, DE 23 DE AGOSTO DE 2006 (LEI DE DROGAS), COM EXCEÇÃO ÀS DO CRIME PREVISTO NO ART. 28; INFRAÇÕES PENAIAS PRATICADAS NAS COMARCAS DO POLO II E NA COMARCA DE POCONÉ, PREVISTAS: NO ART. 35 DA LEI N. 11.343, DE 23 DE AGOSTO DE 2006 (LEI DE DROGAS); NA LEI N. 12.850, DE 2 DE AGOSTO DE 2013 (LEI DE ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA); NA LEI N. 9.613, DE 3 DE MARÇO DE 1998 (LEI DE LAVAGEM DE DINHEIRO); NA LEI N. 8.137, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990 (LEI DOS CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA, ECONÔMICA E CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO); CARTAS PRECATÓRIA, ROGATÓRIA E DE ORDEM, AFETAS ÀS MATÉRIAS CITADAS	05/05/2025 a 14/05/2025 - 10 (dez) dias

Núcleo de Mirassol D'Oeste

Vaga	Atribuição	Período
2ª Defensoria	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 3ª VARA, ATENDIMENTO À CADEIA PÚBLICA, AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.	19/05/2025 a 02/06/2025 - 15 (quinze) dias

Art. 2º. Os Membros que já estiverem **designados para atuar em acúmulo de funções anuais no momento da inscrição**, só irão concorrer caso não haja outros inscritos.

Art. 3º. Uma vez designado, o Membro não poderá usufruir férias durante o período em que estiver realizando a substituição em acúmulo de funções.

Art. 4º. Os interessados deverão encaminhar a manifestação de interesse para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, **até às 11h do dia 22/04/2025**, por meio do endereço eletrônico **inscricacaocumulacao@dp.mt.gov.br**.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1684276

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90008/2025

O Diretor de Licitações da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO a abertura da seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MENOR PREÇO

Procedimento: SEI: 2024.0.000009314-2- Pregão Eletrônico n.

90008/2025

Data: 30/04/2025 às 14:00 (horário de Brasília) Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Objeto: O certame em tela futura e eventual contratação de empresa especializada na produção e instalação de **materiais de comunicação**, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período: a) Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br; Locais para adquirir o E-mail: pregoeiros@dp.mt.gov.br C) Sede Administrativa DPMT: situada na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - horário: 12:00 às 18:00.

Cuiabá-MT, 14 de abril de 2025.

Érick Rocha Said, Diretor de Aquisições e Contratos

Protocolo 1684254

PORTARIA Nº 519/SSDPG DE 14 DE ABRIL DE 2025

Dispõe acerca da concessão de férias a Defensores(as) Públicos(as) e Servidores (as) Públicos(as).

A SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando decisões proferidas junto aos Sistema RH (COPLAN) e SEI;

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público JOAO VICENTE NUNES LEAL, matrícula 100703, usufruto de 16 (dezesseis) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 16/06/2025 a 01/07/2025,

referente aos períodos aquisitivos 2019/2020 (3 dias) e 2020/2021 (13 dias), conforme código 016569.

Art. 2º CONCEDER ao Defensor Público RICARDO BOSQUESI, matrícula 100560, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 30/04/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 016581.

Art. 3º CONCEDER à Defensora Pública BRUNA PARENTE ARCE, matrícula 101006613, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 22/04/2025 a 24/04/2025, referente ao plantão integrado e à escala de recesso forense, conforme código 016634.

Art. 4º CONCEDER à Servidora Pública PRISCILA SOLIMAN GROHS, matrícula 101004804, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 20/06/2025, referente à escala de recesso forense, conforme código nº 016575.

Art. 5º CONCEDER à Servidora Pública PRISCILA SOLIMAN GROHS, matrícula 101004804, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 23/06/2025, referente à escala de recesso forense, conforme código nº 016576.

Art. 6º CONCEDER à Servidora Pública ZILENE NAYARA DE ALMEIDA MARTINS, matrícula 101005090, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 05/05/2025 a 14/05/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código nº 016580.

Art. 7º CONCEDER à Servidora Pública HADENAI DANASCIMENTO BARBOSA, matrícula 101004445, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 06/05/2025 a 20/05/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código nº 016591.

Art. 8º CONCEDER à Servidora Pública LIVIA DE PAULA SANTOS, matrícula 101005666, usufruto de 20 (vinte) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 12/05/2025 a 31/05/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código nº 016611.

Art. 9º ALTERAR as férias individuais da Servidora Pública SAMILLA KARIN DA SILVA MENZEL, matrícula 101004053, que seriam usufruídas no período de 22/04/2025 a 21/05/2025 - 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem usufruídas no período de 22/04/2025 a 06/05/2025 - 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme procedimento nº 2025.0.000007075-0.

Art. 10. ALTERAR 2 (dois) dias de férias compensatórias da Servidora Pública MARCIA REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA TEMPESTA, matrícula 101064, que seriam usufruídas nos dias 17/04/2025 a 18/04/2025, referente à escala de recesso forense, para serem usufruídas nos dias 22/04/2025 a 23/04/2025, referente à escala de recesso forense, conforme procedimento nº 2025.0.000007210-9.

Art. 11. CONCEDER à Servidora Pública ADRIELLY APARECIDA DA SILVA ANDRADE, matrícula 101006086, usufruto de 30 (trinta) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 25/04/2025 a 24/05/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme procedimento nº 2025.0.000007236-2.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1684277

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 1.119, DE 2025.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Nova Canaã do Norte.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO

GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município de Nova Canaã do Norte, Gleba Colorado do Norte II, denominada Fazenda Tamanduá - Área A e B, sendo de 79,4664 hectares (setenta e nove hectares, quarenta e seis ares e sessenta e quatro centiares) - Área A e 79,2231 hectares (setenta e nove hectares, vinte e dois ares e trinta e um centiares) - Área B, da matrícula nº 4.619, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob nº INTERMAT-PRO-2024/02930, de José Carlos Bachiega.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações às fls 28 a 34, e conforme descrito a seguir:

I - Fazenda Tamanduá - Área A - 79,4664 hectares:

a) a norte: divisa com a faixa de domínio da Rodovia Estadual MT-441, nos marcos EOE-V-0538 a EOE-V-0539 a GAW-M-2184 a EOE-V-0542;

b) a sul: divisa com a faixa de domínio da Estrada Municipal e Fazenda Caracol, nos marcos EOE-V-0568 a EOE-V-0569 a EOE-V-0570 a DN3-M-3929 a DN3-M-3876;

c) a leste: divisa com a faixa de domínio de Estrada Municipal, nos marcos EOE-M-0162 a EOE-V-0545 a EOE-V 0546 a EOE-V-0547 a EOE-V-0549 a EOE-V-0551 a EOE-V-0553 a EOE-V-0555 a EOE-V-0557 a EOE-V-0558 a EOE-V-0560 a EOE-V-0564 a EOE-V-0566 a EOE-V-0569;

d) a oeste: divisa com o Fazenda Caracol, nos marcos DN3-M-3876 a GAW-M-2790 a EOE-V-0539;

II - Fazenda Tamanduá - Área B - 79,2231 hectares:

a) a norte: divisa com a faixa de domínio de Estrada Municipal, nos marcos EOE-V-0572 a DN3-M-3933;

b) a sul: divisa com a Fazenda Grão de Ouro e Fazenda Tamanduá, nos marcos C5A-M-1336 A CSQ-M-3571 a DN3-M-3862 a EOE-M-0167;

c) a leste: divisa com a Fazenda Santo Antônio e Fazenda Grão de Ouro, nos marcos DN3-M-3933 a CJ4-M-2911 a C5A-M-1336;

d) a oeste: divisa com a faixa de domínio de Estrada Municipal, nos marcos EOE-M-0167 a EOE-V-0582 a EOE-V-0581 a EOE-V-0578 a EOE-V-0577 a EOE-V-0574 EOE-V-0572.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 9 de abril de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.120, DE 2025.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Nova Canaã do Norte.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária onerosa de área de terra, localizada no Município de Nova Canaã do Norte, denominada Sítio Castanheira, com área de 10,3468 hectares (dez hectares, trinta e quatro ares e sessenta e oito centiares), pertencente à Gleba Colorado do Norte I, matrícula nº 4.621, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob nº PRO-2024/01778, em nome de Janduir Ferreira do Nascimento.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as confrontações conforme fls. 19 e 20, e a seguir descritas:

I - a norte: divisa com Chácara Boa Esperança e Chácara Vaca Branca, nos marcos GAW-M-2883 a GAW-M-3358 a GAW-M-2792;

II - a sul: divisa com Estrada Municipal, nos marcos EOE-M-0247 a GAW-M-2243;

III - a leste: divisa com Chácara Vaca Branca, nos marcos GAW-M-2792 a EOE-M-0247.

IV - a oeste: divisa com Rodovia Estadual MT-010, nos marcos GAW-M-2243 a GAW-M-2883.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 9 de abril de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.121, DE 2025.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Nova Canaã do Norte.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária onerosa de área de terra, localizada no Município de Nova Canaã do Norte, denominada Chácara Nossa Senhora Aparecida - Gleba Colorado do Norte I, com área de 15,0939 hectares (quinze hectares, nove ares e trinta e nove centiares), matrícula nº 4.621, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob nº PRO-2023/17169, em nome de Denis Aparecido da Silva.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a Estrada Municipal, nos marcos EOE-M-0202 a EOE-M-0204, divisa com o Sítio Santa Maria, posse de Vandenir Aparecido da Silva e Edilaine da Silva Souza, nos marcos EOE-M-0203 a EOE-M-0234, e divisa com o Sítio Santo Reis, posse de Alesandra Aparecida da Silva, nos marcos EOE-M-0234 a GAW-M-3230;

II - a sul: divisa com o Sítio Boa Vista, posse de Arnaldo Piva e Iria Ronzani, nos marcos GAW-M-3232 a GAW-M-3210;

III - a leste: divisa com o Sítio Boa Vista, posse de Arnaldo Piva e Iria Ronzani, nos marcos GAW-M-3230 a GAW-M-3232;

IV - a oeste: divisa com a Fazenda Santa Bárbara I, posse de Geraldo Rosa Fernandes e Glória Nandi Damian Fernandes, nos marcos GAW-M-3210 a EOE-M-0202 e divisa com a Estrada Municipal, nos marcos EOE-M-0204 a EOE-M-0203.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 9 de abril de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.122, DE 2025.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Nova Canaã do Norte.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária onerosa de área de terra, localizada no Município de Nova Canaã do Norte, denominada Sítio Catanduva - Gleba Colorado do Norte III, com área de 24,6907 hectares (vinte e quatro hectares, sessenta e nove ares e sete centiares), matrícula nº 4.620, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob nº PRO-2023/17175, em nome de Eliane Calegari Tomaz de Souza.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a Fazenda Santa Luzia, posse de Joel de Assis Gouvea e Salma Aparecida Tavares Gouvea, nos marcos E0E-M-0158, E0E-M-0232 a CJ4-M-2602, e divisa com o Sítio Osasco - Área A, posse de Francisco Ribas Ribeiro e Izabel Batista Ribeiro, nos marcos CJ4-M-2602 a GAW-M-3151;

II - a sul: divisa com o Sítio Santo Antônio, posse de Antônio Rodrigues Pereira e Sirlene Aparecida Pereira, nos marcos E0E-M-0156 a GAW-M-3166, e divisa com o Sítio Coração de Estudante, posse de Gesse de Souza e Eliane Calegari Tomaz de Souza, nos marcos E0E-M-0155 a E0E-M-0154, E0E-M-0153 a E0E-M-0173;

III - a leste: divisa com a Chácara Selva de Pedra, posse de Daniel Faria e Jovelina Alves de Jesus Sobrinho, nos marcos GAW-M-3151 a GAW-M-3173, divisa com o Sítio Santo Antônio, posse de Antônio Rodrigues Pereira e Sirlene Aparecida Pereira, nos marcos GAW-M-3173, GAW-M-3150 a E0E-M-0156, e divisa com o Sítio Coração de Estudante, posse de Gesse de Souza e Eliane Calegari Tomaz de Souza, nos marcos E0E-M-0154 a E0E-M-0153;

IV - a oeste: divisa com o Sítio Coração de Estudante, posse de Gesse de Souza e Eliane Calegari Tomaz de Souza, nos marcos GAW-M-3166 a E0E-M-0155, E0E-M-0173 a E0E-M-0158.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 9 de abril de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.123, DE 2025.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Nova Canaã do Norte.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária onerosa de área de terra, localizada no Município de Nova Canaã do Norte, denominada Sítio Santa Helena II, com área de 65,488 hectares (sessenta e cinco hectares, quarenta e oito ares e oito centiares), pertencente à Gleba Colorado do Norte I, matrícula nº 4.621, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob nº PRO-2023/17199, em nome de Glória Nandi Damian Fernandes.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as confrontações conforme fls. 19 e 20, e a seguir descritas:

I - a norte: divisa com a Estância Boa Vista, nos marcos GAW-M-3155 a GAW-M-3141, divisa com Sítio Boa Vista, nos marcos GAW-M-3085 a GAW-M-3087, e divisa com Sítio São Sebastião, nos marcos CJ4-M-2381 a GAW-M-3131;

II - a sul: divisa com o Sítio Boa Vista, nos marcos GAW-M-3099 a GAW-M-3086, e divisa com Estrada Municipal, nos marcos EOE-M-0217 a EOE-M-0218;

III - a leste: divisa com Estrada Municipal, nos marcos GAW-M-3141, BSA-M-3577 a BSA-M-3385, divisa com Sítio Boa Vista, nos marcos GAW-M-3099 a GAW-M-3085, divisa com Sítio São Sebastião, nos marcos GAW-M-3087 a CJ4-M-2381, e divisa com Estrada Municipal, nos marcos GAW-M-3131 a CJ4-M-2379;

IV - a oeste: divisa com a Estância Boa Vista, nos marcos GAW-M-3155 a EOE-M-2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 9 de abril de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.124, DE 2025.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Nova Canaã do Norte.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município de Nova Canaã do Norte, Gleba Colorado do Norte I, denominada Sítio Santos Reis - Área A e B, sendo de 80,4518 hectares (oitenta hectares, quarenta e cinco ares e dezoito centiares) - Área A e 69,5879 hectares (sessenta e nove hectares, cinquenta e oito ares e setenta e nove centiares) - Área B, da matrícula nº 4.621, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob nº INTERMAT-PRO-2023/17233, em nome de Joerci Ferreira Campos.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações às fls 30 a 35, e conforme descrito a seguir:

I - Sítio Santos Reis - Área A - 80,4518 hectares:

a) a norte: divisa com o Rio Ariranha, no marco EOE-V-0618 a EOE-V-0456;

b) a sul: divisa com a faixa de domínio da Estrada Municipal, EOE-P-0105 a EOE-P-0106, GAW-M-3119;

c) a leste: divisa com a Fazenda Confusão, nos marcos 0456 a EOE-M-0278 a EOE-V-0673 a EOE-P-0105;

d) a oeste: divisa com o Sítio Santa Luzia, nos marcos GAW-M-3119 a EOE-M-0279 a EOE-V-0618.

II - Sítio Santos Reis - Área B - 69,5879 hectares:

a) a norte: divisa com a faixa de domínio de Estrada Municipal, nos marcos GAW-M-3345 a GAW-M-3052 a EOE-P-0107 a EOE-P-0102;

b) a sul: divisa com a Fazenda Confusão, nos marcos GAW-M-2118 a GAW-M-3019 a GAW-M-3301;

c) a leste: divisa com a faixa de domínio Estrada Municipal e Fazenda Confusão, nos marcos EOP-0102 a GAW-M-3053;

d) a oeste: divisa com a faixa de domínio de Estrada Municipal, nos marcos GAW-M-3301 a EOE-V-0634 a EOE-V-0635 a GAW-M-3345.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 9 de abril de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.125, DE 2025.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Nova Canaã do Norte.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária onerosa de área de terra, localizada no Município de Nova Canaã do Norte, denominada Chácara Água Boa, com área de 9,6193 hectares (nove hectares, sessenta e um ares e noventa e três centiares), pertencente à Gleba Colorado do Norte II, matrícula nº 4.619, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob nº PRO-2024/01805, em nome de Junior Salustiano.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as confrontações conforme fl. 23 e 24, e a seguir descritas:

I - a norte: divisa com a Sítio Novo Recando, nos marcos EOE-M-0274 a EOE-M-0297;

II - a sul: divisa com o Sítio Rio Vermelho, nos marcos GAW-M-3397 a GAW-M-3405;

III - a leste: divisa com o Sítio Boa Esperança, nos marcos EOE-M-0297 a GAW-M-3397;

IV - a oeste: divisa com o Sítio Rio Vermelho, nos marcos GAW-M-3405 a EOE-M-0274.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 9 de abril de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.126, DE 2025.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Nova Canaã do Norte.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária onerosa de área de terra, localizada no Município de Nova Canaã do Norte, denominada Sítio Recanto do Sossego, com área de 73,2206 hectares (setenta e três hectares, vinte e dois ares e seis centiares), pertencente à Gleba Colorado do Norte I, matrícula nº 4.621, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT), sob nº PRO-2023/17271, em nome de Maria de Lourdes Nunes.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as confrontações conforme fls. 25 e 26 e a seguir descritas:

I - a norte: divisa com a Estrada Municipal, nos marcos GAW-M-3136 a EOE-V-0586 a EOE-V-0587 a GAW-M-3130 a GAW-M-3144;

II - a sul: divisa com a Estância Boa Vista, nos marcos GAW-M-3169 a GAW-M-3176;

III - a leste: divisa com a Estrada Municipal, nos marcos GAW-M-3144 a EOE-V-0594 a EOE-V-0595 a GAW-M-3169;

IV - a oeste: divisa com a Estrada Municipal, nos marcos GAW-M-3176 a GAW-M-3135 a GAW-M-3136.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 9 de abril de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.127, DE 2025.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Nova Canaã do Norte.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária onerosa especial de área de terra, localizada no Município de Nova Canaã do Norte, Gleba Colorado do Norte I, denominada Fazenda Boa Vista, com área de 263,9091 hectares (duzentos e sessenta e três hectares, noventa ares e noventa e um centiares), matrícula nº 4.621, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob nº PRO-2024/01807, em nome de Vinicius Gonçalves Alves.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as confrontações conforme fls. 26 e 27 e a seguir descritas:

I - a norte: divisa com a Fazenda Confusão, nos marcos GAW-M-3388 a EOE-M-0280 a EOE-M-0305 a EOE-0303 a EOE-M-0304 a GAW-M-3387 a GAW-M-2117;

II - a sul: divisa com o Fazenda Onça Preta II, nos marcos GAW-M-2119 a EOE-M-0289 a EOE-M-0288;

III - a leste: divisa com Estrada Municipal, nos marcos GAW-M-2117 a GAW-M-2119;

IV - a oeste: divisa com o Sítio São Sebastião e Sítio Olho D'Água, nos marcos EOE-0287 a EDN-M-0815 a GAW-M-3388.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 9 de abril de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.128, DE 2025.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Nova Canaã do Norte.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária onerosa de área de terra, localizada no Município de Nova Canaã do Norte, denominada Sítio São Sebastião, com área de 12,5984 hectares (doze hectares, cinquenta e nove ares e oitenta e quatro centiares), pertencente à Gleba Colorado do Norte I, matrícula nº 4.621, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob nº PRO-2023/17214, em nome de Gilvan Vieira dos Santos.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as confrontações conforme fls. 21 e 22 e a seguir descritas:

I - a norte: divisa com o Sítio Boa Vista, nos marcos GAW-M-3087 a GAW-M-3088;

II - a sul: divisa com o Sítio Santa Helena II, nos marcos GAW-M-3131 a CJ4-M-2381;

III - a leste: divisa com a Estrada Municipal, nos marcos GAW-M-3088 a EOE-V-0600 a GAW-M-3131;

IV - a oeste: divisa com o Sítio Santa Helena I, nos marcos CJ4-M-2381.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 9 de abril de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.129, DE 2025.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Nova Canaã do Norte.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária onerosa de área de terra, localizada no Município de Nova Canaã do Norte, denominada Estância Greiciane, com área de 234,2563 hectares (duzentos e trinta e quatro hectares, vinte e cinco ares e sessenta e três centiares), pertencente à Gleba Colorado do Norte I, matrícula nº 4.621, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob nº PRO-2023/17217, em nome de Helio Adami.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as confrontações conforme fls. 28 e 29 e a seguir descritas:

I - a norte: divisa com a Estrada Municipal, Sítio Água Boa, Sítio Gustavo, Chácara Por do Sol, Sítio Flor de Paca e Estrada Municipal, nos marcos GAW-M-2321 a GAW-M-3284 a GAW-M-3456 a GAW-M-2836 a EOE-M-0210 a GAW-M-2832;

II - a sul: divisa com a Fazenda Batolin, Sítio Fartura e Estrada Municipal, nos marcos EOE-M-0184 a EOE-M-0312 a EOE-M-0187 a EOE-M-0186 a EOE-M-0185 a EOE-M-0183 a EOE-M-0189;

III - a leste: divisa com Estrada Municipal e Fazenda Batolin, nos marcos GAW-M-2832 a EOE-M-0184;

IV - a oeste: divisa com Estrada Municipal, nos marcos EOE-M-0189 a EOE-M-0192 GAW-M-2329 a GAW-231.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 9 de abril de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário
Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.130, DE 2025.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Nova Canaã do Norte.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária onerosa de área de terra, localizada no Município de Nova Canaã do Norte, denominada Sítio Santa Helena II, com área de 10,0115 (dez hectares, um are e quinze centiares), pertencente à Gleba Colorado do Norte I, matrícula nº 4.621, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso -INTERMAT, sob nº PRO-2023/17273, em nome de Odacyr Alves Rodrigues.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as confrontações conforme fls. 18 e 19 e a seguir descritas:

I - a norte: divisa com o Sítio Reino Encantado, nos marcos GAW-M-2314 a GAW-M-3320;

II - a sul: divisa com o Sítio São Paulo, nos marcos GAW-M-3321 a GAW-M-2315;

III - a leste: divisa com Sítio São Paulo, nos marcos GAW-M-3320 a GAW-M-3321;

IV - a oeste: divisa com Estrada Municipal, nos marcos GAW-M-2315 a GAW-M-2314.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 9 de abril de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário
Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.131, DE 2025.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Nova Canaã do Norte.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária onerosa de área de terra, localizada no Município de Nova Canaã do Norte, denominada Chácara Boa Esperança, com área de 10,4983 hectares (dez hectares, quarenta e nove ares e oitenta e três centiares), pertencente à Gleba Colorado do Norte I, matrícula nº 4.621, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob nº PRO-2024/02890, em nome de Belizário Martins de Souza.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as confrontações conforme fls. 32 e 33 e a seguir descritas:

I - a norte: divisa com Estrada Municipal e Sítio Fartura, nos marcos AAAM-M- 0366 a AAAM-0365;

II - a sul: divisa com o Sítio Fartura, nos marcos AAA-M-0375 a AAAM-M-0376;

III - a leste: divisa com o Sítio Fartura, nos marcos AAAM-M-0365 a AAAM-0375;

IV - a oeste: divisa com Sítio Fartura, nos marcos AAAM-M-0376 a AAAM-M-0365.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 9 de abril de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário
Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.132, DE 2025.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Nova Canaã do Norte.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município de Nova Canaã do Norte, pertencente à Gleba Colorado do Norte II denominada Sítio Ipê Amarelo, com área total para regularização de 20,9408 hectares (vinte hectares, noventa e quatro ares e oito centiares), da matrícula nº 4.619, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob nº INTERMAT-PRO-2023/17274, em nome de Olierte Furlan.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a faixa de domínio da Rodovia Estadual MT-441, nos marcos GAW-M-2196 a GAW-M-3371;

II - a sul: divisa com o Sítio Serrinha, posse de Elso Sanita, nos marcos GAW-M-3455 a GAW-M-3454;

III - a leste: divisa com o Sítio Santo Antônio, posse de Valdecir Antônio Furlan, nos marcos GAW-M-3371 a GAW-M-3455;

IV - a oeste: divisa com o Sítio Nossa Senhora Aparecida I, posse de Valmir Furlan, nos marcos GAW-M-3454 a GAW-M-2196.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 9 de abril de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário
Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.133, DE 2025.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Nova Canaã do Norte.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária onerosa de área de terra, localizada no Município de Nova Canaã do Norte, Gleba Colorado do Norte III, denominada Fazenda Nossa Senhora Aparecida, com área de 54,7372 (cinquenta e quatro hectares, setenta e três ares e setenta e dois centiares), matrícula nº 4.620, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob nº PRO-2023/17182, em nome de Ester Oliveira da Silva.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as confrontações conforme fls. 23 e 24 e a seguir descritas:

I - a norte: divisa com Sítio Três Corações, Sítio Santa Luzia, nos marcos GAW-M-3254 a GAW-M-3251 a GAW-M-3018 a GAW-M-3071 a GAW-M-3061;

II - a sul: divisa com área urbana, nos marcos GAW-M-1426 a EOE-M-0166 a GAW-M-1424 a GAW-M-1399 a GAW-M-1400 a GAW-M-2225;

III - a leste: divisa com Rodovia Estadual MT-010 e Estrada Municipal, nos marcos GAW-M-3061 a GAW-M-2209 a GAW-M-2206 a GAW-M-2204 a GAW-M-2346 a GAW-M-2344 a GAW-M-1426;

IV - a oeste: divisa com Título Luiz Domingos Alves Barbosa e Sítio Três Corações, nos marcos GAW-M-2225 a GAW-M-3046 a GAW-M-3254.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 9 de abril de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente
Dep. Dr. João - 1º Secretário
Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.134, DE 2025.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Nova Canaã do Norte.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município de Nova Canaã do Norte, denominada Fazenda Confusão - Área A e B, sendo de 97,7008 hectares (noventa e sete hectares, setenta ares e oito centiares) - Área A e 244,5088 hectares (duzentos e quarenta e quatro hectares, cinquenta ares e oitenta e oito centiares) - Área B, pertencente à Gleba Colorado do Norte I, matrícula nº 4.621, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob nº INTERMAT-PRO-2023/17257, em nome de Jairo Rangel dos Santos.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações às fls. 22 a 26 e conforme descrito a seguir:

I - Fazenda Confusão - Área A - 97,7008 hectares:

a) a norte: divisa com o Rio Ariranha, no marco EOE-V-0456;

b) a sul: divisa com a faixa de domínio da Estrada Municipal, no marco CJ4-M-1119;

c) a leste: divisa com o Rio Ariranha, através dos marcos EOE-V-0456 a EOE-V-0457 a EOE-V-0458 a EOE-V-0460 a EOE-V-0461 a EOE-V-0466; EOE-V-0463 a EOE-V-0465 a EOE-V-0467 a EOE-V-0468 a EOE-V-0469 a EOE-V-0470 a EOE-V-0472 a EOE-V-0480 a EOE-V-0481 a EOE-V-0482 a EOE-V-0484 a EOE-V-0486 a EOE-V-0487 a EOE-V-0489 a EOE-V-0492 a EOE-V-0501 a EOE-V-0503 a EOE-V-0508 a EOE-V-0510 a EOE-V-0513 a EOE-V-0515 a EOE-V-0518 a EOE-V-0519 a EOE-V-0520 a EOE-V-0522 a EOE-V-0523;

d) a oeste: divisa com a Estrada Municipal, Sítio Santo Reis, nos marcos CJ4-M-1119 a EOE-M-0310 a GAW-M-3407 a GAW-M-3392 a EOE-V-0673 a EOE-V-0456;

II - Fazenda Confusão - Área B - 244,5088 hectares:

a) a norte: divisa com o Sítio Santo Reis, nos marcos GAW-M-3301 a GAW-M-3019 a GAW-M-2118;

b) a sul: divisa com a Fazenda Boa Vista, nos marcos GAW-M-2117 a GAW-M-3387 a EOE-M-0304 a EOE-0303 a EOE-M-0305 a EOE-M-0280 a GAW-M-3388;

c) a leste: divisa com a faixa de domínio Estrada Municipal, GAW-M-2118 a EOE-P-0136 a EOE-M-0273 a EOE-M-0272 a GAW-M-2117;

d) a oeste: divisa com Sítio Olho D'Água, Chácara Santa Luzia, Estrada Municipal nos marcos GAW-M-3388 a EOE-M-0270 a GAW-M-3436 a GAW-M-3435 a EOE-P-0098 a EOE-P-0101 a EOE-M-0221 a EOE-V-0630 a EOE-V-0631 a EOE-V-0632 a GAW-M-3301.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 9 de abril de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente
Dep. Dr. João - 1º Secretário
Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.135, DE 2025.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Nova Canaã do Norte.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária onerosa de área de terra, localizada no Município de Nova Canaã do Norte, Gleba Colorado do Norte III, denominada Sítio São Luiz, com área de 53,221 hectares (cinquenta e três hectares, vinte e dois ares e um centiare), matrícula nº 4.620, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso- INTERMAT, sob nº PRO-2024/01763, em nome de Luis Muratori de Souza.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as confrontações conforme fls. 29 e 30 e a seguir descritas:

I - a norte: divisa com o Sítio União, Estrada Municipal, nos marcos GAW-M-3343 a GAW-M-2977 a GAW-3466 a EOE-V-0677 a EOE-V-0678 a GAW-M-3356 a GAW-M-2251;

II - a sul: divisa com o Estado de Mato Grosso, Título Luiz Domingos Alves Barbosa, nos marcos GAW-M-3099 a GAW-M-3086; divisa com Estrada Municipal, nos marcos EOE-M-0217 A EOE-M-0218;

III - a leste: divisa com Rodovia Estadual MT-10, nos marcos GAW-M-2251 a GAW-M-2250;

IV - a oeste: divisa com o Sítio União, nos marcos GAW-M-3062 a GAW-M-3343.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 9 de abril de 2025

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.136, DE 2025.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Nova Canaã do Norte.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município de Nova Canaã do Norte, denominada Sítio São Paulo, com área total para regularização de 62,2427 hectares (sessenta e dois hectares, vinte e quatro ares e vinte e sete centiares), da matrícula nº 4.621, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob nº INTERMAT-PRO-2024/01788, em nome de Alzira da Silva Fernandes.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com o Sítio Santa Helena II, posse de Odacyr Alves Rodrigues, nos marcos GAW-M-2315, GAW-M-3321 a GAW-M-3320, e divisa com o Sítio Reino Encantado, posse de Valdomiro de Oliveira, nos marcos GAW-M-3320 a GAW-M-3200;

II - a sul: divisa com a Chácara Nossa Senhora Aparecida, posse de Sônia Maria Fracaroli, nos marcos EOE-M-0239 a GAW-M-3167, e divisa com o Sítio São Pedro, posse de Antonio Carlos Fracaroli, nos marcos GAW-M-3167 as GAW-M-2316;

III - a leste: divisa com a Fazenda Cruzeiro do Sul, posse de Arnaldo Piva, nos marcos GAW-M-3200 a EOE-M-0239;

IV - a oeste: divisa com a faixa de domínio da Estrada Municipal, nos marcos GAW-M-2316 a GAW-M-2315.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 9 de abril de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.137, DE 2025.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Nova Canaã do Norte.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município de Nova Canaã do Norte, denominada Sítio Assaí, com área total para regularização de 27,2283 hectares (vinte e sete hectares, vinte e dois ares e oitenta e três centiares), da matrícula nº 4.621, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob nº INTERMAT-PRO-2024/01819, em nome de Wilson Gomes.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a Fazenda Santa Barbara I, posse de Geraldo Rosa Fernandes, nos marcos EOE-M-0199 a GAW-M-2904;

II - a sul: divisa com o Sítio Santa Maria, posse de Leonardo Galhardo, nos marcos EOE-M-0282, EOE-M-0283, EOE-M-0284 a EOE-M-0281;

III - a leste: divisa com o Sítio São Matheus, posse de Jairo Rangel dos Santos, nos marcos GAW-M-2904 a EOE-M-0282;

IV - a oeste: divisa com a faixa de domínio da Estrada Municipal, nos marcos EOE-M-0281, EOE-M-0109 a EOE-M-0291 e divisa com o Sítio Fortaleza, posse de Aristides Fernandes, nos marcos EOE-M-0291, EOE-M-0286 a EOE-M-0199.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 9 de abril de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

Protocolo 1683988

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRONICA Nº 012/2025

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através da Comissão de Contratação, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade **DISPENSA ELETRONICA nº 012/2025**, para " **AQUISIÇÃO DE ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL E/OU ORAL EM FAVOR DE DIOGA RODRIGUES DE SOUZA, MARIA DE FATIMA SILVA WEBER, FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA LIRA FILHO E DONATILA DA SILVA CASSOL EM CUMPRIMENTO ÀS DECISÕES JUDICIAIS PROFERIDAS NOS AUTOS DOS PROCESSOS Nº1000738-77.2023.8.11.0035, 1000549-36.2022.8.11.0035, 1000166-24.2023.8.11.0035, 1000601-95.2023.8.11.0035, EXPEDIDAS POR DETERMINAÇÃO DA JUIZA SUBSTITUTA AMANDA PEREIRA LEITE DIAS.**"

O período de apresentação de propostas dos interessados será de **3 (três) dias úteis**, contados da divulgação deste aviso, sendo do dia 16 de abril de 2025 das 07:00 hs a 22 de abril de 2025 as 17:00 hs (horário Mato Grosso), **EXCLUSIVAMENTE NO ENDEREÇO DE E-MAIL** compras@altogarcas.mt.gov.br, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do e-mail: compras@altogarcas.mt.gov.br, pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia> ou no Departamento de Compras e Licitação, localizado na Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças/MT. Telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 17h00. Alto Garças - MT, 14 de abril de 2025.

Jociane Maria Nogueira

Agente de Contratação

Protocolo 1684089

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRONICA Nº 011/2025

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através da Comissão de Contratação, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade **DISPENSA ELETRONICA nº 011/2025**, Tipo Menor Preço por item, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DE FORMA EMERGENCIAL, PARA ATENDER À DEMANDA IMEDIATA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS E SUAS RESPECTIVAS REPARTIÇÕES, EM DECORRÊNCIA DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL RECONHECIDA PELO DECRETO Nº 021, DE 06 DE MARÇO DE 2025, QUE DECLARA A SITUAÇÃO EMERGENCIAL NO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS - MT.**

O período de apresentação de propostas dos interessados será de 3 (três) dias úteis, contados da divulgação deste aviso, sendo do dia 16 de abril de 2025 das 07:00 hs a 22 de abril de 2025 as 17:00 hs (horário Mato Grosso), **EXCLUSIVAMENTE NO ENDEREÇO DE E-MAIL** compras@altogarcas.mt.gov.br, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do e-mail: compras@altogarcas.mt.gov.br, pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia> ou no Departamento de Compras e Licitação, localizado na Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças/MT. Telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 17h00. Alto Garças - MT, 14 de abril de 2025. **Jociane Maria Nogueira - Agente de Contratação**

Protocolo 1684106

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRONICA Nº 010/2025

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através da Comissão de Contratação, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade **DISPENSA ELETRONICA Nº 10/2025**, para a **AQUISIÇÃO DE UM RESERVATÓRIO METÁLICO DE 15.000 LITROS TIPO TAÇA PARA A ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DAVID DIAS CAMPOS, SUBSTITUINDO A ATUAL CAIXA D'ÁGUA QUE APRESENTA RISCO DE DESMORONAR.**

O período de apresentação de propostas dos interessados será de **3 (três) dias úteis**, contados da divulgação deste aviso, sendo do dia 16 de abril de 2025 das 07:00 hs a 22 de abril de 2025 as 17:00 hs (horário Mato Grosso), **EXCLUSIVAMENTE NO ENDEREÇO DE E-MAIL** compras@altogarcas.mt.gov.br, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do e-mail: compras@altogarcas.mt.gov.br, pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia> ou no Departamento de Compras e Licitação, localizado na Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças/MT. Telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 17h00. Alto Garças - MT, 14 de abril de 2025. **Jociane Maria Nogueira - Agente de Contratação**

Protocolo 1684191

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL/ SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 28/2024 RETIFICADO

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, em conformidade com Art. 28, inciso I - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar o Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL E DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA, EM ATENDIMENTO A SECRETÁRIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT.** Informamos que houve a inclusão de alguns itens no edital, itens: (712660) (712670) (716897) (712669) (712672) (716922) (718660) (718656) (718653) (716900) (718650). **INÍCIO DA SESSÃO:** Dia 07/05/2025, às 08h00min (oito) horas, horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, ou pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã - MT, 14 de abril de 2025.

Hilariene Hilario Da Silva - Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1684105

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que na **INEXIGIBILIDADE / CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2024**, destinada a Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, teve como credenciados: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA - SICREDI SUDOESTE MT/PA portadora do CNPJ: 32.995.755/0001-60, BANCO BRADESCO S.A portadora do CNPJ: 60.746.948/0001-12, ITAU UNIBANCO S.A portadora do CNPJ: 60.701.190/0001-04, BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. portadora do CNPJ: 02.038.232/0001-64, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A portadora do CNPJ: 90.400.888/0001-42.

Campo Novo do Parecis - MT, 14 de abril de 2025.

Tarcísio Nascimento da Silva - Agente de contratação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025 PROC. ADMINISTRATIVO: 562/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT. FORNECEDOR: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 01.417.694/0001-20. OBJETO: Contratação direta de forma emergencial, para aquisição de medicamentos para atender as demandas Secretaria Municipal de Saúde do município de Campo Novo do Parecis-MT. DO FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso VIII, nos termos da Lei nº 14.133/2021. VALOR TOTAL: R\$1.596,52 (um mil e quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos).

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025 PROC. ADMINISTRATIVO: 564/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT. FORNECEDOR: GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 17.472.278/0001-64. OBJETO: Contratação direta de forma emergencial, para aquisição de medicamentos para atender as demandas Secretaria Municipal de Saúde do município de Campo Novo do Parecis- MT. DO FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso VIII, nos termos da Lei nº 14.133/2021. VALOR TOTAL: R\$1.569,00 (um mil e quinhentos e sessenta e nove reais).

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025 PROC. ADMINISTRATIVO: 565/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT. FORNECEDOR: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 03.652.030/0001-70. OBJETO: Contratação direta de forma emergencial, para aquisição de medicamentos para atender as demandas Secretaria Municipal de Saúde do município de Campo Novo do Parecis- MT. DO FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso VIII, nos termos da Lei nº 14.133/2021. VALOR TOTAL: R\$9.657,00 (nove mil e seiscentos e cinquenta e sete reais).

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1684107

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2025.**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Colíder-MT**. Contratada: **INOVATTO VEÍCULOS LTDA**. Modalidade de Licitação: **Adesão nº 006/2025**. Objeto: aquisição de 01 (um) veículo tipo van (21 lugares), novo, 0 (zero) km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colíder/MT. **Valor Global:** R\$ 466.347,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil e trezentos e quarenta e sete reais). **Vigência:** 09/04/2025 até 31/12/2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Colíder-MT. Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 004/2025 - SRP. **OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de grama esmeralda em rolo (placas) para serem utilizadas na jardinagem de diversos locais do município de Colíder-MT. Detentora do Registro de Preços: **VEGAS RENTAL E EMPREEDIMENTOS LTDA ME** - Item: 01. Valor Total: R\$ 375.840,00. Vigência: 14/04/2025 a 14/04/2026. A Ata Integral de Registro de Preços Integral, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colíder-MT, cito, na Travessa dos Parecís, nº 85, Setor Leste, Centro, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (ícone: Portal Transparência).

Protocolo 1684069

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA**AVISO DE RESULTADO**

Processo Administrativo nº 006/2025
REGÃO ELETRÔNICO nº 003/2025

A Prefeitura Municipal de Luciara - MT, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2025, referente ao Processo Licitatório nº 006/2025, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR, VISANDO ATENDER À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUCIARA-MT**.

Após a realização da sessão pública na plataforma Bolsa Nacional de Compras (BNC) e a análise das propostas apresentadas, foi declarada vencedora a seguinte empresa:

CRC SUPERMERCADO ARAGUAIA LTDA
CNPJ: 21.310.267/0001-55

Lotes vencedores: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 74, 75, 77, 78, 79, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100 e 101.

Valor total adjudicado: R\$ 1.142.362,00 (um milhão, cento e quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais).

Itens desertos: 5, 12, 23, 24, 32, 58, 61, 62, 70, 73, 76, 80, 81, 88, 89, 90, 93 e 102.

LUCIARA - MT, 11 de Abril de 2025

STEFFANY GALVÃO BARROS
Pregoeira

Protocolo 1684088

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 016/2025**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 05 de maio de 2025 às 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site www.bllcompras.org.br o "PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOCHILAS ESCOLARES, UNIFORMES (ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E PARA SERVIDORES), TECIDOS, AVIAMENTOS, ROUPARIA HOSPITALAR, ENTRE OUTROS ITENS DO SEGMENTO EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital nº. 026/2025, que estará disponível no site https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet/home_portal_v2 e www.bllcompras.org.br ou deve ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 14 de abril de 2025. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

Protocolo 1683763

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**EXTRATO DO CONTRATO 010/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

CONTRATADO: TA COMBINADO PRODUcoes ARTISTICAS LTDA
OBJETO: Prestação de serviços de realização de um show nacional com dupla "JOAO NETO E FREDERICO" a ser realizado durante as festividades de comemoração do 39º Aniversário de Emancipação Política do Município de Nova Canaã do Norte/MT.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 270.000,00(duzentos e setenta mil reais)

VIGÊNCIA: 30/05/2025

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2025

ALLISON VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Protocolo 1683724

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 - SRP

O município de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2025, cujo objeto é a Registro de Preços para futura Aquisição de Veículos Novos (Zero Quilometro), do Tipo SUV e HATCH, destinado ao Atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Nova Canaã do Norte/MT. Sagrando-se vencedora a empresa:

EMPRESA	ITEM	VALOR
BRESSAN LAMONATTO & CIA LTDA	1	141.500,00
REAVEL VEICULOS LTDA	2	322.000,00
SAGA PANTANAL COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA	3	179.800,00

Nova Canaã do Norte/MT, 14 de abril de 2025.

ELAINE DOS REIS

Pregoeira Oficial

Publique-se

Protocolo 1684039

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ - MT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025 SRP

O município de Nova Ubiratá - MT, torna público que realizará no dia 05/05/2025, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília). Realização por meio do portal <https://www.bll.org.br>. Licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual prestação de serviço de manutenção em equipamentos industriais do tipo motosserras, motobombas e grupo geradores e demais. Os interessados poderão consultar o edital, na sala de licitações, no horário de expediente da prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br e/ou www.bllcompras.org.br. Nova Ubiratá - MT, 14 de abril de 2025.

Francine Oliveira

Secretária municipal de administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1684060

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 004/2.025

PROCESSO Nº 023/2.025 - INEXIGIBILIDADE Nº 007/2.025

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - Mt, Através Da Comissão De Contratação, Torna Público Que A Partir Do Dia 09/05/2.025, A Partir Das 09:00hrs, Horário De Brasília, Estará Aberto A Inexigibilidade De Licitação Modalidade Credenciamento Para O Seguinte Objeto: Chamamento Público Na Forma De Credenciamento Para Contratação De Pessoas Jurídicas Visando A Prestação De Serviços Técnicos Profissionais De Arquitetura, Urbanismo, Engenharia Civil Pavimentação E Licenciamento Ambiental Para O Município De Nova Xavantina - Mt, Na Forma E Condições Estabelecidas No Edital De Credenciamento Nº. 004/2.025 E Seus Anexos, Em Conformidade Com O Art. 74, Inciso Iv, Da Lei Nº. 14.133/2021 E Suas Posteriores Alterações. Deverá Ser Protocolado Envelopes De Documentação E Proposta Na Prefeitura Municipal De Nova Xavantina, Palácio Dos Pioneiros - Sala De Licitações, Sito Rua José Rosalino Da Silva, 2 - Centro - St. Xavantina. Os Interessados Em Obter Informações E Cópia Do Edital, Poderão Fazê-Lo Junto Ao Setor De Licitações, Através Do Telefone 66-3438-3362, No Endereço Supracitado E Sítio Eletrônico: Licitacao@Novaxavantina.Mt.Gov.Br E /Ou Site <https://www.Novaxavantina.Mt.Gov.Br/Publicacoes/Licitacoes/Credenciamento/>. Quaisquer Informações Através Dos Telefones (66) 3438-3362.Nova Xavantina - MT, 11 de abril de 2.025.

Marina Angélica Marca

Agente de Contratação

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1684062

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

**EXTRATO DE ADESAO AO PR ELETRÔNICO Nº 002/2023.
ATA DE RP Nº 003/2024. SOB GESTÃO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ**

OBJETO DA ATA: REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA PARA O FORNECIMENTO DE BENS DE CONSUMO DURÁVEIS OU SEMI, COM INTUITO PEDAGÓGICO, INCLUINDO MATERIAIS PRÁTICO-DIDÁTICOS, COM TECNOLOGIAS E INCLUSIVOS, PARA EQUIPAR OU REQUALIFICAR OS MUNICIPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO PÚBLICO - CIDES VRC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidos no edital e seus anexos. DATA DO AVISO DE INTENÇÃO: 27/03/2025. DATA DA AUTORIZAÇÃO DO GESTOR: 27/03/2025. ACEITE DA EMPRESA: CONSTRUTORA POSSAMAI -LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.725.151/0001-20, em 27/03/2025. TOTAL GERAL ADERIDO: R\$ 554.360,00. CLÁUDIA MÁRCIA S. RODRIGUES - AGENTE DE CONTRATAÇÕES.

Protocolo 1684038

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007-2025

OBJETO:CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE TUBOS METÁLICOS, EM SUBSTITUIÇÃO A PONTE DE MADEIRA, SITUADA NA MT-020, NA ESTRADA DO PACU, NESTE MUNICIPIO DE PLANALTO DA SERRA-MT, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE VIAÇÃO E ESTRADAS, conforme as condições e especificações descritas no Termo de Referência. CONTRATADA: ACL CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 27.711.219/0001-55.VIGÊNCIA: 11/04/2025 à 11/06/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 221.792,91 (duzentos vinte um mil setecentos noventa dois e noventa um centavos). NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO - PREFEITO DE PLANALTO DA SERRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008-2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO GOVERNAMENTAL E GERENCIAMENTO DE PROJETOS E APOIO A CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO AOS ÓRGÃOS E ÀS ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL E ESTADUAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.CONTRATADA: FLORENCE SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA. CNPJ: 48.873.500/0001-64.VIGÊNCIA: 14/04/2025 à 14/04/2026. VALOR GLOBAL: R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais). NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO - PREFEITO DE PLANALTO DA SERRA.

Protocolo 1684185

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025. PROCESSO LICITATÓRIO 003/2025. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para atuar como engenheiro(a) civil e arquiteto(a). Credenciada: ENGENHEIRO. 01) Eletro Gold Ltda. CNPJ 58.473.180/0001-09. 02) Êxito Empreendimentos Ltda. CNPJ 25.993.540/0001-44. 03) Leve Engenharia Ltda. CNPJ 33.448.704/0001-80. 04) Mirantelli Construção e Consultoria Ltda. CNPJ 19.609.210/0001-00. 05) Nogueira Guimarães Apoio Engenharia Ltda. CNPJ 44.434.612/0001-68. 06) Elite Imoveis Ltda. CNPJ 15.634.950/0001-45. 07) A B Boeno Engenharia Ltda. CNPJ 39.382.322/0001-88. 08) Concretiza Engenharia Ltda. CNPJ 53.899.705/0001-59. 09) D'Lux Projetos e Consultorias Ltda. CNPJ 42.009.333/0001-21. 10) Meta Projetos e Administração e Obras Ltda. CNPJ 45.204.244/0001-24. 11) Geração Consultoria e Assessoria Ltda. CNPJ 06.332.201/0001-72. 12) M e Mioki. CNPJ 24.745.979/0001-95. 13) Thayna Diniz Uhlickcosta Engenharia-ME. CNPJ 35.589.523/0001-08. 14) M.M Geologia e Meio Ambiente Ltda EPP. CNPJ 19.119.408/0001-05. ARQUITETURA: Escala Arquitetura e Engenharia Ltda. CNPJ 34.650.363/0001-94. Pontal do Araguaia-MT, 14/04/2025. Luciana Ferreira Leal. Agente de Contratação.

Protocolo 1684033

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 050/2024-PMPL
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N. 189/2024**

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS, DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARA UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

O Agente de Contratação/Pregoeiro, regido pelo Decreto n. 010/2025 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2024, cujo certame se deu às 14h, do dia 11/09/2024, após o julgamento dos recursos apresentados, sagrou vencedora as empresas CONTROLADORA DE PRAGAS D'LARA SERVICOS LTDA, com valor total de R\$ 80.107,34 (oitenta mil e cento e sete reais e trinta e quatro centavos) e LUCIMARA SILVA MACHADO LTDA, com valor total de R\$ 320.043,57 (trezentos e vinte mil e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos). Mais informações fone 0xx65 3266-2534 ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br. Pontes e Lacerda/MT, 14 de abril de 2025.

Alessandro Aparecido Gama
Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1684125

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Considerando, os termos do parecer conclusivo da Comissão Especial instalada na Prefeitura de Porto Alegre do Norte/MT, por meio da Portaria nº. 245/2025 de 03 de abril de 2025;

Considerando, os termos do parecer conclusivo constante do processo. Decido.

Acompanho o parecer conclusivo emito pela Comissão Especial nomeada por força da Portaria Administrativa nº 245/2025, considerando devido os pagamentos efetuados à empresa CONSTRUTORA IMPÉRIO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 18.363.482/0001-00, relativos à prestação de serviços referente a construção do muro da Escola Municipal Gilvan de Souza.

Havendo necessidade, seja aberto procedimento administrativo disciplinar para apuração de responsabilidade daqueles que, eventualmente, deram causa a realização da despesa não precedida de licitação.

Porto Alegre do Norte/MT, 14 de abril de 2025.

CARLOS ROBERTO TOMAZETTO
PREFEITO DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT

Protocolo 1684202

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**RETIFICAÇÃO**

O Departamento de Licitação, através de sua Pregoeira, designada através do Decreto nº 328/GAB/PMR de 07 de Janeiro de 2025, considerando a necessidade de retificação do Edital de Chamada de Licitação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Edição do dia 14 de Abril de 2025, ANO XX | N.º 4.686, pag. 860

, DOU seção 03 nº 63 no dia 02 de abril de 2025, DOE nº 28.963 pag. 226 e Jornal Estadão de Mato Grosso classificados pag. 07 no dia 02 de Abril de 2025, do processo licitatório na modalidade Dispensa de licitação nº. 21/2025, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 153/2025, objetivando a Dispensa de licitação decorrente do insucesso do PP n. 009/2024 destinado ao Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Locação de Maquinas e Veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, em razão do PP n.009/2024 ter declarado fracassado. Resolve RETIFICAR, para todos os efeitos como segue: Onde se Lê: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 020/2025. Leia-se: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 021/2025.

As demais informações permanecem inalteradas.

Rondolândia - MT, 02 de Abril de 2025.

Keila Taiani N. Freire
Agente de Contratação

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1684193

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO**EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 001/2025**

CUSTO DO PROJETO: R\$ 8.447.714,04(Oito milhões, quatrocentos e quarenta sete mil, setecentos e quatorze reais e quatro centavos). LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PROJETO: SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, EDUCAÇÃO E CULTURA, TURISMO, ESPORTES E LAZER, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, E DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTOS. DATA DE ASSINATURA DO TP: 14/04/2025. INÍCIO DO PROJETO: 15/04/2025. TÉRMINO: 14/04/2026. OBJETO DO TERMO DE PARCERIA: FORMAÇÃO DE VÍNCULO DE COOPERAÇÃO, VISANDO O FOMENTO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS VINCULADOS NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO PODER PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO - MT. NOME DA OSCIP: ISO-BRASIL INSTITUTO SOCIAL E ORGANIZACIONAL DO BRASIL, CNPJ Nº 20.949.690/0001-37. ENDEREÇO: RUA I, LOTE, Nº 105, SALA 64, EDIFÍCIO ELDORADO HILL, BAIRRO ALVORADA, CUIABÁ/MT, CEP 78.048-832. TEL.: (65) 3044-3155. E-MAIL: ISOBASIL@ISOBASIL.ORG. NOME DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO: DIONAS BASSANEZI DUIM - CARGO / FUNÇÃO: PRESIDENTE.

Santo Afonso - MT, 14 de abril de 2025

Luis Fernando Ferreira Falcão - Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1684109

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, CNPJ nº 04.217.362/0001-90, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação (LP, LI e LO), referente a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos com Oficina Mecânica, **Ponto de Abastecimento e Lava Jato no município de Santo Antônio do Leste/MT.**

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1684113

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**AVISO DE RESULTADO****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025**

A Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2025, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONSUMO DE FORMA PARCELADA (MATERIAIS HIDRAULICO) EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA MT. No Sistema Registro de Preço (SRP) cujas especificações, preço(s), marca(s)/ modelo(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado. SAGROU -SE VENCEDORA AS EMPRESAS: CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA CNPJ: 37.853.101/0001-15; Proprietário: THIAGO FREITAS DO NASCIMENTO RG Nº 1608129-3 SSP/MT; CPF Nº 027.xxx.xxx -96; Telefone: (65) 9663-7509; sede Avenida Manoel José de Arruda nº 1700 Bairro Praieiro Cuiabá - MT CEP 78070-500 Email: construferrmt@hotmail.com; vencedora dos itens: 4 KIT CAVALETE PVC 3/4 SIMPLES; 6 TUBO DEFOFO 150MM 6M; 8 CURVA DEFOFO 90; 9 JUNCAO DEFOFO 150MM JEI; 13 PBA CAP DE 60MM 17 CURVA DEFOFO 250MM 90; com o Valor Global de R\$ 191.692,00(cento e noventa e um mil, seiscentos e noventa e dois reais); Empresa: ALLED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA; CNPJ: 35.518.733/0001-05, Sócio Administrador; Sr. MARCIO NOBRE DE MACEDO, CPF SOB O Nº 998.xxx.xxx -68 e RG Nº 147xxx-5 SEJUS-SP-MT; sede Avenida

Manoel José de Arruda; Bairro Jardim Shangrilá CEP 78.070-235 Cuiabá - MT Tel. (65) 9938-0095 e-mail: rgbiluminacao2020@gmail.com; vencedora dos itens: 2. HIDROMETRO UNIJATO 3/4 X 3M3; 5 ADAPTADOR COMPRESSAO RM 20MM ¾ 12 PBATE DE 60MM 18 CURVA PBA 60MM 90; Com Valor Global de R\$ 112.095,74(cento e doze mil, noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos); Empresa: STAR PRIME DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ: 31.395.164/0001-99; representado pelo sócio Sr. RUI RONER DE ASSIS JUNIOR, RG nº 1339802-4 SSP/MT e CPF Nº 727.xxx.xxx-72; E-mail: comercial@starprime.com.br; Telefone: (65) 9966-9641 ou (65)3057-9396; Sede Avenida Tenente Praieiro CEP 78070-525 Cuiabá - MT; Vencedora do itens: 1 CONJUNTO EXTREMIDADE CURTO/LONGO 3/4 C/PORCA E ANEL; 3 COLAR TOM. PVC 60* 3/4 X 3 M3 SAIDA ROSCAVEL; 10 TUBO PBA CL 12 60MM X 6M; 11 CRUZETA PBA C/BOLSAS 60MM; 16 CRUZETA DE FOFO 250MM; 19 TUBO POLIETILENE PEAD 20MM X 2,3 AZUL 100 METROS; Com valor Global de R\$ 224.820,00(duzentos e vinte e quatro mil e oitocentos e vinte reais); Empresa: Empresa: AAGUA COMÉRCIO E DIT. DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI - CNPJ: 09.237.525/0001-10, Sócio: WHELTON CORREA MARTINS CPF nº 006.xxx.xxx-28, RG Nº 124xxx-5 SSP/MT; E-mail: aagua@aaguasaneamento.com.br; Telefone: Sede Rua dos Curiós nº 150 BAIRRO Parque O'Hara; Cuiabá - MT CEP 78080-480; vencedora dos itens: 7 REGISTRO DE FOFO DN 150MM EURO; 14 REDUCAO DE FOFO 250MM X 60; 15 TE DEFOFO 250MM; Com Valor Global de R\$ 17.040,00(dezessete mil e quarenta reais); São Félix do Araguaia - MT, 09 de abril de 2025.

Meudra Pereira Dos Santos - Pregoeira Oficial. Port. nº 023/2025.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1684115

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**AVISO DE RESULTADO****DISPENSA ELETRONICA Nº 07/2025**

O MUNICIPIO DE SORRISO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO LICITAÇÃO DISPENSÁVEL - 7/2025 TENDO COMO OBJETO 'CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO VIA SATÉLITE STARLINK, A CONTRATAÇÃO DE PLANO MENSAL DE INTERNET, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS, PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DA CONECTIVIDADE E O BOM FUNCIONAMENTO DOS DISPOSITIVOS ADQUIRIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO' CONFORME A SEGUIR: empresa vencedora D. DE S. NASCIMENTO, 59.825.956/0001-75, VALOR TOTAL GERAL R\$ 21.349,28.

Alei Fernandes - Prefeito Municipal Sorriso/MT.

AVISO DE RESULTADO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025**

O MUNICIPIO DE SORRISO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO - 10/2025 TENDO COMO OBJETO 'CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO COMPLETA DE EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL - VÍDEO-WALL COMPOSTO POR MONITORES PROFISSIONAIS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E GARANTIA, PARA O GABINETE DO PREFEITO DE SORRISO-MT' CONFORME A SEGUIR: empresa vencedora LEILA ALVES CORDEIRO LUSA, 44.227.505/0001-69, VALOR TOTAL GERAL R\$ 83.000,00.

Alei Fernandes - Prefeito Municipal Sorriso/MT.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se elaborou CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO tendo como finalidade: OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO VISANDO FORTALECER E MELHORAR O AMBIENTE DE ATUAÇÃO DOS

PEQUENOS NEGÓCIOS, SEJA NO ÂMBITO DAS COMPRAS PÚBLICAS OU MESMO NO ÂMBITO DO MERCADO LOCAL E REGIONAL. POR MEIO DA OFERTA DE CONSULTORIAS, CAPACITAÇÕES, PALESTRAS E EVENTOS DE NETWORK/BENCHMARKING DIRECIONADOS AOS EMPREENDEDORES LOCAIS DE SORRISO. FINALIDADE: Contratação de serviços voltados para o fortalecimento das Pequenas Empresas do Município de Sorriso/MT. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso XV da Lei 14.133/21. CONTRATADA: SERVIÇO DE APOIO AS MIRCRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEBRAE, CNPJ: 03.534.450/0001-52. VALOR GLOBAL: R\$ 299.419,98 (duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa e oito centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Alei Fernandes - Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2025**

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, PNEUS, CAMARAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Realização: Por meio do site <https://www.licitanet.com.br/>. Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 16/04/2025 até às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 06/05/2025. Data e horário de início da sessão: Dia 06/05/2025 as 09:00 horas (horário de Brasília). Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Regime de execução: INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site <https://www.licitanet.com.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

Miraldo Gomes De Souza - Agente de Contratação Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2025**

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO-MT. Realização: Por meio do site <https://www.licitanet.com.br/>. Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 16/04/2025 até às 11:30 horas (horário de Brasília) do dia 06/05/2025. Data e horário de início da sessão: Dia 06/05/2025 as 11:30 horas (horário de Brasília). Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Regime de execução: INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site <https://www.licitanet.com.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente

de Contratação na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

Miraldo Gomes De Souza - Agente de Contratação Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2025**

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO-MT. Realização: Por meio do site <https://www.licitanet.com.br/>. Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 16/04/2025 até às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 07/05/2025. Data e horário de início da sessão: Dia 07/05/2025 as 09:00 horas (horário de Brasília). Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Regime de execução: INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site <https://www.licitanet.com.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

Miraldo Gomes De Souza - Agente de Contratação Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

**AVISO DE CREDENCIAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2025**

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT, considerando o Edital do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2025, torna público para quem possa interessar, que com base na Lei Federal nº 14.133/2021, realizará procedimento de "CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE BUFFET (LANCHE, ALMOÇO OU JANTAR), E COQUETEL PARA ATENDER EVENTOS ESPECÍFICOS DO GABINETE DO PREFEITO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT)". O credenciamento ocorrerá no período de 16 DE ABRIL DE 2025 a 08 DE MAIO DE 2025, OU, QUANDO COLIDIREM INTERESSADOS, DENTRO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE EDITAL devendo os interessados, neste período, apresentarem os documentos necessários e a proposta de adesão de acordo com saldo disponível. O horário de atendimento será das 07:00 às 13:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso - MT, através do endereço Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT ou através do site www.sorriso.mt.gov.br menu "Portal da Transparência", ou através do telefone (66) 3545-4700.

Miraldo Gomes De Souza - Agente de Contratação.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1684118

TERCEIROS

LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A., CNPJ nº 47.067.525/0162-92, torna público que requereu, junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA MT, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE AMPLIAÇÃO, para a atividade de produção de óleos vegetais em bruto do empreendimento localizado na Rodovia BR 164, km 16, s/n, Terminal Ferronorte, Alto Araguaia, MT.

Protocolo 1682206

A SOL BY RZK LTDA, portadora do CNPJ nº 38.328.313/0001-46, torna público que requereu junto a Secretaria de Agronegócio e Meio Ambiente de Juara/MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para a atividade referente a construção de estações e redes de telefonia, internet e telecomunicação. Situado na ESTRADA RIO DOS PEIXES, MT 338, KM 70, FAZENDA ATIAIA, ZONA RURAL, JUARA/MT. (MTSOL0458P)

Protocolo 1682495

SEDARE SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA LTDA
CNPJ nº 36.906.311/0001-61
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
- Presença Obrigatória -

Cuiabá-MT, 07 de abril de 2025. Ilmos. Srs. Drs. Membros Sócios da Empresa Sedare Serviço de Anestesiologia Ltda. CUIABÁ-MT. Prezados(as) Doutores(as): Referência: CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - Presença Obrigatória. O Conselho Diretor da Empresa Sedare Serviço de Anestesiologia Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 36.906.311/0001-61, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os Membros Sócios, em dia com suas obrigações estatutárias, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 23 de abril de 2025, quarta-feira, em primeira convocação às 19h00min (GMT-4) e em segunda convocação às 19h30min (GMT-4), seguindo a Cronologia e Pauta: Local: Sede da Empresa Sedare à Rua Tenente Eulálio Guerra, nº 72 - Bairro Araés - Cuiabá-MT. Pauta: 1) Apresentação de Balanço Patrimonial (contábil) referente ao Exercício de 2024; 2) Apresentação das Demonstrações de Resultados do Exercício de 2024 (contábil); 3) Votação Aberta: para aprovação das contas, as quais serão apresentadas pelo Contador Sr. Ederaldo Lima; 4) Eleição: Será aberto a votação para o conselho fiscal; 5) Eleição: Será aberto a votação para o conselho de ética; 6) Eleição: Será aberto a votação para substituição da Diretoria de Serviços. Na expectativa da presença de todos, dada a relevância dos assuntos e obrigatoriedade, firmamos-nos, Atenciosamente, **SEDARE SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA LTDA**. Conselho Diretor: **Dr. Gerry Willian da Cunha, Diretor Superintendente; Dra. Paula Fabris Zaguini, Diretora de Serviços; Dra. Maiumy Balsan, Diretora Clínica; Dr. Heitor Caio Monteiro, Diretor Financeiro, Dr. Fabio Randal Tampelini, Diretor Técnico.**

Protocolo 1682852

COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE CAMPO NOVO DO PARECIS LTDA. COPRODIA.

CNPJ: 15.043.391/0001-07 - NIRE: 5140000034-4
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 O Diretor Presidente da **COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE CAMPO NOVO DO PARECIS LTDA - COPRODIA**, no uso de suas atribuições legais, Artigo 38º, letra "E", do Estatuto Social, **CONVOCA**, seus associados que nesta data são em número de 54 (cinquenta e três) em condições de votar para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 30 (trinta) de abril de 2025, na sede da Cooperativa, situada na Rodovia BR 364 Km 864, zona rural no Município de Campo Novo do Parecis-MT, em primeira convocação às 09:00 (nove horas), com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; em segunda convocação às 10:00 (dez horas), com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais um associado, e em terceira convocação às 11:00 (onze horas), com a presença de no mínimo 10 (dez) associados para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

I) Distribuição dos valores retidos para formação de capital de giro, exclusivos do ano de 2024, regulamentado no art. 9º do Estatuto Social da cooperativa.

NOTA - Para os efeitos legais e estatutários, DECLARA-SE que o número de associados nesta data é 54 (cinquenta e quatro).

Campo Novo do Parecis, 28 março de 2025.

Luis Carlos Loro - Diretor Presidente

Protocolo 1682980

ERRATA

INBANQ SECURITIZADORA S.A

CNPJ SOB O N.º 51.451.349/0001 NIRE 5120233704-1

NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE MT EDIÇÕES DE 10 E 11/04/2025 INFORMAMOS QUE:

ONDE SE LÊ: 1ª convocação, às 08:00h, do dia 17/04/2025 LEIA-SE: 1ª convocação, às 08:00h, do dia 22/04/2025

ONDE SE LÊ: 2ª convocação, às 09:00h, do dia 17/04/2025 LEIAA-SE: 2ª convocação, às 09:00h, do dia 22/04/2025

Protocolo 1683260

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS

Emissora: **INBANQ SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, regularmente registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o **NIRE 5120233704-1**, inscrita no **CNPJ sob o n.º 51.451.349/0001-80**, com na sede estabelecida na Avenida Isaac Póvoas, n.º 586, sala 204, Centro Norte, CEP 78005-340, na cidade de Cuiabá/MT. Objeto: Convocação de todos os Debenturistas da 3ª (terceira) Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, para Colocação Privada, da Companhia Inbanq Securitizadora S.A. para participarem da Assembleia Geral de Debenturistas, nos termos da Cláusula 7ª do Termo de Emissão de Debêntures. Ordem do Dia: Deliberar sobre os procedimentos a serem realizados através do Plano de Ação a ser definido pelos Debenturistas em razão do inadimplemento dos Direitos Creditórios Vinculados pelo devedor e demais assuntos de interesse dos Debenturistas.

Local e Data: A Assembleia será em formato virtual, por videoconferência, em link que será enviado nos e-mails indicados pelos Debenturistas no Boletim de Subscrição. Convocação: Ficam os Debenturistas convocados por meio deste edital acerca da Assembleia Geral de Debenturistas a ser instalada em **1ª CONVOCAÇÃO, ÀS 08:00H, DO DIA 22/04/2025**, com quórum de instalação de Debenturistas que representem a metade, no mínimo, das Debêntures em Circulação; em **2ª CONVOCAÇÃO, ÀS 09:00H, DO DIA 22/04/2025**, com quórum de instalação de qualquer número de Debenturistas.

Protocolo 1683264

FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da **FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convida as Associações e Ligas Esportivas filiadas (em situação regular) para a **Assembleia Geral Ordinária** que se realizará no dia 30/04/2025, em primeira convocação, às 14h e em segunda e última convocação, às 14h30, na sede da entidade, localizada na rua Treze de junho, nº 1428, bairro Porto, Cuiabá-MT, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1) Conhecer os relatórios das atividades administrativas e financeiras, do exercício de 2024, apresentado pelo contador e Diretoria Administrativa Financeira;
- 2) Apreciar e julgar as demonstrações financeiras do exercício de 2024, acompanhadas das instruções e parecer do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, conforme descrito pelo Art. 24 e 46-A, da Lei 9.615/1998, Lei 14.597/2023, art.63, I e disposto no Art. 8º, alínea "a", do Estatuto da FMF;
- 3) Inexistindo número legal em sua primeira convocação, a Assembleia Geral se iniciará com o mesmo objetivo, em segunda chamada com qualquer número.

Os clubes e Associações Esportivas filiadas, deverão se fazer representar na forma do disposto no Art. 8º, II, §12, do Estatuto da entidade.

Cuiabá-MT, 14 de abril de 2025

ARON DRESCH
 Presidente

Protocolo 1683523

AGROLÓGICA AGROMERCANTIL LTDA - AGROLÓGICA inscrita no CNPJ Nº 07.134.550/0005-76, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Sorriso-MT - SAMATEC, a Renovação da Licença de Operação (LO nº 0157/2022) para exercer a atividade de "comercio atacadista de defensivos agrícolas, fertilizantes e corretivos do solo com depósito no local." Localizada na Rua Dr. Ari Luiz Brandão nº 1.514, Quadra 09B Lote Industrial 17A - Nova Prata, Município de Sorriso - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1683593

AGROLÓGICA AGROMERCANTIL LTDA - AGROLÓGICA inscrita no CNPJ Nº 07.134.550/0002-23, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária - SEMMAAP de Rondonópolis-MT, a Renovação da Licença de Operação (LO) nº 047/2021, fazendo parte do processo nº 50.528/2013. Para exercer a atividade de "Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo com depósito no local." Localizada na Avenida Bonifácio Sachetti, nº 1.896 - Distrito Industrial Augusto Bortoli Razia, no Município de Rondonópolis - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1683594

ANDRÉ LUÍS BEOZZO JUNQUEIRA DE ANDRADE, CPF - 130.984.028-81 torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Outorga para o direito de uso da água, atividade de Irrigação, para equipamentos do tipo "Pivô Central", com área total de 118,78 hectares, na Fazenda Pontal, com captação no Rio das Mortes, Município de Nova Xavantina - MT, Coordenadas da captação: Latitude: 14° 26' 25,81" S e Longitude: 51° 44' 55,09" O.

Protocolo 1683738

Agropecuária Bom Retiro Ltda inscrita no CNPJ 31.814.344/0001-68 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Autorização De Corte Final (ACF), a Autorização de Crédito de Reposição Florestal (ACRF) e o Termo de Vinculação de Reposição Florestal (TVRF) para a **Fazenda Bom Retiro**, localizada no município de Jaciara - MT, Coordenadas Geográficas latitude 15°41'17,278" S longitude 55°05'45,861" W.

Protocolo 1683739

FRANCINALDO ARAUJO NUNES LTDA, INCRITO NO CNPJ 45.794.250/0001-89 TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SEMA/MT A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) PARA A ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA E FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL, LOCALIZADA À RUA 02, S/N QUADRA 03 LOTE 05, 06, 07, 08 NO BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, SÃO PEDRO DA CIPA -MT.

Protocolo 1683741

FS I INDÚSTRIA DE ETANOL S. A., torna público que requereu junto a SEMA-MT, o Direito de Outorga de Captação de Água Subterrânea por Poço Tubular com finalidade de uso Industrial, poço de bombeamento localizado nas coordenadas geográficas FS 05 - lat.: 13°0'17,175" S lon.: 55°57'6,662" O, e poço de monitoramento Monit. 05 - lat.: 13°0'17,363" S lon.: 55°57'6,569" O, no município de Luvas do Rio Verde-MT, Complexo Industrial Senador Atilio Fontana, s/n estrada linha 01-A, km 2, CEP 78.460-752.

Protocolo 1683742

LUIZ ANTONIO TOZZO, Situado à Rodovia MT 170 km 255 - margem direita a direita, no Município de Brasnorte - MT, na Fazenda Vó Joana, portador do CPF: 182.611.089-63, RG: 140.753 - SSP/SC, torna público que requereu junto a SEMA, a LICENÇA DE OUTORGA D.ÁGUA, para sistema de irrigação tipo PIVO CENTRAL, com área irrigada de 460ha nas coordenadas - latitude S.12° 11 10,76 e longitude W. 57° 59 ,11,40, e nas coordenadas - latitude S.12° 11 31,26 e longitude W. 57° 58 37,89, e nas coordenadas - latitude S.12° 11 44,51 e longitude W. 57° 58 24,19 c/ vazão total de, 0,517195, com captação no Rio Cascavel.

Protocolo 1683743

LUIZ ANTONIO TOZZO, situado à Rodovia MT 170 km 255 - margem direita a direita, no Município de Brasnorte - MT, Faz. Vó Joana, portador do CPF: 182.611.089-63, RG: 140.753 - SSP/SC, torna público que requereu junto a SEMA, a LICENÇA DE OUTORGA D.ÁGUA, para sistema de irrigação tipo PIVO CENTRAL, com área irrigada de 475ha nas coordenadas - latitude S.12° 14 55,93 e longitude W. 57° 58 ,07,43, no Rio Norato, e nas coordenadas - latitude S.12° 11 31,26 e longitude W. 57° 58 37,89 no Rio Cascavel, c/ vazão total de 0,53407 m³/s.

Protocolo 1683745

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONSIDERANDO a devolutiva do Cartório do Registro de Títulos e Documentos apontando alguns equívocos em aspectos formais que não afetam a questão teleológica da constituição da Junta Administrativa e o caráter eminentemente transitório com o objetivo de convocar novas eleições dentro do prazo de 1 (um) ano; Considerando a necessidade de preenchimento dos cargos da Diretoria Colegiada dentro das disposições estatutárias e Considerando a urgência em viabilizar os acordos coletivos dentro da data-base da categoria DEFLAGRA-SE o processo eleitoral por meio, deste EDITAL, através da Junta Administrativa, aqui representada pelo jornalista ITAMAR PERENHA que CONVOCA todos os jornalistas sindicalizados, em plenos direitos estatutários, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que será realizada na terça-feira, dia 22 de abril de 2025, via aplicativo virtual Google Meet (<https://meet.google.com/miy-vjro-jvg>), às 18h30, em primeira convocação, e, em segunda convocação, às 19h, com qualquer número de jornalistas presentes, para decidirem sobre a seguinte pauta: Abertura do processo eleitoral para eleição da diretoria do Sindjor/MT, biênio 2025 e 2026; Eleição de Comissão Eleitoral e Definição do calendário do processo eleitoral.

Cuiabá, 14 de abril de 2025

ITAMAR PERENHA

JUNTA ADMINISTRATIVA DO SINDJORMT

Protocolo 1683746

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 REGISTRO DE PREÇO TIPO DESTA LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR LOTE

SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato

Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 07 (sete) de maio de 2025**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico pblcompras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no e-mail: pregao.sanear@terra.com.br, para a execução do seguinte objeto:

"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS DE REPOSIÇÃO QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES, PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, COM RECURSO PRÓPRIO"

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: pregao.sanear@terra.com.br / compras@sanearmt.com.br.

Rondonópolis-MT 14 de abril de 2025.

Mariley Barros Soares
Pregoeira

Protocolo 1683748

LABORATORIO LABORCAMP LTDA CNPJ: 37.477.700/0001-81 torna público que requereu a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SMAMA - Campo Verde MT, a Licença de Operação para Atividade de Laboratório Clínicos, localizado na Rua Belem nº 590 Sala 02 CEP: 78840-015 - Centro - Campo Verde MT.

Protocolo 1683747

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

CONSIDERANDO a devolutiva do Cartório do Registro de Títulos e Documentos apontando alguns equívocos em aspectos formais que não afetam a questão teleológica da constituição da Junta Administrativa e o caráter eminentemente transitório com o objetivo de convocar novas eleições dentro do prazo de 1 (um) ano; Considerando a necessidade de preenchimento dos cargos da Diretoria Colegiada dentro das disposições estatutárias e Considerando a urgência em viabilizar os acordos coletivos dentro da data-base da categoria DEFLAGRA-SE o processo eleitoral por meio, deste EDITAL, através da Junta Administrativa, aqui representada pelo jornalista ITAMAR PERENHA que CONVOCA todos os jornalistas sindicalizados, em plenos direitos estatutários, para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que será realizada na terça-feira, dia 22 de abril de 2025, via aplicativo virtual Google Meet (<https://meet.google.com/miy-vjro-jvg>), às 18h30, em primeira convocação, e, em segunda convocação, às 19h, com qualquer número de jornalistas presentes, para decidirem sobre a seguinte pauta: Abertura do processo eleitoral para eleição da diretoria do Sindjor/MT, biênio 2025 e 2026; Eleição de Comissão Eleitoral e Definição do calendário do processo eleitoral.

Cuiabá, 14 de abril de 2025

ITAMAR PERENHA
JUNTA ADMINISTRATIVA DO SINDJORMT

Protocolo 1683752

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 10,40 ha, âmbito do Sítio São Bento II, zona rural, município de Novo Mundo/MT.

Protocolo 1683754

USINA AYSU LTDA, CNPJ nº 10.921.675/0001-27, torna público junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente- SEMA, **as Licenças Prévia, Instalação e de Operação** para a atividade de Geração distribuída, microgeração e minigeração distribuída, geração compartilhada e autoconsumo remoto; por meio de fonte solar para sistemas heli térmicos e fotovoltaicos, **de um sistema fotovoltaico de 1,53 MW, com área a ser de construída de 28.641,393 m²**, o empreendimento está localizado na Rodovia BR 163, Km 767 + 7 Km a Direita, Zona Rural do Município de Sorriso/MT. Não foi realizado o EIA/RIMA

Protocolo 1683755

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MARIA MADALENA COHEN RODRIGUES, CNPJ: 40.453.265/0001-60, conforme a RESOLUÇÃO CONSEMA - 41/2021. Torna público que **requereu** junto ao **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL "MÉDIO ARAGUAIA" - CODEMA**. A Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade econômica: **45.20-0-01 - Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores, Aeronaves e Outros**. Localizada na Av. Leste, Nº 1054, Qd. 06, Lt. 12, Morada do Sol, CEP. 78643-000, Município de Querência - MT. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86. **Plantar Consultoria e Projetos-Fone: 66- 98429-4694/ 66- 98416-7129.**

Protocolo 1683756

INTERVIAS - CONCESSIONÁRIA DA EXPLORAÇÃO DA RODOVIA
MT242/493/140 COM EXTENSÃO DE 141,60 KM LTDA
CNPJ/MF Nº 12.978.476/0001-80

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2025 - ASSEMBLÉIA DE SÓCIOS

Para dar cumprimento à cláusula "décima terceira" e a alínea "a" da cláusula "décima quinta" de que trata o contrato social, ficam os senhores sócios da INTERVIAS - CONCESSIONÁRIA DA EXPLORAÇÃO DA RODOVIA MT-242/493/140 COM EXTENSÃO DE 141,60 KM LTDA, convocados, para se reunirem em Assembléia de Sócios a realizar-se no dia **29 de abril de 2025**, em primeira convocação as 19:00 horas com a presença de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, e em segunda e última convocação às 19:30 horas com qualquer número. A Assembleia será nas dependências da Praça de Pedágio da INTERVIAS, localizado no km "11" da Rodovia MT 242, Zona Rural, Município de Sorriso - MT, para deliberação dos seguintes assuntos:

Ordem do dia:

- 1) Apresentação da prestação de contas referente ao exercício de 2024;
- 2) Eleição de membros do Conselho Fiscal para o próximo biênio;
- 3) Outros assuntos de interesse da Concessionária.

Sorriso - MT, 08 de abril de 2025.

Administradores: Itacir José Picinin - Diretor Presidente, Sabino Maggioni - Diretor Vice-Presidente, Claudio José Zancanaro - Diretor Secretário e Jorge Dalben - Diretor Financeiro.

Protocolo 1683766

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025

A Associação dos Beneficiários da Rodovia da Integração Leste Oeste, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.630.286/0001-02, com sede na Rodovia MT 242 Km 11, Bloco 02, Sala 01, Zona Rural, Sorriso - MT, através da Diretoria Executiva, e em cumprimento ao que determina o artigo 14, §§, 1º, 2º e §3º, incisos I e II do Estatuto da Associação, convoca todos os Associados para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia **29 de abril de 2025**, em primeira convocação para as **17:30 horas** e em segunda e última convocação para as **18:00 horas**, nas dependências da Intervias, localizada na MT 242, km 11, Zona Rural, Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso para deliberar o seguinte:

APRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO DAS CONTAS DA ASSOCIAÇÃO DO ANO DE 2.024;

PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA DE PEDÁGIO DAS RODOVIAS MT485 E MT490 EM PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO; OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ASSOCIAÇÃO.

Sorriso - MT, em 08 de abril de 2025.

Cludir Poletto Diretor Presidente	Itacir José Picinin Diretor Vice-Presidente	Valdecir de Rossi Diretor Secretário	Jorge Dalben Diretor Financeiro
--------------------------------------	--	---	------------------------------------

Protocolo 1683770

CONCRENOP CONCRETOS SINOP LTDA, CNPJ: 03.806.553/0007-10, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS a Licença Ambiental - Modalidade Renovação da Licença de Operação, para atividade de Preparação de massa de concreto e argamassa para construção, localizada na Rua 01 - Rodovia dos Imigrantes, S/N, Distrito Industrial, CEP: 78.098-970, município de Cuiabá - MT.

Protocolo 1683774

POSTO RIBEIRINHO LTDA., torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA - MT., a Licença de Operação (ampliação) do empreendimento para a atividade de Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, localizada à Av. Manoel José de Arruda, n.º 3.391 - Costa do Sol, no município de Cuiabá - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1683779

BEIRA RIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - EPP, CNPJ 10.691.134/0001-50, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Estrada Dormelice, Chácara 521-A-2, no município de Sinop - MT, torna público que requereu da SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para o desenvolvimento de atividades de Serraria com Desdobramento de Madeiras, localizada em Sinop-MT. Não foi determinado estudos de Impacto Ambiental. SINOP - MT, 14/04/2025.

Protocolo 1683781

PEDIDO DE OUTORGA DE UM POÇO ARTESIANO ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL CAMPESTRE CHIMBUVA, inscrito no CNPJ: 54.372.243/0001-99. Torna-se público requer junto a SEMA/MT, o pedido de Outorga, para a **ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL CAMPESTRE CHIMBUVA**, localizado Rua 4 S/Nº, Bairro Área Rural de Cuiabá, Cuiabá/MT, nas Coordenadas Geográficas dos pontos de captação com DATUM SAD69: PT 01 - 15°35'36,16"S e 56°00'09,99"W Vazão solicitada: 35,40 m³/h - 14,16 h/dia.

Protocolo 1683783

MANOEL RODRIGUES LOPES - ME, inscrito no CNPJ nº 86.764.990/0001-50, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente do Município de São Feliz do Araguaia/MT, Vem solicitar a Licença Prévia, Instalação e Operação conforme determina a Legislação Municipal, como a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA OPERAÇÃO Nº 321561/2020, Processo de Licenciamento nº 140977/2006/CMIN/SEMA-MT**, quanto a perfeita instrução dos Processos junto a esta Secretaria de Meio Ambiente Municipal conforme a Resolução CONSEMA nº 041/2021/SEMA, para extração e comercialização de AREIA, no leito do rio Araguaia, de uso imediato na Construção Civil, localização no Porto da Manga, margem esquerda do Rio Araguaia, Município de São Feliz do Araguaia/MT.

A Empresa JESUINO MOREIRA DOS SANTOS - ME, inscrita no C.N.P.J. 19.573.571/0001-43, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente do Município de São Feliz do Araguaia/MT, Vem solicitar a mudança da Razão Social da Empresa; que passa a ser **CASCALHEIRA DO GORDINHO LTDA**, inscrita sob o C.N.P.J. 19.573.571/0001-43, conforme determina a Legislação Mineral e Ambiental, como a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA OPERAÇÃO Nº 057/2022, Processo de Licenciamento nº 096/2022/SEMMA/SFA-MT**, quanto a perfeita instrução dos Processos junto a esta Secretaria de Meio Ambiente Municipal e conforme as Resoluções CONSEMA nº 237/1997 e CONSEMA nº 041/2021/SEMA e a Lei Complementar Estadual nº 232/2005, atribuída dentro das Normas Legais.

Protocolo 1683786

ELEDIR PEDRO TECHIO, CPF 381.102.020-04, torna publico que requer junto à SAMA - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde, a renovação da Licença de Operação para atividade Avicultura de Corte, com capacidade de alojamento inferior a 140.000 aves, na Fazenda Techio, Linha 17, Setor 2, neste município. Não foi solicitado EIA/RIMA. (RT. Ernesto Pedrollo 65.98414-9946)

Protocolo 1683926

SINDICATO RURAL DE JACIARA/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato Rural de Jaciara/MT, no uso de suas prerrogativas na forma do seu estatuto, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária na sede desta entidade na Rua: Juruce, nº 1201, Centro, CEP: 78820-000, no município de Jaciara/MT, no dia 24 de abril 2025, às 07:30 horas, em primeira chamada para discutir, apreciar e deliberar sobre a seguinte matéria da ORDEM DO DIA:

- 1) Aprovação da Prestação de Contas referente ao exercício de 2024;
- 2) Aprovação da Previsão Orçamentaria 2025.
- 3) Assuntos Gerais.

Para conhecimento dos interessados e para os efeitos legais, publica-se o presente edital.

Jaciara/MT, 14 de abril de 2025.

Juliana Moreira de Lima Bortolini

Presidente do Sindicato Rural Jaciara/MT

Protocolo 1683931

ACERTAMED CAMPO VERDE LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 48.464.117/0001-52, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SMAMA de Campo Verde - MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de *Clinica Médica (clínicas, consultórios e ambulatórios)*, desenvolvida na Rua Belo Horizonte, s/n, quadra 03 lote 14, Centro, Campo Verde - MT, 78840-000, nas coordenadas 55°10'22,8"O e 15°32'45,4"S.

Protocolo 1683938

SENN Auto Center Ltda, cujo o CNPJ nº 17.824.239/0001-8910 torna-se público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano SMUrb as Licenças Ambientais: Licença de Localização (LL); Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade econômica principal, serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores. Localizada na Rua dos Curiangos nº 146 no Bairro Parque Ohara no município de Cuiabá /MT.

Protocolo 1683977

Rosangelo Nunes Borges, inscrito no CPF: 433.020.171-20, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADESS a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Operação, para a atividade de Obras Comerciais para fins de Salas Comerciais, instalada no endereço: Rua □A□ com a Av. Djalma Ferreira de Souza, lote 14, setor Centro Sul, loteamento Morada do Ouro, município de Cuiabá.

Protocolo 1683978

Morro da Mesa Concessionária S.A.

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024

Table with financial data for Morro da Mesa Concessionária S.A. as of 31/12/2024. Includes sections for Balanço patrimonial, Demonstração dos fluxos de caixa, and Demonstração do resultado.

Table showing the Demonstração do resultado (Income Statement) for Morro da Mesa Concessionária S.A. as of 31/12/2024.

Table showing the Demonstração das mutações do patrimônio líquido e do resultado abrangente (Equity and Comprehensive Income Statement) for Morro da Mesa Concessionária S.A. as of 31/12/2024.

Table showing the Demonstração das mutações do patrimônio líquido e do resultado abrangente (Equity and Comprehensive Income Statement) for Morro da Mesa Concessionária S.A. as of 31/12/2024.

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024, em milhares de Reais

1. Contexto operacional. A Morro da Mesa Concessionária S/A ("Concessionária") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída na forma de uma SPE - Sociedade de Propósitos Específicos, em 08 de junho de 2011. Seu capital é detido pela Constral Construtora Ltda., com 51% de participação e a Agerisil - Armazéns Gerais e Silos Itaquaré, Ltda., com os 49% restantes. Trata-se de Companhia constituída com prazo de duração por tempo determinado, limitado ao termo final do Contrato de Outorga de Concessão 001/2011/000 celebrado junto ao Estado de Mato Grosso, por intermédio da SETPU - Secretaria de Estado de Infraestrutura (atualmente Sintra - Secretaria de Estado de Infraestrutura) - firmado em 15 de julho de 2011, com vigência de 35 anos a partir daquela data, suprido das retribuições de aluguéis, pedágios e descargas contábeis no primeiro e segundo aditivos contratuais. Este contrato é fundamentado no certame licitatório 14/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição de 19 de agosto de 2009, no qual a Companhia sagrou-se vencedora. A Companhia tem por objeto social a única e exclusivamente, explorar a outorga de concessão, mediante a prestação de serviços inerentes, acessórios e complementares à concessão de serviço público, precedida de execução de obra pública para exploração da rodovia MT-130, no trecho entre o Trevo de Rondonópolis (início da MT-130, no Km 0) e Primavera do Leste (entroncamento com a BR-070), no Estado de Mato Grosso, mediante a cobrança de pedágio e tarifas acessórias previstas pelas Leis Estaduais 8.294/04 e 9.120/00, bem como a Lei Federal 8.987/95. A Companhia é pioneira nesse modo de contratação no Estado de Mato Grosso. Operação da rodovia - Condição aos parâmetros de desempenho estabelecidos no PER - Programa de Exploração da Rodovia, a operação comercial da rodovia iniciou-se parcialmente no mês de outubro de 2012, por meio de uma praça de cobrança de pedágio e, com a conclusão da segunda praça em novembro de 2012, passou a operar integralmente. Finalização das obras de execução - As obras iniciais da rodovia foram concluídas no mês de abril de 2016, quando a fiscalização do Baza realizou uma vistoria de constatação da aplicação total de recursos por este financiadas. A partir desta data, foram executadas as obras necessárias de manutenção e conservação periódicas da rodovia e faixas de domínio. A vistoria de conclusão das obras com emissão do certificado de implantação ocorreu ainda em 2017. Termos Aditivos ao Contrato de Concessão - A Companhia firmou junto a SETPU - Secretaria de Estado de Infraestrutura (atualmente Sintra, em 19 de dezembro de 2014, o segundo aditivo ao contrato de concessão, no qual foram retificadas algumas cláusulas relacionadas aos prazos e serviços executados na rodovia, bem como sobre a extensão do prazo de concessão que passou de 28 anos para 35 anos. Geralmente, anualmente são autorizadas pelo órgão regulador SINTRA e AGERISIL atualizações das tarifas de pedágio, atualmente em R\$ 10,60, devidamente publicada em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.697, em 07 de março de 2024. Contexto do negócio - A Concessão, desde o início das suas operações, vem enfrentando uma série de desafios, tanto no cenário econômico nacional como no seu ambiente regional, como: o TAC firmado em 15/04/2014, decorrente do processo ACP 3196-08/2014 nº 111.000, isentou os usuários de taxa banda que são lindeiros limitrofes à praça de pedágio em Rondonópolis/MT; Alteração de normativa promovida pela Lei Provisória nº 833/2018, convertida na Lei nº 13.711, de 24 de agosto de 2018, e autorizada pelo Governo Estadual através da Portaria 074/2018/SINTRA, datada em 30/05/2018, a qual estabeleceu a isenção para autos suspensos dos veículos de carga; Aumento considerável no custo do barril de petróleo, que inflacionou o preço de todo material betuminoso indispensável para a execução dos serviços asfálticos (manutenção e conservação da rodovia) em torno de 60%; e "Os investimentos iniciais realizados na conclusão da sua depreciação quando da entrega do ativo para o concedente não foram eficazes para mantê-la em bom estado de conservação ao longo do período, ocasionando investimentos extra-

Ordinários para a recuperação precoce do pavimento a fim de proporcionar melhores condições de uso. A Administração da Companhia está empenhada nessas ações, as quais são entendidas como imprescindíveis para a manutenção da saúde do negócio e a prestação de serviços de qualidade aos usuários da MT-130. 2. Base de preparação: 2.1 Declaração de conformidade - As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) as quais abrangem a legislação contábil, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), além das regulamentações específicas da AGER - Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso e da ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres. A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente estas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na sua gestão. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração da Companhia em 07 de fevereiro de 2025. 2.2 Base de mensuração - As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor que, no caso de determinados ativos e passivos financeiros, tem seu custo ajustado para refletir seu valor justo. 2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação - As demonstrações financeiras foram apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado outra forma. 2.4 Julgamentos, estimativas e mensuração de valor justo - A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis e o exercício de julgamentos por parte da Administração no processo de aplicação das políticas contábeis. As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. As estimativas e premissas são revistas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. (a) Julgamentos: As informações sobre os julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas: Nota explicativa 7: Direitos de uso - Análises se a Companhia tem direito de uso em ativos de longo prazo; Nota explicativa 8: Intangível - Enquadramento do contrato de concessão nos moldes do Pronunciamento Técnico ICP 01/11, para fins de reconhecimento contábil; (b) Estimativas: As informações sobre estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas: Nota explicativa 7: Direitos de uso - Determinação das taxas de desconto a serem utilizadas para desconto a valor presente, além da estimativa dos indicadores de atualização dos ativos arrendados a serem registrados no ativo e passivo; Nota explicativa 8: Imobilizado - Determinação das taxas de depreciação destes ativos, calculadas com base nos parâmetros fiscais; Nota explicativa 9: Intangível - Determinação dos critérios e taxas de amortização a serem aplicados sobre estes investimentos; Nota explicativa 15: Provisão para contingências - Principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos; (c) Mensuração do valor justo: Uma série de políticas contábeis de mensuração de valor justo foram adotadas e não financeiras. A Administração revisa regularmente dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços, é utilizada para mensurar valor justo, são analisadas as evidências obtidas de terceiros para suportar a certeza de que tais avaliações refletem os preços de mercado. As normas CPC, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em níveis de observabilidade de acordo com as informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: Nível 1: Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos; Nível 2: Inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e Nível 3: Inputs não observáveis ou passivos não observáveis. Os dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). 3. Principais políticas contábeis: As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. 3.1 Instrumentos financeiros - Instrumentos financeiros são instrumentos envolvendo instrumentos financeiros são: (a) Ativos financeiros não derivativos: A Companhia reconhece os empréstimos, recebíveis e depósitos, inicialmente, na data em que foram originados. Os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio de resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando transferir os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro, em uma transação no qual a Companhia transfere o risco e a recompensa de fluxo de caixa financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual. A Companhia tem ativos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado e pelo custo amortizado. (a.1) Ativo financeiro mensurado ao valor justo por meio do resultado: Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Ativos financeiros não mensurados pelo valor justo por meio do resultado são avaliados no valor justo desses ativos, os quais levam em consideração qualquer ganho com dividendos, são reconhecidos no resultado do exercício; (c.2) Custo amortizado: São ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido dos custos de transação e mensurados pelo custo amortizado inicial, são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. (b) Passivos financeiros não derivativos: São reconhecidos títulos de dívida emitidos e passivos subordinados financeiros na data em que foram originados. Os custos de aquisição de passivos financeiros são inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento, sendo realizada a baixa de um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retratadas, cancelada ou vencida. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo menos os custos de transação. Após o reconhecimento inicial, esses são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. (c) Compensação de ativos e passivos financeiros: Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia detém o direito de cancelar ou liquidar o ativo e o passivo financeiro simultaneamente. 3.2 Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras - Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com prazo máximo de três meses para o vencimento e alta liquidez para resgate imediato e com risco insignificante de mudança de valor. As aplicações financeiras que não se enquadram nos critérios acima são segregadas, inclusive para apresentação em não circulante, quando a expectativa de resgate é superior a 360 dias. As garantias, se utilizadas, são demonstradas no balanço patrimonial sob o rubrica de ativos e passivos financeiros. 3.3 Contas a receber - As contas a receber são mantidas com o intuito de arrecadar fluxos de caixa contratuais e, portanto, são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, avaliadas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros. São apresentadas, demonstradas no balanço patrimonial em períodos superiores a 40 dias. Não há contrapartida de provisão por perdas estimadas sobre recebíveis pois não há histórico de perdas. 3.4 Outros créditos - São reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado, classificados como ativo não circulante, a menos que a Companhia tenha um direito de resgate antecipado. 3.5 Direitos de uso e obrigações com arrendamentos - São reconhecidos nos termos do CPC 06(R2) Arrendamentos, inicialmente pelo valor presente dos pagamentos esperados para as operações de arrendamento e são, posteriormente, amortizados pelo prazo contratual, no caso dos ativos, e reconhecidos como passivos não circulantes. (a) Reconhecimento e mensuração: Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas acumuladas por redução de valor recuperável (impairment). Quando partes significativas de um item de imobilizado têm diferentes valores úteis elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado. Eventualmente, em situação de alienação, o custo original de aquisição e depreciação acumulada são atribuídos ao resultado, bem como os custos de aquisição e depreciação acumulada. (b) Custos subsequentes: Os custos subsequentes são capitalizados quando em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado do exercício; (e) Amortização: Os investimentos em rodovia são amortizados pelo método de redução de custos. Os custos de aquisição de ativos de longo prazo do contrato de concessão de 35 anos, processada a partir do início da operação em outubro de 2012. No caso dos softwares, a vida útil é estimada em 5 anos. 3.6 Obrigações trabalhistas e fiscais, fornecedores e outras obrigações - São reconhecidas, inicialmente, pelo valor justo e são, subsequentemente, demonstradas pelo custo amortizado, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, um ano após a data-base. 3.7 Empréstimos e financiamentos - São reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquido dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o exercício em que os empréstimos e financiamentos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. São classificados como passivo circulante, a menos que o prazo de vencimento seja superior a 12 meses após a data-base do passivo por, pelo menos, um ano após a data-base. Os custos de empréstimos e financiamentos são reconhecidos como despesa financeira no exercício em que são incorridos. 3.10 Provisões - Uma provisão é reconhecida quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou presumida) resultante de um evento passado, o qual gera um provável fluxo de caixa futuro para a Companhia em uma obrigação, e for possível estimar seu valor de maneira confiável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa da compen-

Table with columns: 2022, Adições, 2023, Ações, Ajustes, 2024. Rows include Grupos de imobilizado, Custo de aquisição, Depreciação acumulada, etc.

9. Intangível: O ativo intangível é composto pelos gastos com a recuperação e melhoramento da Rodovia MT-130, os quais concentram-se em serviços de engenharia e conservação, manutenção, licenças de instalação de caráter ambiental, juros capitalizados no período de construção, entre outros.

13. Empréstimos e financiamentos: As operações de captação junto ao mercado financeiro, totalmente em Real, estão detalhadas conforme o quadro, sendo que os encargos de juros são apropriados em regime de competência. As taxas de juros variam entre 2,5% e 23,3%, sendo que há operações pontuais com taxas variáveis (TLP e IPCA).

Table with columns: Instituição financeira, Modalidade, Vencimento, Circulante, Não circulante. Rows include Banco da Amazônia, Banco Catepillar, Banco Sicredi, etc.

Garantias e Covenants: Para as operações vigentes nesta data-base, são exigidas contratualmente as seguintes garantias e condições para as operações de crédito: (a) CCB Sudam; (b) Vinculação da totalidade das receitas do contrato de concessão, penhor das ações ordinárias da Companhia, aval de acionistas, conta vinculada das receitas, conta reserva para segurança da principal da dívida (equivalente a uma parcela - nota explicativa 4), endosso de apólices de seguro-garantia e contratação de auditores independentes com registro em CVM - Comissão de Valores Mobiliários. (f) Finance: As operações de Finance, conforme as normas operacionais desta linha de crédito, contam com alienação fiduciária dos bens financeiros. (g) CCB BNDES: A cédula de crédito bancária emitida pelo BNDES segue as mesmas exigências citadas no item "a", além da distribuição de dividendos maiores que os mínimos obrigatórios e de juros sobre capital próprio se o ICSD (Índice de Cobertura do Serviço da Dívida) do período, calculado de acordo com as diretrizes do contrato, for inferior a 1,2. Esta restrição também é condicionada a participação de capital próprio de 20% no balanço consolidado total. Embora este indicador não tenha sido atingido para os últimos anos, a Companhia vem mantendo as obrigações adimplentes e administrando com a instituição a isenção de eventuais sanções. 14. Outras obrigações: Estes passivos são compostos, de forma preponderante, por saldos em partes relacionadas, incluindo saldos de juros sobre capital próprio registrados em 2024 (nota explicativa 16). Tais valores foram segregados, de forma conservadora, conforme a expectativa de exigibilidade avaliada pela Administração, não havendo remuneração prevista entre as partes.

15. Provisão para contingências: A Companhia é parte envolvida em processos tributários, civis e tributários em andamento normais da sua atividade, e está discutindo essas questões nas esferas administrativa e judicial, as quais, quando aplicáveis, são suportadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas prováveis decorrentes desses processos são estimadas a participação da Administração, amparada por seus advogados. Os processos internos e externos, em R\$ 1.672 mil (R\$ 1.797 mil em 2023). As perdas estimadas como possíveis para os processos em andamento totalizam R\$ 1.376 mil nesta data-base, sendo que o processo impetrado pelo Ministério Público de Estado Mato Grosso em 2018, envolvendo a Companhia, foi extinto. 16. Patrimônio líquido: As contas de patrimônio líquido da Companhia são formadas por: • Capital social - O capital social da Companhia é composto exclusivamente por ações ordinárias, com valor unitário de R\$ 1,00, sendo R\$ 51.641 mil em 2024 e R\$ 51.529 mil em 2023. • Reservas de lucros - Além da reserva legal, constituída à razão de 5% do lucro líquido do exercício apurado em cada linha de exercício social, conforme disposto do artigo 194 da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas) e o Estatuto Social da Companhia, está prevista a formação de uma reserva adicional de lucros a partir dos resultados positivos auferidos, a ser deliberada anualmente em Assembleia Geral Ordinária dos acionistas, e a retenção obrigatória de reserva de incentivos fiscais oriundas das políticas regionais de isenção do imposto de renda calculado com base no lucro da exploração. • Dividendos - Estes são apurados considerando o percentual de 25%, sendo que os valores provisionados em 2023 foram integralizados ao capital social da Companhia. • Juros sobre capital próprio - Estes valores foram mensurados neste exercício R\$ 2.963 mil, observando os limites legais para dedutibilidade fiscal, (notas explicativas 14 e 21), registrados diretamente no patrimônio líquido, em consonância com a interpretação Técnica CPC 08 - Contabilização da Proposta de Pagamento de Dividendos. A Administração calculou estes valores restritamente como forma de redução

Table with columns: 2022, Adições, 2023, Ações, Ajustes, 2024. Rows include Obrigações fiscais, Principais fornecedores, Fornecedores por vencimento, etc.

dos impostos sobre o lucro do exercício, sendo que estes saldos são destinados para integralização de capital social ao longo do exercício 2025, assim como é tratado em relação aos dividendos. Apenas como informação complementar, o lucro líquido do exercício, após dedução dos juros de capital próprio, seria no montante de R\$ 2.816 mil. 17. Receitas líquidas e custos dos serviços prestados: As receitas auferidas nas praças de pedágio, os impostos incidentes e principais componentes do custo com serviços são destacados no quadro. Os serviços prestados por partes relacionadas totalizaram R\$ 14.354 mil (R\$ 6.398 mil em 2023).

Table with columns: 2024, 2023, Circulante, Não circulante, Circulante, Não circulante. Rows include Receitas e custo dos serviços, Custos dos serviços de terceiros, etc.

18. Despesas operacionais: As principais despesas operacionais, reconhecidas em regime de competência, são distribuídas conforme o quadro abaixo.

Table with columns: 2024, 2023. Rows include Despesas operacionais, Despesas administrativas, Despesas de terceiros, etc.

Table with columns: 2024, 2023. Rows include Encargos financeiros líquidos, Imposto de renda e contribuição social, etc.

Table with columns: 2024, 2023. Rows include Imposto de renda e contribuição social, Impostos diferidos, etc.

Table with columns: 2024, 2023. Rows include Remuneração dos administradores, Seguradora, etc.

Table with columns: 2024, 2023. Rows include Fluxos de caixa, Passivos financeiros, etc.

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras. Prezados senhores Acionistas e Administradores: Morro da Mesa Concessionária S/A. Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Morro da Mesa Concessionária S/A ("Morro da Mesa" ou "Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e do resultado abrangente e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Morro da Mesa Concessionária S/A em 31 de dezembro de 2024, o desempenho

trando seus impostos com base nas alíquotas efetivas vigentes na data de apuração dos impostos. O saldo de prejuízo fiscal ao final deste exercício é de R\$ 4.530 mil (R\$ 6.289 mil em 2023). Os impostos diferidos são decorrentes principalmente de diferenças temporárias referentes aos encargos financeiros capitalizados no intangível (nota explicativa 9), deduzíveis no momento inicial e realizáveis em função da amortização do ativo durante o prazo de concessão.

Table with columns: 1º trimestre, 2º trimestre, 3º trimestre, 4º trimestre, Total. Rows include Lucro (prejuízo) antes dos impostos, etc.

Table with columns: 1º trimestre, 2º trimestre, 3º trimestre, 4º trimestre, Total. Rows include Seguradora, Contratação, Vencimento, Objeto, Cobertura, etc.

Saldo em R\$ mil 38.000. A partir do início das operações da rodovia, foram contratados seguros visando atendimento às exigências contratuais e garantia dos bens físicos da Concessão, sendo que a Administração da Companhia considera as coberturas contratadas suficientes para cobrir eventuais sinistros. O escopo dos auditores independentes não inclui a emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros. 24. Instrumentos financeiros e gestão de riscos: A gestão de riscos corporativos insere-se no compromisso da Companhia em atuar de forma ética e em conformidade com os requisitos legais e regulatórios estabelecidos no Brasil. Os riscos são administrados considerando governança e controles estabelecidos, o que envolve a participação ativa da Administração. A Companhia possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros: (a) Risco de crédito: É o risco de a Companhia incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros. Os saldos de bancos e aplicações financeiras são mantidos em bancos de primeira linha como forma de redução do risco de crédito. Os valores contábeis dos ativos financeiros e ativos de contrato representam a exposição máxima do crédito e são demonstrados conforme o quadro.

Ativos 2024 2023. Bancos 606 370. Aplicações financeiras 5.219 6.696. Contas a receber 3.962 3.942. Outros créditos 578 482. Saldo em R\$ mil 10.365 11.490.

(b) Risco de liquidez: É o risco de que a Companhia irá enfrentar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na Administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Companhia. A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros na data das demonstrações financeiras. Esses valores são brutos e não descontados, e incluem pagamentos de juros contratuais e excluem o impacto dos acordos de compensação.

Table with columns: Até 1 ano, De 1 a 2 anos, De 2 a 4 anos, > de 4 anos, Total. Rows include Fluxos de caixa, etc.

Suzelaine S. Vendrusculo Bezerra, Diretora Institucional. Sinara da Rosa Portela, Controladora. CRC-MT 015747/O-4.

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras. Prezados senhores Acionistas e Administradores: Morro da Mesa Concessionária S/A. Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Morro da Mesa Concessionária S/A ("Morro da Mesa" ou "Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e do resultado abrangente e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Morro da Mesa Concessionária S/A em 31 de dezembro de 2024, o desempenho

referem-se a operações junto a partes relacionadas (notas explicativas 6, 12, 14 e 17), decorrentes de prestações de serviços, venda de imobilizado e transferências de recursos financeiros, sendo R\$ 6.133 mil no ativo e R\$ 12.079 mil no passivo (R\$ 1.053 mil no ativo e R\$ 9.850 mil no passivo, em 2023). A definição de parâmetros e termos das negociações realizadas são administradas no âmbito geral do grupo empresarial, não sendo escopo dos nossos trabalhos a análise individual destas operações. Segundo a Administração, as negociações são realizadas seguindo os parâmetros de mercado e, nesse sentido, nossos exames limitaram-se ao confronto dos valores contabilizados com os respectivos controles de apuração mantidos, além de testes de efetivação de serviços prestados e suas respectivas transferências financeiras junto às partes relacionadas. Nossa opinião não contém ressalva sobre esse assunto. (ii) **Geração de caixa e liquidez** – Conforme mencionado na nota explicativa 1, a Companhia vem auferindo, nos últimos exercícios, resultados operacionais pouco expressivos em relação aos seus passivos, o que impacta diretamente na apresentação da sua liquidez e alavancagem financeira, refletindo em um capital circulante líquido negativo de R\$ 24.486 mil nesta data-base. Neste contexto, os *covenants* sobre os empréstimos e financiamentos, nota explicativa 13, não estão sendo atingidos, sendo que a Administração está monitorando essa situação junto ao agente financeiro, sem penalizações até esta data-base. Nossa opinião não contém ressalva sobre esse assunto.

Responsabilidades da Administração sobre as demonstrações financeiras: A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com

as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor sobre as demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além

disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se estas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos aos responsáveis pela Administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Curitiba/MT, 07 de fevereiro de 2025.

Prado Suzuki & Associados S/S
CRC-MT 000214/O

Bruno da Silva Martins
Contador
CRC-MS 009050/O-6 T-MT

Agnaldo Canhete da Silva
Contador, CRC-MT 005498/O-3 (Fim - página 2-3)

RP IVECO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 28.109.850/0001-41 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - SEMMADERS/VG A SOLICITAÇÃO PARA A LICENÇA AMBIENTAL, MODALIDADE LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO, ONDE SUA ATIVIDADE, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SITUADA NO SEGUINTE ENDEREÇO, RODOVIA DOS IMIGRANTES, S/N, RODOVIA BR 070 KM 518 BRCAO 01, CEP: 78.134-250, BAIRRO: CAPÃO DO PEQUI, NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE /MT.

Protocolo 1683995

A ALFASITE LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.959.909/0001-07, torna público que REQUEREU à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - **SMADESS** as Licença Ambiental - Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para implantação da Estação Transmissora de Radiocomunicação (ETR), situado à Rua Epifânio de Oliveira, s/n, Lote nº B, Coxipó, Cuiabá/MT, site denominado ASCMTCUI004-MTCBAD4.

Protocolo 1684003

A ALFASITE LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.959.909/0001-07, torna público que REQUEREU à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - **SMADESS** as Licença Ambiental - Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para implantação da Estação Transmissora de Radiocomunicação (ETR), situado à Rua M, Lote 11, Qd 70, esquina com a Rua 32, Pq Residencial Santa Cruz II, Cuiabá/MT, site denominado ASCMTCUI009-MTCBAE7.

Protocolo 1684005

ELAINE CRISTINA PEREIRA DE ALMEIDA GIOVELLI., CPF: 817.379.041-87, torna público que requereu à SAMAMT a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Instalação, Licença Prévia para atividade 8112-5/00 CONDOMINIOS PREDIAS, localizada Rua São Rafael Nº 282 Lote: 32 Qd. 03 Loteamento: Residencial Bell Valle N. 282, CEP 78.892-410 SORRISO/MT.

Protocolo 1684032

A **MRV Prime Incorporações Mato Grosso do Sul Ltda**, CNPJ: 34.353.654/0001-10 por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA, solicita a Licença de Operação para o empreendimento Chapada das Palmeiras, localizado na Av das Seringueiras, Nº 349, Bairro: Jardim das Palmeiras, Cuiabá - MT.

A **MRV Prime Incorporações Mato Grosso do Sul Ltda**, CNPJ: 34.353.654/0001-10 por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA, solicita a Licença de Operação para o empreendimento Città Splendore, localizado na Rua S/D, Nº 155, Área A, Bairro: Despraiado, Cuiabá - MT.

Protocolo 1684011

BRADO LOGÍSTICA S.A inscrita no CNPJ nº 03.307.926/0023-28, situado na Rodovia BR 163 Km 95 terminal intermodal, CEP 78.700-970 Rondonópolis/MT, torna-se público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) pedido de Licenciamento Ambiental nas modalidades de Licença de Instalação de Ampliação e Licença de Operação para atividade de armazéns de produtos perigosos.

Protocolo 1684021

VIANA TAMBORES COM. DE TAMBORES E COCHOS LTDA, CNPJ nº 09.265.251/0001-72, torna-se público que requereu à Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADRS, o pedido de Renovação da Licença de Operação - LO, para a atividade Comércio Atacadista de Resíduos e Sucatas Metálicos, localizada Av. Júlio Domingos de Campos, nº4385, Bairro Gloria CEP: 78.141-000, Várzea Grande/MT

Protocolo 1684035

Fazenda São Marcelo Ltda., inscrita no CNPJ sob nº05.054.770/0011-02, torna público que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a alteração da outorga de captação de água superficial da Portaria nº1.169, de 26 de novembro de 2021, ponto único, localizado nas intermediações da coordenada geográfica: 14°47'18.80"S; 57°48'50.70"W, no rio Sepotuba, zona rural do município de Tangará da Serra, no imóvel rural denominado Fazenda Vale do Sepotuba, inscrito no CAR nº33815/2017 com a finalidade de dessedentação animal. A alteração solicitada se trata da ampliação da vazão captada, passando de 126m³/dia para 360m³/dia. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1684036

RAFAEL STRADA, CNPJ 59.254.618/0001-20, torna público que requereu junto a SAMASORRISO/MT, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e Operação (LO) para as atividades de 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, localizada na Rua Caiena, nº 1580, bairro Santa Monica, Sorriso/MT, não foi determinado eia-ri-ma.

Protocolo 1684040

BASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA

CNPJ/MF: 06.935.717/0001-01 - NIRE: 51200909284

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS SÓCIOS

At. Senhores(as) Sócios(as)

Assunto: Reunião de sócios para deliberação.

Na qualidade de sócio administrador da pessoa jurídica de direito privado **BASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF: 06.935.717/0001-01, NIRE: 51200909284, com sede na Rua J (Distrito Industrial II) n. 71, Lote 16, 17, 18, Bairro José Alencar G. da Silva (Distrito Industrial II), município de Primavera do Leste - MT., CEP: 78.850-000, sirvo-me do presente para respeitosamente **CONVOCAR** todos os(as) senhores(as) sócios(as) para REUNIÃO que ocorrerá em **25/04/2025**, às **18h00m**, e que se realizará na própria sede da empresa (*Rua J (Distrito Industrial II) n. 71, Lote 16, 17, 18, Bairro José Alencar G. da Silva (Distrito Industrial II), município de Primavera do Leste - MT., CEP: 78.850-000*), com o objetivo de deliberar sobre a seguinte ordem do dia, a saber:

(1) tomar as contas do administrador e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, conforme art. 1.078, inc. I, do Código Civil; e art. 1.071, inc. IV, do Código Civil.

Em obediência ao art. 1.074 do Código Civil, a Assembleia Geral instala-se, em primeira chamada, com 3/4 (três quartos) do capital social e, em segunda, com qualquer número.

Os Sócios que não puderem comparecer na data e no horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e dos atos autorizados.

Para maiores informações basta ao(a) sócio(a) informar seu *e-mail* em contato telefônico com a empresa para que os esclarecimentos lhe(s) seja(m) enviados.

Contando com a presença e a participação de V. Senhorias, reitero a estima e o respeito.

Primavera do Leste - MT., 14 de abril de 2025.

ALBERTO JOSE WERLANG

Sócio Administrador

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1684052

JOÃO JOSÉ CARASSATO - Pousada Xingu - CNPJ: 03.733.017/0001-45- Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), a **Renovação da Licença de Operação (LO)**, para atividade de Hotel e Pousada, em área de interesse ambiental, localizada no município de Canarana/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

Protocolo 1684053

DENICOLÓ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 30.536.603/0004-16, localizado na Avenida Ângelo Dall'Alba, nº 2450S, Bairro Parque dos Buritis, município de Lucas do Rio Verde (MT) - CEP: 78.466-130, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso SEMA/MT a Alteração de Razão Social para a atividade de "Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores". Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES DE FIGUEIREDO SOBRINHO - (65) 9.8402-6157 - eng.nildo@gmail.com

RENATO RODRIGUES DE SOUZA, CNPJ 12.887.168/0001-40, instalada na Avenida Três, nº 271, Loteamento Menino Jesus II, Sinop-MT, torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, a Licença Prévia, Licença de Instalação e a Licença de Operação para atividade de Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes,

peças e acessórios - manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos. Eng. Agrícola e Ambiental Catiane Tiesen - 99989-3784.

POSTO SÃO CAMILO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 60.257.049/0001-56, localizado na Avenida das Itaúbas, nº 442, Bairro Jardim das Palmeiras, município de Sinop (MT) - CEP: 78.552-072, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso SEMA/MT a Alteração de Razão Social para a atividade de "Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores". Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES DE FIGUEIREDO SOBRINHO - (65) 9.8402-6157 - eng.nildo@gmail.com

DIPAGRO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 06.338.993/0008-69, localizada no endereço Av. José aparecido Ribeiro, nº 629 S, Quadra A, Lote 06, Sala 01, Bairro Loteamento José aparecido Ribeiro, município de Nova Mutum (MT) - CEP: 78.450-500, torna público que requereu junto a SAMA/NM - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Mutum a Renovação da Licença de Operação nº 024/2024, para a atividade de "Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo". Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES - (65) 9.8402-6157 - eng.nildo@gmail.com

DESENTUPIDORA SISTEMA ROTER, CNPJ: 07.665.609/0001-48, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Renovação de Licença de Operação, serviços de Limpeza, coleta e transporte de resíduos por veículos "limpa fossa", situado na Av. dos Jacarandás, lote 02, quadra 01, Bairro Jardim Gramado, no município de Sinop - MT. (Nova GFI Consultoria-66.9.8111.5993)

DIPAGRO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 06.338.993/0003-54, localizada no endereço Rua Porto Velho, nº 232N, Quadra 17 Lote 04A, Bairro Industrial, município de Lucas do Rio Verde (MT) - CEP: 78.460-044, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde - SAMA/LRV a Renovação da Licença de Operação nº 0169/2021 para a atividade de "Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo com depósito no local" e inclusão da atividade de "Armazéns Gerais (Emissão de Warrants)". Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES DE FIGUEIREDO SOBRINHO - (65) 9.8402-6157 - eng.nildo@gmail.com

MAX DIESEL LTDA ME - CNPJ nº 05.051.291/0001-60, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de SINOP/MT, as Licenças Ambientais - Modalidade: Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade: Manutenção e reparação de veículos automotores (automóveis, caminhonetes, ônibus, caminhões, tratores e motocicletas etc.) Localizada na Rua Porto Alegre N: 484 - Bairro Alto de Glória I, município de SINOP-MT.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1684064

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de Mato Grosso - FETIEMT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, por este edital, convoca o conselho de representantes para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede da Federação, sito à Rua São Luiz, 476, bairro Lixeira, Cuiabá -MT, no próximo dia 23/04/2025 às 10:00 (dez) horas, com a presença de 2/3 dos conselheiros ou às 11:00 (onze) horas em segunda e última convocação com qualquer número de conselheiros, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a)- Aprovação e Unificação das pautas de reivindicação 2025 a 2026 entre sindicatos das indústrias da construção filiados a FETIEMT que abrange a Categoria, para negociação com a entidade patronal SINDUSCOM; b)- Indicar membro para constituir comissão da FETIEMT na montagem das pautas unificadas e negociações; c)- Conceder ou não autorização para FETIEMT providenciar as Negociações Coletivas de Trabalho diretamente com a entidade sindical patronal. d)- Conceder autorização para FETIEMT

ajuizar Dissídio Coletivo de natureza Econômica ou Jurídica, caso não venha ocorrer a formalização da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria, vigência 2025 a 2026; e) -Deliberar, pela conveniência ou não, de transformar a reunião extraordinária em estado permanente até realização da Convenção Coletiva de Trabalho ou julgamento do dissídio coletivo de Trabalho. Cuiabá/MT, 14 de abril de 2025. Ronei de Lima Zimmermann - Presidente.

Protocolo 1684073

CISBRA AGROINDUSTRIAL LTDA, CNPJ Nº 94.669.611/0007-66, torna público que requereu ao CODEMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação para a atividade de "Armazéns Gerais (emissão de warrants)", exercida no município de Água Boa - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

Protocolo 1684078

A ALFASITE LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.959.909/0001-07, torna público que REQUEREU à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS as Licença Ambiental - Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para implantação da Estação Transmissora de Radiocomunicação (ETR), situado à Rua M, Lote 11, Qd 70, esquina com a Rua 32, Pq Residencial Santa Cruz II, Cuiabá/MT, site denominado ASCMTCUI009-MTCBAE7.

Protocolo 1684099

BETUNEL Ind. e Comércio LTDA- CNPJ Nº 60.546.801/0031-02, torna público que requer à SEMA-MT, o pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação de ampliação para atividade de **Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto refino**, sito Rua N Lotes 39/43 e 129/133 Qd. 07 s/nº - Dist. Industrial. Cuiabá/MT.

Transportadora Danglars Duarte LTDA - CNPJ Nº 01.330.350/0002-60, torna público que requer à SEMA-MT, o pedido de **LAS - Licenciamento Ambiental Simplificado** para a atividade de **Transportes Rodoviário de Produtos Perigosos**, com filial/escritório na Rod. BR 163 km 2006, anexo ao Posto Trevão Rondonópolis/ MT.

Protocolo 1684100

A ALFASITE LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.959.909/0001-07, torna público que REQUEREU à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS as Licença Ambiental - Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para implantação da Estação Transmissora de Radiocomunicação (ETR), situado à Rua Epifânio de Oliveira, s/n, Lote nº B, Coxipó, Cuiabá/MT, site denominado ASCMTCUI004-MTCBAD4.

Protocolo 1684101

BRAVIELLO SORRISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ: 35.502.563/0001-62, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia/ SAMATEC, a renovação da Licença de Instalação, para a atividade de Incorporação de empreendimentos imobiliários, sito a Avenida Imigrantes, no,914 L. Gleba Sorriso, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA).

Protocolo 1684103

ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI

REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, CNPJ 01.362.680/0001-56, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a licença por Adesão e Compromisso (LAC), referente ao projeto de Adequação de Estrada Vicinal- Trecho Estrada Netinho com extensão de 10,71 KM, no Município de Alto Taquari - MT.

Grupo Êxito - administrativo@grupoexitomtcom.br

Protocolo 1684157

SERGIO SORDI EPP, CNPJ 06.046.062/0001-10 torna público que requereu a SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação-RLO para atividade: **Processo de têmpera, cementação e tratamento térmico do aço; serviço de usinagem, galvanização e solda - REFORMA DE CARRINHOS PARA SUPERMERCADOS**, localizada na Av. das Chácaras, Lote 26J, nº 501, Parque Nova Esperança II-Cuiabá/MT. NÃO EIA/RIMA.

Protocolo 1684163

ELEIÇÕES SINCURT-MT
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE REGISTRO DE CHAPA
Sindicato das Indústrias de Curtimento de Couros, Peles e Afins
do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente EDITAL, comunico aos associados que foi registrada uma única chapa para Eleição Sindical para o triênio 2025/2028 a ser realizada no dia 20 de maio de 2025 na sede desta entidade, sito a Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 4.193, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, conforme o Edital de aviso publicado no dia 24 de março de 2025, página 75, na Imprensa Oficial do Estado - IOMAT - Chapa única: "**Sincurt Forte**" com a seguinte composição: **Presidente:** Sebastião Morais da Silva; **Vice-presidente:** Hildebrando Araújo de França; **Diretor Administrativo:** Fernando Manoel Santana; **Diretor Financeiro:** Rodrigo Fuga; **Suplentes da Diretoria:** Evandro Luis Durlí; Thais Dias Vidotti; Edson Vanzela Pereira de Souza e Volnei Roberto Durlí; **Conselho Fiscal:** Ronaldo Luft; André Luiz Klaus e Allison Cleyton Quevedo Carneiro; **Delegados representantes Junto a Fiemt (efetivos):** Sebastião Morais da Silva e Hildebrando Araújo de França; **Delegados representantes Junto a Fiemt (suplentes):** Ronaldo Luft e Fernando Manoel Santana. Comunico, ainda, que o prazo para impugnação de candidatura é de 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação deste aviso.

Cuiabá-MT, 15 de abril de 2025.
Sebastião Morais da Silva
Presidente

Protocolo 1684171

A empresa denominada **BIOMASSA GIACOMELLI & FILHOS LTDA**, portadora do CNPJ nº 42.535.700/0002-01, vem através deste tornar público que solicitou junto a **SEMA/MT**, a **L.A.S.** para **licenciamento das atividades de LUCIANO BERTI (Engenheiro Florestal - CREAMT 026736) BRT PROJETOS FLORESTAIS**, Rua das Aralias nº 278, **Jardim Itaúbas, Sinop-MT**

Publicar-65-99228-9990
Protocolo 1684176

A empresa denominada **BIOMASSA GIACOMELLI & FILHOS LTDA**, portadora do CNPJ sob nº 42.535.700/0002-01, vem através deste tornar público que solicitou junto a **SEMA/MT**, a **L.A.S.** para **licenciamento das atividades de Picador Florestal Móvel**, no imóvel rural denominado **Fazenda Cruz Alta A1, A2 e A3**, localizado na **zona rural do município de União do Sul/MT**, SIMCAR nº MT1869/2022. Não fora solicitado EIA/RIMA.

Publicar-65-99228-9990
Protocolo 1684180

JOVAIR CAMILO PEREIRA, CPF: 507.572.028-53, torna público que requereu junto a **SEMA/MT** (Processo n. 171832/2007), a **Renovação da Licença de Operação - LO**, para **Extração e Beneficiamento de Minério de Ouro, Faz Santa Cecília**, zona rural de **Alta Floresta/MT**.

Publicar-65-99228-9990
Protocolo 1684183

PMZ DISTRIBUIDORA S.A, CNPJ: **22.763.502/0073-81**, torna público que requereu junto a **SAMA/SORRISO/MT** a renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes, localizado na Rua Perimetral Sudeste, nº 11991 no Bairro Benjamin Raiser, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

Publicar-65-99228-9990
Protocolo 1684190

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A AMDEP - ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS DEFENSORES PÚBLICOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.762.674/0001-11, com sede na Rua Safira, 341, Bairro Bosque da Saúde, nesta Capital, por sua presidenta Janaina Yumi Osaki, vem convocar todas as associadas e associados a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a qual será realizada na data de **23/04/2025**, de **forma virtual**, pelo aplicativo Google Meet: Link da videochamada: <https://meet.google.com/wcj-eamc-vfn> ou disque: +55 11 4935-5973 PIN: 312025846, às **18 horas (MT)**, em **primeira** convocação, com a presença mínima de metade mais de 1 (um) dos associados Defensores, observando o artigo 16, *caput* e inciso II, bem como o artigo 17, do Estatuto Social, em **segunda** convocação, 18:15h (MT), com qualquer quórum, sendo as decisões tomadas por maioria dos presentes.

Deliberações:
- Discussão sobre criação do Conselho Nacional da Defensoria Pública
Cuiabá - MT, 14/04/2025
JANAINA YUMI OSAKI
Presidenta AMDEP

Protocolo 1684203

DECISÃO COREN-MT Nº. 004/2025

Dispõe sobre valores de Auxílio Representação, Jetons a serem pagos pelo Coren-MT aos Conselheiros e Colaboradores.

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da Lei nº. 5.905/73 e Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 037/2024, homologada pela Decisão COFEN Nº. 220/2024 de 31 de outubro de 2024.

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MT nº 220/2024 que aprova o Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o teor do art. 2º, § 3º da Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, autoriza aos conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas a normatizarem a concessão de auxílios representação, fixando o valor máximo para todos os Conselhos Regionais;

CONSIDERANDO que o exercício de mandatos de Conselheiros do Coren-MT, bem como as atividades desempenhadas por seus colaboradores são de relevância pública e social;

CONSIDERANDO que aos Conselheiros efetivos e suplentes do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren-MT podem ser atribuídas tarefas de representação, nos termos da lei.

CONSIDERANDO a possibilidade de ocorrerem despesas com locomoção e refeição para o desempenho de atividades de representação na cidade de origem do membro ou colaborador do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO a possibilidade de ocorrerem, no desempenho dessas atividades, situações excepcionais de despesas extraordinárias não relacionadas com pousada, alimentação e locomoção;

CONSIDERANDO que é vedado o enriquecimento sem causa da administração pública, sendo devida a justa indenização das despesas havidas para execução de atividades, devidamente atualizada, a qualquer título, que tenham gerado benefícios diretos ou indiretos aos órgãos integrantes do sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO que o jeton corresponde ao pagamento pela presença de conselheiro em órgãos de deliberação coletiva, com valor definido em observância aos princípios da razoabilidade, economicidade e moralidade, e, se for a título de indenização, não pode ser acumulado com outras verbas indenizatórias sob o mesmo fundamento, sendo admitida acumulação apenas com a diária eis que não há coincidência nos seus fatos geradores. Enquanto a diária tem por intuito restituir despesas com hospedagem, transporte e alimentação, o jeton repara perdas provenientes do afastamento do profissional da sua rotina produtiva para que possa funcionar nas sessões do Conselho, conforme novo entendimento do Tribunal de Contas da União a teor do Acórdão nº 1237/2022 - TCU - Plenário, Processo nº TC-036.608/2016-5;

CONSIDERANDO o Acórdão nº 1237/2022-TCU-Plenário-Processo nº TC-036.608/2016-5, que reconheceu a possibilidade de os conselhos de fiscalização profissional poderem fixar os valores do auxílio representação, diárias e jetons permitindo, inclusive, a acumulação de pagamento de diárias e jetons, face a diferença de seus fatos geradores, as diárias com natureza indenizatória de despesas tais como alimentação e deslocamentos, e o jeton como indenização pelo fato de o conselheiro deixar suas atividades laborais profissionais para participação de reuniões em órgão de deliberação coletiva, atendendo os interesses do respectivo conselho e assim possibilitando o cumprimento das finalidades institucionais para os quais foram criados;

CONSIDERANDO que a administração pública deve pautar-se nos princípios enumerados no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, como bem assim nos princípios da razoabilidade, do interesse público e da economicidade dos atos de gestão;

CONSIDERANDO o que o consta na Resolução Cofen nº. 701/2022 alterada pela Resolução Cofen nº 740/2024;

CONSIDERANDO a deliberação da 592ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren-MT realizada em 27 de fevereiro de 2025;

DECIDEM:

Art. 1º - Aos conselheiros efetivos e suplentes do Coren-MT, quando convocados, é devido o pagamento de jetons pela efetiva participação em reuniões plenárias ordinárias ou extraordinárias, ou ainda nas reuniões de Diretoria, com a finalidade de ressarcir os meios materiais utilizados para o desempenho de suas funções.

Parágrafo único - Consiste o jeton em verba de natureza indenizatória, transitória, circunstancial, não possuindo caráter remuneratório e que tem como objetivo exclusivo de retribuir pecuniariamente aos conselheiros pelo comparecimento às sessões plenárias e reuniões de diretoria do Coren-MT.

Art. 2º - Fica estabelecido o valor de **R\$ 200,00**, a serem pagos a título de jeton, por dia de comparecimento nas reuniões plenárias ou de diretoria de que trata o art. 1º desta Decisão, no limite máximo de até 08 (oito) jetons mensais.

§ 1º - Na hipótese da ocorrência, em um mesmo dia, de reunião plenária e de reunião de diretoria, havendo compatibilidade, será pago o valor de 01 (um) jeton pela participação em ambas às reuniões.

§ 2º - Em caráter excepcional, poderá ser pago um número maior de jetons, dentro do mesmo mês, desde que devidamente justificado e autorizado pela autoridade competente.

§ 3º - O jeton devido ao conselheiro presidente deverá ser acrescido do percentual de 30% (trinta por cento).

§ 4º - O jeton devido aos demais conselheiros diretores, deverá ser acrescido do percentual de 20% (vinte por cento).

Art. 3º - A concessão de auxílio representação no Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso passa a ser regulamentado por esta Decisão.

Art. 4º - O auxílio representação consiste em verba de natureza indenizatória referente aos gastos relativos a deslocamento e alimentação ocorridos com a prática de atividades político representativas, de gerenciamento superior e outras atividades correlatas, na cidade de origem de seu requerente.

§ 1º As atividades político-representativas consistem no comparecimento ou participação, quando formalmente designado, em reuniões, eventos oficiais, seminários, conferências, jornadas, oficinas e congressos.

§ 2º As atividades de gerenciamento superior consistem no desempenho de atribuições legais e regimentais próprias dos membros da Diretoria do Conselho.

§ 3º Por atividades correlatas compreendem-se as fiscalizações, sindicâncias, inspeções, grupos de trabalho, instrução de processo ético, comissões, capacitações e palestras.

Art. 5º - O auxílio representação poderá ser concedido aos conselheiros efetivos ou suplentes do Coren-MT, ou a colaboradores, pelo desempenho de atividades político representativas do Conselho, desde que expressamente convocados, convidados, nomeados ou designados para tal fim.

Parágrafo Único - Para os fins de que trata esta Decisão, o profissional de enfermagem deverá estar legalmente habilitado, em situação regular no Conselho de Enfermagem a que está inscrito e em pleno gozo de seus direitos inerentes ao exercício profissional, nos termos da legislação vigente.

Art. 6º - O auxílio representação deverá ser requerido por meio de formulário próprio acompanhado do ato de convocação, designação ou nomeação da autoridade competente.

§ 1º O beneficiário do auxílio representação deverá apresentar, no prazo preclusivo de até 30 (trinta) dias contados da data de realização da atividade, o relatório das ações empreendidas, acompanhada do certificado de participação ou de outros documentos comprobatórios do cumprimento da atividade representativa.

§ 2º É vedado o pagamento do auxílio representação na pendência de apresentação do relatório descrito no parágrafo anterior.

§ 3º O pedido de auxílio representação cabe exclusivamente ao requerente/beneficiário designado pela autoridade competente à apresentação dos documentos necessários à sua concessão, vedada à transferência de tais obrigações a terceiros.

§ 4º Ocorrendo inconformidades no pedido, o servidor competente do respectivo Conselho comunicará imediatamente ao interessado, mantendo a solicitação sobrestada até que o beneficiário cumpra o que lhe é por dever, dentro do prazo preclusivo estabelecido no § 1º do art. 4º desta Decisão.

Art. 7º - O valor unitário de referência do auxílio representação no Coren-MT será de 379,00 por dia de atividade político representativa ou

de gerenciamento superior, ficando o seu pagamento limitado ao valor correspondente a até 20 (vinte) auxílios representação por mês.

§ 1º O pagamento do auxílio representação de que trata o caput deste artigo será efetuado na seguinte proporção, observando-se as características peculiares do beneficiário na estrutura do respectivo Conselho de Enfermagem, conforme Tabela Anexo I:

I - Conselheiros, 100% (cem por cento) do valor unitário de referência;

II - Membros da diretoria, 100% (cem por cento) do valor unitário de referência acrescido de 20% (vinte por cento), sobre aquele;

III - Presidente, 100% (cem por cento) do valor unitário de referência, acrescido de 30% (trinta por cento) sobre aquele;

IV - Colaboradores de nível superior, será pago o valor referente a 100% (cem por cento) de um auxílio representação, por designação.

V - Colaboradores nível médio, 80% (oitenta por cento) do valor unitário de referência de um auxílio representação, por designação.

§ 2º A concessão do auxílio representação em quantidade superior a definida no caput deste artigo, assim como para atividades que ocorram em dias de sábados, domingos e feriados ficará condicionada à apresentação de justificativa consubstanciada pelo requerente e seu deferimento motivado pela autoridade competente.

Art. 8º - As verbas indenizatórias, independente da sua natureza, não podem ser pagas de forma cumulativas.

Art. 9º - As despesas extraordinárias de pequeno valor, não relacionadas com locomoção urbana, alimentação e pousada, excepcionalmente ocorridas no desempenho das atividades descritas nesta Decisão, poderão ser ressarcidas por decisão da Diretoria do Conselho de Enfermagem, desde que o pedido seja instruído por meio documental idôneo, permitido em lei.

Parágrafo único - Considera-se despesa extraordinária de pequeno valor aquela que não exceda o montante equivalente a 02 (dois) auxílios representação.

Art. 10 - Obriga-se ao Coren-MT o estabelecimento de normas regulamentares à Resolução Cofen nº. 701/2022, fixando os valores a serem pagos a título de auxílio representação, estabelecendo o valor de até R\$ 379,00, observando as disposições estabelecidas no art. 5º da referida Resolução, considerando a sua capacidade de pagamento e a disponibilidade dos recursos orçamentários e financeiros que dispõem aos quais ficam condicionados.

§ 1º Na fixação do valor do auxílio de representação, deverá o Coren-MT observar a receita líquida, respeitando os limites necessários ao cumprimento das demais obrigações, para que não venha a causar prejuízos à Administração Pública, sob as penas de Lei.

Art. 11 - É defeso ao Coren-MT praticar valores e limites superiores ao estabelecido nesta Decisão.

Art. 12 - Os valores fixados nesta Decisão poderão ser atualizados anualmente, no mês de fevereiro de cada exercício, por meio de decisão motivada, mediante utilização do INPC acumulado no período dos últimos 12 meses, ou outro que vier a ser substituído, exclusivamente aos auxílios representação.

Parágrafo único - Na hipótese de o Coren-MT decidir por reajustar os valores dos auxílios representação ao final de cada ano, a decisão deverá ser encaminhada ao Plenário do Coren-MT para ser submetida à homologação, a quem competirá analisar a questão.

Art. 13 - A presente Decisão entrará em vigor da data de sua publicação na Imprensa Oficial, observadas as formalidades legais, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 06 de março de 2025.

BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO

COREN-MT Nº 442.453-ENF

Conselheira Presidente

JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA

COREN-MT Nº 521.011-ENF

Conselheiro Secretário

Protocolo 1684208

DECISÃO COREN-MT Nº. 005/2025

Dispõe sobre os valores de diárias a serem pagas pelo Coren-MT aos Conselheiros Regionais, Empregados Públicos e Colaboradores.

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da Lei nº. 5.905/73 e Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 037/2024, homologada pela Decisão COFEN Nº. 220/2024 de 31 de outubro de 2024.

CONSIDERANDO que os Conselheiros efetivos e suplentes dos Conselhos regionais como também aos assessores, empregados públicos e colaboradores representantes do Coren/MT cumprem o dever de zelar pelos atos da Administração Pública, especialmente aquelas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, autarquia vinculada ao Conselho Federal de Mato Grosso é um órgão disciplinador do exercício da profissão de enfermeiro e das demais profissões compreendidas nos Serviços de Enfermagem (art. 2º da Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973);

CONSIDERANDO o teor dos Acórdãos nº 570/2007, 462/2008 e 902/2016 do TCU - que reconhecem a possibilidade de os conselhos de fiscalização profissional poderem fixar os valores de diárias com natureza indenizatória de despesas tais como alimentação e deslocamentos, desde que observados os princípios norteadores da administração pública;

CONSIDERANDO que a administração pública deve pautar-se nos princípios enumerados no art. 37, caput, da Constituição Federal, como bem assim nos princípios da razoabilidade, do interesse público e da economicidade dos atos de gestão;

CONSIDERANDO o que o consta na Resolução Cofen nº. 701/2022 alterada pela Resolução Cofen nº 740/2024;

CONSIDERANDO a deliberação da 592ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren-MT realizada em 27 de fevereiro de 2025;

DECIDEM:

Art. 1º - Reajustar os valores das diárias pagas pelo Coren-MT aos Conselheiros, Assessores, Empregados Públicos e Colaboradores do Conselho, tendo por referência os valores praticados no âmbito do Conselho Federal de Enfermagem;

Art. 2º - Para a concessão de diárias no âmbito do Coren-MT deverão ser atendidos todos os critérios estabelecidos na Resolução Cofen nº 740/2024.

Parágrafo único - O pagamento de diárias no âmbito do Coren-MT fica condicionado à existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 3º A Classificação e discriminação dos valores estão expressas na tabela constante da Resolução Cofen nº 740/2024, ou em outra que vier a substituí-la observando para cada caso os parâmetros ali estabelecidos, sendo o pagamento efetuado tendo por base o valor correspondente à razão de até 65% daqueles praticados na esfera do Conselho Federal de Enfermagem em especial aqueles constantes de seu anexo I,

Art. 4º - Esta Decisão entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cuiabá, 06 de março de 2025.

BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO

COREN-MT Nº 442.453-ENF

Conselheira Presidente

JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA

COREN-MT Nº 521.011-ENF

Conselheiro Secretário

DECISÃO COREN-MT Nº 005/2025

ANEXO I - TABELA DE VALORES DE DIARIAS A SEREM PAGOS PELO COREN-MT

Classificação do Cargo/ Empregado/Função/ Qualificação Profissional	Valor de diária para deslocamento dentro do estado	Valor de diária para deslocamento fora do estado	Valor de diária para deslocamento para o exterior
Conselheiros do Coren-MT	R\$ 427	R\$ 539	US\$ 420
Empregado Público de nível superior, funcionários, comissionados e colabo- radores de nível superior, empregado público e colaboradores de nível técnico	R\$ 300	R\$ 345	US\$ 315

Protocolo 1684209

ÁGUAS DE DIAMANTINO S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Diamantino, Estado do Mato Grosso, na Rua Monsenhor Doudreneuf, nº 19, Centro, CEP 78.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.252.768/0001-60, torna público que requereu à Secretaria do Estado de Mato Grosso de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia-LP e Licença de Instalação - LI para a Ampliação do Sistema de Abastecimento Público do município de Diamantino, processo nº 685306/2014, nas coordenadas geográficas 14°19'12.1" S e 56°21'56.1" W., no município de Diamantino/MT. Finalidade abastecimento público.

Protocolo 1684262

MT.GOV.BR govmatogrosso

MT POR ELAS

PROGRAMA **SER Família Mulher**



NÃO violência cor: **NÃO** her

+ Se ele te xinga, **É VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA.**

+ Se ele fala mal de você pros outros, **É VIOLÊNCIA MORAL.**

+ Se ele te empurra ou te bate, **É VIOLÊNCIA FÍSICA.**

+ Se ele te força a ter relações, **É VIOLÊNCIA SEXUAL.**

+ Se ele fica com seu dinheiro, **É VIOLÊNCIA PATRIMONIAL.**

Enfrenta uma ou mais situações como essas? O Governo de Mato Grosso está pronto para te acolher.

Mais informações: setasc.mt.gov.br



Denuncie Emergência **180 190**



Governo de Mato Grosso

PODER JUDICIÁRIO

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL 1ª Vara Cível da Capital
EDITAL Processo: 1022891-2.2024.8.11.0041 Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) **Polo ativo:** PAULO MAURICIO MARTINELLO e outros (3) **Pessoas a serem intimadas:** CREDORES/INTERESSADOS **Finalidade:** Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do recebimento do plano de recuperação judicial de PAULO MAURICIO MARTINELLO, LUIS FRANCISCO MARTINELLO, C R TRANSPORTE E COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME, MARAVILHA TRANSPORTES LTDA, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pelo administrador judicial. **Relação de credores:** RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL - Processo: 1022891-52.2024.8.11.0041 - Classe I - Trabalhista: ADÃO ERALDO AQUILES, R\$ 5.166,67; ANA FLÁVIA DE ALMEIDA FREITAS, R\$ 3.658,00; CINTIA SOARES DA SILVA, R\$ 6.458,33; GABRIEL GERMANO DE LIRA, R\$ 4.650,00; GABRIEL RODRIGUES TOMAZZI, R\$ 4.391,67; IVAN JOSÉ DOS SANTOS SILVA, R\$ 5.166,67; IZIDRO LOPES, R\$ 3.875,00; JEFERSON COSTA SILVA, R\$ 5.399,17; JEFFERSON WILLIAN CLEMENTE DE OLIVEIRA, R\$ 4.262,50; MARIO CAMPOS DE ALMEIDA, R\$ 5.683,33; MAURICIO RODRIGO DA CUNHA ROSA, R\$ 5.166,67; MAX SODRÉ CARVALHO DE OLIVEIRA, R\$ 5.399,17; RODRIGO LEME DA CONCEIÇÃO, R\$ 5.166,67; RONALDO AQUILES, R\$ 5.399,17. Classe II - Garantia Real: BANCO COOPERATIVO SICOOB S/A, R\$ 2.221.697,29; BANCO DO BRASIL S/A, R\$ 507.162,61; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, R\$ 5.690.289,75; COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB CREDISUL, R\$ 21.945.633,73; COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI OURO VERDE MT, 8.779.885,49; FABRICIO KLEYTON BERNARDI COELHO PORTIRIO, R\$ 1.026.000,00; RKS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, R\$ 249.950,00; SILO FORTE LTDA, R\$ 1.780.000,00; VIBRA ENERGIA S/A, R\$ 9.531.442,49. Classe III - Quirografários: AGROMAVE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA, R\$ 97.900,70; AÇOFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, R\$ 200.000,00; ALCENOR LUIS ZILOTTO, R\$ 1.850.000,00; BANCO BRADESCO S/A, R\$ 503.678,00; BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S/A, R\$ 105.373,42; BANCO COOPERATIVO SICOOB S/A, R\$ 3.108.966,86; BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S/A, R\$ 1.272.564,72; BRUNO SOUZA SANTOS, R\$ 31.230,00; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, R\$ 26.764,15; COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB CREDISUL, R\$ 24.590.801,69; COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI OURO VERDE MT, R\$ 86.221,03; DIPAGRO LTDA, R\$ 5.316.559,48; FABIO RENAN TOMAZZI, R\$ 46.020,00; GIOVANE ANTONIO DE SANTANA, R\$ 28.950,00; GLACIELE MALFATTO, R\$ 28.500,00; INDÚSTRIA DE CALCÁRIOS CAÇAPAVA LTDA INDUCAL, R\$ 433.781,51; INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALCÁRIO CUIABÁ LTDA, R\$ 130.246,38; JOSÉ ROBERTO DA SILVA, R\$ 26.000,00; LAMINADORA LACHOVICZ LTDA, R\$ 1.650.000,00; NOVO AGRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, R\$ 246.760,00; OSMAR ARAUJO DOMINGUES, R\$ 22.800,00; PARECIS MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, R\$ 719.097,53; RIBEIRO & CIA LTDA, R\$ 3.874.200,00; STRATURA ASFALTOS S/A, R\$ 302.137,25. Classe IV - ME/EPP: AGREG SEMENTES LTDA, R\$ 248.900,00; ELETROLUZ RIO CLARO LTDA, R\$ 184.000,00; LF ASSESSORIA CONTÁBIL, R\$ 102.462,00. TOTAL DO PASSIVO: R\$ 97.035.849,10 (noventa e sete milhões, trinta e cinco mil e oitocentos e quarenta e nove reais, e dez centavos). **Despacho/decisão: (...)** VII - **DISPOSITIVO.** Portanto, com base na fundamentação supra: I - **DEFIRO** o pedido realizado pelo grupo devedor e **PRORROGO** o período de blindagem, com efeitos a partir de 04.12.2024, até o decurso total do prazo legal de 180 (cento e oitenta) dias corridos, ou até a realização da assembleia geral de credores, o que ocorrer primeiro, nos termos do art. 6º, § 4º, III da Lei 11.101/2005. II - **RECEBO** a relação de credores apresentada pelo administrador judicial. (Id. 171278643). III - **RECEBO** o **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.** (Ids. 170115408, 170115409, 170115410, 170115415, 170115416, 170115418, 170115419, 170115423, 170115426 e 170115428). IV - **EXPEÇA-SE EDITAL** contendo o aviso de recebimento do plano de recuperação judicial aos credores (art. 53, parágrafo único) e a relação de credores do Administrador Judicial (art. 7º, §2º), atendendo, assim, ao princípio da economia processual e consequentemente onerando menos o devedor. (...) VIII - **INTIME-SE** o **ADMINISTRADOR JUDICIAL** para, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, manifestar-se expressamente acerca do pedido formulado ao Id. 173788758. IX - Com base no item II da fundamentação desta decisão interlocutória, sem prejuízo aos bens já listados na decisão Id. 162583952,

DECLARO a essencialidade dos bens indicados no Id. 159787926 e das propriedades rurais objeto das matrículas nº 12.222, 6.327, 6.328, 627, 1.611, 938 e 6.520, ficando vedado, pelo mesmo prazo do stay period, o arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre estes bens. Cientifique-se o Ministério Público acerca desta decisão. Cumpra-se, expedindo-se o necessário. **Cuiabá-MT, data registrada no sistema. MARCIO APARECIDO GUEDES - Juiz de Direito."**
Advertências: Os documentos que lastrearam a elaboração da lista de credores encontram-se à disposição de qualquer credor ou interessado junto à administradora judicial nomeada por este juízo, **B.C.S ADMINISTRACAO JUDICIAL CONSULTORIA EMPRESARIAL E PERICIAS LTDA** (CNPJ nº 44.489.719/0001), tendo como representante legal Bruno Carvalho de Souza, com endereço situado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2000, Sala 108-B, Edifício Centro Empresarial Cuiabá, em Cuiabá/MT, Fone: (65) 99658-8110, e-mail: contato@bcsjud.com.br, site: www.bcsjud.com.br. Os credores, o Comitê, as devedoras ou seus sócios e o Ministério Público terão o prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentar diretamente ao juízo suas impugnações quanto aos créditos supramencionados (art. 8º, caput, da lei 11.101/05). Qualquer credor poderá manifestar ao juiz, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras (art. 55, caput, da lei 11.101/05). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Juliana Fernandes Alencastro - Técnica judiciária, digitei. Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025. **Edmar Delgado Magalhães Gestor Judiciário**

Protocolo 1683095

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SINOP EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS SOBRE O DEFERIMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL AUTOS 1006338-71.2025.8.11.0015 - PJE ESPÉCIE Recuperação Judicial **VALOR DA CAUSA** R\$ 31.227.926,40 **PARTE AUTORA:** EMILIO CARLOS GONZATTO, CPF 347.455.480-87, CNPJ 59.825.529/0001-97; NEIDA MARIA FELIMBERTI GONZATTO, CPF 967.132.750-87, CNPJ 59.824.881/0001-08; DIEVERTON GONZATTO, CPF 041.089.511-31, CNPJ 59.825.238/0001-07; DIEISON GONZATTO, CPF 030.214.391-28, CNPJ 59.824.267/0001-46, THAYS VACARIO GONZATTO, CPF 084.818.119-04, CNPJ nº 59.823.402/0001-39, autodenominados **"GRUPO GONZATTO". ADVOGADOS DOS REQUERENTES:** Joao Tito S. Cademartori Neto OABMT16289-B, Alexander Capriata - OAB MT16876-O Karlos Lock OAB MT16828-O, João Pedro Pinheiro Capistrano de Pinho OABMT 26138-0 e Edilo Tenorio Braga OABMT 14070-A **ADMINISTRADOR JUDICIAL: FAF ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ 36.408.290/0001-54, representada por Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, advogado, inscrito na OAB/MT nº. 7.627/A, endereço Av. José Rodrigues Prado, 221, Santa Rosa, CEP: 78.040-000, Cuiabá/MT, Tel:(65)3027-7210, emails fernandofigueiredo@fafadvogados.com.br e contato@fafjud.com.br **INTIMANDOS:** CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS **FINALIDADE:** Proceder à intimação dos Credores e Terceiros Interessados acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pelos recuperandos. **RELAÇÃO DE CREDORES:** Classe, nome do credor e valor: **CLASSE ME/EPP:** Capital Comercial Eletronica Ltda ME R\$280,00; Sharon Matiello ME R\$3.100,00; **CLASSE TRABALHISTA:** Adeilson Severaino dos Santos R\$3.899,83; Gabriel Tobias Pereira R\$9.610,39; Idemilson Francisco da Silva Tavares R\$6.396,45; Itamar da Silva R\$5.730,10; **CLASSE QUIROGRAFARIA:** Algacr Bnjamin Balen R\$12.000,00; Banco Cooperativo Sicredi S/A R\$5.228.594,75; José Rafael Betoni R\$500.000,00; **CLASSE GARANTIA REAL:** Banco Cooperativo Sicredi S/A R\$3.703.737,46; Banco do Brasil S/A R\$8.299.705,93; Flavio Carlos Bonato Filho R\$2.010.000,00; Safras Armazens Gerais Ltda R\$1.569.600,00; **EXTRACONCURSAL:** Banco CNH Industrial Capital S/A R\$6.780.122,74; Banco Cooperativo Sicredi S/A R\$4.136.291,57; Banco De Lage Landen Brasil S/A R\$697.578,10; Banco John Deere S/ A R\$4.670.217,30. **RESUMO DA INICIAL APRESENTADA PELA PARTE AUTORA:** O "Grupo Gonzatto" é composto pelos produtores rurais "Emílio Carlos Gonzatto", "Neida Maria Felimberti Gonzatto", "Dieverton Gonzatto", "Dieison Gonzatto" e "Thays Vacaria Gonzatto", da mesma família, atuando na cultura de soja, milho e pecuária, numa área de aproximadamente 2.500 hectares, nas Comarcas de Itaúba, Cláudia e Sinop, no Estado de Mato Grosso. A história do grupo começa com Emílio Carlos Gonzatto, gaúcho criado no meio rural, que aos doze anos já operava máquinas agrícolas.

Aos quatorze, com a morte do pai, assumiu responsabilidades para ajudar a família. Casou-se com Neida Maria Felimberti Gonzatto em julho de 1987 e viveram na zona rural de Palmeiras das Missões/RS. Com o nascimento dos filhos, Dieison (1989) e Dieverton (1992), mudaram-se para a cidade em busca de melhores oportunidades educacionais, apesar das dificuldades financeiras. Em busca de melhores condições, Emílio mudou-se em 2000 para Sorriso/MT, trabalhando como funcionário rural até 2013. Em agosto daquele ano, iniciou sua trajetória como produtor rural, arrendando 120 hectares da "Fazenda Macuco" para plantar soja e milho, com apoio do filho caçula, Dieverton, que operava as máquinas e gerenciava a parte operacional da fazenda. Com o crescimento da atividade, em 2016 o grupo expandiu arrendando a "Fazenda Formosa" (525 ha) e depois a "Fazenda Águas Claras" (350 ha), exigindo esforço da família, que ainda não tinha condições de contratar mão de obra. Em 2018, Dieverton assumiu a administração da "Fazenda Santa Tereza" (123 ha), fortalecendo a atuação familiar. Reconhecido na região pela qualidade e compromisso, o grupo arrendou em 2019 a "Fazenda Santa Izabel" (350 ha) e, em 2020, ampliou as áreas da "Fazenda Macuco", em Itaúba/MT. No final de 2020, Dieison casou-se com Thays Vacaria Gonzatto, engenheira agrônoma e pós-graduada em gestão estratégica, que se tornou parceira profissional do grupo. Dieison e Thays passaram a residir e administrar as glebas da "Fazenda Macuco". Dieverton fixou residência na "Fazenda Loanda", cuidando das plantações dessa e das fazendas "Santa Tereza", "Caroline", "Santa Izabel" e "Águas Claras". Emílio e Neida residem na "Fazenda Águas Claras", cuidando dos animais, cantina e da pecuária. Apesar das funções definidas, é comum o rateio de tarefas na rotina diária. O grupo tornou-se referência no interior do Mato Grosso, mas enfrentou adversidades. Em 2020, uma severa seca impactou a produção. Em 2021, as condições climáticas pioraram, causando perdas substanciais, com mais de 400 hectares prejudicados. Em 2022, a produtividade foi relativamente satisfatória, permitindo reorganização parcial e investimentos em novos implementos. Em 2023, nova fase de dificuldades surgiu com a escassez de chuvas e a brusca queda no preço da soja, o que reduziu drasticamente a margem de lucro, mesmo com os compromissos sendo mantidos. Em 2024, a expectativa de melhora foi frustrada pela continuidade da queda nas commodities e custos operacionais elevados, obrigando a busca por recursos financeiros via financiamentos com juros altos e serviços embutidos, aumentando as obrigações. Diante disso, tornou-se inevitável o não cumprimento integral das obrigações, não por má-fé, mas por absoluta impossibilidade de arcar com os pagamentos. Para manter as operações, o grupo optou por adquirir insumos em moeda corrente, abandonando o barter (troca por grãos). Com a desvalorização das commodities e a inadimplência, os credores iniciaram cobranças extrajudiciais, bloqueios administrativos e ações judiciais. Os nomes dos produtores foram incluídos em sistemas de restrição de crédito e títulos protestados, dificultando ainda mais negociações. Mesmo assim, o grupo manteve diálogo com credores, especialmente bancos, buscando desde 2024 soluções amigáveis, incluindo o Banco CNH Industrial Capital. Contudo, a rigidez das instituições tornou a situação insustentável. O grupo deseja renegociar de forma que possa realmente cumprir os pagamentos, evitando o aumento da dívida. O Grupo Gonzatto, como outros produtores rurais, não causou diretamente a crise que atravessa e busca apenas se reorganizar para retomar os pagamentos aos credores. As obrigações são altas e de curto prazo, o que se tornou inviável cumprir como pactuado. (...) Diante da crise econômica e climática, das obrigações financeiras elevadas e da pressão sobre as margens do negócio, o Grupo Gonzatto busca amparo judicial por meio da recuperação judicial. Essa medida visa reorganização financeira, superação do momento adverso, preservação de empregos e continuidade da produção agrícola, contribuindo com o desenvolvimento da região e do setor agropecuário nacional. **RESUMO DA DECISÃO DE ID. 189890369 PROFERIDA NO DIA 08/04/2025:** "(...) Diante da averiguação dos pressupostos legais exigidos, visando viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira dos requerentes, permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da atividade empresarial, sua função social e o estímulo à atividade econômica (art. 47 da LRE), **DEFIRO o processamento da Recuperação Judicial de EMILIO CARLOS GONZATTO, NEIDA MARIA FELIMBERTI GONZATTO, DIEVERTON GONZATTO, DIEISON GONZATTO e THAYS VACARIO GONZATTO.** (...) Nomeio administradora judicial a empresa **FAF ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E CONSULTORIA LTDA.**, que deverá ser intimada para, em 48 (quarenta e oito) horas, assinar o termo de compromisso (art. 33 da LRE), bem como proceder na forma do artigo 22 da citada Lei. (...) Com fulcro no inciso III, do artigo 52, da 11.101/2005, determino a suspensão do andamento de todas as ações ou execuções **contra os devedores, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias (art. 6º, §4º, da 11.101/2005), ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º do art. 6º, PERMANECENDO OS RESPECTIVOS AUTOS NO JUÍZO ONDE SE PROCESSAM.** Cabe a parte recuperanda comunicar a

suspensão aos juízos competentes (art. 52, § 3º, da 11.101/2005). **Nos termos do disposto no art. 6º, inciso 111, da Lei 11.101/2005, fica vedada, pelo prazo de 180 dias, qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens da devedora, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se à recuperação judicial. (...) Diante disso, reconheço a essencialidade dos bens moveis e imóveis acima descritos, determinando que sejam mantidos na posse dos requerentes durante o período de blindagem, nos termos do artigo 49, §3º, da Lei 11.101/2005.** (...) Dessa forma, com base no laudo técnico, na demonstração do uso dos bens na atividade produtiva dos recuperandos, na constatação in loco e na existência de alienação fiduciária ou outros gravames, **RECONHEÇO A ESSENCIALIDADE dos bens abaixo relacionados, os quais devem permanecer na posse das requerentes durante o período de blindagem, nos termos do art. 49, § 3º, da Lei 11.101/05.** (...) O requerente deverá, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, apresentar o plano de recuperação, sob pena de convalidação em falência, observando os requisitos previstos no artigo 53, incisos I, II e III, da Lei n.º 11.101/2005. **ADVERTÊNCIAS: FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS DOS PRAZOS PREVISTOS NO ARTIGO 7º, §1º, DA LEI Nº 11.101/05 (15 DIAS), e terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital no Diário Oficial de Mato Grosso (IOMAT), para apresentar diretamente ao Administrador Judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos supramencionados (art. 7º, § 1º da lei 11.101/05), e deverão conter os requisitos previstos no art. 9º da 11.101/2005.** Deste modo, salientamos que eventuais habilitações ou divergências apresentadas nestes autos ou por dependência, durante a fase administrativa de verificação dos créditos, não serão aceitas e recebidas em hipótese alguma, determinando, desde já, o cancelamento das movimentações ou dos incidentes distribuídos por dependência. Outrossim, após a publicação de relação de credores apresentada pela administradora judicial (art. 7º, §2º), as impugnações (art. 8º) deverão ser protocoladas por dependência à recuperação judicial, EM PROCESSO APARTADO, pois não serão aceitas caso sejam protocolizadas no presente processo. Conste essa advertência do edital a ser expedido com a relação de credores. Caso anseiem os credores, os documentos também poderão ser protocolizados, mediante agendamento prévio, no escritório do Administrador Judicial, sempre respeitando as exigências do artigo 9º, da Lei 11.101/2005. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Geni Rauber Pires - Técnica Judiciária, digitei. **SINOP - MT, 10 de abril de 2025.**

Protocolo 1683099

EDITAL DE INTIMAÇÃO SOBRE A RELAÇÃO DE CREDORES E SOBRE A APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Ação de RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PJE nº 1027395-82.2024.8.11.0015
VALOR DA CAUSA: R\$ 120.468.880,78

Requerente(s): CONTASUL SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA - CNPJ sob o nº 01.723.279/0001-02 ("Contasul Serviços); PAULO EMILIO GLUCKSBERG ("Paulo"), CPF/MF sob o nº 007.145.431-44 CNPJ sob o nº 57.688.877/0001-34; FABIANE COVATTI GLUCKSBERG ("Fabiane"), CPF/MF sob o nº 015.764.071-01 e CNPJ sob o nº 57.735.790/0001-70; NELSON GLUCKSBERG ("Nelson"), CPF/MF sob o nº 160.667.239-87 e CNPJ sob o nº 57.689.023/0001-72; ERONDINA MARGARIDA BOGO GLUCKSBERG ("Erondina") CPF/MF sob o nº 304.439.709- 04 e CNPJ sob o nº 57.689.461/0001-30; MARKUS GUILHERME GLUCKSBERG ("Markus") CPF/MF sob o nº 689.484.921-87, e CNPJ sob o nº 57.690.087/0001-93; MATHEUS HENRIQUE GLUCKSBERG ("Matheus") CPF/MF sob o nº 033.671.641-94 e CNPJ sob o nº 58.005.929/0001-93; JABES CAMILA VIEIRA GLUCKSBERG ("Jabes Camila") CPF/MF sob o nº 032.226.681-59 e CNPJ sob o nº 58.005.912/0001-36, todos com endereço profissional na Rodovia MT 220, s/n, Anexo a Fazenda Contasul Agro II, Zona Rural, Tabaporá/MT, CEP 78.563-000; em conjunto, "Grupo Contasul" ou "Requerentes".

ADVOGADOS DOS REQUERENTES: Pedro Vinícius dos Reis - OAB/MT 17.942, Rosane Santos da Silva - OAB/MT 17.087

Administrador(a) Judicial: AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 25.313.759/0001-55, com endereço na Avenida Dr. Hélio Ribeiro, nº 525, Ed. Helbor Dual Business, sala 2401, Alvorada, Cuiabá/MT, telefone: (65) 2136-2363 e (65) 99816-6362, e-mail: aj1@aj1.com.br, que deverá ser intimada, na pessoa de seu representante legal, RICARDO FERREIRA DE ANDRADE - OAB/MT 9764.

INTIMANDOS: CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS
FINALIDADE: INTIMAR OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS
acerca da Lista de Credores apresentada pelo Administrador Judicial ID

Id 189025339, abaixo transcrita, advertindo-os, na forma do art. 8º da LRF, do prazo de 10(dez) dias para apresentação de impugnações sobre eventual ausência de crédito, manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação do crédito relacionado. AS IMPUGNAÇÕES DEVEM SER DISTRIBUÍDAS INCIDENTALMENTE AO PROCESSO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. **INTIMAR OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS** acerca da apresentação do Plano de Recuperação Judicial, que se encontra no ID 183070296, junto ao PJE (Processo Judicial Eletrônico), devendo os mesmos observar fielmente o prazo de 30 (trinta) dias para manifestação de eventual objeção, conforme dispõe o artigo 55 da Lei nº 11.101/2005.

RELAÇÃO DE CREDORES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL - ID 189025338 e 189025339

DEVEDOR: PAULO EMÍLIO GLUCKSBERG

CLASSE I - TRABALHISTA (credor e valor): Gelsi Terezinha Covatti, R\$ 1.666,67;

CLASSE II - GARANTIA REAL (credor e valor): Banco Cooperativo Sicredi S.A., R\$ 182.664,21; Banco Do Brasil S.A, R\$ 1.645.056,40; Banco Santander Brasil S.A., R\$ 6.950.707,44; Cooperativa De Crédito De Livre Admissão Do Norte De Mato Grosso - Sicoob Norte Mt, R\$ 1.340.296,46; Cooperativa De Crédito Poupança E Investimento Sorriso Sicredi Celeiro Mtrr, R\$ 5.840.475,36;

CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO (credor e valor): Banco Do Brasil S.A, R\$ 49.407,94; Banco Santander Brasil S.A., R\$67.435,89; Cooperativa De Crédito De Livre Admissão Do Norte De Mato Grosso - Sicoob Norte Mt, R\$ 16.807,77; Cooperativa De Crédito E Investimento Com Interação Solidária Uniao Cresol Uniao (Cresol), R\$ 1.733.289,58; Cooperativa De Crédito Poupança E Investimento Sorriso Sicredi Celeiro Mtrr, R\$ 57.769,71;

CLASSE IV - ME/EPP (credor e valor): Multitrato Nutrição Animal, R\$ 48.720,77;

DEVEDOR: ERONDINA MARGARIDA BOGO GLUCKSBERG

CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO (credor e valor): Banco Do Brasil S.A, R\$ 1.142,64;

DEVEDOR: FABIANE COVATTI GLUCKSBERG

CLASSE I - TRABALHISTA (credor e valor): Edimar Martinez Dos Reis, R\$ 5.386,12;

CLASSE II - GARANTIA REAL (credor e valor): Banco Santander Brasil S.A., R\$ 1.649.320,09; Cooperativa De Crédito Poupança E Investimento Sorriso Sicredi Celeiro Mtrr, R\$ 41.856,54;

CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO (credor e valor): Agro Amazonia Produtos Agropecuários S.A, R\$ 109.205,00; Banco Santander Brasil S.A., R\$ 6.253,34; Ccab Agro S.A, R\$ 116.220,00; Cooperativa De Credito Poupança E Investimento Sorriso Sicredi Celeiro Mtrr, R\$ 5.806,35; Fertipar Fertilizantes Mato Grosso - Ltda, USD 303.036,00; Fmc Química, R\$ 45.934,00; Icl América Do Sul S.A, R\$ 475.321,36; Iharabras Sa Industrias Químicas, USD 2.191,20; M.S. Comercial Agrícola Ltda, R\$ 41.780,00; Origeo Comercio De Produtos Agropecuários S.A., R\$ 333.203,71; Petro Rio Comercio De Combustíveis Ltda, R\$ 412.866,05; Sumitomo Chemical Brasil Industria Química S.A., R\$ 44.262,98; Syngenta Proteção Cultivos Ltda, R\$ 481.027,40; Upl 1 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Agronegócio Responsabilidade Limitada, R\$ 18.219,60; Upl Do Brasil Industria E Comercio De Insumos Agropecuários, R\$ 67.672,80; Vittia S.A, R\$ 5.016,30;

DEVEDOR: MARKUS GUILHERME GLUCKSBERG

CLASSE II - GARANTIA REAL (credor e valor): Banco Bradesco, R\$ 3.107.124,21;

CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO (credor e valor): Banco Bradesco, R\$ 1.132,47; Banco Santander Brasil S.A., R\$ 403,26; Cooperativa De Crédito Poupança E Investimento Sorriso Sicredi Celeiro Mtrr, R\$ 42.958,37;

DEVEDOR: NELSON GLUCKSBERG

CLASSE I - TRABALHISTA (credor e valor): Felipe Correa Dos Santos, R\$ 8.167,04; Lilian Andreia Dos Santos, R\$ 1.166,67; Marlon Henrique Willich, R\$ 13.230,00; Sidnei Antônio Placido, R\$ 11.230,56; Tina Mara Pereira De Camargo, R\$ 5.833,34; Victor Hugo Bogo Cristóvão, R\$ 9.936,67;

CLASSE II - GARANTIA REAL (credor e valor): Banco Da Amazônia S.A., R\$ 41.455.224,52; Caixa Econômica Federal, R\$ 15.991.703,29;

CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO (credor e valor): Adubasul-Industria De Fertilizantes Orgânicos Ltda, R\$ 108.680,00; Agro Amazonia Produtos Agropecuários S.A, R\$ 109.205,00; Banco Bradesco, R\$ 12.189,80; Banco Volvo (Brasil) S.A., R\$ 464.260,08; Caixa Econômica Federal, R\$ 347.012,03; Cooperativa De Credito Poupança E Investimento Sorriso Sicredi Celeiro Mtrr, R\$ 30.888,72; Fmc Química, R\$ 37.828,00; Icl América Do Sul S.A, R\$ 490.232,25; Iharabras Sa Industrias Químicas, USD 5.503,60; Origeo Comercio De Produtos Agropecuários S.A., R\$ 298.631,91; Sumitomo Chemical Brasil Industria Química S.A., R\$ 144.501,75; Tecnomyl Brasil Dist. Produtos Agrícolas Ltda, R\$ 86.977,83; Upl 1 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Agronegócio Responsabilidade Limitada, R\$ 70.275,60;

DEVEDOR: NELSON GLUCKSBERG E OUTROS

CLASSE II - GARANTIA REAL (credor e valor): Valmir Antônio Barzagui, R\$ 2.159.948,56;

CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO (credor e valor): Agromave Insumos Agrícolas Ltda, R\$ 347.163,17; Bayer S.A, R\$ 215.579,69; Ccab Agro S.A, R\$ 69.930,00; Corteva Agriscience Do Brasil Ltda, R\$ 1.029.711,26; Dipagro Ltda, R\$ 113.967,50; Fertipar Fertilizantes Mato Grosso - Ltda, USD 304.765,00; Lavoro Agrocomercial S.A, R\$ 367.313,29; M.S. Comercial Agrícola Ltda, R\$ 1.638,00; Nutribio Ind E Com De Ração Animal E Óleos Veg Ltda, R\$ 138.265,32; Pontes Insumos Agrícolas Ltda, R\$ 648.276,11; Santiago Comercio De Maquinas Agrícolas Ltda, R\$ 130.648,44; Sempre Agtech Ltda, R\$ 309.034,70; Syngenta Proteção Cultivos Ltda, R\$ 56.890,40; Vittia S.A, R\$ 3.897,00;

CLASSE IV - ME/EPP (credor e valor): Agro Norte Nutrição Animal Ltda, R\$ 114.425,78; Berti Pecas E Serviços Ltda, R\$ 230.849,12; M.Nesi Ltda, R\$ 21.319,02; Trevau Com De Filtros E Lubri Ltda Epp, R\$ 14.352,44; Valence Química Do Brasil Ltda, R\$161.691,45;

DEVEDOR: MATHEUS HENRIQUE GLUCKSBERG

CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO (credor e valor): Bayer S.A, R\$ 1.358.834,64; Ccab Agro S.A, R\$ 465.127,60; Ccab Agro S.A, R\$ 103.500,00; Ccab Agro S.A, R\$ 405.258,80; Companhia Nitro Química Brasileira, R\$ 1.733.555,00; Cropchem Ltda, R\$ 370.550,00; CTVA Proteção de Cultivos Ltda, R\$ 451.785,00; Fiagro Direitos Creditórios Opea Agro Sumitomo Chemical, R\$ 229.500,00; Fundo de Investimento em Direitos UPL 02, R\$ 339.360,00; Icl America Do Sul S.A, R\$ 359.950,00; Iharabras Sa Industrias Químicas, R\$ 143.520,00; Prime Agro Produtos Agrícolas Ltda, R\$ 512.338,86; Sipcam Nichino

Brasil S.A., R\$ 112.500,03; Syngenta Protecao Cultivos Ltda, R\$ 103.500,00; Union Agro S.A, R\$ 69.000,00; Upl 1 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Agronegócio Responsabilidade Limitada, R\$ 32.535,00;

TOTAL DOS CRÉDITOS CONSTITUÍDOS EM TODAS AS CLASSES: R\$ 97.569.302,01 e em USD 615.495,80

RESUMO DA DECISÃO: (ID n. 178419974) (...) f) após a apresentação do plano de recuperação judicial, **expeça-se novo edital**, contendo o aviso aludido no artigo 53, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, constando o prazo de 30 (trinta) dias corridos para eventuais objeções pelos credores; g) vindo aos autos a relação de credores a ser apresentada pelo administrador judicial (art. 7º, § 2º), no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do fim do prazo do § 1º, do artigo 7º, Lei 11.101/2005, **expeça-se edital, que poderá ser publicado no mesmo edital de aviso de recebimento do plano (2º edital mencionado no item "f")**. Conste que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar impugnação contra a relação de credores do administrador judicial, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, da norma em comento. Ademais, ficam os credores advertidos que, na fase processual de habilitação/impugnação, seus pedidos devem ser distribuídos por dependência aos autos principais da recuperação judicial, na forma de incidente. h) Retire-se o sigilo dos autos. A secretaria deverá incluir no sistema PJE os dados dos credores e respectivos advogados que porventura apresentem instrumento procuratório, para que recebam intimação de todas as decisões proferidas nestes autos. i) Arbitro em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) o valor dos honorários do profissional que realizou a verificação prévia. Os requerentes devem depositar o valor na conta judicial, no prazo de 05 (cinco) dias. Desde logo, autorizo o levantamento em favor da empresa que realizou o trabalho. Intimem-se. (...)

ADVERTÊNCIAS: 1) Foi fixado o prazo de 30 (trinta) dias corridos para eventuais objeções pelos credores, a contar da publicação do edital (artigos. 53 e 55, da Lei 11.101/2005). Consta que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar impugnação contra a relação de credores do administrador judicial (art. 7º, §2º, da Lei), no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, da norma em comento. Ademais, ficam os credores advertidos que, na fase processual de habilitação/impugnação, seus pedidos devem ser distribuídos por dependência aos autos principais da recuperação judicial, na forma de incidente. O Plano de Recuperação Judicial e a Relação de Credores poderão ser encontrados no site da Administradora Judicial 2) A documentação que fundamentou a elaboração da Relação de Credores encontra-se à disposição dos credores, devedoras e do Ministério Público, perante o Administrador a Empresa **AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**, CNPJ n.º 25.313.759/0001-55, com endereço na Avenida Dr. Hélio Ribeiro, n.º 525, Ed. Helbor Dual Business, sala 2401, Alvorada, Cuiabá/MT, telefone: (65) 2136-2363 e (65) 99816-6362, e-mail: aj1@aj1.com.br, que deverá ser intimada, na pessoa de seu representante legal, **RICARDO FERREIRA DE ANDRADE** - OAB/MT 9764, onde os documentos dos recuperandos podem ser consultados, franqueando-se, por intermédio da aludida administradora judicial, a consulta dos documentos atinentes aos recuperandos. Os interessados deverão fazer solicitação através dos e-mails do administrador judicial, sendo que a Relação de Credores apresentada encontra-se

a disposição dos credores, das devedoras e do Ministério Público. Os interessados deverão fazer sua solicitação prévia por e-mail, indicando detalhadamente os documentos que pretendem ter acesso, quando lhe será respondido o dia e horário conveniente ao comparecimento na sede da Administradora Judicial, caso não seja possível o envio da documentação de forma digitalizada. Demais disso, questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e-mail, telefone, ou pessoalmente, no escritório sede da Administradora Judicial, no endereço acima especificado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

Eu, Geni Rauber Pires - Técnica Judiciária, digitei.

Sinop/MT, 09 de abril de 2025.

(Assinado Digitalmente)

JÉSSICA MARIA PINHO DA SILVA

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

Autorizado(a) pela Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br>, nos **TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006**.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: > <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.

- **No celular:** com o aplicativo aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código" e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE.
- **No computador:** com o portal aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código", clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o "Código" localizado abaixo do QR CODE.
- Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.
- **ADVOGADO: 1)** O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade "Solicitar Habilitação", sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). **2)** Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba "Expedientes" no "Painel do Representante Processual", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o conseqüente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/#suporte>.

Protocolo 1683740

PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO COMARCA DE RONDONÓPOLIS VARA REGIONALIZADA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA EDITAL DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL AUTOS Nº. 1009193-93.2024.8.11.0003 ESPÉCIE: Recuperação Judicial POLO ATIVO: MAURICIO ROVERSI - CPF: 176.511.901-49, ONDINA ALVES ROVERSI - CPF: 482.037.001-44, MACDONALD ROVERSI - CPF: 990.149.551-20, FAUSTO ROVERSI NETO - CPF: 003.195.791-90, RENATA DELMONDES DEGASPERY SILVA ROVERSI - CPF: 002.638.271-78 **ADVOGADOS DOS AUTORES: Joao Tito S. Cademartori Neto OABMT16289-B, Alexander Capriata - OAB MT16876-O Karlos Lock OAB MT16828-O, João Pedro Pinheiro Capistrano de Pinho OABMT 26138-0 e Edilo Tenorio Braga OABMT 14070-A **ADMINISTRADOR JUDICIAL:** J. FARIAS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, regularmente inscrito no CNPJ número 46.436.284/0001-64, com sede na Quadra 501 Sul, Conj. 01, Lt. 06, Av. Teotônio Segurado, Edifício Amazônia Center, 4º Andar, Sala 402, Palmas/TO, e e-mail admjudicial@jfarias.com.br, por sua representante legal, a advogada especialista em insolvência empresarial JÉSSICA PEIXOTO DE FARIAS, regularmente inscrita na OAB/TO nº 6.658, e e mail jessica@jfarias.com.br **NOTIFICADOS, INTIMADOS:** CREDORES, TERCEIROS E INTERESSADOS. **Finalidade:** FAZER SABER aos que do presente edital tomarem conhecimento que foi apresentado e recebido por este juízo, através de decisão proferida no dia 08/04/2025, id. 189455848, o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL dos Recuperandos acima indicados, apresentado no id. 170070466 - 23/09/2024, nos autos acima especificados, cujo prazo para apresentação de objeção é de 30 (trinta) dias, conforme disposto no caput do artigo 55 da Lei 11.101/2005, bem como, foi apresentada a LISTA DE CREDORES PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL neste juízo, no ID. 174934928 - 07/11/2024 e sua retificação apresentada em ID. 181364482, do dia 22/01/2025, na forma do Art. 7º,**

2º, da Lei 11.101/2005, cujo prazo para impugnação é de 10 (dez) dias. PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES: Art. 7º, § 2º. **RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL TRABALHISTA (CLASSE I):** Cleber Reis Floriano- CPF 654.674.341-87- R\$ 2.596,22 / Edmilson Barbosa da Silva-CPF 016.754.961-88 - R\$ 2.786,66 / Josimar Rodrigues da Silva- 015.287.761-43 - R\$ 2.807,66 / **TOTAL TRABALHISTA: R\$ 8.190,54** **GARANTIA REAL (CLASSE II):** Banco do Brasil S.A.-CNPJ 00.000.000/0001-91 - R\$ 1.763.675,66 **QUIROGRAFÁRIO (CLASSE III):** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S/A-CNPJ 13.563.680/0003-65- R\$ 97.274,01 / Banco Cooperativo Sicoob S/A-CNPJ 02.038.232/0001-64 - R\$ 77.623,68 / Banco do Brasil S/A-CNPJ 00.000.000/0001-91 - R\$ 422.862,54 / Bunge Alimentos S/A-CNPJ 84.046.101/0001-93 - R\$ 8.843.618,68 / Cooperativa de Crédito Sicredi Vale do Cerrado-CNPJ - R\$ 15.243.078,29 / Cooperativa de Crédito Sicoob Primavera-CNPJ 05.241.619/0001-01 - R\$ 1.520.346,53 / Ind de Impl Agríc Vence Tudo Imp e Exp Ltda- CNPJ 92.544.196/0001-01 - R\$ 64.000,00 / Lavoro Agrocomercial S/A-CNPJ 06.116.723/0011-09 - R\$ 300.000,00 / Ronaldo Roversi-CPF 208.494.351-53 - R\$ 559.143,69 / Zotec Ind e Com de Produtos Agropecuários Ltda-CNPJ 01.368.688/0002-00 - R\$ 116.000,00 **TOTAL QUIROGRAFÁRIO: R\$ 27.243.947,42** **ME E EPP (CLASSE IV):** Agrícola Betiato Ltda-CNPJ 07.159/0002-91-R\$ 350,00 / Grão Fértil prod Agrícolas Ltda-CNPJ 08.512.835/0001-32 - R\$ 44.000,00 / R C Agrícola Ltda-CNPJ 26.079.339/0001-19 - R\$ 13.200,00 **TOTAL ME/EPP: R\$ 57.550,00** **TOTAL GERAL R\$ 29.073.363,62** **ADVERTÊNCIAS:** FICAM TODOS ADVERTIDOS DO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA, PARA, QUERENDO, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO JUDICIAL EM FACE DA RELAÇÃO DE CREDORES, INCIDENTALMENTE/ POR DEPENDÊNCIA/AUTOS APARTADOS AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOS TERMOS DO ART. 8º E SEGUINTE DA LEI 11.101/2005. A documentação que fundamentou a elaboração da aludida relação encontra-se à disposição dos credores, recuperandos e do Ministério Público, perante a Administração Judicial. FICAM TODOS ADVERTIDOS DO PRAZO LEGAL DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA, PARA, QUERENDO, APRESENTAR OBJEÇÃO EM FACE DO PLANO, QUE DEVRÁ SER PROTOCOLADO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI 11.101/2005 E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da Lei. Rondonópolis - MT, 09 de abril de 2025. Thais Muti de Oliveira/ Gestora Judiciária.

Protocolo 1683769

EDITAL DE INTIMAÇÃO SOBRE A RELAÇÃO DE CREDORES E SOBRE A APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO n. 1004153-60.2025.8.11.0015 Valor da causa: R\$ 58.727.256,11

ESPÉCIE: [Recuperação judicial e Falência] - RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

POLO ATIVO: MAURICIO BALDIN MARTINS

POLO ATIVO: SILVANIA GARCIA MIRANDA MARTINS

POLO ATIVO: HANDRIGO MARTINS

ADVOGADO: ROGERIO AUGUSTO DA SILVA - OAB: OAB PR46823

ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL: DANIEL BRAJAL VEIGA, OAB/SP nº 258.449

FINALIDADE: Proceder à intimação dos **CREDORES e TERCEIROS INTERESSADOS** acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial dos Recuperando: **MAURICIO BALDIN MARTINS**, brasileiro ,casado, produtor rural, inscrito no CPF sob o nº 467.148.129-49, identidade: 1379146-0 -SSP-MT, **SILVANIA GARCIA MIRANDA MARTINS**, brasileira, casada, agricultora, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 58821381 SESP/PR, devidamente inscrita(o) no CPF/MF sob o n.º806.190.889-15 e **HANDRIGO MARTINS**, brasileiro, solteiro, produtor rural, inscrito no CPF sob o nº 034.271.951-39, identidade: 05888234449 - DETRANMT, todos residentes e domiciliados na RUA DOS TRES PODERES, número 1026, Centro, Marcelândia/MT, assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pelos recuperandos.

RESUMO DA INICIAL: A família Martins construiu, desde 1947, uma trajetória marcada por esforço, resiliência e amor pela terra. Iniciaram no Paraná com agricultura familiar e, posteriormente, expandiram para o Mato Grosso, enfrentando grandes desafios para transformar áreas inóspitas em terras produtivas. A liderança passou para Maurício Martins e sua esposa Silvânia, que, junto aos filhos, especialmente Handrigo (formado em Agronomia), modernizaram a produção e consolidaram o Grupo Martins como referência regional no agronegócio, sempre pautados pela ética, responsabilidade social e compromisso comunitário.

Apesar da sólida trajetória, fatores externos - como a pandemia, guerra na Ucrânia, instabilidade climática, alta dos insumos, queda nos preços

das commodities, elevação da Selic e recessão econômica - impactaram severamente a atividade agrícola. Na safra de 2022/2023, os custos subiram drasticamente, superando os valores de venda da soja, o que comprometeu a saúde financeira do grupo.

Diante de prejuízos acumulados, margens negativas e perda da capacidade de honrar compromissos, os Requerentes ingressam com pedido de recuperação judicial como meio legítimo de reestruturação financeira, preservação de empregos, continuidade das atividades e cumprimento de sua função social. O objetivo é repactuar dívidas sob a proteção da justiça, garantindo a sustentabilidade do negócio construído ao longo de gerações.

RESUMO DA DECISÃO: Analisados os requisitos, deferido processamento e ordenada a suspensão de ações e execuções contra os devedores pelo prazo legal de 180 dias, o Juízo da 4ª Vara Cível de Sinop nomeou dr. Daniel Brajal Veiga como administrador judicial do processo. Restou proibida qualquer forma de constrição sobre os bens das devedoras, e determinado que sejam apresentados demonstrativos mensais, sob pena de destituição da administração. Intimações foram expedidas aos órgãos públicos competentes e determinada a anotação da recuperação na Receita Federal e Junta Comercial. O Juízo reconheceu como essenciais à atividade produtiva vários bens (máquinas agrícolas, tratores), impedindo sua retirada durante o período de suspensão.

RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADOS:

CLASSE I: ALINE KATIANE SILVA FREITAS (CPF 043.264.371-03), R\$2.000,00; MIRIAM DOS SANTOS (CPF 650.228.401-97), R\$1.100,00; RAIMUNDO CONCEIÇÃO SILVA (CPF 621.921.241-04), R\$2.000,00; 088.137.409-13; GIAN SCHAFER (CPF 088.137.409-13), R\$2.500,00.

CLASSE II: ADM DO BRASIL LTDA. (CNPJ 02.003.402/0001-75), R\$2.222.469,72; Banco do Brasil (CNPJ 00.000.000/0001-91), R\$5.166.439,79; Banco do Brasil (CNPJ 00.000.000/0001-91), R\$2.680.063,20; Banco do Brasil (CNPJ 00.000.000/0001-91), R\$4.184.583,28; Banco do Brasil (CNPJ 00.000.000/0001-91), R\$2.366.313,30; Banco do Brasil (CNPJ 00.000.000/0001-91), R\$661.500,00; Banco do Brasil (CNPJ 00.000.000/0001-91), R\$420.000,00; Caixa Economica Federal (CNPJ 00.360.305/0001-04), R\$1.410.634,50; Caixa Economica Federal (CNPJ 00.360.305/0001-04), R\$6.000.000,00; Caixa Economica Federal (CNPJ 00.360.305/0001-04), R\$5.000.000,00; Caixa Economica Federal (CNPJ 00.360.305/0001-04), R\$2.027.250,00; Banco ABC Brasil S.A. (CNPJ 28.195.667/0001-06), R\$6.000.000,00; Banco Cooperativo Sicoob S.A. (CNPJ 02.038.232/0001-64), R\$2.999.997,00; ARAGUAIA S.A. (CNPJ 03.306.578/0001-6), R\$454.819,55; PIONEIRA INSUMOS AGRÍCOLAS (CNPJ 24.718.942/0001-78), R\$453.375,00; RBC PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ 09.391.683/0001-20), R\$6.821.650,00.

CLASSE III: LIFE AGRO DO BRASIL COM. DE INSUMOS AGRICOLAS S.A. (CNPJ 18.062.213/0001-03), R\$7.497,00; ALGE AGRO IND E COM DE PROD AGROP LTDA. (CNPJ 25.309.260/0001-74), R\$123.120,00; PRODUCE S/A (CNPJ 43.267.029/0007-32), R\$3.600,04; TUDO RURAL AGRONEGOCIOS DO BRASIL LTDA (CNPJ 23.513.704/0002-44), R\$88.704,00; AgroPAM Agronegocios e Representacoes (CNPJ 40.013.056/0001-03), R\$15.600,00; Araguaia S.A. (CNPJ 03.306.578/0035-08), R\$50.400,00; Araguaia S.A. (CNPJ 03.306.578/0035-08), R\$7.200,00; Araguaia S.A. (CNPJ 03.306.578/0035-08), R\$437.999,25; SANTA CLARA AGROCIENCIA INDUSTRIAL LTDA (CNPJ 01.810.945/0001-31), R\$35.520,00; SANTA CLARA AGROCIENCIA INDUSTRIAL LTDA (CNPJ 01.810.945/0001-31), R\$154.076,00; Tecnomyl Brasil Distrib de Prod Agrícolas Ltda. (CNPJ 05.280.269/0001-92), R\$7.200,00; BLOSSINTESE AGRISCIENCE LTDA (CNPJ 36.213.615/0001-43), R\$16.800,00; BFC INSUMOS AGRICOLAS LTDA (CNPJ 47.844.100/0001-68), R\$ 293.550,00; BFC INSUMOS AGRICOLAS LTDA (CNPJ 47.844.100/0001-68), R\$160.862,50; ON FARM BIO AGRO LTDA (CNPJ 37.653.324/0001-39), R\$94.118,40; ON FARM BIO AGRO LTDA (CNPJ 37.653.324/0001-39), R\$50.828,80; ON FARM BIO AGRO LTDA (CNPJ 37.653.324/0001-39), R\$50.828,80; ON FARM BIO AGRO LTDA (CNPJ 37.653.324/0001-39), R\$54.556,74; MY FARM AGRODIGITAL LTDA (CNPJ 53.090.201/0001-93), R\$950,40; ON FARM BIO AGRO LTDA (CNPJ 37.653.324/0001-39), R\$27.792,54; BFC INSUMOS AGRICOLAS (CNPJ 47.844.100/0001-68), R\$25.650,00; BFC INSUMOS AGRICOLAS (CNPJ 47.844.100/0001-68), R\$142.462,20; BFC INSUMOS AGRICOLAS (CNPJ 47.844.100/0001-68), R\$425,00; BFC INSUMOS AGRICOLAS (CNPJ 47.844.100/0001-68), R\$160.790,00; BFC INSUMOS AGRICOLAS (CNPJ 47.844.100/0001-68), R\$30.936,00; SEEDCORP HO PROD E COMERC DE SEMENTES S.A. (CNPJ 20.089.631/0019-65), R\$130.998,75; Fortgreen Comercial Agrícola Ltda. (CNPJ 06.228.648/0001-04), R\$23.592,00; ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA-RND (CNPJ 01.789.121/0001-27), R\$63.700,00; ICL AMERICA DO SUL S.A. (CNPJ 60.398.138/0001-12), R\$97.600,00; LAVORO AGROCOMERCIAL S.A. (CNPJ 06.116.723/0013-70), R\$15.800,00; BAYER S.A. (CNPJ 60.398.138/0001-12), R\$196.663,76; Iharabras SA Industrias Químicas (CNPJ 61.142.550/0028-50), R\$15.750,00;

DIPAGRO LTDA (CNPJ06.338.993/0001-92), R\$424.482,42; DIPAGRO LTDA (CNPJ 06.338.993/0001-92), R\$35.640,00; DIPAGRO LTDA (CNPJ 06.338.993/0001-92), R\$ 113.133,28; UNION AGRO S/A (CNPJ 01.149.282/0002-37), UNION AGRO S/A (CNPJ 01.149.282/0002-37), R\$197.540,00; UNION AGRO S/A (CNPJ 01.149.282/0002-37), R\$16.500,00; UNION AGRO S/A (CNPJ 01.149.282/0002-37), R\$15.470,00; UNION AGRO S/A (CNPJ 01.149.282/0002-37), R\$28.080,00; UNION AGRO S/A (CNPJ 01.149.282/0002-37), R\$ 16.800,00; PLANTIVO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA (CNPJ 16.727.744/0001-42), R\$67.200,00; PLANTIVO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA (16.727.744/0001-42), R\$4.200,00; CCAB AGRO S.A. (CNPJ 08.938.255/0001-01), R\$2.760,00; CCAB AGRO S.A. (CNPJ 08.938.255/0001-01), R\$17.471,25; CCAB AGRO S.A. (CNPJ 08.938.255/0001-01), R\$127.143,00; CCAB AGRO S.A. (CNPJ 08.938.255/0001-01), R\$ 14.700,00; UBY Agroquímica S.A. (CNPJ 21.320.221/0001-17), R\$40.000,01; UBY Agroquímica S.A. (CNPJ 21.320.221/0001-17), R\$ 5.000,00; UBY Agroquímica S.A. (CNPJ 21.320.221/0001-17), R\$37.247,73; Fenix Agro-Pecus Industrial Ltda (CNPJ 67.533.778/0001-37), R\$19.644,00; SYNGENTA PROTECAO CULTIVOS LTDA (CNPJ 60.744.463/0001-90), R\$78.726,00; SYNGENTA PROTECAO CULTIVOS LTDA (CNPJ 60.744.463/0001-90), R\$243.310,40; SYNGENTA PROTECAO CULTIVOS LTDA (CNPJ 60.744.463/0001-90), R\$5.241,00; SYNGENTA PROTECAO CULTIVOS LTDA (CNPJ 60.744.463/0001-90), R\$166.709,40; SYNGENTA PROTECAO CULTIVOS LTDA (CNPJ 60.744.463/0001-90), R\$5.748,00; SYNGENTA PROTECAO CULTIVOS LTDA (CNPJ 60.744.463/0001-90), R\$15.723,00; SYNGENTA PROTECAO CULTIVOS LTDA (CNPJ 60.744.463/0001-90), R\$10.482,00; SYNGENTA PROTECAO CULTIVOS LTDA (CNPJ 60.744.463/0001-90), R\$33.765,00; SYNGENTA PROTECAO CULTIVOS LTDA (CNPJ 60.744.463/0001-90), R\$33.765,00; SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A. (CNPJ 07.467.822/0001-26), R\$72.960,00; SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A. (CNPJ 07.467.822/0001-26), R\$11.423,70; AURORE FERTILIZANTES LTDA (CNPJ 37.360.698/0002-47), R\$81.960,00; Bertagro Representação Comercial Ltda. (CNPJ 08.655.877/0001-22), R\$8.800,00; Bertagro Representação Comercial Ltda. (CNPJ 08.655.877/0001-22), R\$1.384,80; GERAÇÃO AGRÍCOLA SOLUÇÕES BIOLÓGICAS (CNPJ 52.057.768/0001-03), R\$147.879,36; Sinova Inovações Agrícolas S.A. (04.294.897/0001-64), R\$153.459,56; Sinova Inovações Agrícolas S.A. (04.294.897/0001-64), R\$48.252,32; ADM DO BRASIL LTDA (CNPJ 02.003.402/0001-75), R\$2.298.573,71; ADM DO BRASIL LTDA (CNPJ 02.003.402/0001-75), R\$ 36.496,77; INOVAGRO LTDA (CNPJ 23.694.663/0001-59), R\$20.160,00; INOVAGRO LTDA (CNPJ 23.694.663/0001-59), R\$12.000,00; GO SEEDS COMERCIO, IMP E EXP DE SEMENTES LTDA (CNPJ 35.452.428/0001-50), R\$67.086,00; DE SANGOSSE AGROQUIMICA LTDA (CNPJ 72.097.017/0001-10), R\$83.700,00; Banco do Brasil (00.000.000/0001-91), R\$ 464.000,00; AGREX DO BRASIL (CNPJ 10.515.785/0001-99), R\$342.132,00; C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL (CNPJ 77.863.223/0001-07), R\$30.525,19; HELIX SEMENTES E BIOTECNOLOGIA LTDA (CNPJ 04.365.017/0001-01), R\$201.000,00; PIONEIRA INSUMOS AGRÍCOLAS (24.718.942/0001-78), R\$341.070,25; SIPCAM NICHINO BRASIL S.A. (CNPJ 23.361.306/0001-79), R\$78.315,84; CROPFIELD DO BRASIL S.A. (CNPJ 17.605.035/0001-57), R\$168.960,00; ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA-RND (CNPJ 01.789.121/0001-27), R\$311.800,00; FMC Química do Brasil Ltda. (CNPJ 04.136.367/0001-98), R\$330.764,40; ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA-RND (CNPJ 01.789.121/0001-27), R\$9.500,00; BFC INSUMOS AGRICOLAS (CNPJ 47.844.100/0001-68), R\$18.246,20.

CLASSE IV: S. F. F. COM E REPR DE PROD AGROPECUARIOS LTDA (CNPJ 05.336.568/0001-00), R\$ 4.000,00; ALISSON RODRIGO RIZATO BARBOSA (CNPJ 51.075.668/0001-39), R\$24.000,00; ESCRITORIO CONTABIL ORCONTEC LTDA (CNPJ 09.337.377/0001-05), R\$33.157,00; SELVAPLAN PLANEJAMENTO AGRICOLA LTDA (CNPJ 14.911.697/0001-67), R\$25.000,00; ALIS CAMINHOS LTDA (CNPJ 17.988.730/0003-07), R\$52.000,00; MT MACHADO DISTR E COM DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ 38.353.924/0001-44), R\$10.000,00.

CREDOES EXTRACONCURSAIS: Caixa Econômica Federal (CNPJ 00.360.305/0001-04), R\$ 775.000,00; Banco CNH Industrial Capital S.A. (CNPJ 02.992.446/0001-75), R\$ 1.150.000,00; Banco CNH Industrial Capital S.A. (CNPJ 02.992.446/0001-75), R\$ 331.500,00; MASSEY FERGUSON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. (CNPJ 45.793.395/0001-65), R\$ 159.015,04; Banco John Deere (CNPJ 91.884.981/0001-32), R\$ 153.547,95

ADVERTÊNCIAS: FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS DOS PRAZOS PREVISTOS NO ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI Nº 11.101/05, e terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital no Diário Oficial de Mato Grosso (IOMAT), para apresentar diretamente ao Administrador Judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos supramencionados (art. 7º, § 1º

da lei 11.101/05), e deverão conter os requisitos previstos no art. 9º da 11.101/2005. **Deste modo, salientamos que eventuais habilitações ou divergências apresentadas nestes autos ou por dependência, durante a fase administrativa de verificação dos créditos, não serão aceitas e recebidas em hipótese alguma, ficando determinado, desde já, que a Senhora Gestora proceda ao cancelamento das movimentações ou dos incidentes distribuídos por dependência.** Outrossim, após a publicação de relação de credores apresentada pela administradora judicial (art. 7º, §2º), as impugnações (art. 8º) deverão ser protocoladas por dependência à recuperação judicial, EM PROCESSO APARTADO, pois não serão aceitas caso sejam protocolizadas no presente processo. As habilitações e divergências administrativas deverão ser apresentadas, preferencialmente, através do site do Administrador Judicial. Caso anseiem os credores, os documentos também poderão ser protocolizados, mediante agendamento prévio, no escritório do Administrador Judicial, **DANIEL BRAJAL VEIGA**, advogado(a) inscrita na OAB/SP nº 258.449, com escritório na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº. 750, 3º andar, cj. 32, Itaim-Bibi, São Paulo - SP, CEP 04530-001, telefone:55 11 3071-4147, e-mail: rj.martins@brajalveiga.com.br, website: <https://ajbrajalveiga.com.br/>, onde os documentos da recuperanda podem ser consultados.

Protocolo 1683997

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE SINOP 4ª VARA CÍVEL DE SINOP PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 175, SETOR COMERCIAL, CENTRO, SINOP - MT - CEP: 78550-138 EDITAL DE INTIMAÇÃO SOBRE A RELAÇÃO DE CREDORES E SOBRE A APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ID-190258105 PROCESSO N. 1016419-16.2024.8.11.0015 ESPÉCIE: [RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA]->RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) RECUPERANDO: ELISIO DOMINGO MARIN, RECUPERANDO: FERNANDO ANTONIO MARIN RECUPERANDO: ELISIO DOMINGO MARIN RECUPERANDO: FERNANDO ANTONIO MARIN ADOVADO(A): ANDRE ALFREDO DUCK - PR53478-0, ADOVADO(A): LUIZ EDUARDO VACCAO DA SILVA CARVALHO - PR42562-O ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL: EX LEGE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA - ME VALOR DA CAUSA: R\$ 35.375.239,77 RECUPERANDO(S): ELISIO DOMINGO MARIN, BRASILEIRO, PRODUTOR RURAL, INSCRITO NO CPF SOB NO 335.257.069-87, ELISIO DOMINGO MARIN- CNPJ: 54.619.571/0001- 38, FERNANDO ANTONIO MARIN, BRASILEIRO, PRODUTOR RURAL, INSCRITO NO CPF SOB NO 037.961.361-17 E FERNANDO ANTONIO MARIN- CNPJ: 54.619.708/0001-54, COM ENDEREÇO NA ESTRADA PRISCILA, S/N, LOTE 14, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM, ESTADO DO MATO GROSSO, CEP 78.545-000; TODOS OS INTEGRANTES DO GRUPO EMPRESARIAL MARIN. FINALIDADE: INTIMAR OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS acerca do recebimento do plano de recuperação judicial apresentado pelos recuperandos (ID-174493907), bem como da relação de credores apresentada pela administradora judicial (ID-181692465), para que, querendo, manifestem objeção ao plano de recuperação judicial, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos dos artigos 53, parágrafo único, e 55, caput, da Lei n.o 11.101/2005, bem como impugnação à relação de credores, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, caput, da Lei n. 11.101/2005. RELAÇÃO DE CREDORES DE CREDORES APRESENTADOS: CLASSE GARANTIA REAL - II: ALBERTO GONÇALVES R\$ 204.102,00 - BANCO DO BRASIL S.A. R\$ 17.106.144,20 - VALE DO VERDE VERDE EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - R\$ 1.433.406,00 - COOP. DE CRED DO SUDOESTE DA AMAZONIA LTDA - SICOOB CREDISUL - R\$ 1.984.401,39 - BANCO SANTANDER S.A R\$ 770.924,64 - TOTAL R\$ 21.498.978,23. CLASSE QUIROGRAFARIA - III: AGREX DO BRASIL LTDA R\$ 67.617,20 - AGRO AMAZÔNIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S.A. R\$ 377.000,00 AGRO BAGGIO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA R\$ 47.995,21 - AGRO OESTE COMERCIAL LTDA - R\$ 15.628,25 - AGRONORTE SEMENTES R\$ 16.500,00 - ARAGUAIA S.A. - R\$ 14.803,66 - BANCO DO BRASIL S.A. 943.803,77 COMAGRAM MATO GROSSO COMERCIAL LTDA - R\$ 5.227,20 COOP. DE CRED DO SUDOESTE DA AMAZONIA LTDA - SICOOB CREDISUL - R\$ 1.143.391,21 C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL R\$ 87.008,33 - DIPAGRO LTDA R\$ 127.561,97 - DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A - R\$ 299.550,00 - GALEAO PNEUS - R\$ 516,00 - GROWER AGRO TECNOLOGIA LTDA R\$ 150.762,50 - JL REBOUCAS COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA R\$ 2.680,65 JUMASA AGRICOLA E COMERCIAL AS R\$ 85.665,80 - LAVORO AGROCOMERCIAL S.A R\$ 155.159,31 - MS COMERCIAL AGRICOLA R\$ 4.028.232,14 - NERI JOSÉ CHIARELLI R\$ 556.666,67 NLRs COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA R\$ 108.788,58 - PALO ALTO DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA R\$ 11.800,00 - PIONEIRA INSUMOS AGRICOLA R\$ 343.000,00 - PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA R\$ 36.661,62 - RIO DO PEIXE COMÉRCIO

E REPRESENTAÇÕES LTDA R\$ 44.520,00 - RODOBENS VEÍCULOS COMERCIAIS CIRASA S.A. R\$ 158.200,00 - SANTIAGO COM. DE MAQ AGRÍCOLAS LTDA R\$ 6.321,51 SINOVA INOVAÇÕES AGRICOLAS S.A R\$ 704,00 TREVAVO LUBRIFICANTES R\$ 1.227,25 VALE DO VERDE REVENDA GUANA R\$ 39.860,00 - YOKOHAMA TWS BRASIL LTDA R\$ 109.600,03 BFL INSUMOS AGRICOLAS LTDA R\$ 387.126,00 CULTIVAR AGRONEGÓCIOS LTDA - R\$ 3.225,00 DE LOLLO AGRONEGÓCIOS - R\$ 20.857,50 - FORTGREEN COMERCIAL AGRICOLA LTDA R\$ 142.300,00 TOTAL R\$ 9.539.961,36. - CLASSE ME EPP - IV: AGROPLUS REPRESENTAÇÃO AGRICOLA LTDA R\$ 48.800,00 BERTI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA R\$ 15.935,64 COPETAL TRATORES LTDA R\$ 15.559,46 - DESCAR AUTÓ ELETTRICA LTDA R\$ 1.557,74 - MECÂNICA INDUSTRIAL TRIANGULO R\$ 51.832,00 - R J MANTOVANI E MANTOVANI LTDA EPP - R\$ 1.051,00 - TITAN REVENDEDOR DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA R\$ 1.900,01 - AVANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO AGRICOLA EIRELI R\$ 50.100,00 - JG ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA R\$ 715,18 - MARC COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 50.000,00 SUPERPLAN PLANEJAMENTO E ASSESSORIA AGRICOLA LTDA R\$ 6.960,00 TERRAS MT ASSISTÊNCIA TÉCNICA R\$ 50.000,00 - TS BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA R\$ 10.000,00 - TOTAL R\$ 304.411,03. RESUMO DA DECISÃO: f) Após a apresentação do plano de recuperação judicial, expeça-se novo edital, contendo o aviso aludido no artigo 53, parágrafo único, da Lei n.o 11.101/2005, constando o prazo de 30 (trinta) dias corridos para eventuais objeções pelos credores; g) Vindo aos autos a relação de credores a ser apresentada pelo administrador judicial (art. 7º, § 2º), no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do fim do prazo do § 1º, do artigo 7º, Lei n.o 11.101/2005, expeça-se edital, que poderá ser publicado no mesmo edital de aviso de recebimento do plano (2º edital mencionado no item "f"). Conste que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar impugnação contra a relação de credores do administrador judicial, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, da norma em comento. Ademais, ficamos credores advertidos que, na fase processual de habilitação/impugnação, seus pedidos devem ser distribuídos por dependência aos autos principais da recuperação judicial, na forma de incidente. h) Retire-se o sigilo dos autos. A secretaria deverá incluir no sistema PJE os dados dos credores e respectivos advogados que porventura apresentem instrumento procuratório, para que recebam intimação de todas as decisões proferidas nestes autos. i) Arbitro em R\$ 10.000,00 (dez mil reais) os honorários do profissional que realizou a verificação prévia. Os requerentes devem depositar o valor na conta judicial, no prazo de 05 (cinco) dias. Desde logo, autorizo o levantamento em favor da empresa que realizou o trabalho. Intimem-se. Sinop/MT, (datado digitalmente) (assinado digitalmente) GIOVANAPASQUAL DE MELLO - Juíza de Direito. ADVERTÊNCIAS:1) Foi fixado o prazo de 30 (trinta) dias corridos para eventuais objeções pelos credores. Consta que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar impugnação contra a relação de credores do administrador judicial, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, da norma em comento. Ademais, ficam os credores advertidos que, na fase processual de habilitação/impugnação, seus pedidos devem ser distribuídos por dependência aos autos principais da recuperação judicial, na forma de incidente. O Plano de Recuperação Judicial e a Relação de Credores poderão ser encontrados no site da Administradora Judicial.2) A documentação que fundamentou a elaboração da Relação de Credores encontra-se à disposição dos credores, devedoras e do Ministério Público, perante a administradora judicial EX LEGE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA - ME, CNPJ n.o 26.149.662/0001-11 com endereço na Rua General Rabello, n. 166, Bairro Duque de Caxias 78043- 259 - Cuiabá MT, telefone: (65) 3052-9778, e-mail: contato@exladministracaojudicial.com.br, onde os documentos da recuperanda podem ser consultados, franqueando-se, por intermédio da aludida administradora judicial, a consulta dos documentos atinentes aos recuperandos. Os interessados deverão fazer solicitação através dos e-mails do administrador judicial, sendo que a Relação de Credores apresentada encontra-se a disposição dos credores, das devedoras e do Ministério Público. Os interessados deverão fazer sua solicitação prévia por e-mail, indicando detalhadamente os documentos que pretendem ter acesso, quando lhe será respondido o dia e horário conveniente ao comparecimento na sede da Administradora Judicial, caso não seja possível o envio da documentação de forma digitalizada. Demais disso, questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e-mail, telefone, ou pessoalmente, no escritório sede da Administradora Judicial, no endereço acima especificado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, LETICIA DOS SANTOS BORGES, digitei. SINOP/MT, 11 de abril de 2025. JÉSSICA MARIA PINHO DA SILVA Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pela Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça

Protocolo 1684002

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS VARA REGIONALIZADA DA
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA EDITAL DE DEFERIMENTO
DO**

PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Autos 1004677-93.2025.8.11.0003 Pje Espécie Recuperação Judicial Parte Autora: Jatoba Transportes Ltda - Cnpj: 42.547.175/0001-63 E Tcharles Dela Justina - Cnpj: 59.078.122/0001-43. Advogados Dos Requerentes: Augusto Mario Vieiraneito - Oab Mt15948-O - Cpf:022.793.651-54; Clovis Sguarezi Mussa De Moraes - Oab Mt14485-O - Cpf: 024.205.231-21; Larissa Miter Simon - Oab Mt21400-A - Cpf:037.157.031-05. Administrador Judicial: Dr. Vinícius Carlos Cruvinel, Pessoa Física Sob O Cpf N°. 739.749.191-04, Com Endereço À Rua Otávio Pitaluga, N° 2353, Jardim Guanabara, Rondonópolis-Mt, Telefone (66)3423-4210. Email Vinicius.C.Cruvinel@Hotmail.Com Valor Da Causa: R\$ 976.493,82 Finalidade: Realizar a intimação dos credores e interessados acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial. Resumo Da Inicial Apresentado Pela Parte Autora Via Email Do Dia 02/04/2025: O Grupo Jatobá tem suas raízes na atividade em Paratinga/MT, onde a família do produtor rural Tcharles atua há mais de 40 anos. Inicialmente, o Grupo operava com serrarias e manejo florestal, mas, entre 2008 e 2009, dificuldades no setor e mudanças na regulamentação ambiental levaram à decisão de encerrar essa atividade e investir no agronegócio, focando no cultivo de grãos e pecuária. Para melhorar a logística da fazenda, o grupo adquiriu caminhões, inicialmente para uso próprio, mas posteriormente expandiu a atuação para o transporte de terceiros, tornando essa atividade uma importante fonte de receita. Entretanto, a partir de 2020, o Grupo Jatobá passou a enfrentar uma grave crise financeira impulsionada por fatores externos. A pandemia da Covid-19 impactou o comércio exterior, reduziu o consumo e gerou inflação global, elevando significativamente os custos dos insumos agrícolas. Além disso, a alta do dólar encareceu combustível e peças de reposição, afetando diretamente as operações do grupo. Em seguida, a guerra entre Rússia e Ucrânia gerou incertezas no fornecimento de fertilizantes, resultando em aumento dos custos de produção. O ano de 2021 trouxe outro desafio: o fenômeno "El Niño" causou chuvas excessivas na época da colheita, comprometendo grande parte da produção. Em 2022, a elevação da taxa de juros encareceu financiamentos, impactando a captação de crédito e elevando as parcelas dos caminhões adquiridos. Já em 2023, mudanças políticas e redução na oferta de grãos diminuíram a demanda por transporte, ao mesmo tempo em que os custos operacionais continuavam subindo. Entre 2021 e 2024, o preço do diesel praticamente dobrou, agravando ainda mais a situação financeira do grupo. Além dessas dificuldades, eventos adversos específicos em 2024 agravaram a crise. Um dos principais caminhões do grupo apresentou um defeito de fábrica e permaneceu parado na concessionária Volkswagen por 08 (oito) meses, causando um prejuízo estimado em R\$ 800.000,00. Outro caminhão pegou fogo inesperadamente, forçando a realização de reparos emergenciais devido à falta de recursos para substituí-lo. Além disso, o caminhão que teve defeito de fábrica foi apreendido pelo Banco Volkswagen no momento em que deixa a concessionária, restando à empresa apenas 01 (um) veículo para operar, o que limita drasticamente sua capacidade de gerar receita. Diante da grave crise financeira instaurada, requereu-se a concessão da recuperação judicial, com o objetivo de viabilizar a reestruturação econômica do Grupo Jatobá e garantir a continuidade de suas atividades. Entre os pleitos formulados, destaca-se o pedido de tutela de urgência para suspensão de execuções e apreensões que possam comprometer a operação empresarial, bem como a suspensão das cobranças pelo período de 180 dias. Adicionalmente, pleiteou-se a tutela de urgência para a proteção de todos os bens dos devedores, nos termos do

artigo 300 do Código de Processo Civil e do §12 do artigo 6º da Lei 11.101/05, estendendo-se a todos os veículos arrolados nos autos, imprescindíveis à geração de receita, sendo que 95% destes encontram-se garantidos por alienação fiduciária. O objetivo é assegurar que tais ativos permaneçam sob a posse dos devedores durante o período de blindagem legal, conforme estabelecido no §12º do artigo 6º da Lei 11.101/05 e nos artigos 299 e 300 do Código de Processo Civil, reconhecendo-os como essenciais para a continuidade das atividades empresariais. Além disso, requereu-se a imediata restituição do caminhão Volkswagen, Placa RAQ5E62, Renavam nº 01258105419, considerado indispensável à manutenção do patrimônio e das operações da empresa, no prazo de 24 horas, sob pena de aplicação de multa não inferior a R\$ 5.000,00. Para viabilizar o cumprimento dessa medida, solicitou-se a expedição de ofício à autoridade responsável pela busca e apreensão, bem como a expedição de carta precatória para garantir a efetivação da restituição do bem essencial. Resumo Da Decisão De Id. 187600571 Proferida No Dia 19/03/2025. (...) Do Deferimento Do Processamento Da Recuperação Judicial: Litisconsórcio Ativo: De proêmio, valioso registrar que a formação de litisconsórcio ativo é permitida nos processos recuperacionais. É certo que a Lei nº 11.101/2005 não trata acerca da possibilidade do pedido de recuperação judicial apresentado por mais de um devedor. Entretanto, são inúmeros os casos de litisconsórcio ativo em recuperação judicial. (...). DA Consolidação Substancial: O artigo 69- G da Lei 11.101/2005 dispõe que os devedores que integrem grupo sob controle societário comum poderão requerer recuperação judicial sob consolidação processual. (...). Assim, a partir do laudo pericial, é possível inferir que, de fato, os requerentes formam um grupo econômico - e, portanto, deve ser autorizada a consolidação substancial. (...). Isto posto, diante da presença dos requisitos legais, Autorizo A Consolidação Substancial Dos Devedores. Dos Requisitos Necessários Para O Deferimento Do Processamento Da Recuperação Judicial: Os pressupostos exigidos para o deferimento do processamento da Recuperação Judicial estão elencados nos artigos 48 e 51 da Lei nº 11.101/2005; e segundo consta da conclusão da Constatação Prévia restaram satisfatoriamente preenchidos pela parte requerente. (...). Preenchidos, pois, neste momento, os requisitos legais necessários, estando em termos a documentação exigida nos artigos 48 e 51 da Lei 11.101/2005, Defiro O Processamento Da Recuperação Judicial De Jatoba Transportes Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 42.547.175/0001-63 e Tcharles Dela Justina, brasileiro, produtor rural, solteiro, inscrito no CNPJ sob nº 59.078.122/0001- 43 e no CPF sob nº 042.719.751-17 e, nos termos do art. 52 da mesma lei, determino as medidas administrativas e judiciais seguintes. DA Nomeação Da Administração Judicial: Consoante o disposto no inciso I, do artigo 52, da Lei 11.101/2005 e observando o previsto no artigo 22 da mesma lei, nomeio o Dr. Vinícius Cruvinel, devidamente cadastrado junto a este Juízo e no banco de Administradores Judiciais do TJ/MT, para exercer a administração judicial. (...). Nos termos da Recomendação N. 141, De 10 De Julho De 2023, Do Conselho Nacional De Justiça (Cnj), Determino a intimação do Administrador Judicial nomeado para que, no prazo de 5 (cinco) dias, apresente orçamento detalhado do trabalho a ser desenvolvido, informando o número de pessoas que serão envolvidas na equipe de trabalho, suas remunerações e a expectativa de volume e de tempo de trabalho a ser desenvolvido no caso concreto. Apresentado o orçamento detalhado pelo Administrador Judicial, INTIMEM-SE o grupo recuperando, os credores e notifique-se o Ministério Público para que, querendo, se manifestem no prazo comum de 5 (cinco) dias. Notifique-se o Ministério Público, ainda, para que, na oportunidade, se manifeste na forma do previsto no Parágrafo Único do artigo 14 da Recomendação Nº 102, De 8 De Agosto De 2023 Do Conselho Nacional Do Ministério Público (eventual necessidade de substituição da Administradora Judicial nomeada). (...). Consigno que, após

a fixação dos honorários do Administrador Judicial, deverá a Serventia Judicial dar vistas ao Ministério Público, nos moldes do previsto no artigo 15 da Recomendação supra citada. Nos termos do artigo 4º da Recomendação N. 141, De 10 De Julho De 2023, Do Conselho Nacional De Justiça (Cnj), o valor da remuneração deverá ser pago à Administração Judicial em 36 parcelas mensais e sucessivas, até o quinto dia útil de cada mês, a partir da assinatura do termo de compromisso. (...). A inadimplência com o pagamento da remuneração da Administração Judicial implica na convalidação da recuperação judicial em falência. (...). Determino, ainda, que a Administração Judicial apresente, na periodicidade de 04 meses, Relatório de Andamentos Processuais, contendo as informações enumeradas no §2º do art. 3º da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, no padrão do Anexo III. (...). Da Dispensa Da Apresentação De Certidões Negativas: Com fulcro no teor do inciso II, do artigo 52, da Lei nº. 11.101/2005 dispense a apresentação de certidões negativas. (...). Adianto, porém, que as certidões serão exigidas para eventual concessão da recuperação judicial, em momento processual posterior e oportuno. Da Suspensão Das Ações: Determino a suspensão do curso da prescrição e de todas as ações ou execuções contra os recuperandos, na forma do artigo 6º da Lei 11.101/05, devendo os respectivos autos permanecer no juízo onde se processam. Excetua-se da aludida suspensão as ações que demandam quantia ilíquida (art. 6º, §1º); as ações de natureza trabalhista (art. 6º, §2º); as execuções de natureza fiscal, ressalvada a concessão de parcelamento tributário (art. 6º, §7º). (...) Enfatizo que é obrigação da Administração Judicial provocar o juízo para a verificação periódica, perante os cartórios de distribuição, das ações que venham a ser propostas contra o devedor (art. 6º, §6º). De igual forma, as ações eventualmente propostas em face da requerente deverão ser comunicadas ao juízo da recuperação judicial por ela própria, imediatamente após a citação (art. 6º, §6º, II). Friso que, nos termos do artigo 6º, §4º, a suspensão ora determinada irá vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Da Contagem Do Prazo: Conforme recente julgado do TJ/MT, os prazos materiais devem ser contados em dias corridos e os prazos processuais em dias úteis. (...). Das Contas Mensais: Determino que os recuperandos apresentem as contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de suportar destituição da administração (art. 52, V). (...). Da Apresentação Do Plano De Recuperação Judicial: Consoante o artigo 53 da Lei nº 11.101/2005, deverá o grupo recuperando apresentar, em 60 (sessenta) dias, plano de recuperação judicial, sob pena de convalidação em falência. (...) Com a apresentação do plano, deverá aportar aos autos o relatório do Administrador Judicial e a manifestação do Ministério Público - para que, somente depois disso o Juízo delibere acerca dos aspectos legais do plano. Desde já, adianto que, todas as petições que todos os pedidos de habilitação e/ou impugnação de créditos deverão ser protocolados como incidente à recuperação judicial, ao passo que não deverão ser juntadas aos autos principais (art. 8º, parágrafo único); e as que forem juntadas, deverão ser excluídas pela Serventia, independente de nova ordem do Juízo. (...). O Ministério Público manifestar-se-á em impugnações, habilitações e incidentes de verificação judicial de crédito, incluindo os fazendários, após instaurado o contraditório e emitido o parecer do Administrador Judicial. Das Intimações E Notificações: Ordeno a notificação do Ministério Público e a comunicação por carta às Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios em que a devedora tiver estabelecimentos, providenciando os recuperandos o encaminhamento. Oficie-se à Junta Comercial, para que seja feita a anotação determinada pelo §único do art. 69. Expeça-se o edital previsto no art. 52, § 1º, incisos I a III da Lei 11.101/05, para conhecimento de todos os interessados, com advertência dos prazos do art. 7º, §1º, e art. 55 da LRF. O grupo recuperando deverá apresentar a minuta, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a ser complementada pela Serventia, com os termos desta decisão. Deverá também, o grupo recuperando, providenciar a publicação

do edital, no prazo de 05 (cinco) dias. Os credores têm o prazo de quinze (15) dias para apresentarem as suas habilitações diretamente perante a Administração Judicial ou as suas divergências quanto aos créditos relacionados, na forma do art. 7º, § 1º, do diploma legal supracitado; e o prazo de trinta (30) dias para manifestarem objeção ao plano de recuperação do devedor, a partir da publicação do edital a que alude o art. 7º, § 2º, da LRF, de acordo com o disposto art. 55, § único, do mesmo diploma legal. Nos termos do disposto no art. 52, §2º, deferido o processamento da recuperação judicial, os credores poderão, a qualquer tempo, requerer a convocação de assembleia geral para a constituição do Comitê de Credores, observado o disposto no §2º do art. 36 da Lei nº 11.101/05. Advirto que, deferido o processamento, ao devedor não será permitido desistir do pedido de recuperação judicial, salvo se obtiver aprovação da desistência na Assembleia Geral de Credores (art. 52, §4º). Suspensão Provisória Das Negativações E Protestos: Determino, também, a suspensão dos apontamentos do nome dos requerentes nos Cartórios de Protesto e órgão de restrição do crédito (Spc, Serasa, Sisbacen, Etc). (...) Do Pedido De Declaração De Essencialidade Dos Bens Listados Pelo Grupo Recuperando: (...) Requereu, ainda, que seja determinada a restituição do veículo "Caminhão Volkswagen, Placa RAQ5E62, Renavam nº 01258105419" que já foi apreendido e é igualmente indispensável para a continuidade das atividades dos requerentes. (...) Antes de apreciar o pedido formulado, Determino que o Administrador Judicial nomeado apresente o seu parecer, onde deverá apontar, de forma direta e clara, quais são os bens essenciais dentro da logística de funcionamento do grupo recuperando. Derradeiras Determinações: Observo que já foi deferido o parcelamento das custas processuais - e juntado o comprovante de pagamento da primeira parcela; devendo o grupo dar regular continuidade às quitações, comprovando nos autos. Cumpra-se esta decisão, expedindo o necessário e com as cautelas de estilo, atentando-se para que, de todos os despachos e decisões judiciais, sejam intimados o grupo recuperando, o administrador judicial, todos os credores e interessados, e notificado o órgão Ministerial, sempre atentando-se para o disposto no artigo 79 da Lei 11.101/2005. Relação De Credores: Relação De Credores Relação De Credores Credores Da Classe I - Trabalhista: 1, Ednei Laurindo Dias, R\$ 5.066,66; 2, Marcos Antônio Bezerra, R\$ 5.066,66. Total Da Classe I: R\$ 10.133,32 Credores Da Classe Iii - Quirografário: 3, Água Santa Agroindustrial Ltda, R\$ 68.524,00; 4, Cerrado Máquinas Agrícolas Ltda, R\$ 180.724,00; 5, Banco Bradesco S.A., R\$ 360.000,00; 6, Banco Volkswagen S A, R\$ 45.292,99; 7, Banco Volkswagen S A, R\$ 27.191,16; 8, Banco Volkswagen S A, R\$ 32.078,35; 9, Rafael Campos, R\$ 102.550,00; 10, Wilson Rodrigues Da Silva, R\$ 150.000,00. Total Da Classe Iii: R\$ 966.360,50 Total De Créditos: R\$ 976.493,82 Créditos Extraconcursais: 11, Banco Bradesco S.A., R\$ 584.000,00; 12, Banco Volkswagen S A, R\$ 364.726,56; 13, Cooperativa De Crédito Poupança E Investimento Vale Do Cerrado - Sicredi Vale Do Cerrado, R\$ 611.324,52. Total De Créditos Extraconcursais: R\$ 1.560.051,08 Advertências: Ficam Intimados Os Credores E Terceiros Dos Prazos Previstos No Artigo 7º, § 1º, Da Lei Nº 11.101/05 (15 Dias), Para Apresentação De Habilitações De Crédito E Divergências A Serem Entregues/Protocoladas À Administração Judicial, Bem Como O Prazo De 30 (Trinta) Dias Para Proporem Objeção Ao Plano De Recuperação Judicial, A Partir Da Publicação Do Edital Previsto No Artigo 55 E Parágrafo Único Do Mesmo Diploma Legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, eu, Jaideny Eduarda Silvestre da silva, estagiária, expedi o presente Edital, que será publicado na forma da Lei.

Rondonópolis - MT, 09 de Abril de 2025.

Thais Muti de Oliveira - Gestora Judiciária

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1684186



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Consequimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".